NOVAFCSH
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

As Portas do Mar Oceano:
Vilas e Cidades Portuárias do Algarve na Idade Média (1249-1521)

Gonçalo Miguel Correia Melo da Silva

Tese de Doutoramento em História – Área de Especialização em História Medieval

Setembro, 2020

DECLARAÇÕES

Declaro que esta tese é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

O candidato,

Lisboa, 19 de Dezembro de 2019

Declaro que esta tese se encontra em condições de ser apreciado pelo júri a designar.

O(A) orientador(a),

Lisboa, 19 de Dezembro de 2019

Tese apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em História – Área de Especialização em História Medieval, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Amélia Aguiar Andrade.

Apoio financeiro da FCT e do FSE no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

Bolsa de Doutoramento da FCT (SFRH / BD / 85931 / 2012)

Gandalf: Saruman believes it is only great power that can hold evil in check, but that is not what I have found. It is the small everyday deeds of ordinary folk that keep the darkness at bay. Small acts of kindness and love.

The Hobbit: An Unexpected Journey (2012).

Para as mulheres da minha vida,

a quem tudo devo e de quem tudo aprendi

a minha mãe e a minha tia Isabel

à memória da minha avó Francisca

AGRADECIMENTOS

Numa tarde de Primavera de 2012, quando o sol se punha no horizonte, ia para uma reunião que, sem o saber, viria a mudar o rumo da minha vida. Levava comigo três ideias, ainda muito embrionárias, para um possível projeto de doutoramento. A primeira, em torno da Arquidiocese de Lisboa, permitia-me continuar a trabalhar um espaço e temáticas familiares na continuidade do mestrado. A segunda, centrada nas *Inquirições*, demasiado rudimentar, era sobretudo motivada pelo entusiamo com que diversos dos meus Professores falavam sobre a riqueza informativa desta tipologia documental. Embora nenhum destes temas tenha sido o escolhido, o futuro não me afastou deles, oferecendo-me oportunidades para contribuir, de uma maneira ou de outra, para o seu estudo. Mas seria a terceira hipótese a escolhida: a de estudar as vilas e cidades portuárias do Algarve nos séculos finais da Idade Média. À atração natural que o tema exercia sobre mim, dado tratar-se da minha região de origem, que conhecia bem nos seus diversos recantos e à qual me sentia afetivamente ligado, juntava-se o desafio de procurar um olhar de interpretativo e de síntese sobre um espaço que se sabia, à partida, não ser fácil. Os estudos aliciantes do Professor Doutor Joaquim Romero Magalhães haviam dito quase tudo sobre o assunto para o período subsequente aos tempos medievais, e era sabida a perda de uma parte muito significativa dos acervos documentais relativos ao Algarve para os séculos que se seguiram à definitiva conquista cristã do território.

A aceitação do desafio, por mim e por parte de quem assumiu a orientação do meu trabalho, implicou ousadia e confiança. Mas significou e veio a revelar também a importância de não se caminhar sozinho, e ter outros com quem partilhar dúvidas e desalentos, a alegria das descobertas e as intuições nascidas do convívio com os documentos e das leituras efetuadas. Foram muitos os arquivos, universidades e bibliotecas por onde passei, tanto as portuguesas como as sediadas em outros países, desde Espanha à Holanda, passando pela Bélgica ou por França. Mas foram também muitas as pessoas que, em diferentes ocasiões e a diversos níveis, me acompanharam, apoiaram, encorajaram e, com o seu saber, me ajudaram a ver mais longe.

Ao longo do tempo, agradeci os incentivos e os saberes recebidos com palavras ou, por vezes, simplesmente com olhares ou abraços, mas cabe agora reiterar mais uma vez os meus agradecimentos. Mais do que um dever, gostaria que o considerassem como um testemunho genuíno de gratidão e carinho para com estas pessoas, uma vez que o resultado da investigação realizada, no que ela possa ter de melhor, mas também o ser humano que sou hoje, são-lhes em muito devedores.

Uma gratidão que se dirige, em primeiro lugar, à Professora Doutora Amélia Aguiar Andrade, responsável pelo despertar do meu interesse pela cidade medieval e orientadora da presente tese. Agradeço-lhe pela firmeza e rigor da orientação, pela leitura atenta e análise aprofundada dos textos que lhe entreguei, pelas exigentes apreciações e revisões, pela contínua e generosa oferta dos seus saberes e pelo aconselhamento e partilha de bibliografia especializada e fundamental. Reconheço e agradeço igualmente a sua abertura, apoio e incentivo no contacto com outros investigadores de renome, tanto portugueses como estrangeiros, guiando e construindo, muitas vezes, pontes que contribuíram decisivamente para o enriquecimento científico e metodológico da investigação realizada. Na verdade, a sua orientação extravasou em muito os limites desta tese, não só por me ter convidado a integrar diversas equipas multidisciplinares nacionais e internacionais com as quais muito aprendi, como pelo encorajamento que sempre me deu para participar em outras iniciativas para as quais fui sendo convidado. Uma confiança permanente e constante no meu trabalho e ideias,

mesmo quando eu ainda não a tinha, que muito agradeço. Foram muitas as lições que com ela aprendi e que espero nunca esquecer.

Uma enorme gratidão que se estende igualmente à minha *casa*, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Foram vários os professores e amigos que acompanharam atentamente o trabalho desenvolvido, com a sua ajuda, estímulo e amizade, aos quais devo um agradecimento muito particular. Ao Professor Doutor Daniel Alves pelo acompanhamento e generoso apoio na reflexão, construção e utilização de ferramentas digitais, esclarecendo dúvidas, iluminando potencialidades e clarificando eventuais desafios. À Professora Doutora Iria Gonçalves, pelo esclarecimento de dúvidas, troca de ideias e pelas pistas de investigação, assertivas e determinantes, sempre com uma grande generosidade e esperança por detrás de cada palavra amiga. À Professora Doutora Maria João Branco, pela sua capacidade de escuta, ajuda e pelas palavras de encorajamento, especialmente nos momentos mais difíceis.

Os meus agradecimentos dirigem-se também para o Instituto de Estudos Medievais e para os que nele trabalham e investigam. Se nos juntámos devido à paixão pelo estudo da Idade Média, uniu-nos a partilha de dias e dias de trabalho e de experiências, onde laços de amizade se desenharam, ganharam força e se renovaram. São vários os colegas e amigos que recordo com amizade: os Professores Doutores Adelaide Millán Costa, Catarina Tente e Luís Filipe Oliveira, a Ana Cláudia Silveira, a Ana Margarida, a Andreia Zorrinho, o Carlos Afonso, a Diana Martins, a Dolores Villalba, a Maria Filomena Andrade, a Mariana Pereira, o Mário Farelo, o Mário Viana, a Maria de Fátima Botão, o Paulo Lopes, a Sara Prata, o Ricardo Cordeiro e o Tiago Faria. Um agradecimento particular ao João Luís Fontes e à Catarina Barreira, amigos presentes em todas as horas, sempre com a grande humanidade, espírito de entreajuda, capacidade de escuta e humor que os caracteriza. Obrigado pela ajuda, alento, apoio incondicional e otimismo que me deram e pela vossa alegria.

Houve ainda outras *casas* que acolheram e ajudaram a desenvolver a investigação em curso. Na Universidade de Leiden, agradeço aos Professores Doutores Cátia Antunes e Louis Sicking, pelas inúmeras portas que abriram, pelos seus sábios conselhos e pela partilha de bibliografia especializada. Na Universidade da Cantábria, a minha gratidão dirige-se, em primeiro lugar, à Professora Doutora Beatriz Arízaga Bolumburu. O seu enorme apoio e, em particular, o acolhimento que me dispensou na fase final de redação da presente tese foram fundamentais para que esta viagem chegasse a bom porto. Agradeço-lhe por ter sabiamente conciliado o rigor científico da orientação das estâncias com uma grande humanidade e uma constante atitude e capacidade de escuta, assim como de acolhimento face aos rumos que gradualmente se foram definindo e impondo, apontando novas linhas de investigação, valorizando as descobertas e ainda, partilhando e aparando-me nos momentos de maior desalento. Ao Javier Añíbarro pela sua paciência e apoio formativo na produção de cartografia e, sobretudo, pela amizade e apoio constantes. Os meus agradecimentos dirigem-se igualmente aos colegas e amigos do *Seminário Internacional del Miércoles* pelo seu acolhimento caloroso, amizade e alegria e boa disposição contagiante que coroaram todas as semanas em Santander.

A minha gratidão estende-se ainda aos professores, colegas e amigos de outras universidades pela sua solidariedade, apoio, interesse e encorajamento: aos professores Doutores Maria Helena da Cruz Coelho, Arnaldo Melo, Emilio Martín Gutiérrez, Hermínia Vilar, Luísa Trindade, Maria do Carmo Ribeiro, e a Ana Santos Leitão e a Raquel Oliveira Martins. Gostaria de fazer um agradecimento particular ao Professor Doutor Michel Bochaca pela oferta contínua e generosa dos seus saberes, sobretudo

pelas suas sábias lições e conselhos sobre cartografia, bem como pela sua amizade e apoio incondicional.

Agradeço igualmente aos funcionários das bibliotecas e arquivos por onde passei, cuja eficiência permitiu-me poupar, muitas vezes, umas horas de pesquisa ou, até mesmo, outra visita. Agradeço especialmente aos funcionários das bibliotecas da FCSH, à Doutora Alexandra Rufino do Arquivo da Misericórdia de Tavira e ao Doutor Nelson Vaquinhas do Arquivo Municipal de Loulé. Um agradecimento especial à D. Lurdes Morgado do Departamento de História e à D. Rita do Núcleo de Doutoramentos,

Um obrigado particular ao Dr. Pedro Pinto, cujo conhecimento dos arquivos portugueses, aliado a uma grande amizade e sentido de partilha, me permitiram descobrir documentos sobre o Algarve medieval nos sítios mais insuspeitos ou improváveis.

Em termos institucionais cumpre-me, por fim, agradeço o apoio dado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, por meio da concessão de uma bolsa de doutoramento.

Fora do mundo académico, agradeço antes de mais a todos os meus familiares maternos, à minha tia Isabel, ao Paulo, aos meus avós, à minha prima Beatriz, aos meus tios José, Leal e João, ao *Johnny*.

Mas hoje e sempre agradeço principalmente, à minha Mãe, a quem as palavras não chegam para agradecer. Obrigado por me ensinares todos os dias que o nosso caminho se constrói com os outros, a importância de trabalhar naquilo que se ama e dá sentido à nossa vida e que devemos viver com os pés bem assentes na terra e com os olhos postos no céu. Sem o teu apoio e conselho amigo nada disto tinha sido possível.

Agradeço a todos os meus amigos que me ajudaram a suportar e, por vezes, a fugir à solidão da escrita, oferecendo-me palavras de encorajamento, gargalhadas e compreendendo as minhas ausências, que foram bastantes e frequentes. Entre eles agradeço sobretudo à Ana Filipa Pacheco, ao Gonçalo Lopes, à Lorena, à Fátima Romero, à Natalia Díez, à Maria del Carmen Peña Santiago, à Joana Baço, à Patrícia Marques, à Aidinha, à Joana Paulino, à Ana Celeste e à Ângela Salgueiro.

As minhas palavras finais dirigem-se para os homens e mulheres que com o seu labor construíram as vilas e cidades que foram o meu objeto de estudo. Passamos muito tempo junto e em horários que podiam ser considerados como *pouco cristãos*. Foram vários os testemunhos que me deixaram. Um jogo delicado entre a riqueza e escassez, entre o que é dito e o que permanece por dizer, entre o que é certo e o que irremediavelmente fica como pergunta ou hipótese, face, por vezes, a um silêncio pesado, imóvel e duro de romper. Consciente das minhas limitações e de eventuais objetivos menos conseguidos, procurei fazer o melhor que sabia e que me foi possível, esperando contribuir para vos conhecer um pouco melhor, bem como aos aglomerados urbanos e à paisagem que forjaram.

As Portas do Mar Oceano: Vilas e Cidades Portuárias do Algarve na Idade Média (1249-1521)

Gonçalo Miguel Correia Melo da Silva

RESUMO

A presente tese tem como objetivo estudar as vilas e cidades portuárias do Algarve no período entre 1249 e 1521 – Aljezur, Sagres, Lagos, Alvor, Portimão, Porches, Silves, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira, Cacela, Castro Marim e Alcoutim –, à luz de três questões fundamentais: (I) Como se forma, evolui e funciona uma hierarquia e rede urbana portuária? (II) Como se forma e se desenvolve a paisagem urbana das vilas e cidades portuárias? (III) Qual o impacto do porto e das atividades marítimas na configuração da paisagem urbana? A sua escolha não foi fortuita, uma vez que consideramos que a reconstituição e o estudo da rede urbana, bem como da relação do espaço urbano com o porto podem permitir futuramente a realização de estudos mais aprofundados sobre outras temáticas, como por exemplo, a sua sociedade e economia. Tal propicia ainda a reflexão sobre a existência de uma *rede urbana portuária* e *cidades portuárias* no Algarve e se estes conceitos podem ser válidos para estudar e melhor compreender o Portugal Medieval.

A estrutura do presente trabalho organiza-se em seis capítulos distintos, mas complementares a fim de responder às questões que formulamos. No primeiro capítulo apresentamos o trabalho heurístico desenvolvido nos arquivos locais e centrais, as potencialidades e limitações do *corpus* documental reunido para as temáticas em estudo e a metodologia seguida no seu tratamento. Dedicámo-nos, em seguida, a esclarecer a corelação entre os aspetos geográficos e as estratégias dos poderes em presença e o seu papel no desenvolvimento e articulação dos núcleos urbanos antes da conquista (capítulo dois). No terceiro capítulo, apresentamos o processo de conquista e incorporação definitiva do Algarve no reino português (c. 1238-1267) e, sobretudo, a estratégia dos poderes presentes na região para promover o seu enquadramento e organização (1264/1267-1325). Começamos, assim, por explorar as estratégias régias para enquadrar e organizar as localidades algarvias a nível administrativo, fiscal e judicial, bem como reforçar e fortalecer o seu poder e autoridade numa região recém-incorporada e durante tanto tempo, disputada. Uma vez clarificadas estas questões, apresentamos as iniciativas e medidas tomadas tanto pelo bispo e cabido de Silves, como pelas ordens religiosas aí presentes, para estender e consolidar o seu poder no território algarvio.

No capítulo quatro procurámos demonstrar o processo de consolidação e afirmação das vilas e cidades portuárias algarvias (1325-1521). Desde logo, a lenta formação de novas vilas portuárias e a senhorialização tardia dos núcleos urbanos, assim a reação das localidades. Clarificadas estas questões, apresentamos as ameaças que as localidades algarvias enfrentaram – o abastecimento cerealífero, as doenças e as guerras – e as estratégias que utilizaram para combater estes problemas, procurando refletir sobre o alcance das suas medidas e os benefícios que trouxeram por vezes para as localidades. De igual modo, procurámos explorar alguns dos sinais de consolidação e afirmação dos núcleos urbanos em estudo, nomeadamente o crescimento sociodemográfico, a diversificação, hierarquização e especialização de alguns sectores económicos e ainda, a complexificação e aprofundamento da malha administrativa. Dedicámo-nos, então, a explorar a hierarquia urbana e a cooperação entre os concelhos. Uma vez clarificados estes aspectos, concentramos o nosso olhar sobre a paisagem

urbana das localidades, os seus elementos e a sua evolução (capítulo cinco). Dedicámo-nos, por fim, a estudar os portos algarvios e as suas características, assim como o seu papel e das atividades marítimo-fluviais na configuração do espaço urbano, o que nos permitiu refletir e identificar a existência de *cidades portuárias* e *cidades com portos* no Algarve.

PALAVRAS-CHAVE: História Urbana, História Marítima, Rede Urbana, Espaço Urbano, Portos, Algarve

ABSTRACT

This thesis aims to study the Algarve port towns (Aljezur, Sagres, Lagos, Alvor, Portimão, Porches, Silves, Albufeira, Loule, Faro, Tavira, Cacela, Castro Marim and Alcoutim) between 1249 and 1521. We will focus on three fundamental questions: (I) How does an urban port network and hierarchy form, evolve and function? (II) How is the urban landscape of port towns formed and developed? (III) What is the impact of the port and maritime activities on the urban landscape configuration? This choice was not fortuitous, as we consider that the reconstitution and study of the urban network, as well as the relationship between urban space and the port, will allow further studies on other topics, such as its society and economy. This path also allows us to reflect on the existence of an *urban network* and *port towns* in the Algarve and if these concepts can be valid to study and better understand Medieval Portugal.

Therefore, this thesis is organized into six distinct but complementary chapters in order to answer the previous questions. On the first one, we present the heuristic work developed in the local and central archives, the potentialities and limitations of the documentation gathered, and the methodology followed in its treatment. We then dedicated ourselves to clarify the correlation between the geographical aspects and the strategies of the powers present in the region and their role in the development and articulation of urban centres before the conquest (chapter two). In the third chapter, we present the process of conquest and definitive incorporation of the Algarve into the Portuguese kingdom (c. 1238-1267) and, above all, the strategy of the powers to promote its organization (1264 / 1267-1325). We thus began by exploring the royal strategies for organizing the Algarve towns at administrative, fiscal and judicial levels, as well as strengthening their power and authority in a newly incorporated and long-contested region. Once these issues have been clarified, we present the initiatives and measures taken by both the bishop of Silves and the religious orders present in the region to extend and consolidate their power in the Algarve.

In chapter four we demonstrate the process of consolidation and rise of the Algarve port towns (1325-1521). Firstly, the slow formation of new port towns and the late *senhorialização* of the urban centres, as well as their reaction. This will help us study the threats that the Algarve towns faced - grain supply, disease and war -, the strategies used to solve them, trying to reflect on the scope of their measures and the benefits for the communities. In the same way, we tried to explore some of the signs of consolidation and rise of the urban centres under study, namely the socio-demographic growth, the diversification, hierarchization and specialization of some economic sectors, as well as the complexification of the administrative network. We then dedicated

ourselves to exploring the urban hierarchy and cooperation between the municipalities. Considering the evolution of the urban network, we change our attention to the urban landscape, its elements and its evolution (chapter five). Finally, we explore the Algarve ports and their characteristics, as well as their role and the maritime activities in the configuration of the urban space, which allowed us to reflect and identify the existence of *port towns* and *towns with ports* in the Algarve.

KEYWORDS: Urban History, Maritime History, Urban Network, Urban Space, Ports, Algarve

Lista de siglas:

ACMT – Arquivo da Câmara Municipal de Tavira
ADB – Arquivo Distrital de Braga
ADF – Arquivo Distrital de Faro
AHM – Arquivo Histórico Militar
AML – Arquivo Municipal de Loulé
AMT – Arquivo da Misericórdia de Tavira
BACL – Biblioteca da Academia de Ciências de Lisboa
BNP – Biblioteca Nacional de Portugal
BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia
INIC – Instituto Nacional de Investigação Científica
JNICT – Junta Nacional de Investigação Científica e Tropical
TT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Lista de abreviaturas:

Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV – *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*. Separata da *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Loulé: Arquivo Municipal de Loulé, 1999-2000.
Actas de Vereação de Loulé. Século XV – *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*. Separata da *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Loulé: Arquivo Municipal de Loulé, 2004.
AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)* – AML, PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 001, *Livro de receita e despesa (1375-1376).*
AML, *Livro de receita e despesa (1381-1382)* – AML, PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 002, *Livro de receita e despesa (1381-1382).*
AML, *Livro de receita e despesa (1403-1404)* – AML, PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 004, *Livro de receita e despesa (1403-1404).*
AML, *Livro de receita e despesa (1412-1414)* – AML, PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 005, *Livro de receita e despesa (1412-1414).*
AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)* – AML, PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 007, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*
AML, *Livro de receita e despesa (1483)* – AML, PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 009, *Livro de receita e despesa (1483).*
c. – cerca de
Cfr. – Confrontar
Ch. – *Chancelaria*
Chancelaria de D. Afonso III – *Chancelaria de D. Afonso III*. Edição de Leontina VENTURA e António Resende OLIVEIRA. 3 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006-2011.
***Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2** – *Chancelaria de D. Dinis*. Edição preparada por Rosa MARREIROS. Vol. 2. Coimbra: Palimage, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012.
Chancelaria de D. Afonso IV – *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*. Edição preparada por A. H. de Oliveira MARQUES e Teresa Ferreira RODRIGUES. 3 vols. Lisboa: CEH/UNL, 1990-1992.
Chancelaria de D. Duarte – *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*. Edição preparada por João José Alves DIAS. 3 vols. Lisboa: CEH/UNL, 1998-2002.

Chancelaria de D. João I – *Chancelarias Portuguesas: D. João I.* Edição preparada por João José Alves DIAS. 4 vols. Lisboa: CEH/UNL, 2004-2006.
Chancelaria de D. Pedro I – *Chancelarias portuguesas: D. Pedro I*. Edição de A. H. de O. MARQUES (ed.). Lisboa: CEH/UNL, 1984**.**
Cód. – Códice
Cortes de D. Afonso V (1441-1447) – *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447).* Edição preparada por João José Alves DIAS e Pedro PINTO. Lisboa: CEH-UNL, 2018.
Cortes de D. Fernando I (1367-1383) – *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Fernando I (1367-1383).* Edição preparada por A. H. de Oliveira MARQUES e Nuno José Pizarro Pinto DIAS. 2 vols. Lisboa: INIC, CEH, 1990-1993.
Cortes de D. Pedro – *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*. Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: INIC, CEH, 1986.
Cortes de D. Manuel – *Cortes portuguesas: reinado de D. Manuel I,* organização e revisão geral de João José Alves DIAS. 3 vols., Lisboa: CEH, 2001-2002.
cx. – caixa
doc. – documento
DP – MARQUES, João Martins da Silva (dirs.), *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História.* 2ª ed., 4 Vols. Lisboa: INIC, 1988.
Elementos para a História da Misericórdia de Lagos – CORRÊA, Fernando Calapez, *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos.* Lagos: Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 1998.
fl./fls. – fólio /fólios
inc. – incorporação
liv./livs. – livro/livros
Livro dos Copos – "Livro dos Copos – vol. I", coord. Paula Pinto COSTA, in *Militarium Ordinum Analecta*. Nº 7, 2006.
Livro do Almoxarifado de Silves (século XV) – *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, prefácio Humberto Baquero MORENO; identificação e transcrição de Maria José da Silva LEAL; notas, observações e comentários de José Garcia DOMINGUES. Lisboa: Câmara Municipal de Silves, 1984.
LN – *Leitura Nova*
mç. – maço
MCO – *Mesa da Consciência e Ordens*
Monumenta Henricina – *Monumenta henricina*. Edição de António Joaquim Dias DINIS. 15 vols. Coimbra: Atlântida, 1960-1974.
Ms. – manuscrito
n.º/n.ºs – número / números
OA/CSB – Ordem de Avis / Convento de São Bento
OC/CO – Ordem de Cristo / Convento de Cristo
OS/CP – Ordem de Santiago / Convento de Palmela
O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV – IRIA, Alberto, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV (subsídios para a sua história)*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1982.
O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV – IRIA, Alberto, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV, subsídios para a sua história (1404-1449)*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990.
Pharonensia I – BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica I", *Anais do Município de Faro*. Vol. IV, (1974), pp. 238-243,

Pharonensia II – BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica II", *Anais do Município de Faro*. Vol. V, (1975), pp. 143-228

Pharonensia III – BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica III", *Anais do Município de Faro*. Vol. VI, (1976), pp. 213-223.

Pharonensia IV – BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica IV – Documentos do século XV", *Anais do Município de Faro*. Vol. VII, (1977), pp. 221-229.

Pharonensia V – BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica V – Documentos do século XV", *Anais do Município de Faro*. Vol. IX, (1979), pp. 321-326.

Pharonensia VI – BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica VI – Documentos do século XV", *Anais do Município de Faro*. Vol. X, (1980), pp. 257-260.

Pharonensia VII – BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica VII – Documentos do século XVI", *Anais do Município de Faro*. Vol. XI, (1981), pp. 317-336.

Pharonensia VIII – BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica VIII – Documentos do século XVI", *Anais do Município de Faro*. Vol. XV, (1985), pp. 151-160.

s.l. – sem local de edição

séc./sécs. – século / séculos

v. – verso

vd. – vide

vol./vols. – volume / volumes

Visitação da Ordem de Santiago – CALAPEZ, Fernando e VIEGAS, António e SERRA, Manuel Pedro, "Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 5, Suplemento, (2004).

Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio – CAVACO, Hugo, *Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (subsídios para a história da arte no Algarve)*. Vila Real de Santo António: Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1987.

Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe – ANTUNES, Luís Pequito, "Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe na primeira metade do século XVI", *Espaço cultural*. Nº 4, (1989), pp. 65-85.

Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur – ANTUNES, Luís Pequito, "Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur (1482-1490)", *Espaço cultural*. Nº 2, (1987), pp. 51-70.

Testamenta Ecclesiae Portugaliae - MORUJÃO, Maria do Rosário (coord.), *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2010.

t./ts. – tomo / tomos

Índice

Introdução 3
Capítulo 1: As disponibilidades documentais e os seus problemas 18
Capítulo 2: A paisagem envolvente da região: Algarve ou Algarves? 41
2.1. A Serra 42
2.2. O Barrocal 47
2.3. O Litoral 52
2.4. Uma paisagem humanizada 62
Capítulo 3: Conquistar, Enquadrar e Organizar (c. 1238-1325) 66
3.1. Da conquista à posse definitiva do Algarve (c.1238-1267) 66
3.2. Enquadrar e Organizar (1266-1325) 79
3.2.1: O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio 80
3.2.2. O enquadramento religioso 105
Capítulo 4: A afirmação das vilas portuárias algarvias (1325-1521) 121
4.1. Entre espaços e poderes: uma malha urbana em transformação 122
4.1.1. Novas vilas 122
4.1.2. Novos senhores 137
4.2. Gerir as ameaças 149
4.2.1. O abastecimento cerealífero 149
4.2.2. As pestes 164
4.2.3. As guerras 170
4.3. Sinais de consolidação e expansão 184
4.3.1. Crescimento sociodemográfico 184
4.3.2. As Atividades económicas: hierarquização, especialização e complementaridade 194
4.3.3. Crescimento e especialização da malha administrativa 208
4.3.3.1 A administração periférica da Coroa: fazenda, justiça e defesa 208
4.3.3.2 Os oficiais concelhios 219
4.3.3.3 Um poder que vem do Mar: as Confrarias dos Homens do Mar 224
4.4. Uma rede urbana portuária no Algarve? 236
4.4.1. Hierarquia(s) Urbanas 236
4.4.2. Da malha à rede urbana: a cooperação entre concelhos 243
Capítulo 5: Entre a serra e o mar: A paisagem urbana 254
5.1. Os espaços militares: castelo e muralha 254
5.1.1. O castelo 254
5.1.2. As muralhas, as torres e as portas 261
5.1.3. As barbacãs, as alcárcovas e as cavas 270
5.1.4. Obras de conservação e reutilização de estruturas defensivas em tempos de paz 272
5.2. Espaços Religiosos 281
5.2.1. A Sé de Silves e as igrejas paroquiais 281
5.2.2. Outras igrejas e ermidas no espaço urbano 293
5.2.3. Conventos 297
5.2.4. Hospitais e Albergarias 303
5.3. Espaços de circulação, sociabilidade e abastecimento 310
5.3.1. Ruas, travessas e azinhagas 311
5.3.2 As pontes 314
5.3.3. Adros, praças, rossios e terreiros 318
5.3.4. Os edifícios de abastecimento: açougues, fangas, casas do sal 325
5.3.5. Equipamentos urbanos: 333

5.3.5.1 Os fornos 333
5.3.5.2. Dispositivos associados ao abastecimento de água 336
5.3.6. Estalagens 347
5.4. Espaços de decisão e poder 350
5.4.1. Os Paços do concelho 350
5.4.2. Os edifícios fiscais da Coroa 355
5.4.3. Paço dos tabeliães 359
5.5. Espaços residenciais 363
5.5.1. A construção corrente 363
5.5.2. As habitações de prestígio 375
5.6. Espaços verdes 378
5.7. Espaços de segregação religiosa e moral 382
5.7.1. As Judiarias 382
5.7.2. As Mourarias 390
5.8. Os arrabaldes 394
Capítulo 6: *Cidades portuárias* e *cidades com porto* 399
Conclusão 413
Bibliografia e Fontes: 418
Fontes Manuscritas: 418
Fontes Publicadas: 422
Instrumentos de Trabalho: 426
Estudos: 429
Estudos sobre o Algarve: 463
Webgrafia: 475

Introdução

L'étude de la ville a été un thème classique de l'historiographie médiévale européenne menée sous différentes perspectives d'analyse[1]. Au cours des dernières décennies, cependant, certaines historiographies européennes ont choisi les centres urbains portuaires comme l'un des domaines les plus intéressants pour comprendre la genèse, le développement et les transformations des réseaux urbains, les relations commerciales ou la circulation et la diffusion d'idées et de pratiques culturelles[2], ce qui fit multiplier la bibliographie disponible[3].

Pour des auteurs comme Maryanne Kowaleski, Beatriz Arízaga, Michel Bochaca, Louis Sicking, Ana Maria Rivera ou Vannina Marchi van Cauwelaert[4], les villes

[1]Pour un état de la production historiographique medieval, voir entre autres: CHITTOLINI, Giorgio, "Urban Population, Urban Territories, Small Towns: Some Problems of Urbanization in Northern and Central Italy (Thirteenth–Sixteenth Centuries)", in HOPPENBROUWERS, P. C. M *et al.* (eds.), *Power and persuasion. Essays on the art of state building in honour of W.P. Blockmans*. Turnhout: Brepols, 2010, pp. 227-241; ANDRADE, Amélia Aguiar e COSTA, Adelaide Millán da, "Medieval portuguese towns: the difficult affirmation of a historiographical topic", in MATTOSO, José (*dir.*); ROSA, Maria de Lurdes *et al*. (coords.), *The historiography of medieval Portugal (c. 1950-2010).* Lisboa: IEM, 2011, pp. 283-301; MENJOT, Denis, "Les médiévistes français et la ville dans la première décennie du XXIe siècle", *Cuadernos del CEMYR*. N.º 19, (2011), pp. 39-85; HAEMERS, Jelle, "Urban history of the medieval Low Countries: research trends and new perspectives (2000–10)", *Urban History*. Vol. 32, n.º 2, (2011), pp. 341-354; VAL VALDIVIESO, María Isabel del, "Estudiar las ciudades medievales en las primeras décadas del siglo XXI", *Roda da Fortuna. Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo*. Vol. 4, n.º 1–1, (2015), pp. 9-32.

[2] Voir à ce sujet: KOWALESKI, Maryanne, "Bibliography of the medieval maritime history of the British Isles and Ireland", *The International Journal of Maritime History*. Vol. 26, n.º 2, (2014), pp. 322-352; ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.*, "Sociétés, mer et littoraux de l'Europe atlantique au Moyen Age: enjeux, objects et méthodes de la recherche depuis les années 1990…", pp. 29-50.

[3]Étant donné l'extension de la bibliographie sur cês thématiques, nous limitons les références à certains des rencontre scientifiques realisés depuis l'année 2000: ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus (eds.), *Ciudades y villas portuarias del Atlántico en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2004; BOUCHERON, Patrick (dir.), *Ports maritimes et ports fluviaux au Moyen Age*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2005; BOCHACA, Michel e SARRAZIN, Jean-Luc (dirs.), *Ports et littoraux de l'Europe atlantique: transformations naturelles et aménagements humains (XIV^{e}-XVI^{e} siècles)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2007; COLLETA, Teresa (coord.), *Città portuali del Mediterraneo: luoghi dello scambio commerciale e colonie di mercanti stranieri tra Medioevo ed età moderna*. Milano: FrancoAngeli, 2012; TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012; CANCELLIERI Jean-André e VAN CAUWELAERT, Vannina (coords.), *Villes portuaires de Méditerranée occidentale au Moyen Âge: iles et continents, XII^{e}-XV^{e} siècles*. Palermo: Associazione Mediterranea, 2015; RIVERA MEDINA, Ana María e POLÓNIA, Amélia (eds.), *La gobernanza de los puertos atlánticos, siglos XIV-XX: políticas y estructuras portuárias*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015; AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015; TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Las sociedades portuarias de la Europa Atlántica en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2016.

[4] Vd. KOWALESKI, Maryanne, "Port towns: England and Wales 1300-1540", in PALLISTER, David M. (ed.), *The Cambridge Urban History of Britain*. Vol. 1: 600-1540. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, pp. 467-494; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e BOCHACA, Michel, "Caractères généraux des villes portuaires du nord de la Péninsule Ibérique au Moyen Âge", in *Ports maritimes et ports fluviaux au Moyen Age.* Paris, Publications de la Sorbonne 2005, pp. 63-78; SICKING, Louis, "Portas para o mar: infraestruturas portuárias nos Países Baixos na Baixa Idade Média", in POLÓNIA Amélia e OSSWALD,

portuaires se caractérisent comme des centres urbains situés dans des zones côtières, très souvent en association avec des cours d'eau, jouissant de degrés divers d'autonomie gouvernementale et avec des bâtiments et d'infrastructures spécifiques, tels que les taracenas ou le port lui-même. Ces auteurs considèrent également que les noyaux portuaires urbains médiévaux ont fonctionné en tant que des pôles d'installation de sociétés aux profils socio-économiques spécifiques, reconnus par la présence de métiers liés aux activités fluvio-maritimes, et dans lesquelles la manifestation d'une mobilité sociale est possible. Les centres portuaires urbains sont encore perçus, selon l'avis de nombreux chercheurs, comme des éléments d'articulation d'espaces maritimes, terrestres et fluviaux et de réseaux économiques d'amplitude géographique plus ou moins grande[5].

Dans ces villes, le port et l'emplacement - maritime ou fluvial-maritime - apparaissent comme l'un des premiers et principaux éléments qui les définissent et les distinguent des autres. À l'époque médiévale et, fréquemment, en période postérieurs, les centres portuaires urbains dotés d'un quai étaient rares, le plus souvent il fut aménagé des infrastructures précaires, quand elles existaient, ou de simples ancrages qui ne garantissaient pas toujours le déchargement et le stockage correct des marchandises et la sécurité des navires[6]. Ainsi, des historiens tels que José Aguilar Herrando, José Hinojosa Montalvo, José Bello Leon, Ana Maria Rivera, Beatriz Arízaga, Michel Bochaca et Mathias Tranchant[7] soutiennent que le port médiéval doit être compris comme un site

Helena (eds.), *European Seaport Systems in the early modern age: a comparative approach: proceedings*. Porto: Universidade do Porto. Instituto de História Moderna, 2007, pp. 96-107; RIVERA MEDINA, Ana María, "Espacios urbano y portuario: las dinámicas de gestión del Canal y Ría de Bilbao, Siglos XIV-XVI", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, pp. 93-122; VAN CAUWELAERT, Vannina, "En guise d'introduction Villes portuaires et insularités en Méditerranée occidentale", in CANCELLIERI, Jean-André e VAN CAUWELAERT, Vannina (coords.), *Villes portuaires de Méditerranée occidentale au Moyen Âge: iles et continents, XIIe-XVe siècles*. Palermo: Associazione Mediterranea, 2015, pp. 9-23.

[5] Voir les travaux cites à la note antérieur.

[6] Vd. AGUILAR HERRANDO, José, "La Ingeniería en los puertos de la Edad Media", in SESMA MUÑOZ, José (ed.), *Tecnología y sociedad: las grandes obras públicas en la Europa medieval.* Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1996, p. 237; HINOJOSA MONTALVO, José, "Ciudades portuarias y puertos sin ciudades a fines de la Edad Media en el Mediterráneo occidental", in *ibidem*, pp. 267, 279, 282, 284; RIVERA MEDINA, Ana María, "Espacios urbano y portuário…, pp. 96-101.

[7] Vd. AGUILAR HERRANDO, José, "La Ingeniería en los puertos de la Edad Media…, p. 237; HINOJOSA MONTALVO, José, "Ciudades portuarias y puertos sin ciudades …, pp. 267, 279, 282, 284; BELLO LEÓN, Juan, "El marco jurídico y fiscal en los puertos andaluces a finales de la Edad Media", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, pp. 17-58; MEDINA, Ana María, "Espacios urbano y portuário…, pp. 95-101; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e BOCHACA, Michel, "Le contrôle administratif, fiscal et juridique des ports du fond du golfe de Gascogne et de leurs accès fluviomaritimes à la fin du Moyen Âge", in RIVERA MEDINA, Ana María e

naturel ou transformé par l'homme, où les navires déchargeaient des marchandises et cherchaient l'abri et dans lequel il y avait un échange entre le transport terrestre, maritime et, souvent, fluvial. Dans ces espaces se déployait tout un système fiscal dont bénéficiaient différents pouvoirs, de la Couronne aux communes, sans oublier des seigneurs laïcs ou ecclésiastiques.

L'importance des structures matérielles portuaires et leur impact sur l'articulation du paysage urbain et les sociétés y implantées fait toujours l'objet d'un débat important et doit nécessairement être nuancée en fonction de la chronologie et des zones géographiques étudiées[8]. Ainsi, des auteurs comme Peter Rietbergen, Jacques Heers et José Hinojosa Montalvo[9], distinguent *les villes portuaires* – des centres urbains où le port est le principal responsable de la configuration de l'espace urbain et de la société – des *villes avec ports* – centres urbains où le port n'est pas le principal moteur du développement urbain et socio-économique –, en gardant toujours à l'esprit que la ligne qui les sépare n'est pas toujours claire.

Les historiens, outre les concepts de port urbain et de port, ont également réfléchi sur le concept de *réseau urbain*. En suivant les propositions d'auteurs tels que Paul M. Hohenberg, Lynn Hollen Lees, Wim Blockmans, Lex Heerma van Voss ou Michel Bochaca[10], les réseaux portuaires[11] urbains peuvent être définis comme des systèmes qui

---

POLÓNIA, Amélia (eds.), *La gobernanza de los puertos atlánticos, siglos XIV-XX: políticas y estructuras portuárias.* Madrid: Casa de Velázquez, 2015, pp. 87-99.

[8] Voir à ce sujet, par exemple: KOWALESKI, Maryanne, "Port towns: England and Wales…, pp. 495-504; DITCHBURN, David, "Port towns: Scotland 1300-1540", in PALLISTER, David M. (ed.), *The Cambridge Urban History of Britain*. Vol. 1: 600-1540. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, pp. 495-504; FERREIRA PRIEGUE, Elisa, "El poblamiento urbano en la Galicia medieval", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus e ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz (eds.), *El fenómeno urbano medieval entre el Cantábrico y el Duero: revisión historiográfica y propuestas de estúdio*. Santander: Asociación de Jóvenes Historiadores de Cantabria, 2002, pp. 309-400, 404-405, 407-408; RIVERA MEDINA, Ana María, "Espacios urbano y portuário…, pp. 95-103.

[9] Vd. RIETBERGEN, Peter, "Porto e città o Città-Porto? Qualche riflessione generale sul problema del rapporto fra porto e contesto urbano", in CAVACIOCCHI, Simonetta (ed.), *I porti come impresa economica.* Firenze: Le Monnier, 1988, pp. 615-624; HEERS, Jacques, "Paysages urbains et sociétés dans les differents types de "villes portuaires" en Mediterranée occidentale au Moyen Âge", in POLEGGI, Ennio (ed.), *Le città portuali del mediterraneo: storia e archeologia.* Genova: Sagep Ed, 1989, pp. 11-24; HINOJOSA MONTALVO, José, "Ciudades portuarias y puertos sin ciudades …, pp. 274, 279.

[10] Vd. HOHENBERG, Paul e LEES, Lynn, *The making of urban Europe, 1000 – 1994*, 2ª Edição. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1996, pp. 62-73; BLOCKMANS, Wim e VAN VOSS, Lex, "Urban networks and emerging states in the North Sea and Baltic Areas: a maritime culture?", in RODING, Juliette e VAN VOSS, Lex, (eds.), *The North Sea and culture (1550-1800).* Hilversum: Verloren, 1996, pp. 10-20; BOCHACA, Michel, *Villes et organisation de l'espace en Bordelais: vers 1300-vers 1550*. Paris: Indes savantes, 2015.

[11] Sur l'incorporation du concept géographique de *réseau* ou *système urbain* et son enrichissement par les autres sciences sociales, comme l'histoire et la sociologie : HOHENBERG, Paul e LEES, Lynn, *The making of urban Europe, 1000 – 1994*…, pp. 55-73; SCOTT, Tom e SCRIBNER, Robert, "Urban Networks", in SCRIBNER, Bob (ed.), *Germany: a new social and economic history*. Vol. 1: *1450-1630*. Londres: HEP, 1996, pp. 119-140; FRAY, Jean-Luc, *Villes et bourgs de Lorraine réseaux urbains et centralité au Moyen*

intègrent de petites, moyennes[12] ou grandes villes portuaires situés dans un espace donné et qui ont des relations flexibles et différenciées, mais interconnectées à un tel point que le changement d'une donnée politique, social, économique ou culturel survenue dans l'un d'eux peut avoir des répercussions sur les autres.

La présence d'éléments fédérateurs préexistants, comme par exemple le fait qu'ils sont sous la juridiction d'un même pouvoir, le roi ou un seigneur, favorise une collaboration fréquente entre les membres du réseau, exprimée dans la circulation de l'information, de la politique au commerce, et par conséquent, à un certain niveau de confiance mutuelle. Ce fait permet parfois la formation de partenariats, des alliances ou des ligues, certaines même informelles et de durée variable[13]. Dans un réseau portuaire urbain, il y a des ports qui sont supposés être des ports d'entrée et de sortie du réseau (*gateways*) et qui s'affirment devant les restants, tandis que d'autres ne représentent que des nœuds qui assuraient la connexion entre les différents éléments du réseau et entre celui-ci et l'arrière-pays (*hinterland*).

Au Portugal, l'étude historique des cités et villes portuaires s'inscrit dans le cadre d'un mouvement plus large de renouvellement de la recherche sur les centres urbains médiévaux portugais, ayant vu le jour dans les années 1980.

En effet, ce n'est qu'à partir de cette période que le médiévisme portugais se penche sur l'histoire urbaine de manière plus poussée et pointue, avec les travaux d'historiens tels qu'Oliveira Marques et Iria Gonçalves, entre autres. Ces travaux, tout en introduisant de nouveaux points de vue, de nouvelles problématiques et méthodologies,

Âge. Clermont-Ferrand: Presses Universitaires Blaise Pascal, 2006, pp. 25-33; NEAL, Zachary, "Urban Networks", BARNETT, George A. (ed.), *Encyclopedia of Social Networks*. Vol. 1, Davis: Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2011, p. 913; ASENJO GONZÁLEZ, María, "Grandes, moyennes et petites villes du royaume de Castille à la à la fin du Moyen Âge. Intégration ou concurrence", in COSTA, Adelaide Millán da (ed.), *Petites villes européennes au bas Moyen Âge: entre l'histoire urbaine et l´histoire locale*. Lisboa: IEM, Universidade Aberta, 2013 p. 14.

[12] Sur le concept de petites villes: DYER, Christopher, "Small towns 1270-1540", in PALLISTER, David M. Pallister (ed.), *The Cambridge Urban History of Britain*. vol. 1: 600-1540. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 505; CLARK, Peter, "Introduction", in CLARK, Peter (ed.), *Small towns in early modern Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, pp. 5, 9-17, 20; FRAY, Jean-Luc, *Villes et bourgs de Lorraine…*; CHITTOLINI, Giorgio, "Urban Population, Urban Territories…", pp. 238-239; COSTA, Adelaide Millán, "Quand les médiévistes arrivent aux petites villes", in COSTA, Adelaide Millán (ed.), *Petites villes européenes au bas Moyen Âge: perspectives de recherche*. Lisboa: IEM, FCSH/NOVA, 2014, pp. 145-148.

[13] Vd. BUCHHOLZER-RÉMY, Laurence e RICHARD, Olivier (eds.), *Ligues urbaines et espaces à la fin du Moyen-Age*, Strasbourg: Presses Universitaires de Strasbourg, 2012.

sous l'influence des approches des autres sciences sociales sur la ville, notamment de la géographie, seront par la suite développés et enrichis par des recherches postérieures[14].

Il surgit ainsi un faisceau d'études sur les agglomérats urbains ainsi que sur d'autres aspects précis de la réalité citadine, comme par exemple le paysage, les marchés, les structures défensives, la toponymie, la santé publique, les fêtes, la solidarité ou encore les minorités religieuses[15]. On se penche également sur les interrelations entre ville et la campagne ou entre des centres urbains de dimensions différentes, sur les processus d'urbanisation d'une zone déterminée perçus en tant que des stratégies de la part de la Couronne pour garantir son autorité sur celle-ci, ainsi que sur le rôle des pouvoirs et des activités économiques dans l'organisation de l'espace[16]. Ces thématiques se sont récemment élargies à de nouvelles problématiques, telles que la construction de la mémoire écrite urbaine ou la réflexion sur les différentes échelles urbaines[17].

Malgré cela, les centres urbains portuaires connaissent des difficultés à s'affirmer comme objet d'étude spécifique et privilégié au sein de l'histoire urbaine médiévale portugaise[18]. Et ce, contre toute attente, étant donné la longue façade maritime du royaume qui a permis aux villes et aux hameaux portuaires de jouer un rôle crucial dans l'exploitation économique des ressources maritimes et fluviales, dans la navigation atlantique et, au XV^{e} siècle, dans l'expansion maritime européenne.

C'est ainsi que, comme l'affirme Amélia Aguiar Andrade, les travaux monographiques réalisés sur les centres urbains, lorsqu'ils prennent pour sujet les villes

[14]Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar e COSTA, Adelaide Millán da, "Medieval portuguese towns: the difficult affirmation of a historiographical topic", in MATTOSO, José (*dir.*); ROSA, Maria de Lurdes *et al.* (coords.), *The historiography of medieval Portugal (c. 1950-2010).* Lisboa: IEM, 2011, pp. 284-293.
[15]Vd. Idem, *ibidem*, p. 292.
[16]Vd. Idem, *ibidem*, p. 296.
[17]Vd. Idem, *ibidem*, p. 298; COSTA, Adelaide Millán da *et al.*, O papel das pequenas cidades na construção da Europa Medieval. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2017; ROLDÃO, Filipa, *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536).* Évora: Publicações do CIDEHUS, 2017.
[18] Vd. SILVEIRA, Ana Cláudia e ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les aires portuaires de la péninsule de Setúbal", in BOCHACA, Michel e SARRAZIN, Jean-Luc (eds.), *Ports et littoraux de l'Europe atlantique: transformations naturelles et aménagements humains (XIVe-XVIe siècles).* Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2007, p. 148; POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local: o porto de Vila do Conde no século XVI*. Vol. 1. Lisboa, IN-CM, 2007, p. 16; ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira na estruturação do Reino medieval português. Algumas reflexões", *Historia, Instituciones. Documentos*. N.º 35, (2008), p. 13; SILVEIRA, Ana Cláudia, "Les villes portuaires au Portugal médiévale: prespectives de recherche", in ANDRADE, Amélia Aguiar e COSTA, Adelaide Millán da (eds.), *La ville médiévale en débat*. Lisboa: IEM, 2013, p. 189; Maria Luísa Blot s'est penchée sur ce thème, mais pour une période qui ne se limite pas à l'époque médiévale, à partir de l'analyse des vestiges archéologiques et des informations sur la géomorphologie de la côte, des zones d'estuaire et des cours fluviaux. BLOT, Maria Luísa, *Os portos na origem dos centros urbanos: contributo para a arqueologia das cidades marítimas e flúvio-marítimas em Portugal*. Lisboa: Ministério da Cultura - Instituto Português de Arqueologia, 2003.

littorales ou la situation fluviomaritime, ne se donnent pas pour principal objectif d'étudier leur identité maritime-portuaire[19], leur rôle dans les réseaux urbains portuaires, la typologie des infrastructures portuaires ou même leur impact sur l'organisation de l'espace. Une réalité partagée, jusqu'à tout récemment, avec d'autres historiographies péninsulaires, comme la castillane[20].

On peut expliquer ce phénomène par la piètre curiosité démontrée par l'historiographie médiévale portugaise sur les thématiques ayant rapport à l'histoire économique[21]. Permettons-nous d'ajouter à cela le manque d'intérêt des médiévistes portugais envers les problématiques associées à l'histoire maritime[22], probablement en raison de la parcimonie documentaire dans les archives portugaises à son propos. En effet, comme c'est aussi le cas dans d'autres régions de la Péninsule Ibérique, principalement au sud de la Castille[23], la documentation émise par les organismes d'encadrement fiscal, administratif, judiciaire et défensif des activités maritimofluviales est considérée comme perdue[24] – un sujet sur lequel nous reviendrons avec plus de détail au cours du chapitre 1.

[19] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A estratégia régia em relação aos portos marítimos no Portugal Medieval: o caso da fachada atlântica", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus (eds.), *Ciudades y villas portuarias del Atlántico en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2004, pp. 57-58. La chercheuse a systématisé certaines des particularités des centres urbains portuaires portugais connues à l'heure actuelle. Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira …, pp. 9-24.

[20] Vd. Pour le cas de la Castille, lire: AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto, "Prólogo", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, pp. 11-13.

[21] Vd. SILVEIRA, Ana Cláudia e ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les aires portuaires…, pp. 147-148. Soulignons toutefois que ce manque d'intérêt commence à s'estomper, comme le montrent des thèses récentes de la FLUP. Voir par exemple : MIRANDA, Flávio, *Portugal and the Medieval Atlantic. Commercial, Diplomacy, Merchants, and Trade, 1143-1488*. Porto: s.n., 2012. Thèse de Doctorat en Histoire présentée à la FLUP, polycopié; SEQUEIRA, Joana, *O pano da Terra. Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média.* Porto: Universidade do Porto, 2014.

[22] Voir l'historiographie maritime produite au Portugal: SILVEIRA, Ana Cláudia e ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les aires portuaires…, pp. 147-148; DOMINGUES, Francisco Contente e VARANDAS, José Varandas, "Recursos para História Marítima Portuguesa 1200-1700: um projecto de investigação face ao estado da arte", *Cuadernos de Estudios Borjanos*. N.º 50–51, (2007-2008), pp. 291-303; POLÓNIA, Amélia, "L'historiographie portugaise sur les gens de mer et les communautés littorales", *Revue d' Histoire Maritime*. N.º 10-11, (2010), pp. 1-27; SILVEIRA, Ana Cláudia, "Les villes portuaires au Portugal…, pp. 186-190; ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.*, "Sociétés, mer et littoraux de l'Europe atlantique au Moyen Age: enjeux, objects et méthodes de la recherche depuis les années 1990", in *La maritimisation du monde de la préhistoire à nos jours*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2016, pp. 29-50.

[23] Pour le cas de la Castille, lire: AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto, "Prólogo…., pp. 11-13.

[24]Vd. RAU, Virgínia, "Fontes para o estudo da Economia Marítima Portuguesa", in *Estudos de História Económica*. Lisboa: Edições Ática, 1961, pp. 65-87; SILVEIRA, Ana Cláudia e ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les aires portuaires…, pp. 148-151.

C'est ainsi que l'historiographie médiévale portugaise souffre encore aujourdhui de l'absence d'études monographiques ou de synthèse sur les centres urbains portuaires, qui permettraient par exemple d'apporter des informations sur le processus d'urbanisation du littoral ou sur le rôle du port et des activités maritimo-fluviales dans la configuration du tissu urbain et de la société qui y habite[25]. Ce cadre historiographique est d'autant plus défaillant qu'il n'existe pas encore de travail de recherche sur le rôle des centres urbains portuaires dans l'articulation du littoral avec l'arrière-pays ou sur la projection acquise par ceux-ci dans les réseaux mercantiles ibériques et européens[26].

Le développement de la recherche sur centres portuaires dans le Portugal médiéval permettra de mieux comprendre certaines problématiques plus spécifiques, comme leur rôle dans la stratégie d'affirmation et d'obtention de gain par la Couronne, le poids des différents réseaux portuaires régionaux dans l'économie du royaume ou la capacité de ces sociétés urbaines littorales de faire entendre leur voix lors des *Cortès* (Cortes), face aux intérêts des autres villes du royaume. Enfin, on pourra également apporter des éclaircissements sur la question de savoir quelle mer – la Mer Méditerranée ou l'Océan Atlantique – a le plus contribué à la construction du royaume, ainsi que sur l'impact de l'expansion maritime sur la redéfinition du réseau urbain portuaire portugais[27].

[25] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira …, pp. 13.
[26] Vd. Idem, *ibidem,* p. 18.
[27] Voir, par exemple, sur ce dernier point: Amélia Polónia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local…*; PINTO, Sara, *Caminha no século XVI: estudo sócio-económico. Dos que ganhão suas vidas sobre as agoas do mar*. Porto: s.n., 2008. Dissertation de Maîtrise en Études Locales et Régionales, présentée à la FLUP, polycopié; POLÓNIA, Amélia e PINTO, Sara, "Harbour construction policies and funding agency in Early Modern Portugal (1400-1800): the relationship between central and local government", in RIVERA MEDINA, Ana María e POLÓNIA, Amélia (eds.), *La gobernanza de los puertos atlánticos, siglos XIV-XX: políticas y estructuras portuárias*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015, pp. 96-107.

Malgré ces lacunes historiographiques, les travaux déjà élaborées depuis les années 1980 sur des centres portuaires comme Viana[28], Vila do Conde[29], Porto[30], Aveiro[31], Cascais[32], Setúbal[33], Alcácer do Sal[34], Almada, Sesimbra, Coina[35] et, moins fréquemment, Lisbonne[36], semblent mettre à jour particularités de ce type d'organisation

[28]MOREIRA, Manuel, *O porto de Viana do Castelo na época dos descobrimentos*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1984; REIS, António, "O porto de Viana na segunda metade do século XV", in *Actas do Congresso Internacional "Bartolomeu Dias e a sua época". Porto, 21-24 Setembro 1988*. Vol. I: *D. João II e a política quatrocentista*. Porto: Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 490-500; MOREIRA, Manuel, *Os mareantes de Viana e a construção da atlantidade*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1994.

[29] Vd. MARQUES, José, *A administração municipal de Vila do Conde em 1466*. Braga: s.n., 1983; REIS, António, "Vila do Conde no tempo de D. João II. Um pólo de desenvolvimento naval", in *Actas do Congresso Internacional "Bartolomeu Dias e a sua época". Porto, 21-24 Setembro 1988*. Vol. I: *D. João II e a política quatrocentista*. Porto: Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 471-481. La recherche citée d'Amélia Polónia sur Vila do Conde, bien qu'elle soit centrée sur une chronologie postérieure au Moyen Âge, fournit des informations importantes sur ce centre urbain à la fin de la période.

[30] Voir sur cette localité l'article et la bibliographie présentée dans: BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo no início dos tempos modernos*, Porto, Academia da Marinha, 2016; TEIXEIRA, Helena, "A ação das estruturas portuárias na urbanização do Porto tardo-medievo", in MELO, Arnaldo Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), *Evolução da paisagem urbana: transformação morfológica dos tecidos históricos*. Braga: CITCEM, IEM, 2013, pp. 273-290.

[31] Vd. SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*. Aveiro: Câmara Municipal de Aveiro, 1991.

[32] Voir sur cette localité l'article et la bibliographie présentée dans: BORGES, Marco, "Caracterização e funcionalidade de um porto atlântico em finais da Idade Média: o exemplo de Cascais", pp. 287-315.

[33] Vd. BRAGA, Paulo Drummond, *Setúbal medieval: séculos XIII a XV*. Setúbal: Câmara Municipal de Setúbal, 1998; SILVEIRA, Ana Cláudia e ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les aires portuaires…, pp. 147-160; SILVEIRA, Ana Cláudia, "O espaço peri-urbano de Setúbal na Baixa Idade Média: produções e estruturas produtivas", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesus (eds.), *La Ciudad Medieval y su influencia territorial*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2007, pp. 161-180, Idem, "The Port City of Setúbal (Portugal) under the Control of the Order of Santiago (1400-1550)", in EDBURY, Peter (ed.), *The military orders*. vol. 5: *Politics and Power*. Farnham, Surrey: Ashgate, 2012, pp. 413-426; Idem, "Estratégicas económicas dos espatários na valorização dos recursos do litoral a Sul do Tejo no final da Idade Média", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus e VIANA, Mário (eds.), *Economia e instituições na Idade Média: Novas abordagens*. Ponta Delgada: Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, 2013, pp. 129-154; Idem, "A Afirmação de um espaço periférico medieval: o arrabalde de Troino em Setúbal", in MELO, Arnaldo Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), Evolução da paisagem urbana: cidade e periferia. Braga: CITCEM, IEM, 2014, pp. 273-290; Idem, "A gestão do património urbano da Ordem Militar em Setúbal no final do século XV: indícios de uma polarização regional?", in COSTA, Adelaide Millán da *et al*., O papel das pequenas cidades na construção da Europa Medieval. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2017, pp. 419-442.

[34] Vd. PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri, 2000.

[35] Vd. OLIVEIRA, José Augusto, *Na península de Setúbal, em finais da Idade Média: organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*. Lisboa: FCG, 2013.

[36] La recherche menée sur cette ville mettant à jour que sa dimension maritimo-portuaire est encore très loin d'être terminée. Voir, à ce propos: GONÇALVES, Iria, "Na Ribeira de Lisboa em finais da Idade Média", in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimónia, 1996, pp. 61-75; COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa. A construção naval no século XVI para a Rota do Cabo*. Lisboa: Patrimónia, 1997; CAETANO, Carlos, *A ribeira de Lisboa: na época da expansão portuguesa, (séculos XV a XVIII)*. Lisboa: Pandora, 2004; ANDRADE, Amélia Aguiar, "La dimensión urbana de un espacio atlántico: Lisboa", in *Mercado inmobiliario y paisajes urbanos en el occidente europeo, siglos XI-XV*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Cultura y Turismo, Institución Príncipe de Viana, 2007, pp. 347-376; ANDRADE, Amélia Aguiar e MIRANDA, Flávio, "Lisbon. Trade, urban power and the king's visible hand", in BLOCKMANS, Wim *et al.* (eds.), *The Routledge handbook of maritime trade around Europe 1300-1600*. New York: Routledge, 2017, pp. 333-351; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana*

urbaine. En effet, dans la plupart des cas, le premier élément qui les distingue correspond à l'existence de la *Ribeira*, la zone riveraine qui, au bord de la mer ou du fleuve – et souvent des deux à la fois –, accueillait les institutions et infrastructures de soutien aux activités économiques, administratives et fiscales liées à la mer[37].

Parmi d'autres particularités mises en relief par ces études, soulignons également celle qui concerne la composition et l'organisation de la société déployée dans villes : tout semble indiquer que la partie plus significative de leurs habitants était associée aux activités professionnelles de la mer[38]. Dans certains centres urbains, les profissionnels de la mer vont même jusqu'à former des confréries, afin de renforcer leur capacité de défendre leurs droits et, surtout, de se protéger contre les aléas de leur occupation professionnelle et de répondre à leurs besoins spirituels[39].

La poursuite de l'étude sur les villes portuaires – notamment dans le cas de Lisbonne en tant que le port principal du royaume et d'autres pôles fondamentaux de dynamisme portuaires comme Porto[40] et les noyaux urbains de l'Algarve – s'avère essentielle à l'approfondissement des problématiques énoncées plus haut. Elle fournira également des arguments importants pour une interprétation plus globale des centres urbains portuaires médiévaux portugais, permettant simultanément une meilleure contextualisation des travaux monographiques à mener, ainsi que leur insertion dans une future recherche d'histoire comparative aux niveaux national et international.

L'étude des centres portuaires d'Algarve s'affirme fondamentale pour la compréhension globale de la thématique maritime et urbaine. Heritiés d'une longue et ancienne tradition de liens commerciaux avec la Méditerranée par l'exportation de productions rentables, comme le vin et, surtout, les fruits – celle-ci remontant à la période avant la présence romaine –, ces centres urbains ont étendu leurs relations internationales au Nord de l'Europe, au moins depuis le XIII^{e} siècle, autrement dit, depuis que la fin de la Reconquête a rendu possible la dynamisation des liens maritimes entre la Méditerranée et l'Atlantique. Parallèlement, ces ports meridionaux ont developé les interrelations à l'

na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis. Lisboa: s.n., 2017. Thèse de Doctorat en Histoire, spécialité Histoire Médiévale, présentée à la FLUL, polycopié, pp. 133-134, 291-382.

[37] Vd. GONÇALVES, Iria, "Na Ribeira de Lisboa…, pp. 61-75; ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira …, p. 13; Idem, "Conhecer e nomear: a toponímia das cidades medievais portuguesas", in *Horizontes urbanos medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 90.

[38] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira …, p. 13.

[39] Vd. BARROS, Amândio, *A confraria de S. Pedro de Miragaia do Porto no século XV*. Porto: s.n., 1991. Thèse de Maîtrise en Histoire Médiévale présentée à la FLUP, polycopié; SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 145-147, 162-163; CONDE, Manuel Sílvio, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa*. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 2004.

[40] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira …, p. 20.

échelle du royaume, notament les ports de Lisbonne et de Porto. Cette situation se modifie profondément à partir du XV^e siècle, alors que l'implantation portugaise dans l'espace maghrébin et les premières découvertes atlantiques confèrent un rôle crucial à ces ports dans le «midi» portugais[41].

Malgré son importance avérée, cette étude demeure à faire, dans la mesure où les travaux menés jusqu'à présent sur le sujet sont peu nombreux et demeurent fortement dispersés aux niveaux spatial, chronologique et thématique. Tandis que les historiens se penchent d'avantage sur les XIV^e et XV^e siècles, certainement en raison de la parcimonie documentaire, comme il sera question plus loin, les archéologues se concentrent principalement sur la présence islamique dans la région, notamment à Silves, mais aussi à Loulé et Tavira[42]. Les travaux développés à ce jour concernent surtout les principaux centres urbains situés dans l'espace de l'Algarve à l'instar des cas de Faro[43], Lagos[44], Tavira[45], Silves[46] et, surtout, Loulé[47], en posant des questions de recherche liées à la reconstitution du paysage urbain et son évolution, les relations économiques avec d'autres

[41] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI*. Lisboa: Edições Cosmos, 1970; FONSECA, Luís Adão da, "O Algarve da Reconquista à conjuntura depressiva do século XIV", in MARQUES, Maria da Graça (dir.), *O Algarve da antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*. Lisboa: Edições Colibri, 1999, pp. 115-122.

[42] À ce propos, lire: GÓMEZ-MARTÍNEZ, Susana, "Reflexão crítica sobre o estado da investigação para o período medieval islâmico no Algarve", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. N.º 10, 2010, pp. 497-508.

[43] Voir, entre autres: RODRIGUES, Tânia, *Faro na época Moderna: do urbanismo à arquitectura*. Olhão: Sul, Sol e Sal, 2016.

[44] Voir, entre autres: MARTINS, José, *Lagos Medieval*. S.l.: s.n., 2001; PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)*. Faro: DRCAlg, 2017

[45] Voir, entre autres: PAULO, Luís Campos, *Tavira islâmica: a cidade e o território*. Lisboa: s.n., 2006, Dissertação de Mestrado em História e Arqueologia apresentada à FCSH/UNL, policopiada; MARTINS, Susana, *Evolução urbana da cidade de Tavira: entre a fundação e o fim da idade moderna*. Coimbra: s.n., 2009. Thèse de Maîtrise en Architecture présentée à la FAUC, polycopié; CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria. Contributos para o estudo da Tavira Islâmica*. Faro: s.n., 2011, Dissertation de Maîtrise sur le Portugal Islamique et la Méditerranée, présentée à la FCHS/UAlg et au Campo Arqueológico de Mértola, polycopié.

[46] Voir, entre autres: BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*, 2ª Edição. Silves: Câmara Municipal de Silves, 1992; GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": a Alcáçova*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2003; Idem, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": o núcleo urbano*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2006; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental e a dinâmica de ocupação do espaço adjacente*. FARO: s.n., 2008 Dissertation de Maîtrise en Théorie et Méthodes de l'Archéologie, présentée à la FCHS/UAlg polycopié; GOMES, Rosa Varela, *Silves ("Xelb"), uma cidade do Gharb Al-Andalus: a zona da Arrochela, espaços e quotidianos*. Lisboa. Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, 2011.

[47] Voir, entre autres: BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval. O caso de Loulé*. Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2009.

villes ou régions[48], les élites municipales et l'organisation du pouvoir municipal[49], la présence des ordres militaires[50] et, en plus petit nombre, les finances municipales[51]. À l'inverse, la dimension fluviomaritime des centres urbains a rarement fait l'objet d'une analyse spécifique.

Cette simple énumération des orientations suivies fait apparaître immédiatement les lacunes profondes auxquelles le chercheur doit se frotter lorsqu'il choisit d'étudier un ou plusieurs centres urbains portuaires de la région. Bom nombre de celles-ci sont d'ordre archéologique : le caractère embryonnaire de travaux sur certains centres urbains pendant la période islamique, comme Faro; la rareté de l'information concernant les XIV^{e} et XV^{e} siècles, en raison de la quasi absence de campagnes archéologiques sur l'occupation chrétienne des centres urbains et, même, la non publication des résultats obtenus lors de la réalisation de fouilles.

La recherche sur les villes de l'Algarve médiévale présente également de profondes asymétries spatiales. En effet, force nous est de constater que les études

[48] Voir comme exemple: MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico…*; RODRIGUES, Teresa Ferreira, "Relações entre o Algarve e Ceuta no reinado de D. Afonso V (Cartas de Quitação)", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 243-269; MORENO, Humberto Baquero, "Relações marítimas e comerciais entre Portugal e a Baixa Andaluzia nos séculos XIV e XV", *Revista de História*. vol. 12, (1993), pp. 9-24; FONSECA, Luís Adão da, "O Algarve da Reconquista à conjuntura…, pp. 115-122.

[49] Voir comme exemple: DUARTE, Luís Miguel, "Eleições municipais no Algarve no início do séc. XV", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 297-304; MORENO, Humberto Baquero, "Conflitos em Loulé entre os Barretos e os seus opositores no século XV", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*. 2ª série, vol. XII, (1995), pp. 124-134; FERNANDES, Paula e BASTOS, Maria Rosário, "Oficiais da Câmara de Loulé em 1384-1385", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º5, (1996), pp. 75-106; BOTÃO, Maria de Fátima, "Algumas considerações sobre conflitos e práticas de cidadania, em Silves Medieval", in FONSECA, Luís Adão da Fonseca *et al.* (coords.), *Os reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de homenagem ao Professor Doutor Humberto Baquero Moreno.* Vol. III. Porto: Civilização Editora, 2003, pp. 1027-1034.

[50] Voir comme exemple: CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV: breve abordagem", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 305-347; MARQUES, José, "Os castelos algarvios da Ordem de Santiago no reinado de D. Afonso III", in *ibidem*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 101-130; SOUSA, Isabel Morgado e PIMENTA, Maria Cristina, "Castro Marim: uma comenda da Ordem de Cristo", *Cadernos Históricos*. N.º 3, (1992), pp. 62-93; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)", *Cuadernos de Estepa*. N.º 3, (2014), pp. 89-102; VILAR, Hermínia, "Entre o rei, o bispo e a ordem de Santiago: Loulé e o reino do Algarve (séc. XIII-XIV)", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 15, 2015, pp. 77-87.

[51] Voir comme exemple: GONÇALVES, Iria, "Despesas da Câmara Municipal de Loulé em meados do século XV", *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 191-209; BOISSELLIER, Stéphane, "Les dépenses d'un concelho portugais, Loulé (Algarve), à la fin du XIVe siècle à travers un livre de délibérations municipales (vereações)", in MENJOT, Denis e SÁNCHEZ MARTÍNEZ, Manuel (eds.), *La fiscalité des villes au Moyen Âge (Occident méditerranéen) 3. La redistribution de l'impôt*. Toulouse: Privat, 2002, pp. 175-192; BOTÃO, Maria de Fátima, "A contribuição das fortunas louletanas nas despesas públicas do Portugal medievo", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 8, (2002), pp. 123-146.

consacrées aux agglomérats de dimension plus modeste, comme Aljezur, Alvor, Portimão, Albufeira, Castro Marim ou Alcoutim[52], sont rares, voire inexistantes. Par ailleurs, les travaux monographiques existants n'encadrent que très rarement ces centres urbains dans un contexte régional[53]. De la même façon, le réseau urbain ne constitue pas non plus en soi un objet d'étude[54].

En resumé, les études disponibles ne produisent pas dans un véritable avancement sur la connaissance des centres portuaires d'Algarve dans le Bas Moyen Âge, ce qui souligne l'urgence d'une étude qui prendrait en compte l'ensemble ou, du moins, la plupart des problématiques non traitées. Tel sera le but premier de la présente thèse.

Ainsi, lorsque nous avons démarré notre travail de recherche en 2013, nous avons défini comme des objets d'étude les agglomérats d'Aljezur, Lagos, Silves, Alvor, Portimão, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira, Cacela, Castro Marim et Alcoutim. Ce choix se justifiait par le fait qu'ils étaient les seuls centres urbains d'Algarve qui jouissaient du statut de ville au Moyen Âge (alors que Silves était le siège du diocèse). Ceux-ci remplissaient des fonctions urbaines et bénéficiaient d'une architecture monumentale, à l'instar des murailles. Ils avaient tous une relation avec le littoral : soit ils étaient localisés sur la côte, soit ils possédaient ce que les sources qualifient de *havre* et *port de mer* (*abras, portos de mar*), soit ils étaient aisément rejoints par des embarcations maritimes[55]. Toutefois, l'avance de la recherche a rendu nécessaire une mise au point avec l'inclusion des lieux de Porches, Sagres et Arnilha. En effet, les relations établis par ceux-ci avec les autres agglomérats apportent des éléments sur un certain nombre d'aspects significatifs, tels que la compréhension des différentes échelles urbaines et leurs conséquences sur les problématiques à analyser.

En ce qui concerne le cadre chronologique retenue dans ce travail, il fut établit comme *terminus a quo* l'année de 1249, correspondant à la date de la conquête des

[52] Vd. GRADIM, Alexandra, *Alcoutim Urbano e Rural: Dos Finais da Idade Média ao Fim do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Colibri, Câmara Municipal de Alcoutim, 2006.
[53] Un exemple rare peut être lu dans: BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade…*, pp. 286-291.
[54] Les exceptions à ceci son: SOUSA, Armindo de, "O Discurso do Algarve nas Cortes do século XV", *Cadernos Históricos*. N.º 3, (1992), pp. 9-27; BOTÃO, Maria de Fátima, "Todos juntamente a hua voz", *Loulé. 630 anos de poder local*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2017, pp. 116-134. Le travail mené ultérieurement par José Martins n'apporte pas beaucoup d'éléments sur cette thématique: MARTINS, José, *O Reino do Algarve nos Finais da Idade Média*. *Os Concelhos Algarvios no século XV*. S.l.: s.n., 2007.
[55] Nous avons publié une synthèse du projet final de doctorat dans: SILVA, Gonçalo Melo da, "As Portas do Mar Oceano: Vilas e Cidades Portuárias Algarvias na Idade Média (1249-1521). Apresentação de um projeto de Doutoramento", in CUNHA, Ana *et al.* (eds.), *Paisagens e poderes no medievo ibérico: actas do I Encontro Ibérico de Jovens Investigadores em Estudos Medievais: arqueologia, história e património*. Braga: UM, CITCEM, 2014, p. 178.

derniers bastions musulmans en Algarve – Faro, Porches et Albufeira[56] –, tout en signalant la fin du processus de la *Reconquista* portugaise. De plus, cette chronologie permet aussi d'étudier dans le détail le développement des stratégies de la Couronne visant l'organisation du territoire et, par conséquent, le renforcement du pouvoir royal – un processus dans lequel les villes jouent un rôle important[57], comme en témoigne la concession de chartes de franchise (*cartas de foral*) pendant la seconde moitié du XIII^{e} siècle à Silves, Loulé, Tavira, Faro, et possiblement à Paderne.,

Le *terminus ad quem* fut fixé à 1521. Cette date correspond à la fin du règne de Dom Manuel, un moment crucial du passage de la ville médiévale à la ville moderne. Par ailleurs, on associe cette période à la réforme du pouvoir municipal symbolisée par la réforme des *forais* qui dicte la fin d'un modèle d'organisation administrative municipale reposant sur des spécificités locales. Cette conjoncture d'une claire diminution du poids politique des municipalités et de leurs institutions[58] aura des répercussions sur la région que nous nous proposons d'étudier[59].

On peut également considérer la fin du règne de Manuel I^{er}, comme un moment de profondes transformations du réseau portuaire portugais, en raison des réorientations stratégiques globales imposées par l'expansion maritime et l'arrivée en Inde et au Brésil. En effet, au début du XVI^{e} siècle, la transformation de l'empire portugais essentiellement de nature maritime dans un empire territorial, comportant deux axes commerciaux fondamentaux – l'axe oriental et, petit à petit, l'axe atlantique sud – entraîne le déclin et l'abandon progressif des villes africains avec lesquels les centres urbains portuaires d'Algarve étaient en étroites relations[60].

Le choix de l'arc temporel s'est également imposé de façon à permettre l'observation sur la longue durée, de façon à qui favoriser la compréhension de certaines des problématiques à analyser, comme par exemple la corrélation entre les aspects géographiques et les stratégies des pouvoirs en présence ou le rôle de ceux-ci dans le

[56] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 139.
[57] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A estratégia régia em relação aos portos…, p. 59; ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira …, pp. 14-18.
[58] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A estratégia régia em relação aos portos…, p. 59.
[59] Vd. DIAS, Luiz, *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve, conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Vol. 3. Beja: s.n., 1961, pp. 23, 161.
[60] Vd. THOMÁS, Luís Filipe, "Expansão Portuguesa e Expansão Europeia reflexões em torno da gênese dos - Descobrimentos", in *De Ceuta a Timor*. Linda-a-Velha: Difel, 1994, pp. 1-43; BETHENCOURT, Francisco (coord.), *A formação do império (1415-1570)*. Vol. 1 da *História da Expansão Portuguesa*, BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.). Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. COSTA, João Paulo Oliveira e, "O Império Marítimo", in COSTA, João Paulo Oliveira et al. (eds.), *História da expansão e do Império português*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2014, pp. 99-143.

développement et les caractéristiques de l'implantation humaine dans la région. Les documents disponibles, examinés dans le premier chapitre, ont cependant conditionné la place occupée par cette problématique.

Dès le départ, lors de notre projet final de Doctorat[61], nous avons défini quatre objectifs: la reconstitution de l'espace urbain et portuaire, l'étude de la société urbaine, les liens entre le réseau urbain d'Algarve et leurs seigneurs, enfin, les rapports entre les centres urbains et leur zone environnante. Le *corpus* documentaire mis en oeuvre nous a montré qu'il était possible de réaliser ces quatre objectifs. Toutefois, le volume et les caractéristiques de ce *corpus* documentaire, bien plus important en quantité et en qualité que ce que l'on prévoyait initialement, de même que l'écheange assez serrée pour l'analyse des donnés et la rédaction de la thèse, rendirent impossible l'accompliment de tous les objectifs initiaux. Alors, des chox ont été faites. Guidés par les réflexions inspirées par la lecture de la bibliographie nationale et internationale, nous avons repensé, voire même soulevé certaines questions qui prirent de l'ampleur et qui sont devenues, avec le temps, de plus en plus pertinentes.

Nous avons donc décidé d'orienter cette thèse de manière à apporter des réponses à trois questions fondamentales : (I) Comment se forme, se développe et fonctionne un hiérarchie urbain et portuaire ? (II) Comment se forme et se développe le paysage urbain des agglomérats portuaires ? (III) Quel est l'impact du port et des activités maritimes dans la configuration du paysage urbain ?

Ce choix n'est évidemment pas fortuit. En effet, nous considérons que la reconstitution et l'étude du réseau urbain, ainsi que celle de la relation entre l'espace urbain et le port permettront le développement futur d'études plus approfondies sur d'autres thématiques qui lui sont liées, comme leur société et leur économie. On établit ainsi une réflexion sur l'existence d'un *réseau urbain portuaire* et de *villes portuaires* en Algarve et sur la pertinence de ces concepts pour l'étude et la compréhension du Portugal médiéval.

C'est ainsi que ce travail s'organise en six chapitres qui ont pour but de répondre aux questions formulées ci-dessus. Le premier chapitre présente le travail heuristique mené dans les archives locales et centrales, les caractéristiques du *corpus* documentaire utilisé et la méthodologie ayant guidé son traitement. Dans le chapitre suivant, nous tenterons d'apporter des éclaircissements sur la corrélation entre les aspects

[61] Vd. SILVA, Gonçalo Melo da, "As Portas do Mar Oceano…, pp. 180-182.

géographiques et les stratégies des pouvoirs en présence, ainsi que sur leur rôle dans le développement et l'articulation des centres urbains. Puis, dans une troisième étape, nous nous pencherons sur le processus de formation et de développement des villes portuaires ayant eu lieu à la fin du XIII^{e} siècle et sur son évolution et affirmation au cours des siècles suivants. Cela nous amena, à sa suite, à réfléchir sur la hiérarchie urbaine et sur l'établissement d'un réseau portuaire urbain dans la région. Le cinquième chapitre portera sur l'évolution du paysage urbain des centres portuaires d'Algarve retenus pour l'analyse tout au long de la chronologie étudiée. Enfin, dans le dernier chapitre, la recherche effectuée nous amènera à cerner les caractéristiques principales de ce qui furent les *villes portuaires* et les *villes avec ports* en Algarve, pendant la période considérée.

Ainsi, après avoir présenté les objectifs, l'importance et le caractère innovateur de cette thèse, nous allons à présent exposer les caractéristiques du *corpus* documentaire.

Capítulo 1: As disponibilidades documentais e os seus problemas

Na década de 80 do século XX, tal como Oliveira Marques já sintetizava, os documentos disponíveis para o estudo das vilas e cidades medievais portuguesas apresentavam assimetrias espaciais, existindo mais informação para os centros urbanos de média e, sobretudo, grande dimensão, como Lisboa, Porto, Santarém ou Évora do que para os mais modestos, bem como assimetrias temporais significativas, uma vez que existia normalmente muito mais informação para os séculos XIV e XV do que para as centúrias anteriores. O mesmo investigador realça ainda o peso e a importância da documentação régia para o estudo dos núcleos urbanos portugueses, que sinaliza e decorre do acentuado intervencionismo da Coroa também neste domínio[62].

A documentação produzida pelos concelhos perdeu-se na sua quase totalidade[63], sendo pouco significativo o número de livros de acórdãos das vereações, de receita e despesa ou os registos orfanológicos, entre outros[64]. Tais lacunas não podem ser preenchidas pelo recurso aos livros de notas e de registo dos tabeliães, pois os exemplares que chegaram até nós são raríssimos e tardios[65]. Em nítido contraste, os acervos provenientes das instituições religiosas são abundantes e ricos, relacionando-se quase sempre, no que toca às vilas e cidades, com questões ligadas à administração patrimonial e a assuntos de cariz eclesiástico[66].

---

[62] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, "Cidades medievais portuguesas (algumas bases metodológicas gerais)", *Revista de História Económica e Social*. N.º 9, (1982), pp. 1-16; Idem, *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*. 3ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 1988, pp. 151-240.

[63] Vd. A. H. de Oliveira Marques, "Cidades medievais portuguesas (algumas bases metodológicas gerais)", pp. 3-11; Idem, *Guia do Estudante…*, pp. 151-240; Idem, "As cidades portuguesas nos Finais…, p. 28.

[64] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "Municipal power", in MATTOSO, José (*dir.*); ROSA, Maria de Lurdes *et al.* (coords.), *The historiography of medieval Portugal (c. 1950-2010).* Lisboa: IEM, 2011, pp. 226-227; Idem, "A Escrita no Mundo Urbano", História, Vol. 34, N.º 1, (2015), p. 24; ROLDÃO, Filipa, *ob. cit.*

[65] Atualmente, e no que ao período medieval diz respeito, apenas conhecemos a existência do livro de notas de Antão Diiz, tabelião em Lamego, (1473-1474), o de Afonso Guterres, tabelião em Lisboa, (1412-1441), e o de Lopo Vasques, tabelião no julgado de Refojos de Riba de Ave, (1458-1459, 1469). Vd. SÁ-NOGUEIRA, Bernardo de, *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa: 1301-1332. Reconstituição e análise do seu cartório*. Lisboa: s.n., 1988. Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentado à FLUL, policopiado, pp. 6, 28; COELHO, Maria Helena da Cruz, "Os tabeliães em Portugal. Perfil profissional e sócio-económico (sécs. XIV-XV)", *Historia, Instituciones. Documentos*. N.º 23, (1996), pp. 192-197; FRESCO, João Paulo, *O tabelião lisboeta Afonso Guterres: reconstituição e análise diplomatística da sua actividade de escrituração (1400-1441)*. Lisboa: s.n., 2006, Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentada à FLUL, policopiado; *Livro de notas de Lopo Vasques tabelião do julgado de Refojos de Riba de Ave (1458-1459, 1469)*. Edição preparada por João José Alves Dias e Pedro Pinto. Lisboa: CEH-UNL, 2014.

[66] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, "Cidades medievais portuguesas…, pp. 3-11; Idem, *Guia do Estudante…*, pp. 151-240; Idem, "As cidades portuguesas nos Finais…, p. 28.

O que atrás foi assinalado determina a coexistência de diferentes memórias documentais relativas a estes núcleos urbanos, entre a régia, quase sempre predominante, a concelhia, ou a de instituições religiosas nelas sediadas ou com património aí localizado[67].

Mais recentemente, em 2011, Adelaide Millan Costa, Amélia Aguiar Andrade[68] e Maria Helena da Cruz Coelho[69], levando em conta um maior volume de estudos sobre os núcleos urbanos portugueses, corroboram e complementam a visão de Oliveira Marques sobre as fontes disponíveis para história urbana. Contudo, salientaram vários casos em que a reorganização de arquivos centrais e locais e, até mesmo, a aquisição[70] ou abertura de arquivos particulares[71], tinham permitido identificar, organizar e recuperar acervos documentais desconhecidos ou até então considerados como perdidos, muitas vezes por se encontrarem mal catalogados[72].

Tais circunstâncias atestavam, para um *aprendiz de historiador*, a possibilidade de poder descobrir uma documentação numerosa e diversificada, mesmo levando em conta a erosão que a passagem do tempo e, principalmente, a ação do homem, tivesse causado no estado de conservação dos documentos ou, no seu descaminho. Todavia, cedo a consulta da bibliografia, a viagem aos arquivos algarvios e a leitura da documentação

[67] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar e KRUS, Luís, "Apresentação", in *Valdevez medieval. Documentos*. Vol. I: *950-1299*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2000, pp. 15, 17-22.
[68] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar e COSTA, Adelaide Millán da, "Medieval portuguese towns…, pp. 283-301.
[69] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "Municipal power…, pp. 209-230.
[70] São disso exemplo o tombo dos bens móveis e de raiz da Casa da Câmara e do Concelho de Beja e, sobretudo, o arquivo de João Martins Ferreira adquiridos, respetivamente, pela Torre do Tombo (1988) e pelo Arquivo Municipal do Porto (1995). Vd. FERNANDES, Hermenegildo, *Organização do espaço e sistema social no Alentejo medievo. O caso de Beja*. Lisboa: s.n., 1991. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FCSH/UNL, policopiado, pp. 21-23; REAL, Manuel Luís e BRAGA, Maria Helena Gil, *Um mercador e autarca dos séculos XV-XVI: o arquivo de João Martins Ferreira*. Porto: Arquivo Histórico Municipal do Porto, 1996.
[71] Sobre as potencialidades dos arquivos particulares para o estudo da Idade Média em Portugal leia-se entre outros: ROSA, Maria de Lurdes, "Problemáticas Históricas e Arquivísticas Actuais para o Estudo dos Arquivos de Família Portugueses (Épocas Medieval e Moderna)", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. N.º 9, (2009), pp. 9-42; Idem, (org.), *Arquivos de família, séculos XIII-XX: que presente, que futuro?* Lisboa: IEM, CHAM, Caminhos Romanos, 2012; Idem e HEAD, Randolph C. (eds.), *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family Archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*, Lisboa: IEM, 2015.
[72] São disso exemplos os casos da inquirição régia realizada em Ponte de Lima publicada por Amélia Aguiar Andrade, assim como o tombo de Óbidos encontrado por Manuela Santos Silva ou o de Sesimbra por José Augusto Oliveira nos respetivos arquivos concelhios. Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 192-236; SILVA, Manuela Santos, *Óbidos e a sua região na baixa Idade Média.* Lisboa: s.n., 1996, Dissertação apresentada à FLUL para a obtenção do grau de Doutor em História, policopiada, 3 vols; OLIVEIRA, José Augusto, *Na península de Setúbal, em finais da Idade Média: organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*. Lisboa: FCG, 2013.

despertaram-nos para uma realidade mais complexa, marcada por grandes perdas documentais. Em boa verdade, trata-se de uma realidade com uma origem bem antiga.

Com efeito, em 1720, quando a Academia Real da História solicitou às instituições concelhias e eclesiásticas os *papéis* e *catálogos* dos seus arquivos para a redação da *Historia Ecclesiastica & Secular de Portugal*, já o panorama vivido um pouco por todo o reino se revelava entristecedor[73].

A penúria era particularmente acentuada no Algarve. De acordo com o reduzido número de respostas conhecidas para a região, as vilas de Albufeira, Alvor e Aljezur não conservavam documentação para os tempos medievais[74]. Faro perdera grande parte dos seus documentos mais antigos na devastação causada pelo ataque inglês de 1596[75]. Tavira informava que parte do seu cartório havia sido queimado durante a peste de 1645[76]. Apenas as arcas dos concelhos de Lagos[77] e Silves[78] pareciam guardar alguns pergaminhos, papéis ou *livros de letras antigos*[79], mas o seu estado de conservação e possibilidade de leitura não eram, já então, os melhores. As instituições eclesiásticas da região pareciam não ter conhecido melhor sorte. A Sé e o Cabido de Faro tinham perdido a sua documentação durante o já citado ataque inglês[80], o Convento de Nossa Senhora da

[73] Citado por: RIBEIRO, Cândida Fernanda, *O acesso à informação nos arquivos*. Lisboa: FCG, 2003, vol. 1, pp. 231-251.
[74] Vd. IRIA, Alberto, "Os Arquivos Municipais do Algarve e a Academia Real da História Portuguesa (1729-1732)" (Subsídios para a história local)", *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. 2ª série, Vol. 17, N.ºs 69 e 70, (1945), p. 183, 185.
[75] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 179, 180-181; Leia-se sobre este assunto: MAGALHÃES, Joaquim Romero, "O assalto dos ingleses a Faro em 1596", in *O Algarve na época moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, UAlg, 2012, pp. 107-140.
[76] Vd. IRIA, Alberto, "Os Arquivos Municipais do Algarve e a Academia Real da História Portuguesa (1729-1732)" (Subsídios para a história local)"…, p. 181.
[77] A 3 de Março de 1721, o concelho de Lagos informou a Academia Real da História de que tinha no seu cartório 75 pergaminhos antigos e de difícil leitura, relativos a mercês, doações e outros assuntos. João Batista Coelho, prior da igreja de São Sebastião de Lagos, viria mais tarde a retificar esse número e a comunicar à Academia tratarem-se apenas de 51 pergaminhos. Alguns meses mais tarde, em 27 de Maio, a câmara enviou-os à Academia para serem copiados, mas esta só recebeu os originais e as cópias dois anos mais tarde, em 1723. No final do século, em 1791, quando visitou o arquivo de Lagos, Frei Joaquim de Santo Agostinho descobriu que os originais se tinham perdido no terramoto de 1755 e que apenas subsistiam as suas cópias. No entanto, as cópias acabaram por perder-se, provavelmente no século XX, devido a um incêndio ocorrido nos paços do concelho. Vd. BAIÃO, António, *A Infância da Academia das Ciências de Lisboa*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1934, pp. 102-103; IRIA, Alberto, "Os Arquivos municipais do Algarve e a Restauração: nótulas para a sua história e elementos para a historiografia local", *Boletim da Junta de Província do Algarve.* Número Único, 1940, p. [5]; Idem, "Os Arquivos Municipais do Algarve e a Academia Real da História Portuguesa (1729-1732)" (Subsídios para a história local)"…, pp. 179-186.
[78] Vd. Idem, *ibidem*, p. 180.
[79] Vd. Idem, *ibidem*, p. 180.
[80] Vd. Idem, *ibidem*, p. 180.

Graça de Loulé[81] conservava apenas dezoito documentos medievais e o Convento de Nossa Senhora da Graça de Tavira, apenas um[82].

Por outro, no final da centúria, a recém-fundada Academia Real das Ciências[83], herdeira da Academia Real de História, prosseguiu o interesse pelos arquivos municipais e eclesiásticos, encarregando alguns dos seus membros de visitarem as instituições detentoras de tais acervos, em ordem à sua descrição e inventariação. Estas missões, ocorridas entre 1788 e 1794, envolveram ilustres académicos, com conhecimentos reconhecidos ao nível paleográfico e diplomático, como João Pedro Ribeiro ou Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo. A correspondência trocada entre esses académicos apresenta-se como uma fonte de informação fundamental, oferecendo-nos uma visão mais completa sobre a situação de tais cartórios que continuava a ser pouco animadora[84].

É neste contexto que, entre 1790 e 1791, Frei Joaquim de Santo Agostinho[85] visitou os arquivos concelhios e eclesiásticos da região algarvia, a fim de preparar uma *História do Algarve*[86]. Em 1790, de Tavira, escrevia ao abade Correia da Serra, informando-o de que, no arquivo da câmara, estava *tudo a granel*[87] e os *papéis estavam muito mal tratados*[88] e não se encontravam acondicionados em maços, tendo uma escrita muito antiga por vezes difícil de ler. Alguns pergaminhos encontravam-se mesmo na posse de particulares[89]. Um ano mais tarde, em 1791, o eclesiástico queixou-se da pobreza ou do vazio documental que observara nos cartórios camarários de Castro Marim,

[81] Cfr. TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 673, fl. 267v-270v.
[82] Cfr. TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 673, fl. 278. Relembramos a escassez já referida de respostas obtidas pela Academia, o que justifica o nosso desconhecimento sobre a situação de outros arquivos monástico-conventuais algarvios.
[83] Consulte-se sobre esta instituição: SILVA, José, *A Academia Real das Ciências de Lisboa (1779-1834): ciências e hibridismo numa periferia europeia*. Lisboa: s.n., 2015. Tese de Doutoramento em História e Filosofia das Ciências apresentada à FCUL, policopiada.
[84] A correspondência encontra-se publicada em: BAIÃO, António, *A Infância da Academia …*, pp. 1-207.
[85] De acordo com Alberto Iria, Frei Joaquim de Santo Agostinho Brito França Galvão (1767-1845), licenciado em Teologia (1793), foi nomeado sócio correspondente (1790), sócio livre (1794) e sócio efetivo na classe de literatura da Academia Real das Ciências (1798). Sobre o seu percurso de vida, consulte-se: IRIA, Alberto, "Os Arquivos municipais do Algarve e a Restauração..., p. [2-4]
[86] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*. Vol. II, t. II dos *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História*, MARQUES, João Silva (dir.). Lisboa: INIC, 1988, p. 16.
[87] Vd. Idem, *ibidem*, p. 12; BAIÃO, António, *A Infância da Academia …*, pp. 80-81.
[88] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, p. 12; BAIÃO, António, *A Infância da Academia …*, pp. 78-79.
[89] Vd. BAIÃO, António, *A Infância da Academia …*, pp. 78-79.

Alcoutim, Portimão, Albufeira, Lagos[90] e Cacela[91]. Apenas os arquivos municipais de Silves, Faro, Tavira, e, sobretudo, Loulé[92], pareciam fugir a este panorama.

Assim, Frei Joaquim registou que os arquivos municipais de Silves e Faro guardavam alguns capítulos de cortes, mas menos numerosos do que os conservados em Tavira[93]. Em 1790, em nova carta enviada ao abade Correia da Serra revelava como aí descobrira *doze atas de cortes, de que duas são originais, sessenta documentos de legislação relativa a comércio, política, náutica, marinha e agricultura, 33 sobre privilégios não particulares, 48 para extratos, e 2 históricos*[94], a que viria acrescentar, em outras cartas redigidas em 1791, a descoberta de mais capítulos de cortes, uma sentença de D. Afonso IV sobre um pleito ocorrido entre os concelhos do Algarve e o bispo de Silves[95] e legislação produzida pelo mesmo monarca e por seu filho D. Pedro[96].

Todavia, para este académico, era no arquivo da câmara de Loulé que se podiam encontrar *as melhores preciosidades do Algarve*[97]. Contudo, nas suas cartas, não chegou a revelar o que aí encontrara. Desconhecemos, assim, se neste período, o cartório de Loulé ainda conservava alguns testemunhos escritos referentes ao período medieval que entretanto se perderam, como o *livro da dita houvença [da renda da almotaçaria]*[98] ou como um *livro das obras*[99], mencionados pelos livros de receita e despesa dessa época.

No decorrer das suas duas viagens, Frei Joaquim de Santo Agostinho copiou e mandou copiar um conjunto significativo de documentos então conservados nas arcas concelhias e nos cartórios de alguns mosteiros[100], lamentando sempre a carência de documentos produzidos nos séculos XII e XIII[101]. Tais cópias foram mais tarde reunidas pela Academia Real das Ciências em três tomos que permanecem inéditos[102].

---

[90] Leia-se a nota 77.
[91] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, p. 13.
[92] Vd. BAIÃO, António, *A Infância da Academia …*, pp. 99; IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 12-13.
[93] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 15-22.
[94] Vd. BAIÃO, António, *A Infância da Academia …*, pp. 78-79.
[95] Publicado em: RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*. T. 3, parte 2, Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1857, pp. 171-194.
[96] Vd. BAIÃO, António, *A Infância da Academia …*, pp. 83, 86.
[97] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, p.13.
[98] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 12v, 14.
[99] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fl. 38.
[100] Vd. BAIÃO, António, *A Infância da Academia …*, pp. 80-81, 96-97, 99; IRIA, Alberto, "Os Arquivos municipais do Algarve e a Restauração..., p. [3-4].
[101] Vd. BAIÃO, António, *A Infância da Academia …*, pp. 84–85.
[102] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, ts. 401-403. *Collecção dos Documentos dos Cartorios do Algarve, Civis, e Ecclesiasticos, copiados por ordem da Academia Real das Sciencias em 1790*. Para o inventário desta série veja-se: http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/8737551_catalogo-ma.pdf [consultado a 2 de Fevereiro de 2018].

Entre 1791 e 1945, quando Alberto Iria visitou estes arquivos, registava-se a perda de parte significativa dos documentos medievais recenseados por Frei Joaquim de Santo Agostinho. Tal facto parece decorrer de vicissitudes diversas, tais como as decorrentes das guerrilhas anti-liberais no contexto da guerra civil de 1833-1834[103] ou de incêndios[104]. No caso dos arquivos das casas monásticas, os processos de desamortização ocorridos em 1834, com a consequente incorporação da documentação nos arquivos estatais, originaram novas depredações nestes fundos, hoje em dia praticamente desprovidos de documentação medieval[105].

Atualmente, no Algarve, as únicas instituições que parecem conservar originais ou cópias de documentos medievais são os seguintes: os arquivos municipais de Aljezur[106], Portimão[107], Silves[108], Tavira[109], Albufeira[110] e Loulé[111], a Biblioteca Júlio

[103] Vd. No século XIX, a guerra civil entre liberais e absolutistas prejudicou os arquivos de Alcoutim e Albufeira. IRIA, Alberto, "Os Arquivos municipais do Algarve e a Restauração..., p. [5].

[104] No início do séc. XX, o paço do concelho de Lagos foi assolado por um incêndio que atingiu o arquivo. Em 1908, o Arquivo de Vila Real de Santo António também sofreu um incêndio, mas o cartório parecia já não possuir à data qualquer documentação medieval. Vd. Idem, *ibidem*, p. [5].

[105] Leia-se sobre os fundos dos mosteiros implantados no Algarve: BARATA, Paulo, *Os Livros e o Liberalismo. Da Livraria Conventual à biblioteca pública uma alteração de paradigma*. Lisboa: BNP, 2003, pp. 117-118, 202, 206; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento – Guia Histórico*. 3ª Edição. Lisboa: Livros Horizonte, 2014, pp. 126, 147, 161, 310, 320, 321, 330, 338, 340-342, 345, 416, 417, 445, 446.

[106] Vd. *O Foral Manuelino de Aljezur*. Edição de José António MARTINS. Aljezur: Câmara Municipal de Aljezur, 2004. Para este arquivo e para os seguintes veja-se as respetivas entradas em: BRITO, Salustino Lopes de e SABÓIA, João (coord.), *Distrito de Faro*, Vol. 6 de *Recenseamento dos arquivos locais: Câmaras Municipais e Misericórdias*, MARIZ, José (coord. geral). Lisboa: TT, 1997.

[107] Vd. *Foral de Vila Nova de Portimão 1504*. Comentários de Maria da Graça MARQUES e Maria da Graça VENTURA. Portimão: Câmara Municipal de Portimão, 1990.

[108] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 74-75; ANDRADE, Maria Filomena e SILVA, Manuela Santos, *Forais de Silves: Foral Manuelino de 1504*. Silves: Câmara Municipal de Silves, 2004.

[109] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 41-48.

[110] Vd. VILAR, Hermínia e OLIVAL, Fernanda, "Albufeira e a sua memória documental: um percurso de investigação", *Memória*. N.º 1, (1993), pp. 3-10; *Foral Manuelino de Albufeira – 1504*. Introdução e Transcrição de Hermínia Vasconcelos VILAR. Albufeira: Câmara Municipal de Albufeira, 2009.

[111] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 85-93. SABÓIA, João, "Inventário do Arquivo Histórico Municipal de Loulé", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Suplemento ao N.º 1, (1992), pp. 5-250; Idem e CRISTINA, Ana, "Inventário do Arquivo da Paróquia de São Clemente de Loulé", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 2, (1993), pp. 259-281; SABÓIA, João, "Inventário do Arquivo da Paróquia de S. Sebastião", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 3, (1994), pp. 231-253; DUARTE, Luís Miguel, "Documentação medieval e moderna recentemente incorporada no Arquivo Histórico Municipal de Loulé", *Revista de História*. Vol. 13, (1995), pp. 69-74; SABÓIA, João e SERRA, Manuel Pedro, "Inventário do Arquivo da Paróquia de S. Sebastião de Salir", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 5, (1996), pp. 241-264; SABÓIA, João, "Arquivos Municipais. A sua importância para a administração e para a História", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 9, (2003), pp. 119-130; Idem *et al.*, "Inventários dos Arquivos das paróquias de Nossa Senhora da Assunção de Alte e de Querença", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 10, (2004), pp. 449-490; SABÓIA, Rita Alexandra, "Arquivo Municipal de Loulé: A problemática de uma reconversão funcional", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 12, (2008), pp. 143-153; SABÓIA, João, "Arquivo

Dantas de Lagos[112], o Arquivo da Misericórdia de Tavira[113], o Arquivo Distrital de Faro[114] e o Arquivo do Cabido da Sé de Faro[115]. No entanto, os acervos neles encontrados não deixam de revelar as assimetrias já denunciadas por Oliveira Marques e acentuadas por uma história custodial atribulada. Com efeito, os arquivos municipais de Albufeira, Aljezur, Silves e Portimão conservam geralmente um documento, o respetivo foral manuelino[116].

O fundo da Misericórdia de Lagos (fundada antes de 1501[117]) guardado na Biblioteca Municipal Júlio Dantas de Lagos continua a aguardar uma intervenção que permita traçar com clareza a sua história custodial, corrigir erros de catalogação e fornecer ao investigador um instrumento de descrição rigoroso e fiável[118]. Aí, foi-nos possível identificar setenta e seis diplomas para o período medieval[119]. A maioria destes corresponde ao período de fundação da instituição e regista documentação de cariz normativo, testamentos, doações e, em menor número, contratos de exploração de

Municipal de Loulé: Organização", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 12, (2008), pp. 183-191; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, "As novas instalações do Arquivo Municipal de Loulé", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 12, (2008), pp. 193-196.

[112] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 75-84. *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*.

[113] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 38-41.

[114] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 23-37, 48-73; BELOTO, Fernando Carlos, "Incunábulos e Manuscritos da Biblioteca Municipal de Faro", *Anais do Município de Faro*. Vol. V, (1975), pp. 143-228; MARQUES, João Alberto, "Inventários (em 1836) das livrarias dos extintos conventos", *Anais do Município de Faro*. Vol. XIX, (1989), pp. 233-273; BRITO, Salustino Lopes de e NEVES, Agostinho, *Guia do Arquivo Distrital de Faro*. 2ª Edição. Faro: ADF, 1991; BRITO, Salustino Lopes de, "Inventário do Arquivo Histórico da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Faro", *Anais do Município de Faro*. Vol. XXIV, (1994), pp. 139-168; LARANJINHA, Natália e SABÓIA, João, "Inventário do Arquivo da Paróquia de S. Pedro de Faro", *Anais do Município de Faro*. vol. XXVI, (1996), pp. 141-150; BRITO, Salustino Lopes de e CRUZ, António, *Inventário do Arquivo Histórico Municipal de Faro*. Faro: CMF, 1998; SABÓIA, João, "Arquivo Distrital de Faro - sua relação com os Arquivos Municipais", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 9, (2003), pp. 95-110; Idem, "Fontes para o estudo das Confrarias do Algarve", in SERRÃO, José Vicente Serrão e ABREU, Laurinda (coords.), *Em nome do Espírito Santo: história de um culto*. Lisboa: ITT, 2004, pp. 31-39; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 126, 147, 161, 310, 320-321, 330, 338, 340, 341-342, 345, 416, 417, 431-432, 445-446; SABÓIA, João, "Os Arquivos como factores de desenvolvimento e memória das sociedades: o Arquivo Distrital de Faro", in *I Encontro de Arquivos Históricos no Algarve*. Setúbal: Alcance, 2015, pp. 23-42.

[115] Vd. ROSA, José António Pinheiro, "A Catedral do Algarve e o seu Cabido – Sé em Faro", *Anais do Município de Faro*. Vol. XII, (1982), pp. 231-237; SABÓIA, João e CRISTIANA, Ana, "Os Arquivos da Igreja no Algarve", in *Actas do 9º Congresso do Algarve*. Vilamoura: Racal Clube, 1997, pp. 39-46.

[116] Leia-se sobre este assunto as referências bibliográficas que indicamos anteriormente para cada arquivo.

[117] Vd. *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, p. 16.

[118] Em 1998, já Fernando Calapez Corrêa chamava a atenção para a necessidade de se organizar este espólio documental. Vd. Idem, *ibidem*, p. 5.

[119] Cfr. Biblioteca Municipal Júlio Dantas de Lagos, *Fundo do Arquivo Histórico da Misericórdia de Lagos*, liv. 194, 205, 208, 234, 235, 236.

propriedades[120]. O fundo conserva ainda cópias do século XVIII de três documentos associados à fundação, em 1412, do Hospital de Lourenço Esteves, almoxarife nesta vila, e de Constança Afonso, sua esposa[121].

Por outro lado, o Arquivo Municipal de Loulé promoveu desde os finais dos anos oitenta do século passado uma estratégica sistemática e exemplar de identificação, organização, catalogação, acondicionamento e, em parceria com historiadores, de publicação da sua documental medieval, o que a tornou amplamente conhecida entre os investigadores[122]. De facto, historiadores como Oliveira Marques, Iria Gonçalves, Luís Miguel Duarte, João Alberto Machado, Maria de Fátima Botão e, mais recentemente, Maria de Fátima Machado[123], chamaram a atenção para a qualidade que este *corpus* documental assume no contexto nacional, contribuindo quer para a sua publicação quer para o seu estudo e divulgação.

Este acervo documental não dispõe de documentos do século XIII, mas o mesmo não acontece para as centúrias seguintes, especialmente para o século XV, predominando as espécies associadas à governação concelhia. É de salientar que conserva os livros de atas de vereação e livros de receita e despesa concelhios mais antigos de Portugal, bem como os únicos livros de repartição da fruta e inventários orfanológicos, contas de tutorias e livro de juiz dos órfãos produzidos no período medieval e que chegaram até nós[124].

O Arquivo Municipal de Tavira, embora já não conserve qualquer diploma original, mantém ao seu cuidado um conjunto de cópias setecentistas de documentos

---

[120] Afonso Zúquete e Fernando Calapez Corrêa publicaram muitos destes diplomas. Cfr. ZÚQUETE, Afonso, "Dois livros notáveis do Arquivo da Misericórdia de Lagos". Separata do *Jornal do Médico*. N.º 52, 1947; *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, pp. 165-191, 437-439, 455-461.

[121] Cfr. *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, pp. 455-461.

[122] Consulte-se as obras sobre o arquivo de Loulé referidas na nota 111, bem como: *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*; *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*; MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*. Pretendemos publicar brevemente os livros de receita e despesa do período medieval.

[123] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, "Para a História do Concelho de Loulé", in *Novos ensaios da história medieval portuguesa*. Lisboa: Presença, 1988, pp. 154-170; GONÇALVES, Iria, "Despesas da Câmara Municipal de Loulé em meados do século XV…, pp. 191-209; DUARTE, Luís Miguel, "Documentação medieval e moderna recentemente incorporada no Arquivo Histórico Municipal de Loulé…, pp. 69-73; AVL, 1999-2000; AVL, 2004; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade…*, pp. 22-26; MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé…*, pp. 5-15.

[124] As atas de vereação de Loulé publicadas cobrem os anos de 1384, 1385, 1392, 1394-1396, 1402-1404, 1408, 1468-1470, 1481, 1487-1488, 1492-1497. Faltam publicar as de 1503, 1504 e 1509-1511. Os livros de receita e despesa foram redigidos em 1375-1376, 1381-1382, 1403-1404, 1412-1414, 1413-1419, 1423-1425, 1450-1451, 1483, 1517. Destes apenas o de 1450-1451 foi publicado. Os livros de repartição da fruta datam do século XV. Os livros dos órfãos cobrem o período de 1408-1412, as tutorias 1411, 1416-1422, 1475-1482 e os inventários 1452-1464, 1468, 1479. Quer os livros da fruta quer os documentos ligados ao fundo do juiz dos órfãos já se encontram publicados. Consulte-se sobre as fontes concelhias de Loulé as obras citadas na nota anterior.

medievais que podem ser utilizadas pelos investigadores. Com efeito, em 1733, o corregedor, o juiz de fora, os vereadores e o procurador do concelho mandaram reunir e transcrever em três livros do tombo os privilégios, doações, sentenças e outros documentos que consideravam importantes para a gestão da cidade[125]. Estes livros reproduzem um total de oitenta e quatro documentos medievais[126]. Os textos transcritos datam dos séculos XIV e, principalmente, dos XV e XVI, predominando, como seria de esperar, as fontes que regulamentavam o abastecimento urbano e as atividades económicas, atestavam o exercício da governação concelhia ou comprovavam a antiguidade e legitimidade dos privilégios, direitos e propriedades do concelho.

Ainda em Tavira, o Arquivo Histórico da Misericórdia reúne a documentação do Hospital do Espírito Santo (1470[127]) e da Misericórdia (1498 ou 1505[128]). Desde 2012, a documentação tem vindo a ser identificada, organizada e inventariada, estando atualmente em curso seu o estudo e a sua organização. Aí se encontra um conjunto de pergaminhos que se pensa corresponderem a um livro do tombo, mandado redigir pela Confraria de Santa Maria, a Nova, em 1430, o qual está hoje em avançado estado de degradação tornando quase impossível a sua leitura. A este, acrescem dois livros de tombo do início do século XVI que foram encadernados juntos em data desconhecida, mas possivelmente antes do século XX[129]. No acervo predominam principalmente os textos associados à exploração de propriedades e a legados pios e, em menor número, à normativa que regia estas instituições.

No Arquivo Distrital de Faro, o fundo da Câmara Municipal, à semelhança do que acontece em Tavira, não conserva qualquer ato original medieval, mas apenas cópias do século XVII. Com efeito, em 1645, a rainha D. Luísa de Gusmão autorizou a câmara a mandar trasladar em livro todos os seus privilégios, mercês, alvarás, provisões e outros documentos considerados relevantes, uma vez que o arquivo tinha perdido alguns desses documentos e os que guardava estavam dispersos pelo cartório, normalmente rotos e já

[125] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, p. 41.
[126] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 11v-13v, 88v-90, 104v, 107v-108v, 111v-112, 115v-116v, 125v-126, 140-141, 198-200; ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 2, fls. 10v-11v, 13v-17v, 38-41v; ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 3, fls. 21v-23v, 26, 40. Não contabilizarmos os atos que foram transcritos mais do que uma vez. No tomo I, por exemplo, encontramos copiada duas vezes uma carta de D. Afonso V dirigida aos concelhos algarvios sobre o adiantado do reino do Algarve. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 111v-112, 198-200.
[127] Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira…*, pp. 127-128. Leia-se sobre as confrarias que lhes estavam associadas a nota 2159.
[128] Vd. ANICA, Arnaldo Casimiro, *O Hospital do Espírito Santo e a Misericórdia da Cidade de Tavira (Da Fundação à Actualidade – Notas)*. Tavira: Santa Casa da Misericórdia de Tavira, 1983, pp. 45-46.
[129] O mais relevante para o período em estudo é: AMT, *Livro Grande 1403-1518*.

de difícil leitura[130]. Este livro reproduz, assim, um total de vinte e sete diplomas redigidos entre os séculos XIV e XVI, na sua maioria do século XV[131] e relacionando-se com a regulamentação do abastecimento urbano, com acordos estabelecidos com outros núcleos urbanos da região, como Loulé e Tavira, com o exercício da governação concelhia, e os que comprovam a legitimidade dos privilégios, direitos e propriedades do concelho.

No mesmo arquivo, o fundo da Repartição de Finanças de Faro reúne o acervo documental das instituições regulares existentes no Algarve e extintas em 1834[132]. No entanto, a dimensão deste fundo (189 liv., 176 cx.) e a carência de elementos de descrição adequados, associados ao mau estado de conservação de muitos documentos, sobretudo dos redigidos em papel, colocam sérios entraves à realização de qualquer pesquisa frutuosa. Entre o espólio existente, guarda-se documentação medieval dos cartórios dos conventos de São Francisco de Tavira (a. 1318), de Nossa Senhora da Graça de Loulé (a. 1318)[133] e de Nossa Senhora do Loreto ou da Glória de Lagos (1518)[134]. Destes podemos identificar um total de dezassete documentos, na sua maioria relativos ao convento franciscano de Loulé. Oito documentos datam de Quatrocentos, pertencendo os restantes nove à centúria seguinte. Tal como seria de esperar o acervo apresentado liga-se sobretudo à gestão patrimonial e à instituição de capelas e legados pios.

Se esta última realidade espelha a parca e tardia implantação monástico-conventual no Algarve, é um facto que o próprio processo de incorporação desta documentação nas instituições do Estado não deixou de ser muito atribulado[135], com

---

[130] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 70-71; ADF, *Livro do Registo da Câmara de Faro*, liv. 1.

[131] A sua publicação foi sendo feita paulatinamente desde os anos 70 do século XX nos Anais do Município de Faro: Cfr. *Pharonensia I*, pp. 238-243; *Pharonensia II*, pp. 143-228; *Pharonensia III*, pp. 213-223; *Pharonensia IV*, pp. 221-229; *Pharonensia V*, pp. 321-326; *Pharonensia VI*, pp. 257-260; *Pharonensia VII*, pp. 317-336; *Pharonensia VIII*, pp. 151-160; IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*. Vol. II, t. II dos *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História*, MARQUES, João Silva (dir.). Lisboa: INIC, 1988.

[132] Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 57-69; Leia-se sobre a gestão das livrarias dos conventos algarvios pelos poderes públicos depois 1834: BARATA, Paulo, *Os Livros e o Liberalismo…*, p. 117-118, 202, 206.

[133] Vd. FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes: o Rei, o Concelho e a Igreja", in *Loulé. Território. Memórias e Identidades.* Lisboa: Câmara Municipal de Loulé, IN-CM, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, p. 587.

[134] Vd. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, p. 341.

[135] Em 1841, quando escrevem à Comissão Administrativa do Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos, Marçal Aboim, administrador geral do distrito de Faro, reportava que *uma grande parte* dos livros conventuais do distrito *nada valem tanto pelo seu estado de deterioração, como por sua materia; pois que quasi todos tratão de Theologia Mystica e Moral, e de authores mui pouco acreditados*. O administrador solicitava, assim, autorização para selecionar os que considerava bons e vender os restantes

perdas, depredações ou venda de parte destes acervos, fenómenos também documentados para outras regiões do país[136].

Por último, neste arquivo, os fundos do Compromisso Marítimo de Faro e do Compromisso Marítimo de Tavira[137] conservam, respetivamente, o que resta dos cartórios das confrarias do Corpo Santo de Faro e de Tavira[138]. Aí se conservam os tombos de Tavira (1676) e de Faro (1696)[139] que agrupam e transcrevem de forma fiável alguma documentação medieval[140]. No caso de Faro, esse livro compilou documentação avulsa e também outra retirada, do chamado *tombo velho*[141], tendo este último começado a ser redigido muito provavelmente, ainda no século XVI[142]. O tombo de Faro regista trinta e três documentos medievais, enquanto o de Tavira conserva somente dezasseis, que se distribuem todos pelos séculos XIV e, principalmente, XV e XVI[143]. Os diplomas transcritos correspondem a sentenças ou a cartas de privilégios atribuídos pela Coroa aos mareantes e pescadores e, em menor número, registam as normas que regiam as suas confrarias e a bolsa dos pescadores e mareantes.

Nos arquivos da Sé e do Cabido de Faro, a consulta efetuada proporcionou resultados diminutos, sendo apenas possível recolher o traslado de um documento medieval[144].

---

a peso. Desconhecemos de que forma se processou o processo de seleção. Cfr. BNP, *Manuscritos Avulsos*, cx. 225, n.º 229; BARATA, Paulo, *Os Livros e o Liberalismo…*, p. 117-118, 202, 206.

136 Sobre este assunto, consulte-se a obra referida na nota anterior.

137 Leia-se sobre os compromissos marítimos: IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 23-24; JARAMILLO, Jéssica Maria de Oliveira, *Casas do povo, casas de pescadores: a dimensão arquitectónica de um organismo para desenvolvimento social*. Porto: [s.n.], 2012. Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura apresentada à FAUP, policopiada, pp. 99-109.

138 Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 32-38, 48-57.

139 Em 1765, a recém-fundada Confraria do Corpo Santo de Olhão recebeu os privilégios que a Confraria do Corpo Santo de Faro beneficiava. A Confraria de Olhão mandou trasladar num livro os privilégios e documentos do tombo da sua homóloga em Faro (1696). Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Olhão*, livro nº 105; TERRAMOTO, Armando, *O Livro do Compromisso Marítimo de Olhão*. Coimbra: s.n., 1978.

140 Em 1946, Alberto Iria descobriu escritos avulsos originais e uma descrição da vida e milagres de São Pedro Gonçalves na casa dos pescadores de Faro, tendo transcrito e publicado o texto sobre o santo em: IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 80-91. No entanto, não foi possível localizar estes documentos no atual Fundo do Compromisso Marítimo de Faro.

141 Vd. Idem, *ibidem*, p.49.

142 Em 1542, o regimento da Confraria do Corpo Santo de Faro determinava que deveria existir um livro onde estivessem copiados todos os documentos e privilégios que a confraria tinha e viria a ter. Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, livro nº 48, fl. 10-10v, 13.

143 Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* livro nº 48; *Fundo do compromisso Marítimo de Tavira,* livro nº 27.

144 Cfr. Arquivo Histórico do Cabido da Sé de Faro, *Livro dos Títulos da Capela de João Rego 1c*, fls. 2-4. Aguarda-se o merecido tratamento arquivístico deste importante acervo que permita um seu melhor aproveitamento por parte dos investigadores. Agradecemos ao cabido a possibilidade de consultar esta documentação. Sobre este arquivo, veja-se os estudos que citamos na nota 115.

Assim, a viagem de investigação pelos arquivos algarvios tornou clara a prevalência nos arquivos locais das fontes concelhias e de instituições assistenciais, algumas de particular riqueza e singularidade como as da Confraria do Corpo Santo de Faro, sendo bastante inferior, se não até mesmo escasso, o número de documentos preservados de origem eclesiástica, ao contrário do que acontece com a maioria do país. Predominam as fontes de natureza administrativa, económica, judicial e, em muito menor grau, fiscal ou contabilística, como por exemplo os livros de receita e despesa dos concelhos. A documentação medieval preservada revela-se apenas significativa e diversificada, com a exceção do caso de Loulé, para cronologias posteriores ao século XIV, e, ainda assim, com fortes desigualdades entre os diferentes núcleos urbanos algarvios. Algo que, como salientamos no início, acontece com a maioria dos pequenos e médios núcleos urbanos portugueses.

A construção de um *corpus* documental que viabilizasse o estudo global das vilas e cidades do Algarve implicava necessariamente a consulta dos arquivos centrais, como a Torre do Tombo e a Biblioteca Nacional. Assim o obrigavam os importantes acervos de vários poderes presentes no Algarve medieval aí conservados, como a Coroa ou as Ordens Militares, bem como de algumas famílias da pequena nobreza que mantiveram interesses e contactos com a região durante a cronologia em estudo.

Desde logo, aqueles que organizavam a documentação relacionada com a atividade governativa dos monarcas: as *Chancelarias Régias,* a *Leitura Nova,* as *Gavetas* e o *Corpo Cronológico*. A sua consulta permitiu recensear largas centenas de diplomas régios de diferentes tipologias relativos às vilas e cidades algarvias para os séculos XIII, XIV e, sobretudo, XV e XVI, revelando a relação de proximidade que a Coroa manteve com elas, principalmente com Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira. A documentação proveniente da Coroa, tal como acontece para outras localidades[145], veio a relevar-se fundamental para redescobrir as vilas e cidades algarvias, uma vez que corresponde a cerca de 82% do total de documentos recenseados.

Embora animador, um número elevado destes diplomas com interesse para o estudo dos núcleos urbanos do Algarve, tal como para outras localidades[146], peca por defeito, uma vez que a Chancelaria Régia conheceu sucessivas "reformas" que reduziram

[145] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre-Lima-e-Minho medieval*. Lisboa: [s.n.], 1994. Tese de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à FCSH/UNL, policopiada, p. 19-24.
[146] Vd. Idem, *ibidem.*

em muito a documentação atualmente conservada para os governos da maioria dos monarcas da Idade Média, especialmente até D. Afonso V, significando os testemunhos que nos chegam pouco mais do que uma amostragem do que teria sido um arquivo abundante e bem organizado[147].

Por outro lado, o *Corpo Cronológico*, como outros historiadores já o afirmaram, permanece uma floresta densa e quase impossível de percorrer[148]. A dimensão gigantesca do fundo (83.212 documentos) e os sumários lacunares, pouco informativos e muitas vezes incompletos que o investigador tem ao seu dispor impossibilitam uma recuperação rápida e eficaz da informação aí existente. Tais características, associadas à necessidade de consultar outros fundos considerados, à partida, com maior probabilidade de apresentar mais informação, como as Chancelarias Régias, desencorajaram a consulta sistemática do *Corpo Cronológico*.

A solução adotada passou pela realização de pesquisas através dos novos modelos informáticos de tratamento documental do fundo[149], embora esse processo também não seja isento de falhas. Apesar disso, foi possível recuperar e recensear mais de trezentos documentos, cronologicamente dos finais do século XV e, sobretudo, do XVI, com um conjunto informações importantes sobre, por exemplo, as operações de arqueamento – medição da capacidade das embarcações – e de abastecimento dos navios nos núcleos urbanos em estudo para o início do século XVI[150].

Foi igualmente pesquisada a documentação de outros poderes que senhorearam ou possuíram propriedades ou direitos nos núcleos urbanos algarvios. As ordens militares de Santiago, Avis e Cristo são aquelas que, juntamente com o rei, foram os primeiros poderes e, até, aos finais do século XIV, os únicos, a senhorear núcleos urbanos da região,

---

147 Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Guia do Estudante…*, pp. 188-192; RIBEIRO, Fernanda, "Como seria a estrutura primitiva do arquivo da Casa da Coroa (Torre do Tombo)?", *in* FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos; SANTOS, Maria Fernanda Ferreira (coord.), *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*. Vol. 3. Porto: FLUP, 2003. pp. 1401-1414; KRUS, Luís, "Leituras", *A construção do passado medieval. Textos inéditos e publicados.* Lisboa: IEM, 2011, pp. 189-197; FARIA, Diogo, *A Chancelaria de D. Manuel I. Contribuição para o estudo da burocracia régia e dos seus oficiais*. Porto: s.n., 2013, Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento, policopiada, pp. 15-21.

148 Vd. POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local…*, vol. 1, p. 24; MAGALHÃES, Joaquim Romero de, "A palavra de um inimigo: o que o historiador espera dos arquivos – uma experiência antiga", in *I Encontro de Arquivos Históricos no Algarve*. Setúbal: Alcance, 2010, p. 20.

149 Cfr. http://digitarq.arquivos.pt/details?id=3767258 Consultado a 10 de Janeiro de 2018.

150 Leia-se sobre as cartas de arqueação conservadas no Corpo Cronológico: COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa…*, pp. 59-67.

mantendo, em termos eclesiásticos, a maioria dos padroados das igrejas paroquiais, em clara vantagem face à Sé de Silves[151].

A consulta dos núcleos documentais que lhe estão associados[152], principalmente os conservados nos fundos denominados *Mesa da Consciência e Ordens, Gavetas*, o que resta da *Coleção Especial* e a *Coleção de Bulas*, permitiu recuperar algumas dezenas de actos sobre a presença destas milícias nas vilas de Albufeira, Tavira, Loulé, Faro e Castro Marim, sendo mais parcos os elementos disponíveis para Aljezur, Cacela e Paderne. A documentação da Ordem de Santiago e, em menor grau, a de Avis revelaram-se mais abundantes do que a de Cristo, espelhando, aliás, a desproporcionalidade e a diferença de peso de cada uma destas ordens no espaço algarvio.

Os diplomas compulsados distribuem-se cronologicamente pelos séculos XIII, XIV e, sobretudo, XV e XVI, revelando-se a documentação mais diversificada à medida que nos aproximamos do final da cronologia em estudo. Albufeira parece ser a única exceção, uma vez que a maioria dos testemunhos documentais que lhe estão associados datam do princípio do século XV, como explicaremos mais adiante. Nestes fundos podem encontrar-se, tal como para outras localidades portuguesas[153], cartas de venda, aforamentos, emprazamentos, tombos, sentenças, composições, visitações, cartas de provimento de ofícios ou de igrejas, cartas de habilitação e alvarás e procurações dos mestres.

Contudo, estes textos provenientes dos fundos das ordens militares, tal como para outras localidades[154], devem ser lidos à luz da realidade da composição atual dos cartórios destas milícias. Foi já demonstrado como os documentos aí conservados dizem respeito sobretudo à gestão do património encomendado às mesas mestrais, em detrimento do ligado às comendas, cujos escritos documentais existentes são manifestamente mais escassos. Tal situação tem como consequência uma maior riqueza documental para

[151] A Ordem de Santiago possuía as vilas de Cacela (primeiro entre 1240-1272 e, novamente, a partir de 1297) e Aljezur (desde 1297/1298), Avis as de Albufeira (desde 1250, 1257 ou 1271) e Paderne (a partir de 1305) e a Ordem de Cristo apenas a de Castro Marim (entre 1319-1372 e, novamente, a partir de 1375). Leia-se sobre este assunto o que escrevemos no capítulo 3 sobre a formação da malha urbana. Sobre o direito de padroado da Ordem de Santiago na diocese de Silves, consulte-se: FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé: a terra da "Senhora Santa Bárbara" (séc. XIII a XVI)", in OLIVEIRA, Luís Filipe e BERNARDES, João Pedro (coord.), *Santa Bárbara de Nexe, a história, a igreja e a memória*. Nexe: Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 40-41; VILAR, Hermínia, "Entre o rei, o bispo e a ordem de Santiago: Loulé e o reino do Algarve (séc. XIII-XIV)…, pp. 77-87.

[152] Consulte-se sobre estes fundos documentais: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 475-502.

[153] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 475-502.

[154] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 475-502

localidades integradas nas mesas mestrais[155]. É o que acontece, por exemplo, com Albufeira para a qual a documentação disponível é mais abundante durante o mestrado de D. Fernando Sequeira (1387-1433), precisamente quando a comenda integrava a mesa mestral[156].

A documentação produzida pelos comendadores e associada à gestão das comendas estaria guardada muito provavelmente nas suas sedes. Tais acervos parecem ter recebido menos atenção por parte dos comendadores e, em muitos casos, perderam-se. Na opinião de Luís Filipe Oliveira, até finais de Trezentos, seria provavelmente a "relativa instabilidade da administração das comendas, vista a frequência com que se sucediam nelas os comendadores, ou a curta duração dos seus mandatos", a responsável pelo desaparecimento ou depauperamento dos núcleos documentais conservados nas sedes das comendas[157].

A consulta dos fundos relacionados com as principais casas ou famílias que senhorearam vilas da região – os Andrade, os Bragança[158], os Castelo Branco, os Coutinho, os Meneses e a Casa de Viseu – revelou-se mais difícil e, por vezes, impossível, devido ao desaparecimento da documentação destas famílias, como acontece com a dos Andrade e dos Coutinho[159]. O número de atos escritos recenseados revelou-se escasso, sendo raríssimos os testemunhos anteriores ao século XV. Tal facto decorre também da tardia afirmação dos senhorios de alguns núcleos urbanos algarvios por parte da nobreza, como teremos a oportunidade de demonstrar mais adiante[160].

---

[155] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, *A coroa, os mestres e os comendadores. As ordens militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*. Faro: UAlg, 2008, p. 31.

[156] Vd. PIMENTA, Maria Cristina, "A Ordem Militar de Avis (durante o mestrado de Fernão Rodrigues de Sequeira)", in *Militarium ordinum analecta*. Vol. 1: *As ordens militares no reinado de D. João I*, (1997), pp. 189-190.

[157] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, *A coroa, os mestres e os comendadores…*, p. 31.

[158] Leia-se sobre a relação dos Bragança e dos Conde Faro com Faro: CUNHA, Mafalda Soares da, *Linhagem, parentesco e poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*. Lisboa: Fundação Casa de Bragança, 1990, p. 88, 93, 101, 102, 102, 104, 105, 113, 162-163 e mapa 15.

[159] Sobre a documentação dos Coutinho, consulte-se: OLIVEIRA, Luís Filipe, *A Casa dos Coutinhos. Linhagem, espaço e poder*. Cascais: Patrimonia, 1999, pp. 12-13.

[160] O Infante D. Henrique recebeu Lagos (1453-1460) e o Infante D. Fernando também (1464-1473). Os Bragança possuíram a vila de Faro (1469-1484), os Castelo Branco, Portimão (desde 1476), os Sousa, Sagres (1471-1497), os Andrade, Alcoutim (…1458-1496), os Meneses, Alcoutim (desde o casamento de D. Maria Freire de Andrade com D. Fernando de Meneses, 2º Marquês de Vila Real e 1º Conde de Alcoutim, em 1496) e Loulé (1471-1496), os Coutinho, Loulé (a partir do casamento de D. Beatriz de Meneses com Francisco de Coutinho, provavelmente em 1496). Leia-se sobre este assunto o capítulo quatro.

Entre os fundos das casas senhoriais consultados, o *Arquivo da Casa de Santa Iria*[161] e o *Arquivo da Casa dos Marqueses de Abrantes*[162], ambos depositados na Torre do Tombo foram os que proporcionaram a consulta mais frutuosa. A documentação compulsada data dos séculos XV e XVI e revela, principalmente, o património da família Barreto[163] em Faro e Loulé, dos Góis, Lemos e Silveira em Tavira e os interesses económicos e jurisdicionais dos Castelo Branco em Portimão, cujo senhorio detinham desde 1476.

Em nítida oposição, a documentação produzida pelas instituições monástico-conventuais do Algarve conservada nos arquivos centrais é muito reduzida, provavelmente devido ao facto de a maioria do seu espólio ter permanecido no antigo cartório da Repartição de Finanças de Faro, como referimos anteriormente[164]. Os fundos denominados *Mosteiro de Nossa Senhora da Ajuda de Tavira* e *Manuscritos da Livraria*, conservados na Torre do Tombo, que incorporam documentação proveniente das antigas ordens religiosas, parecem ser os únicos a conservar textos relativos aos mosteiros algarvios, embora pouco numerosos. No primeiro fundo, localizamos umas memórias enviadas pelo convento ao provincial dos Paulistas no século XVIII que copiam algumas doações realizadas ao ermitério de Vale Formoso, no termo de Tavira, durante as primeiras décadas do século XV[165].

Por sua vez, na coleção *Manuscritos da Livraria*, identificamos umas *Noticias do Nosso Convento de Nossa Senhora da Villa de Loulé, que Sua Majestade que Deus guarde pede para a História Ecclesiatica tiradas do Cartorio do dico Convento no anno de 722*[166] e, uma *Relação do Convento de Santo Agostinho da cidade de Tavira, reino do Algarve, para a Real Academia*[167], nas quais é referido, sumariamente, o conteúdo de documentos redigidos nos séculos XV e XVI e que integravam os arquivos destas instituições no início do século XVIII. Assim, identificamos para Loulé, por exemplo, a

[161] Vd. IANTT. Direcção de Serviços de Arquivística, "Casa de Santa Iria", in *Guia geral dos fundos da Torre do Tombo.* Vol. VI: *Colecções, Arquivos de Pessoas Singulares, de Famílias, de Empresas, de Associações, de Comissões e de Congressos*. Lisboa: ITT, 1998, pp. 217-221.
[162] Vd. Idem, "Casa Abrantes", in i*bidem*, pp. 183-187.
[163] Leia-se sobre esta família da pequena nobreza de Loulé: MORENO, Humberto Baquero, "Conflitos em Loulé entre os Barretos e os seus opositores no século XV", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*. 2ª série, vol. XII, (1995), pp. 124-134; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 202, 203, 205, 206, 227,
[164] Consulte-se as notas 132 e 135.
[165] Leia-se sobre a datação critica destas doações: FONTES, João Luís, *Da «pobre vida» à Congregação da Serra de Ossa génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)*. Lisboa: s.n., 2012, Tese de Doutoramento em História apresentada à FCSH/UNL, policopiada, pp. 12-13, 77-78, 327.
[166] Cfr. TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 673, fls. 267v-270v.
[167] Cfr. Idem, *ibidem*, fl. 278.

existência de alguns testamentos, instituições de capelas e aforamentos[168] mas, para Tavira, apenas localizamos uma carta de doação[169].

Terminado o levantamento das fontes e organizado o *corpus* documental, foi-nos possível reunir cerca de 4000 diplomas, entre originais e cópias (medievais ou posteriores[170]), que se distribuem cronologicamente pelos séculos XIII, XIV e, mormente, XV e XVI. A reflexão produzida sobre o conteúdo da documentação compulsada tornou evidentes as suas potencialidades para o estudo das problemáticas que se pretende desenvolver.

Com efeito, o predomínio de documentos de origem régia (cerca de 80%) e senhorial (5%), proveniente na sua maioria das ordens militares de Santiago, Avis e Cristo, manifesta a importância dos monarcas e, em menor grau, dessas instituições eclesiásticas no desenvolvimento dos núcleos urbanos algarvios e das relações que a Coroa e as milícias estabeleceram entre si e com as comunidades urbanas.

Embora pouco numerosa e muito desigual quanto à proveniência, a documentação sobrevivente de origem concelhia é contudo de grande qualidade e com evidentes potencialidades para o estudo dos núcleos urbanos a que se liga. Consiste nos livros de atas de vereações, em composições celebradas entre os diferentes núcleos urbanos, na correspondência trocada entre estes ou com os monarcas, nos pleitos judiciais ou protestos promovidos em conjunto contra o bispo ou nobres, em livros de receita e despesa do concelho, nos documentos emanados sobre as reuniões dos concelhos ou nos capítulos especiais e gerais (do Algarve) apresentados nas assembleias de Cortes.

O seu estudo permite conhecer com maior profundidade todo um quadro de relações entre os núcleos urbanos e destes com os poderes que neles se cruzavam, marcado tanto por esforços de cooperação em torno de interesses comuns como por estratégias de afirmação que suscitavam não raras vezes momentos de intensa conflitualidade. Daí decorre também a perceção de hierarquias urbanas, de formas de organização da vida concelhia, da sua economia, bem como estratégias de gestão e ainda, de uma intensa atividade marítimo-portuária que tende a projetar a região para além de si mesma.

A diversidade do *corpus* documental reunido oferece-nos também várias informações importantes para a reconstituição da paisagem de núcleos urbanos, tais como

[168] Cfr. Idem, *ibidem*, fls. 267v-270v.
[169] Cfr. Idem, *ibidem*, fl. 278.
[170] Cerca de 121 cópias foram redigidas depois da cronologia em estudo.

Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira, nos séculos finais da Idade Média. Aos dados sobre os seus espaços e o seu entorno, a sua toponímia ou o património edificado, juntam-se não poucos esclarecimentos alusivos ao financiamento de obras, seus responsáveis e as matérias-primas empregues na construção corrente ou de prestígio ou ainda, às atividades económicas que aí se desenvolveram ou, aos habitantes que aí residiram[171].

Por último, a documentação proveniente de instituições assistenciais proporciona-nos o conhecimento do papel por estas assumido na vida urbana, as estratégias de gestão patrimonial e as solidariedades e práticas espirituais adotadas pelos seus membros. No caso das confrarias do Corpo Santo de Lagos, Faro e Tavira, é também possível verificar a sua importância no enquadramento religioso, social, profissional e político dos grupos ligados às atividades relacionadas com o mar.

Tal como em outras investigações sobre história urbana[172], a concretização de alguns objetivos a que nos propúnhamos, sobretudo a reconstituição e o estudo da paisagem urbana, implicou, ainda que não sistemática, a recolha e a consulta de outras fontes de informação.

Desde logo, textos que desenvolvem descrições de cidades ou, os registos corográficos, produzidas posteriormente à Idade Média e até meados do século XX[173]. A escolha de tais fontes revelou-se importante para o estudo a empreender, uma vez que forneceu testemunhos sobre o espaço urbano herdado do período medieval ou, os vestígios dele sobreviventes, antes destes terem sido alterados ou mesmo destruídos pelas grandes transformações ocorridas a partir da década de 60 do século XX, motivadas, em grande parte, pelo desenvolvimento turístico avassalador da região[174]. Esta informação permitiu complementar as fornecidas na documentação medieval e, assim, localizar com maior precisão, alguns espaços, edifícios e equipamentos urbanos e percecionar a sua

[171] Consulte-se o capítulo cinco.
[172] Vd. ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *La imagen de la ciudad medieval: la recuperación del paisaje urbano.* Santander: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cantabria, 2002; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, pp. 84-96.
[173] Leia-se sobre as potencialidades destas fontes para o estudo da paisagem urbana medieval: ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *La imagen de la ciudad medieval…*, pp. 20-23; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 96.
[174] É disso exemplo, logo nos anos 60, em Albufeira, o desaparecimento dos restos da porta e torre oposta à atual torre do relógio provocado pela construção do Hotel Sol e Mar. Vd. GOMES, Mário Varela, "Castelo de Albufeira: novos contributos para o seu conhecimento", in FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira (coord.), *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*. Lisboa, Palmela: Edições Colibri, Câmara Municipal de Palmela, 2002, p. 349.

evolução diacrónica, bem como atestar as permanências, bem para além dos finais da Idade Média, de formas de gestão e utilização do espaço e dos seus recursos[175].

Simultaneamente, reunimos elementos provenientes de fontes iconográficas, cartográficas e fotográficas disponíveis sobre os núcleos urbanos algarvios produzidas até à década de 60 do século XX, uma vez que estas apresentam potencialidades para a reconstituição da paisagem urbana[176], da morfologia da costa, do curso dos rios e das suas alterações ao longo do tempo[177]. Entre estas, tal como Beatriz Arizaga[178], demos especial importância à cartografia elaborada com fins militares entre os séculos XVI-XIX. Constituindo para muitos núcleos urbanos as primeiras representações cartográficas, fornecem-nos ainda informações sobre a área ocupada e conservam não poucos dados sobre a toponímia entretanto desparecida.

Incluem-se, neste âmbito, os desenhos feitos por Duarte de Armas das vilas e fortificações de Castro Marim e Alcoutim no início do séc. XVI[179], a planta de Lagos provavelmente desenhada por Miguel de Arruda (datada de 1554-1556)[180] e as plantas de Sagres, Lagos, Alvor, Albufeira, Faro e Cacela elaboradas por Alexandre Massaii (1607-

[175] São disso exemplo a *Relação da jornada de el-rei D. Sebastião quando partiu da cidade de Évora* (1573) de João Cascão, a *Corografia do Reino do Algarve* (1577) de Frei João de S. José, a *História do Reino do Algarve* (c. 1600) de Henrique Fernandes Sarrão ou ainda, a *Descrição do Reino do Algarve* (1621) de Alexandre Massai. MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve do Século XVI*. Lisboa: Sá da Costa, 1983; CASCÃO, João, *Uma jornada ao Alentejo e ao Algarve a alteração das linhas de força da política nacional*, Edição de Francisco de Sales LOUREIRO. Lisboa: Livros Horizonte, 1984; GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII: a "Descripção" de Alexandre Massaii (1621)*. Lisboa: AHM, 1988.

[176] Vd. ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *La imagen de la ciudad medieval…*, pp. 23-76; BELTRAMO, Silvia, "Describing and "Mapping the Town" Using Iconographic and Literary Sources. Cities in the Late Middle Ages in Italy", in LICHTERT, Katrien *et al.* (eds.), *Portraits of the city: representing urban space in later medieval and early modern Europe.* Turnhout: Brepols, 2014, pp. 143-158; LICHTERT, Katrien *et al.*, "Images, Maps, Texts. Reading the Meanings of the Later Medieval and Early Modern City", in *ibidem*, pp. 1-8; VISSIÈRE, Laurent, "Villes et paysages portuaires vus de la mer. Réflexions sur la naissance d'un genre iconographique", in CANCELLIERI Jean-André e VAN CAUWELAERT, Vannina (coords.), *Villes portuaires de Méditerranée occidentale au Moyen Âge: iles et continents, XIIe-XVe siècles*. Palermo: Associazione Mediterranea, 2015, pp. 117-155.

[177] DIAS, João Alveirinho, "Aspectos geológicos do Litoral Algarvio", *Geonovas*. Vol. 10, (1988), p. 144; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos: Para o estudo do clima e do litoral português", in TAVARES, António Augusto Tavares *et al.* (eds.), *Evolução geohistórica do litoral português e fenómenos correlativos: geologia, história, arqueologia e climatologia: actas do Colóquio, Lisboa, 3 e 4 de junho de 2004*. Lisboa: Universidade Aberta, 2004, p. 451.

[178] Vd. Beatriz, *La imagen de la ciudad medieval…*, pp. 56-61.

[179] Cfr. TT, *Códices e documentos de proveniência desconhecida*, n.º 159: Disponível em: https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3909707 [Consultado a 01/01/2018]. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas*. Apresentação, leituras e transcrição de João José Alves DIAS. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2015, pp. 346-348, 405.

[180] Cfr. Krigsarkivet, *Utländska stads- och fästningsplaner*, Lagos, SE/KrA/0406/18/006/001b, Image ID: K0007270_00001. Disponível em: https://sok.riksarkivet.se/bildvisning/K0007270_00001 [Consultado a 01/07/2017]; PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 56-57.

1617)[181]. Merecem igualmente ser mencionadas as plantas de Tavira, Lagos e Castro Marim, compiladas no *Atlas del Marqués de Heliche*[182], no século XVII, as vistas de Tavira elaboradas por Lourenço Luiz de Weimar e Baltazar de Azevedo Coutinho (séc. XVIII)[183] e ainda, as cartas topográficas e hidrográficas e as representações cartográficas de Sagres, Lagos, Faro, Tavira, Alcoutim e Castro Marim desenhadas pelo engenheiro militar José Sande de Vasconcelos durante o século XVIII[184].

Revestiu-se igualmente de grande importância a consulta de documentação escrita e cartográfica associada à prática da navegação produzida no período medieval e moderno, tais como os tratados e roteiros de navegação, as relações sobre a navegabilidade dos portos ou do litoral ou, as cartas de portulano. A leitura, por exemplo, dos portulanos de Pere Rosell (1465)[185] e de Grazioso Benincasa (datada de 1469)[186], da *Relación de los puertos y barras que hay en la costa desde el cabo de San Vicente hasta el cabo de Trafalgar* (posterior a 1555)[187], da *Hydrograia la mas curiosa que hasta aqui ha salido a luz: en que de mas de vn derrotero general, se enseña la nauegacion por altura y derrota, y la del Este Oeste: conla Graduacion de los puertos, y la nauegacion al Catayo por cinco vias diferentes, compuesto por el Licenciado Andres de Poça de Andrés de Poza* (1585)[188] disponibilizou várias informações sobre a presença,

[181] Cfr. TT, *Casa de Cadaval*, n.º 29: *Descrição e plantas da costa, dos castelos e fortalezas, desde o reino do Algarve até Cascais, da ilha Terceira, da praça de Mazagão, da ilha de Santa Helena, da fortaleza da Ponta do Palmar na entrada do rio de Goa, da cidade de Argel e de Larache* (1607/1617).

[182] As plantas de Lagos e Castro Marim encontram-se incompletas. Cfr. FERRARI, Leonardo de, *Imágenes de un imperio perdido el atlas del Marqués de Heliche. Plantas de diferentes plazas de España, Italia, Flandes y Las Indias*. SÁNCHEZ RUBIO, Rocío *et al*. (eds.). Mérida: Presidencia de la Junta de Extremadura Junta de Extremadura, 2004, apêndice fac-smiliado, plantas 10 (Tavira), 11 (Castro Marim) e 12 (Lagos). Disponível em: https://4gatos.es/editorial/atlas-del-marques-de-heliche/ [Consultado a 09/09/2019].

[183] Agradecemos à professora Luísa Trindade ter-nos fornecido cópias digitais destes documentos. BNRJ, *ARC 30 E ii II*: Parte Occidental de Tavira feito pelo cadette Lourenço Luiz de Weimar; BNRJ, *ARC 30 E: i: III* Baltazar de Azevedo Coutinho 1781 Cidade de Tavira.

[184] Cfr. BNP, C.A. 8 R. CFO2: *Mappa da configuração de todas as praças fortalezas e baterias do reyno do Algarve* (1788). Disponível em: http://purl.pt/762 [Consultado a 19/06/2019]; BNP, D. 57 R. CFU12: Planta da parte fortificada á antiga da Praça de Faro (1790-1795). Disponível em: http://purl.pt/17006/2/ [Consultado a 19/06/2019]. CALLIXTO, Carlos Pereira, "O Mapa das Fortificações do Algarve desenhado por José de Sande Vasconcelos", *Anais do Município de Faro*. Vol. XII, (1982), pp. 295-310; DIAS, Maria Helena (coord.), *Portugalliae Civitates: Perspectivas cartográficas militares*. Lisboa: Instituto Geográfico do Exército, 2008, p. 111.

[185] Cfr. British Library, Londres, Egerton MS. 2712: Portulano desenhado por Petrus Rosselli (1465) Disponivel em: https://www.bl.uk/collection-items/a-portolan-chart-by-petrus-rosselli [Consultado a 19/06/2019]

[186] Cfr. British Library, Londres, ms. Ad. 31315, fls. 4v-5. Disponível em: https://www.bl.uk/collection-items/chart-of-the-atlantic-coastline-by-grazioso-benincasa [Consultado a 01/07/2017].

[187] Cfr. MUÑOZ GÓMEZ, Víctor, "Derroteros, memoriales y saberes náuticos en las costas meridionales ibéricas durante la Era de los Descubrimientos (1526-c. 1555)". *Chronica Nova. Revista de Historia Moderna de la Universidad de Granada*. N.º 42, (2016), pp. 18-23.

[188] Cfr. POÇA, Andrés de, *Hydrograia la mas curiosa que hasta aqui ha salido a luz: en que de mas de vn derrotero general, se enseña la nauegacion por altura y derrota, y la del Este Oeste: conla Graduacion de*

profundidade, largura e movimentação das barras e dos cuidados a ter na sua travessia. Permitiu também complementar o nosso conhecimento acerca da morfologia da costa e da navegabilidade da rede fluvial, mesmo atendendo a eventuais alterações ocorridas entre a época em estudo e a cronologia mais tardia de algumas destas fontes.

A este leque de fontes juntamos ainda a consulta e estudo dos dados contidos em publicações ou relatórios dos resultados das campanhas de restauro de monumentos, como as ocorridas nas muralhas de Lagos, no castelo e na Sé de Silves[189], das intervenções arqueológicas realizadas em Aljezur, Lagos, Silves, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira e Castro Marim[190]. Tais trabalhos oferecem dados importantes sobre as alterações e transformações do espaço urbano e do edificado medieval, bem como sobre os vestígios remanescentes da cultura material. Muitos documentam, textual ou visualmente, o antes e o depois da intervenção, permitindo-nos aceder a uma realidade que a intervenção efetuada alterou ou mesmo destruiu[191].

Por último, o estudo de um centro urbano, ou neste caso de um conjunto de centros urbanos, implica necessariamente a abertura da investigação aos contributos de outras ciências que têm na paisagem o seu objeto de estudo, os quais ajudaram a caracterizar a região sobre o ponto de vista natural e a conhecer as transformações por esta sofridas desde o período medieval. Com efeito, a consulta de estudos de botânica e geologia permitiram-nos conhecer melhor, por exemplo, as potencialidades agrícolas do espaço rural e as razões da preferência pelo cultivo de determinados produtos ou ainda, os materiais de construção disponíveis[192]. Por sua vez, os estudos de geomorfologia e geografia sobre os rios e a linha de costa possibilitaram-nos a obtenção de dados sobre a sua evolução e, juntamente com informação proveniente da documentação medieval,

---

los puertos, y la nauegacion al Catayo por cinco vias diferentes, compuesto por el Licenciado Andres de Poça. Bilbao: Matías Mares, 1585.

[189] Entre 1935 e 1990, por exemplo, a Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais publicou 130 boletins, sendo relevantes para o Algarve os volumes dedicados restauros efetuados no Castelo de Silves (n.º 51), à Sé Catedral de Silves (n.º 80), à Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe Vila do Bispo (n.º 82), aos Monumentos de Sagres (n.º 100), às muralhas de Lagos (n.º 104) à Igreja Matriz de Vila do Bispo (n.º 107). Vd. *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. N.º 51: *Castelo de Silves*, (Março de 1948), N.º 80: *A Sé Catedral de Silves*, (1955), N.º 82: *Ermida de N.ª S.ª de Guadalupe – Vila do Bispo*, (1955), N.º 100: *Monumento de Sagres*, (1960), N.º 104: *Muralhas de Lagos*, (1961), N.º 107: *Igreja Matriz de Vila do Bispo*, (1962).

[190] No caso do Algarve, os resultados das escavações arqueológicas realizadas na região foram publicados sobretudo em artigos nas revistas Al-Úlyá e Xelb. Não sendo possível referir aqui todos os trabalhos remetemos o leitor para estas publicações periódicas.

[191] A intervenção da DGEMN, a título de exemplo, na área ribeirinha de Lagos é um caso paradigmático, uma vez que destruiu todo o arrabalde edificado na *Ribeira do Mar* a partir do século XV, como revelam as figuras 1 e 2 no vol. 2. Sobre o arrabalde da Ribeira, consulte-se os capítulos cinco e seis.

[192] Vd. GOMES, Carlos e FERREIRA, Rodrigo, *Flora e vegetação: Barrocal Algarvio, Tavira – Portimão*. [Faro]: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, 2005.

contribuíram para esclarecer, entre outros aspetos, o impacto do processo de antropização da paisagem no assoreamento dos rios ou nas transformações da linha de costa[193].

Devemos, no entanto, reconhecer, tal como fez Amélia Polónia[194], que a procura de uma abordagem interdisciplinar, sempre desejada em projetos de investigação sobre temáticas urbanas e sobre a paisagens, apresenta limites. Com efeito, as ciências que estudam a paisagem, como a geologia ou a geomorfologia, dirigem normalmente o seu olhar para períodos cronológicos demasiado amplos ou, exclusivamente para a contemporaneidade, fornecendo elementos cuja leitura não é facilmente aplicável ou transponível para a medievalidade[195].

A confluência de todo este conjunto de informação, com a documentação escrita disponível nos arquivos, confirma a possibilidade de um estudo como o aqui proposto, ainda que por vezes limitado pelas assimetrias da informação compilada. Com efeito, toda a heurística desenvolvida confirma o quadro traçado por Oliveira Marques com que iniciamos este capítulo, tanto na concentração de fontes para os séculos finais da Idade Média, lançando na penumbra o período imediatamente posterior à conquista do Algarve, como na diferença, em qualidade e número, de informação disponível para os diferentes núcleos urbanos em estudo. Se estamos capacitados para compreender a realidade vivida pelos centros urbanos mais importantes como Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira, é escassa, se não mesmo residual, a informação para os de dimensão mais modesta, como Aljezur, Sagres, Paderne, Porches ou Cacela, impossibilitando qualquer tentativa passível de reconstituição da sua paisagem. Por último, as assimetrias documentais mostram-se insolúveis entre certos núcleos urbanos, com acervos concelhios muito diferenciados e em geral carenciados, à exceção de Loulé, Faro e Tavira, exigindo maior cautela nas

[193] Sendo a bibliografia extensa sobre os cursos fluviais, as áreas estuarinas e a orla costeira limitamo-nos apenas a referir alguns exemplos: GONZALEZ, Ramon *et al.*, "Recent Rapid Evolution of the Guadiana Estuary Mouth (Southwestern Iberian Peninsula)", *Journal of Coastal Research*. Vol. 36, (2001), pp. 516-527; DIAS, João Alveirinho, "Evolução da Zona Costeira Portuguesa: Forçamentos Antrópicos e Naturais", *Encontros Científicos - Tourism & Management Studies*. N.º 1, (2005), pp. 7-27; VILACONCEJO, A. *et al.*, "Recent Evolution of the Natural Inlets of a Barrier Island System in Southern Portugal", *Journal of Coastal Research*. N.º 36, (2002), pp. 741-752; SAYAGO-GIL, M. *et al.*, "Slides on the flanks of submarine canyons in the upper slope of the Algarve", *Thalassas*. N.º 24, vol. 1, (2008), pp. 65-72; CEIA, Filipe Rafael *et al.*, "Coastal vulnerability in barrier islands: The high risk areas of the Ria Formosa (Portugal) system", *Ocean & Coastal Management*. Vol. 53, n.º 8, (2010), pp. 478-486; GOMES, João, *Estuário da Ribeira de Bensafrim. Leitura geoarqueossismológica*. Lisboa: s.n., 2010. Mestrado em Geografia Física e Ordenamento do Território apresentado ao IGOT/U, policopiado.

[194] Vd. POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local…*, vol. 1, p. 132.

[195] Os estudos, por exemplo, sobre o baixo Guadiana incidem sobre o período holocénico. Vd. FLETCHER, William J. *et al.*, "Palynological evidence for environmental and climatic change in the lower Guadiana valley, Portugal, during the last 13 000 years". *The Holocene*. N.º 17, (2007), pp. 481–494.

conclusões a tirar face ao nosso questionário de base e à possibilidade da sua generalização.

Ainda assim, cremos que o conjunto de informações reunido permite avançar o conhecimento da região no que à Idade Média diz respeito, em particular a partir de meados do século XIV. O estudo da região no seu conjunto permite ultrapassar as abordagens parcelares ou monográficas e entendê-la na sua globalidade, no complexo jogo das relações entre os núcleos urbanos nela sedeados, na vital ligação entre a rede portuária e as regiões do Barrocal e da Serra, mas também de crescente e cada vez mais fundamental relação entre o Algarve, o reino português e os circuitos comerciais internacionais.

Capítulo 2: A paisagem envolvente da região: Algarve ou Algarves?

A palavra árabe *al-garb*, "o ocidente", da qual o Algarve herdou o nome, nem sempre foi aplicada no Al-Andalus com o mesmo sentido. Com efeito, nos textos dos geógrafos muçulmanos dos séculos XII e XIII, a expressão podia ser empregue tanto para distinguir genericamente o ocidente, *garb al-Andalus*, do oriente da Península Ibérica, *šarq al-Andalus*, como, num sentido mais restritivo, para designar todas as áreas localizadas no Ocidente peninsular sob domínio islâmico, embora nem sempre definindo ou delimitando, de forma clara, a sua extensão e contornos territoriais. No período em causa, a expressão parece nunca adquirir um significado administrativo permanente ou, referir-se a uma unidade política dotada de soberania própria[196].

A partir da tomada efémera de Silves, entre 1189-1191, e, sobretudo, depois da conquista definitiva do extremo sul do território, em 1249, a Coroa portuguesa aplicou a expressão *Algarve* para designar o espaço além da serra algarvia, que viria a incluir, a partir de 1250, as vilas de Aroche e Aracena, ambas localizadas a oeste do Guadiana[197]. Entre 1253 e c. 1264/1267, a sucessiva formulação de acordos entre Afonso III e Afonso X solucionou o contencioso luso-castelhano sobre o Algarve e garantiu a estabilidade fronteiriça, tendo sido aceite pelo monarca castelhano a soberania portuguesa sobre as terras localizadas a Este do Guadiana, reconhecendo-se o papel deste como limite fronteiriço entre Portugal e Castela[198].

Nos textos produzidos em torno desde conflito, o Algarve ostentava o título de reino e compreendia os territórios localizados dentro dos limites da antiga *kura*[199] de

[196] Vd. RIBEIRO, Orlando, "Portugal e o 'Algarve': singularidade de um nome de província", *Boletim de Filologia*. N.º XIV, (1953), pp. 331-337; PICARD, Christophe, *Le Portugal musulman (VIIIe-XIIIe siècle). L' Occident d' al-Andalus sous domination islamique*. Paris, Maisonneuve et Larose, 2000, pp. 138–140; LEITÃO, André, "Do Garb al-Ândalus ao «segundo reino» da «Coroa de Portugal»: território, política e identidade", *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*. 2ª série, Vol. 16/17, (2007), pp. 80, 81, 83, 87, 103; GARCÍA SANJUÁN, Alejandro, "Caracterización Geográfica Del Garb Al-Andalus en las fuentes árabes medievales". *Medievalista* [Em linha]. N.º6, (Julho de 2009), pp. 5-14 [Consultado 19.07.2019]. Disponível em http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/. ISSN 1646-740X.

[197] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 138-148.

[198] Vd. RIBEIRO, Orlando, ""Portugal e o 'Algarve': singularidade…, pp. 331-337; LEITÃO, André, "Do Garb al-Ândalus ao «segundo reino» da «Coroa de Portugal»…, pp. 80, 81, 83, 87, 103; VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 138-148.

[199] A expressão *Kura* (pl. *Kuwar*) designa uma circunscrição regional político-militar muçulmana polarizada por uma cidade. Consultem-se, entre outros: PICARD, Christophe, *Le Portugal musulman (VIIIe-XIIIe siècle)…*, pp. 135-140; MAZZOLI-GUINTARD, Christine, *Villes d'al-Andalus: l'Espagne et le Portugal à l'époque musulmane (VIIIe-XVe siècles)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 1996, pp. 236-245

Shilb[200]: a Oeste e a Sul confrontava com o Atlântico, a Norte com as ribeiras de Odeceixe e do Vascão e com o complexo montanhoso de Monchique e do Caldeirão e, por fim, a oriente com o rio Guadiana, que o separava do reino de Castela. A barreira geográfica imposta a Norte pela presença dos acidentes montanhosos induziu desde cedo a clara consciência da descontinuidade da região face ao vasto *Além-Tejo*. Contudo, o título de reino revestiu-se apenas de um valor simbólico e geográfico, servindo para identificar uma região especifica do reino português, apesar de o Algarve nunca ter beneficiado, ao que tudo indica, de um enquadramento político, administrativo, militar ou fiscal que o autonomizasse do resto de Portugal.

No entanto, geograficamente, o Algarve não se apresenta como um território uniforme, mas antes estruturado em três sub-regiões morfo-ecológicas - a Serra, o Barrocal e o Litoral - que apresentam particularidades distintas em termos económicos e, com elas, condições distintas para o desenvolvimento de aglomerados com características urbanas (figura 3). Assim, pretendemos analisar como o desenvolvimento e a articulação dos núcleos urbanos foram influenciados pela geografia da região em que se inseriam e ainda, como tal condicionou a definição das estratégicas dos poderes em presença no Algarve ao longo da cronologia em estudo.

2.1. A Serra

Com efeito, a Serra, que separa o Algarve da planície alentejana, é um elemento geo-morfológico que não se prolonga para Espanha, ao contrário de outros complexos montanhosos portugueses, terminando na caldeira do curso inferior do Guadiana[201]. A faixa montanhosa não é muito elevada – a Fóia e os Pelados, os seus pontos mais altos, registam respetivamente uma altitude de 902 metros e 589 metros –, mas o seu relevo é sinuoso, cortado por vales profundos, acabando sobretudo por afastar o Algarve do resto do reino[202].

[200] Vd. CATARINO, Helena, "O Garb Al-Andaluz: definição territorial e administrativa", in MARQUES, Maria da Graça (coord.), *O Algarve da antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*. Lisboa: Edições Colibri, 1999, p. 72.
[201] A serra de Monchique e a do Caldeirão são as principais formações montanhosas. Vd. RIBEIRO, Orlando, "A posição geográfica", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. I: *A posição geográfica e o território*. 4ª ed., Lisboa: Edições Sá da Costa, 1999, p. 13.
[202] Vd. RIBEIRO, Orlando, ""Portugal e o 'Algarve': singularidade…, pp. 338-339.

Na verdade, a formação montanhosa constituía uma efetiva barreira entre o Alentejo e o Algarve. Uma barreira, desde logo, difícil de transpor, contribuindo deste modo, para resguardar o território de eventuais ofensivas militares vindas do Norte. Assim, se compreende a geografa de implantação das fortificações islâmicas algarvias nos finais da primeira metade do século XIII, mais concentradas no litoral a fim de vigiar os perigos que se esperava viessem sobretudo do mar (figura 5)[203]. A rede viária herdada dos romanos, por seu lado, deixava transparecer (figura 4), a procura de soluções face aos sinuosos caminhos que atravessavam a Serra, procurando outras opções, fossem mais junto ao litoral, em Aljezur, fosse nas depressões das serras de Monchique e do Caldeirão, fosse ainda acompanhando o curso do rio Guadiana, então navegável até Mértola[204].

No final da primeira metade do século XIII, aquando da conquista do Algarve, os cavaleiros da Ordem de Santiago, como veremos com mais pormenor no capítulo seguinte, conheciam bem os perigos e dificuldades que podiam esperar na travessia da serra. Assim o revela o testemunho da *Crónica de 1419*, que a propósito deste episódio, refere como antes de partir para o Algarve, D. Paio Peres Correia, comendador de Alcácer, *estando em este lugar* [Campo de Ourique], *ouve conselho com seus cavaleiros em que maneira podia ir ao Reino do Algarve e se era terra que se podesse ganhar, mas não erom todos de hum acordo por* ***reçeavom a graveza da passagem da serra***[205].

Em tempos de paz, a Serra continuava a ser um entrave à mobilidade de pessoas e mercadorias entre a região e o resto do reino. Assim, para os habitantes dos núcleos urbanos portuários medievais do Algarve resultava mais rápido recorrer ou ao rio Guadiana para chegar às planícies alentejanas e aceder ao precioso cereal sempre tão escasso[206], ou ao mar, para contactar com o resto do reino ou com outras regiões mais distantes. A acreditar nas crónicas e nos relatos de viagem conhecidos, nos séculos XII-XV, uma viagem de barco de Lisboa ao Algarve demorava normalmente entre três a

[203] Vd. PICARD, Christophe, *L'océan Atlantique musulman. De la Conquête Arabe à l'Époque Almohade. Navigation et mise en valeur des côtes d'al-Andalus et du Maghreb Occidental (Portugal-Espagne-Maroc)*. Paris: Éditions UNESCO, Maisonneuve et Larose, 1997, pp. 115-126, 173-177, 282-286.
[204] Nos séculos XIV, XV e XVI, a rede viária medieval parece seguir os mesmos critérios, como revela a figura 6.
[205] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419*. Edição de Adelino de Almeida CALADO. Aveiro: UA, 1998, p. 146, cap. 80 (realce nosso). Sobre o relato da conquista do Algarve, consulte-se as considerações mais recentes propostas por: MOREIRA, Filipe Alves, *A Crónica de Portugal de 1419: fontes, estratégias e posteridade.* Lisboa: FCG, 2013, pp. 277-302.
[206] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*. 2ª Ed., Lisboa: Edições Cosmos, 1968, pp. 141, 145.

quatro dias[207]. Por contraste, uma viagem de cavalo de Lisboa para Tavira podia demorar seis dias, extensível até aos dez dias caso o viajante transportasse uma carga considerável[208].

Esta cintura montanhosa que confere ao Algarve o aspeto de um anfiteatro virado para o mar, proporciona-lhe também um clima de características muito próprias. Com efeito, a Serra isola a região, protegendo-a dos efeitos de determinados fenómenos naturais provenientes do Norte, tais como, no Inverno, as chuvas trazidas pelas depressões atmosféricas ou, os ventos frios e, no Verão, as massas de ar quente continentais ibéricas. Pelo contrário, a Serra permite reter o vento e a humidade vindos do Oceano e, em alguns momentos do Verão, bem como beneficiar das massas de ar quente provenientes do Norte de África[209]. Daí resultam, atualmente, Invernos temperados, com temperaturas médias no mês de Janeiro rondando os de 12ºC e Verões prolongados, com pelo menos quatro meses em que estas atingem uma média acima dos 20ºC. A pluviosidade é rarefeita e atinge quantitativos entre os 350 a 500mm^3, registando os seus valores mais elevados em Novembro. A região regista cinco a seis meses secos. A nebulosidade e os nevoeiros costumam ser escassos, mas, no entanto, podem ocorrer no sudoeste algarvio, principalmente na zona do Cabo de São Vicente[210].

---

[207] De acordo com o autor da obra *De itinere navali*, a frota dos cruzados, com 37 navios, saiu de Lisboa a 16 de Julho e chegou à foz do rio Arade quatro dias depois. Vd. BRANCO, Maria João, *D. Sancho I. O filho do fundador*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 131. Em meados do século XV, em 1457, na viagem que terminou na conquista de Alcácer Ceguer, a frota do rei saiu de Lisboa a 30 de Setembro (sábado) e aportou no Cabo de São Vicente e em Sagres a 3 de Outubro (quarta-feira). Na década seguinte, em 1463, quando seguiram para Ceuta, D. Afonso V e o infante D. Fernando largaram âncora de Lisboa a 7 de Novembro (segunda-feira) e, apesar do vento contrário, chegaram a Lagos no dia 9 (quarta-feira). Cfr. PINA, Rui de, "Chronica do Senhor Rey D. Affonso V", in *Crónicas de Rui de Pina: D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de ALMEIDA. Porto: Lello & Irmão, 1977, cap. CXLVIII, pp. 775-776 (1457), 797-798 (1463). Em 1471, na viagem para Arzila, D. Afonso V e o infante D. João partiram do Restelo (Lisboa) a 15 de Agosto e atingiram Lagos dois dias depois. Cfr. GÓIS, Damião de, *Crónica do príncipe D. João*. Edição crítica e comentada de Graça Almeida RODRIGUES. Lisboa: UNL, 1977, cap. XXI, p. 62-63.

[208] Na segunda metade do século XV, António de Siena, homem ao serviço de Michelle da Colle, mercador pisano estante em Lisboa, necessitou de seis dias para fazer a cavalo o percurso de Lisboa-Tavira, onde recebeu seis cargas de livros e uma caixa de brocados e adquiriu duas cestas de figos secos. No regresso, acompanhado por um moço e um homem do rei, António de Siena volta a viajar por terra e embarca, provavelmente em Coina, para Lisboa, demorando 10 dias, devido à carga que transportava. Vd. CARDOSO, Ana Clarinda, *Os livros de contas do mercador Michele da Colle (1462-63): do registo contabilístico à atividade financeira na praça de Lisboa*. Porto: s.n., 2016, Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais apresentada à FLUP, policopiada, pp. 106, 108.

[209] Vd. DAVEAU, Suzanne, "Comentários e Actualização (O Clima)", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. II: *O ritmo climático e a paisagem*, 4ª ed., Lisboa, Edições Sá da Costa, 1999, p. 454.

[210] Vd. CAVACO, Carminda, *O Algarve Oriental: as vilas, o campo e o mar.* Vol. I. Faro: Gabinete do Planeamento da Região do Algarve, 1976, vol. I, pp. 14-16; LAUTENSACH, Herman, "As características climáticas", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. II: *O ritmo climático e a paisagem*, 4ª ed., Lisboa, Edições Sá da

Sabemos, no entanto, que o Algarve apresenta uma acentuada diversidade climática, não tanto entre a Serra, o Barrocal e o Litoral, mas sim entre os extremos ocidental e oriental. A área ocidental, mesmo denunciando influências do Mediterrâneo, revela um clima mais oceânico, com Verões menos quentes, principalmente na península de Sagres. Por oposição, a região oriental exibe uma feição tipicamente mediterrânica, com Invernos mais severos e estios mais quentes, devido ao facto da altitude da serra diminuir nesta área, tornando-a mais vulnerável à influência climática continental, ao mesmo tempo que o sistema das ilhas barreira da Ria Formosa dificulta a penetração dos efeitos moderadores induzidos pela proximidade do Oceano[211].

No Pequeno Ótimo Climático ou Período Medieval Quente, entre c. de 900-c.1300, na Europa, as condições climáticas como a temperatura ou a precipitação, aproximar-se-iam ou, pelos menos, não excediam a realidade vivida nos finais do século XX, com Invernos severos e Verões secos menos frequentes[212]. Todavia, o período que se lhe seguiu, a Pequena Idade do Gelo, entre c. 1350-c.1850, conheceu alterações climáticas que sugerem uma maior frequência e oscilação entre Invernos mais frios e chuvosos e Verões mais quentes e secos[213]. O acervo documental reunido, tal como acontece para outras regiões portuguesas[214], regista sobretudo os efeitos mais nefastos que estas adversidades climáticas traziam às populações. Em Loulé, por exemplo, registam-se secas em 1385 e em 1396, enquanto se referem *envernos e augas e tempos desvairados* para 1402-1403[215].

Na Serra, com exceção da serra de Monchique, a presença de solos formados por xistos argilosos, muito pobres e ásperos, associada a uma pluviosidade pouco abundante, dificultam a sua utilização agrícola[216]. Estas características, pelo contrário, potenciam o

---

Costa, 1999, pp. 358, 365; RIBEIRO, Orlando, "As condições climáticas", in *ibidem*, p. 385; DAVEAU, Suzanne, "Comentários e Actualização (O Clima)…", pp. 402, 444, 454, 458.

[211] Vd. CAVACO, Carminda, *O Algarve Oriental…*, vol. I, pp. 14-16; LAUTENSACH, Herman, "As características climáticas…, pp. 358, 365; RIBEIRO, Orlando, "As condições climáticas…", p. 385; DAVEAU, Suzanne, "Comentários e Actualização (O Clima)…", pp. 402, 444, 454, 458, BRANDÃO, Raul, "Clima", in DIONÍSO, Sant' Anna (coord.), *Guia de Portugal*. Vol. 2: *Estremadura, Alentejo, Algarve*. Lisboa: FCG, 2011, p. 196.

[212] Vd. MANN, Michael E., "Medieval Climatic Optimum", in MUNN, Ted. (Dir.), *Encyclopedia of global environmental change*. Vol. 1: T*he Earth system: physical and chemical dimensions of global environmental change*. Michael C. MACCRACKEN e John S. PERRY (eds.). Chichester, New York: Wiley, 2002, pp. 514-516.

[213] Vd. Idem, "Little Ice Age", in *ibidem*, pp. 504-509.

[214] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…", pp. 451-515.

[215] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 38, 71 e 142; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 38.

[216] Vd. MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental (século XIV)*. Lisboa: s.n., 1993, Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FCSH/UNL, policopiada, pp. 10. GOMES, Carlos e FERREIRA, Rodrigo, *Flora e vegetação: Barrocal Algarvio…*, p. 198; TELES,

aparecimento de um coberto florestal marcado, como hoje ainda se pode verificar, pela presença de sobreiros, azinheiras e medronheiros e, nas terras graníticas de Monchique, pela cerejeira, pelo carvalho e pelo castanheiro[217]. No entanto, e tal como acontecia no resto do reino[218], a partir do século XV, este coberto vegetal revelava-se cada vez mais frágil, senão mesmo ameaçado devido a fatores diversos, tais como a permanente necessidade de procurar produtos lenhosos por parte das populações urbanas e rurais para o seu uso quotidiano, o aumento da procura de matérias-primas para algumas atividades económicas, sobretudo, a construção naval[219], o alargamento dos espaços destinados à

Francisco Xavier da Silva, "As zonas de paisagem", in DIONÍSO, Sant' Anna (coord.), *Guia de Portugal*. vol. 2: *Estremadura, Alentejo, Algarve*. Lisboa: FCG, 2011, pp. 192, 195.

[217] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 132; GOMES, Carlos e FERREIRA, Rodrigo, *Flora e vegetação: Barrocal Algarvio…*, p. 198; TELES, Francisco Xavier da Silva, "As zonas de paisagem…, pp. 192, 195. De acordo com Cláudio Torres, no período da *Reconquista*, estas matas de carvalho e castanho eram as únicas em todo o ocidente peninsular a localizarem-se próximas do mar. Na Silves muçulmana, estas madeiras empregavam-se no reforço do caverne e da mastreação das embarcações que saiam dos seus estaleiros, mas também se exportavam para outros estaleiros da região, como possivelmente para o de Faro. Vd. TORRES, Cláudio, "Al Gharb", in BARATA, Maria Filomena (ed.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1997, p. 444; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos: Para o estudo do clima e do litoral português", in TAVARES, António Augusto *et al.* (eds.), *Evolução geohistórica do litoral português e fenómenos correlativos: geologia, história, arqueologia e climatologia*. Lisboa: Universidade Aberta, 2004, pp. 479, 491.

[218]Leia-se: DEVY-VARETA, Nicole, "Para uma geografia histórica da floresta portuguesa: do declínio das matas medievais à política florestal do Renascimento (séc. XV e XVI)", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Geografia*. 1ª série, Vol. º1, (1986), pp. 5-37; Idem, "Fomento e ordenamento florestal nas regiões litorais durante a Época Moderna", in AMORIM, Inês; POLÓNIA, Amélia; OSSWALD, Helena, *O litoral em perspectiva histórica (séc. XVI-XVIII)*. Porto: Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2002, pp. 165-176; Idem e ALVES, A. A. Monteiro, "Os avanços e os recuos da floresta em Portugal – da Idade Média ao Liberalismo", in SILVA, Joaquim (coord.), *Floresta e sociedade. Uma história em comum*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 2007, pp. 55-75; TRÁPAGA MONCHET, Koldo, "El estudio de los bosques reales de Portugal a través de la legislación forestal en las dinastías Avis, Habsburgo y Braganza (c. 1435-1650)", *Philostrato. Revista de Historia y Arte*. N.º 1, (2017), pp. 5-27.

[219] Em 1472, D. Afonso V proíbe que se cortasse *madeira pera navios* e a produção de carvão no Algarve para exportação. Cfr. *História florestal, aquícola e cinegética*, vol. II, pp. 183, doc. 538. Na centúria seguinte, em 1546, D. João III, a pedido dos mareantes de Lagos, determina que não fossem doadas terras de sesmaria na serra de Monchique, onde houvesse *madeira pera naujos barquas bateys e carauellas*. Citado por: MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico…,* pp. 41-42.

pastorícia[220] e à agricultura, o reforço da presença de gado transumante, nacional e estrangeiro[221], e a multiplicação de incêndios, acidentais ou propositados[222].

O manto arbóreo que cobria a Serra, tal como as suas extensões no Barrocal ou no Litoral, abrigava um conjunto faunístico, possivelmente mais diversificado e numeroso do que o atual, mas que a documentação nem sempre nos deixa conhecer na sua totalidade. Durante os séculos XIV-XV, os textos escritos referiam a presença de patos, coelhos, javalis, veados e lobos, os dois últimos hoje desaparecidos do Algarve[223].

2.2. O Barrocal

Em nítido contraste com a Serra, o Barrocal[224], também designado por vezes como Algarve Calcário, corresponde a uma vasta faixa, estreita nas extremidades e bastante ampla no centro, compreendendo a parte central do Algarve, entre a Serra e o Litoral, indo desde o cabo de São Vicente até Castro Marim. Dispondo de um relevo ondulado e alturas entre os 200 e os 300m, o Barrocal segue paralelo à linha de costa, com vales de fundo aplanado e vertentes de declives suaves[225]. Os solos calcários e pedregosos, pobres

[220] Em 1470, quando os pastos para o gado bovino pareciam escassear, o concelho de Tavira determinou que as cabras pastassem na serra entre o São João Batista e o São Miguel de Setembro, uma vez que se tratava de *um gado que com as unhas cortava pasto dos ditos bois* e *comia muito mato*. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 2, fl. 38-40v. Leia-se sobre os efeitos da criação de gado na paisagem algarvia nos séculos XV-XVIII: MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 93-124; MAGALHÃES, Joaquim Romero, "Gado e Paisagem: o Algarve nos séculos XV a XVIII", *O Algarve na época moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, UAlg, 2012, pp. 41-53.

[221] Em 1512, o concelho de Tavira comunicou ao monarca que os lavradores da vila, de lugares vizinhos e de Castela levavam os seus porcos a pastar na serra por *ser de grandes pastos e criação de porcos*, sem pagar nada ao concelho. Mais se queixava de que a vila tinha *muito pouca renda*. Assim, D. Manuel determinou que todos os homens que quisessem levar os seus porcos a pastar na serra deviam pagar um ao concelho por cada 50. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 39v. Leia-se sobre os movimentos de transumância no Algarve as obras referidas na nota anterior.

[222] No século XVI, na Serra, os espaços de cultivo foram conquistados através do abate de árvores, de *esmoitar* (retirar as moitas e arbustos que, quando queimadas, dificultam a lavra da terra) e de queimadas. Processos bem mais antigos e praticados no mundo medieval. Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 39-44.

[223] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 93-124; *História florestal, aquícola e cinegética. Colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Chancelarias reais*. Vol. IV: *1495-1521*. Lisboa: Ministério da Agricultura e Pescas, Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal, 1980, pp. 193-194; *Cortes de D. Pedro I (1357-1367)*. Edição preparada por A. H. de Oliveira MARQUES e Nuno José Pizarro Pinto DIAS. Lisboa: CEH, 1986, pp. 120-121; *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 186; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 226-228.

[224] Leia-se sobre o conceito de Barrocal: GOMES, Carlos e FERREIRA, Rodrigo, *Flora e vegetação: Barrocal Algarvio…*, pp. 17-20, 41.

[225] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 17, 20; LUZ, Cecília Isabel Teles, *Variações Sazonais das Associações de Foraminíferos e Ostracodos da Plataforma Continental Algarvia: avaliação da influência do upwelling costeiro*. Lisboa: s.n., 2011, Dissertação de Mestrado em Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ordenamento do Território apresentada à FCUL, policopiada, pp. 17-18.

e difíceis, aliados a um clima de invernos temperados e verões quentes prolongados e secos[226], revelam-se pouco propícios à produção cerealífera. No período medieval, o rendimento cerealífero devia ser certamente ainda mais baixo[227], devido, tal como noutras regiões do reino, à utilização de técnicas e instrumentos aratórios rudimentares, à carência ou pouca eficácia dos fertilizantes disponíveis e ainda, aos efeitos dos flagelos impostos pela Natureza[228].

Embora o cereal fosse cultivado um pouco por toda a parte, as únicas áreas capazes de assegurar alguma produtividade circunscrevem-se aos solos aluvionares e às terras menos secas, dos vales dos rios e ribeiras que cruzavam o Barrocal e o Litoral, como os das ribeiras de Bensafrim, Quarteira, Asseca ou, do Guadiana[229]. Esta rarefação de terrenos propícios para o cultivo de cereais, a par com a importância que o pão assumia na alimentação medieval, justificavam, por exemplo, que as coimas ou multas que, em Loulé, recaíam sobre os homens que danificassem as culturas agrícolas fossem excecionalmente altas para os danos infligidos às searas face a qualquer outra cultura[230].

Porém, as características naturais fazem do Barrocal, juntamente com o Litoral, uma área com grandes potencialidades para a fruticultura, principalmente para as árvores de pequeno porte, mais resistentes e com maior capacidade de adaptação à falta de água e à agrura dos solos[231]. Entre as espécies autóctones aí cultivadas figuram a oliveira, a videira, a figueira e, nas áreas com maior humidade, como a sua área ocidental, o medronheiro. Entre os séculos XII e XVI, a documentação oferece vários testemunhos

---

[226] Vd. GOMES, Carlos e FERREIRA, Rodrigo, *Flora e vegetação: Barrocal Algarvio…*, pp. 41-42.
[227] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 55-56; MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental…*, pp. 10, 30.
[228] Consulte-se sobre a produção cerealífera, entre outros: MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 46-50; COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: IN-CM, 1983, vol. 1, pp. 130-152; GONÇALVES, Iria, *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: FCSH, 1989, pp. 340-344; RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média*. Lisboa: FCG, 1995, pp. 238-252; COSTA, Adelaide Millán da Costa e GONÇALVES, Iria, "O espaço urbano e rural", in MATTOSO, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal*. Vol. 1: *A Idade Média*. Bernardo Vasconcelos e SOUSA (coord.). Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2010, p. 44.
[229] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 55-56; MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental…*, pp. 10, 30–31.
[230] Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, "Relações entre o homem e a natureza nas mais antigas posturas da câmara de Loulé (séculos XIV-XV)", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 234-235.
[231] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": território e cultura…*, pp. 70-71; GOMES, Carlos e FERREIRA, Rodrigo, *Flora e vegetação: Barrocal Algarvio…*, p. 41; BRANDÃO, Raul, "Noções Geográficas", in DIONÍSO, Sant' Anna (coord.), *Guia de Portugal*. vol. 2: *Estremadura, Alentejo, Algarve*. Lisboa: FCG, 2011, p. 189; TELES, Francisco Xavier da Silva, "As zonas de paisagem", in *ibidem*, p. 192; BRANDÃO, Raul e CORTESÃO, Jaime, "Flora e culturas; aspeto da vegetação", in *ibidem*, p. 198.

sobre a sua presença no Barrocal e no Litoral, a par de outras espécies introduzidas pelo homem, nomeadamente a alfarrobeira[232], a amoreira, o pessegueiro, a laranjeira e o limoeiro[233], todas provenientes do Mediterrâneo Oriental e tradicionalmente aceites como tendo sido introduzidas e disseminadas durante a ocupação islâmica. Muito possivelmente, a elas juntar-se-iam, tal como ainda hoje acontece, outras fruteiras, como o caso do marmeleiro, o meloeiro, a pereira, a ameixeira, a romãzeira ou a macieira[234] que, no período em causa, documentamos, mas mais junto ao litoral.

A uva e o figo destacaram-se, desde cedo, como as principais e mais importantes fontes de riqueza de toda esta região. A partir da segunda metade do século XIII, encontramos os novos poderes instalados na região, como a Coroa ou a Ordem de Avis[235], cada vez mais interessados em intensificar e estender desde o barrocal até ao litoral o cultivo da vinha e da figueira, muitas vezes em associação ou, em conjunto com outras culturas. Em 1282, D. Dinis mandou Pedro Lourenço, casteleiro de Castro Marim, e Paio

---

[232] Vd. LAUTENSACH, Herman,"A cobertura vegetal", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. II: *O ritmo climático e a paisagem*, 4a ed., Lisboa, Edições Sá da Costa, 1999, p. 557.

[233] Encontra-se atestado o cultivo de pessegueiros em Silves (séc. IX), de amendoeiras em Silves (séc. XII-XIII), Tavira (1410), no vale do rio Arade (1501), em Castro Marim (1509), de alfarrobeiras nos esteiros de Santa Maria de Faro, concelho de Loulé (1294), e na Asseca, concelho de Tavira (1398, 1435), de amoreiras na Corte do Prior (1454) e na do Cotovio (1504), ambas no concelho de Tavira, em Silves (séc. XV), em Castro Marim (1509) e na Amoreira, concelho de Aljezur (1517). Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 15*, mç. 8, n.º 15 (amendoeiras, Silves, 1501); AMT, *Pergaminhos Avulsos 1*, fl. 18-18v (amoreiras, corte do Prior, Tavira, 1454); TT, *Casa de Abrantes*, liv. 121, n.º 2413 (amêndoas, Tavira, 1410); *História florestal, aquícola e cinegética…*, vol. IV, pp. 193-194 (amoreiras, Tavira, 1504); *DP*, Vol. I, p. 226 (amêndoas, Algarve, 1410); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 72 (amoreiras, Silves, séc. XV); *Chancelarias Portuguesas: D. Duarte*, Vol. I, t. 2, pp. 7-11 (alfarrobeira, Tavira, 1398); *Tombos da Ordem de Cristo*. Edição preparada por Iria GONÇALVES. Vol. I: *Comendas a sul do Tejo (1505-1509)*. Lisboa: CEH/UNL, 2002, pp. 138, 151 (amendoeiras e amoreiras, Castro Marim, 1509); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 33 (amoreira, Aljezur, 1517); *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 302-303 (alfarrobeira, Faro, 1294); GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": território e cultura.* Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2002, pp. 69-70 (amendoeiras e pessegueiros, Silves).

[234] Existem referências ao cultivo de meloeiros em Bilhas, concelho de Loulé (1473, 1495), de pereiras na área de Ludo, espaço repartido entre os concelhos de Loulé e Faro (séc. XIV), Loulé (1470) e em Castro Marim (1509), de marmeleiros em Monte Gordo, concelho de Castro Marim (1509), de ameixeiras, romãzeiras e macieiras em Castro Marim (1509) e de pomares na Giraldeta, concelho de Aljezur (1517), e São Brás, concelho de Faro (1518). Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 16, fl. 39v-40 (pereiras, Loulé, 1470); *DP*, vol. II, t. II, pp. 432-437 (pereiras, Ludo, séc. IV); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 252 (meloeiros, Loulé, 1473); *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 143-145 (ameixeiras, pereiras, marmeleiros, romãzeiras e macieiras, Castro Marim, 1509); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, p. 193 (meloeiros, Loulé, 1495); *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 33 (pomares, Aljezur, 1517) e 162 (pomares, Faro, 1518).

[235]Até ao final do século XV, a documentação sobre esta temática relaciona-se sobretudo com a Coroa e a Ordem de Avis, mas seria provável que Santiago tivesse o mesmo interesse no cultivo da vinha e da figueira já neste período, como a documentação posterior parece sugerir. Acerca disso, consulte-se: ANTUNES, Luís Pequito, "Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur (1482-1490)", *Espaço cultural*. N.º 2, (1987), pp. 51-70; *Visitações no Sotavento Algarvio*; Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe, pp. 65-85; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Comenda de Cacela e a Visitação de 1478-1482", in BERNARDES, João Pedro (coord.). *Sic memorat. Estudos em homenagem a Teresa Júdice Gamito*. Faro: UAlg, 2008, pp. 139-151.

Beiçudo, seus procuradores, verificarem o estado de conservação das vinhas e figueiras localizados a *par da foz*, no termo de Tavira, as quais ocupavam uma área de 346 *arrançadas* (valor estimado entre 3672 e 4472m^2)[236].

A documentação compulsada, ao contrário do que acontece para outras regiões do reino[237], não se revela muito generosa na informação sobre as castas de uvas cultivadas no Barrocal e, mais tarde, no Litoral. Distingue cinco variedades, possivelmente as mais correntes. Deparamo-nos com a *cappelis* e a *mourisca*, esta última ainda hoje utilizada na produção de vinho branco. A uva *tinta*, empregue na produção de vinhos *vermelhos*, devia ser provavelmente, menos cultivada[238], uma vez que segundo Frei João de São José *se dá mal e por isso há mui pouca pranta desta* (1577)[239]. As restantes castas referidas – a *açaria* e a *vermelha* – pareciam ser as preferidas para a produção de passas[240].

Por sua vez, as castas de figos então cultivadas no Barrocal e Litoral revelam-se mais difíceis de conhecer para o período medieval. Ao contrário do que acontece para outras áreas do reino[241], a documentação compulsada para o Algarve identifica normalmente o fruto, pelas suas qualidades comerciais[242] e não pela sua casta. Apenas encontramos a referência aos figos *doudos* (1400)[243], os quais se obtinham através de um processo de fecundação com figueiras bravas e eram considerados de grande qualidade[244]. É muito possivelmente a esta casta de figos que, como sugere Teresa Rebelo da Silva, se alude nos livros de receita e despesa de Loulé, a propósito da compra de *figos brancos*

---

[236] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 11, mç. 4*, doc. 25; *LN, Direitos Reais*, liv. 2, fls. 111v-112v; BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros. A minoria muçulmana no reino português (séculos XII a XV)*…, pp. 390-391; FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval". in BERNARDES, João Pedro e OLIVEIRA, Luís Filipe (coord.), *A Vinha e o Vinho no Algarve. O renascer de uma velha tradição*. Faro: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, 2006, pp. 28.

[237] Vd. MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental…*, pp. 95; FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval..., pp. 43, VIANA, Mário, "A vitivinicultura nas cidades medievais portuguesas", ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesus (coord.), *Alimentar la ciudad en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2009, pp. 91-95.

[238] Vd. FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval...", pp. 43.

[239] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve…*, p. 118.

[240] Vd. FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval...", pp. 43.

[241] Para uma bibliografia sobre o cultivo de figueiras, leia-se: GONÇALVES, Iria, "Sobre o coberto arbóreo da Beira interior nos finais da Idade Média", *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*, vol. I. Porto: FLUP, 2006, pp. 337-339.

[242] No *corpus* documental reunido os figos são divididos em duas categorias: os figos *bons*, *recebondos* ou *merchantes*, que entravam no abastecimento urbano e nas principais rotas de comércio interno e externo, e os figos *chochos*, que ficavam reservados para a alimentação dos mais carenciados, dos porcos ou como moeda de troca. Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico…*, pp. 126-127; MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental…*, pp. 75-76.

[243] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 121, n.º 2413 (1400).

[244] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico…*, pp. 126-127; MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental…*, pp. 75-76.

para oferta aos representantes de outros concelhos algarvios, reunidos na vila em 1450-1451[245].

Os novos poderes cristãos instalados no Algarve, como a Coroa, procuraram fomentar o desenvolvimento de outras culturas presentes no Barrocal e no Litoral, como a oliveira, ou a introdução de novas, como a cana-de-açúcar, atestada junto a Quarteira, Loulé[246] e Tavira[247]. No entanto, estas espécies parecem não ter conhecido a mesma prosperidade do que as anteriores, quer por razões climáticas, quer também por a sua expansão colidir com os interesses dos agentes associados a outros sectores económicos, mais lucrativos e há muito estabelecidos no território, como eram sobretudo os relacionados com a fruta e o vinho.

Com efeito, as oliveiras no Barrocal e do Litoral circunscreviam-se, *grosso modo*, à área central (Faro e Loulé) e oriental (Tavira), estendendo-se pouco pela região mais ocidental, uma vez que a oliveira não aprecia as nortadas agrestes provenientes do Atlântico que percorrem esta última área[248]. Nas cortes de Lisboa de 1446 e nas de Évora de 1447, o concelho de Tavira tentou obviar a expansão da oliveira, procurando, principalmente, certificar-se de que o crescimento da produção de azeite não iria prejudicar o escoamento da fruta e do vinho, solicitando e conseguindo que o monarca proibisse a venda de azeite para exportação durante o período da carregação, ou seja, entre 1 de Setembro e 1 de Dezembro[249]. Quanto à produção de açúcar, as escassas referências existentes e o facto de estas se circunscreverem a um curto período de tempo parecem indiciar o fracasso de tal cultura na região.

Na paisagem do Barrocal, e não raras vezes na do Litoral, as fruteiras e os olivais, como ainda hoje se pode observar[250], contavam com a proximidade de outras espécies autóctones, também elas particularmente adaptadas ao clima e à natureza dos seus solos

[245] Vd. MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental…*, pp. 76.
[246] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. 2, t. 3, p. 300 (Quarteira, 1404); *MH*, vol. I, p. 324 (Loulé, 1409).
[247] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. 1, t. 2, pp. 34-36, vol. 3, t. 3, pp. 127-129 (1412).
[248] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico: 1600-1773*. Lisboa: Ed. Estampa, 1993, pp. 163, 170, 171; LAUTENSACH, Herman, "A utilização do solo", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. IV: *A vida económica e social*. 4ª ed., Lisboa: Edições Sá da Costa, 1999, pp. 959-962.
[249] Vd. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 21, pp. 231-232.
[250] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": território e cultura…*, pp. 70-71; GOMES, Carlos e FERREIRA, Rodrigo, *Flora e vegetação: Barrocal Algarvio…*, p. 41; BRANDÃO, Raul, "Noções Geográficas…, p. 189; TELES, Francisco Xavier da Silva, "As zonas de paisagem…, p. 192; BRANDÃO, Raul e CORTESÃO, Jaime, "Flora e culturas; aspeto da vegetação…, p. 198.

e que se revestiam de importância para os habitantes da região, tais como o zambujeiro[251], variedade brava da oliveira, o sobreiro[252], a palmeira-anã[253], o sabugueiro, a azinheira, o freixo[254], e muito em particular, o esparto[255].

As atividades económicas em torno do esparto, desde a sua recolha ao fabrico de utensílios, assumiam um papel importante para a sobrevivência das famílias mais carenciadas[256]. Rosa Varela Gomes, no seu estudo sobre Silves islâmica, sugere que as cordas feitas a partir do esparto eram utilizadas para equipar e calafetar as embarcações no estaleiro naval da cidade ou ainda, para confecionar instrumentos e aparelhos de pesca[257]. A documentação medieval faculta várias notícias sobre a sua utilização, bem como da palmeira-anã, na produção de utensílios, como capachos, seirões, ceiras, *alboções* (género de alcofas para carregar terra) ou esteiras, indispensáveis para a apanha e acondicionamento da fruta.

2.3. O Litoral

Por último, o Litoral, como uma largura que oscila entre os 5 e os 15 Km, é uma área com uma composição variada, que inclui extensões margosas, arenosas e

[251] Existem referências a zambujeiros em Santa Bárbara de Nexe (1518), São Brás (1518) e, talvez, Rio Seco (1489), locais no concelho de Faro, em Loulé (1492) e em Castro Marim (1509). Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 88v-89 (Rio Seco, 1489); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 162 (Santa Bárbara de Nexe e São Brás, 1518); *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 138, 151 (Castro Marim, 1509); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 77, 78 Loulé, 1492). Embora as primeiras referências escritas que conhecemos sejam demasiado tardias, pensamos que podem ser aplicadas a cronologias anteriores atendendo ao que se verifica em outras regiões de Portugal.

[252] O sobreiro aparece identificado na Barrosa, termo de Faro (1290), e em Loulé (1290, 1402, 1408, 1446, 1488). Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 270v-271 (Faro e Loulé, 1290); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 83, 95, 190, 247 (Loulé, 1290, 1402, 1408, 1446, 1488).

[253] *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 120 (Marim, termo de Faro, 1518).

[254] O sabugueiro (1408), a azinheira (1402, 1408, 1488) e o freixo (1402, 1408, 1446, 1488) aparecem referidos no termo de Loulé. Cfr. *Pharonensia IV*, p. 226 (freixo); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 83, 95, 184, 190, 247 (freixo, sabugueiro e azinheira).

[255] Esta espécie florescia em Albufeira (1320), Tavira (1382), Faro (1382, 1446), Silves (1437) e Loulé (1374, 1394, 1402, 1407, 1446, 1450-1451, 1492, 1495). Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 4, n.º 368 (Albufeira, 1320); *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 272 (Silves, 1437); *Pharonensia IV*, p. 226 (Faro e Loulé, 1446); *Pharonensia V*, p. 324 (Faro e Tavira, 1382); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 61, 74-75, 134, 165 (Loulé, 1374, 1394, 1402, 1407); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 76, 77 (Loulé, 1492); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana…*, pp. 224-225.

[256] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo…*, pp. 66-67; MAGALHÃES, Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico: 1600-1773…*, pp. 216-217; GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": território e cultura…*, pp. 62-63; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 224-225.

[257] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": território e cultura…*, pp. 62-63.

cascalhentas e planícies aluviais[258]. O clima ameno, sobretudo no Inverno, a grande disseminação de recursos aquíferos subterrâneos e a ausência de superfícies pedregosas possibilitavam, nas zonas próximas da costa, o aparecimento de matas de pinheiros mansos[259] e transformavam-na na área do Algarve com as melhores potencialidades agrícolas e consequentemente para sustentar a presença de aglomerados populacionais de considerável dimensão[260].

À beira-mar, também o sudoeste e sudeste algarvios se distinguem. Com efeito, a Ocidente, do cabo de São Vicente até às proximidades da atual Quinta do Lago (litoral das arribas), a linha de costa apresenta arribas que chegam a ultrapassar, no extremo sudoeste e num ou outro ponto, como na Luz ou em Albufeira, uma altura de 50m, ocasionalmente entrecortadas por extensos areais[261]. Em nítido contraste, a Oriente (litoral arenoso), a linha que segue até à fronteira é dominada por planícies que, junto ao mar, formam pauis, morraçais, salgados, sapais alagadiços e esteiros[262] (figura 7). Aí se distinguem hoje dois sectores distintos – o sistema de ilhas barreira da Ria Formosa e o banco de O'bril, na foz do Guadiana, embora o período medieval pareça só ter conhecido o primeiro, como veremos mais adiante.

O sistema de ilhas barreira da Ria Formosa, localizado numa posição avançada e paralela à linha de costa, é constituído hoje por um conjunto de duas penínsulas – Ancão e Cacela – e cinco ilhas – Barreta, Culatra, Armona, Tavira e Cabanas – que delimitam e circunscrevem, no seu interior, um espaço lagunar. O sistema apresenta um elevado dinamismo geomorfológico e um equilíbrio frágil, respondendo rapidamente a alterações no espaço envolvente, como, por exemplo, a interferências antrópicas ou, a mudanças dos processos eólicos[263].

---

[258] Vd. CAVACO, Carminda, *O Algarve Oriental…*, vol. I, p. 19; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 33.

[259] São disso exemplo os pinhais que bordejavam o estuário do Guadiana: FLETCHER, William J. *et al.*, "Palynological evidence for environmental and climatic change in the lower Guadiana valley, Portugal, during the last 13 000 years…", pp. 489, 491-492; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 39-40.

[260] Vd. CAVACO, Carminda, *O Algarve Oriental…*, vol. I, pp. 19-20.

[261] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 21-22; DIAS, João Alveirinho, "Aspectos geológicos do Litoral Algarvio". *Geonovas*. Vol. 10, (1988), pp. 113-119; TELES, Francisco Xavier da Silva, "As zonas de paisagem…, p. 193

[262] Vd. CAVACO, Carminda, *O Algarve Oriental…*, vol. I, pp. 21-22; DIAS, João Alveirinho, "Aspectos geológicos do Litoral Algarvio…, pp. 120-125; TELES, Francisco Xavier da Silva, "As zonas de paisagem…, p. 193.

[263] Vd. DIAS, João Alveirinho, "Aspectos geológicos do Litoral Algarvio…, pp. 120-124; CORVO, Alberto, "Tavira litoral, território em mudança", in QUEIROZ, Jorge e MANTEIGAS, Rita Manteigas (coords.), *Tavira, patrimónios do mar*. Lisboa: Câmara Municipal de Tavira - Museu Municipal de Tavira Palácio da Galeria, 2008, pp. 21-24.

No período medieval, a linha de costa, tal como acontecia no resto do reino, era mais recortada do que atualmente[264]. No litoral de arribas, por exemplo, Albufeira contava, desde os tempos da ocupação muçulmana, com uma pequena enseada localizada mais abaixo e que se encontra, hoje em dia, completamente assoreada[265] (figura 8). No litoral arenoso, o sistema das ilhas barreira da Ria Formosa que protegia as localidades muçulmanas e, depois, cristãs, de Faro e Tavira, dos temporais ou dos ataques marítimos, não estaria tão consolidado como atualmente, sobretudo na sua parte oriental[266].

O portulano do cartógrafo genovês Francesco Beccario, datado de 1403, assinalava já com dois quadrados a vermelho[267] as ilhas[268] que surgiam junto a Faro, certamente a fim de acautelar mareantes menos experientes (figura 9). Mais tarde, a partir de meados do mesmo século, alguns cartógrafos, como Petrus Rosselli (1465), marcaram com cruzes e pontos uma linha paralela à costa entre Tavira e Móguer (Andaluzia), possivelmente, conforme sugere Victor Muñoz Gomes, para advertir os navegadores

[264]Veja-se, por exemplo, sobre esta temática: CORTESÃO, Jaime, *Os factores democráticos na formação de Portugal*. 3ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 1978, pp. 58-74; CASTELO-BRANCO, Fernando, "Alguns aspectos da evolução do litoral português", *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*. Vol. LXXV, 1957, pp. 337-354; Idem, "Litoral Português, Evolução do", in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. II. Lisboa, 1965, pp. 789-793; RIBEIRO, Orlando, *Introduções geográficas à história de Portugal. Estudo Crítico*. Lisboa: IN-CM: 1977, pp. 97-109; ARAÚJO, Ilídio Alves, O essencial sobre o litoral português. Lisboa: IN-CM, 1987, pp. 133-151; BARBOSA, Pedro Gomes, "Apontamentos sobre o litoral estremenho na primeira dinastia", *Documentos, lugares e homens. Estudos de história medieval*. Lisboa: Cosmos, 1991, pp. 75-103; ARAÚJO, Maria da Assunção, "A evolução do litoral em tempos históricos: a contribuição da geografia física", in AMORIM, Inês; POLÓNIA, Amélia; OSSWALD, Helena, *O litoral em perspectiva histórica (séc. XVI-XVIII)*. Porto: Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2002, pp. 73-91; DIAS, João Alveirinho, "A História da Evolução do Litoral Português nos Últimos Vinte Milénios", in TAVARES, António Augusto *et al.* (eds.), *Evolução geohistórica do litoral português e fenómenos correlativos: geologia, história, arqueologia e climatologia*. Lisboa: Universidade Aberta, 2004, pp. 157-170; GONÇALVES, Iria e SILVA, Manuela Santos, "São Martinho do Porto e a lagoa de Alfeizerão na Idade Média", in PROENÇA, Maria Cândia (coord.), *A baía de S. Martinho do Porto: aspectos geográficos e históricos*. Lisboa, 2005, pp. 51-67.

[265] Em 1577, Frei João de São José referia que a pequena baía já estava em processo de assoreamento. Cfr. MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve…*, p. 46; TORRES, Cláudio, "Al Gharb…", p. 436.

[266] Vd. DIAS, João Alveirinho, "Aspectos geológicos do Litoral Algarvio…, pp. 113-119; CEIA, Filipe Rafael *et al.*, "Coastal vulnerability in barrier islands…, pp. 478-486; VILA-CONCEJO, A. *et al.*, "Recent Evolution of the Natural Inlets…, pp. 741-752; CORVO, Alberto, "Tavira litoral, território em mudança…, pp. 17-33.

[267] Nos portulanos, as cores azul, verde e, sobretudo, vermelha eram normalmente empregues para desenhar e destacar acidentes geográficos importantes, como ilhas ou áreas costeiras ou submersas cujo revelo era perigoso para a navegação. Vd. MUÑOZ GÓMEZ, Víctor, "Puerto, abras, cabos e islas: la topografía medieval de la costa atlántica de Andalucía a través de las cartas portulanas (ss. XIV-XVI)", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, p. 192.

[268] Cfr. University of Yale, *Beinecke Rare Book&Manuscript Library*, Art Storage 1980.158. Disponível em: https://brbl-dl.library.yale.edu/vufind/Record/3521236 [Consultado a 19/06/2019].

sobre a presença de fundos com bancos de areia e pouca profundidade[269]. Embora as primeiras referências documentais sejam demasiado tardias, podemos considerar que as ilhas e as barras[270] da Ria Formosa apresentariam já, provavelmente, um equilíbrio geomorfológico frágil com repercussões importantes para a navegação e a ocupação humana dessa área[271].

No período medieval, o perfil da costa algarvia apresentava condições particularmente favoráveis ao desenvolvimento das atividades económicas associadas ao mar. Com efeito, oferecia: abrigos naturais, como reentrâncias, baías e estuários, propícios à instalação de aglomerados populacionais e de portos capazes de receberem as embarcações que fugiam dos perigos do mar, como acontecia em Lagos, Albufeira ou Faro; áreas arenosas que facilitavam a carga e descarga de mercadorias[272] e o desenvolvimento de atividades marítimas, como a construção naval; sapais e áreas pantanosas, como as que rodeavam Faro e Tavira ou, o litoral ocidental de Loulé[273], ribeiras lagunares, como a de Alvor[274], ou estuários resguardados onde se podia explorar o sal, como os do Arade contíguo a Portimão[275] e do Guadiana, próximo de Castro Marim[276].

---

[269] Cfr. British Library: Egerton MS. 2712: Portulano desenhado por Petrus Rosselli (1465). Disponível em: https://www.bl.uk/collection-items/a-portolan-chart-by-petrus-rosselli [Consultado a 19/06/2019]; MUÑOZ GÓMEZ, Víctor, "Puerto, abras, cabos e islas…, p. 206.

[270] Depósitos sedimentares, de origem fluvial e marítima, que se localizam normalmente entre 1 a 3 milhas marítimas da foz dos rios. LAUTENSACH, Herman, "O Mar da Plataforma Continental e o Litoral Português", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. 1: *A posição geográfica e o território*. 4ª ed., Lisboa: Edições Sá da Costa, 1999, p. 47.

[271] A *Relación de los puertos y barras que hay en la costa desde el cabo de San Vicente hasta el cabo de Trafalgar*, redigida depois de 1555, alertava que as barras de Faro e, fora da Ria Formosa, a de Portimão se deslocavam. MUÑOZ GÓMEZ, Víctor, "Derroteros, memoriales y saberes náuticos…, pp. 19, 20. Na centúria seguinte, a *Descrição* de Alexandre Massai (1621) refere o mesmo para a de Tavira. Neste último caso, os registos do engenheiro italiano revelam a fragilidade do sistema e a sua rapidez em responder às intervenções do homem. Em 1617-1618, o forte de Santo António construído durante a década de 1570 na ilha de Lebres, situada junto à foz do rio Gilão e a um tiro de canhão da barra, era já pouco útil para a defesa da cidade, uma vez que a barra se tinha deslocado para nascente. Leia-se sobre isso e outras observações posteriores sobre a evolução da barra de Tavira: CORVO, Alberto, "Tavira litoral, território em mudança…, pp. 31-32.

[272] Tanto para embarcações de grande como de pequeno calado, como os baixeis. Devemos referir que alguns dos locais mencionados na documentação são hoje difíceis de localizar como precisão, como por exemplo, *hu aportam os baixes*, situado no termo de Faro, de acordo com um documento datado de 1294. Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 332-333.

[273] MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental…*, pp. 85-90; GUERREIRO, Luísa Fernanda, *A Alimentação em Loulé Medieval (1384-1488).* Coimbra: s.n. 2014. Dissertação de Mestrado em Alimentação: Fontes, Cultura e Sociedade apresentada à FLUC, policopiada, pp. 58-59.

[274] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 20, fl. 10v (1505); MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 162-163.

[275] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 205v-206 (1516).

[276] Vd. MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental…*, pp. 85-90; CAVACO, Carminda, *O Algarve Oriental…*, vol. I, pp. 21-22; MENDES, António Rosa Mendes (coord.), *Castro*

Ao largo do Algarve, a plataforma continental, apesar de muito estreita (8 a 28 km) e não muito profunda (110 e 150m), detinha condições para a existência de diferentes tipos de marisco, como a lagosta, e de pescado[277], como a corvina, o pargo, a pescada[278] e, sobretudo, a partir dos finais do século XV, do atum e da sardinha[279]. As águas algarvias eram também frequentadas até ao princípio dessa centúria por cetáceos, nomeadamente as baleias[280].

À costa chegam geralmente vindos da Serra, sobretudo das de Monchique e do Espinhaço de Cão a Ocidente e do Caldeirão, no Nordeste, a maioria dos principais cursos fluviais do Algarve[281]. Atualmente, esses trinta rios e ribeiras possuem uma extensão reduzida, normalmente inferior a 30 km, sendo exceções os rios Guadiana (apenas os últimos 45 km cruzam a região), Arade (75,1 km) e Gilão (32,7 km) e as ribeiras de Foupana (94,6 km), Odelouca (92,6 km), Vascão (77 km), Odeleite (72,5 km), Alportel (49,5 km), Odeceixe (43,9 km), Beliche (36,4 km), Aljezur (33,7 km), Algibre (33,6 km), e Alcantarilha (31,3 km)[282]. A maioria possui um regime torrencial, com caudais muito reduzidos ou até mesmo nulos durante alguns períodos do ano, sobretudo no período de estiagem, e grande caudal na época chuvosa[283], como é típico dos cursos fluviais de feição mediterrânica.

Marim, Baluarte Defensivo do Algarve. Castro Marim: Câmara Municipal de Castro Marim, 2010, pp. 84-95.

[277] Vd. MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental…*, pp. 65-70; GUERREIRO, Luísa Fernanda, *A Alimentação em Loulé Medieval…*, pp. 55-59.

[278] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fl. 23v-27 (1445); *MH,* Vol. XI: *1451-1454*, p. 256.

[279] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 149-167.

[280] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III,* Vol. I: *Livro I*, pp. 414-421; *Chancelaria de D. Afonso III,* Vol. II: *Livro II-III*, pp. 241-245. Em 1486, em Lagos, a pesca da baleia parecia ser já uma memória. Nesse ano, João do Rego, contador no reino do Algarve, afora a Gonçalo Homem, escudeiro do rei e morador em Lagos, uns chãos localizados na Ribeira da Porta do Mar, *em outros tempos foram feitas casas em que salgavam baleias*. As casas tinham sido derrubadas há 30 ou 40 anos. *MH,* Vol. XV, pp. 102-104. Acerca da pesca da baleia, consulte-se: ESPINOSA, Fernanda, "Da actividade marítima portuguesa na primeira dinastia", in *Escritos Históricos*. Porto: Porto Editora, 1972, pp. 58-62; Idem, "Baleia (Pesca da)", in *ibidem*, pp. 172-174.

[281] Vd. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Plano Regional de Ordenamento do Território. Anexo H: Recursos Hídricos, Planeamento e Gestão do Recurso Água*. S.l.: [s.n.], 2004 p. 13.

[282] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 14-15.

[283] Vd. LAUTENSACH, Herman, "Os rios e os processos de erosão", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. II: *O ritmo climático e a paisagem*, 4ª ed., Lisboa, Edições Sá da Costa, 1999, pp. 468, 472; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Plano Regional de Ordenamento do Território…*, p. 13.

No século XX, a política de construção de múltiplas barragens, como a do Arade ou as do Guadiana, ajudou a regularizar o caudal de muitos destes cursos fluviais[284], mas no período medieval a realidade era muito diferente, sobretudo quando ocorriam anos de maior precipitação. Desde o século XV, chegam-nos várias notícias sobre o perigo que a força das águas do rio podia representar para os homens que habitavam ou ganhavam a vida nas suas margens[285]. Se em 1439, nas cortes de Lisboa, Silves relatava ao monarca que a sua ponte de pedra tinha caído devido a uma grande cheia[286], em 1482, na vila de Aljezur, os visitadores da Ordem de Santiago ficaram a saber que a água tinha rompido os marcos e demarcações do Reguengo da mílicia, localizado próximo da ribeira de Odeceixe[287]. A situação oposta também era bem visível. No século XV, em Lagos e, especialmente em Tavira, já abundavam os locais onde era possível, por vezes, atravessar a pé as ribeiras de Bensafrim e da Asseca[288].

Entre os séculos XIII e XVI, as ribeiras lagunares de Aljezur e Alvor, os rios Arade, Guadiana, Gilão e a ria Formosa pareciam ser os únicos cursos fluviais com capacidade para receber embarcações de calado marítimo e assim permitirem o contacto entre o litoral e o interior[289]. As fontes náuticas árabes e cristãs medievais são parcas e

---

[284] Vd. LAUTENSACH, Herman, "Os rios e os processos de erosão…, pp. 488-489. Consulte, por exemplo, para o caso do Guadiana: MÉNANTEAU, Loïc *et al*., "Les marais du Bas-Guadiana (Algarve, Andalousie): emprise, déprise et reprise humaines", *Æstuaria*. N.º 9, (2007), p. 312.

[285] Vd. LAUTENSACH, Herman, "Os rios e os processos de erosão…, p. 38; Leia-se sobre o efeito das cheias nas pontes de Silves, Aljezur e Tavira: BERNARDES, João Pedro, "Existem pontes romanas no Algarve?", in *Actas das I Jornadas - As Vias do Algarve.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel, 2006, pp. 16-18.

[286] Vd. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 9, p. 201.

[287] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 58.

[288] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…, p. 469-470

[289] Cfr. POÇA, Andrés de Poça, *Hydrograia la mas curiosa que hasta aqui ha salido a luz: en que de mas de vn derrotero general, se enseña la nauegacion por altura y derrota, y la del Este Oeste: conla Graduacion de los puertos, y la nauegacion al Catayo por cinco vias diferentes, compuesto por el Licenciado Andres de Poça*. Bilbao: Impresso con priuilegio real por Mathias Mares, 1585, Libro Segundo, Capítulo II, fl. 8; Biblioteca Nacional de España-Biblioteca Digital Hispánica, *MSS/1422 (7)*, fl. 33-42. Disponível em: ACUÑA Y ANDRADA, Antonio de, "Puerto de la costa de Portugal y Algarve. Discursos y advertencias de la costa de Portugal y de todos sus puertos, desde Bayona hasta Ayamonte," *e-port | Cartografía Atlántica, siglos XIV-XVIII*, consulta 28 de noviembre de 2017, http://e-port.linhd.es/items/show/1920. LOPES, João Baptista da Silva, *Corografia ou Memoria economica, estadistica, e topografica do reino do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1841, p. 203; MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve …*, pp. 39, 42, 45, 46, 143, 150, 152; GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve…*, pp. 92, 100, 106, 122, 119, 122, 129, 132, 137, 142; *El atlas del rey planeta: descripción de España y de las costas y puertos de sus reinos de Pedro Texeira (1634)*. Edição de Felipe PEREDA e Fernando MARÍAS. Hondarribia: Editorial Nerea, 2002, p. 346; BLOT, Maria Luísa, *Os portos na origem dos centros urbanos: contributo para a arqueologia das cidades marítimas e flúvio-marítimas em Portugal*. Lisboa: Ministério da Cultura - IPPAR, 2003, pp. 284-285; GOMES, Sandra Rute Fonseca, *Territórios medievais do pescado do reino de Portugal*. Coimbra: [s.n.], 2011, Tese de Mestrado em Alimentação – Fontes, Cultura e Sociedade apresentada à FLUC, policopiada, p. 8; MUÑOZ GÓMEZ, Víctor, "Derroteros, memoriales y saberes náuticos…, pp. 19, 20.

por vezes demasiado vagas nas informações que facultam sobre a profundidade e as condições de acesso para todos ou, pelos menos, para a maioria dos rios e portos do Algarve, uma situação, aliás, que não é exclusiva da região[290]. Mais uma vez, é necessário esperarmos pelos séculos XVI e XVII para dispormos de informações mais precisas, provavelmente recolhidas junto dos navegadores e pescadores, que permitam estabelecer uma aproximação mais informada à realidade vivida em finais da Idade Média[291].

Em 1621, aquando dos trabalhos de fortificação da costa algarvia, Alexandre Massai redigiu a mais antiga e minuciosa descrição dos rios algarvios até agora conhecida[292]. Através desse texto e imagens, ficamos a saber que, na barra do Arade, entravam navios com mais de 300 toneladas, podendo mesmo chegar às 500 toneladas próximo da fortaleza de Santa Catarina, na área da foz, enquanto o rio era navegável até uma légua de Silves. As ribeiras de Aljezur e Alvor permitiam a chegada de caravelas, fustas ou seitãs pequenas às até às localidades homónimas. Por seu turno, Lagos, Faro, Tavira e Castro Marim tinham portos capazes de receber naus.

O número e a extensão de rios e ribeiras ainda navegáveis por embarcações de calado marítimo eram, pois, consideráveis. Contudo, alguns cursos fluviais, como a ribeira lagunar de Alvor[293] ou, alguns dos rios do sistema das ilhas barreira da Ria Formosa, como já aludimos, começavam a sentir no século XVI, à semelhança de outros locais do reino, o efeito crescente dos assoreamentos costeiros e fluviais[294].

---

[290] BOCHACA, Michel e ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "Conocimientos náuticos y representaciones del mar en la Baja Edad Media el ejemplo del Atlántico próximo", in VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del (ed.), *La percepción del agua en la Edad Media*. Alicante: Publicacions de la Universitat d'Alacant, 2015, pp. 101-110.

[291] De acordo com a *Relación de los puertos y barras que hay en la costa desde el cabo de San Vicente hasta el cabo de Trafalgar* (posterior a 1555), o rio Arade apresentava uma barra estreita e que se deslocava, mas era segura, existindo dentro dela *un buen río y de mucho fondo y capaz para muchos nauíos*. Faro e Tavira também contavam com barras estreitas e podiam receber, respetivamente, navios até 50 toneladas. O Guadiana, por seu lado, apresentava uma entrada mais larga e era avaliado como *bueno y grande y de mucha agua*, mas incapaz de receber navios grandes que excedessem as 100 toneladas. MUÑOZ GÓMEZ, Víctor, "Derroteros, memoriales y saberes náuticos…, p. 19, 20.

[292] GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve…*, pp. 96, 100, 103, 106, 119, 122, 127, 129, 132, 137, 142.

[293] Em 1577, Frei João de São José referia na sua corografia que a ribeira de Alvor apenas podia receber naus e navios na maré-alta. No século seguinte, em 1607, Henrique Serrão descrevia essa barra como instável e com muitos baixos, oscilando quanto à localização do respetivo canal de entrada e saída. Alguns anos depois, em 1621, Alexandre Massai corroborava as informações anteriores, especificando que os barcos, caravelas e seitãs pequenas só podiam chegar à vila durante a maré alta. Cfr. MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve …*, pp. 42, 150; GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve…*, p. 129.

[294] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…, pp. 461-492; ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira …, pp. 14-18.

Sabemos que a concentração de sedimentos na fase final dos cursos fluviais decorre da associação de uma pluralidade de fatores, a saber: as características topográficas da bacia hidrográfica, o regime da precipitação, o relevo costeiro, o nível do mar, o efeito das marés, da ondulação, das correntes e dos ventos e a ação antrópica[295]. Não obstante, a falta de estudos geomorfológicos sobre os processos de assoreamento dos rios algarvios no período medieval e moderno, não nos permite responder, por agora, a algumas questões pertinentes: Qual o ritmo deste processo de assoreamento? Os rios algarvios tinham capacidade natural para remover os sedimentos fluviais e marítimos que se acumulavam na sua foz? A ocupação e exploração antrópica das margens dos rios, como acontecia por exemplo com a construção de moinhos de maré, foi a responsável pelo agravamento dos processos de assoreamento?

Melhor conhecidos são os efeitos dos assoreamentos e a forma como as populações medievas tentaram travá-los. O caso do rio Gilão parece ter sido o mais grave e aquele que melhor podemos conhecer até ao momento, uma vez que os sinais do assoreamento eram já visíveis, pelo menos, desde o século XV. Em 1441, nas cortes de Torres Vedras, o concelho do Porto informou o monarca que os mercadores tinham perdido uma nau boiante, ou seja, sem mercadorias, que fora carregar fruta e outros produtos que *estiveram em seco para se perder* em Tavira, devido à barra ser perigosa e não atingir um côvado[296] de água na maré-baixa[297]. No princípio do século XVI, os problemas da barra do rio agravaram-se, afetando os interesses económicos tavirenses, sobretudo no comércio da fruta[298].

Em 1506, os oficiais camarários de Tavira informaram o rei de que a *barra da foz da dita Villa era mui damnificada* e impossibilitava a entrada de naus com 100 toneladas ou mais, sendo apenas possível o acesso a navios de 70 *toneis*[299]. A edilidade de Tavira,

[295] Vd. LAUTENSACH, Herman, "O Mar da Plataforma Continental e o Litoral Português…, pp. 47, 48, 57-60.
[296] Corresponde a 0,66 m. Pensamos que se trata do côvado de craveira e não do côvado de medir pano. Seguimos os valores para as medidas lineares propostos por: VIANA, Mário, "Algumas medidas lineares medievais portuguesas: o astil e as varas", *Arquipélago. História*. 2ª série, N.º 3, (1999), p. 491.
[297] Vd. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa anterior a 1460*. Lisboa: Sociedade de Língua Portuguesa, 1963, p. 475; *DP*, Sup. ao vol. I, p. 139.
[298] Vd. GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve…*, pp. 100, 103; VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 175-176; CORVO, Alberto, "Tavira litoral, território em mudança…, pp. 29-32.
[299] Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 175-176.

tal como as de outras localidades portuárias do reino[300], atribuiu a situação da barra à construção de *engenhos de moinhos* no rio, especialmente durante os seis ou sete anos anteriores[301], pedindo e conseguindo que o rei proibisse a construção de mais desses engenhos[302].

Certo era que à chegada ou à partida do porto, os mareantes tinham de levar em conta o efeito das marés a fim de tomar fundo, lançar âncora e não encalhar. As marés, registam áreas de influência nos cursos fluviais, fases de oscilação e amplitudes diferentes consoante o local[303]. Em Portugal, os cursos fluviais localizados a sul, como os do Algarve, apresentam uma área sujeita aos efeitos das marés superior à dos localizados no Noroeste[304]. A maré alta começa normalmente tanto mais cedo quando mais se avança pela costa situada a sul de Cascais, mas nos estuários dos cursos fluviais, a hora da preia-mar só é atingida mais tarde, uma vez que a maré de enchente se demora quando entra nas rias e na foz dos rios[305]. Assim, a hora da preia-mar é atingida mais cedo, por exemplo, em Lagos do que em Sagres e, no rio Arade, em Portimão do que em Silves.

De acordo com Hermann Lautensach, a maré-alta proporciona uma elevação média do nível da água na barra dos rios portugueses estimada entre 2,70 e 3m e, em alguns lugares do interior dos cursos fluviais, de 3,70 m[306]. A informação sobre o efeito das marés na região algarvia chega-nos somente num período já demasiado tardio. Nos séculos XVI e XVII, para além do caso da ribeira lagunar de Alvor, que mencionamos anteriormente, a maré alta assumia um papel determinante na profundidade e no tipo de

[300] Vd. POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local…*, vol. 1, pp. 135-165; Idem e PINTO, Sara, "Harbour construction policies and funding agency in Early Modern Portugal (1400-1800)…, p. 15.
[301] De acordo com Ana Cláudia Silveira, entre 1495 e 1521, D. Manuel reponde favoravelmente aos pedidos de construção ou reparação de 14 moinhos de maré localizados em Tavira. Devemos salientar que nem sempre é possível aferir se as intenções foram concretizadas. Vd. SILVEIRA, Ana Cláudia, "A edificação de moinhos de maré no salgado algarvio entre os séculos XIII-XVI", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. N.º 10, (2010), pp. 587-611.
[302] Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 175-176. Nos séculos XVI e XVII, esta decisão foi completada por outra medida, muito comum na região e provavelmente de origem mais antiga, que implicava a colocação de marcas nas barras, a fim de as sinalizar, alertando para os perigos que daí podiam advir para as embarcações. A *Relación de los puertos y barras que hay en la costa desde el cabo de San Vicente hasta el cabo de Trafalgar*, (posterior a 1555) refere, por exemplo, a presença de marcas na barra de Portimão. Cfr. MUÑOZ GÓMEZ, Víctor, "Derroteros, memoriales y saberes náuticos…, p. 19. Não obstante, a navegabilidade do rio Asseca continuou a reduzir-se nas centúrias seguintes. Na primeira metade do século XVII, em 1621, os textos de Alexandre Massai referem que, da ponte para baixo, em direção ao mar, o rio estava *muito entupido de lama* e de imundices e ficava quase seco na maré-baixa. Vd. GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve…*, p. 103.
[303] Vd. LAUTENSACH, Herman, "O Mar da Plataforma Continental e o Litoral Português…, pp. 57-60.
[304] Vd. Idem, *ibidem*, p. 60.
[305] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 57, 59.
[306] Vd. Idem, *ibidem*, p. 59.

navio a entrar nas barras, rios e portos do sistema de ilhas da Ria Formosa, como Tavira, e, mormente, Faro[307], como ilustra o Quadro 1.

Apesar de demasiado tardios, e por isso, exigindo particulares cuidados, estes valores parecem apontar para uma prática de navegação atenta ao fluir das marés, sobretudo quando se tratava de embarcações de grande tonelagem, muito provavelmente já praticada em períodos anteriores. Parece-nos lícito supor que, na época medieval, os mareantes e pescadores aproveitassem provavelmente a maré-alta para entrar nos rios e fundear as suas embarcações, especialmente as de maior calado, reservando o princípio da vazante, pouco depois da maré-alta atingir a sua altura máxima, para abandonar o porto e seguir viagem[308]. A onda de vazante era mais rápida do que a onda de enchente e, se coincidisse com um período precipitação, a sua velocidade aumentava ainda mais, o que, por vezes, sobretudo nas cheias[309], podia levantar sérios problemas e graves perigos para a navegação.

Em 1430, em Silves, uma passagem do diário de Luca di Maso deli Albizzi, capitão das galés de Florença, parece suportar estas possibilidades:

"Mercholedi adi 8 (…) deliberamo entrare nel porto di Silvide' rei di Portogallo, tra santo Vincentio et il capo di Santa Maria, **porto di barsia e di marea, dove circha ore ii, per aspettare che'lla marea montassi;** poi entramo a ora di nona, gratia di Dio, a salvamento. Et senza fallo, essendo entrati quando giugnemo, eravamo per la pocha aqua. (…) Vernedì adì 10 di marzo, a ora di nona passata, **essendo l'aqua piene**, uscimo di Silvis com bonaccia, et col nome di Dio pigliamo la via dì Cadisi."

"Quarta-dia 8 (…) decidimos entrar no porto de Silves de reino de Portugal, entre São Vicente e o Cabo de São Maria, **porto de baixa maré, onde com muito perigo se entrava. Ficámos à entrada do porto cerca de duas horas, à espera que a maré subisse**; depois entrámos na hora nona (três da tarde), graças a Deus, a salvo. E com verdade, tendo entrado quando chegámos, ficámos perdidos pela pouca água que havia. (...) Sexta-feira, dia 10 de Março, depois da hora nona (depois das três da tarde), **tendo a**

[307] Vd. GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve…*, pp. 100, 106.
[308] Vd. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, p. 657; ALBUQUERQUE, Luís, *Curso de História da Náutica*. Coimbra: Livraria Almedina, 1972, pp. 58-60.
[309] Vd. LAUTENSACH, Herman, "O Mar da Plataforma Continental e o Litoral Português…, p. 60.

água subido, saímos de Silves com bom tempo e com o nome de Deus (dando graça a Deus) apanhámos a direção de Cádis[310].

2.4. Uma paisagem humanizada

A diversidade de condições naturais possibilitou uma ocupação humana intensa e contínua, sobretudo da faixa litoral, e influenciou fortemente, ainda que sem assumir uma posição determinista[311], a escolha dos sítios onde viriam a ser fundados os núcleos urbanos, tal como como parece ser visível nas primeiras ocupações humanas na região. Desde logo, na Idade do Ferro (VII a.C – II a.C.)[312], encontramos seis aglomerados com características portuárias, que os romanos designaram posteriormente por *Baesuris*, *Balsa*, *Ossonoba*, *Ipses*, *Cilpes* e *Lacobriga*[313].

Os povoados foram fundados em sítios facilmente defensáveis e de onde era possível controlar visualmente o espaço circundante. A escolha recaiu normalmente em pequenas elevações próximas de cursos fluviais, sendo a única exceção o caso de *Ossonoba*, estabelecida no que era então uma pequena ilha, devido à proteção que as ilhas

[310] O negrito foi inserido por nós. Cfr. MALLET, Michael Edward, *The Florentine Galleys in the Fifteenth Century: With the Diary of Luca Di Maso Degli Albizzi,Captain of the Galleys,1429-1430*. Oxford: Clarendon Press, 1967, pp. 267-268. Agradecemos a Maria Alessandra Billota e a Nunziatella Alessandrini a ajuda na revisão da tradução desta fonte.

[311] Entre outros casos possíveis de salientar, consulte-se: POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local…*, vol. 1, p. 132; CROUZET-PAVAN, Elisabeth, "Construire une cité portuaire médiévale: les leçons de l'exemple vénitien", in CANCELLIERI Jean-André e VAN CAUWELAERT, Vannina (coords.), *Villes portuaires de Méditerranée occidentale au Moyen Âge: iles et continents, XIIe-XVe siècles*. Palermo: Associazione Mediterranea, 2015, pp. 23-42.

[312] A Idade do Ferro no Algarve tem o seu princípio com os primeiros contactos com os povos do Mediterrâneo Oriental, nomeadamente os Fenícios (VII a.C.), e termina com a incorporação da região no Império Romano (II a.C). BERNARDES, João Pedro, *Carta Arqueológica do Concelho de Faro – Relatório Final*. Faro: Câmara Municipal de Faro, 2008, p. 71.

[313] *Baesuris* (desde o Bronze final, Castro Marim), *Balsa* (desde o Bronze Final em Tavira; século IV-I a.C. no Cerro do Cavaco; no período romano na Torre d' Aires, Tavira), *Ossonoba* (século IV a.C., Faro), *Ipses* (século IV a.C., Vila Velha de Alvor), *Cilpes* (século IV a.C., possivelmente no Serro da Rocha Branca, Silves) e *Lacobriga* (século IV a.C., Monte Molião, Lagos). Vd. ARRUDA, Ana Margarida, "Os núcleos urbanos litorais da Idade do Ferro no Algarve", in BARATA, Maria Filomena (coord.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1997, p. 244; Idem, "A Idade do Ferro no Algarve: velhos dados (e outros mais recentes) e novas histórias". *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. N.º 7, (2007), pp. 117-118; Idem, "Fenícios e Púnicos em Portugal: Problemas e Perspectivas". In PABLO VITA, Juan e ÁNGEL ZAMORA, José (eds.), *Nuevas Perspectivas II: la arqueología fenicia y púnica en la Península Ibérica*. Barcelona: Universidad Pompeu Fabra, 2008, pp. 13-15; RODRIGUES, Sandra, *As vias romanas do Algarve*. Faro: CEPHA, 2004, pp. 11-14; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental e a dinâmica de ocupação do espaço adjacente*. Faro: s.n., 2008. Dissertação de Mestrado em Teoria e Métodos da Arqueologia apresentada à FCHS/UALG, policopiada, pp. 29-33; AVELINO, Andreia Filipa Glória, *Achados arqueológicos subaquáticos no Algarve: As atividades comerciais entre a Idade do Ferro e Período Romano*. Faro: [s.n], 2015, Dissertação em Arqueologia – Especialização em Teoria e Métodos da Arqueologia apresentada à FCHS/UAlg, policopiada, pp. 27-41.

da Ria Formosa lhe conferiam. Localizavam-se, pois, na área mais fértil e com maiores disponibilidades hídricas da região, o que garantia aos seus habitantes o abastecimento de alimentos e matérias-primas indispensáveis à sua sobrevivência e desenvolvimento[314].

As facilidades de comunicação e circulação não eram um elemento menos importantes no momento de escolher um sítio de implantação[315]. Com efeito, os povoados localizavam-se na foz ou na margem de cursos fluviais então mais navegáveis do que hoje, com bons ancoradouros naturais, capazes de assegurar o contacto com as regiões interiores, tal como é revelado pela utilização do rio Guadiana por *Baesuris*, a fim de aceder às áreas mineiras do Aquém-Tejo. Por outro lado, os habitantes destes aglomerados populacionais podiam contactar entre si, quer através da navegação de cabotagem, quer por uma via de circulação no Litoral e outra, paralela, no Barrocal[316], para além dos mais difíceis caminhos que atravessavam a Serra.

No período romano, aos núcleos urbanos anteriormente referidos acrescentou-se *Portus Hannibalis* (Portimão), fundado, tal como a maioria dos anteriores, na margem direita do estuário de um rio, o Arade, vindo a expandir-se pela margem esquerda, conforme é testemunhado pela presença de estruturas de preparado de peixe localizadas em Ferragudo[317]. Nessa época, muitos dos caminhos preexistentes foram transformados em vias empedradas e, hierarquizados de acordo com o modelo viário romano (figura 4)[318]. Contudo, sabemos ainda muito pouco sobre o destino da maioria dos núcleos urbanos existentes no território algarvio entre a desagregação do Império Romano e a conquista islâmica, atestando-se apenas, de acordo com os estudos e dados arqueológicos disponíveis até ao momento, o desaparecimento de *Lacobriga*, *Baesuris*, *Portus Hannibalis* e *Ipses* e a deslocação da população de *Balsa* e *Cilpes* para novos locais[319].

Com efeito, *Ossonoba* (*Uhshūnuba*, Faro), chamada *Shantmariyya al-Gharb* (Santa Maria de Faro) a partir do século XI, parece ter sido o único núcleo urbano a subsistir, provavelmente devido à proteção que lhe era dada pelas suas muralhas, pelas ilhas e sapais da Ria Formosa que resguardavam o seu porto e à fertilidade dos terrenos

[314] Consulte-se as obras referidas na nota anterior.
[315] Consulte-se as obras referidas na nota 313.
[316] Vd. RODRIGUES, Sandra, *As vias romanas do Algarve…,* pp. 11-14.
[317] Vd. AVELINO, Andreia Filipa Glória, *Achados arqueológicos subaquáticos no Algarve…*, p. 40.
[318] Vd. MANTAS, Vasco Gil, "As *Civitates*: Esboço da Geografia Política e Económica do Algarve Romano". In BARATA, Maria Filomena (coord.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1997, p. 286; RODRIGUES, Sandra, *As vias romanas do Algarve…,* pp. 11-14; VIEGAS, CATARINA, "Ritmos do povoamento e economia do Algarve romano: entre o Mediterrâneo e o Atlântico". *O Arqueólogo Português*. Série V. Vol. 1, (2011), pp. 144-158, 164-165.
[319] Vd. AVELINO, Andreia Filipa Glória, *Achados arqueológicos subaquáticos no Algarve…*, pp. 27-41.

que a rodeavam, como testemunham as hortas e jardins da antiga *villae* romana de Estói. *Ossonoba*, usufruindo destas características, aproveitou a sua localização central na região a leste do rio Guadiana, o acesso privilegiado que detinha aos territórios localizados a norte da serra algarvia e o domínio de um bom ancoradouro para projetar a sua influência sobre a região central. Tudo isto permite a *Uhshūnuba* manter-se como o principal núcleo urbano do Algarve entre a conquista árabe e o século X[320].

Sob o signo do Islão, emergiram outros protagonistas urbanas. *Shilb* (Silves), referida pela primeira vez no século IX, domina o Algarve Ocidental e, pelo menos, desde o século X, retira a *Shantmariyya al-Gharb* o estatuto de capital da *kura* de Ossonoba. A partir do século XII, *Shilb* era a cidade mais populosa do *Gharb Al-Andalus*, sendo apenas ultrapassada por *Shbiya* (Sevilha) e *Batalyaws* (Badajoz)[321]. *Al'-Ulyã* (Loulé), possivelmente uma pequena alcaria entre os séculos VIII e X, aparece identificada como *madina*[322] no final do século XII, ajudando *Shantmariyya al-Gharb* a ligar o oriente e o ocidente algarvios e a região, à *kura* de Beja[323]. Por último, *Tabîra* (Tavira), também ela uma pequena alcaria no século XI, assumiu o estatuto de *madina* no período almóada, controlando todo o levante algarvio. Embora o contexto de fundação das novas urbes islâmicas no Algarve nem sempre se revele muito claro, parece certo que ainda e sempre a escolha dos sítios de implantação dos núcleos urbanos procurou assegurar a defesa da costa e dos principais estuários e, ao mesmo tempo, potenciar e estimular em seu proveito a conveniente exploração dos recursos do Litoral, do Barrocal e da Serra.

Os seguidores do Crescente, tal como em outras áreas da Península[324], procuraram sítios facilmente defensáveis, com um amplo domínio visual da área envolvente e localizados próximo das áreas com maiores potencialidades económicas e providas de boas vias de circulação naturais ou construídas. *Shilb, Al'-Ulyã e Tabîra*, edificadas sobre pequenas elevações próximas de cursos fluviais[325], deviam a sua prosperidade à

[320] Vd. TORRES, Cláudio, "Al Gharb…", pp. 433-436; PICARD, Christophe, *Le Portugal musulman (VIIIe-XIIIe siècle)…*, pp. 190-191.
[321] Vd. TORRES, Cláudio, "Al Gharb…", pp. 440-442; PICARD, Christophe, *Le Portugal musulman (VIIIe-XIIIe siècle)…*, pp. 190-191; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 38-45.
[322] Sobre o conceito de núcleo urbano no período islâmico, consulte-se: MAZZOLI-GUINTARD, Christine, *Villes d'al-Andalus...*, pp. 20-48.
[323] Vd. TORRES, Cláudio, "Al Gharb…", pp. 436; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 50-54; ALMEIDA, Cristóvão, *Da vila ao termo. O território de Loulé na Baixa Idade Média*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2017, pp. 14-16.
[324] Vd. MAZZOLI-GUINTARD, Christine, *Villes d'al-Andalus...*, pp. 50-51.
[325] Estes núcleos urbanos parecem combinar as características das "vilas colinas" e "vilas localizadas em planícies e próximas de um curso fluvial" sugeridas por MAZZOLI-GUINTARD, Christine, *Villes d'al-Andalus...*, pp. 50-52. Veja-se sobre isso a figura 10.

segurança proporcionada por um poderoso aparelho defensivo aí construído, bem adaptado às curvas de nível, a um sistema notável de captação de água, à fertilidade das hortas e pomares que as circundavam, às zonas de pastagens que dominavam, ao sistema viário herdado dos romanos e ainda, no caso de Silves e Tavira, a um porto com os seus estaleiros navais servidos, sobretudo, pela madeira proveniente, respetivamente, da serra de Monchique e dos pinhais que bordejavam o estuário do Guadiana[326]. Prosperidade que se traduziu, principalmente no caso de *Shilb*, numa plena inserção do espaço e das suas gentes nos impérios islâmicos que dominaram o golfo ibero-marroquino[327].

No final da primeira metade do século XIII, *Shantmariyya al-Gharb, Shilb, Al'-Ulyã e Tabîra* e as suas alcarias eram ainda protegidas por uma cintura defensiva formada, pelo menos, por nove castelos[328]. No entanto, a acreditar num texto mais tardio, a *Crónica de 1419*, nos finais dos anos 30 do século XIII, em Aljustrel, Garcia Rodrigues, mercador, contava a Paio Peres Correia, comendador de Alcácer, que o Algarve se fragmentara em potentados locais e vivia um período de caos, uma vez que conhecia *os reis que em ele avya e como eram em grande desvaryo*[329]. Foi este, talvez, o cenário que os conquistadores cristãos vindos do Norte encontraram. O trajeto que levou à conquista das *madina* e castelos muçulmanos, o enquadramento trazido pelos poderes cristãos e o despertar de novos núcleos urbanos na região será o percurso que tentaremos reconstituir nas páginas seguintes.

---

[326] Vd. TORRES, Cláudio, "Al Gharb…", pp. 436-438, 441-442, 444; PICARD, Christophe, *Le Portugal musulman (VIIIe-XIIIe siècle)…*, pp. 190-191, 199; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 36-45.

[327] Vd. FERNANDES, Hermenegildo, *Entre mouros e cristãos. A sociedade de fronteira no sudoeste peninsular interior (séculos XII-XIII)*. Lisboa: [s.n.], 2001. Tese de Doutoramento em História apresentada à FLUL, policopiada, pp. 138, 144, 145.

[328] Em 1189, o autor do relato da conquista de Silves refere a presença de nove castelos: Terçanabal, Lagos, Alvor, Portimão, Monchique, *Montagut* (Alferce?), Carvoeiro, Messines e Paderne. A estes somavam-se ainda Porches, Selir, Castelo Belinho e Alcoutim. No entanto, aquando a conquista cristã, sabemos estarem ativos: Aljezur, Lagos, Alvor, Estômbar, Porches, Paderne, Albufeira, Selir e Cacela. Consulte-se, entre outros: CATARINO, Helena, "Castelos muçulmanos no Algarve", in BARATA, Maria Filomena (coord.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1997, pp. 449-457; Idem, "O Algarve oriental durante a ocupação islâmica. Povoamento rural e recintos fortificados", *Al'-Ulyã. Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 6, Vol. 2, (1997-1998), pp. 608-639; WILSON, Jonathan, *The Siege and conquest of Silves 1189 – A tale of the third crusade by na anonymous crusader*. Silves: Mesquita, 2009, pp. 62-63; OLIVEIRA, Luís Filipe, "Uma fortificação islâmica do termo de Silves: o Castelo Belinho", *Arqueologia medieval*. N.º 6, (1999), pp. 39-46; AFONSO, Carlos, "Paio Peres Correia e os castelos do Algarve: uma interpretação militar", in FERNANDES, Isabel (coord.), *Castelos das Ordens Militares. Actas do Encontro Internacional (Tomar, 10 a 13 Outubro de 2012)*. Lisboa: DGPC, 2013, pp. 427-447. Leia-se sobre os castelos de Lagos e Alvor o que escrevemos no capítulo seguinte.

[329] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419*. Edição de Adelino de Almeida CALADO. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998, p. 147.

Capítulo 3: Conquistar, Enquadrar e Organizar (c. 1238-1325)

3.1. Da conquista à posse definitiva do Algarve (c.1238-1267)

Em 1234, num momento em que a autoridade almóada no Al-Andalus era cada vez mais uma realidade distante, em Niebla, Ibn Mahfūẓ aproveitou a ocasião para estabelecer um reino independente e autoproclamar-se *amīr al-garb* (emir do Ocidente). A intitulação escolhida revelava claramente a sua pretensão de governar, pelo menos, as *kuras* de Niebla (*Labla*), Ossónoba (*Uhshūnuba*) e Beja (*Bāja*), embora a sua autoridade nunca pareça ter sido efetiva a ocidente do Guadiana[330]. Se o líder muçulmano não conheceu, pois, sucesso nas suas aspirações de dominar essas regiões, o mesmo não se pode dizer dos poderes cristãos portugueses que, por essa altura, procuravam estender-se em direção a sul.

Com efeito, na década de trinta do século XIII, as hostes cristãs que partiram de Portugal conquistaram e ocuparam, pouco a pouco, o território de *além-Tejo*, ainda sob poder do Crescente. Nessas expedições era notória a ausência da Coroa. Sancho II parecia abster-se de participar no planeamento, organização e liderança das ações ofensivas da *Reconquista*, provavelmente devido aos efeitos da derrota sofrida em Elvas, em 1226, e aos problemas que enfrentava junto do clero. A única exceção parece ter sido Aiamonte, devido não só ao valor estratégico desta praça mas também, possivelmente, à vontade de restaurar a sua imagem guerreira e de autoridade[331]. Os responsáveis pelo prosseguimento da luta contra o Islão foram as ordens militares e os seus líderes, apoiados por alguns nobres e as suas hostes e ainda, por algumas milícias concelhias. De todos, foi a Ordem de Santiago e Paio Peres Correia, comendador-mor desde 1232 e futuro mestre, quem assumiu maior protagonismo[332].

---

[330] Vd. GARCÍA-SANJUÁN, Alejandro, *Evolución histórica y poblamiento del territorio onubense durtante la época andalusí (siglos VIII-XIII)*. Huelva: Universidad de Huelva, 2003, pp. 102-109.

[331] FERNANDES, Hermenegildo, *Sancho II. Tragédia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, pp. 243-248.

[332] Vd. CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*. Porto: s.n., 1991, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUP, policopiada, pp. 69-78; FERNANDES, Hermenegildo, *Sancho II…*, p. 243-248; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)…", pp. 89-102. Paio Peres Correia foi comendador-mor de Alcácer do Sal (1232-1241), comendador de Úclés (1241-1242) e Mestre da Ordem de Santiago (1242-1275). Consulte-se sobre esta figura e as campanhas militares onde participou: CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 69-107; MARTINS, Miguel Gomes, "D. Paio Peres Correia", in *Guerreiros medievais portugueses: de Geraldo, o Sem-Pavor, ao Conde de Avranches: treze biografias de grandes senhores da guerra (séculos XII-XV)*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013, p. 97-127.

Com efeito, possivelmente antes de Março de 1235, D. Paio Peres Correia conquistou o castelo de Aljustrel e tomou ou ocupou, outras fortificações menos importantes localizadas no seu extenso termo, tais como Ferreira, Messejana, Castro Verde e talvez, Alvito. A Ordem passou, por isso, a dominar o curso inferior do vale do Sado e a dispor de uma nova base de operações em Aljustrel, onde reúne homens, armamento, mantimentos e informações a fim de preparar as campanhas seguintes, nomeadamente a conquista do Algarve[333]. Paio Peres Correia, consciente das dificuldades que a travessia da serra algarvia impunha, preferiu direcionar o esforço bélico para o vale do Guadiana[334], uma via de penetração no Algarve mais fácil e segura, sobretudo, após a conquista de Serpa e Moura, localizadas mais a norte do rio, pelos Hospitalários (c. 1232)[335].

No entanto, Paio Peres Correia e a Ordem de Santiago parece terem conhecido algumas dificuldades em executar essa estratégia, pois deteta-se uma pausa de alguns anos antes de conseguirem uma nova conquista[336]. Em 1238, tal como a maioria dos historiadores propõe, Paio Peres Correia e os espatários, apoiados pela hoste de Martim Anes do Vinhal, seu primo, conquistaram Mértola e o castelo de Alfajar de La Peña, o que lhes permitiu senhorear dois pontos que dominavam o cruzamento das vias de circulação terrestre e marítimo-fluvial, que ligavam as atuais regiões do Baixo Alentejo, Algarve e Andaluzia[337]. Abria-se, assim, uma nova via de penetração na *kura* de *Ossonoba*. Nesse sentido, aquando da doação de Mértola à Ordem de Santiago, Sancho

[333] Vd. MARTINS, Miguel Gomes, "D. Paio Peres Correia…", p. 100; AFONSO, Carlos, "Paio Peres Correia e os castelos do Algarve: uma interpretação militar…", p. 438.
[334] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)… ", p. 95.
[335] Os Hospitalários conquistaram Moura, Mourão e Serpa, provavelmente no Verão de 1232, e Aroche e Aracena entre 1248 e 1253, sendo normalmente aceite pelos historiadores como mais prováveis os anos de 1250/1251. Leia-se sobre a datação da conquista de Aroche e Aracena: GARCÍA-SANJUÁN, Alejandro, *Evolución histórica y poblamiento del territorio onubense…*, pp. 116-117; FERNANDES, Hermenegildo, *Sancho II…*, p. 248; VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, p. 139, 141-142; MARTINS, Miguel Gomes, "Afonso Peres Farinha", in *Guerreiros medievais portugueses: de Geraldo, o Sem-Pavor, ao Conde de Avranches: treze biografias de grandes senhores da guerra (séculos XII-XV).* Lisboa: Esfera dos Livros, 2013, pp. 133-138.
[336] Vd. MARTINS, Miguel Gomes, "D. Paio Peres Correia…", p. 100; AFONSO, Carlos, "Paio Peres Correia e os castelos do Algarve…", p. 438.
[337] Vd. MARTINS, Miguel Gomes, "D. Paio Peres Correia…", p. 100; AFONSO, Carlos, "Paio Peres Correia e os castelos do Algarve…", p. 437; Leia-se sobre a datação da conquista: OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago e a conquista de Alcoutim", in *Seminário "O Foral de D. Dinis e Alcoutim Medieval e Moderno,"*. Alcoutim: Câmara Municipal de Alcoutim, 2004, p. 7, nota 23; HENRIQUES, António Castro, *Conquista do Algarve (1189-1249). O segundo reino*. Lisboa: Tribuna da História, 2006.

II determinou que a milícia deveria transferir o seu convento para essa vila recém-conquistada[338], onde permaneceu até ao princípio do século XIV[339].

O período seguinte no qual teve lugar a conquista definitiva do atual Algarve pelas forças cristãs, surge-nos menos claro, tanto na cronologia dos acontecimentos como nos seus efetivos protagonistas[340]. Desde logo, porque para o período entre 1240 e 1249, apenas se encontram disponíveis sete documentos: as doações régias de Aiamonte (1240), Cacela (1240) e Tavira (1244) à Ordem de Santiago[341], três confirmações papais aos Espatários da doação de Tavira e Cacela (1245)[342] e uma doação régia a João Peres de Aboim redigida em Faro (1249)[343]. A sua leitura revela muito pouco sobre estas localidades e nada sobre as restantes, como Silves e Loulé, ou sobre as fortificações algarvias, como Aljezur, Albufeira, Porches, Paderne e Salir[344]. As fontes diplomáticas disponíveis não especificam os protagonistas e o ano da conquista das cidades ou dos castelos, oferecendo-nos somente a confirmação de que o local já se encontrava conquistado e ocupado antes da emissão do documento e, no caso das doações[345] e confirmação papal, menciona o senhor do lugar.

---

[338] Vd. BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves, *Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248).* Coimbra: s.n., 2003. Dissertação de Mestrado em História da Idade Média apresentada à FLUC, pp. 315-317, doc. 67.

[339] Em 1303, o convento da milícia já tinha sido transferido para Alcácer. Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "Convento de Palmela", in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento – Guia Histórico*. 3ª Edição. Lisboa: Livros Horizonte, 2014, p. 481; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Os Cavaleiros de Santiago em Alcácer do Sal. Século XII a fins do século XV*. Lisboa: Edições Colibri, 2015, pp. 37-43.

[340] Consulte-se: DAVID, Henrique e PIZARRO, José Augusto de Sottomayor, "A conquista de Faro. O reavivar de uma questão", *Revista de História.* Vol. 9, (1989), pp. 63-75; CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 73-74, 76-77; HENRIQUES, António Castro, *Conquista do Algarve (1189-1249)…,* p. 84-86; MAGALHÃES, Joaquim Romero de, "Para uma interpretação da Crónica da Conquista do Algarve", in *O Algarve na época moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, UAlg, 2012, pp. 15-26; AFONSO, Carlos, "Paio Peres Correia e os castelos do Algarve…, pp. 427-447; MARTINS, Miguel Gomes, "D. Paio Peres Correia…, pp. 97-127; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve", in *Loulé. Território. Memórias e Identidades.* Lisboa: Câmara Municipal de Loulé, IN-CM, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, p. 574-579.

[341] Vd. BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves, *Sancius Secundus Rex Portugalensis…*, pp. 333-335, 339, 350, doc. 73, 74, 81.

[342] Em 1245, em Agosto e Setembro, Inocêncio IV confirma à milícia a posse de Tavira e, em Setembro, de Cacela. Cfr. *Livro dos Copos,* pp. 197-198, doc. 96; LINEHAN, Peter (ed.), *Portugalia Pontificia: Materials for the History of Portugal and the Papacy (1198-1417).* Vol. I, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013, doc. 348, p. 267, doc. 51, p. 268.

[343] Cfr. AZEVEDO, Pedro, "Livro de bens de D. João de Portel", *Archivo Historico Portuguez*. Vol. IV, (1906), doc. 28, pp. 379-380.

[344] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…", p. 577.

[345] Vd. HENRIQUES, António Castro, *Conquista do Algarve (1189-1249)…*, p. 84.

Por outro lado, com exceção da primeira conquista cristã de Silves, em 1189[346] e da tomada definitiva de Alcácer, em 1217[347], qualquer das restantes conquistas cristãs em terras do *além-Tejo* ou do Algarve não mereceram, que se conheça, o seu registo coevo em narrativas próprias, impedindo-nos assim um conhecimento mais circunstanciado dos eventos ocorridos[348]. Mesmo a *Crónica da conquista do Algarve*, conservada na *Cronica de 1419*, veio a revelar-se um texto não só tardio mas também repleto de contradições face ao que nos é dado a conhecer por outras fontes documentais mais antigas[349]. Com efeito, a narrativa das operações militares cristãs, no caso do Algarve, por vezes, mais confunde e dificulta do que auxilia o historiador a interpretar os poucos dados seguros de que dispõe, devido a erros cronológicos e factológicos[350], bem como a omissões importantes, como a da queda de Aiamonte (a. 1240)[351]. Tais ocorrências levaram muitos historiadores, pelo menos desde Alexandre Herculano, a encarar com algum ceticismo os dados fornecidos por essa fonte[352].

A reconstituição dos acontecimentos não se apresenta, portanto, como uma tarefa fácil. Procuraremos fazê-la aqui de forma crítica e sintética, articulando os dados facultados pela documentação diplomática com o que é possível aproveitar com alguma segurança do relato transmitido pela *Crónica de 1419*.

---

[346] Leia-se sobre o relato da conquista de Silves de 1189: PEREIRA, Armando de Sousa, "Realidades e ideologia na conquista de Silves em 1189", in TAVARES, Maria José Pimenta Ferro Tavares (coord.), *Poder e Sociedade. Actas das Jornadas Interdisciplinares.* Lisboa: Universidade Aberta, Centro de Estudos Históricos Interdisciplinares, 1998, pp. 229-243; PEREIRA, Armando, "Silves no itinerário da terceira cruzada", *Revista Militar*, n.º 62, (2010), pp. 77-88; WILSON, Jonathan, *The Siege and conquest of Silves 1189 – A tale of the third crusade by na anonymous crusader*. Silves: Mesquita, 2009.

[347] Consulte-se entre outros: PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memória cruzadística do feito da tomada de Alcácer (1217), com base no Carmen de Gosuíno", *D. Afonso Henriques e a sua Época. Actas do 2º Congresso Histórico de Guimarães*. Vol. 1: *A política portuguesa e as suas relações exteriores*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1997, pp. 319-358; PEREIRA, Armando de Sousa, "A conquista de Santarém na tradição historiográfica portuguesa", *ibidem.* Vol. 5: *Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII*, pp. 297-323.

[348] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…, p. 574.

[349] Consultem-se os elementos documentais citados nas notas 341, 342 e 343.

[350] São disso exemplo a referência a D. Paio Peres Correia como Mestre da Ordem de Santiago durante o período em que foi comendador da mílicia em Alcácer, a descrição da sua presença no principio dos anos 40 do século XIII na conquista do Algarve quando se encontra em Castela a lutar na Serra Morena ou ainda, a narração da progressão dos cavaleiros da Ordem de Santiago pelo interior do reino rumo ao Algarve, quando o seu avanço pela margem esquerda do Guadiana se encontra bem documentando. Vd. HENRIQUES, António Castro, *Conquista do Algarve (1189-1249)…*, pp. 64, 84; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)… ", pp. 96-97; MARTINS, Miguel Gomes, "D. Paio Peres Correia…", p. 106.

[351] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)… ", p. 96.

[352] Vd. HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal…*, vol. II, pp. 639-640, vol. III, p. 531; HENRIQUES, António Castro, *Conquista do Algarve (1189-1249)…*, p. 64; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago e a conquista de Alcoutim…", pp. 7-8; Idem, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)… ", p. 96.

Tal como referimos anteriormente, a documentação emitida pela Coroa atesta a definitiva conquista dos locais doados à Ordem de Santiago nos primeiros anos da década de quarenta do século XIII: Cacela e Aiamonte antes de 2 de Maio de 1240 e Tavira, de 9 de Janeiro de 1244[353]. Faro surge referida como em na posse dos cristãos já em Março de 1249, quando Afonso III doou a João Peres de Aboim uma casa localizada em Santarém[354]. A *Crónica de 1419* faz recuar a tomada de Tavira para 1242, situando a conquista de Selir, Silves, Estômbar e Paderne no período que medeia entre as tomadas de Tavira (1242 ou 1244) e Faro (Março de 1249), datando erradamente a conquista desta vila em Janeiro de 1250 e parecendo remeter as de Loulé, Albufeira e Aljezur para o mesmo ano da de Faro (1249)[355], afirmações que todavia não contradizem a documentação disponível.

Mais duvidosa é a informação revelada pela mesma Crónica sobre os protagonistas de parte significativa destas conquistas. Na verdade, o cronista de 1419, omitindo a conquista régia de Aiamonte (a. 1240), apresenta Paio Peres Correia e a Ordem de Santiago como responsáveis pela conquista da maior parte do Algarve[356]. Com efeito, até à conquista régia de Faro (1249), o texto cronístico atribui-lhes a tomada de Cacela, Tavira, Selir, Silves, Estômbar e Paderne, bem como a participação nos enfrentamentos campais de Desbarato e de Almargem, ocorridos entre a conquista de Cacela e de Tavira[357], ambos nas proximidades de Tavira[358].

No entanto, na data proposta pela *Crónica de 1419* para a queda de Tavira (1242), aliás compatível com a documentação[359], não é certo que Paio Peres Correia tivesse comandado e participado nessa conquista, pois outra documentação localiza-o normalmente fora de Portugal nesse período. Com efeito, entre Novembro de 1241 e Janeiro 1248, Paio Peres Correia parece ter permanecido a maior parte do tempo em Castela. Aí assumiu os cargos de comendador-mor de Uclés (Setembro-Outubro de 1241)

[353] Cfr. BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves, *Sancius Secundus Rex Portugalensis…*, pp. 333-335, 339, 350, doc. 73, 74, 81; FERNANDES, Hermenegildo, *Sancho II…*, pp. 243-248; VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 88-94; MARTINS, Miguel Gomes, "A Conquista (1249)", in *De Ourique a Aljubarrota: a guerra na Idade Média*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2011, pp. 170-193; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)… ", pp. 96.
[354] Cfr. AZEVEDO, Pedro, "Livro de bens de D. João de Portel…", doc. 28, pp. 379-380; DIAS, João José Alves, "Itinerário de Afonso III", *Arquivos do Centro Cultural Português*. N.º 15, (1980), p. 473.
[355] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, pp. 145-161.
[356] Cfr. Idem, *ibidem*, pp. 143-155; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…", pp. 575-576.
[357] Vd. HENRIQUES, António Castro, *Conquista do Algarve (1189-1249)…*, pp. 68-70.
[358] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, pp. 143-155.
[359] Cfr. BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves, *Sancius Secundus Rex Portugalensis…*, p. 350, doc. 81 (1244).

e Mestre da Ordem (Novembro-Dezembro de 1242) e participou na fase final das campanhas da Serra Segura, na conquista de Múrcia (1243), Lorca e Mula (1244), Jaén (1246), Aljarafe e nas campanhas contra Niebla (1247) e, no cerco de Sevilha (1248). Durante esse período, somente em 1245, o Mestre de Santiago parece ter-se ausentado de Castela. Em Abril, no Porto, acompanhando D. Sancho II, testemunhou a doação do castelo de Marachique e da igreja de Avanca ao bispo da cidade. Em Junho-Julho de 1245, encontramo-lo no IV concílio de Lyon, mais uma vez fora de Portugal[360]. Os mesmos motivos fazem questionar a sua participação nas tomadas de Selir, Silves, Estômbar e Paderne, ocorridas, segundo o texto cronistico, entre 1242 e 1249. Não há, no entanto, dúvidas de que os cavaleiros de Santiago desempenharam um papel importante na conquista e controlo da região oriental do Algarve, uma vez que D. Sancho lhes confiou os castelos e vilas de Aiamonte, Cacela (1240) e Tavira (1244)[361].

Assim, a acreditar na *Crónica de 1419*, em Janeiro de 1249, o poder islâmico dominava apenas a parte central e uma pequeno seguimento da linha costeira ocidental do Algarve[362]. Com efeito, os núcleos urbanos de Loulé e Faro, e, pelo menos, as fortificações de Albufeira e Aljezur continuavam a resistir ao avanço cristão, sendo que os dois primeiros beneficiavam da proximidade entre si. Quase todos os redutos islâmicos podiam contactar e receber, por via marítima, homens e mantimentos necessários ao esforço de guerra. Faro, de acordo com o cronista, voltara a submeter-se a *Miralmomolim, rei de Maroquos* e parecia poder enviar uma fusta ao Norte de África sempre que precisava de reforços[363]. Não sabemos se Loulé e as restantes fortalezas litorais seguiam o seu exemplo, mas, se tal ocorreu, tal estratégia não logrou o sucesso esperado.

Nos primeiros meses de 1249, ocorreram as campanhas que eliminaram os últimos redutos do poder do Islão no Algarve. De acordo com a *Crónica de 1419*, Afonso III cercou Faro e conquistou-a, possivelmente, em Março de 1249[364]. Lourenço Afonso, mestre de Avis, é referido como tendo tomado Albufeira e Paio Peres Correia com os Espatários, como tendo obtido rapidamente Loulé e capturado Aljezur, depois de passar a fio de espada grande parte dos seus habitantes[365]. Assim, o protagonismo régio na

[360] Vd. CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 74-82; MARTINS, Miguel Gomes, "D. Paio Peres Correia…", pp. 104-113.
[361] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…", p. 575.
[362] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, pp. 143-155; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…", pp. 575-576.
[363] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 156.
[364] Vd. MARTINS, Miguel Gomes, "A Conquista (1249)… ", p. 183.
[365] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, pp. 156-160.

conquista de Faro não oferece dúvidas[366]. A vitória dos freires de Avis, liderados por Martim Fernandes e não por Lourenço Afonso, como o cronista registou[367], parece poder ser aceite, pois o rei outorga-lhes o castelo de Albufeira no ano seguinte (1250)[368].

Contudo, tal como Luís Filipe Oliveira salienta, nada nos permite comprovar o protagonismo de Paio Peres Correia e dos santiaguistas em Loulé e Aljezur[369], bem como a vitória sangrenta sobre esta última. A documentação compulsada confirma apenas a informação exarada na *Crónica de 1419* de que o cerco de Loulé não demorou muito tempo, uma vez que, em 1249, em Março, o Mestre de Santiago já se encontrava em Alcácer e, em Maio, o rei estava no Crato, portanto longe destes cenários militares[370]. Na verdade, os muçulmanos de Loulé parecem antes ter negociado com Afonso III uma rendição favorável, a qual lhes permitiu conservar um quarto dos herdamentos de Loulé e, assim, afirmarem-se como uma das mais poderosas comunidades muçulmanas do Portugal medievo[371].

Na Primavera de 1249, quando o rei partiu para o Crato, o domínio cristão sobre a antiga *kura* de *Uhshūnuba* era já definitivo. Com efeito, Afonso III senhoreava Silves, Loulé, Faro e, muito provavelmente, Tavira[372], enquanto a Ordem de Santiago detinha os castelos e as vilas de Cacela e Aiamonte. Um ano depois, novamente em Faro, Afonso III dou a algumas figuras que lhe estavam mais próximas bens e propriedades localizados na região, a fim de recompensar serviços prestados, mas salvaguardando para a Coroa os direitos mais lucrativos, sobretudo os que diziam respeito às atividades marítimo-portuárias.

---

[366] Vd. DAVID, Henrique e PIZARRO, José Augusto de Sottomayor, "A conquista de Faro…", pp. 63-75; VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 88-93; MARTINS, Miguel Gomes, "A Conquista (1249)…, p. 170-193; MONTEIRO, João Gouveia, "I) A conquista de Faro (março de 1249)", in MONTEIRO, João Gouveia et *al*. (coords.), *História Militar de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2017, pp. 118-121.

[367] Martim Fernandes é mestre da Ordem de Avis pelo menos entre 1238 e 1268. Sobre os mestres da Ordem consulte-se: CUNHA, Maria Cristina, *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*. Porto: s.n., 1989. Dissertação de Mestrado em História apresentado à FLUP, policopiada, pp. 47-49.

[368] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III. Livro I. Vol I.*, doc. 206, pp. 233-234; CUNHA, Maria Cristina, *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)…*, p. 116.

[369] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…", pp. 575, 576.

[370] Vd. CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, p. 84; *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 159; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…", p. 576.

[371] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros. A minoria muçulmana no reino português (séculos XII a XV)…*, pp. 323-343.

[372] Vd. MARQUES, José, "Os castelos algarvios da Ordem de Santiago…", pp. 106-108; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…", p. 100-101. Leia-se mais adiante sobre o domínio régio de Tavira.

Nesse contexto, em Fevereiro de 1250, Afonso III outorgou a Estêvão Anes, seu chanceler[373], o castelo de Porches com todos os seus direitos, salvo os relativos à exploração de metais preciosos, à baleação e aos naufrágios, que o monarca reservara para si[374]. O rei acrescentou-lhe mais tarde, todas as propriedades que tinham pertencido a Abozade, mouro e a Zaforona, sua mulher, localizadas no Algarve[375]. Em Março, o *Bolonhês* doou a D. Martim Fernandes e à Ordem de Avis, o castelo de Albufeira com todos os seus direitos, mas com exceções semelhantes às doação de Porches e acrescentando a cláusula de que os direitos sobre os navios que transportavam mercadorias de França e do Norte de África ficavam para a Coroa. À Ordem e aos moradores desta vila concedeu ainda o quinto do lucro obtido na captura de embarcações muçulmanas[376].

Todavia, a autoridade do rei português sobre o extremo sul do território e o limite sudoeste do seu reino continuavam ainda longe de estar seguros. Desde logo, Afonso III encarava muito possivelmente com alguma desconfiança, o peso dos santiaguistas no sul do território e, em particular, no Algarve. A milícia tinha como Mestre, desde 1243, Paio Peres Correia, associado que estava a um conjunto de interesses mais vasto, com centro em Uclés, ou seja, fora do território português. Em 1245, após a deposição de Sancho II e a nomeação de Afonso para regedor do reino, Paio Peres Correia tinha conseguido a confirmação papal de todas doações, direitos e privilégios que a Ordem de Santiago possuía em Portugal, incluindo as vilas de Aiamonte, Cacela e Tavira, certamente para precaver o desfecho ainda incerto que o conflito entre os dois irmãos podia ter[377].

Mais tarde, em Janeiro de 1248, quando a notícia da morte de Sancho II chegou ao acampamento cristão que cercava Sevilha, Paio Peres Correia e Gonçalo Peres da Fonseca, comendador de Mértola, pediram a Fernando III para lhes confirmar a doação de Mértola, Alfajar de La Peña e Aiamonte anteriormente doadas pelo rei português entretanto falecido, para assim garantir a manutenção do seu senhorio sobre estas localidades face a uma eventual oposição de Afonso III[378]. O monarca castelhano,

[373] Consulte-se sobre esta figura: VENTURA, Leontina, *A nobreza de corte de Afonso III. Coimbra*: s.n., 1992. Tese de Doutoramento em História apresentada à FLUC, policopiada, vol. II, pp. 585-594.
[374] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Vol. II, doc. 466, pp. 63-64.
[375] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Vol. II, doc. 467, pp. 64-65.
[376] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III.* Livro I. Vol I., doc. 206, pp. 233-234. Em 1272, o rei confirmou aos freires de Avis a doação desta vila. TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 2, n.º 72.
[377] Vd. CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 79-80; MARTINS, Miguel Gomes, "D. Paio Peres Correia…", pp. 109-110. Consulte-se ainda sobre isso a nota 342.
[378] Vd. CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 80-82.

considerando o apoio dado pela milícia no cerco de Sevilha, confirmou a doação do Capelo, *si por auentura auiniere que sean depués de mi conquista o que sean myos*[379]. A expressão empregue parece revelar que Fernando III tinha dúvidas sobre a sua autoridade para dispor livremente destas localidades[380]. De qualquer forma, o documento representava o prelúdio das pretensões de Castela sobre a bacia do Guadiana e, provavelmente sobre o Algarve, o que viria a constituir uma ameaça para os interesses portugueses na região.

Com efeito, quando a conquista do Algarve terminou, Castela disputou com Portugal a posse da região, mas os fundamentos que justificavam a sua pretensão continuam ainda por desvendar[381]. O texto crónistico de Juan Gil de Zamora sobre o *rei Sábio* refere que, durante o exílio em Toledo, Sancho II doou a Afonso X, então ainda infante, todos os seus direitos sobre Portugal, como recompensa pelo seu apoio na guerra contra o seu irmão Afonso, afirmação que a documentação diplomática reunida por outros historiadores não permite, no entanto, corroborar[382]. Por outro lado, não é seguro que, após a queda de Sevilha, Ibn Mahfūẓ tenha cedido a Afonso X os seus direitos sobre os territórios algarvios, uma vez que o monarca castelhano começou a disputar a posse do Algarve com Afonso III muito antes do caudilho muçulmano aparecer como seu vassalo na documentação régia (1253)[383]. Se as origens da disputa são difíceis de conhecer, o mesmo não pode ser dito do seu desenvolvimento e desfecho.

A maioria dos historiadores aceita que muito possivelmente, entre Junho e Novembro de 1252 ou Março e Abril de 1253, os monarcas português e castelhano estabeleceram um acordo para resolverem as divergências que os opunham sobre o Algarve[384]. A composição definia, entre outros aspetos, que Afonso III devia casar com Beatriz, filha bastarda de Afonso X e receber como dote, as terras em disputa localizadas a este do Guadiana. Afonso X ficaria com a soberania do Algarve até o filho mais velho de Afonso III e Beatriz atingir os 7 anos de idade e o rei português ficava obrigado a prestar-lhe auxílio com 50 lanças, sempre que o sogro precisasse[385]. O estipulado

[379] Cfr. GONZÁLEZ, Julio, *Reinado y diplomas de Fernando III*. Córdoba: Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Córboda, 1980, vol. II: *Documentos 1217-1232*, pp. 323-325, doc. 756.
[380] Vd. CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, p. 82.
[381] Vd. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, *Alfonso X El Sabio*. Barcelona: Ariel, 2004, pp. 52-58; VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 138-140; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…", pp. 577.
[382] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, p. 138.
[383] Vd. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, *Alfonso X El Sabio…*, pp. 53-54.
[384] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 139-140.
[385] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 140-142.

demonstrava a vontade de converter o rio Guadiana no limite entre Portugal e Castela, desde Badajoz até Aiamonte, e reconhecia a Afonso X o usufruto do Algarve. Se nesse momento as resoluções acordadas eram favoráveis ao rei castelhano, no futuro sê-lo-iam para o português[386].

De momento, o convénio estava longe de resolver a disputa sobre o Algarve e sobre os limites que separavam os dois reinos. Os dois monarcas deviam ter considerado as cláusulas do acordo muito ambíguas ou, sobretudo, discordavam dos direitos e poderes que a outra parte assumia como seus, tal como os acontecimentos seguintes viriam a revelar[387]. Tendo em vista reforçar as suas pretensões, na esfera eclesiástica, Afonso X conseguiu a autorização papal para restaurar a diocese de Silves (1252) e instituiu D. Frei Roberto (1253) e, mais tarde, D. Garcia (1261) como seus prelados[388], nomeando ainda clérigos da sua confiança para o cabido[389]. Doou ainda a esta Igreja vários bens na região[390] mas reservou para a Coroa castelhana o padroado dos templos erigidos e a erigir da diocese[391]. Afonso X, considerava aqui, como em Castela[392], que as instituições do clero secular podiam ser um instrumento para reforçar e, principalmente, manter a sua capacidade de intervir nos destinos de uma região. Além disso, em 1253, quando outorgou carta de foral a Sevilha, o rei castelhano delimitou o termo da cidade, incorporando-lhe localidades ainda em disputa, algumas delas controladas pelos portugueses, como foi o caso de Aracena, Aroche, Moura, Serpa, Alfajar de La Peña e Aiamonte[393].

[386] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 140-142.
[387] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 140-142.
[388] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 140–141.
[389] Suero Pérez, notário de Afonso X, referiu que possuiu prebendas em Silves, mas não especificou a data. Pedro Fernández, escrivão de Afonso X (1253-1256), foi tesoureiro da Sé de Silves, antes de 1266, e arcediago de Tavira (1266-1276). Leia-se sobre estas figuras: KLEINE, Marina, *La cancillería real de Alfonso X: actores y prácticas en la producción documental*. Sevilla, El Puerto de Santa María, Cadíz: Universidade de Sevilha, 2015, apêndice prosopográfico, pp. 41-48, 182-183.
[390] Em 1253, Afonso X doou a Frei Roberto, bispo de Silves, e à sua Sé a aldeia de Lagos com todos os direitos, reservando para si os relativos ao mar, com a exceção do dízimo. Mais tarde, em 1261, Alfonso X confirmou a D. Garcia, bispo de Silves e à Sé, as doações que tinha feito ao seu antecessor, a saber: duas cavalarias em Silves, duas cavalarias em Albufeira, duas cavalarias em Loulé, duas cavalarias em Faro, duas cavalarias, uma horta, uma casa e uma azenha em Tavira, um forno na paróquia de Santa Maria, em Silves, e um moinho localizado na Asseca. Afonso X doou-lhe ainda o dízimo sobre todas as *bodegas* que tinha e viria a ter no bispado. Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III. Livro II-III*, doc.3, pp. 237-239, doc. 8, pp. 247-248. MARQUES, José, "Afonso X e a Diocese de Silves", *Relações entre Portugal e Castela nos Finais da Idade Média*. Lisboa: FCG, JNICT, 1994, pp. 110, 111.
[391] *Chancelaria de D. Afonso III. Livro II-III*, doc. 8, pp. 247-248.
[392] Cfr. Vd. AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, "La política eclesiástica de Alfonso X. El rey y sus obispos", *Alcanate: Revista de estudios Alfonsíes*. N.º 9, (2014-2015), pp. 41-106.
[393] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 141-142.

Em Portugal, Afonso III não deixou de responder à estratégia do seu sogro. Assim, em 1253, protestou na cúria romana contra a autorização outorgada a Afonso X para restaurar a diocese de Silves. Porém, o rei português, apesar de obter do papa Inocêncio IV o reconhecimento do seu direito sobre o Algarve, não conseguiu travar o processo encetado por Castela para restaurar a respetiva diocese[394], sendo necessário esperar ainda alguns anos, como veremos, para que Afonso III consiga afirmar a sua autoridade sobre a Igreja algarvia.

O monarca português continuou claramente a assumir este território como seu e sobre ele procurou afirmar a sua autoridade, integrando-o em políticas mais vastas que afetavam o conjunto do reino. Assim o manifesta a lei da almotaçaria, datada possivelmente de 1254 ou 1255, pela qual proibiu a saída de prata e dinheiro, em barra ou moeda, pelos portos secos e marítimos, bem como a exportação de panos de cor, couros, peles de coelho e mel, salvo pelos portos onde entravam os panos de França, a fim de responder a um período de carestia vivido pelo reino. A lei integrava explicitamente o Algarve, nomeando diversas das localidades cobiçadas pelos dois monarcas, nomeadamente, Aljezur, Lagos, Silves, Porches, Faro, Cacela, Aiamonte, Mértola, Serpa, Moura, Aroche e Aracena[395]. Não muito tempo depois, em 1255, o rei português outorgou carta de foral a Aracena e Aroche[396] e tentou aproximar-se dos freires de Santiago para fortalecer o seu poder no sul, sem provavelmente esquecer que o seu líder era um homem de confiança de Afonso X[397].

Com efeito, em 1255, Afonso III confirmou aos freires de Santiago a posse de Alcácer, Palmela, Almada e Arruda, vilas que se encontravam na esfera da mílicia há várias décadas, mas doou-lhes também os castelos e vilas de Aljustrel, Mértola, Sesimbra, Cacela e Aiamonte com todos os seus direitos[398], bem como o padroado das igrejas de Alcácer, Palmela, Almada e Sesimbra, sem referir as doações de Sancho II e a confirmação de Inocêncio IV e, nos casos de Mértola e Aiamonte, a confirmação de

[394] Vd. Idem, *ibidem*, p. 140.
[395] Cfr. HERCULANO, Alexandre, *Portugaliae Monumenta Historica. Leges et consuetudines*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856, vol. 1, p. 253; Idem, *História de Portugal: desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III*. Edição de José MATTOSO. Lisboa: Bertrand, 1980, vol. 3, pp. 541-542; VIANA, Mário, "A lei de almotaçaria e a política económica de Afonso III", in GREGÓRIO, Rute Dias (coord.), *Abordagens à história rural continental e insular portuguesa: séculos XIII-XVIII*. Ponta Delgada: CHAM, 2013, p. 48; *Livro dos Copos*. pp. 171-172.
[396] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, p. 142.
[397] Vd. MARQUES, José, "Os castelos algarvios da Ordem de Santiago…", pp. 106-108; CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 89-92.
[398] Em Aljustrel, Sancho II e Afonso III reservaram os direitos da adiça e da pesca da baleia para si. Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Vol. II, doc. 695, 696, pp. 266-269.

Fernando III[399]. Estas omissões podem ter sido propositadas. Paio Peres Correia e os Espatários, ao aceitarem os diplomas régios, reconheciam implicitamente a invalidade dos atos de Sancho II e a autoridade e soberania de Afonso III sobre essas localidades colocando em causa o poder de Afonso X sobre os territórios em disputa[400]. Por fim, o rei português agraciou a milícia com mais uma benesse de grande importância, o direito das pescarias de Sesimbra, Almada, Setúbal e Alcácer[401].

Devemos salientar ainda que com as confirmações e doações de 1255, a Coroa não reconhecia à Ordem de Santiago a posse de Tavira[402]. Na verdade, a milícia parecia não dominar o castelo e a vila de Tavira, pelo menos, desde 1253, uma vez que nesse ano João de Aboim recebeu a tutela dessa localidade, juntamente com as de Aljezur, Silves Paderne, Loulé e Faro, a fim de garantir o cumprimento do acordo celebrado entre os monarcas português e castelhano[403]. Depois da resolução do conflito com Afonso X a Coroa conservou para si o senhorio desta vila, por se tratar de um núcleo urbano bem consolidado, com um porto importante e um termo com grandes potencialidades económicas[404]. No entanto, só em 1272, Afonso III conseguiu que a Ordem de Santiago renunciasse à sua pretensão sobre Tavira[405], assunto que retomaremos no capítulo seguinte.

A estratégia de aproximação do rei português à Ordem de Santiago não passou despercebida ao rei *Sábio,* que a vai replicar com outra ordem militar presente na região algarvia. Com efeito, em 1257, Afonso X doou ao mestre e aos freires de Avis a vila de Albufeira, sem referir a doação anteriormente feita à Ordem por Afonso III. À milícia eram outorgados todos os direitos reais sobre a vila, incluindo os que não lhe tinham sido doados anteriormente por Afonso III[406]. Todavia, em 1260, Avis ainda não tinha tomado posse desta localidade, pois Afonso III pedia ao sogro que lhes entregasse o castelo[407].

[399] Vd. MARQUES, José, "Os castelos algarvios da Ordem de Santiago…", pp. 106-108; CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 82, 89-92.
[400] Vd. MARQUES, José, "Os castelos algarvios da Ordem de Santiago…", pp. 106-108; CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 89-92.
[401] Vd. CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 90-91.
[402] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)… ", p. 100-101.
[403] Vd. MARQUES, José, "Os castelos algarvios da Ordem de Santiago…", pp. 120-12, doc. 4.
[404] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)… ", p. 100-101. Leia-se sobre o que escrevemos no subcapítulo seguinte sobre este assunto.
[405] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III. Livro II-III*, doc. 54, pp. 300-305.
[406] Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 2, n.º 111.
[407] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, p. 143.

Durante toda esta disputa, Afonso III pode ter mesmo tentado procurar outros apoios peninsulares para a sua causa. Alguns historiadores, como Alexandre Herculano[408] e Leontina Ventura, admitem a hipótese de, entre 1254 e 1255, Afonso III se ter aliado a Jaime II de Aragão e a Teobaldo II de Navarra, inimigos do rei *Sábio*, provavelmente para aumentar a pressão sobre este monarca[409].

A partir de 1260, os acontecimentos parecem ter contribuído para a resolução definitiva deste conflito. Em Outubro de 1261, na cidade de Lisboa, Afonso III vê nascer D. Dinis, herdeiro da Coroa, o qual devia receber os territórios que tinham sido entregues a Afonso X, em 1253[410]. Em Castela, o rei *Sábio* conquistou Niebla (1262)[411] e, provavelmente entre 1255 e 1267, escamba com a Ordem de Santiago as vilas de Reina e Estepa por Alfajar de la Peña e Aiamonte[412], o que lhe permitia dominar a região a Oeste do Guadiana. Em Abril de 1263, Afonso X nomeou procuradores para definirem os limites que separavam Portugal e Castela e, apenas alguns meses depois, em Junho, sancionou o acordo estabelecido com o rei português[413]. Embora o convénio se concentrasse apenas na região norte e centro – do rio Minho ao Sabugal e de Sabugal a Badajoz –, a rapidez com que a resolução foi alcançada revelava um novo clima de cooperação e podia talvez ser considerada auspiciosa para a resolução da disputa pelo território mais meridional do reino português.

Com efeito, na Primavera de 1264, Afonso X teve de enfrentar a revolta dos mudéjares da Andaluzia e Múrcia, apoiados pelos reinos de Granada e de Marrocos[414]. Afonso III, aproveitando a situação difícil com que o seu sogro se enfrentava, enviou-lhe em seu auxílio um contingente militar, talvez mais numeroso do que as 50 lanças que prometera nos acordos anteriores. O rei português pretendia provavelmente reforçar as boas relações com o sogro e agilizar a resolução da questão algarvia e da definição dos limites meridionais entre os dois reinos[415]. Em 1264, em Sevilha, Afonso X renunciou a favor de Portugal todos os seus direitos sobre o Algarve, reservando apenas a obrigação da prestação de ajuda militar de 50 lanças sempre que de tal precisasse[416].

---

408 Vd. HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal…*, vol. III, pp. 540-541.
409 Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, p. 143.
410 Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve…", p. 577.
411 Vd. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, *Alfonso X El Sabio…*, pp. 146-152.
412 Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)… ", p. 98.
413 Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 143-144.
414 Vd. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, *Alfonso X El Sabio…*, pp. 163-187.
415 Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 143-144.
416 Vd. Idem, *ibidem*, p. 144.

Três anos mais tarde, em 1267, quando foi assinado o Tratado de Badajoz, Afonso III e Afonso X encerraram definitivamente a contenda que os separava há anos. O monarca português assumia a posse plena do Algarve, e agora sem a obrigação de fornecer o auxílio militar, recebendo Arronches e Alegrete e comprometendo-se a respeitar a obediência do bispo de Silves ao metropolita de Sevilha. Afonso X recebia Aroche e Aracena. Doravante o rio Guadiana, desde a região do Caia até ao mar, passava a constituir a separação entre os dois reinos[417]. O Algarve estava conquistado, delimitado e, finalmente, sob plena soberania portuguesa. Era chegado o tempo de ordenar e enquadrar a região.

3.2. Enquadrar e Organizar (1266-1325)

Entre 1264 e 1267, em virtude dos acordos celebrados entre os reis Afonso III e Afonso X sobre o território algarvio, o monarca português viu-se definitivamente confirmado nas suas pretensões sobre a região, logrando ainda afirmar e garantir o seu senhorio sobre os núcleos urbanos de Silves, Loulé, Faro e, provavelmente, Tavira[418], de longe os mais importantes e de maiores rendimentos e de maior relevância estratégia neste extremo sul do Reino. Por sua vez, a Ordem de Avis surgia a senhorear Albufeira enquanto a de Santiago controlava a vila de Cacela (figura 11). No entanto, em 1272, Afonso III conseguiu que a Ordem de Santiago renunciasse a Cacela e abandonasse as suas pretensões sobre Tavira e Castro Marim, esta última localidade então ainda integrada no termo de Cacela, concedendo-lhes em troca uma casa (a de Aben Falilia) e a herdade da Gomeira[419], ambas em Tavira, bem como os direitos de padroado sobre a igreja de Santa Maria de Tavira[420] e as paroquiais de Faro, Castro Marim e Cacela e ainda a vila de Aveiras, na Estremadura. Esta composição atribuía ainda à Ordem de Santiago a dízima e a costumagem sobre o pão e o vinho que os moradores de Mértola trouxessem através da foz do Guadiana[421].

---

[417] Vd. Idem, *ibidem*, p. pp. 145-146.
[418] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo anterior.
[419] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)…, p. 100.
[420] A única exceção foi a igreja de Santiago, visto ter sido doada dois anos antes, em 1270, pelo monarca ao bispo de Silves. Vd. VILAR, Hermínia, "Entre o rei, o bispo e a ordem de Santiago: Loulé e o reino do Algarve (séc. XIII-XIV)", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*, N.º 15, (2015), pp. 84-85.
[421] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*. Vol 2: Livro II-III, doc. 54, pp. 300-305.

Entre o fim da disputa pelo Algarve (1264/1267) e o a morte de D. Dinis (1325), a Coroa, seguindo estratégias que desenvolvia para o resto do reino, pretendeu enquadrar e organizar as localidades algarvias a nível administrativo, fiscal e judicial, bem como reforçar e fortalecer o seu poder e autoridade numa região recém-incorporada e durante tanto tempo, disputada. Simultaneamente, outros poderes presentes na região, nomeadamente o bispo e cabido de Silves e ainda as ordens militares, procuraram igualmente estender e consolidar o seu poder no território. Comecemos, pois, pelo rei, procurando perceber, num segundo momento, como se articularam com a estratégia régia de enquadramento e controle do território, as iniciativas e medidas desenvolvidas tanto pelo poder episcopal, como pelas ordens religiosas aí presentes.

3.2.1: O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio

De acordo com a periodização proposta por Amélia Aguiar Andrade, a primeira fase do litoral português durante o período medieval, situada entre o fim da *Reconquista* (1249) e a morte de D. Dinis (1325), foi marcada pelo desenvolvimento das estratégias levadas a cabo pela Coroa para reorganizar o território do reino e, por conseguinte, fortalecer o exercício da autoridade régia, na qual os centros urbanos, incluindo os portuários, e as suas receitas fiscais irão desempenhar um importante papel[422].

É nesse sentido que encontramos Afonso III e D. Dinis empenhados em concretizarem um conjunto de objetivos: atração de povoadores, enquadramento das comunidades já existentes sob a sua autoridade através da outorga de forais; o controlo da foz dos principais rios e a promoção do povoamento das áreas litorais a fim de se utilizar os núcleos urbanos portuários como pontos-chave para o enquadramento e articulação do território e o desenvolvimento, controlo e usufruto sobre as atividades económicas ligadas ao mar a fim de aumentar os réditos da coroa[423]. Entre os objetivos da Coroa pode ainda ser considerado outro conjunto de medidas destinadas a favorecer as atividades marítimas, como por exemplo a constituição de uma marinha de guerra e a concessão de vários incentivos de fomento da construção naval[424].Tais estratégias marcaram o território algarvio, sobretudo a partir da resolução da disputa entre Afonso III e Afonso X pela posse do Algarve (1264/1267).

[422] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira …, pp. 14-18.
[423] Vd. Idem, "A estratégia régia em relação aos portos…, pp. 70-73.
[424] Vd. Idem, *ibidem*, p. 73.

De facto, Afonso III e, mais tarde, D. Dinis compreenderam desde cedo, as potencialidades económicas da região algarvia, sobretudo do seu litoral, e a necessidade de promoverem o seu enquadramento militar, administrativo, económico e fiscal. A estratégia dos monarcas para fomentarem e ordenarem o povoamento e a malha urbana do Algarve pautou-se, tal como noutros casos[425], por medidas amplas e diversificadas. De todas, era a concessão da carta de foral o ato que assumia maior destaque. Os forais assumiam um papel primordial, estabelecendo pólos ordenadores e sedes de estruturas de exercício do poder e de administração cuja jurisdição se estendia aos respetivos termos. Nesse sentido, a cronologia da outorga dos forais às localidades algarvias aponta para duas fases de atuação por parte do poder régio.

Uma primeira, que teve lugar entre 1266-1277, corresponde à outorga em 1266 por D. Afonso III de forais às localidades de Silves, Loulé, Faro, Tavira[426] e, possivelmente, a Paderne, Aljezur[427] e Albufeira[428], as três últimas antigas fortificações islâmicas associadas a povoações[429]. Entre 1271 e 1277, Afonso III fundou ainda *ex-nihil* o castelo e a vila de Castelo Marim[430], instalados no coroamento de um cerro que corresponde à última ondulação serrana antes dos sapais que se estendem até à foz do Guadiana, ponto ideal para a vigilância da antiga estrada romana do litoral, da navegação do rio e da fronteira com Castela, aos quais atribuiu foral em 1277[431].

Numa segunda fase, entre 1280-1304, D. Dinis outorgou textos foralengos a Aljezur (1280), Cacela (1283) e Porches (1286), povoações associadas a antigas

[425] Vd. Idem, *Vilas, poder régio e fronteira…*, pp. 335, 337, 344-347, 351.
[426] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III. Livro I, Vol. I,* doc. 359-362, pp. 414-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 290.
[427] Em 1268, Afonso III isentou os vizinhos e povoadores de Faro, Silves, Loulé, Tavira, Paderne e Aljezur. Nestes documentos, Paderne e Aljezur, tal como as restantes localidades, são referidos como concelhos, mas não dispomos de informações que nos permitam datar o momento da outorga do foral. Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III.* Vol. I: *Livro I*, docs. 376 e 377, pp. 442-433. No início da centúria seguinte, em 1305, Paderne era já reconhecida como vila por D. Dinis, uma vez que doou o castelo e a vila à Ordem de Avis, a qual já dominava, na região, Albufeira. Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 3, n.º 292 (1305). No século XV, Paderne já surge integrado no termo de Albufeira [cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 30, fl. 30 (1471)], uma situação que poderá remontar à centúria anterior e que parece indiciar uma perda de importância daquela localidade face a Albufeira.
[428] Em 1504, no contexto da reforma dos forais efetuada pela Coroa, os oficiais régios afirmaram que tinham consultado o foral outorgado à vila por D. Afonso III, mas não especificaram o ano de atribuição. Cfr. *Foral Manuelino de Albufeira – 1504*…, p. 55. Corrigimos aqui a observação que fizemos em: SILVA, Gonçalo Melo, "A Coroa, as vilas e o mar…", p. 525.
[429] Leia-se a nota 328.
[430] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, p. 147; MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM. Organização e prática da guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367)*. Coimbra: s.n., 2007. Dissertação de Doutoramento em Letras, na área de História, na especialidade de História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, policopiada, pp. 408, 414.
[431] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, p. 147.

fortificações islâmicas localizadas no litoral, que possibilitavam o controlo visual do espaço costeiro e do acesso importantes a rios navegáveis, tal como explicamos anteriormente[432]. A fim de dar continuidade à estratégia de seu pai de reforço do controlo sobre o rio Guadiana e a fronteira com Castela, mandou construir uma muralha em Castro Marim (1279), vila cujos privilégios ampliou por meio de um novo foral datado de 1282[433]. Além disso, fundou também *ex-nihil,* no mesmo estuário e próximo de um antigo castelo muçulmano[434], a cerca de 38 quilómetros, mais a norte, a póvoa de Alcoutim (figura 12)[435].

O projeto régio referente a Alcoutim era certamente anterior a 1302, pois, nesse ano, D. Dinis já tinha entregue à Ordem de Santiago o direito de padroado sobre as igrejas que viessem a ser construídas nessa localidade e no seu termo, que o monarca, como o documento refere claramente, tinha mandado povoar[436]. Um ano depois, em Outubro 1303, D. Dinis isentou os seus habitantes do cumprimento da hoste, do fossado e de outros *preitos*, assim como do pagamento da portagem e, no caso dos habitantes do termo, do direito de montado[437]. Não muito depois, em Janeiro de 1304, D. Dinis concedeu carta de foral a Alcoutim[438]. À nova póvoa associou-se um novo castelo, construído no mesmo reinado ou, talvez, já no de D. Afonso IV[439].

Todavia, a Coroa permaneceu ainda preocupada em garantir o povoamento da nova póvoa fronteiriça, pois, em 1313, encontramos D. Dinis a comprar a um grupo de

---

[432] Vd. REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 381-382; *O foral de Porches.* Edição de Maria de Fátima BOTÃO, transcrição e tradução de Saul António GOMES. Faro: Algarve em Foco Editora, 1989, p. 14; Em 1357, D. Pedro confirmou os privilégios, foros, liberdades e bons costumes do concelho de Porches, mas não é referido se a povoação tinha o estatuto de vila. Apenas voltamos a ter informações sobre Porches no reinado seguinte. Em 1370, D. Fernando, querendo fazer graça e mercê a Silves, integrou o julgado de Porches no termo da cidade. Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, p. 94; TT, *Ch. D. Fernando I,* liv. 1, fl. 52.

[433] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis,* liv. 1, fl. 44v-46 (Foral de Castro Marim de 1282). BARROCA, Mário, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422).* Lisboa: FCG, 2000, vol. 2, t. II, pp. 982-984, 1006-1010. Leia-se sobre atividade de Afonso III e D. D. Dinis em Castro Marim: PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, *D. Dinis*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 268; VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 291-292; MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM…*, pp. 408, 414.

[434] Vd. CATARINO, Helena, "O Algarve oriental durante a ocupação islâmica…, vol. II, pp. 598, 636, 637.

[435] Vd. CATARINO, Helena, "Um olhar sobre o castelo de Alcoutim: resumo das intervenções arqueológicas", in *Seminário "O Foral de D. Dinis e Alcoutim Medieval e Moderno"*. Alcoutim: Câmara Municipal de Alcoutim, 2004, p. 14. *Castelos da Ordem de Santiago.* Introdução Histórica de Mário BARROCA, Fotografia de Luís PAVÃO. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2002, p. 33. MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM…*, pp. 145, 437.

[436] Cfr. TT., *Chancelaria de D. Dinis,* liv. 3, fl. 19.

[437] Cfr. *Chancelaria de D. João I,* Vol. II, t. III, pp. 100-101.

[438] Cfr. *Seminário "O Foral de D. Dinis e Alcoutim Medieval e Moderno"*. Alcoutim: Câmara Municipal de Alcoutim, 2004, p. 13.

[439] Vd. CATARINO, Helena, "Um olhar sobre o castelo de Alcoutim: resumo das intervenções arqueológicas…", p. 14. *Castelos da Ordem de Santiago.* Introdução Histórica de Mário BARROCA, Fotografia de Luís PAVÃO…, p. 33. MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM…*, pp. 145, 437.

proprietários, alguns deles vizinhos de Castro Marim, um conjunto de herdamentos de pão que confrontavam com o rio, pela quantia de 500 libras. A venda das propriedades parece não ter sido totalmente voluntária, como sugere a confissão dos vendedores de que nosso *Senhor El Rej ouue por bem de nos ffilhar pera A Pobra d alcoutym*[440]. De acordo com o concelho de Faro, bastante mais tarde, terá sido Afonso IV quem *franqueou Alcoutim fazendo a vila Jssenta per si E que tomara do termo de Tavira e do dito logo de Faro e de Loulé e que o deram por termo ao dito logo de Alcoutim*[441].

A estratégia régia seguida na atribuição dos forais algarvios acaba, assim, por revelar uma atenção que, inicialmente centrada sobretudo nos principais núcleos urbanos da região, herdados do período islâmico ou mesmo romano, se estendeu, num segundo momento, a localidades mais modestas que, pela sua localização, vinham claramente complementar e consolidar a malha urbana já existente.

Os textos foralengos outorgados no Algarve, tal como aconteceu em Almada (1190), Povos (1195), Vila Franca de Xira (1212), Torres Vedras (1250) e Mértola (1254)[442], seguiam o modelo do foral de Lisboa (1179), sendo única exceção, o caso de Alcoutim. Com efeito, esta póvoa fronteiriça recebeu um texto que seguia o modelo de Évora (1166)[443], o que revela a perceção da dificuldade em fixar população num território marginal e de condições mais adversas[444]. As normas contidas no modelo de Évora, ao contrário das inseridas no de Lisboa[445], impunham uma menor carga fiscal, pois os moradores ficavam isentos do pagamento sobre a habitação, locais reservados a atividades artesanais e mercantis, como tendas e oficinas, a produção agrícola (terrádigo), a pesca, a utilização de áreas não cultivadas (montádigo), bem como sobre auxiliares de produção, como fornos e moinhos[446].

---

[440] Cfr. TT, *LN*, *Direitos Reais*, liv. 2, fl. 202-203v. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago e a conquista de Alcoutim…, pp. 8-9. A obtenção de propriedades para consolidar as vilas foi algo que se verificou em outras áreas do reino. Nas vilas de Entre Douro e Minho, entre 1261 e 1284, o monarca optou por realizar escambos a fim de consolidar os núcleos urbanos. Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira…*, pp. 353-363.

[441] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 275.

[442] Vd. REIS, António Matos, *Origens dos municípios portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002, pp. 173-174; Idem, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 388-389.

[443] Vd. BARBOSA, Isabel Maria Lago, "D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento do poder", in *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 1989, pp. 152-155; REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 378-382, 389.

[444] O mesmo se verifica para outros locais que recebem este foral: FERNANDES, Hermenegildo, *Entre mouros e cristãos…*, pp. 219-221.

[445] Vd. REIS, António Matos, *Origens dos municípios portugueses*…, pp. 153, 155, 172.

[446] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 155-156.

As isenções fiscais, como acontece para as restantes vilas raianas[447], podiam contrabalançar os momentos de perigo e instabilidade que a fonteira podia gerar e estimular o seu povoamento. Em casos como Alcoutim, onde o termo apresentava potencialidades agrícolas escassas e era dominado pela paisagem serrana, a isenção do montádigo devia ter sido acolhida com agrado pois potenciava a exploração dos recursos lenhosos e a criação de gado. Por fim, o modelo de Évora permitia reforçar a atuação da Coroa na vida concelhia, determinando, por exemplo, que o juiz, o ofício mais importante, fosse *vozeiro*, ou seja, procurador do rei em todas as demandas judiciais que envolvessem o palácio[448].

Em relação às restantes localidades algarvias, a Coroa optou pelo modelo foralengo atribuído a Lisboa, certamente por ter sido aplicado, com sucesso no passado, em povoações e núcleos urbanos portuários recém-conquistados, com populações heterogéneas e que passaram a localizar-se na linha de fronteira terrestre e/ou fluvio-marítima do reino, como Lisboa (1179), Almada (1190) e Mértola (1254)[449]. De facto, o paradigma de 1179 era o que mais valorizava e beneficiava as *gentes do mar*, conferindo ao alcaide, a dois escudeiros e a um petintal de cada navio, o estatuto de cavaleiro e estipulando ainda que os peões não podiam ser obrigados a servir nas embarcações contra sua vontade[450].

Assim, a Coroa, à semelhança do que praticou em outras malhas urbanas[451], pretendeu enquadrar sob as mesmas condições quase todos os núcleos urbanos da região, embora aqui ou ali se pudessem encontrar algumas especificidades locais, como, no caso de Castro Marim, a imposição de um imposto sobre a saída do vinho (1277)[452], possivelmente devido à posição privilegiada que a localidade ocupava nos eixos de circulação da região, como referimos anteriormente. No entanto, ao contrário do que aconteceu em outras localidades que receberam o foral de Lisboa, as cartas de foral

[447] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira…*, pp. 328, 337, 343, 344. REIS, António Matos, *Origens dos municípios portugueses*…, pp. 153, 172.
[448] Vd. REIS, António Matos, *Origens dos municípios portugueses*…, p. 154.
[449] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 172-173.
[450] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 166. Além disso, o modelo de Lisboa enumerava um conjunto de atividades e produtos a serem taxados mais elevado do que o registado noutros forais, como o de Évora, verificando-se o mesmo no elenco de crimes e coimas a pagar pelos infratores. Idem, *ibidem*, pp. 172.
[451] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira…*, pp. 344.
[452] Vd. BARBOSA, Isabel Maria Lago, "D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento do poder…", p. 159.

outorgadas aos centros urbanos algarvios mencionavam poucas isenções fiscais[453], embora algumas muito significativas tendo em conta a maior necessidade de abastecimento, sobretudo de cereais, e de fixação de população. Entre elas figuravam a jugada do pão[454], a lutuosa e a portagem sobre o vinho de fora que viesse por mar[455], sendo as únicas exceções Castro Marim e Cacela, como veremos mais adiante. No ato de concessão do foral, poderia a Coroa ter considerado que estes núcleos urbanos não necessitavam de mais isenções fiscais para se desenvolverem? Ou teria julgado que não deveria abrir mão de mais impostos e receitas que ajudassem a custear a manutenção do seu aparelho administrativo em crescimento?

Embora a documentação compulsada não nos permita responder claramente a estas interrogações, sabemos que a Coroa considerou, por vezes, num segundo momento, a necessidade de ampliar as isenções fiscais já sancionadas pelos forais, o que parece apontar para uma clara insuficiência das medidas anteriormente aplicadas. Assim, em 1268, dois anos após a concessão dos primeiros forais, D. Afonso III isentou os concelhos de Faro, Silves, Loulé e Tavira e ainda os de Paderne e Aljezur, do pagamento das *oytavam de vino et de lino quam dabant pro jugada*[456].

No mesmo sentido, o foral outorgado a Castro Marim em 1282 amplia os privilégios e isenções constantes no foral afonsino, servindo depois de base para idêntico diploma outorgado a Cacela em 1283[457]. Seguindo a política já desenvolvida para outros núcleos urbanos de fronteira[458], o monarca demonstrava, também aqui, um claro intuito

[453] Consulte-se as isenções outorgadas a Beja (1254), Odemira (1255), Monforte (1257) e Estremoz (1258), Vila Viçosa (1270) e Évora Monte (1271). Vd. BARBOSA, Isabel Maria Lago, "D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento do poder…", p. 154.

[454] Leia-se sobre este imposto: MERÊA, Manuel Paulo, "Reflexões e sugestões sobre a origem da «jugada»", in *Novos Estudos de História do Direito*. Barcelos: Companhia Editora do Minho, 1937, pp. 83-100; GONÇALVES, Iria, "Jugada", in SERRÃO, Joel (coord.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. III. Porto: Livraria Figueirinhas, s.d., p. 415.

[455] Não encontramos referências a isenções fiscais concedidas aos cavões, ao contrário do que acontece no foral de Lisboa e, do que Isabel Barbosa afirma. Vd. BARBOSA, Isabel Maria Lago, "D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento do poder…", pp. 156-160. REIS, António Matos, *Origens dos municípios portugueses*…, pp. 167, 169.

[456] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 376-377, pp. 432-433.

[457] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis,* liv. 1, fls. 45-45v, 78-78v. Em 1304, a fundação de Alcoutim cristalizou a posição secundária que Cacela vinha adquirindo na estratégia fronteiriça da Coroa, desde a fundação (1271) e outorga de foral a Castro Marim (1277). Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago e a conquista de Alcoutim…, pp. 6-11; Idem, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)…, pp. 99-100.

[458]Sendo a bibliografia sobre esta temática extensa, limitamo-nos a mencionar apenas alguns exemplos: GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval. Posição, morfologia e sociedade (1200-1500)*. Lisboa: Sá da Costa, 1987. Idem, "A Construção das fronteiras", in BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1989, pp. 357-382; GOMES, Paulo Dordio, "O Povoamento medieval em Trás-os-Montes e no Alto-Douro. Primeiras impressões e hipóteses de trabalho", *Arqueologia Medieval*. Vol. 2, (1993), pp. 171-190; ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e*

de assegurar o povoamento e a ocupação e exploração desses espaços, salvaguardando assim a sua soberania sobre este território e os direitos que aí lhe eram devidos e contrariando quaisquer tentativas provenientes de Castela que os pudessem pôr em causa. No foral de 1282[459], D. Dinis autorizou os moradores de Castro Marim a construírem fornos de pão e a cozerem o pão onde quisessem, do mesmo foram autorizados a produzirem e comercializarem o sal sem entraves espaciais, desde que pagassem a quarta parte ao rei e não o vendessem no Algarve, possivelmente para não prejudicarem o monopólio régio sobre o sal nas vilas vizinhas. O monarca isentava ainda, o pescado que viesse de fora da vila do pagamento da dízima, ficando apenas os moradores obrigados a pagar a portagem. Estas determinações foram incluídas também no foral novo que outorgou a Cacela, em 1283[460].

As cartas de foral outorgadas pelos monarcas regulamentavam cuidadosamente os direitos e tributos devidos à Coroa[461], reservando um número considerável. Sobre os direitos inalienáveis do rei – a justiça, a moeda, a fossadeira[462] e a colheita/jantares[463] –, os textos foralengos concedidos às localidades algarvias apenas mencionam, no campo

fronteira…; Idem, "Fronteira e rede urbana: um aspeto da estratégia régia de consolidação do espaço do Portugal medievo", in *A Construção Medieval do Território*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, pp. 24-50; GOMES, Paulo Dordio, "Trás-os-Montes e o Alto Douro: Da Definição do Território da Monarquia na Idade Média à Secundarização de Um Espaço Regional", in *Actas Coloquio Internacional "Patrimonio Cultural y Territorio en el Valle del Duero"*. Valladolid: Junta de Castilla y León, 2010, pp. 257-276; CORREIA, Fernando Branco, *Elvas na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri, CIDEHUS-EU, 2013.

[459] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fls. 45-45v.

[460] Cfr. Idem, *ibidem*, fls. 78-78v. Corrigimos aqui a gralha cronológica presente em SILVA, Gonçalo Melo, "A Coroa, as vilas e o mar: A Rede Urbana Portuária do Algarve (1249-1325) ", in COSTA, Adelaide Millán *et al.* (coord.), *O papel das pequenas cidades na construção da Europa medieval*. Lisboa; IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, p. 523.

[461] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "2.2. Concelhos", in SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dirs.), *Nova História de Portugal*. vol. III: *Portugal em definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado portucalense à Crise do Século XIV*, Maria Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho HOMEM (coords.) Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 558-567. Para os concelhos algarvios consulte-se: TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 44v-46, 77v-79 (Forais de Castro Marim 1282 e de Cacela 1283); BARBOSA, Isabel Maria Lago, "D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento do poder…", pp. 156-160; *O foral de Porches*…pp. 33-37; *O foral antigo de Aljezur*, Edição de Fernando Calapêz CORRÊA. Aljezur: I Encontro de Colectividades do Concelho, 1992, pp. 11-16; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 414-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 241-245 (Foral de Castro Marim 1277).

[462] Vd. GONCALVES, Iria, "Fossadeira", in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. III. Lisboa: Iniciativas Editoriais, pp. 61-62.

[463] Vd. GONCALVES, Iria, "Estado Moderno, Finanças Publicas e Fiscalidade Permanente". in COELHO, Maria Helena da Cruz e HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coord.), *A Génese do Estado Moderno no Portugal tardo-medievo.* Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1999, pp. 97-104. Leia-se também sobre este direito a entrada e a bibliografia elencada em: FONTES, João Luís, "Colheita", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [Consultado a 01.06.2018].

judicial e militar, respetivamente, a coima ou calúnias[464] e o quinto real[465]. Por outro lado, estes textos atualizam e alargam os monopólios que a Coroa já aí detinha[466]. Ao monopólio do comércio do vinho (relego)[467], juntavam-se agora os da pesca da baleia, da produção e venda do sal, do controlo de determinados instrumentos de produção como os pisões, as azenhas, os moinhos ou os fornos de pão, e ainda, o da gestão de estruturas de abastecimento dos centros urbanos, como os açougues e as fangas, equipamentos, como os banhos. Contudo, o rei abdicou do monopólio de produção e venda do sal e dos fornos em Cacela e Castro Marim, como referimos anteriormente[468].

As cartas foralengas outorgadas no Algarve reservavam para a Coroa impostos sobre a produção de bens essenciais, como o pão (salaio)[469] e o vinho[470], a pesca[471] e a atividade venatória[472]. A par destes acresciam tributos diversos que oneravam o consumo,

[464] Vd. TORRES, Ruy d'Abreu, "Voz e coima", in SERRAO, Joel (coord.), *Dicionário de Historia de Portugal*. Vol. VI. Porto: Livraria Figueirinhas, s.d., p. 343.
[465] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis,* liv. 1, fl. 44v-46, 77v-79 (Forais de Castro Marim 1282 e de Cacela 1283); *O foral de Porches*…, pp. 33-37; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 11-15; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 414-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 241-245 (Foral de Castro Marim 1277); GONCALVES, Iria, "Fossadeira", in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Lisboa: Iniciativas Editoriais, pp. 228.
[466] Consulte-se sobre a tributação do foral de Lisboa: FARELO, Mário, "Tributos sobre o espaço e sobre os homens em Lisboa ao tempo das Inquirições de D. Afonso II", in ANDRADE, Amélia Aguiar e FONTES, João Luís, *Inquirir na Idade Média: espaços, protagonistas e poderes (séculos XIII-XIV): tributo a Luís Krus*. Lisboa: IEM, 2015, pp. 225-245.
[467] Sobre este direito consulte-se a entrada e a bibliografia elencada em: FONTES, João Luís, "Relego", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [Consultado a 01.06.2018].
[468] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis,* liv. 1, fl. 44v-46, 77v-79 (Forais de Castro Marim 1282 e de Cacela 1283); BARBOSA, Isabel Maria Lago, "D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento do poder…", pp. 156-160; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 11-15; *O foral de Porches*…, pp. 33-37; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 414-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 241-245 (Foral de Castro Marim 1277).
[469] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis,* liv. 1, fl. 44v-46, 77v-79 (Forais de Castro Marim 1282 e de Cacela 1283); *O foral de Porches*…, p. 36; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 15; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 417-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 244 (Foral de Castro Marim 1277); FARELO, Mário, "Tributos sobre o espaço e sobre os homens em Lisboa…, pp. 232.
[470] Consulte-se as obras referidas nas notas 466 e 467.
[471] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis,* liv. 1, fl. 45, 78 (Forais de Castro Marim 1282 e de Cacela 1283); *O foral de Porches*…, p. 34; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 13; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 416-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 242 (Foral de Castro Marim 1277);
[472] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis,* liv. 1, fl. 45, 78 (Forais de Castro Marim 1282 e de Cacela 1283); *O foral de Porches*…, p. 35; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 13-14; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 416-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 243 (Foral de Castro Marim 1277).

a circulação e a transação de mercadorias[473], como a relegagem[474], a açougagem[475], a alcavada[476], a portagem[477], as dízimas[478] e a passagem, ou peagens[479]. O rei reservava para si o direito de padroado de todas as igrejas construídas e a construir[480], o que, como veremos irá ser utilizado como uma moeda de troca pela Coroa para recuperar jurisdições e obter apoios, tal como aconteceu em Lisboa[481]. Na verdade, em toda a tributação, somente a alcaidaria[482], a almotaçaria[483] e, talvez, o julgado[484] revertiam, respetivamente para o alcaide e o concelho. A esmagadora maioria dos tributos e direitos antes elecandos era solvida em dinheiro[485].

Mediante o texto do foral a Coroa tomava posse de todas as casas, lojas, armazéns, terras e outros bens que tinham pertencido aos *reis muçulmanos* nos lugares conquistados,

[473] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 44v-46, 77v-79 (Forais de Castro Marim 1282 e de Cacela 1283); *O foral de Porches*…, pp. 33-37; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 11-15; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 414-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 241-245 (Foral de Castro Marim 1277).

[474] Consulte-se sobre este direito a entrada e a bibliografia indicada em: FONTES, João Luís, "Relegagem", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [Consultado a 01.06.2018].

[475]Leia-se sobre este direito a entrada e a bibliografia referida em: FARELO, Mário, "Açougagem", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [Consultado a 01.06.2018].

[476] Por todos, leia-se a entrada e a bibliografia citada em: FARELO, Mário, "Açougagem", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [Consultado a 01.06.2018].

[477] Leia-se sobre isso: GONCALVES, Iria, "Portagem", in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Lisboa: Iniciativas Editoriais, pp. 122-123.

[478] Sobre as diferentes dízimas que podiam existir veja-se: FONTES, João Luís, "Dízima I", "Dízima II (dízima dos mouros)", "Dízima III", "Dízima do pescado", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [Consultado a 01.06.2018].

[479] Leia-se sobre isso: GONCALVES, Iria, "Passagem, ou Peagem", in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Lisboa: Iniciativas Editoriais, pp. 9.

[480] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 44v-46, 77v-79 (Forais de Castro Marim 1282 e de Cacela 1283); *O foral de Porches*…, pp. 33; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 12; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 415, 419-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 241-245 (Foral de Castro Marim 1277).

[481] Consulte-se sobre este caso: FARELO, Mário, "O direito de padroado na Lisboa medieval", *Promontoria*. N.º 4, (2006), pp. 267-289; Idem, "O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: Uma instituição in diminuendo". *Fragmenta Histórica*. N.º 1, (2013), pp. 31-107.

[482] Leia-se sobre este direito: MARTINS, Miguel Gomes, *A alcaidaria e os Alcaides de Lisboa na Idade Média*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2006, p. 59; FARELO, Mário, "Alcaidaria", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [Consultado a 01.06.2018].

[483] Vd. CAETANO, Marcello, *A administração municipal de Lisboa durante a 1ª dinastia (1179-1383)*. 3ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 15, 96; FARELO, Mário, "Tributos sobre o espaço e sobre os homens em Lisboa…, pp. 230.

[484] Vd. FARELO, Mário, "Tributos sobre o espaço e sobre os homens em Lisboa…, pp. 239.

[485] Veja-se sobre este assunto as reflexões tecidas por Maria de Fátima Botão sobre esta questão em: *O foral de Porches*…, pp. 24-25.

casos de Silves, Loulé, Faro, Tavira, Porches e Aljezur[486]. No Algarve, como para o todo o reino português, não são conhecidos documentos semelhantes aos *repartimientos* encontrados para outros reinos ibéricos, como o de Castela[487], durante esta cronologia, mas é provável que a Coroa portuguesa tenha arrolado o património das antigas autoridades islâmicas no Algarve, devido à sua preocupação em registar os seus bens e direitos[488]. Os monarcas contavam ainda entre o seu património outros imóveis, ora urbanos, como casas ou armazéns, ora de natureza agrícola muito rendosas, como hortas (em Loulé e Tavira), figueirais (em Lobite, Silves) e vinhas (Marim, Faro), outrora pertencentes a mouros e cristãos[489], mas a documentação nem sempre nos permite conhecer melhor os seus antigos proprietários. De igual modo, não é clara a forma como foram obtidos. Pode tratar-se talvez de bens deixados pelos muçulmanos que tinham abandonado o Algarve e, no caso de bens outrora pertencentes a cristãos, como sugere Maria Filomena Barros[490], de propriedades outorgadas por Afonso X durante o período da disputa do Algarve e que a Coroa portuguesa não reconheceu como legitimas. Assim o parecem indiciar a incorporação da horta que o bispo de Silves detinha em Tavira, nos bens da Coroa[491], bem como de uma outra horta, desta feita em Loulé, outrora pertencente a um certo D. Martim Gil[492]. Em qualquer dos casos, a sua posse por parte da Coroa

[486] Cfr. *O foral de Porches*…, pp. 33; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 115; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 414-421 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266).

[487] No século XIII, em Castela são conhecidos livros de *repartimiento*, pelo menos, para os núcleos urbanos de Sevilha, Carmona, Ecija, Jerez, Cádis, Porto de Santa Maria e Vejer de la Frontera e Niebla, este último perdido durante o reinado de Afonso XI. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, "Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas". *História. Instituciones. Documentos*. N.º 14, (1987), pp. 103-122.

[488] Leia-se sobre as preocupações da Coroa em identificar e registar os seus bens e direitos nesta cronologia: KRUS, Luís, "Escrita e Poder: As Inquirições de Afonso III", *A construção do passado medieval. Textos inéditos e publicados*. Lisboa: IEM, 2011, pp. 41-58; ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les enquêtes royal au Portugal, 1220-1343", in PÉCOUT, Thierry (dir.), Quand gouverner c'est enquêter. Les pratiques politiques de l'enquête princière (Occident, XIIIe-XIVe siècles). Paris: De Boccard, 2010, pp. 23-42; Idem, "Une source privilégiée pour l'étude de l'espace à échelle régionale dans le Portugal médiéval : les enquêtes royales", *Cahiers de recherches médiévales et humanistes*. N.º 21 (2011), pp. 9-25.

[489] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359, pp. 415 (Lobite, Silves); doc. 360, p. 419 (Marim, Faro), doc. 362, p. 421 (Tavira); MARTINS, Isilda, O Foral de Loulé de 1266. Faro: UAlg, 1985, pp. 34 (Loulé); BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, pp. 68-69 (Lobite, Silves); FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval..., p. 31 (Loulé); FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes: o Rei, o Concelho e a Igreja", in *Loulé. Território. Memórias e Identidades*. Lisboa: Câmara Municipal de Loulé, IN-CM, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, p. 582-583 (Loulé).

[490] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros. A minoria muçulmana no reino português (séculos XII a XV)*…, pp. 108-109.

[491] Afonso X doou à Sé e ao Cabido de Silves várias propriedades, entre as quais figurava uma horta e uma casa localizadas em Tavira, possivelmente a horta e o armazém que Afonso III reservou para si, em 1266. Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 362, p. 421; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro II-III, doc.3, pp. 237-239, doc. 8, pp. 247-248.

[492] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 361, p. 420. A falta de outros dados e o perigo sempre presente da homonímia impede-nos de identificar com rigor este personagem, cujo forma de

assumia-se como um claro sinal de afirmação de autoridade régia sobre um território recentemente conquistado e cuja soberania fora alvo de uma disputa demorada.

No exterior dos núcleos urbanos, as cartas de foral distinguiam os reguengos, normalmente localizados nas áreas agrícolas mais férteis, irrigáveis, com maior facilidade de comunicação e circulação terrestre e marítimo-fluvial. Os textos foralengos estabeleciam os reguengos de Quarteira, em Loulé, de Marim, em Faro, da Asseca, em Tavira e os de Rogel e Lagoa, em Silves, aos quais o rei acrescentou mais tarde, por volta de 1275, os de Castelo do Ninho, Argea e Boina[493]. Contudo, as cartas de foral de Castro Marim, Alcoutim, Cacela e Aljezur não especificação a localização dos reguengos[494]. A par destes bens, no termo, pertenciam ainda aos monarcas outras propriedades agrícolas particularmente importantes – figueirais e vinhas em Tavira[495] e vinhas em Betunes, termo Loulé[496] – cuja manutenção ficava a cargo das comunidades mouras que aí permaneceram[497].

Os textos foralengos outorgados aos concelhos algarvios não especificam qual era o seu património inicial. De igual modo, a documentação compulsada, à semelhança do que acontece para todo o reino[498], não nos permite saber qual o montante que durante este período o rei e o concelho arrecadavam com os seus bens e direitos. Não obstante, os monarcas parecem procurar garantir, para a Coroa, um conjunto de rendimentos

---

designação parece apontar para um estatuto privilegiado. O facto de não se indicar explicitamente a sua morte permite que se coloque a possibilidade da sua identificação com D. Martim Gil de Riba de Vizela [I], rico-homem português exilado em Castela desde 1264 e que só volta a aparecer na corte portuguesa em 1274. Os dados disponíveis atestam a sua longa carreira ao serviço do monarca – foi tenente da Beira (1255-1264), de Seia, ou Trasserra (1255-1264), de Sousa (1261-1264), de Elvas (1276-1280) e alferes régio (1285-1295) – embora nada se saiba sobre a eventual posse de património nesta região algarvia. VENTURA, Leontina, *A nobreza de corte de Afonso III…*, vol. 2, p. 697-702; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias, 1279-1325*. Vol. 1. Porto: CEGHH Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família - Universidade Moderna, 1999, pp. 549-552.

493 *Chancelaria de D. Afonso III*. *Livro I, Vol. I*, doc. 359-362, p. 415, 419-421 (Silves, Faro, Loulé, Tavira, 1266), *Livro I, Vol. II*, doc. 627, p. 202 (Silves, 1275).

494 Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 44v-46 (Castro Marim, 1282), 77v-79 (Cacela, 1283); liv. 3, fl. 19 (Alcoutim, 1319); *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 11-15. Neste último caso, o reguengo localizava-se, provavelmente, próximo da Ribeira de Odeceixe, pois, em 1517, os visitadores registam na ata da visitação o *Reguemgo que a Ordem tem*. Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 70.

495 Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 110.

496 Vd. FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval..., p. 36.

497 Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 110.

498 Vd. FARELO, Mário, "Tributos sobre o espaço e sobre os homens em Lisboa…, pp. 227, 231, 237.

considerável[499], indispensável para um poder em afirmação e para a sustentação do aparelho político-administrativo, fiscal e judicial do reino em formação[500].

Os forais não especificam a hierarquia e o funcionamento da estrutura concelhia, apesar do seu intuito ordenador face à realidade da administração e da justiça e da relação entre os diferentes poderes em presença[501]. No entanto, a menção a modelos anteriores – o foral de Lisboa (1179) e, no caso de Alcoutim, o de Évora (1166) – faz-nos pressupor a adoção de uma similar estrutura administrativa aos destas cidades, entre o oficialato de nomeação concelhia e o régio, associado tanto ao domínio militar como fiscal e de gestão patrimonial. Assim, à cabeça, vinham dois juízes ou alvazis, eleitos anualmente pelo *concilium* (assembleia de vizinhos), que se celebrava num espaço aberto, que podiam ser, entre outros, os adros das igrejas. Eram responsáveis por julgar os pleitos judiciais e presidir à atividade administrativa do concelho, sendo auxiliados, no cumprimento das suas funções, por porteiros. Aos juízes seguiam-se os almotacés, eleitos mensalmente com o consentimento do alcaide e pelo concelho, que supervisionavam os mercados e fiscalizavam os preços e outras matérias económicas[502].

No entanto, a autoridade dos oficiais concelhios seria muitas vezes disputada pelos oficiais régios, uma vez que nem sempre existia uma delimitação clara das suas competências e, principalmente, por os modelos originais, redigidos e concedidos no século XII a localidades que viviam permanentemente em guerra contra os sarracenos, alargavam as funções de alguns oficiais régios. Deste modo, encontramos o alcaide a juntar frequentemente às suas funções militares outras competências, como por exemplo poderes judiciais, o que o transforma na autoridade máxima dentro do concelho[503]. Talvez seja por isso que em 1291, quando os alvazis, o saquiteiro do rei e dois tabeliães de Tavira

[499] Vd. BARBOSA, Isabel Maria Lago, "D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento do poder…", pp. 159-160.
[500] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Estado, território e administração régia periférica", in *A construção medieval do território*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, pp. 56, 57.
[501] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 44v-46, 77v-79; liv. 3, fl. 19 (Forais de Castro Marim 1282, de Cacela 1283 e de Alcoutim 1304); *O foral de Porches*…pp. 33-37; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 11-16; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 359-362, pp. 414-421; *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 241-245 (Forais de Silves, Faro, Loulé e Tavira 1266); *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 241-245 (Foral de Castro Marim 1277); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 122.
[502] Vd. REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 74-77; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 122-123; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 583.
[503] Vd. REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 74-77; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 122-123; MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM…*, pp. 514-517; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 583.

delimitam o termo do relego de Loulé com Faro, encontramos Aires Fernandes, alcaide de Loulé, Nuno Peres, alcaide de Tavira, e Martim Esteves Cebola, alcaide de Faro, entre os confirmantes, juntamente com um alvazil, um tabelião e outros vizinhos de Loulé[504].

Ainda entre os homens do rei atuantes no espaço concelhio, contava-se o mordomo, encarregue da recolha dos foros, rendas e tributos devidos à Coroa, de recolher coimas e presidir pleitos judiciais relativos a tais assuntos. Podia mesmo entrar na casa dos devedores e executar a penhora e apreensão dos seus bens mas, no caso dos cavaleiros, só o podia fazer na companhia do porteiro do alcaide. Encontramo-lo igualmente a desempenhar funções de policiamento ou a exercer poderes judiciais, se fosse solicitado pelos peões para fazer justiça[505].

Os forais outorgados aos núcleos urbanos do Algarve, seguindo uma tendência global[506], implicavam certamente a concessão ou o reconhecimento dos respetivos termos, sobre os quais os concelhos estendiam a sua jurisdição, de donde recolhiam importantes proventos económicos e fiscais e de cujos recursos obtinham, em maior ou menor grau, o que necessitavam para o seu abastecimento e dos seus habitantes. No entanto, a documentação conhecida nem sempre nos permite aferir claramente o processo de constituição e definição dos termos e, principalmente, o grau de continuidade em relação às realidades anteriores[507], devido à carência, tal como acontece para outros núcleos urbanos[508], de informação sobre a delimitação do termo ou, como acontece para o reino vizinho[509], de referências inequívocas na documentação à manutenção dos limites jurisdicionais herdados do período islâmico ou, à presença de mouros nos atos de delimitação. Cacela é o único caso em que a carta de foral delimita o termo da vila (1283),

---

[504] Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 101-105; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 583.

[505] Vd. REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 74-77. Em Loulé, a figura do mordomo parece desaparecer na documentação a partir de 1402. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 124; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 583.

[506] Entre outros, consulte-se: FERNANDES, Hermenegildo, *Organização do espaço e sistema social no Alentejo medievo…*, pp. 35-42; ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira*…, pp. 349-367; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média*. Lisboa: FCG-JNICT, 1995, pp. 27-37; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 52-54; OLIVEIRA, José Augusto, *Na península de Setúbal*…, pp. 87, 96-98; MENDES, Francisco, *A criação da rede paroquial na península de Setúbal (1147-1385)*. Vol. 1. Lisboa: s.n. 2010. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUL, policopiado, pp. 69-83, 114-130; CORREIA, Fernando Branco, *Elvas na Idade Média…*, pp. 153-156.

[507] Leia-se sobre esta temática: FERNANDES, Hermenegildo, *Entre mouros e cristãos…*, pp. 59-63.

[508] Consulte-se as obras referida na nota 506.

[509] Vd. TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, "Ciudad y territorio rural en la andalucía medieval", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesús Ángel (coords.), *La ciudad medieval y su influencia territorial*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2007, pp. 20-21.

especificando que este confrontava com os de Tavira e de Castro Marim e que englobava parte da serra[510].

Ainda assim, a documentação conhecida parece demonstrar que, durante os primeiros tempos, a Coroa respeitou, pelo menos, os termos dos antigos *hisn* em vigor no momento da conquista cristã, como revelam os casos de Porches e Albufeira. Com efeito, em 1250, na doação do castelo de Porches feita a Estêvão Anes, chanceler do rei, refere-se explicitamente que este lhe é concedido com *omnibus terminis et pertinenciis susi, novis et antiquis, ruptis et non ruptis, quos habuit vel habere debuit, quando erat in sarracenica potestate*[511]. O mesmo se verifica na doação à Ordem de Avis do castelo de Albufeira (1250), onde se refere *com suis terminis et directis quos habuit quando erat in potestate sarracenorum*[512].

Deste modo, tal como foi sugerido por alguns investigadores para outras localidades portuguesas[513] e castelhanas[514], não será talvez despiciente considerar que, após a sua conquista, os núcleos urbanos de Silves, Loulé, Faro e Tavira tivessem continuado a controlar, *grosso modo,* as áreas que dominavam anteriormente (*iqlim*)[515]. Contudo, os seus termos ver-se-iam gradualmente diminuídos nas décadas seguintes, à medida que a Coroa autonomizava e doava localidades às ordens militares, como aconteceu com o castelo de Albufeira, cedido à Ordem de Avis em 1250[516], ou quando a formação de novos concelhos o exigia, situação que ocorreu, com particular ênfase, no período dionisino. Assim, Silves viu formar-se, a partir do seu termo, os concelhos de Albufeira (1250[517]), Paderne (1266? [518]), Aljezur (1266?, 1280[519]) e Porches (1286[520]), enquanto Cacela conheceu uma redução do seu termo devido à formação de Castro Marim

[510] Castro Marim detinha dois terços da serra, enquanto Cacela ficava apenas com um. Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 78v.
[511] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Vol. II, doc. 466, pp. 63-64.
[512] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III.* Livro I, Vol. I, doc. 206, pp. 233-234.
[513] Além das obras elencadas na nota 506, consulte-se: ALMEIDA, Cristóvão, *Da vila ao termo…*, pp. 90;
[514] Vd. TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, "Ciudad y territorio rural en la andalucía medieval", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesús Ángel (coords.), *La ciudad medieval y su influencia territorial*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2007, pp. 20-21.
[515] *Iqlim* (pural *aqalim*) circunscrições territoriais dominadas por uma cidade ou um *hisn*. Este vocábulo também podia designar as quatro grandes áreas em que o Al-Andalus foi dividido. Vd. CATARINO, Helena, "O Garb Al-Andaluz: definição territorial e administrativa…", pp. 71; PICARD, Christophe, *Le Portugal musulman (VIIIe-XIIIe siècle)…*, pp. 167.
[516] Vd. CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…, p. 311.
[517] Idem, *ibidem*, p. 311.
[518] Consulte-se a nota 427.
[519] Cfr. *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 11-16. Consulte-se a nota 427.
[520] Cfr. *O foral de Porches*…pp. 14.

(1277[521]). A póvoa de Alcoutim e o seu termo, por seu lado, formam-se à custa dos termos de Faro, Loulé e Tavira no reinado de D. Afonso IV[522] (figura 13). A redefinição régia da rede concelhia implicou assim uma repartição dos antigos termos, dando origem a novos municípios com áreas mais reduzidas, muitas vezes obrigados a cooperar com os seus vizinhos a fim de garantir o provimento das suas necessidades e a satisfação dos seus interesses, como, por exemplo, a nível do abastecimento.

Em 1283, aquando da outorga de foral a Cacela, tal como ocorreu depois para outras vilas, separadas por curtas distâncias[523], o rei viu-se na necessidade de definir os limites do respetivo termo[524], facto que, infelizmente, não ficou registado nas restantes cartas outorgadas, nesse período, a Aljezur (1280), Castro Marim (1282), Porches (1286) e Alcoutim (1304)[525]. Na década de 90 da mesma centúria, foram sobretudo os motivos fiscais, como a definição do espaço de vigência e cobrança do relego devido ao monarca, que justificaram diversas iniciativas de delimitação de termos de algumas das principais vilas algarvias. Assim, em 1290, D. Dinis confirmou a delimitação do termo de Faro, para efeitos do relego[526], e, possivelmente ainda no mesmo ano, ordenou aos alvazis de Tavira e ao saquiteiro do rei que delimitassem o termo do relego de Loulé, da mesma forma que tal tinha sido realizado para os casos de Faro e Tavira[527]. A passagem e definição por escrito dos limites do termo dos centros urbanos implicou também a colocação de marcos[528]. No entanto, a delimitação das áreas mais afastadas dos principais núcleos de povoamento e de dinamismo económico, nomeadamente a serra, parece ter-se registado apenas no século XV[529].

Durante as duas fases de outorga de forais ou mesmo nos anos que se lhes seguiram é possível detetar outras ações desenvolvidas pelo poder régio, sobretudo no período dionisino, para propiciar o povoamento e a vida económica dos núcleos urbanos

---

[521] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 671, pp. 241-245.
[522] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 275.
[523] Casos semelhantes aos de Caminha (1284) e Cerveira (1317), ambos localizados na região do Alto Minho. Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira*…, pp. 349-351.
[524] Em 1282, aquando da outorga da carta de foral a Cacela, D. Dinis define os termos da vila. Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 78v.
[525] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 44v-46; liv. 3, fl. 19; *O foral de Porches*…pp. 33-37; *O foral antigo de Aljezur*…, pp. 11-16.
[526] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 270v-271.
[527] Um ano depois, em 1291, o monarca recebe uma carta com os limites do termo definidos e confirmados pelos alcaides de Tavira, Faro e Loulé, o alvazil de Loulé e outros homens bons da vila. Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 103-105.
[528] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 270v-271; Rosa (ed.), *Chancelaria de D. Dinis…,* Vol. 2., pp. 103-105. A colocação de marcos nos processos de delimitação do termo era uma prática corrente. Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira*…, pp. 349-351.
[529] Vd. ALMEIDA, Cristóvão, *Da vila ao termo…*, pp. 87-99.

e do seu termo[530]. Desde logo, a Coroa procurou fixar e enquadrar a população vencida, os muçulmanos[531]. Com efeito, Afonso III outorgou às comunidades de mouros forros mais significativas da região – as de Silves, Loulé, Faro e Tavira- a carta de foral atribuída à comunidade islâmica de Lisboa[532]. Estes diplomas, uma vez assegurada a segurança dos *mouros forros*[533], determinavam a sua organização e, sobretudo, os tributos que deviam pagar ao rei, tendo em conta e, adaptando, os modelos em vigor durante o período islâmico[534]. À comunidade cabia eleger o chamado *alcaide dos mouros*, que lhe presidia e a quem cabia julgar os seus pleitos judiciais. Deviam pagar à Coroa a alfitra, o azoque e a dízima[535]. A partir dos 15 anos de idade, todos os muçulmanos deviam ainda pagar um morabitino ao rei. Os mouros ficavam ainda obrigados a cuidar das vinhas do rei[536].

Não é claro que as comunidades islâmicas tenham sido imediatamente afastadas do interior do núcleo amuralhado das localidades algarvias[537]. Na vila de Faro, em 1281, D. Dinis mandou delimitar e cercar uma área extramuros para acolher a população moura, localizada possivelmente, como sugere Filomena Barros, no que podia ter sido um arrabalde existente, antes da conquista cristã. No entanto, os muçulmanos parecem não ter sido deslocados para essa zona, pois as *casarias*[538] aí existentes foram aforadas a cristãos[539]. Na verdade, tal como aconteceu em outras localidades do reino[540], ainda que

[530] O mesmo se deteta para outros casos. Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira…*, pp. 335, 337, 344-347, 351.
[531] Vd. BARROS, Maria Filomena, "Ordenar o povoamento e a vizinhança: muçulmanos, cristãos e judeus", in *Loulé. Território. Memórias e Identidades.* Lisboa: Câmara Municipal de Loulé, IN-CM, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, p. 590.
[532] Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, p. 290.
[533] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* p. 52.
[534] Vd. Idem, *ibidem,* pp. 49-72, 106-107
[535] Vd. Idem, pp. 12, 60-62; FONTES, João Luís, "Dízima II (dízima dos mouros)", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [01.06.2018]. Consulte-se as propriedades oneradas com este tributo em Silves em: BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 408-501. Sobre a cobrança da dízima, redízima e da dizima eclesiástica sobre os muçulmanos do Algarve veja-se: *Ibidem,* pp. 385-404, 498-513.
[536] Vd. *ibidem*, pp. 52-54. Sobre este assunto, leia-se: *Ibidem*, pp. 485, 610.
[537] Tal contrasta com o caso de Lisboa Vd. Idem, "Mourarias e Cidade: discursos e espaços", in RIBEIRO, Maria do Carmo e MELO, Arnaldo (coord.), *Evolução da paisagem urbana: Cidade e Periferia*. Braga: CITCEM, IEM, 2014, pp. 275, 278.
[538] O significado do vocábulo *casaria* não se encontra ainda totalmente clarificado, mas, no sul do território português, parece designar um lote de terreno onde era possível ou não de construir. Na verdade, a área podia já ter conhecido construções anteriormente. Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 113, 121; BARROS, Maria Filomena, "Ordenar o povoamento e a vizinhança…, p. 591; CORREIA, Fernando Branco, *Elvas na Idade Média…*, p. 262.
[539] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 32v; BARROS, Maria Filomena, "Mourarias e Cidade…, pp. 275, 278; Idem, "Ordenar o povoamento e a vizinhança…, p. 591-592.
[540] Vd. BARROS, Maria Filomena, "Mourarias e Cidade…, pp. 271-284.

a sua existência seja possivelmente anterior, as mourarias só aparecem tardiamente na documentação disponível para os centros urbanos algarvios[541].

A Coroa não menosprezou igualmente a população sarracena que habitava no termo ou que, residindo nos núcleos urbanos, pretendesse explorar propriedades aí localizadas, pois interessava-lhe a continuidade das estruturas produtivas e, principalmente, garantir um aspeto importante do abastecimento e da vitalidade económica dos núcleos urbanos[542]. Os escassos testemunhos escritos existentes sobre esta realidade revelam tal atitude e as diferentes modalidades utilizadas para o efeito. Enquanto em Silves, Afonso III determinou que os seus herdamentos fossem aforados, metade a cristãos e metade a muçulmanos (1277), em Faro, D. Dinis aceitou que um grupo formado sobretudo por mouros e alguns cristãos pudesse aforar o seu reguengo de Almargem, em 1281[543].

O poder régio, ao mesmo tempo que garantia a permanência das comunidades mouras, desenvolveu iniciativas destinadas a atrair e fixar colonos cristãos. Desde logo, em 1272, seis anos depois da outorga dos primeiros forais, Afonso III determinou que os *povoadores* de Tavira, Silves, Loulé, Faro e Aljezur deviam ter os seus herdamentos *vingados*[544] até dia de São Miguel[545]. Os registos documentais não especificam a origem, o número ou o nome dos indivíduos que vieram ocupar estas propriedades. Simultaneamente, a Coroa aforou a cristãos propriedades urbanas, tais como casas ou chãos, e terras de cultivo, como herdamentos, e estruturas de transformação, como azenhas, localizados nos núcleos urbanos e no seu termo, nomeadamente em Castro Marim[546], Silves[547] e, sobretudo, em Faro[548], Tavira[549] e Loulé[550].

---

[541] Na documentação reunida, as mourarias apenas são mencionadas a partir da segunda metade do século XIV: Faro (1368), Tavira (1384), Loulé (1408) e Silves (1456). Cfr. *DP*, Vol. II, t. II. p. 421 (Faro, 1368); *Chancelaria de D. João I*, Vol. 1, t. 1, p. 28 (Tavira, 1384); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 184 (Loulé, 1408); *MH*, vol. XIII, p. 8-9 (Silves, 1456).

[542] Vd. BARROS, Maria Filomena, "Ordenar o povoamento e a vizinhança…, p. 591; ALMEIDA, Cristóvão, *Da vila ao termo…*, pp. 48-49.

[543] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 485-486; Idem, "Ordenar o povoamento e a vizinhança…, p. 592.

[544] Significava passar um documento que confirmava os aforamentos ou emprazamentos realizados e garantia ao foreiro os seus direitos sobre a propriedade.

[545] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III.* Livro I, Vol. II, doc. 524-524, p. 115.

[546] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 258 (1289).

[547] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 86v-87 (1314); *Chancelaria de D. Afonso III.* Livro I, Vol. II, doc. 583, pp. 165-166 (1273); *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 280-281 (1293);

[548] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 264 (1289), liv. 4, fl. 71 (1315); *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 302-303 (1294), doc. 308, pp. 332-333 (1294), doc. 337, pp. 358-359 (1294), doc. 497, pp. 494-495 (1296).

[549] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 30v-31 (1281), liv. 4, fl. 83-84 (1320); *Chancelaria de D. Afonso III.* Livro I ,Vol. I, doc. 390, p. 494 (1268); *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 214-215 (1292), doc. 252, pp. 284-285 (1293), doc. 254, pp. 286-287 (1293).

[550] Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 241-242 (1293).

Na prossecução do esforço de colonização cristã, a Coroa parece ter assumido como prioridade o caso de Loulé, provavelmente devido ao peso e à importância que a comunidade moura aí assumia. Nesse sentido, em 1281, em dois aforamentos coletivos, D. Dinis aforou vinte e sete *casarias* localizadas próximo da Horta d'El Rei, na área extramuros, a vinte e sete casais e a um homem solteiro. Desses colonos, para além dos nomes, apenas sabemos que um era natural de Santarém e um outro, sapateiro[551]. No ano seguinte, em 1282, o *Lavrador* aforou o reguengo de Quarteira a quinze casais e quatro indivíduos, pela quarta parte da produção e sob as mesmas condições estabelecidas para a exploração do *regalengo* de Lisboa[552]. O reguengo louletano foi novamente aforado, em 1297, a Martim *Mercham* e a cinquenta povoadores masculinos, pelo *foro de Lisboa*[553] e, por fim, em 1309, a Martim Mateus e seus sucessores, mas por doze moios de pão meado[554]. O intervalo de tempo entre os aforamentos e as condições estabelecidas para os foreiros parece indiciar que a Coroa sentiu dificuldades em fixar povoadores nesta região[555].

A Coroa complementou as medidas anteriormente referidas com a outorga de privilégios aos habitantes dos núcleos urbanos algarvios. Para além das isenções contributivas, D. Dinis regulamentou a realização de penhoras, uma vez que proibiu que os moradores de Tavira (c. 1302)[556], Faro (1303)[557], Alcoutim (1303)[558] e Silves (1304)[559] fossem penhorados por dívidas, exceto no caso de dívidas ao monarca mas, o cumprimento de tal prerrogativa não parece ter sido fácil[560]. Em 1307, D. Dinis pareceu sentir a necessidade de clarificar essa determinação no caso de Alcoutim, uma vez que estabeleceu que os juízes da vila fossem os únicos a poderem demandar os moradores por dívidas e que estas, caso se comprovassem, fossem pagas com os bens que estes detinham

[551] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 35-35v; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 110, 350.
[552] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 54v; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 110, 351.
[553] Cfr. *Ch. D. Dinis*, liv. 4, fl. 6. Sobre este foro, leia-se: CAETANO, Marcelo, *A administração municipal de Lisboa…,* pp. 33, 35.
[554] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 4, fl. 55v-56 (1309).
[555] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 54v (1282); liv. 4, fl. 6v (1297), 55v-56 (1309); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 351; FONSECA, Jorge, "O Reguengo de Quarteira da Idade Média ao século XIX, *Al-'ulyà*, N.º 14, (2004), pp. 43-52; ALMEIDA, Cristóvão, *Da vila ao termo…*, pp. 50-51.
[556] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 88v (cópia não medieval)*; O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 3, p. p. 92
[557] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 296v;
[558] Cfr. *Chancelaria de D. João I*. Vol. II, t. III, pp. 100-101.
[559] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, p. 93
[560] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 88v (cópia não medieval); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 3, p. 92.

na vila e no seu termo[561]. De entre todas as vilas litorais algarvias deparamo-nos com uma particular atenção atribuída a Tavira, a única a receber, que se conheça, uma carta de privilégio que estendia ao alcaide do mar e aos marinheiros da vila, os foros e privilégios dos seus homólogos de Lisboa (1282)[562].

Em nítido contraste, os monarcas revelaram-se mais avaros na outorga de privilégios, direitos e isenções às povoações que se localizavam no termo dessa localidade. As únicas exceções parecem ter ocorrido no termo de Silves. Com efeito, a cidade estava associada a um termo muito alargado e com uma extensa linha de costa, esta ainda por povoar e, como veremos mais adiante, com necessidades de defesa. Nesse sentido, D. Dinis procurou garantir a ocupação efetiva de dois antigos *hisn* do seu termo – Lagos e Alvor –, localizados no litoral, em pontos que dominavam cursos de água capazes de receber embarcações de calado marítimo e que podiam garantir o controlo visual da linha costeira[563].

Assim, entre 1299 e 1314, D. Dinis autorizou os habitantes de Lagos a usufruírem de alvazis e alcaide próprios e isentou-os de ida à hoste com Silves e do pagamento de peitas[564]. Em 1314, o rei outorgou idênticos privilégios aos moradores de Alvor[565], desta feita completados com novas benesses. Desde logo, o monarca doou-lhes, a pedido dos próprios moradores, *os ressios e as aguas e os caminhos assi como os esse castelo ouue em outro tempo*[566]. D. Dinis determinou ainda que se as salinas velhas de Alvor fossem reparadas, o sal obtido devia ser vendido aos habitantes da povoação, estipulando o preço a ser pago a fim de garantir o abastecimento[567]. O monarca isentou ainda os moradores da povoação do pagamento das sacadas cobradas pelo concelho de Silves para o financiamento de atalaias, *guarda da terra* e outros encargos do concelho[568]. Por fim, D. Dinis encarregou o almoxarife de Silves, Mestre Abraão e Afonso Domingues de doarem aos povoadores de Alvor as *casarias*, as vinhas e as herdades do rei e determinarem uma data limite para serem ocupadas[569].

---

561 Cfr. *Chancelaria de D. João I*. Vol. II, t. III, p. 100.
562 Cfr. *DP*, Vol. I. p. 17. Não nos foi possível apurar quais eram estes privilégios.
563 Cfr. WILSON, Jonathan, *The Siege and conquest of Silves 1189…*, pp. 62-63.
564 Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 86v-87; *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 2, p. 92.
565 Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 86v-87.
566 Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 86v.
567 Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 87
568 Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 88.
569 Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 86v-87.

A cidade de Silves não aceitou sem contestação as dádivas régias às povoações do seu termo, uma vez que tal permitiu uma certa autonomização judicial e o gozo de isenções fiscais que a prejudicavam. Assim, em 1299, protestou contra o privilégio dado aos habitantes de Lagos, mas apenas conseguiu salvaguardar jurisdição sobre as demandas crime e receber as apelações dos juízes da povoação[570]. De igual modo, em 1314, a cidade contestou sem sucesso as isenções fiscais concedidas a Alvor, devido ao facto de o monarca considerar que o povoamento do lugar era mais importante, inclusive para a defesa de Silves e do seu termo [571].

Simultaneamente, o poder régio procurou estimular a articulação das vilas portuárias do Algarve com os principais eixos de circulação e rotas mercantis inter-regionais e de além-fronteiras utilizadas em período pré-cristão, tanto terrestres como flúvio-marítimas. Tais objetivos parecem vislumbrar-se com maior nitidez em três momentos. Desde logo, D. Dinis pareceu pretender retomar os laços comerciais que uniam o Algarve com os reinos norte-africanos e a Andaluzia, locais onde a região costumava adquirir trigo durante o período islâmico. Nesse sentido, em 1282, o rei isentou , por dez anos, os habitantes de Faro e seu termo do pagamento da dízima e das costumagens sobre o cereal que viesse de fora de Portugal, enquanto o pão que viesse de *além-mar*, ou seja, de Marrocos e da Andaluzia, pagaria apenas a vintena, vantagens destinadas a promover o seu desenvolvimento[572]. É possível que os restantes centros urbanos algarvios tivessem logrado obter idêntico privilégio, devido ao défice cerealífero que marcou estruturalmente a região, embora a documentação disponível não permita comprová-lo.

Mais tarde, em 1288, D. Dinis opôs-se às tentativas de D. Pedro Martins, senhor de Aiamonte, de cobrar portagem e dízima sobre todas as barcas e baixéis que entrassem e saíssem pela foz do Guadiana. Pedro Peres, almoxarife de Tavira e Castro Marim, e vários homens bons do Algarve, sobretudo provenientes de Tavira e Castro Marim, e de Beja, enviados em nome do rei, estabeleceram com esse nobre e os homens bons de Aiamonte várias posturas, nas quais se determinava que as embarcações portuguesas e castelhanas podiam entrar e sair livremente pelo Guadiana, sendo que a travessia entre os dois reinos devia ser feita entre Castro Marim e Aiamonte, em barcas que não podiam

[570] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 2, p. 92
[571] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 88.
[572] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fl. 44. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, p. 156.

transportar degredados[573]. Os textos emitidos garantiam aos núcleos urbanos portuários do Algarve a possibilidade de continuarem a usufruir do Guadiana como meio de acesso ao interior alentejano – daí a presença de Beja entre os negociadores –, onde podiam trocar o peixe e sal que lhes sobejavam pelo trigo de que quase sempre careciam[574]. Além disso, regulamentavam os seus contactos e ligações fluviais com Castela.

Três anos depois, em 1291, o mesmo monarca concedeu uma carta de feira a Loulé, a primeira e, até ao final do século XV, a única em vigor na região[575], estimulando deste modo a sua vida económica e favorecendo uma convergência mais eficaz dos réditos fiscais a receber. A escolha desta localidade não era fortuita, pois D. Dinis reconheceu assim, a inigualável centralidade da vila no contexto global do território algarvio e, principalmente, o importante papel que desde o período islâmico, muitas vezes em parceria com Faro, mantinha na articulação entre o oriente e o ocidente algarvios e entre o Algarve e o Alentejo. A feira, seguindo o modelo mais comum atribuído pela Coroa, o da Covilhã[576], devia durar 15 dias, começando oito dias antes e terminando oito dias depois da festa de *Sam Cibrãao no mez de Setembro*[577], ou seja, 14 de Setembro. A data aproximava-se do fim do *alacil*, ou seja, do período de recolha da uva e dos figos[578], e coincidia com o princípio da época da *carregação* da fruta para exportação[579]. Tudo isso reforçava o papel de Loulé como um polo ordenador da economia da região e alargava a sua influência desde a Serra ao Litoral.

Simultaneamente, os monarcas preocupavam-se em garantir a tranquilidade, segurança e defesa dos habitantes dos núcleos urbanos portuários do Algarve e a salvaguardarem, ao mesmo tempo, a sua soberania sobre o território. Desde logo, nas localidades conquistadas, a Coroa manteve as estruturas defensivas do período islâmico, parecendo realizar tanto quanto a documentação disponível permite saber obras de

[573] Cfr. *DP*, Sup. ao Vol. I, p. 273-274.
[574] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 79, 140-141, 145.
[575] Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 95-96. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 118-119. A feira de Tavira só foi instituída em 1490 e a de Silves em 1491. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 166; TT, *Ch. D. João II*, liv. 12, fl. 2-2v.
[576] Sobre este modelo, consulte-se: RAU, Virgínia, *Feiras Medievais Portuguesas…*, pp. 76-77, 102.
[577] Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, p. 95
[578] O alacil começava nos finais de Julho e terminava em Setembro, no dia de São Miguel (29 de Setembro). Vd. FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval..., p. 40.
[579] A carregação decorria entre 1 de Setembro e 1 de Dezembro, mas para Lisboa podia estender-se até 1 de Janeiro. Vd. FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval..., p. 43, 53.

aperfeiçoamento apenas na cerca de Tavira[580]. Nas vilas fundadas, os monarcas, como já referimos, promovem a construção do castelo e da muralha de Castro Marim e, talvez no período dionisino, do castelo de Alcoutim, ambos localizados na fronteira com Castela[581]. Ao longo da costa, D. Dinis mandou construir em 1282 a Torre de Marim, destinada a vigiar a barra de Faro[582], ordenando também a reparação do antigo castelo muçulmano de Alvor, sediado no termo de Silves, destinando para o mesmo parte das rendas da barca de passagem e uma avultada quantia, cerca de 500 libras, a ser entregue pelo almoxarife de Silves[583]. Autorizou ainda um certo João Cordeiro, de Lagos, a amear a torre que tinha construído em Budens, próximo do cabo de São Vicente, *em lugar que se temia dos mouros porque era em riba mar*[584].

Por fim, D. Dinis consolidou e ampliou o papel das ordens militares na região, quando procurou canalizar, para proveito régio, a estreita aliança que estes estabeleciam entre a disciplina monástica e o exercício da guerra[585], garantido a defesa dos territórios que lhes eram confiados, sem com isso descurar as políticas régias de afirmação do seu poder e autoridade sobre o reino. Com efeito, em 1297, D. Dinis doou à Ordem de Santiago o castelo e a vila de Cacela e o direito de padroado da igreja de Santo Ildefonso de Almodôvar, possivelmente, como sugere Mário Cunha, a fim de garantir a fidelidade da milícia no processo de separação em relação à autoridade de Uclés[586]. De igual modo, ainda no mesmo ano, seguindo a estratégia traçada por Afonso III de controlar a foz dos principais rios[587], D. Dinis escambou com o mestre da Ordem de Santiago, as vilas de Almodôvar e Ourique, os castelos de Marachique e Aljezur com todos os direitos régios, incluindo o direito de padroado sobre as igrejas destas localidades, estendido neste caso à paroquial de São Clemente de Loulé em troca da vila de Almada e do padroado da Igreja

[580] Vd. BARROCA, Mário, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*…, vol. 2, t. II, pp. 1092-1094; MARTINS, Susana Palma, *Evolução urbana da cidade de Tavira…*, pp. 95, 97; CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, pp. 62-81.
[581] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no princípio deste subcapítulo.
[582] Vd. GAMITO, Teresa, "O papel das torres de vigia na defesa de Faro", in FERNANDES, Isabel Cristina (coord.), *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Lisboa, Palmela: Edições Colibri, Câmara Municipal de Palmela, 2002, pp. 840-841.
[583] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 86v-87.
[584] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 156v.
[585] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "Nota Histórica", in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento – Guia Histórico*. 3ª Edição. Lisboa: Livros Horizonte, 2014, pp. 455-457.
[586] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)…, p. 99. CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327…*, p. 137.
[587] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A estratégia régia em relação aos portos…, pp. 73-78.

de Santa Marinha do Outeiro, em Lisboa. Um ano depois, em 1298, D. Dinis e o mestre de Santiago confirmaram este escambo, mas foi ressalvado que o direito do montado continuaria a ser cobrado pelo rei em Aljezur e outras localidades do Alentejo[588]. A reserva para a Coroa dos direitos sobre as áreas não cultivadas não era fortuita, pois os monarcas consideravam que os montantes gerados deviam ser bastante substanciais, uma vez que estas localidades se situavam nas principais rotas de transumância do sul de Portugal nesta cronologia[589] e os seus novos senhores, as ordens militares, promoviam nos seus domínios a criação de gado como uma das principais atividades económicas[590].

Através de doações ou escambos, os monarcas confiaram às milícias a responsabilidade de localidades fortificadas de menor dimensão, mas importantes na estratégia de vigilância e controlo da costa e do acesso aos rios navegáveis. Assim, a ordem de Santiago recebeu Cacela (1297) e Aljezur (1297, 1298), enquanto que os freires de Avis, que já senhoreavam Albufeira desde 1250, viram a sua presença na região consolidada com a doação de Paderne (1305)[591]. A recém-criada Ordem de Cristo, por seu lado, recebeu Castro Marim (1319), a fim de aí instalar a sua sede[592], embora esta tivesse sido transferida oficialmente para Tomar durante a primeira metade do século XIV[593]. A Coroa prosseguiu uma estratégia diferente da praticada pelos castelhanos no outro lado da fronteira, uma vez que Castela – depois da extinção da Ordem de Santa Maria de Espanha (1270-1280) – confiou à nobreza a defesa de várias vilas portuárias andaluzas[594].

---

[588] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 5*, mç. 4, n.º 1, 4 e 6; *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 2; *LN, Mestrados*, fls. 184-185 e 186v-187v, *Ibidem, Direitos Reais*, liv. 2, fl. 257.

[589] Vd. TRINDADE, Maria José Lagos, "A vida pastoril e o pastoreio em Portugal nos séculos XII a XVI", in *Estudos de história medieval e outros*. Lisboa: FLUL, Cooperativa Editora História Crítica, 1981, pp. 27, 39, 41, 45, 57 e 81; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 181, 380-382.

[590] Leia-se sobre esta questão: AYALA MARTÍNEZ, Carlos, "Comendadores y encomendas. Origénes y evolución en las órdenes militares castellano-leonesas de la Edad Media", in FERNANDES, Isabel Cristina. *Ordens Militares: Guerra, religião, poder e cultura. Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*. Vol. 1. Lisboa: Câmara Municipal de Palmela, Colibri, 1999, pp. 139-142; SILVEIRA, Ana Cláudia, "Estratégicas económicas dos espatários na valorização dos recursos do litoral a Sul do Tejo no final da Idade Média…", pp. 152-154.

[591] TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 3, n.º 292.

[592] SOUSA, Isabel Morgado e PIMENTA, Maria Cristina, "Castro Marim: uma comenda da Ordem de Cristo…, p. 63.

[593] Leia-se sobre esta questão: OLIVEIRA, Luís Filipe, "Duas Memórias em Confronto: A Ordem de Cristo e o concelho de Tomar", in CARREIRAS, José Albuquerque e VAIRO, Giulia Rossi (coord.), *Actas I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo*. Tomar: IPT, 2012, pp. 254, 257-260.

[594] Vd. AYALA MARTÍNEZ, Carlos, *Las órdenes militares hispánicas en la Edad Media (siglos XII-XV)*…, pp. 108-112. LADERO QUESADA, Miguel Angel, "La guerra del Estrecho", in *Guerra y diplomacia en la Europa Occidental: 1280-1480*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Cultura y Turismo, Institución Príncipe de Viana, 2005, pp. 268-269.

Desta forma, os monarcas logravam, na sua política para com as ordens militares, reforçar e garantir a defesa do território algarvio, tanto na fronteira terrestre, como na longa orla costeira. A facilidade de desembarque em muitos pontos do litoral e o elevado risco de exposição a eventuais ataques marítimos por parte de corsários muçulmanos oriundos do Norte de África, bem como a proteção das vilas portuárias ligadas a importantes atividades comerciais, justificam que a malha de fortificações do Algarve fosse das mais apertadas ao longo do litoral do reino[595]. O mesmo facto estará também na origem da existência em Tavira documentada, pelo menos, desde 1282, de um *alcaide do mar*, a quem era confiado o comando das operações navais, e 96 marinheiros do conto[596], usufruindo o alcaide e os marinheiros dos privilégios de Lisboa. Talvez por isso seja precisamente esta a vila que, mais tarde, recordará ainda em cortes como *estamos em fromtaria de castella e de mouros honde cada dia. Recrescem serviços*[597].

A atenção da Coroa sobre a região não se concentrou apenas em promover, desenvolver e defender núcleos urbanos. Mas uma vez garantidos estes objetivos, os monarcas, seguindo a estratégia adotada para o contexto global do reino[598], desenvolveram e aperfeiçoaram os órgãos fiscais, administrativos e judicias com jurisdições e competências supra-locais destinados a enquadrar as populações, escolhendo como sedes ou locais de atuação os núcleos urbanos mais adequados[599].

A nível fiscal, a documentação conhecida menciona o cargo de almoxarife do Algarve, aparentemente com jurisdição sobre toda a região, em 1272, mas não volta a refi-lo[600]. Alguns anos depois, aparecem as primeiras referências documentais aos almoxarifados de Silves (1277[601]), Tavira (1282[602]), Faro (1290[603]) e Loulé (1291[604]). Tal

---

[595] MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM…*, pp. 392-394.
[596] Cfr. *DP*, Vol. I., doc. 21, p. 17; VIANA, Mário, "O almirantado e a jurisdição sobre os homens do mar em Portugal na Idade Média", in SOLÓRZANO TELECHEA, Jésus Á; BOCHACA, Michel e ANDRADE, Amélia Aguiar (coords.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012, pp. 314-318
[597] *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 21, pp. 234.
[598] Vd. HOMEM, Armando Luís de Carvalho, "2.4 A Dinâmica Dionisina", in SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dirs.), *Nova História de Portugal*. vol. III: *Portugal em definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado portucalense à Crise do Século XIV*, Maria Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho HOMEM (coords.) Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 145-146, 151-156; ANDRADE, Amélia Aguiar, "Estado, território e administração régia periférica…", pp. 51-71; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, *D. Dinis*…, p. 88-90, 129; VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 95, 112-116;
[599] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Estado, território e administração régia periférica…", p. 62.
[600] Vd. HENRIQUES, António Castro, *State finance, war and redistribution in Portugal, 1250-1527*. Doctoral Thesis, Department of History, University of York, 2008, p. 316.
[601] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III.* Livro I. Vol. II, doc. 684, pp. 252-253.
[602] Cfr. TT, *LN, Direitos Reais*, liv. 2, fl. 211v-212v.
[603] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, p. 270v-271.
[604] Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 103-105.

não nos leva a subscrever a tese defendida por Ricardo Vicente que o cargo de almoxarife do Algarve tenha coexistindo com os restantes[605]. Na verdade, a possível extinção deste cargo, tal como mais tarde o de almoxarife da Beira (1274), parece ser propositada, a fim de dar lugar a uma teia de almoxarifados com áreas de influência mais pequenas[606], mas, em contrapartida, mais eficazes[607]. A Coroa implantou as sedes de almoxarifados nos núcleos urbanos mais consolidados e importantes da região, o que levou ao aumento da sua esfera de influência, como ilustra a figura 14.

Data de 1320 a primeira referência a um *corregedor no Algarve*[608], acompanhando de perto a cronologia da nomeação destes oficiais para outras comarcas: Entre Douro e Minho (1323), Trás-os-Montes (1323) e Beira (1325)[609]. A documentação compulsada não nos permite esclarecer se o cargo era já uma magistratura ordinária, como parece ocorrer desde o reinado de Afonso IV (1325-1357)[610]. Certo é que, à semelhança do que se registava nas restantes comarcas[611], a sua nomeação espelhava a vontade da Coroa de supervisionar a atividade dos magistrados locais, detetando e resolvendo os abusos cometidos e, assim, procurar evitar as depredações perpetuadas pelos mais poderosos. Nestes primeiros tempos, a atividade do corregedor parece ter preocupado os outros poderes em presença. Colha-se em exemplo, quando em 1320, D. Dinis determinou que o corregedor no Algarve não incluísse no âmbito da sua atividade a vila de Castro Marim, visto a jurisdição desta localidade pertencer à Ordem de Cristo[612].

A Coroa foi a principal protagonista na organização e enquadramento administrativo, fiscal, judicial e militar dos núcleos urbanos algarvios. Contudo, na

---

[605] Vd. VICENTE, Ricardo, *Almoxarifes e Almoxarifados ao tempo de D. Afonso IV – Uma instituição em evolução*. Coimbra: s.n., 2103. Dissertação de Mestrado em História, na área de especialização de Territórios, Poderes e Instituições à FLUC, policopiada, pp. 35.

[606] Vd. HENRIQUES, António Castro, *State finance, war and redistribution in Portugal…*, p. 316.

[607] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Estado, território e administração régia periférica…", p. 62.

[608] Cfr. TT, *MCO, OC/CO*, liv. 234, parte 2, fl. 175v.

[609] Vd. MORENO, Humberto Baquero, "A presença dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências (1332-1459)", *Revista de História*. Vol. 9, (1989), pp. 77-78; SEREJO, Carlos, FARELO, Mário e IVO, Nuno, "A circulação dos corregedores no Portugal tardomedieval: uma primeira abordagem", no prelo.

[610] Cfr. TT, *MCO, OC/CO*, liv. 234, parte 2, fl. 175v. Por todos, consulte-se sobre este cargo e as suas funções: CAETANO, Marcelo, *A administração municipal de Lisboa…,* pp. 15-16; HESPANHA, António Manuel, *História das Instituições. Época medieval e moderna*. Coimbra: Livraria Almedina, 1982, pp. 429-432; MORENO, Humberto Baquero, "A presença dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências…, pp. 77-78; COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas da história social*. 2ª edição. Coimbra: CEFA, 2008, pp. 24-26; DOMINGUES, José, "Dos Meirinhados às Comarcas Medievais Portuguesas", *Initium. Revista. Catalana d'Història del Dret* N.º 14, (2009), pp. 218 e ss.

[611] Vd. MORENO, Humberto Baquero, "A presença dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências…, pp. 77.

[612] Cfr. TT, *MCO, OC/CO*, liv. 234, parte 2, fl. 175v.

mesma cronologia, as ordens militares desenvolviam estratégias semelhantes destinadas a favorecer o povoamento, exploração e posterior urbanização dos seus territórios[613]. No caso das vilas portuárias algarvias, a documentação compulsada revela-se escassa e muito omissa sobre a ação administrativa das milícias durante a segunda metade do século XIII e os princípios do século XIV, tanto para as vilas que recebem como para a única que fomentaram de raiz, ou seja, Albufeira[614]. Neste último caso, parece muito provável a intervenção da Ordem de Avis no sentido de promover uma urbanização planificada da futura vila que se devia espraiar próximo do castelo, numa planta claramente ortogonal. Como propõe Luísa Trindade, o cadastro atual deste núcleo urbano, mesmo que muito alterado pelo homem e pelo tempo, deixa transparecer um processo de loteamento que o deixou com ruas perpendiculares ao mar e paralelas entre si[615], ocorrido possivelmente entre a entrega desse castelo à Ordem (1250) e a construção da muralha (c. 1363)[616].

Mais visível e documentada é a presença e o papel das ordens no enquadramento e na vida religiosa das gentes algarvias, dado pertencerem-lhes, por doação régia, a maioria das igrejas paroquiais deste território, como referimos anteriormente e iremos pormenorizar de seguida.

3.2.2. O enquadramento religioso

Uma vez terminada a conquista do Algarve, em 1249, os novos senhores cristãos preocuparam-se desde cedo com o enquadramento religioso dos habitantes dos núcleos urbanos. Em 1252, como referimos anteriormente, Afonso X promoveu iniciativas para restaurar a antiga diocese de Silves[617], criada em 1189 e tomada pelos muçulmanos em 1191[618]. A mesquita aljama, tal como aconteceu em outras cidades muçulmanas conquistadas[619], foi provavelmente consagrada mais uma vez ao culto cristão e

[613] Vd. CARRAZ, Damien (ed.), *Les ordres militaires dans la ville médiévale, 1100-1350*. Clermont Ferrand: Presses Universitaires Blaise Pascal, 2014; OLIVEIRA, Luís Filipe, "As Ordens Militares e as Cidades", in OLIVEIRA, Luís Filipe (coord.), *Comendas Urbanas das Ordens Militares*: Lisboa: Edições Colibri, 2016, pp. 9-20; TRINDADE, Luísa, "Ordens urbanas ou Ordens de rei? Urbanismo das Ordens Militares no Portugal dos séculos XII a XIV". *ibidem*, pp. 85-119.

[614] Estas situação também se deteta para outras vilas das ordens, tanto dentro do reino, como fora dele. Consulte-se sobre essa questão as obras de Damien Carraz e Luís Filipe Oliveira referidas na nota anterior.

[615] Vd. TRINDADE, Luísa, "Ordens urbanas ou Ordens de rei?…, pp. 112-113.

[616] Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 5, n.º 559.

[617] Consulte-se o escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 3.1. Da conquista à posse definitiva do Algarve (c.1238-1267).

[618] BRANCO, Maria João, *D. Sancho I*…, pp. 137.

[619] É disso exemplo o caso da Sé de Lisboa. Vd. BRANCO, Maria João, "Reis, bispos e cabidos: A diocese de Lisboa durante o primeiro século da sua restauração", *Lusitânia Sacra*. 2ª série, T. 10, (1998), pp. 55-94. Embora não se trate de uma catedral, a igreja de Mértola é um bom exemplo da adaptação de uma antiga

transformada em Sé[620]. Nos séculos XIV e XV, a construção de uma nova catedral veio a revelar-se uma tarefa mais atribulada, como iremos demonstrar mais adiante. Na Sé de Silves, à semelhança das suas homólogas, pontificava o bispo, encarregue de governar a nova diocese, auxiliado pelo cabido, tanto no culto litúrgico e ensino a assegurar na catedral, como na administração dos bens da sua igreja[621].

Durante os primeiros tempos (1252-a. 1331), a catedral de Silves foi ocupada por seis prelados: Frei Roberto (Ordem dos Pregadores, 1252-1260?)[622], D. Garcia (Ordem dos Pregadores, 1261-1267)[623], D. Bartolomeu (Ordem de Cister, 1268-1290/1292?)[624], Frei Domingos (1292-1296)[625], D. João Soares Alão (1297-1313)[626] e D. Afonso Eanes (1313-a.1331)[627]. Personagens diversas, todos apresentavam percursos religiosos distintos: dominicanos, cistercienses ou clérigos de rei. Estes prelados pertenciam aos círculos cortesãos e, alguns, foram mesmo íntimos colaboradores dos monarcas, servindo-os como oficiais ligados à escrita, como escrivães, ou à justiça, como inquiridores, ouvidores e sobrejuizes, como D. João Soares Alão e D. Afonso Eanes. D. Bartolomeu foi o único a servir o rei como capelão e médico. Uma vez alcançada a mitra, estes clérigos continuavam normalmente a colaborar de forma estreita com os monarcas, servindo-os no caso de D. Garcia, como embaixador junto do papa. Se entre 1252 e 1268,

mesquita ao culto cristão. Leia-se sobre esta igreja: MACIAS, Santiago; TORRES, Cláudio *et al*, *Mértola mesquita/Igreja Matriz*. Mértola: Campo Arqueológico de Mértola, 2002.

620 Cfr. TT, *Suplemento de Cortes*, mç. 4, n.º 5. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, p. 30; GAMITO, Teresa Júdice *et al.*, "A Sé de Silves: A memória da pedra", *Arqueologia Medieval*. Vol. 5, (1997), pp. 280.

621 Ao contrário do que aconteceu para outras dioceses, a Igreja e o Cabido de Silves, não foram ainda alvo de estudos mais aprofundados, provavelmente devido à escassez documental que lhes está associada, como referimos no capítulo 1. O trabalho de João Batista Lopes contínua ainda a ser a principal obra que dispomos para conhecer vários aspetos da diocese. LOPES, João Batista, *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve*. Lisboa: Academia real das sciencias, 1848.

622 Vd. AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, "La política eclesiástica de Alfonso X…", p. 73.

623 Vd. Idem, *ibidem*, pp. 73-74; KLEINE, Marina, *La cancillería real de Alfonso X…*, apêndice prosopográfico, pp. 35.

624 Vd. VENTURA, Leontina, *D. Afonso III…*, pp. 220; MARTINS, Armando, *Letrados e cultura letrada em Portugal (sécsc. XII e XIII)*. Lisboa: s.n., 2013. Tese de Doutoramento em História Medieval apresentada à FLUL, policopiada, vol. 2, n.º 19, pp. 24-25.

625 Frei Domingos, bispo de Silves entre 1292 e 1296. João Lopes Batista identifica-o com o seu homólogo, bispo de Ávila e embaixador de Afonso X junto do papa (1258, 1264), mas a identificação proposta não pode estar correta, uma vez que Frei Domingos Suárez, bispo de Ávila (1263-1271), franciscano e embaixador do rei *Sábio*, faleceu em 1271. Vd. AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, "La política eclesiástica de Alfonso X…", pp. 66-67; LOPES, João Batista, *Memorias para a historia ecclesiastica…*, pp. 185-188. O prelado aparece a confirmar documentos de D. Dinis, entre 1292 e 1296. Em 1296, a documentação régia refere a sé como vacante. Vd. Idem, *ibidem*, pp. 187-188.

626 Vd. FARELO, Mário *et al*, "Les clercs dans l'administration dionysienne (1279-1325)", in *Carreiras Eclesiásticas no Ocidente Cristão*. Lisboa: CEHR, 2007, p. 305; TT, *Gavetas*, *Gaveta 11*, mç. 5, n.º 14 (1307).

627 Vd. FARELO, Mário *et al*, "Les clercs dans l'administration dionysienne…", pp. 293.

os dois primeiros prelados, ambos dominicanos e castelhanos, eram homens fiéis a Afonso X, a partir dessa altura foram-no dos monarcas portugueses.

Com efeito, à semelhança do que fizeram em outros bispados[628], Afonso X e Afonso III tentaram aqui criar um episcopado de orbita régia com nítidas vantagens, tanto para os monarcas, como para os bispos, pois enquanto a Coroa reforçava o seu controlo sobre os prelados e, principalmente, o seu poder sobre um território recém-conquistado e durante muito tempo disputado, os bispos, por sua vez, logravam aumentar a sua influência, a sua capacidade de intervenção e ainda, conseguiam um aliado forte na disputa com os outros poderes religiosos com quem partilhavam a diocese, nomeadamente as ordens militares. Não podemos também esquecer que o serviço régio e as missões atribuídas pelos monarcas, os dotavam de uma preparação e experiência importantes em áreas, como a justiça, a administração ou a diplomacia, que se mostravam úteis na tarefa de gerir a sua diocese.

Quanto ao corpo capitular, em 1273, em Silves, o bispo D. Bartolomeu e o cabido redigiram e aprovaram os primeiros estatutos da Sé[629], seguindo e adaptando à sua realidade o modelo de Sevilha (1261), a sua metropolita[630]. A sua leitura permite-nos conhecer pela primeira vez a organização do corpo capitular, a qual não diferia muito da encontrada em outros cabidos do reino[631] e, sobretudo, as áreas jurisdicionais em que se devia dividir a diocese, os arcediagados, e os respetivos arcediagos.

---

[628] Para Castela, leia-se: SORIA NETO, José Manuel, "Las relaciones monarquia-episcopado en Castilla, siglos XIII-XIV. Definícion de sus caracteres e intepretacion de conjunto". *El Passado historco de Castilla y Leon*. Burgos, 1983, vol. I: *Edad Media*, pp. 285-294; Idem, *Iglesia e poder real en Castilla. El episcopado*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 1988, pp. 21-24; AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, "La política eclesiástica de Alfonso X…", pp. 41-106. Para Portugal, consulte-se: VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média* Évora: Editorial Estampa, 1999, pp. 105-106; Idem, "O episcopado do tempo de D. Dinis - Trajectos pessoais e carreiras eclesiásticas (1279-1325)", *Arquipélago. História*. 2ª série, Vol. 5, (2001), pp. 581-603.

[629] Os estatutos foram publicados em: LOPES, João Batista, *Memorias para a historia ecclesiastica…*, doc. 7 pp. 554-564

[630] Vd. COSTA Y BELDA, Enrique, "Las Constituciones de don Raimundo de Losaña para el cabildo de Sevilla (1261)", *Historia. Instituciones. Documentos*. N.º 5 (1978), pp. 199-213; BELMONTE FERNÁNDEZ, Diego, "La trasmisión de las Constituciones de Don Remondo de 1261. Su nueva promulgación en 1411", *Scrineum Rivista*. N.º 14, (2017), pp. 393-499.

[631] Por todos, veja-se por exemplo: MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*, Lisboa: IN-CM, 1988, pp. 321-379; VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…*, pp. 109-160; SARAIVA, Anísio, *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV: 1296-1349*. Leiria: Magno Edições, 2003, pp. 93-178; FARELO, Mário, *O Cabido da Sé de Lisboa e os seus Cónegos (1277-1377)*. Lisboa: s.n., 2003. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUL, policopiada, vol. I, p. 13-35; MORUJÃO, Maria do Rosário, *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: FCG, FCT, 2010, pp. 209-250; A relativa raridade deste tipo de documentação e a minúcia com que a estrutura capitular é descrita justificam um estudo mais detalhado no futuro, o que esperamos realizar brevemente.

A Sé contava com um arcediago, o de Tavira, pelo menos, desde 1264[632]. Embora desconheçamos a dimensão inicial do arcediagado, este incluía possivelmente algumas das localidades que lhe foram atribuídas nos estatutos de 1273: as vilas de Loulé, Tavira e Faro e os castelos de Aljezur, Lagos, Porches, Albufeira e Paderne. Apenas Silves e o seu território ficavam fora da sua alçada, provavelmente reservados ao bispo e ao cabido que se encontravam sediados nessa cidade[633]. Ordenavam os estatutos que quando o titular do cargo de arcediago abandonasse as suas funções ou falecesse, o sucessor fosse nomeado pelo prelado e que a sede do arcediagado transitasse para Silves. Não são ainda claros os motivos que levaram o bispo e o cabido a tal decisão. Embora se possa aventar a hipótese de, por este meio, existir um maior controlo do prelado e do seu cabido sobre este arcediagado, de longe o mais importante de toda a diocese.

O mesmo texto previa ainda a criação de um segundo arcediagado, sedeado em Campo de Ourique, caso a localidade fosse incorporada na jurisdição da diocese. Na eventualidade de apenas alguns lugares desse concelho passarem para a diocese, previam os estatutos que se nomeasse apenas um procurador.[634]. No entanto, a documentação compulsada parece sugerir que as pretensões de Silves sobre Campo de Ourique durante a segunda metade do século XIII não se materializaram, vindo a gorar-se definitivamente no dealbar da centúria seguinte, dado que as igrejas desta localidade aparecem já, na lista de 1320-1321, sob a alçada do prelado eborense[635].

Os rostos que compunham o corpo canonical de Silves escapam-nos. Na verdade, e ao contrário do que acontece para outras dioceses portuguesas, não dispomos, para a diocese algarvia, de fundos documentais passíveis de nos facultarem informações mais detalhadas sobre os homens que a serviram durante os seus primeiros tempos. Apesar disso, a leitura das escassas informações que dispomos, mesmo se dispersas ou fragmentárias, parecem sugerir que os clérigos nomeados não se afastavam muito do perfil dos prelados que pontificavam nesta diocese: clérigos recrutados na corte e da

[632] Cfr. TT, *OSCP*, *Documentos Particulares*, mç. 1, n.º 2; LOPES, João Batista, *Memorias para a historia ecclesiastica…*, doc. 7 pp. 557, 560-561; KLEINE, Marina, *La cancillería real de Alfonso X…*, apêndice prosopográfico, pp. 182-183;
[633] Vd. LOPES, João Batista, *Memorias para a historia ecclesiastica…*, doc. 7 pp. 557.
[634] Vd. Idem *ibidem*, doc. 7 pp. 557, 560.
[635] Vd. VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…*, pp. 224-226; BOISSELLIER, Stéphane, *La construction administrative d'un royaume: registres de bénéfices ecclésiastiques portugais, XIII-XIVe siècles.* Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2012, pp. 193.

confiança dos monarcas, primeiro de Afonso X[636] e depois dos reis portugueses[637]. Uma tendência, aliás, bem comum nos dois reinos.

Sede de uma diocese restaurada, dirigida por prelados próprios e munida de um cabido organizado, ambos próximos da Coroa e alguns com preparações intelectuais invejáveis, Silves assumia assim uma centralidade no plano eclesiástico algarvio. Todavia, o seu papel como pólo religioso ordenador da região só se tornaria efetivo após a resolução da disputa entre Afonso III e Afonso X pelo senhorio do Algarve, em 1267.

O seu território ver-se-ia pontuado de igrejas, na sua maioria paroquiais, num quadro típico das dioceses do centro e sul do reino, marcadas igualmente pelo predomínio do *habitat* concentrado e por núcleos urbanos com grande dinamismo desde a época islâmica, ou mesmo desde tempos mais recuados[638]. Parte dos templos podiam ter resultado da conversão de antigas mesquitas ao culto cristão, como foi o caso de São Clemente de Loulé[639] e, provavelmente as de Santa Maria de Tavira[640] e de Faro[641]. Outras foram edificadas de novo, sempre que possível ao abrigo do espaço intramuros, como foi o caso da igreja de Santiago de Castro Marim[642]. A maioria das vilas era servida

[636] Sobre Suero Pérez e Pedro Fernández, consulte-se o que escrevemos no subcapítulo 3.1. Da conquista à posse definitiva do Algarve (c.1238-1267).

[637] Pedro Eanes, mestre-escola de Silves (1269-1270), foi autor diplomático de cartas de Afonso III, em 1270 e testemunhou a redação de documentos produzidos pela chancelaria do mesmo monarca, entre 1269 e 1271. Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. I, doc. 407, p. 467, doc. 410, p. 470; *Livro I, Vol. II*, doc. 465, p. 63, doc. 456, p. 56. O mestre-escola de Silves testemunhou ainda a redação de um diploma de D. Urraca Afonso, bastarda de Afonso III. Cfr. TT, *Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, 1ª inc., Documentos Particulares*, mç. 12, n.º 8. A informação deste documento foi consultada a partir da base de dados FASTI. Pedro Eanes, deão de Silves entre 1270 e 1272, foi autor diplomático de cartas de Afonso III, entre 1270 e 1272. Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*. Livro I, Vol. II, doc. 525, pp. 114, doc. 526, p. 116. A documentação conhecida não nos permite saber, por enquanto, se Pedro Eanes, mestre-escola, e Pedro Eanes, deão, foram a mesma pessoa.

[638] Vd. MATTOSO, José, *A Identificação de um País*. Vol. I: *Oposição*. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2001, pp. 247-249, 253-255; VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…*, p. 223.

[639] Vd. TORRES, Cláudio, "Al Gharb…", p. 436.

[640] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, pp. 153. CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, pp. 51-55.

[641] João Batista Lopes afirmou taxativamente esta ideia, mas sem apresentar elementos documentais que a suportem. Vd. LOPES, João Batista, *Memorias para a historia ecclesiastica…*, pp. 343. Alguns historiadores, como Francisco Lameira e Tânia Rodrigues, aceitaram a sua proposta e localizavam a mesquita no local da atual igreja de Santa Maria. Vd. LAMEIRA, Francisco, *Faro, a arte na história da cidade*. Faro: Câmara Municipal de Faro, 1999, p. 28; RODRIGUES, Tânia, *Faro na época Moderna…,* p. 20. Embora a mesquita possa ter sido convertida, certo é que, em 1250, D. João Viegas, arcebispo de Braga, mandou Frei Paio e Frei Pedro, dominicanos, construírem a igreja de Santa Maria de Faro e sagrarem o seu altar e autorizou-os a fazer o mesmo em outros lugares do Algarve. Cfr. Arquivo Distrital de Braga, *Gaveta 1ª das Igrejas*, mç. 21, n.º 200.

[642] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 30; *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I: *Comendas a sul do Tejo (1505-1509)*, pp. 134-135.

apenas por uma igreja, sendo exceções Tavira, Castro Marim[643] e, menos claro, Paderne[644] (figura 15).

Os cristãos dedicaram as igrejas aos oragos que consideravam mais importantes e capazes de garantir e reforçar a proteção divina sobre os habitantes dos núcleos urbanos. No caso das dioceses do centro e sul da Península, aquando da escolha dos oragos, os conquistadores parecem ter tido em conta as devoções das comunidades cristãs autóctones. Na verdade, os novos senhores parecem dar continuidade e fomentar o culto de santos associados à tradição moçárabe, a fim de promoverem o enquadramento e a integração religiosa das comunidades cristãs que ainda pudessem aí existir[645]. Assim acontece em Faro, onde os conquistadores do Norte mantiveram o culto a Santa Maria e continuam a conceber a vila como um local de peregrinação associado à Virgem.

Na verdade, os cristãos, influenciados por uma devoção enraizada e em expansão à figura de Maria[646], estendem o culto da Virgem à esmagadora maioria das igrejas da diocese. As únicas exceções onde foram aplicados cultos diferentes são: Santiago de Tavira, Santiago de Castro Marim, São Clemente de Loulé, e, aparentemente, São Domingos de Paderne[647]. No caso de Santiago, o orago foi escolhido provavelmente devido à influência que a Ordem de Santiago detinha nesses locais, uma vez que a milícia conquistara Tavira[648] e detinha o padroado de Castro Marim[649].

---

643 Tavira tinhas as paróquias de Santa Maria e Santiago. Castro Marim tinha as igrejas de Santa Maria e Santiago, mas apenas a última era paroquial. Consulte-se no vol. 2 o quadro 3: Acordos celebrados entre os Bispos de Silves e a Ordem de Santiago (1263-c.1320) e a figura 15: Cartografia das igrejas da diocese de Silves (1251-1320).

644 A documentação compulsada refere uma igreja de Santa Maria em Paderne, pelo menos, entre 1264 e 1308. Alguns anos mais tarde, a lista das igrejas de 1320-1321 omite esta igreja, tal como outras, mas refere uma igreja de São Domingos em Paderne. Na segunda metade do século XIV, em 1373, D. João, mestre da Ordem de Avis, apresenta um clérigo para o priorado de Paderne, mas não especifica o orago da igreja. Assim, a avareza da documentação não nos permite saber se a igreja mudou o seu orago, se tinha dois, se existiam duas ou ainda, se o autor da lista das igrejas se enganou na redação do orago. Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 19,* mç. 3, n.º 47; TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 3, n.º 299, mç. 5, n.º 480; BOISSELLIER, Stéphane, *La construction administrative d'un royaume…*, p. 154.

645 Vd. MATTOSO, José, "1096-1325", in MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal*. vol. II: *A Monarquia Feudal*, José MATTOSO (coord.). Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp.

646 Vd. COSTA, Avelino de Jesus, "A Virgem Maria padroeira de Portugal na Idade Média", *Lusitânica Sacra*. 1ª série, T. 2, (1957), pp. 7-49. TUDELA Y VELASCO, María Isabel Pérez de, "María en el vértice de la Edad Media", MUÑOZ FERNÁNDEZ, Angela (Coord.), *Las mujeres en el cristianismo medieval: imágenes teóricas y cauces de actuación religiosa*. Madrid: Asociación Cultural Al-Mudayna, 1989, pp. 59-70; PICOITO, Pedro, "As Ordens Militares e o Culto dos Mártires no Sul de Portugal", in *Ordens Militares e Religiosidade*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, GEsOS, 2010, pp. 81.

647 Leia-se sobre esta igreja a nota 644.

648 Sobre este assunto, consulte-se o subcapítulo 3.1. Da conquista à posse definitiva do Algarve (c.1238-1267).

649 Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 19 (1302).

Em nítido contraste, os motivos que levaram à consagração da matriz de Loulé a São Clemente revelam-se mais difíceis de conhecer, pois o seu culto assumia uma presença residual no reino durante esta cronologia[650]. Os cristãos podem ter escolhido um santo associado à conversão bem-sucedida de gentios, devido à presença de uma forte comunidade muçulmana em Loulé[651]. Luís Filipe Oliveira sugere uma provável influência de Fernão Eanes, deão de Braga, na escolha do orago de Loulé, dado que detinha bens na vila e foi fundador de uma capela também dedicada a São Clemente na Catedral de Braga, em 1272[652]. Não é também impossível uma outra influência nesta decisão, ligada às figuras de dois dominicanos, Frei Paio e Frei Pedro, enviados pelo arcebispo de Braga – cidade onde havia uma das poucas igrejas do reino dedicadas a São Clemente[653] – para sagrar o altar de Santa Maria de Faro e de outras igrejas algarvias, em 1251[654].

A dedicação ou fundação dos novos templos abria o caminho para o desenvolvimento das paróquias. A documentação compulsada, tal como acontece para outros templos[655], torna difícil distinguir com clareza as igrejas paroquiais daquelas que não o eram, uma vez que nem sempre nos permite identificar a presença de um clérigo, reconhecido pelo poder episcopal, responsável por administrar os sacramentos, celebrar os ofícios litúrgicos e cuidar dos fregueses em nome do prelado e, principalmente, os reflexos materiais deste estatuto, a saber: a pia batismal e o cemitério[656]. Não obstante, sabemos que treze das quinze igrejas conhecidas para o Algarve nesta cronologia estavam providas de um prior ou capelão responsável pela cura das almas[657]. As vilas só tinham uma paróquia, sendo a única exceção Tavira, com duas.

---

650 Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista, o padroeiro e os priores de Loulé", in *Atas do I Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2018, p. 75.
651 Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista, o padroeiro e os priores de Loulé…", pp. 75-76.
652 Vd. Idem, *ibidem*, p. 74.
653 Vd. COSTA, Avelino Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*… Vol. 1. p. 476.
654 Cfr. Aquivo Distrital de Braga, *Gaveta 1ª das Igrejas*, n.º 200. Agradecemos a Raquel Oliveira Martins por nos fornecer uma transcrição deste documento.
655 Veja-se por todos: MATTOSO, José, "A história das paróquias em Portugal", in *Portugal Medieval: novas interpretações*. Lisboa: Editorial Estampa, 1985, pp. 37-56; VILAR, Hermínia, "O clero paroquial", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), História Religiosa de Portugal. Vol. I: *Formação e Limites da Cristandade*, Ana Maria C. M. JORGE e Ana Maria RODRIGUES (coords.). Rio de Mouro: Círculo dos Leitores, 2000, pp. 248-249; Idem, *As dimensões de um Poder…*, pp. 218-223; RODRIGUES, Ana Maria, "A formação da rede paroquial no Portugal medievo", in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Vol. 1. Porto: FLUP, 2006, pp. 77-82; CAMPOS, Maria Amélia, *Santa Justa de Coimbra na Idade Média: o espaço urbano, religioso e socioeconómico*. Vol. I. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018, pp. 43-44.
656 Vd. VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…*, pp. 219-220.
657 Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 19*, mç. 3, nº 47 (Santa Maria de Paderne, 1270; São Clemente de Loulé, 1295); Santa Maria de Tavira, 1265), mç. 14, nº 3, fl. 7 (Santa Maria de Aljezur, 1287), 9v (Santa Maria de

O número e a distribuição das igrejas paroquiais permitem verificar que os senhores cristãos, à semelhança do que praticavam em outras dioceses do centro e sul[658], privilegiaram a fundação de paróquias urbanas e limitaram o aparecimento de paróquias rurais, outorgando às primeiras a responsabilidade de oficiar o culto religioso, simultaneamente, às populações das urbes e dos seus termos. Tal levaria a um número reduzido de paróquias fundadas em oposição com o registado a norte do reino, mas, em contrapartida, com áreas de jurisdição mais alargadas[659]. Com efeito, neste período, Santa Maria de Lagos parece ser a única paróquia rural[660], provavelmente por se encontrar muito afastada de Silves, mas também porque tal opção se coadunava e favoreceria a fixação de população numa aldeia que importava desenvolver, em ordem à conveniente defesa da costa e à potencialização do seu porto de mar, então já a receber gentes de diferentes proveniências[661].

Espelhando uma realidade vivida na região centro e sul do reino sobretudo a partir dos finais do século XIII[662], as igrejas paroquiais localizadas nos centros mais dinâmicos foram transformadas e organizadas em colegiadas: São Clemente de Loulé (a. 1299[663]),

---

Porches, 1289), 17v (Santa Maria de Lagos, 1293); *OSCP, Documentos Particulares,* mç. 1, n.º 11, 13 (Santa Maria de Cacela, de Castro Marim e Alcoutim, 1303). *Chancelaria de D. Afonso III.* Livro I, Vol. II, doc. 482, pp. 77-78 (Santiago de Tavira, 1270); *Livro dos Copos*, doc. 98, p. 202, doc. 236, pp. 410-415 (Santa Maria de Faro, 1272). É provável que Santa Maria de Albufeira (1320), a única igreja da vila, também fosse paroquial. BOISSELLIER, Stéphane, *La construction administrative d'un royaume…*, p. 154.

658 Por todos, veja-se por exemplo: FERNANDES, Hermenegildo, *Organização do espaço e sistema social…*, pp. 43-44, 88-89; RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, pp. 127-130; GOMES, Saul António, "Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV" *Lusitânia Sacra*, 2ª série, 4 (1992), pp. 177-188; SILVA, Manuela Santos, *Óbidos e a sua região na baixa Idade Média…*, vol. I, pp. 151-158; SILVA, Gonçalo Melo, *Espiritualidade e Poder na Lisboa dos finais da Idade Média: a Colegiada de São Lourenço e os seus Patronos (1298-1515).* Lisboa: s.n. 2012. Dissertação de Mestrado em História – Área de Especialização em História Medieval apresentada à FCSH/UNL, policopiada, pp. 12-23.

659 Além das obras referidas na nota anterior, consulte-se sobre as paróquias das dioceses do norte de Portugal: COSTA, Avelino Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*… Vol. 1, pp. 335-365; MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*. Lisboa: IN-CM, 1988, pp. 479-493; EVANGELISTA, André Marques, "A autoridade episcopal e a construção da rede paroquial na Diocese do Porto (séculos X-XIV)", in AMARAL, Luís Carlos (coord.), *Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portucalense*. Porto: UCP, CEHR, 2017, pp. 161-196.

660 Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 19*, mç. 14, n.º 3, fl. 17v.

661 Vd. *DP*, Sup. ao Vol. I, pp. 19-21; *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 2, p. 92. A desagregação desta realidade só começou na primeira metade do século XVI, quando o aumento da população e a necessidade de um maior acompanhamento espiritual levou à multiplicação de paróquias rurais. Vd. FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé: a terra da "Senhora Santa Bárbara" (séc. XIII a XVI)", in OLIVEIRA, Luís Filipe e BERNARDES, João Pedro (coord.), *Santa Bárbara de Nexe, a história, a igreja e a memória*. Nexe: Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 51-55; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 587.

662 Vd. VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…*, pp. 241-243; Idem, "O clero paroquial…", pp. 250.

663 Cfr. *Livro dos Copos*, doc. 243, p. 429.

Santa Maria de Faro (a. 1303[664]) e Santa Maria de Tavira (a. 1303[665]). Estes templos tinham como principal função promover o culto religioso com a maior solenidade possível, a que se associariam posteriormente funções culturais e sociais, como o ensino e as práticas assistenciais[666]. As colegiadas reproduziam, consoante as suas possibilidades, a estrutura e funções do modelo de organização dos cabidos das catedrais para cumprir esses objetivos[667]. No caso das colegiadas algarvias, como acontecia em outras mais modestas, o colégio era formado apenas por uma dignidade, o prior e alguns raçoeiros, normalmente entre quatro e cinco[668].

Na diocese de Silves, tal como aconteceu para as dioceses de Coimbra, Lisboa e Évora[669], a elevação das igrejas paroquiais a colegiadas não resultava apenas da necessidade de promover a existência de um clero suficiente para assegurar o cumprimento das obrigações religiosas nas várias capelas e ermidas sufragâneas que fossem edificadas no termo[670], mas também porque o rei, os senhores eclesiásticos e as elites urbanas consideravam as colegiadas e os seus benefícios como fontes de rendimento para si e para os seus familiares e redes clientelares. Embora desconheçamos os seus rendimentos, sabemos que, em 1320, as colegiadas de São Clemente, Santa Maria de Faro e Santa Maria de Tavira tiveram de assegurar o pagamento, respetivamente, de 650, 380 e 380 libras[671]. Conscientes do seu valor, os monarcas recompensaram alguns dos seus clérigos que lhes estavam mais próximos, apresentando-os para os benefícios dessas igrejas[672], sobretudo no caso de Loulé[673]. Além da sua ligação ao monarca e preparação

[664] Cfr. TT, *OSCP*, *Documentos Particulares*, mç. 1, n.º 11, 13.
[665] Cfr. TT, *OSCP*, *Documentos Particulares*, mç. 1, n.º 11, 13.
[666] Vd. RODRIGUES, Ana Maria, "Colegiadas", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. I: *A-C*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 399.
[667] Vd. RODRIGUES, Ana Maria, "Colegiadas…", p. 399; Idem, "Dignidades Eclesiásticas…", pp. 67-68.
[668] São Clemente de Loulé tinha quatro raçoeiros e Santa Maria de Faro e de Tavira cinco cada uma. Cfr. *Livro dos Copos*, doc. 243, p. 429; TT, *OSCP*, *Documentos Particulares*, mç. 1, n.º 11, 13.
[669] Consulte-se entre outros: VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…,* pp. 240-241; Idem, "O clero paroquial…", pp. 249-251; RODRIGUES, Ana Maria, "A formação da rede paroquial no Portugal…", p. 77; FARELO, Mário, *O Cabido da Sé de Lisboa e os seus Cónegos (1277-1377)*…, vol. I, p. 74; SERRA, Joaquim Bastos, *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa nos finais da Idade Média: os homens e a gestão da riqueza patrimonial*. Cascais: Patrimonia, 2003, pp. 32, 37, 38; BOISSELLIER, Stéphane, *Le peuplement medieval dans le Sud du Portugal. Constitution et fonctionnement d'un résau d' habitats et de territoires (XII^e^-XV^e^ siècles)*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003, pp. 82-88.
[670] Entre 1250 e 1325, a ermida de São Vicente localizada no Cabo de São Vicente é a única ermida referida pela documentação reunida. Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 105.
[671] Cfr. *Idem, La construction administrative d'un royaume…*, pp. 187-188.
[672] Em 1251, Afonso III nomeou João Moniz, clérigo do rei, como prior de Santa Maria de Faro. Mais tarde, em 1265, o rei apresentou Fernão Anes de Portocarreiro, deão de Braga (1247-1273), para a igreja de Santa Maria de Tavira. Vd. RODRIGUES, Ana Maria *et al*, *Os capitulares bracarenses (1245-1374)*.., p. 136, 270. TT, *Gavetas*, *Gaveta 19*, mç. 14, n.º 3 (1281-1316), fl. 9v.
[673] Sobre estes clérigos, consulte-se: Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 19*, mç. 3, n.º 47 (1279-1381); RODRIGUES, Ana Maria *et al*, *Os capitulares bracarenses (1245-1374): notícias biográficas*. Lisboa: CEHR, 2005, p.

cultural, os clérigos apresentados eram ou viriam a ser figuras importantes na hierarquia eclesiástica do reino, como cónegos, bispos ou arcebispos, como foi o caso de D. João Martins Soalhães, arcebispo de Braga (1315-1325). Assim, as funções que exerciam junto do rei, bem como em outras instituições afastavam-nos das igrejas algarvias a que presidiam, significando estes priorados um complemento aos outros benefícios eclesiásticos.

A partir de meados do século XIII, os monarcas e outros poderes como as ordens militares valorizaram cada vez mais as potencialidades económicas das colegiadas, sendo disso exemplo os seus esforços para evitarem a fundação de novas paróquias ou de cabidos colegiais, situações que podiam gerar a quebra dos rendimentos das instituições já existentes e uma indesejada partilha de poder[674]. Ao contrário do que aconteceu em outras dioceses, como a de Évora, a documentação disponível para a Igreja de Silves revela-se mais escassa sobre esse assunto, mas lega-nos um exemplo muito revelador. Em 1303, no tribunal episcopal de Lisboa, Martim Gascão, comendador-mor da Ordem de Santiago (1303-1310)[675], protestou contra o facto de o bispo e o cabido de Silves pretenderem fundar uma igreja dentro do espaço intramuros de Tavira, afirmando que o novo templo iria prejudicar os rendimentos da milícia e alegando que o seu protesto era apoiado por alguns fregueses de Santa Maria[676].

A definição dos direitos de padroado revelar-se-ia, no Algarve, particularmente atribulada, no âmbito da luta travada pela jurisdição sobre o território entre Afonso III e Afonso X, e a evolução do posicionamento do monarca português face à restaurada diocese de Silves e às ordens militares de Avis e Santiago[677]. Em 1253, como já referimos anteriormente, Afonso X tinha reservado para si o direito de padroado de todas as igrejas da diocese[678], o que colocava em causa as doações feitas pelos reis portugueses à Ordem de Avis do padroado das igrejas de Albufeira (1250)[679] e, à Ordem de Santiago, dos

136; FARELO, Mário *et al*, "Les clercs dans l'administration dionysienne…", pp. 298, 304, 305; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista, o padroeiro e os priores de Loulé…", pp. 78-79.

[674] Veja-se entre outros: VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…,* pp. 218-265.

[675] Vd. CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)…*, pp. 145, 146, 205.

[676] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 145-146; *Livro dos Copos*, doc. 99, pp. 202-203.

[677] Vd. FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", pp. 39-41; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 586.

[678] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III.* Livro II-III, doc. 8, pp. 247-248.

[679] Cfr. Idem, *ibidem*, p. 116; *Chancelaria de D. Afonso III.* Livro I. Vol I., doc. 206, pp. 233-234.

templos de Cacela (1240)[680] e Tavira (1244)[681], bem como a Estêvão Eanes, chanceler do rei, o de Porches (1250)[682]. A mitra e o cabido de Silves, ao aceitarem esta doação, reconheciam o monarca castelhano como patrono das igrejas algarvias, e contribuíam ainda para minorar a influência e concorrência das ordens militares.

Contudo, em 1266, Afonso III ao outorgar as primeiras cartas de foral às localidades algarvias, salvaguardou para a Coroa, o direito de padroado sobre todas as igrejas aí existentes, o que lhe conferiu a exclusividade como patrono na região[683], com a exceção do caso de Albufeira, uma vez que doara o seu padroado à Ordem de Avis em 1250[684]. Quatro anos depois, em Fevereiro de 1270, o monarca doou ao bispo e ao cabido de Silves o padroado da igreja de Santiago de Tavira, prenunciando um entendimento que se viria a consubstanciar um mês depois, com a plena aceitação, por parte do prelado e do seu cabido, da autoridade do *Bolonhês* sobre o padroado das igrejas da diocese[685].

Uma vez reconhecida a sua prerrogativa e à semelhança do que praticou em outras dioceses do reino[686], a Coroa abdicou gradualmente dos direitos de padroado em favor das ordens militares, principalmente da ordem de Santiago, utilizando-os como moeda de troca na disputa que mantinha com estas instituições sobre a jurisdição sobre certas localidades[687], logrando, ao mesmo tempo, aproximar-se das milícias e inscrevê-las na sua estratégia de defesa do reino[688]. É assim que as ordens militares, sobretudo a de Santiago, conseguiram o direito de padroado sobre a maioria das igrejas algarvias, ficando a Coroa apenas com duas igrejas e o bispo e o cabido de Silves com uma[689], como a figura 16 revela. Os freires de Santiago passaram assim a usufruir dos templos com os melhores

---

680 Vd. BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves, *Sancius Secundus Rex Portugalensis…*, doc. 74, pp. 339.
681 Vd. Idem, *ibidem*, doc. 81, p. 350.
682 Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Vol. II, doc. 466, pp. 63-64.
683 Cfr. Idem, *ibidem*, doc. 359-362, pp. 415, 419-421.
684 Cfr. Idem, *ibidem*, doc. 206, pp. 233-234; TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 2, n.º 72.
685 Vd. VILAR, Hermínia, "Entre o rei, o bispo e a ordem de Santiago…, p. 85.
686 Consulte-se sobre esta questão: VILAR, Hermínia, "Réseau paroissial et droit de patronage dans le diocèse d'Évora (XIIIe-XIVe siècles)", in BOURIN, Monique e BOISSELIER, Stéphane (dirs.), *L'espace rural au Moyen Âge. Portugal, Espagne, France (XIIe-XIVe siècle). Mélanges en l'honneur de Robert Durand*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2002, p. 138; FARELO, Mário, "O direito de padroado na Lisboa medieval…", pp. 267-289; Idem, "O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: Uma instituição in diminuendo…", pp. 31-107.
687 Consulte-se sobre este assunto o que escrevemos no início deste subcapítulo sobre Tavira, Cacela e Castro Marim.
688 Leia-se sobre isso o que escrevemos neste subcapítulo sobre o papel atribuído pela Coroa às milícias no enquadramento militar do Algarve.
689 Consulte-se no vol. 2 o quadro 2: Igrejas mencionadas na documentação recolhida para a diocese de Silves (1251-1325).

rendimentos[690]. No entanto, à semelhança do que ocorreu em outras dioceses do reino[691], esta situação não deixará de exigir uma negociação com o prelado e o cabido de Silves em ordem a definir os direitos do bispo e dos seus cónegos.

Com efeito, entre 1263 e cerca de 1318-1320, principalmente no episcopado de D. João Alão[692], a Sé de Silves estabeleceu acordos com a Ordem de Santiago para regulamentar os direitos e deveres de ambos em cada um nos templos atribuídos à milícia. Desde logo, o prelado viu consagrada por escrito a supremacia da sua jurisdição sobre os clérigos e paroquianos da diocese, a nível espiritual[693]. É reconhecido ao bispo o direito de administrar o óleo santo do crisma[694], de visitar anualmente os templos, de avaliar todos os clérigos apresentados pelo mestre ou pelo prior para as igrejas e, se assim o entendesse, investi-los na função, devendo os clérigos investidos comparecer no seu conselho e sínodos, quando para tal fossem chamados, e respeitar a sua autoridade e constituições sinodais[695]. A supremacia episcopal traduzia-se também no pagamento de tributos de cariz recognitivo[696], como a dízima da dízima[697] e a procuração[698]. Por fim, a Ordem e a Sé repartiram entre si, em partes iguais, as dízimas e rendimentos em todos os templos, com a exceção, aliás não esclarecida, dos relativos à igreja de Aljezur[699].

---

690 Vd. FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", p. 39.

691 Consute-se entre outros: MARQUES, Maria Alegria Fernandes, "O Litigio entre a Sé de Coimbra e a Ordem do Templo pela posse das igrejas de Ega, Redinha e Pombal", *Jornadas Sobre Portugal Medieval*, Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1983, pp. 347-366; VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…,* pp. 245-281. Idem, "Patronage, parochial rights and military orders in Medieval Portugal. Some Analytical Perspectives", in CZAJA, Roman e SARNOWSKY, Jurgen (eds.), *Die Ritterorden als Trager der Herrschaft: Territorien, Grundbesitz und Kirche*. Torun: 2008, pp. 203-224; FARELO, Mário, "O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: Uma instituição in diminuendo…", pp. 31-107.

692 Consulte-se no vol. 2 o quadro 3: Acordos celebrados entre os Bispos de Silves e a Ordem de Santiago (1263-c.1318-1320).

693 Cfr. TT, *OSCP, Documentos Particulares*, mç. 1, nº 2 (1263).

694 Ao contrário de outras dioceses, a documentação compulsada nada refere sobre outros sacramentos episcopais, como a sagração de altares e a fundação de novos templos. Vd. GOMES, Saul António, "Organização paroquial e jurisdição eclesiástica…", pp 195-196; VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…,* pp. 235.

695 Cfr. TT, *OSCP, Documentos Particulares*, mç. 1, nº 2, 11, 13; *Livro dos Copos*, doc. 243, p. 429-430.

696 Ao contrário da diocese de Évora, as composições celebradas entre os prelados e as ordens não referem o pagamento da terça pontifical. Vd. VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…,* pp. 236-237.

697 Correspondia, pois, à centésima parte de todos os produtos do ano. Cfr. TT, *OSCP, Documentos Particulares*, mç. 1, nº 2.

698 A procuração era o tributo pago anualmente pela igreja ao bispo ou ao arcediago durante a visitação. Cfr. TT, *OSCP, Documentos Particulares*, mç. 1, nº 2. VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…,* pp. 236-237

699 Consulte-se no vol. 2 o quadro 3: Acordos celebrados entre os Bispos de Silves e a Ordem de Santiago (1263-c.1318-1320).

Os acordos celebrados entre a diocese e a Ordem de Santiago continuaram em vigor, pelo menos, até ao princípio do século XVI[700]. No entanto, a concórdia entre estes dois poderes não deixou de ser ameaçada pontualmente por questões relacionadas com o exercício do direito de padroado, a cobrança de tributos, o pagamento de despesas acordadas ou, a amplitude da jurisdição episcopal, mesmo se encobertas por outras razões de discórdia, por vezes difíceis de apreender. Existem indícios da permanência de algumas tensões, documentadas desde inícios do século XIV[701].

Uma diocese com uma área reduzida, espartilhada entre um poder episcopal e capitular em afirmação e a hegemonia do padroado das Ordens militares, revelava-se um terreno difícil para a implantação de outros poderes eclesiásticos, como as comunidades regulares. Além disso, as ordens monásticas mais antigas, como São Bento e Cister, preferiam implantar os seus mosteiros em meios rurais, sobretudo na região norte e centro do reino[702], enquanto outras ordens mais associadas ao mundo urbano, como os Cónegos Regrantes, nunca ultrapassaram a linha do Tejo, ainda que mantivessem algum património no território da diocese eborense[703]. Foram sobretudo os mendicantes, e em particular os franciscanos que, acompanhando o avanço da conquista cristã para sul e o alastrar do povoamento, se instalaram nos novos e dinâmicos centros urbanos, em regra dos seus arrabaldes, embora sem conseguirem, nos séculos finais da Idade Média, romper um panorama de escassa presença regular que marca todo o território a sul do Tejo, claramente dominado pelas ordens militares que aí tinham as suas sedes conventuais (incluíndo Cristo durante algum tempo, em Castro Marim[704]) e que concentravam grande parte dos padroados das igrejas e com elas o controlo sobre a vida religiosa das populações[705].

---

[700] Cfr. *Livro dos Copos*, doc. 243, p. 429-430; *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 27-28; 74-76, 107, 109; *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 18-20, 61-63

[701] Cfr. TT, *OSCP, Documentos Particulares,* mç. 1, nº 11, 13; *Livro dos Copos*, doc. 233-236, 405-415; LINEHAN, Peter (ed.), *Portugalia Pontificia…*, vol. I, n.º 1182, p. 524-526, vol. II, n.º 1013, p. 619; VILAR, Hermínia, "Entre o rei, o bispo e a ordem de Santiago…", pp. 80-82; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 586.

[702] Vd. PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 42-43, 92-93.

[703] Vd. VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…,* pp. 281-289.

[704] Sobre a questão de um convento na vila, leia-se: OLIVEIRA, Luís Filipe, "O Convento de Cristo em Tomar", in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp.

[705] MATTOSO, José, "O enquadramento social e económico das primeiras fundações franciscanas", in *Portugal Medieval: novas interpretações*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pp. 243-254. Leia-se o caso de Évora traçado por VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…,* pp. 281-300.

De acordo com Frei Jerónimo de São José, o cronista dos Trinitários, remontaria a 1239 a fundação do convento trinitário de Silves, ligada à iniciativa do infante D. Fernando de Serpa (1218-1246), subsistindo o cenóbio até 1450[706]. Seria a primeira casa monástica na região. A informação do cronista, sem suporte documental e até agora aceite por diversos investigadores[707], deve ser necessariamente revista. Com efeito, o convento não pode ter sido fundado em 1239, pois a conquista cristã da cidade só parece ocorrer mais tarde, entre a queda de Tavira (1242 ou 1244) e 1249. Mais acresce que a documentação compulsada também não nos permite esclarecer se o Infante D. Fernando foi o fundador do convento[708] ou se esta casa religiosa chegou sequer a existir durante o período medieval, dado que apenas encontramos alusões a uma herdade que foi *orta dos ffrades*, localizada próximo dos mouros, no arrabalde da cidade, em 1320[709].

Na verdade, em toda a região algarvia, são apenas dois os conventos não pertencentes às ordens militares documentados para esta cronologia, ambos franciscanos: o de São Francisco de Loulé (1318) e o de Tavira (1318)[710]. A documentação disponível, como acontece em outras comunidades dos Menores[711], não permite ultrapassar o silêncio que recai sobre o contexto de fundação destes cenóbios, os seus apoiantes, os privilégios e benefícios que receberam e, principalmente, o papel que exerceram no enquadramento espiritual das comunidades urbanas onde se encontram implantados. Ainda assim, alguma documentação mais tardia parece atestar o interesse e apoio dos concelhos de Loulé e de Tavira e das suas populações a estas instituições[712], sinal da adequação da proposta pastoral mendicante aos contextos urbanos.

---

[706] SÃO JOSÉ, Jerónimo, *Historia chronologica da esclarecida Ordem da SS. Trindade e redempção dos captivos da Provincia de Portugal*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, t. I, liv. II, cap. XIV, pp. 220-221.

[707] ALBERTO, Edite, "Trinitários", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. IV: *P-V*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 305-307; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 445; MARADO, Catarina, "O processo de formação da rede monástico-conventual do Algarve (1189-1834)", *Promontoria*. Vol. 9, (2011), pp. 6, 9.

[708] PEREIRA, Armando, "O Infante D. Fernando de Portugal, senhor de Serpa (1218-1246): história da vida e da morte de um cavaleiro andante", *Lusitânia Sacra*. 2ª série, t. 10, (1998), pp. 95-121.

[709] TT, *Ch. D. Dinis*, liv.1, fl. 44v. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, pp. 16-17.

[710] Cfr. MORUJÃO, Maria do Rosário (coord.), *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2010, n.º 8.2, p. 587; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 587.

[711] Vd. VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…,* pp. 293; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 255-293.

[712] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 164; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 587.

Como em outras dioceses nacionais e estrangeiras[713], a geografia dos conventos algarvios permite-nos verificar que os frades menores privilegiaram os aglomerados urbanos mais consolidados e dinâmicos, onde a cobertura paroquial era ainda recente, a população estaria mais carente do seu acompanhamento espiritual e ainda, a comunidade religiosa podia aceder mais facilmente a um conjunto de rendimentos que lhe ajudasse a substituir. Os núcleos urbanos escolhidos pertenciam ao rei e localizavam-se longe da Sé a fim de garantir a proteção das suas fundações e evitar possíveis conflitos com os prelados. Por fim, Tavira e, sobretudo, Loulé, tal como outras vilas do sul, apresentavam comunidades muçulmanas bastante significativas, onde os frades menores podiam exercer o múnus evangélico, missão que lhes era tão cara desde os seus primeiros tempos, tanto na Europa contra as heresias, como no reino com os contactos com Marrocos[714]. A localização dos conventos no espaço urbano é bem reveladora dessas preocupações, como esperamos demonstrar mais adiante.

***

À morte de D. Dinis, a malha urbana portuária do Algarve contava com uma cidade, Silves, e nove vilas - Aljezur, Porches, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira, Cacela, Castro Marim e Alcoutim – forjadas numa relação entre as potencialidades geográficas da região, a herança urbana do passado e os interesses dos novos poderes presentes, sobretudo da Coroa (figura 17). Todos, à sua medida, funcionavam como pólos de enquadramento administrativo, militar, religioso e fiscal do território. Os aglomerados urbanos mais consolidados – Silves, Loulé, Faro e Tavira – estendiam as suas funções urbanas e influência para além dos limites do seu termo. Por um lado, por os poderes em presença, como a Coroa ou a Mitra, terem instalado aí órgãos com jurisdição supra-local, como os almoxarifados e o arcediagado. Por outro lado, por serem as únicas onde era possível encontrar determinadas instituições, como os conventos. Uma vez organizada e enquadrada, até aos últimos decénios medievais, a malha urbana portuária do Algarve assistiu paulatinamente a um processo, nem sempre linear, de consolidação e afirmação, bem como de formação e crescimento de novos núcleos urbanos, especialmente à custa

[713] MATTOSO, José, "O enquadramento social e económico das primeiras fundações franciscanas…", pp. 243-254; GARCÍA ORO, Garcia, "Los Frailes Menores en la Hispania medieval. Proceso de asentamiento", in GRAÑA CID, María del Mar e BOADAS LLAVAT, Agustín Boadas (Cords), *El franciscanismo en la Península Ibérica: Balance y Perspectivas*. Barcelona: Griselda Bonet Girabet, 2005, pp. 201-211.
[714] Consulte-se as obras referidas na nota anterior.

de Silves e do seu antigo termo. Esse é o caminho que percorreremos no subcapítulo seguinte.

Capítulo 4: A afirmação das vilas portuárias algarvias (1325-1521)

No final do período medieval, as vilas e cidades portuárias portuguesas, tal como as suas homólogas europeias[715], viveram um período de consolidação e afirmação, sobretudo de forma mais sustentada a partir do século XV. Desde logo, registaram um aumento populacional, devido, em parte, à sua capacidade em atrair novos moradores[716]. O número e a variedade das atividades económicas aumentaram e diversificaram-se[717], incluindo as relacionadas com o rio e o mar, passando a ocupar cada vez mais gente[718]. Assim, os núcleos urbanos portuários consolidaram e alargaram também as suas ligações e contactos comerciais, o volume das trocas mercantis[719] e a presença de mercadores estrangeiros residentes[720]. Simultaneamente, os poderes régio[721] e concelhio[722] expandiram e aperfeiçoaram os organismos de enquadramento fiscal, administrativo e defensivo. Todavia, tal como ocorreu em toda a Europa, este processo não foi uniforme nem linear no tempo e no espaço, uma vez que dependeu dos contextos, das adversidades, da escala, da importância e do dinamismo de cada núcleo urbano. A região algarvia não foi uma exceção.

Assim, o presente subcapítulo pretende contribuir para conhecer o processo de consolidação e afirmação das vilas e cidades portuárias algarvias. Desde logo, a lenta emergência de novas vilas portuárias e senhorialização tardia dos núcleos urbanos.

---

[715] Consulte-se a título ilustrativo os vários exemplos elencados em: BLOCKMANS, Wim *et al.* (eds.), *The Routledge handbook of maritime trade around Europe 1300-1600*. New York: Routledge, 2017.

[716] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 9-46; DIAS, João José Alves, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*. Lisboa: FCG-JNICT, 1996. Idem, "A População", in DIAS, João José Alves, (Coord.) *Portugal do Renascimento a crise dinástica*. Vol. 5 da *Nova História de Portugal*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (Dirs.). Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp. 11-52; ASENJO GONZÁLEZ, Maria, "Demografía: el factor humano en las ciudades castellanas y portuguesas a fines de la Edad Media", *Las sociedades urbanas en la España Medieval*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 2003, pp. 97-150.

[717] Consulte-se sobre esta temática a obra e a bibliografia elencada em: MELO, Arnaldo Sousa, *Trabalho e produção em Portugal na Idade Média. O Porto, c. 1320 - c. 1415*. Braga: s.n., 2009, Tese de Doutoramento em História (Idade Média) apresentado à UM e EHESS, policopiada.

[718] Vd. PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 133-143, 180-182; SILVA, Maria João Branco, *Aveiro medieval*…, pp. 96-107; 145-148; COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa…*, pp. 249-300; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 81-88, 96-106, 127-128, 130- 131, 257-299.

[719] Vd. BARATA, Filipe Themudo, *Navegação, comércio e relações políticas: os Portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)*. Lisboa: FCG-JNICT, 1998, pp. 391-449; MIRANDA, Flávio, *Portugal and the Medieval Atlantic…,* pp. 72-148.

[720] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 40-44

[721] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Estado, território e administração régia periférica…", pp. 62-63.

[722] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes…*, pp. 23-43.

Clarificadas estas questões, apresentaremos as ameaças que as localidades algarvias enfrentaram, as estratégias que utilizaram para combater estes problemas e, por fim, o alcance das suas medidas. Concentrar-nos-emos, então, nos sinais sociodemográficos, económicos e político-institucionais de afirmação dos núcleos urbanos algarvios. Por último, procuraremos refletir sobre as hierarquias urbanas e demonstrar a presença de uma rede urbana portuária na região.

4.1. Entre espaços e poderes: uma malha urbana em transformação

A partir da segunda metade do século XIV e sobretudo na centúria seguinte, as vilas e cidades portuárias do Algarve testemunharam o surgimento e implantação de novos poderes na região. Com efeito, nos séculos finais da Idade Média, a malha urbana do Algarve complexificou-se com a formação de novas vilas, as quais ditaram uma nova divisão de termos e alterações na influência dos aglomerados urbanos. Simultaneamente, os monarcas doaram o senhorio de alguns núcleos urbanos da região, tanto entre os mais antigos como entre os mais recentes, a senhores leigos, oriundos sobretudo de uma nobreza ligada à Corte e ao serviço régios. Tais acontecimentos não foram exclusivos da região[723], revelando-se plenos de consequências, tanto na relação entre os concelhos mais antigos e os de criação mais recente, como no complexo relacionamento entre os municípios e os novos senhores.

4.1.1. Novas vilas

Ultrapassado o ciclo fundamental da conquista territorial e da organização, enquadramento e consolidação das estruturas económicas, sociais, políticas e administrativas do reino[724], o período que se estende da morte de D. Dinis ao final do reinado do *Venturoso* (1325-1521) parece assistir a um decréscimo no número de localidades elevadas à condição de vilas ou sedes de concelho, sobretudo até meados de quatrocentos, sendo ainda mais escasso o número de urbes fundadas *ex nihilo* ou *ex*

[723] Vd. SOUSA, Armindo de, "1325-1480", in José MATTOSO (dir.), *História de Portugal*, vol. 2: *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, José MATTOSO (coord.). Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 528-532; REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 154, 158, 164, 165, 169, 170, 174-191; DIAS, João José Alves, "A População…", p. 29; OLIVEIRA, Luís Filipe, "Em torno das Casas Senhoriais dos finais da Idade Média", *Media Aetas*. N.º 3/4, (2000-2001), pp. 87, 88, 91.
[724] MATOSSO, José, "1096-1325", in José MATTOSO (dir.), *História de Portugal*, vol. 2: *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, José MATTOSO (coord.). Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 269-296.

novo[725]. Este panorama, atestado para o conjunto do reino, é também verdadeiro para o território algarvio, onde, a par com a malha urbana já existente, se vêm juntar algumas (poucas) novas vilas, ainda assim com destinos algo díspares entre si.

Assim, no decurso da segunda metade do século XIV, o Algarve testemunhou a elevação ao estatuto de vila de dois lugares, ambos antigos *hisn* muçulmanos localizados na costa do termo de Silves, próximo das vias de circulação mais importantes, de portos com boas acessibilidades e de terras férteis, os quais parecem ter sido as únicas povoações rurais agraciadas com privilégios e benefícios no período anterior: Alvor e Lagos[726]. Em 1359, os moradores de Alvor queixaram-se ao monarca que gozavam apenas de jurisdição cível, sendo obrigados, nos casos de crime, a dirigirem-se a Silves, o que implicava longas e custosas deslocações e cujos magistrados cometiam recorrentes abusos sobre eles. Assim, pediam ao monarca que os libertasse de tal tutela e lhes permitisse eleger juízes de crime, alegando que tais determinações ajudavam também a povoar o lugar. Em resposta, D. Pedro autorizou o Alvor a eleger juízes no crime e determinou que as apelações fossem remetidas para os magistrados de Silves, referindo que tornaria a povoação autónoma da cidade caso esta crescesse nos próximos dez anos devido a tais medidas[727]. Um mês depois, em Maio, o Alvor aparece identificado na documentação como concelho[728].

Alvor logrou obter o estatuto de vila e a desejada autonomia face a Silves possivelmente em 1369, quando terminou o tempo anteriormente estabelecido por D. Pedro. Contudo, a sua emancipação parece ter durado pouco tempo, uma vez que, em 1378, D. Fernando reduziu a vila ao estatuto de aldeia e integrou-a novamente no termo de Silves[729]. A documentação nada nos releva sobre os motivos de tal decisão, tomada na sequência de um período de instabilidade militar e com diversos outros casos similares de reincorporações ou anexações documentados para o mesmo período em outros lugares do reino[730]. É possível que a Coroa, seguindo uma estratégia mais global, pretendesse, com a doação de Alvor, recompensar Silves pelo apoio recebido nas suas guerras com Castela, aumentar a população que devia defender o núcleo urbano e contribuir

[725] Sobre o elenco de núcleos urbanos e localidades elevadas a vilas nos séculos XIV a XVI e os motivos que estiveram na sua origem, consulte-se: REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 154, 158, 164, 165, 169, 170, 174-191; DIAS, João José Alves, "A População…", p. 29.
[726] Leia-se sobre este assunto o que escrevemos no subcapítulo anterior. Consulte-se as figuras 18 e 19.
[727] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, p. 149.
[728] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, p. 151.
[729] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 6, pp. 95-96.
[730] Sobre as localidades portuguesas anexadas ou reincorporadas nos termos de outras vilas e cidades, consulte-se: REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 175-177.

financeiramente para as suas despesas e ainda controlar de forma mais eficaz o Alvor. A antiga vila orientou mais tarde as suas forças para reverter esta situação, como teremos oportunidade de demonstrar com maior detalhe mais adiante.

Em 1443, a Coroa voltou a interessar-se pelo Alvor, ao doar a Nuno Martins de Silveira, escrivão da puridade do rei, os resíduos das vilas de Tavira, Faro e Loulé com a condição de com eles *fazer* [o dito] *lugar de Alvor*[731]. Este já parece identificado como vila em 1472[732] mas, só em 1495 foi definitivamente elevado a tal estatuto por D. Manuel e isento da jurisdição de Silves[733]. Procurava-se aqui reproduzir a dinâmica que levara à emancipação de Lagos e Portimão, explicitamente evocados pelo monarca, na expectativa de potenciar por esta via o crescimento da localidade e, com ele, reforçar o povoamento e defesa da região. O *Venturoso* pensava, a curto prazo, delimitar o termo de Alvor[734] e, em 1496, pretendia construir uma fortaleza no *cabo do cortijo* da vila[735]. A documentação reunida não nos possibilita aferir se a fortaleza foi edificada ainda durante o seu reinado, mas sabemos que o termo apenas foi delimitado por ordem de D. João III e a pedido da rainha D. Catarina, senhora da vila, em 1530[736]. No entanto, antes de 1530[737], referências documentais várias identificam alguns lugares como pertencentes ao termo de Alvor[738], o que nos leva a pensar que a carta de delimitação de 1530 veio sobretudo fixar por escrito uma realidade já anteriormente existente.

Um percurso bem diferente foi o de Lagos, uma outra vila algarvia que emergiu em meados do século XIV. Os dados documentais conhecidos fazem remontar a atribuição de tal qualidade ao reinado de D. Afonso IV, podendo tal facto ser associado à construção, em virtude da povoação ter sido atacada por doze galés muçulmanas[739], da muralha ordenada pelo monarca, que para esse efeito emprestou 12.000 reais. Porém, em

[731] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 27, fl. 57 (1443).
[732] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 29, fls. 58v-59.
[733] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 8v
[734] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 8v
[735] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 32, fl. 113v
[736] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 39, fl. 76v.
[737] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 39, fl. 76v.
[738] São estes Vidais (1472), Penina (1497, 1502), Monte das Freiras (1502), Montes Claros (1502) e Torres (1502). Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 29, fl. 58v-59 (Vidais, 1472); *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 6, fl. 23 (Penina, Montes das Freiras, Montes Claros, Torres, 1502), liv. 28, fl. 112v (Penina, 1497).
[739] Cfr. *DP*, vol. I, doc. 81, p. 98. Frei Rafael de Jesus, na *Moncharcia Lusitana Parte Sétima*, colocou a hipótese da vila algarvia ser Castro Marim, enquanto Alberto Iria considerava mais provável que se tratasse de Tavira. Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, pp. 133-135. No entanto, a documentação conhecida não regista qualquer ataque a essas vilas durante o reinado de D. Afonso IV. Cfr. *Fontes Setecentistas para a História de Lagos*. Prefácio de Rui Manuel LOUREIRO. Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, Editora Correio do Minho, 1996, pp. 33-34; ROCHA, Manuel João Paulo, *Monografia de Lagos.* Faro: Algarve em Foco, 1991, p. 90.

1332, ainda faltava construir 500 varas de muralha, desconhecendo-se a data da conclusão dos trabalhos[740].

Décadas depois, em 1361, Lagos pediu ao monarca a autonomia face a Silves, recorrendo a uma argumentação semelhante à utilizada anteriormente por Alvor: as dificuldades em acederem aos órgãos de justiça sediados em Silves, tanto pela distância que as separava, como pelos abusos cometidos sobre eles pelos magistrados, e o facto que considerava contribuir para o despovoamento da vila. D. Pedro anuiu ao pedido a fim de garantir o povoamento e defesa da região, pois, nas suas palavras, a vila *estava em lugar mais fronteiro e temeroso que havia no reino do Algarve que se frota alguma saia de mouros de além-mar em uma noite e um dia eram no dito logo de Lagos e que fizeram já aí muito dano*[741]. Mais tarde, em 1374, D. Fernando perdoou a Lagos o pagamento do empréstimo antes recebido para a construção da muralha, e juntou ao seu termo, à custa do de Silves, as aldeias da Raposeira, do Bispo, da Granja, da Figueira e os casais situados desde o Cabo de São Vicente[742].

Durante os primeiros anos após a sua elevação a vila, a documentação compulsada não refere a outorga de mais privilégios régios a Lagos. Tal leva-nos a equacionar se os monarcas consideravam que Lagos não necessitava de mais benefícios para garantir o seu desenvolvimento económico. Certo foi que o novo núcleo urbano continuou a registar uma fase de crescimento, convertendo-se no final da centúria seguinte no segundo aglomerado populacional da região, como teremos oportunidade de demonstrar mais adiante.

Na centúria de Quatrocentos, registou-se a fundação de duas vilas portuárias na área ocidental do Algarve: Sagres, antes localizada no termo de Lagos, em 1443 e Portimão, mais uma vez a partir do extenso termo de Silves, em 1463. Com efeito, em 1443, D. Afonso V, a pedido do infante D. Henrique, dou-lhe o cabo de Trasfalmenar, atualmente designado de Sagres, com uma légua de termo, para que aí pudesse construir, como pretendia, *poboraçam ou poborações cercadas*[743]. O monarca autorizou ainda o seu tio a outorgar carta de foral às povoações que instituísse, comprometendo-se também a reembolsar uma pessoa designada pelo duque de todas as despesas relacionadas com a

[740] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 229. Desconhecemos até que ponto poderá relacionar-se com a permanência do perigo muçulmano a autorização dada pelo rei Pedro I aos habitantes de Lagos em 1360 de trazerem armas consigo pelo Algarve. Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, p. 119.
[741] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 263-264.
[742] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 151v.
[743] Cfr. *MH*, Vol. VIII, pp. 108-110 (1443)

construção de fortalezas e com o povoamento da dita localidade. A mesma carta régia outorgou ainda importantes isenções fiscais aos futuros moradores, nomeadamente de pagamento da dízima[744], e estendia-lhes privilégios idênticos aos atribuídos aos moradores da alcáçova de Lisboa[745].

Uma vez feita a concessão, o processo de fundação e a evolução da nova vila revelam-se interessantes mas de interpretação nem sempre linear. Desde logo, entre 1446 e 1464, a vila fundada pelo infante D. Henrique aparece denominada de diferentes formas, tanto nos documentos emitidos pelo próprio, como nos produzidos pela chancelaria régia: *a minha vila* (1446[746], 1457[747], 1459[748]), *Sagres* (1450[749]), *vila de Terçanabal* (1451[750],) ou *vila do Infante* (1451[751], 1459, 1460), *vila do Infante D. Henrique* (1452[752], 1458[753]) ou *Vila Nova do Infante* (1460[754]). Tal não deixou de ser notado pelos próprios contemporâneos, como nos revela Gomes Eanes de Zurara na sua crónica: *pero que a dita vila chamassem alguns outros nomes, eu creio que o seu próprio, segundo a tenção daquele que a mandou fundar, era que se chamasse a Vila do Infante, ca ele mesmo assim a nomeava, em suas palavras e escritos*[755]. Em 1460, aquando da doação da jurisdição eclesiástica da vila à Ordem de Cristo, é o próprio Infante que nos esclarece, afirmando que a nomeou Vila do Infante[756]. Contudo, após a morte de D. Henrique, a vila passou a ser identificada como Sagres, surgindo, assim, na documentação reunida, pelo menos, desde 1464[757].

O duque de Viseu fundou a sua vila no cabo de Sagres, um pequeno promontório escarpado com um declive abrupto e rodeado pelo mar, um sítio ideal para vigiar a navegação costeira e fácil de defender em caso de ataque. A enseada semicircular

[744] D. Afonso V isentou os futuros habitantes do pagamento da dízima sobre todos os produtos importados para o seu mantimento, bem as mercadorias que exportassem. O rei isentou ainda do pagamento deste imposto todas as mercadorias que fossem descarregadas dos navios na vila, salvo se estas se dirigissem para fora da localidade. Cfr. *MH*, Vol. VIII, pp. 108-110 (1443)
[745] *MH*, Vol. VIII, pp. 108-110 (1443). Desconhecemos em que consistiam estes privilégios.
[746] *MH*, Vol. IX, pp. 208-210.
[747] *MH*, Vol. XIII, pp. 118.
[748] Garcia, José Manuel (ed.), *Documentação Henriquina*, Introdução e organização José Manuel GARCIA, Maia: Castoliva, 1995, p. 584.
[749] *MH*, Vol. X, pp. 242-243.
[750] *MH*, Vol. XI, pp. 51-52.
[751] *MH*, Vol. XI, pp. 51-52.
[752] AZEVEDO, Pedro de (dir), *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos…*, vol. 2, pp. 98-99.
[753] *MH, Vol. XIII*, pp. 158-159, 162-163
[754] *MH*, Vol. XIV, pp. 194-195.
[755] *MH*, Vol. XIV, p. 53.
[756] *DP*, vol. I, pp. 586-587
[757] *MH*, Vol. XIV, pp. 287-288.

localizada a Este funcionava como um porto natural, onde, de acordo com o próprio Infante, quando as condições de navegação eram adversas, se abrigavam muitas carracas, naus, galés e outras embarcações[758]. Até à sua morte, o infante promoveu a construção de importantes edifícios, como a sua residência e a igreja paroquial de Santa Maria[759], bem como os muros da vila, localizando-se estes edifícios na área ocupada pela atual fortaleza de Sagres[760]. Fora da vila, acima do porto, o duque de Viseu mandou edificar a Igreja de Santa Catarina e um cemitério, onde as tripulações que aportavam podiam enterrar os seus mortos[761].

Simultaneamente, o Infante outorgou privilégios aos seus habitantes[762] e, com o apoio do rei, conseguiu que vários degredados oriundos de vilas vizinhas, como Aljezur e Lagos[763], ou conhecedores das artes do mar, como pescadores[764], pudessem cumprir a sua pena na vila[765], a fim de assegurar o povoamento e o desenvolvimento económico do lugar. Um ano após a sua morte, em 1461, D. Afonso V confirmou à vila os privilégios outorgados anteriormente pelo duque de Viseu[766] e isentou os seus moradores do pagamento de meia sisa sobre os produtos que vendessem na vila, porto de mar e no termo, desde que requeressem ao comprador a outra metade[767].

Contudo, e apesar de contar com várias armações de pesca[768], Sagres parece ter-se desenvolvido pouco. Desde logo, os lucros da atividade pesqueira ficavam em Lagos, fosse porque os armadores que encontramos a laborar em Sagres eram oriundos desta vila[769], fosse porque o pescado tinha de ser comercializado em Lagos, como veremos mais adiante. Mais acresce que os solos disponíveis, em geral áridos, e as condições climáticas adversas, tornavam difícil o desenvolvimento de outras atividades produtivas e a fixação humana em Sagres, limitando, por isso, as potencialidades de crescimento do lugar. As mesmas características justificam, aliás, as dificuldades sentidas em fixar uma população

[758] Cfr. *DP*, vol. I, p. 586.
[759] Cfr. *DP*, vol. I, pp. 586-587, *MH*, Vol. XIII, pp. 243-247 (1459), Vol. XIV, pp. 42-53 (1460).
[760] Vd. COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013, pp. 296-297.
[761] Cfr. *MH*, Vol. XIII, pp. 243-247 (1459); *DP*, vol. I, pp. 586-587.
[762] Em 1461, D. Afonso V confirmou aos moradores da vila de Sagres os privilégios, honras e liberdades que o Infante D. Henrique lhes tinha outorgado, mas não especifica quais foram. Cfr. *MH*, Vol. XIV, pp. 133-134
[763] Cfr. AZEVEDO, Pedro de (dir), *Documento das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos…*, vol. 2, pp. 98-99; *MH*, Vol. XIII, pp. 158-159.
[764] Cfr. *MH*, Vol. XI, pp. 51-52.
[765] Cfr. *MH*, Vol. X, pp. 242-243.
[766] Consulte-se o que escrevemos na 40.
[767] Cfr. *MH*, Vol. XIV, 155-156
[768] Leia-se sobre este assunto o que escrevemos no subcapítulo 4.3.2. As atividades económicas: hierarquização, especialização e complementaridade.
[769] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 17, fl. 35 (1501).

conventual no local vizinho do Cabo de São Vicente, por o sítio ser inóspito e sem grandes recursos [770]. Desconhecemos o momento em que os habitantes trocaram o sítio escolhido pelo Infante pelo atual local onde se encontra a vila (figura 20).

Um percurso bem diferente teve a outra vila fundada no século XV: Portimão. O lugar, conforme o atesta a documentação compulsada, era habitado, pelo menos, desde a primeira metade da centúria, bem antes da fundação da vila[771]. Em 1463, D. Afonso V, a pedido de um grupo de quarenta moradores de Portimão, autorizou a fundação de uma povoação na foz do rio Arade, no local chamado Barrosa[772], um sítio plano, localizado na margem direita do rio, próximo de Portimão, rodeado por terrenos férteis para agricultura e com áreas pantanosas apropriadas para a exploração do sal, e com um mais fácil acesso ao mar, comparativamente com Silves. *O Africano*, à semelhança do que outros monarcas fizeram anteriormente em similares processos de fundação[773], acordou cuidadosamente com os habitantes o processo a seguir.

O rei incumbiu Pedro Vasques, arcediago de Silves, que se apresentava como representante dos moradores de Portimão que tinham feito o pedido, mas também homem da sua confiança[774], de supervisionar as tarefas a realizar no que teria sido possivelmente coadjuvado por tabeliães e escrivães. D. Afonso V determinou que os habitantes deviam construir as suas casas no prazo de dois anos e viverem continuadamente nelas, sob pena, caso não o fizessem, de pagarem 2000 reais para a remissão de cativos[775], medidas destinadas a promover um rápido desenvolvimento da vila. O rei decidiu ainda, embora sem esclarecer os seus motivos, que a nova povoação deveria chamar-se São Lourenço

[770] Leia-se o que escrevemos sobre este convento no capítulo seguinte.
[771] A documentação compulsada refere, como moradores do lugar de Portimão, Vasco Martins (1435), Álvaro Martins, Martim Eanes Cabrita e João Gorim (1458). Cfr. *MH*, Vol. XIII, pp. 162-163 (1458); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. 3, pp. 375-376 (1435).
[772] Cfr. *MH*, Vol. XIV, pp. 265-267.
[773] Consulte-se sobre as cidades de fundação e os processos de urbanização em Portugal: TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 97-116, 191-217.
[774] *MH*, Vol. XIV, pp. 265-267; Embora as informações que temos sobre Pedro Vasques não sejam muito numerosas, sabemos que foi capelão do rei e arcediago da Sé de Silves, pelo menos, entre 1463 e 1480. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fl. 34 (1463), liv. 32, fl. 84v (1480). Em 1463, Pedro Vasques representou junto do rei o grupo de moradores de Portimão que queriam fundar uma nova povoação. Cfr. *MH*, Vol. XIV, pp. 265-267. Em 1465, D. Afonso V doou a Pedro Vasques os seus direitos sobre dois fornos situados em São Lourenço da Barrosa. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 31, fl. 69. Em 1479, Pedro Vasques ainda aparece identificado como vedor das obras de Portimão. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 84v (1480).
[775] Cfr. *MH*, Vol. XIV, pp. 265-267

da Barrosa[776]. Contudo, a partir de 1465[777], aparece identificada sempre como Vila Nova de Portimão ou, simplesmente, como Portimão.

A Coroa determinou ainda que a vila seria sempre regalenga – promessa que não cumpriu, como veremos mais adiante – e isentou os habitantes do pagamento de pedidos, peitas, fintas, talhas e de todos os encargos, tais como a bolsa e serviços de Silves, salvo no caso da construção ou reparação de pontes, fontes e calçadas. Os moradores de Portimão ficaram ainda isentos de dar aposentadoria a fidalgos e só podiam ser recrutados para prestação de serviços militares pelo rei ou pelo príncipe[778]. Um ano após o acordo entre o rei e os moradores, em 1464, D. Afonso V determinou que os habitantes de Portimão não servissem como besteiros do conto[779] e outorgou à vila os privilégios, jurisdição e costumes de Punhete[780], uma vila ribeirinha também ela depende de outro núcleo urbano, Abrantes[781]. Fazia-o, como afirma expressamente, *pera mais o dito lugar valler e ennobreser e milhor se poborar*[782].

Desde logo, os documentos agora outorgados reservavam e defendiam uma certa autonomia para Portimão, ao regulamentarem cuidadosamente a eleição e funções dos seus magistrados concelhios, tanto dos ligados à justiça e à defesa como à administração, e a sua relação com a edilidade de Silves[783]. A autonomia da vila era igualmente evidenciada pelo poder dado aos seus habitantes para promoverem e organizarem a sua própria procissão por ocasião da festa de *Corpus Christi*, bem identitária do mundo urbano medieval[784], desvinculando-os de participar, como anteriormente, na procissão que, por essa ocasião, decorria na cidade. Os textos conferidos à nova localidade atribuíam-lhe também benefícios importantes quanto ao seu abastecimento, nomeadamente no acesso às matérias-primas, como a carne e a madeira, e aos terrenos

[776] Cfr. *MH*, Vol. XIV, pp. 265-267. Na documentação compulsada Portimão aparece pela última vez identificada como São Lourenço da Barroca em 1468. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 122, n.º 2427.
[777] É o último ano em que aparece denominada na documentação recolhida como São Lourenço da Barrosa. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 31, fl. 69.
[778] Cfr. *MH*, Vol. XIV, pp. 265-267.
[779] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 11, fl. 94v (1464).
[780] A documentação foi copiada em: BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 404, fls. 175-218v.
[781] Consulte-se sobre a relação entre estas duas vilas: CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 1, pp. 101-107.
[782] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 404, fl. 179v (1470).
[783] Cfr. Idem, fls. 176v-177, 182, 192v-193, 186v, 187, 189, 189v-191, 197-200.
[784] Consulte-se sobre, por exemplo, sobre a importância desta procissão no contexto urbano português: SILVA, Maria João Violante Branco Marques da, "A procissão na cidade: reflexões em torno da festa do Corpo de Deus na Idade Média portuguesa", TAVARES, Maria José Pimenta Ferro (coord.), *A Cidade: Jornadas Inter e Pluridisciplinares, Actas I*. Vol. 1. Lisboa: Universidade Aberta, 1993, pp. 196-217; GONÇALVES, Iria, "As festas do "Corpus Christi" do Porto na segunda metade do século XV, a participação do concelho", in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 153-176.

incultos localizados no termo de Silves, certamente devido ao facto de o termo da vila apresentar uma área e recursos bem mais limitados[785].

Portimão recebia ainda, segundo os privilégios e costumes que lhe eram outorgados, apoios significativos para estimular o seu comércio[786], sobretudo o do vinho[787], um dos principais produtos da região, e alcançar o papel que se pretendia para a nova vila, o de pólo que devia assegurar a ligação marítimo-fluvial entre Silves e o exterior. Nesse sentido, os habitantes de Portimão e os mercadores que a frequentassem eram autorizados a cortar carqueja, giesta, fetos, raízes e murta para fazerem camas nos seus barcos[788]; os pescadores que transportassem mercadorias pelo rio para Portimão estavam isentos de prestar juramento em Silves para agilizar as viagens[789] e ainda, o próprio preço do transporte de passageiros e mercadorias nas barcas do rio era cuidadosamente regulamentado, a fim de evitar abusos[790].

Na década de setenta do século XV, a Coroa continuou empenhada em promover Portimão, sobretudo no período da guerra com Castela (1475-1479), procurando salvaguardá-la dos efeitos de uma conjuntura militarmente mais desfavorável e reforçando o seu papel na defesa do Rio Arade e ainda na articulação entre Silves e o seu termo e o comércio marítimo[791]. Nesse sentido, o monarca manteve a sua decisão de construir uma muralha em Portimão, apesar dos protestos dos restantes núcleos urbanos algarvios que não desejavam contribuir para o financiamento da obra[792]; proibiu as tripulações dos navios que desembarcavam na vila, foz e porto de trazerem armas consigo[793] e para aí transferiu a alfândega de Silves (1478[794]). Contudo, as medidas tomadas parecem não ter surtido de imediato o efeito desejado, pois, em 1487, o rei, a pedido de Gonçalo Vasques de Castelo Branco, senhor da vila, acedeu a instituir na vila um couto de homiziados[795].

---

[785] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 404, fl. 178v, 180-183, 200-200v (1470).
[786] Cfr. Idem, fl. 179.
[787] Cfr. Idem, fls. 180-180v, 187-187v e 183.
[788] Cfr. Idem, fls. 180, 183 (1470).
[789] Cfr. Idem, fls. 211-211v (1470).
[790] Cfr. Idem, fls. 185-186 (1470).
[791] Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 134 (1475)
[792] Cfr. Idem, fls. 134 (1475), 140v (1477).
[793] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 16, fl. 30 (1478, 1486, 1499).
[794] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 125, n.º 2503, fl. 3-4
[795] Vd. MORENO, Humberto Baquero Moreno, "Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa", in *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI. Estudos de história*. Lisboa: Editorial Presença, 1986, p. 125.

A documentação compulsada passou a identificar o lugar e povoação de Portimão com o estatuto de vila a partir de 1470[796]. Em 1476, o novo aglomerado urbano ficou isento da jurisdição de Silves e abandonou o seu termo, devido a ter sido doado a Gonçalo Vasques de Castelo Branco[797]. Embora não encontremos qualquer notícia da atribuição e delimitação do termo de Portimão, este surge mencionado em 1485 para localizar o lugar da Companheira[798]. A partir dos anos 90 do século XV, a nova vila cresceu a nível demográfico e económico, convertendo-se gradualmente no porto mais importante da região ocidental do Algarve, depois de Lagos, como teremos oportunidade de demonstrar mais adiante.

Mais tarde, D. Manuel criou a vila de Arenilha num sítio plano localizado próximo da foz do Guadiana, um ponto ideal para, juntamente com os outros núcleos urbanos já existentes nesse rio – Castro Marim e Alcoutim –, reforçar e estreitar a vigilância sobre a circulação de bens e mercadorias entre Portugal e Castela. O sítio potenciava ainda uma maior exploração dos recursos piscícolas da área vizinha de Monte Gordo, onde desde o princípio do século XV pescadores nacionais[799] e estrangeiros[800] se deslocavam para pescar, sobretudo sardinhas. D. Manuel instituiu na vila um couto de homiziados semelhante ao de Castro Marim, a fim de promover o povoamento[801]. As décadas seguintes provaram o acerto da iniciativa régia, atestando o seu efetivo desenvolvimento[802].

Assim, a observação dos quatro casos apresentados – Alvor (1359-1378, 1495), Lagos (1361), Sagres (1443) e Portimão (1478) – permite identificar alguns traços comuns que devemos destacar tanto, entre si, como com as restantes urbes do reino que surgem entre 1325 e 1521. Desde logo, os habitantes parecem ter sido normalmente os primeiros a revelar iniciativa para promover a urbanização e, sobretudo, a elevação da localidade ao estatuto de vila, sendo a única exceção o caso de Sagres, onde o protagonismo foi assumido pelo Infante D. Henrique. Não obstante, os moradores e, no

[796] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 404, fl. 175v (1470).
[797] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 191-192.
[798] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 111v-112v.
[799] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 5, fl. 33-33v (1509); *MH*, Vol. IV, p. 265 (1433), vol. VI, p. 310 (1439), vol. X, p. 21-22 (1449).
[800] Cfr. TT, TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 29, fl. 20v (1497).
[801] Vd. GRILO, Márcia Luísa, "Na margem direita do Guadiana face a Espanha", MENDES, António Rosa (coord.), *Vila Real de Santo António e o Urbanismo Iluminista*. Vila Real de Santo António: Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, pp. 31-33. Leia-se o que escrevemos mais adiante sobre o couto de Castro Marim.
[802] Consulte-se sobre a evolução futura de Arenilha a obra referida na nota anterior e a bibliografia que esta apresenta.

caso de Sagres, o seu senhor dependeram sempre do consentimento, autorização e apoio régios para lograr os seus objetivos. Tal foi, aliás, uma situação comungada por outras localidades que trilharam o mesmo percurso[803]. Os habitantes das localidades doadas a membros da nobreza contaram ainda com o apoio e empenho dos novos senhores na promoção e desenvolvimento das suas vilas, como foram exemplos os casos de Sagres e Portimão.

A fundação de novas vilas ou a ascensão de localidades a esta condição foi um processo que se estendeu por uma cronologia longa, acompanhando o desenvolvimento e crescimento demográfico e socioeconómico tanto da região onde se inseriam, como do reino. As novas vilas algarvias formaram-se *grosso modo* no mesmo período de outras, também elas portuárias, com funções e dimensões semelhantes. Assim, no reinado de D. Pedro I (1357-1367), a autonomização das vilas algarvias do Alvor – ainda que de forma breve (1359) – e de Lagos (1361) acontece a par com a afirmação de dois outros polos marítimos importantes, Sines (1362) e Cascais (1364). Mais tarde, a fundação e emancipação de Portimão (1478?) precedeu a fundação de Vila Nova de Milfontes (1487), também esta uma vila situada na foz de um rio. Por sua vez, em 1495, Alvor atingiu a condição de vila, sendo seguida por outras localidades de dimensão mais modesta, como Tancos (1517) ou o Barreiro (1521)[804].

A argumentação empregue pela Coroa e pelos habitantes das novas vilas algarvias para justificar a sua fundação ou o novo estatuto assim alcançado não foge à utilizada para outros casos similares[805]. Enquanto os segundos alegam a dificuldade de acesso aos órgãos judiciais e administrativos sediados no núcleo urbano de que dependiam, ou os abusos por estes cometidos contra si[806], a Coroa invoca sobretudo a necessidade de recompensar os serviços prestados a um nobre ou de assegurar o povoamento e o crescimento populacional da região[807]. A localização das novas vilas algarvias, à imitação dos casos similares de Sines, Cascais e Vila Nova de Milfontes[808], denuncia, aliás, uma

[803] Sobre o elenco de núcleos urbanos e localidades elevadas a vilas nos séculos XIV a XVI e os motivos que estiveram na sua origem, consulte-se: REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 154, 158, 164, 165, 169, 170, 174-191; DIAS, João José Alves, "A População…", p. 29.
[804] Vd. REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 154, 158, 164, 165, 169, 170, 174-191; DIAS, João José Alves, "A População…", p. 29.
[805] Vd. REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 154, 158, 164, 165, 169, 170, 174-191; DIAS, João José Alves, "A População…", pp. 29-34.
[806] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 149 (Alvor, 1359), 263-264 (Lagos, 1361).
[807] Cfr. *MH*, Vol. VIII, pp. 108-110 (Sagres, 1443), Vol. XIV, pp. 265-267 (Portimão, 1463).
[808] Vd. REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, p. 164-165; DIAS, João José Alves, "A População…", p. 29.

estratégia – régia ou senhorial – de reforço da ocupação humana e de enquadramento administrativo, fiscal, político e militar de determinadas áreas da linha de costa.

Assim, não se torna difícil compreender que a formação de novos aglomerados urbanos no Algarve tenha ocorrido na região ocidental, no antigo termo de Silves. Desde logo, porque esta cidade apresentava o termo mais extenso da região e, por conseguinte, aquele com mais espaço e disponibilidade para o aparecimento e sustentação de novas vilas. O carácter mais interior do seu porto, com um Arade com navegabilidade cada vez mais reduzida ou limitada, a par com a extensa linha de costa que acompanhava o seu vasto termo, potenciaram que algumas aldeias litorâneas, como Alvor e, sobretudo, Lagos, bem localizadas e munidas de portos com melhor acessibilidade, pudessem crescer, constituir-se como alternativas ao porto de Silves e, paulatinamente, autonomizar-se. O mesmo, aliás, potenciou a formação de Portimão, na foz do Arade.

Este facto justifica também a viva reação de Silves à imergência destas novas vilas, aliás a única que se conhece de entre os núcleos urbanos já existentes e que se pautou pela reiterada oposição. Os seus motivos são facilmente percetíveis. Por um lado, a maioria das novas vilas fora fundada à custa do seu termo, levando a uma diminuição drástica do mesmo[809]. Por outro lado, tal como aconteceu para outras vilas portuárias nacionais[810] e estrangeiras[811], a fundação de novos núcleos urbanos na costa e com melhor acessibilidade representava um potencial e real perigo para a vitalidade e sobrevivência do seu próprio porto.

A fim de contrariar a situação, Silves aplicou um conjunto de medidas diversificadas, tanto para evitar a formação de novas vilas, como para matizar o seu poder, estratégias que podem ser detetadas em situações semelhantes em outras localidades[812].

Com efeito, em Setembro de 1374, Silves conseguiu recuperar os locais do seu termo que tinham sido doados a Lagos nesse ano: as aldeias da Raposeira, do Bispo, da Granja, da Figueira e os casais situados desde o Cabo de São Vicente até à vila. Contudo, a sua vitória durou pouco tempo, pois, em Janeiro de 1375, o cabo de São Vicente surge

[809] Consulte-se as figuras 15 e 16.
[810] Na segunda metade do século XV, por exemplo, o assoreamento do rio Lima prejudicou Ponte de Lima, reforçando a sua dependência de Viana. Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, p. 150.
[811] Leia-se, por exemplo, sobre isso: SICKING, Louis, "Portas para o mar: infraestruturas portuárias nos Países Baixos na Baixa Idade Média…", pp. 104-105; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e BOCHACA, Michel, "Le contrôle administratif, fiscal et juridique des ports…", pp. 90-99.
[812] Consulte-se sobre as anexações de concelhos: REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, p. 177-179.

novamente referido como fazendo parte do termo de Lagos[813], sendo provável que com ele tivesse recuperado as aldeias da Raposeira, do Bispo, da Granja e da Figueira, dado localizarem-se entre o Promontório Sacro e a vila. Ainda assim, Silves conseguiu autorização do monarca, nesse mesmo ano, para que os seus habitantes pudessem levar do cabo de São Vicente para a cidade dinheiro, pão, trigo, vinhos e carnes, tal como o faziam quando o lugar pertencia ao seu termo[814].

Se Silves não conseguiu travar a ascensão e afirmação de Lagos à custa do seu termo e prerrogativas, já convertida numa vila com porto e um peso económico importantes e capazes de controlar as áreas que lhe foram doadas, mostrar-se-ia melhor sucedida em relação ao Alvor, uma vila com uma dimensão bem mais modesta. Com efeito, em 1378, D. Fernando voltou a integrar a vila de Alvor no termo de Silves, reduzindo-a ao estatuto de aldeia[815]. Embora o resumo que sobreviveu do documento não nos esclareça sobre as motivações de tal decisão, parece claro que prevaleceu aqui o peso político de Silves, talvez compensando a perda do termo dado a Lagos.

Desconhecemos a reação de Alvor a tal decisão e o desenvolvimento de eventuais tentativas por parte da antiga vila para reverter a situação. Certo é que o seu desejo de autonomia face a Silves parece não ter esmorecido, dado que, provavelmente em 1431, alguns moradores da aldeia de Alvor pediram ao infante D. Henrique para solicitar a D. João I a sua posse e jurisdição da antiga vila[816]. O duque de Viseu, a pedido dos aldeões de Alvor, solicitou a Silves a jurisdição da aldeia, possivelmente também por considerar que esta localidade podia desempenhar um papel importante na ligação entre o reino e Ceuta, onde tinha claros interesses, e consolidar os seus interesses senhoriais no Algarve, numa data em que ainda não dispunha de Sagres e de Lagos, que só lhe são doadas posteriormente[817]. Contudo, o concelho de Silves respondeu-lhe que tanto a cidade como a aldeia pertenciam ao rei e que não a doavam. Nesse ano, nas cortes de Lisboa, os procuradores de Silves descreveram esta situação a D. João I, solicitando que tanto a cidade como o termo fossem sempre régios, a fim de travar as aspirações do Infante tanto sobre Alvor e outros locais do termo, como sobre a própria cidade. A edilidade algarvia

[813] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 5, pp. 94-95.
[814] Cfr. Idem, *ibidem*, doc. 5, pp. 94-95.
[815] Cfr. Idem, doc. 5, pp. 95-96.
[816] Cfr. Idem, doc. 5, p. 194.
[817] Leia-se sobre este assunto: COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante…*, pp. 240-241, 295-300.

pediu ainda que o monarca desse *tal castigo aos da dita aldeia que outra vez nom ousassem isto mais fazer*[818], mas o rei limitou-se a confirmar a urbe como régia.

Numa outra conjuntura, em 1457, D. Afonso V doou, em vida, ao infante D. Henrique o lugar de Alvor, assim como outras localidades localizadas no termo de Silves, que mantiveram essa situação até à morte do infante, em 1460[819]. Contudo, a edilidade silvense não ficou tranquila, como se pode intuir quando, em 1459, nas cortes de Lisboa, os procuradores de Silves pediram que Alvor e as restantes localidades anteriormente doadas ao duque de Viseu regressassem à posse da cidade depois da sua morte, petição a que o monarca acedeu[820]. Não obstante, em 1495, tal como referimos anteriormente, Alvor foi elevada a vila e tornou-se definitivamente independente de Silves, permanecendo nas mãos da Coroa.

Todavia, o que Silves parecia mais temer era o crescimento e afirmação de Portimão, pois o porto da vila, localizado na foz do rio Arade e apresentando melhores condições de acessibilidade, tornava-o mais vantajoso do que o da cidade, situado mais a montante e com navegabilidade cada vez mais limitada. A cidade contestaria sistematicamente todas as iniciativas – régias ou senhoriais – de apoio e fomento à nova vila, sempre, aliás, sem qualquer sucesso.

Com efeito, em 1465, Silves revelar-se-ia incapaz de travar a decisão régia, apesar de a ter contestado, no sentido de outorgar a Portimão um juiz com jurisdição própria[821]. Dez anos volvidos, nas cortes de Lisboa, os procuradores de Silves, apoiados pelos representantes de outros concelhos algarvios, pediram para não contribuir para o financiamento da construção da muralha de Portimão, mas não lograram obter o resultado esperado[822]. Três anos mais tarde, em 1478, aquando a transferência da alfândega da cidade para a vila de Portimão, Silves interveio de novo, pedindo a D. Afonso V para reverter a situação[823], certamente por considerar que esta perda tornava o seu porto ainda menos apelativo para os mercadores e mareantes nacionais e estrangeiros, fragilizava o papel da cidade como polo de articulação comercial e, por conseguinte, colocava dificuldades no abastecimento dos habitantes da urbe.

---

[818] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 5, p. 194.
[819] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 82 (1459); *MH*, vols. XIII, 79-80 (1457); COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante…*, pp. 354-357.
[820] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 82.
[821] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 404, fl. 217-218 (1465).
[822] Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fl. 134 (1475).
[823] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 125, n.º 2503, fl. 3-4

Embora a Coroa não tenha aceite o seu pedido, em 1482, nas cortes de Évora-Viana, os procuradores de Silves voltaram a solicitar novamente ao monarca o regresso da alfândega para a cidade. Os representantes da cidade alegavam que os seus habitantes tinham de fazer longas deslocações até Portimão para comprar produtos. Mais acrescentavam que os cofres régios perdiam anualmente entre 20.000 e 30.000 reais, devido ao facto de as portagens cobradas na vila reverterem para Gonçalo Vasques de Castelo Branco. Contudo, a Coroa, consciente que as receitas régias não estavam fragilizadas, recusou novamente a transferência da alfândega para Silves[824].

Durante a mesma assembleia de cortes, os procuradores de Silves pediram também a extinção do couto de homiziados criado em Portimão em 1478, certamente a fim de evitar o crescimento populacional e consolidação da vila, argumentando que a acumulação de malfeitores no local levou a *muitos furtos e outros malefícios e não se pode saber quem as faz*[825]. Contudo, o rei voltou a negar-lhes deferimento. Mais tarde, em 1490, nas cortes de Évora, o concelho de Silves pediu ao rei para obrigar o almoxarife a residir na cidade e não na vila, dado Silves ser a cabeça do almoxarifado, o que revela bem a capacidade de atração de Portimão por comparação com Silves. Desta vez D. João II respondeu favoravelmente ao pedido da cidade, determinando que o almoxarife devia residir na urbe ou abandonar o cargo[826].

Contudo, a partir de 1495, Silves alterou a sua estratégia para travar o crescimento de Portimão e reforçar a sua economia marítima. Com efeito, nesse mesmo ano, foi a seu pedido que D. João II instituiu um couto para doze pescadores homiziados no porto da Mexilhoeira, *onde é a carregação dela*, um sítio localizado na linha de costa do termo da cidade e que contava com um porto abrigado[827]. A carta de couto oferecia privilégios importantes para atrair os homiziados, nomeadamente a possibilidade de saírem do couto durante dois meses para tratar das suas propriedades e recolher mantimentos e ainda, serem apenas julgados pelos juízes de Silves[828]. Parece clara a estratégia do concelho de procurar criar um polo concorrencial face a Portimão, dentro da sua área de jurisdição. Contudo, o couto de homiziados da Mexilhoeira parece não se ter convertido naquilo que Silves esperava, uma vez que, em 1539, a cidade pediu ao rei para que o número de

[824] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fls. 3v-4.
[825] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fls. 4.
[826] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 9, fl. 39v
[827] Vd. MORENO, Humberto Baquero Moreno, "Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa…", p. 129.
[828] Vd. Idem, *ibidem.*

homiziados fosse aumentado para 32[829], denotando claras dificuldades em atrair novos povoadores para esse lugar.

Talvez se possa ver como uma tentativa de reforço do protagonismo de Silves a iniciativa da rainha D. Leonor, senhora da cidade desde 1505, em fundar, em 1520, a povoação de Ferragudo, na margem esquerda do rio Arade, em local mais próximo da foz do que Portimão. Parece, aliás, confirmar tal intenção a recomendação expressa de que a povoação nunca deveria sair do termo de Silves[830].

A afirmação de Portimão fecha um ciclo de fundação de novas vilas, todas elas derivadas do antigo termo de Silves, que a cidade se revelou incapaz de travar. À exceção do Alvor, de mais modestas dimensões, que acabaria por ser reintegrado, por algum tempo, no termo de Silves, Lagos e Portimão cresceriam e afirmar-se-iam definitivamente como os dois mais importantes portos do Algarve ocidental. No seu extremo, Sagres, mais marginal e com condições pouco favoráveis à fixação de população, manter-se-ia associada à vigilância da costa e à memória sagrada de S. Vicente, não vingando enquanto projeto urbano[831].

4.1.2. Novos senhores

No princípio do século XIV, em Portugal, a Coroa parece ter limitado a doação de núcleos urbanos a um círculo restrito, onde figuravam membros da família real, como infantes ou bastardos, às ordens militares e a alguns nobres da sua confiança[832]. No Algarve, tal como referimos anteriormente, os monarcas outorgaram vilas às ordens militares, mas não a nobres, sendo a única exceção e, mesmo assim, temporária, a doação de Porches a Estêvão Eanes, chanceler de D. Afonso III[833]. A partir da segunda metade de Trezentos, em Portugal, os monarcas continuaram a outorgar núcleos urbanos aos membros da sua família, mas tornou-se mais significativa a doação a nobres, como forma de recompensa de apoios e serviços prestados[834]. No caso do Algarve, contudo, à exceção da doação, aliás breve, da vila de Lagos a um Gregório Premaldo, dito vassalo régio

[829] Vd. Idem, *ibidem*, p. 134.
[830] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 11, fl. 124.
[831] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 237-238
[832] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "Em torno das Casas Senhoriais dos finais da Idade Média", *Media Aetas*. N.º 3/4, (2000-2001), pp. 90-91.
[833] Leia-se sobre este assunto o que escrevemos no capítulo três.
[834] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "Em torno das Casas Senhoriais dos finais da Idade Média", *Media Aetas*. N.º 3/4, (2000-2001), pp. 90-91.

(1372-1374)[835], será necessário esperar pelo século XV e, de modo particular, pela ascensão ao trono de D. Afonso V, para que a situação se altere de modo mais significativo[836].

Os beneficiados pelas doações e as razões que as motivaram não foram muito diferentes do que já é conhecido para o resto do reino[837]. Desde logo, os membros da família real, que importava dotar com bens de sustentação da sua casa e estado. Assim, a Infanta D. Isabel, filha de D. João I, que recebeu Faro (c. 1429[838]) e, de forma destacada, o Infante D. Henrique, que obteve Sagres (1443), Lagos (1453) e Alvor (1457[839]), a par de muitos outros direitos e réditos. Deste último, apenas o senhorio de Lagos passaria, por concessão régia, para o Infante D. Fernando, duque de Beja, em 1464[840]. Outros núcleos urbanos passaram para o senhorio de elementos da família real em virtude das negociações decorrentes dos enlaces matrimoniais promovidos pela Coroa. Com efeito, em 1473, aquando das negociações do casamento do Príncipe D. João com D. Leonor, o monarca e a Infante D. Beatriz, viúva do Infante D. Fernando e tutora de D. Diogo, acordaram, entre outras coisas, que a futura Rainha trouxesse como dote a vila de Lagos com todos os seus direitos e jurisdições[841]. Um ano depois, em 1474, D. Afonso V doou ao príncipe D. João a vila e castelo de Lagos, bem como outras vilas e fortificações[842]. Mais tarde em 1491, D. João II doou a D. Leonor, sua mulher, as urbes de Faro e Silves, como compensação pela entrega das vilas de Torres Vedras, Torres Novas e Alvaiázere à Infanta D. Isabel para constituir a sua casa, quando casou com o Infante D. Afonso[843].

A par dos membros da família real, a Coroa também agraciou algumas linhagens com o senhorio de vilas algarvias, invocando-se em regra a ligação dos seus beneficiários

[835] Com efeito, o nobre parece não ter senhoreado a vila durante muito tempo, pois, em 1374, o monarca já aparece na documentação a aforar propriedades em Lagos e a designar a vila como sua. Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fls. 103 (1372); 150v, 151v (1374). Consulte-se a figura 17.
[836] Consulte-se as referências documentais referidas nas 838 a 843.
[837] Vd. REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 184-185; COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois…", pp. 293, 300, 301.
[838] Desconhecemos as condições da doação. Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fl. 22v-23. Sabemos apenas que a doação deve ter ocorrido depois de 1427, pois nesse ano D. João I ainda aforava propriedades na vila. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. IV, t. I, p. 154. D. João I recebeu a vila certamente depois da partida de D. Isabel para a Flandres, em 1429.
[839] Vd. COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 355. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 2, fl. 292-293 (Lagos, 1460). *MH*, vol. VIII, pp. 108-110 (Sagres, 1443), vol. XIII, 79-80 (Alvor, 1457); *LN*, *Odiana*, liv. 3, fl. 82 (Alvor, 1460).
[840] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fl. 34.
[841] Em 1473, três anos após a morte do Infante D. Fernando, D. Diogo, seu filho, tinha as rendas e direitos da vila e castelo de Lagos, mas não possuía a jurisdição, pois esta tinha regressado à Coroa depois da morte do seu pai. Cfr. *Provas Genealógicas da Casa Real*, Vol. II, pp. 182-186; *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, fls. 194-196.
[842] Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta* 3, mç. 4, n.º 2.
[843] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 10, fl. 76.

ao rei e ao serviço régio[844]. Ao caso mais isolado de Gregório Premaldo, ainda em 1372, relembrado como vassalo régio, sucedem-se agora os casos melhor conhecidos de João Freire de Andrade[845] ou Rui de Sousa[846], ambos membros da corte régia vinculados ao serviço do monarca. Outros receberam o senhorio de determinadas vilas algarvias em virtude das suas façanhas militares ao serviço da Coroa. São disso exemplo as doações das vilas e condados de Faro e Loulé, respetivamente, a D. Afonso de Bragança (1470[847]) e D. Henrique de Meneses, conde de Valença e capitão de Alcácer e Arzila (1471[848]), ambos distinguidos pelos seus serviços no teatro de operações marroquinos. Já Gonçalo Vasques de Castelo Branco[849], membro do conselho do rei, vedor da fazenda, regedor e governador da Casa do Cível, almotacé-mor, recebeu a vila de Portimão em recompensa da sua participação na incursão de Afonso V a Castela e, principalmente, pelo seu papel na batalha de Toro[850].

Outras linhagens lograram obter o senhorio de vilas algarvias por via das suas estratégias matrimoniais. Assim aconteceu com os Coutinhos e com os Meneses, já em finais da centúria: D. Francisco Coutinho, conde de Marialva, obteve o condado de Loulé por via do seu enlace com D. Beatriz de Meneses[851], e D. Fernando de Meneses tornou-se senhor de Alcoutim pelo casamento com D. Maria de Andrade, sendo posteriormente agraciado pelo rei com o título de conde[852].

Os destinatários e a cronologia desta gradual senhorialização de parte do território algarvio demonstram, por um lado, o peso ainda significativo dos elementos da família real neste novo quadro senhorial, a par com uma nobreza titular muito próxima da corte e intimamente ligada ao serviço régio, toda ela originária de outras regiões do reino. O facto já fora notado por Humberto Baquero Moreno, atestando-se o carácter marginal a

[844] Consulte-se no vol. 2 a figura 21: Doações de núcleos urbanos algarvios a senhores leigos (1372-1491).
[845] Sobre este nobre, consulte-se: MORENO, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Vol. 2. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1980, pp. 714-717.
[846] Foi almotacé-mor, membro do conselho do rei e meirinho-mor do príncipe D. João. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, f. 96 (1471); FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*. 2ª Edição. vol. 1. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1929, p. 214.
[847] Cfr. BNP, *Cod. 9729//12*, fl. 9v-16.
[848] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 21, fl. 85v.
[849] Sobre este nobre, consulte-se: FREITAS, Judite Gonçalves de, *"Teemos por bem e mandamos". A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*. Vol. 2. Cascais: Patrimonia, 2001, pp. 429-433.
[850] Cfr. TT, *Odiana*, liv. 4, fls. 191-192.
[851] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "Outro "venturoso" de finais do século XV: Francisco Coutinho, conde de Marialva e de Loulé", in COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar (coords.), *A Alta Nobreza e a fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio Internacional*. Lisboa: CHAM/IITC, 2004, p. 54.
[852] Vd. FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*…, vol. 3, pp. 145, 146, 348, 349, 352, 353, 355, 356.

este processo de uma nobreza emergente de origem local, como os Barreto, Moniz e Côrte-Real[853]. Por outro lado, a cronologia das doações de senhorios mostra a precipitação deste processo após a morte do Infante D. Henrique, que, até 1460, domina o conjunto das principais vilas da região ocidental do Algarve.

Assim, ao longo do século XV, os monarcas doaram aos membros da sua família e a nobres tanto núcleos urbanos importantes como Lagos, Faro, Silves e Loulé, como outros mais modestos como Alcoutim, Sagres e Portimão, reservando, contudo, para si, o senhorio de Tavira, de longe a mais importante urbe da região[854]. A Coroa recuperou, por vezes, o senhorio de algumas das vilas doadas, quer pelo falecimento dos respetivos donatários, como foi o caso de Lagos e Sagres após a morte do Infante D. Henrique, quer pelo seu exílio, como foi o caso de Faro na sequência da fuga de D. Afonso de Bragança para Castela no âmbito das conspirações contra D. João II, quer ainda por via matrimonial, como bem revela o caso de Lagos que frisamos anteriormente[855]. No caso de Sagres, D. João II conseguiu recuperar de Rui de Sousa o senhorio da vila e os direitos de pesca em Almádena durante cinco anos em troca de uma tença de 250.000 reais[856]. Em 1494, o acordo foi renovado, mas o monarca comprometeu-se ainda a dar a Rui de Sousa 60.000 reais enquanto não lhe outorgasse o senhorio de outra vila[857]. A opção da Coroa pelo escambo revela bem a importância que esta vila e, principalmente, as rendas geradas pela pesca, assumiam.

A Coroa parece também ter agido no sentido de controlar as ambições senhoriais desta nobreza, evitando a excessiva acumulação de património e de direitos nas mãos de alguns titulares após 1460. Paradigmático é, neste ponto, o caso bem documentado de D. Afonso de Bragança, o futuro conde de Faro. Com efeito, em 1470, D. Afonso pediu ao rei para lhe doar as vilas de Faro e Loulé, por serem *os lugares de Portugal que eu mais desejo, principalmente Faro, por minha nação ser mais encrinada ao Algarve que a outra terra, pois em riba de Odiana não há que dar*[858]. O futuro conde pediu também as rendas dos castelos destas localidades, bem como o castelo e rendas de Elvas. Tudo perfazia o

[853] Vd. MORENO, Humberto Baquero, "A nobreza do Algarve nos finais da Idade Média…", pp. 135, 142.
[854] Consulte-se no vol. 2 a figura 21: Doações de núcleos urbanos algarvios a senhores leigos (1372-1491).
[855] Consulte-se o que escrevemos anteriormente sobre este assunto.
[856] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 12, fl. 5-6.
[857] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 12, fl. 5-6.
[858] Cfr. BNP, *Cod. 9729//12*, fl. 15

valor de 100 ou 110 mil reais. D. Afonso V consentiu num primeiro momento na totalidade[859], mas acabou depois por doar Loulé a D. Henrique de Meneses[860].

A Coroa, seguindo uma estratégia mais global[861], procurou também salvaguardar as suas prerrogativas e poder sobre as vilas doadas. Desde logo, os monarcas estabeleceram um limite temporal para a maioria das doações, sendo as únicas exceções os casos de Gregório Premaldo[862] e de D. Maria de Andrade e D. Fernando de Meneses, ambos em regime de jure e herdade[863], e de D. Afonso, conde de Faro, que podia transmitir a vila e o título ao seu primogénito[864]. D. Henrique de Meneses[865], Gonçalo Vasques de Castelo Branco[866] e D. Martinho de Castelo Branco[867] conseguiram posteriormente privilégios régios que permitiram a transmissão dos bens recebidos aos seus descendentes.

Mais generalizada foi a reserva para a Coroa da correição e alçada[868]. Em 1470, quando pediu ao papa que o libertasse do juramento e promessa que tinha feito à vila de Faro, como retomaremos mais adiante, D. Afonso V é bem claro na opção efetuada de reservar tais poderes para si:

> "(…) demos ao dito conde D. Afonso uma só vila ou fortaleza chamada Faro em o nosso reino do Algarve com a jurisdição da vila, **reservando em ela para nós correição e alçada, porque em outra maneira não lha déramos**

[859] Cfr. BNP, *Cod. 9729//12*, fl. 15-16 (1470).
[860] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 21, fl. 85v (1471).
[861] Sobre a doação de núcleos urbanos pelos monarcas a nobres, consulte-se por exemplo: CUNHA, Mafalda Soares da, *Linhagem, parentesco e poder…*, pp. 112-118; FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV*. Montemor-o-Novo: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1998, pp. 64-71; CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 1, pp. 100-101; CAMPOS, Nuno Silva, *D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437)*. Évora: CIDEHUS, Colibri, 2004, pp. 105-118; REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 183-186; RODRIGUES, Ana Maria, "Rainhas medievais de Portugal: funções, patrimónios, poderes", *Clio - Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*. Nova série, Vol. 16-17, (2007), pp. 147-151; RODRIGUES, Ana Maria e SILVA, Manuela Santos, "Private properties, seignorial tributes and jurisdictional rents: the income of the queens of Portugal in the Late Middle Ages", EARENFIGHT, Theresa (ed.), *Women and wealth in late medieval Europe*. New York: Palgrave Macmillan, 2010, pp. 209-228; MAGRO.
[862] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 103 (1372).
[863] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 14, fl. 107 (1465).
[864] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 7, fl. 98 (1475).
[865] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 30, fl. 38 (1475); *Ch. D. Manuel I*, liv. 28, fls. 45-46 (1476)
[866] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fls. 152v-153 (1485), liv. 25, fls. 22-22v (1475, 1476)
[867] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 47, fl. 112v-113 (1513).;
[868] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 7, fl. 98 (Faro, 1475), liv. 8, fl. 34 (Lagos, 1464), liv. 14, fl. 107 (Alcoutim, 1465), liv. 21, fl. 85v (Loulé, 1471); *Ch. D. João II*, liv. 10, fl. 76 (Silves e Faro, 1491), liv. 12, fl. 5-6 (Sagres, 1490); *Ch. D. Manuel I*, liv. 31, fls. 4v-8 (Sagres, 1498), liv. 32, fl. 144v-145 (Alvor, 1483, 1497); *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 191-192 (Portimão, 1476); liv. 5, fls. 251v-252v (Portimão, 1497); *MH*, Vol. VIII, pp. 108-110 (Sagres, 1443).

se não só retendo em ela a superioridade, da qual cousa mandamos passar nossa carta patente com e de costume (…)"[869].

Não obstante, dois anos depois, em 1472, foi o próprio D. Afonso V quem, a pedido de D. Henrique de Meneses, determinou que o corregedor não entrasse nem corregesse na vila de Loulé, devendo essas funções serem desempenhas pelo ouvidor do conde[870].

As cartas de doação de vilas e cidades algarvias conferiam também aos novos donatários todas as rendas e direitos que o rei aí usufruía, reservando normalmente para o monarca os impostos mais importantes, como era o caso da dízima alfandegária, das sisas gerais ou, nos pólos de pesca importantes, como Sagres, Lagos e Portimão, as dízimas nova e velha do pescado[871]. A doação de Sagres a Rui de Sousa reservou para o monarca o serviço novo dos judeus[872], a de Silves e Faro à rainha D. Leonor os tributos sobre o sal[873] e, a de Portimão a Gonçalo Vasques de Castelo Branco, todos os impostos sobre o comércio de panos e vinhos[874]. A par dos direitos, os donatários recebiam também todos os bens que o monarca detinha no núcleo urbano, desde o castelo aos reguengos, bem como capelas e igrejas de que era patrono[875].

Todavia, as notícias documentais coligidas permitem verificar que os donatários não recebiam necessariamente todos os bens e direitos outorgados pelo monarca, devido ao facto de estes poderem ter sido alvo de anterior doação a favor de outros nobres. Assim, alguns senhores procuraram conseguir os bens, como o castelo, e, sobretudo, os direitos fiscais em falta, quer por compra[876], escambo[877] ou acordo[878], quer por via da mercê

[869] Negrito colocado por nós. Cfr. BNP, *Cod. 9729//12*, fl. 10 (1470)
[870] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 29, fls. 47v.
[871] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 7, fl. 98 (Faro, 1475), liv. 8, fl. 34 (Lagos, 1464), liv. 14, fl. 107 (Alcoutim, 1465), liv. 21, fl. 85v (Loulé, 1471); *Ch. D. João II*, liv. 10, fl. 76 (Silves e Faro, 1491), liv. 12, fl. 5-6 (Sagres, 1490); *Ch. D. Manuel I*, liv. 31, fls. 4v-8 (Sagres, 1498), liv. 32, fl. 144v-145 (Alvor, 1483, 1497); *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 191-192 (Portimão, 1476); liv. 5, fls. 251v-252v (Portimão, 1497); *MH*, Vol. VIII, pp. 108-110 (Sagres, 1443).
[872] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, f. 96 (1471)
[873] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 10, fl. 76 (1491); *Ch. D. Manuel I*, liv. 24, fl. 76v (1515), liv. 28, fl. 66 (1497); *Ch. D. João III*, liv. 46, fl. 141 (1505).
[874] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 29, fls. 39 (1472), 110v (1472); *Ch. D. João II*, liv. 6, fls. 132v-133 (1472).
[875] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 7, fl. 98 (Faro, 1475), liv. 8, fl. 34 (Lagos, 1464), liv. 14, fl. 107 (Alcoutim, 1465), liv. 21, fl. 85v (Loulé, 1471); *Ch. D. João II*, liv. 10, fl. 76 (Silves e Faro, 1491), liv. 12, fl. 5-6 (Sagres, 1490); *Ch. D. Manuel I*, liv. 31, fls. 4v-8 (Sagres, 1498), liv. 32, fl. 144v-145 (Alvor, 1483, 1497); *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 191-192 (Portimão, 1476); liv. 5, fls. 251v-252v (Portimão, 1497); *MH*, Vol. VIII, pp. 108-110 (Sagres, 1443).
[876] Cfr. *Ch. D. João II*, liv. 6, fl. 135-135v (Portimão, 1478); OLIVEIRA, Luís Filipe, "Outro "venturoso" de finais do século XV…", p. 54 (Loulé, 1520).
[877] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 46, fl. 141 (Silves e Faro, 1505).
[878] Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 15*, mç. 8, n.º 15 (Portimão, Silves, 1501).

régia[879]. A documentação compulsada parece revelar um particular interesse dos novos senhores pelos direitos que incidiam sobre as atividades marítimo-fluviais, principalmente a pesca[880], devido ao crescimento que o sector registou, sobretudo a partir do final do século XV, sendo disso exemplo paradigmático o caso da rainha D. Leonor.

Com efeito, em 1497, a irmã de D. Manuel logrou obter do monarca todas as rendas do pescado de Silves e Faro, incluindo os atuns e pescados que se matassem nas armações[881]. Nos anos seguintes, procurou agregar-lhes os rendimentos associados à produção e venda do sal, um outro produto intimamente associado à atividade pesqueira e mercantil. Em 1505, a rainha viúva foi autorizada a doar uma renda a João Fogaça, membro do conselho do rei, em troca das casas do sal de Silves e Faro, localidades que senhoreava, mas também da de Tavira e das suas rendas[882]. Dez anos mais tarde, em 1515, D. Leonor logrou obter ainda do irmão a imposição do sal de Faro e Tavira[883].

De igual modo, alguns nobres, como D. Martinho, conde de Portimão[884], e D. Fernando, marquês de Vila Real[885], lograram obter direitos sobre a atividade pesqueira em outras vilas da região que não pertenciam ao seu senhorio, como Aljezur e Tavira. Na verdade, a apetência pelos direitos da pesca também parece ter sido partilhada, pelo menos, por um dos senhores mais antigos na região, a Ordem de Avis, pois, em 1497, D. Manuel outorgou a Lopo da Cunha, membro do conselho do rei e comendador de Albufeira, o quinto do dízimo do pescado de Albufeira, salvo no caso dos atuns e das corvinas[886]. Alguns anos mais tarde, em 1505, o rei fez reverter para esta Ordem a dízima velha dos atuns capturados no termo de Albufeira[887].

Os novos senhores procuraram também consolidar e expandir o património e as fontes de receita nos aglomerados urbanos que tinham recebido, autorizando a construção de equipamentos como fornos[888] e moinhos[889] e, sobretudo, participando em algumas das mais relevantes atividades económicas dessas localidades. Enquanto em vilas de feição mais marítima, como Portimão e Faro, os novos senhores investiram na produção e

[879] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 6, fl. 53 (Sagres, 1472); *Ch. D. Manuel I*, liv. 24, fl. 76v (Faro e Tavira, 1515), liv. 28, fl. 45-46 (Loulé, 1476), 66 (Faro e Silves, 1497).
[880] Leia-se o que redigimos na nota anterior.
[881] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 28, fl. 66.
[882] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 46, fl. 141.
[883] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 24, fl. 76v
[884] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 10, fls. 14 (1516).
[885] Cfr. *História florestal, aquícola e cinegética…*, vol. IV, pp. 159-163 (1499).
[886] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 27, fl. 48v
[887] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 19, fl. 43v
[888] Leia-se o que escrevemos sobre estes equipamentos no capítulo seguinte.
[889] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 40, fl. 20v (Alcoutim, 1467, 1497).

comercialização de sal[890], em localidades mais serranas parece terem preferido a criação e comercialização de gado, como revela o caso de Alcoutim[891].

Sobretudo nas vilas mais modestas, como Portimão ou Alcoutim, os novos senhores preocuparam-se também com o respetivo povoamento e crescimento económico. Encontramo-los, assim, a solicitar junto dos monarcas a criação de coutos de homiziados[892], a renovar os privilégios já outorgados aos habitantes das suas localidades[893] ou ainda, a requerer com sucesso novas mercês para as suas vilas[894], como revela o caso de Lagos[895]. A este desejo de potenciar os recursos inerentes às localidades colocadas agora sob o seu domínio aliava-se necessariamente a preocupação com a sua correta administração, assegurada por meio da nomeação, conseguida junto dos monarcas, dos oficiais tidos como necessários, desde almoxarifes[896] a escrivães[897] e tabeliães[898], juízes[899], ouvidores[900] ou coudéis[901]. Com tais medidas, manifestavam ainda o seu poder e controlo sobre as vilas, mas, ao mesmo tempo, não deixariam de intentar atrair a benevolência das comunidades urbanas, que viam renovados e alargados os seus privilégios, melhorados os seus equipamentos e incrementada a sua população e vitalidade económica.

Nas vilas e cidades portuárias do Algarve foi variável a forma como reagiram à transição de algumas delas da esfera régia para o senhorio nobre, atendendo ao perfil do novo senhor e à dimensão do aglomerado urbano[902]. Com efeito, os núcleos urbanos algarvios não parecem ter colocado objeções à sua doação a membros da família real,

---

[890] Leia-se o que escrevemos sobre esta atividade mais adiante neste capítulo.
[891] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 1, fl. 92 (1486).
[892] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 6, fl. 131 (Portimão, 1482); CAVACO, Hugo, *Castro Marim quinhentista: o Foral Novo (de 1504) e o Tombo da Comenda (de 1509): subsídios para uma interpretação histórica da Vila*, pp. 176-177 (Alcoutim, 1458, 1497).
[893] Consulte-se os dados indicados na nota anterior.
[894] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 47, fls. 108-108v (Portimão, 1513)
[895] Em 1460, D. Afonso V, a pedido do Infante D. Henrique, determinou que a vila de Lagos fosse sempre realenga depois da morte do infante. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 292-293.
[896] Cfr. *MH*, Vol. XIII, p. 79-80 (Lagos, 1457), *MH*, Vol. XV, p. 441 (Lagos, 1458); Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 3, fl. 8-8v (Lagos, 1478). Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 123, n.º 2451 (Portimão, 1495); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 49-49v (Alcoutim, 1502).
[897] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fl. 273 (Portimão, 1484).
[898] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 47, fls. 111 (Portimão, 1519). *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 191-192;. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 49-49v (Alcoutim 1502).
[899] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 47, fls. 111 (Portimão, 1519); *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 191-192 (Portimão, 1476); *Gavetas*, *Gaveta 20*, mç. 7, n.º 4 (Faro, 1486).
[900] Em 1472, D. Afonso V determinou que o corregedor não exercesse as suas funções na vila de Loulé, mas sim o ouvidor nomeado por D. Henrique de Meneses. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 29, fl. 47v. *Ch. D. Afonso V*, liv. 29, fls. 47v.
[901] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fl. 295v-296 (Alcoutim, 1471, 1497).
[902] As localidades algarvias não foram neste campo uma exceção. Sobre este assunto, consulte-se as obras referidas na nota 861.

sendo em alguns casos considerada benéfica ou, até mesmo desejada, como revela o exemplo bem documentado do infante D. Henrique. No caso de Alvor, tal como referimos anteriormente, o duque de Viseu representava a oportunidade de recuperar o estatuto de vila e a sua autonomia face a Silves.

Por sua vez, em Lagos, o interesse da vila pela ligação ao duque de Viseu parece ser ainda mais claro. De acordo com Gomes Eanes de Zurara, em 1444, após capitanear a expedição a Arguim, Lançarote Freitas, almoxarife de Lagos, a pedido e com o apoio da edilidade local, solicitou ao Infante autorização para preparar uma nova expedição. Embora o discurso do almoxarife, narrado pelo cronista, empregue um tom e palavras destinados tanto a garantir o apoio do Infante D. Henrique como a enaltecer a sua figura, o texto que nos chega parece sugerir a gratidão dos habitantes de Lagos ainda antes da doação do senhorio da vila:

> "(…) Agora, senhor, depois que vossa mercê ordenou de ir buscar esta terra de Guiné, bem sabeis **como em este lugar fizestes a maior parte de** vossas armações, onde vos foi feito todo aquele serviço que em nossas possanças pode caber. E porquanto, senhor, **depois da devida obediência em que somos a el-rei vosso sobrinho, nosso senhor, a vós principalmente somos teúdos e obrigados de amar e servir**, consideramos alguma maneira em que vos nosso serviço pudesse ser especial, de guisa que pelo merecimento de nossos grandes trabalhos, nossa honra seja alevantada na memória dos homens dos outros séculos. E que aí mais não recebêssemos por galardão de nosso trabalho, isto teríamos por assaz; **mas somos certos que sobre isto cobraremos grandes proveitos**, primeiramente a esperança que temos de recebermos, no retorno de nosso serviço, de Vossa Senhoria grandes mercês. E em verdade, senhor – disseram eles – **o feito está de tal guisa que os moradores deste lugar, ainda depois de vossos dias, tanto quanto entre nós houver povoação, serão teúdos de rogar a Deus por vós**; e que alguns por sua malícia quisessem ser tão ingratos que isto quisessem denegar a presença de vossos benefícios, que cada um dia terão ante seus olhos, estarão por seu principal acusador, que verão ante a sua presença grandes linhagens de servos e servas, que lhe ficaram para sua serventia, e as suas casas avondadas de pão, que lhes virá das ilhas por vossa causa foram povoadas; e daí as escrituras antigas que sempre falarão dos grandes privilégios e liberdades que pelo vosso cobraram (…)"[903].

Na verdade, em 1460, quando D. Afonso V, a pedido do Infante D. Henrique, confirmou o privilégio de que a vila de Lagos fosse sempre realenga, o monarca não

[903] O negrito foi introduzido por nós. ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista de Guiné por mandado do Infante D. Henrique*. Vol. 2, Ed. Torquato de Sousa Soares. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997, capítulo XLIX, p. 270-272.

deixou de frisar os benefícios trazidos pelo tio à localidade: *E que porquanto de sete anos aca que lhe assim a dita vila temos dada per seu favor bom azo, e encaminhamento em ela era* ***feito grande acrescentamento de povoação e outros bens per que era em muito melhoramento*** *e com ajuda de Deus enquanto a ele prouvesse de a possuir e* ***esperava ser em mais muito melhor***[904].

Foi distinta e mais diversificada a reação nos casos em que a doação reverteu em favor dos nobres. Com efeito, os núcleos urbanos mais modestos, como Alcoutim e Portimão, deviam considerar vantajosa a transferência do senhorio régio para o nobre, devido à estratégia dos novos donatários em ordem ao desenvolvimento das vilas cujo senhorio lhes era outorgado. Em 1513, quando D. Martinho, conde de Portimão, pediu a D. Manuel que o seu primogénito herdasse a vila, o rei referiu que o conde apresentou uma carta do concelho de Portimão, assinada tanto pelos oficiais concelhios como por muitos outros habitantes. Nela o concelho apoiava o pedido de D. Martinho, lembrando os privilégios régios e apoios que os Castelo Branco tinham conseguido para a vila. Não obstante, Portimão frisava que a vila devia manter o seu privilégio de ser realenga, marcando assim a sua oposição a uma transmissão hereditária do seu senhorio e a uma sua saída definitiva da esfera régia. Tal argumentação, aliás, servir-lhe-ia possivelmente para reforçar a sua capacidade de negociação junto do senhor da vila ou, até mesmo, precaver-se contra eventuais conflitos contra este[905].

Em nítido contraste, os núcleos urbanos mais importantes, como Lagos, Tavira e, principalmente, Loulé e Faro, não consideravam proveitosa a transferência do senhorio régio para o nobiliárquico, opondo-se vivamente às doações e procurando revertê-las. Bem exemplificativas desse sentimento foram as palavras do concelho de Loulé, por ocasião das cortes de Évora-Viana de 1482:

> "(…) Senhor os juízes, oficiais, fidalgos, cavaleiros e povo vosso da vila de Loulé fazemos saber a vossa alteza que nos tempos dos reis passados antecessores de vosso padre sempre tiveram este reino do Algarve em grande estima. E posto que lhe alguns grandes fidalgos e o condestável pedissem algum destes lugares sempre se escusaram de lhos dar, antes lhes deram grandes privilégios e promessas de nunca em nenhum tempo serem se não da coroa dos reinos, segundo temos por carta patente sem embargo da qual o dito vosso padre em vez de nos acrescentar e manter os ditos privilégios em galardão dos muitos serviços que lhe feitos temos, assim nas partes de além

[904] Cfr. TT, *Odiana*, liv. 2, fl. 292-293.
[905] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 47, fls. 108-108v (Portimão, 1513).

> como nestes reinos, esperando nós dele muitas mercês e acrescentamento **nos meteu em cativeiro pera todas nossas vidas**. **E não somente a nós mais a nossos filhos e descendentes e nos deu senhor segundo vossa mercê sabe, gabando-se os filhos do duque de Bragança que Deus haja que já eramos de sua herança,** o que senhor sentimos sermos do senhor e ora sermos dos servidores, e não esperássemos em algum tempo sermos per vós senhor remidos já desesperamos e fôramos buscar terra realenga em que vivêramos. Porém Senhor a Deus aprouve de serdes nosso rei e senhor e em todo defensor. Pedimos a vossa alteza que sejais nosso messias e nos quirais tirar de sujeição, **que tanto sentimos e cativeiro tão grande**, e nos restituais para vossa real coroa, e em sito senhor nos fareis mercê (..)[906]".

Aliás, a hostilidade dos aglomerados urbanos mais importantes do Algarve mais importantes à sua saída da esfera régia vinha já dos inícios do reinado de D. João I, quando os primeiros sinais dos interesses e pretensões senhoriais se começaram a manifestar. Com efeito, em 1385, o monarca doou ao condestável Nuno Alvares Pereira, entre outros bens e direitos, as rendas régias em Loulé, bem como as da sua vizinha Silves, mas não o seu senhorio[907]. O governo louletano, preocupado com a chegada de um novo poder senhorial, procurou, desde logo, e tal como fez Silves, dificultar a cobrança das receitas fiscais pelo condestável[908]. Mas foi ainda mais longe que os seus colegas silvenses. Talvez ainda em 1385 e novamente em 1387, Loulé pediu e conseguiu que D. João I confirmasse que a jurisdição da vila permanecesse nas mãos da Coroa[909]. Mais tarde, a partir do reinado de D. Afonso V, quando as doações de vilas a nobres se multiplicaram no reino, as localidades de Faro[910], Tavira[911] e Lagos[912] lograram obter dos monarcas privilégios similares, confirmando a sua sujeição ao senhorio régio[913].

Contudo, se no reinado de D. João I tais privilégios foram respeitados e a sua estratégia foi bem-sucedida, o mesmo não aconteceu no período afonsino. O caso de Faro, recordado numa missiva enviada pelo monarca ao papa em 1470, é a este título bem elucidativo. Com efeito, aí se recorda como, nesse mesmo ano, o monarca outorgara a D.

---

[906] TT, *LN*, *Odiana*, liv. 2, fl. 14 (o negrito foi inserido por nós).
[907] *Chancelaria de D. João I*, Vol. I, t. II, pp. 33-34.
[908] *Chancelaria de D. Duarte*, Vol. I, T. I, pp. 114-115.
[909] Cfr. *Chancelaria de D. João I …*, Vol. I, t. III, p. 225.
[910] Cfr. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 1, fls. 40-40v (1464, 1486, 1497), *Pharonensia VI*, pp. 258-259 (1464).
[911] Cfr. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 2, fls. 252-252v (1464, 1486)
[912] Em 1470, quando o Infante D. Fernando faleceu, Lagos pediu pouco depois a confirmação do privilégio obtido pelo Infante D. Henrique para que a vila fosse sempre régia. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 292-293 (1460, 1470, 1488).
[913] Ao longo do século XV, temos notícias de outros núcleos urbanos, como Montemor-o-Velho e Montemor-o-Novo, que pediram aos monarcas para que fossem sempre régios. Vd. FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV*…, pp. 64-67; COELHO, Maria Helena da Cruz, *Montemor-o-Velho a caminho da corte e das cortes*. Montemor-o-Velho: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2010, pp. 11-12, 35, 94.

Afonso, filho do duque de Bragança, a vila de Faro e o título de conde, desconhecendo que a vila tinha um privilégio para que fosse sempre realenga, devido à *multidão dos negócios que tem e despacham e em que lhe compre entender*[914], o qual o concelho de Faro invocava para contestar a doação. Mas o rei já tinha enviado D. Sancho de Noronha, adiantado do reino do Algarve e conde de Odemira, e Gonçalo Vasques de Castelo Branco, vedor da fazenda, para tomarem e entregarem a vila a D. Afonso de Bragança. A recção não foi provavelmente a esperada pelos enviados do rei, pois os moradores recusaram-se a obedecer e defenderam o privilégio *per força de armas fazendo ofensas aos sobreditos que mui pacificamente iam*[915].

Tal levou D. Afonso V a enviar várias cartas ao concelho de Faro para que viesse à Corte apresentar o seu privilégio e demandar justiça, mas, ouvindo o conselho régio, outorgou efetivamente a D. Afonso a posse da vila, pois considerava que voltar atrás na sua decisão podia encorajar outras vilas a desafiar a sua autoridade e ordens[916]. Por outro lado, o monarca havia, entretanto, recebido uma carta da própria vila, mais conciliadora, na qual, segundo as suas palavras, *fomos requeridos pela maior parte dos bons da dita vila que lha dessemos em sua vida porque em outra maneira se receavam recrescer entre eles tanta discórdia alem da que já havia que fosse causa de mortes e grandes escândalos*[917].

Não obstante, D. Afonso V optou por pedir ao papa que o isentasse da promessa anterior e do juramento contido no privilégio régio outorgado a Faro, a fim de *estar bem com D. Afonso* e sua *consciência ser descarregada*[918], alegando que não tinha realizado o juramento, mas simplesmente *posto em escrito e assinado*[919]. Assim, o moncara esperava que o apoio papal lhe permitisse também, no futuro, evitar situações semelhantes com outras vilas e, por conseguinte, livrá-lo de dar um mau exemplo de incumprimento de promessas[920].

O caso de Loulé, por seu lado, revela a incapacidade deste concelho em travar a senhorialização imposta pelos monarcas a diversas das vilas algarvias, apesar das diversas vias intentadas pelo concelho louletano para o fazer. Com efeito, em 1482, nas cortes de

[914] Cfr. BNP, *Cod. 9729//12*, fl. 10v (1470).
[915] Cfr. Idem, fl. 10v-11 (1470).
[916] Cfr. Idem, fl. 11 (1470).
[917] Cfr. Idem, fl. 11 (1470).
[918] Cfr. Idem, fl. 11 (1470).
[919] Cfr. Idem, fl. 10v (1470).
[920] Cfr. Idem, fl. 11 (1470).

Évora-Viana, o rei não atenderia ao protesto apresentado pelo procurador de Loulé contra a entrega da vila a D. Henrique de Meneses[921] e, em 1493, a edilidade ver-se-ia incapaz de contrariar as nomeações feitas por D. Beatriz, condessa de Loulé, e por D. Francisco Coutinho, seu marido, para cargos concelhios, como o de juiz e escrivão dos órfãos[922].

Assim, em 1521, aquando da morte de D. Manuel, o rei detinha o senhorio de Tavira e Lagos, ou seja, os aglomerados urbanos mais importantes do Algarve, e de Sagres e Alvor. A Rainha viúva D. Leonor, sua irmã, senhoreava Faro e Silves, mas era D. Pedro de Meneses quem mantinha o senhorio de Alcoutim, enquanto D. Francisco Coutinho e D. Martinho Castelo Branco senhoreavam, respetivamente, as vilas de Loulé e Portimão. As ordens militares continuaram a deter as vilas de Aljezur, Albufeira, Cacela e Castro Marim, como revela a figura 22.

A senhorialização que se acentuara a partir do reinado afonsino provocara diferentes reações, entre os aglomerados urbanos que consideraram como um benefício e souberam tirar proveito da chegada de novos senhores, e os que a viram sobretudo como uma ameaça ao seu poder e autonomia. Em qualquer dos casos, esta era uma realidade que viera para ficar e que, como bem demonstrou Romero Magalhães, continuou na centúria seguinte[923].

4.2. Gerir as ameaças

4.2.1. O abastecimento cerealífero

Durante o período medieval, as edilidades urbanas tinham como um dos seus principais objetivos e, muitas vezes, preocupações garantir o abastecimento das suas localidades, especialmente em bens de primeira necessidade e entre estes, os indispensáveis à sobrevivência humana, os produtos alimentares[924]. Apesar disso, a

[921] Cfr. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 2, fl. 14 (o negrito foi inserido por nós).
[922] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 209-211.
[923] Leia-se sobre este assunto, por exemplo, os trabalhos de Romero de Magalhães que temos vindo a citar.
[924] Vd. GONÇALVES, Iria, "Defesa do consumidor na cidade medieval: os produtos alimentares (Lisboa – séculos XIV e XV)", *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 97- 116; Idem, "A propósito do pão da cidade na Baixa Idade Média", SILVA, Carlos Guardado da (coord.), *Turres Veteras IX. História da Alimentação*. Torres Vedras: Câmara Municipal de Torres Vedras, UL, Colibri, pp. 49-72.

carência de alimentos ou a fome apareciam com frequência no quotidiano das populações[925].

Como os trabalhos de François Menant, Pere Benito i Monclús e Luciano Palermo[926] referem, a documentação medieval nem sempre nos permite distinguir e separar com precisão os períodos de carência das fomes. A carência de alimentos estava normalmente ligada a uma crise cerealífera, cuja escassez levava a uma subida rápida e brusca dos preços dos cereais e, por arrasto, dos restantes produtos. Por sua vez, a fome correspondia à fase mais aguda dos períodos de carestia, quando o sistema de abastecimento colapsava e provocava o aumento da mortalidade, fosse pela inanição, fosse pelas patologias que atacavam os corpos debilitados pela falta de alimentos.

De acordo com os dados compilados por Oliveira Marques, Maria José Ferro Tavares e Sérgio Ferreira, entre 1302 e 1521, Portugal parece ter registado, pelo menos, noventa e quatro anos de escassez de alimentos ou de fomes[927]. Contudo, nem todas as crises alimentares deram origem a fomes generalizadas, como aconteceu com as de 1333, 1380, 1381, 1402, 1412-1413, 1437-1441, 1463, 1484-1487[928], uma vez que cada região apresentava capacidades e necessidades de abastecimento distintas, decorrentes tanto dos seus próprios recursos produtivos, como dos mercados a que podiam recorrer[929]. As vilas e cidades portuárias do Algarve eram normalmente bem providas de peixe, vinho, fruta e

---

[925] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 39-46, 257-282; Idem, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, p. 30; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…, pp. 499-515; FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis de Vida em Portugal na Baixa Idade Média*. Porto: s.n, 2014, Doutoramento em História apresentado à FLUP, policopiado, pp. 80-143.

[926] Vd. MENANT, François, "Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media: algunas reflexiones previas", in OLIVA HERRER, Hipólito Rafael e BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Sevilha: US, 2007, pp. 17, 20-22; BENITO I MONCLÚS, Pere, "Fams i caresties a la Mediterrània occidental durant la baixa edat mitjana: el debat sobre "les crisis de la crisi", *Recerques: Història, economia i cultura*. N.º 49, (2004), pp. 179-193; Idem, "Las crisis alimenticias en la Edad Media: carácteres generales, distinciones y paradigmas interpretativos", in LÓPEZ OJEDA, Esther, *Comer, beber, vivir: consumo y niveles de vida en la Edad Media Hispánica*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2011, pp. 127-130; PALERMO, Luciano, "Di fronte alla crisi: l'economia e il linguaggio della carestia nelle fonti medieval", in BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis alimentarias en la Edad Media: modelos, explicaciones y representaciones*. Lleida: Editorial Milenio, 2013, pp. 47-67.

[927] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 39-46, 257-282; Idem, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, p. 30; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…, pp. 499-515; FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis de Vida…*, pp. 80-143.

[928] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, p. 43, 44, 45, 265-267, 277-279; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…, p. 501, 505, 506, 508, 509; FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis de Vida…*, pp. 85-86, 99-101, 105-108, 116-120, 126, 132-138.

[929] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 61-88; Idem, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, p. 30; FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis de Vida…*, p. 91.

sal, mas a carne era cara, sobretudo no século XV[930], e faltava-lhes o pão, o alimento indispensável de todas as refeições, cuja ausência era difícil de suprimir e que significava quase sempre a fome[931]. Na verdade, em todo o reino, depois de Lisboa, estes núcleos urbanos eram os que mais padeciam da escassez de cereais, como teremos oportunidade de explicar mais adiante[932].

Com efeito, entre 1338 e 1514, nos núcleos urbanos em análise, a documentação consultada regista trinta e cinco anos com crises alimentares, nomeadamente de escassez de cereal, mais numerosas no século XV: vinte e sete coincidem com fomes gerais no reino e sete parecem, até ao momento, ter ocorrido apenas no Algarve. Todavia, o número de anos deficitários em cereal foi certamente bem maior. Desde logo, o Algarve foi provavelmente afetado por outras crises cerealíferas que alastraram por todo o reino, mesmo que tal não esteja documentado[933]. Além disso, sendo uma região de baixa produtividade cerealífera, dependia de outros mercados para garantir o seu abastecimento, os quais nem sempre conseguiram responder à demanda, assunto que retomaremos mais adiante[934]. De todas as crises cerealíferas, a de 1352, as da década de 1380 do século XIV, as de 1455 e as de 1468 parecem ter sido as mais graves, conforme indicam as medidas adotadas. A documentação compulsada atesta a falta de cereal para Faro, Silves, Lagos e, principalmente, Loulé e Tavira[935].

As crises cerealíferas no Algarve, tal como acontecia em outras regiões portuguesas[936] e europeias[937], foram desencadeadas, desde logo, por fatores endógenos da região. Embora o cereal fosse cultivado um pouco por toda a parte, tal como

---

930 Vd. FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis de Vida…*, pp. 181-187.

931 Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 226-230; COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média…*, vol. 1, pp. 130-152, 691-702; GONÇALVES, Iria, "Defesa do consumidor na cidade medieval…", pp. 97-116; GONÇALVES, Iria, "A propósito do pão da cidade...", pp. 49-72; GONÇALVES, Iria, *À mesa nas terras de Alcobaça…*, pp. 101-163.

932 Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 213, 240, 259-282; FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis de Vida…*, p. 142.

933 Vd. SILVA, Gonçalo Melo da, "Alimentar la red urbana: las villas y ciudades portuarias del Algarve y el abastecimiento cerealista a finales de la Edad Media", *Riparia*, Suplemento 2, (2019), pp. 238-243, figura 2.

934 Leia-se sobre isso o que redigimos mais adiante.

935 Vd. SILVA, Gonçalo Melo da, "Alimentar la red urbana…", pp. 238-243, figura 2.

936 Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 257-282; FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis de Vida…*, pp. 80-143.

937 Vd. MENANT, François, "Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media…", pp. 37-44; BENITO I MONCLÚS, Pere, "De Labrousse a Sen. Modelos de causalidad y paradigmas interpretativos de las crisis alimentarias preindustriales", in BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis alimentarias en la Edad Media: modelos, explicaciones y representaciones*. Lleida: Editorial Milenio, 2013, pp. 47-67; OLIVA HERRER, Hipólito Rafael, "Carestía y lucha política en Castilla durante el siglo XV", *Anuario de Estudios Medievales*. Vol. 46, N.º 2, (2016), pp. 899-937.

explicitamos anteriormente, os solos algarvios não lhe eram particularmente propícios, redundando numa fraca produtividade cerealífera[938]. Os resultados das colheitas podiam ainda ser afetados por condições climáticas adversas, sobretudo secas, como as registadas em 1385 e 1396[939]. Uma má colheita era o primeiro passo para uma carestia, mas podia, por vezes, representar apenas o pretexto para uma. Com efeito, antecipando a escalada de preços, alguns lavradores, mercadores e outros agentes intermediários retinham o cereal, colocando-o à venda em pequenas quantidades e com preços elevados. Assim, a carestia não resultava da efetiva falta de cereal, mas sim da impossibilidade de comprá-lo, devido a práticas especulativas, como aconteceu em Loulé, em 1385 e 1455[940].

A partir da segunda metade do século XV, o crescimento populacional e, por conseguinte, o aumento do consumo reforçou o défice cerealífero da região e a dependência do trigo importado, nomeadamente em Lagos e Tavira, as urbes algarvias mais populosas no final da centúria. Mesmo em anos de colheita normal e sem crise registada, os seus dirigentes e os principais oficiais régios da comarca sabiam que estes núcleos urbanos precisavam do cereal que vinha de fora para garantirem a sua sobrevivência. Assim, em 1514, num ano sem referências a más colheitas, o corregedor escrevia ao monarca que a *vossa vila de Lagos é lugar que recebia grande dano se a ela não viessem pão de vossos reinos e senhorios per mar e de fora deles, do qual os reis passados e vossa alteza lhe fez sempre mercê da dízima dele e de todos os legumes que a ela vinham (…) a qual mercê sempre se ressalvo de 10 em 10 anos* [941].

As crises cerealíferas podiam ainda ser despoletadas por fatores exógenos, capazes de afetar os circuitos de abastecimento ou a normal capacidade dos mercados no provimento de cereal[942]. Uma situação que também nos aparece documentada para o Algarve, cujos núcleos urbanos sentiram, por vezes, dificuldades em adquirir cereal nos mercados onde o costumavam fazer, como era o caso dos de Serpa, Moura, Beja e Évora ou na vizinha Andaluzia, tanto por estes locais temerem ou, até mesmo, sofrerem também

[938] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no capítulo 1.
[939] Em 1385 e 1396, em Loulé, a falta de pão parece ser causada por uma seca. Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, p. 43, TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…, p. 504-505; *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 29.
[940] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 144v (1455); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 29-30 (1385).
[941] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65
[942] Vd. MENANT, François, "Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media…", p. 44; BENITO I MONCLÚS, Pere, "De Labrousse a Sen. Modelos de causalidad y paradigmas interpretativos de las crisis alimentarias preindustriales…", pp. 47-67; OLIVA HERRER, Hipólito Rafael, "Carestía y lucha política en Castilla durante el siglo XV…", pp. 899-937.

carestia de cereal ou devido a conflitos que perturbavam os circuitos comerciais[943]. Assim aconteceu em 1477, aquando da guerra luso-castelhana, uma vez que nas cortes de Montemor-o-Novo, os concelhos algarvios queixaram-se ao monarca da carência de pão, pois Moura, Serpa, e Beja não tinham cereais para vender e não chegava cereal algum da Andaluzia[944]. Não será despiciente considerar que este cenário, especialmente a falta de trigo andaluz, se tenha verificado regularmente por ocasião dos conflitos militares entre Portugal e Castela[945].

Por fim, o esforço de expansão atlântica e, mormente, de implantação territorial no Norte de África e de manutenção das respetivas praças militares afetou o abastecimento cerealífero do Algarve. Os concelhos algarvios denunciaram e protestaram contra esta situação, sobretudo na segunda metade do século XV, numa fase de intensificação da presença portuguesa em terras africanas e, possivelmente, de maior solicitação da colaboração da região no esforço de abastecimento e manutenção das praças. Foram vários os exemplos apresentados em cortes pelos seus procuradores que ilustravam o modo como esta nova realidade contribuiu para agravar o défice cerealífero do Algarve. Evocava-se assim o recrutamento de lavradores para os socorros enviados às praças portuguesas em Marrocos, que fazia diminuir a mão-de-obra disponível para cultivar os campos[946], ou a requisição de embarcações algarvias para transportar cereal dos Açores para estes lugares, que limitava o número de barcos disponíveis para garantir o abastecimento do Algarve[947]; o pescado algarvio, empregue normalmente como moeda de troca para a aquisição de cereais, era agora vendido para a Guiné e ilhas atlânticas, sem que com ele viesse qualquer cereal[948]; e ainda, armadas portuguesas constituídas originalmente para combater os mouros atacavam navios estrangeiros, sobretudo

[943] Em 1374, aquando uma fome que cobre todo o reino, as vilas de Beja e Serpa, onde Tavira costumava adquirir cereal, proíbem a sua saída. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 90-90v. No século seguinte, em 1468, aquando de outra fome geral, a mesma vila queixava-se que Évora, Beja e outros lugares do reino não queriam vender pão por dinheiros. A proibição da saída de cereal foi provavelmente implementada durante outras fomes gerais. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 29. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 142-142v (1477).
[944] Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 142-142v (1477).
[945] Consulte-se sobre este assunto o subcapítulo 4.2.3. As guerras.
[946] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 19, pp. 229 (Silves, 1444); TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 145 (Loulé, 1455); *Ch. D. Afonso V*, liv. 13 110v-111 (Tavira 1456); TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 111-111v (Silves, Faro, Tavira, Loulé, 1457); BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 402, fl. 141-141v (Tavira 1477).
[947] Cfr. *DP*, Vol. III, p. 364 (Lagos, 1490).
[948] Cfr. *DP*, Vol. III, p. 637 (Lagos, 1482).

castelhanos e bretões, o que levava à perda ou desvio de muitas embarcações com cereal para Cádis ou Sanlúcar de Barrameda[949].

Durante os séculos finais da Idade Média, a Coroa e os governos municipais algarvios, conscientes do perigo que a falta de pão representava, implementaram um conjunto diversificado de medidas, desde a produção à comercialização, que se conjugavam e complementavam com vista a garantir o abastecimento regular de cereais à população por um preço considerado justo. As soluções eram muito semelhantes às praticadas em outras localidades, tanto portuguesas[950] como europeias[951].

As edilidades algarvias, com o apoio régio, começaram desde logo por aplicar várias medidas destinadas a garantir e a aumentar a produção cerealífera, sobretudo durante a segunda metade do século XIV. Assim, os concelhos procuraram manter ou alargar as áreas de cultivo, sobretudo de cereais, distribuindo as terras por explorar pelos seus habitantes e empenhando-se em garantir que estas eram devidamente aproveitadas[952]. Conseguiram que os cristãos pudessem adquirir com maior facilidade as propriedades que não eram exploradas pelos muçulmanos, fosse através do regime de sesmaria[953], fosse mesmo autorizando a sua compra[954].

Simultaneamente, os municípios algarvios promulgaram posturas ou conseguiram privilégios régios com vista a assegurar a mão-de-obra suficiente para desempenhar as tarefas agrícolas. Assim, os lavradores foram isentos de comparecer nos processos judiciais durante o período das sementeiras e das ceifas[955] e, sobretudo, de servir na hoste

---

[949] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 21, pp. 232-233 (Tavira, 1447).

[950] Vd. A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 257-282; GONÇALVES, Iria, "Defesa do consumidor na cidade medieval…", pp. 97-116; GONÇALVES, Iria, "A propósito do pão da cidade...", pp. 49-72.

[951] Consulte-se sobre esta questão: REIRA I MELIS, Antoni, "Crisis frumentarias y políticas municipales de abastecimiento en las ciudades catalanas durante la Baja Edad Media", in OLIVA HERRER, Hipólito Rafael e BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Sevilha: US, 2007, pp. 125-160; PALERMO, Luciano; FARA, Andrea e BENITO I MONCLÚS, Pere (coords.), *Políticas contra el hambre y la carestía en la Europa medieval*. Lleida: Milenio, 2018.

[952] Em 1392, o concelho de Tavira queixou-se ao monarca que algumas pessoas tinham recebido matos em sesmaria, mas que não os aproveitavam e não permitiam que fossem explorados por outros indivíduos sem o pagamento de uma quantia. O concelho tavirense afirmava, que se os terrenos fossem trabalhados, a vila podia contar com *major avomdamento de pã que o que ham*. Nesse sentido, Tavira solicitou ao rei que as terras não exploradas pudessem ser atribuídas aos indivíduos que quisessem trabalhá-las, logrando obter o parecer favorável do monarca. Vd. RAU, Virgínia, *Sesmarias medievais portuguesas*. Lisboa: Editorial Presença, 1982, pp. 95, 118.

[953] Vd. RAU, Virgínia, *Sesmarias medievais portuguesas*…, p. 116, 163-164.

[954] Em 1385, o rei, a pedido de Silves, anulou a determinação de D. Fernando que proibia que os muçulmanos vendessem as suas terras a cristãos. D. João I repôs o costume antigo que autorizava os cristãos a comprarem terras aos muçulmanos, desde que estes pagassem o dízimo do preço ao monarca. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. III, pp. 72-73.

[955] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 5 (Silves, 1482).

e armada régias[956], se bem que nem sempre esta última resolução tenha sido respeitada pelo monarca e pelos seus oficiais. Os mancebos da soldada e os filhos dos lavradores foram proibidos de serem constrangidos a trabalhar para outrem, como almocreves, armadores ou, até mesmo, braceiros, não só devido à escassez de mão-de-obra, mas também para controlar os salários a fim de evitar prejuízos nas explorações agrícolas[957]. Todas estas medidas foram frequentemente aplicadas por outros concelhos portugueses[958].

No caso de Loulé, sabemos que, apesar dos protestos de alguns homens-bons, em 1402, a edilidade louletana chegou mesmo a arrendar as terras do almargem de Bilhas – anteriormente um espaço coutado para a pastagem de animais, nomeadamente cavalos e bestas – a particulares que nelas queriam cultivar cereal. Com o rendimento daí obtido, o concelho pretendia pagar a reparação dos muros, torres e veredas da muralha, mas talvez não fosse também alheia a vontade de aumentar a sua produção de cereal, uma vez que as tréguas com Castela ainda não tinham sido assinadas e as rotas comerciais com a Andaluzia tardavam a regressar à normalidade. Em 1423, quando a fome grassava por todo o reino, o concelho voltou a produzir cereal nas terras de Bilhas[959]. A partir do final do século XIV, a vila louletana impôs pesadas coimas e multas a quem danificasse as searas, muito superiores às reservadas para os danos infligidos a outras culturas agrícolas[960]. Não será despiciente considerar que os restantes concelhos algarvios seguissem essas práticas. Mas todo este esforço confrontava-se necessariamente com a escassez de terras disponíveis e aptas para o cultivo de cereais.

Daí que a procura de soluções para a escassez cerealífera passasse sobretudo pela regulamentação da comercialização do cereal. Com efeito, os poderes concelhios do Algarve, tal como para outros produtos, ordenavam que o cereal fosse descarregado, armazenado e vendido em determinados locais, bem conhecidos da população e

---

[956] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117. Publicado parcialmente em: *Cortes de D. Fernando I*, vol. 1, p. 99; *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 19, pp. 229 (Silves, 1444). Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 4.2.3. As guerras.

[957] Cfr. *Pharonensia III*, doc. 7, pp. 220-222 (Faro, 1395); *Pharonensia IV*, doc. X, p. 221 (Silves, Tavira, Faro e Loulé, 1436); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 4-A, pp. 192-193 (Faro, 1430), doc. 24, pp. 115-116 (Silves, 1400).

[958] Vd. RAU, Virgínia, *Sesmarias medievais portuguesas*…, pp. 25-26, 50-51, 77, 126-141; RORDRIGUES, Ana Maria, "The Black Death and Recovery, 1348- 1500", in FREIRE, Dulce e LAINS, Pedro (eds.), *An agrarian history of Portugal, 1000-2000: economic development on the European frontier*. Leiden, Boston: Brill, 2017, pp. 48-49, 51-52.

[959] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fl. 12-12v (1423); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 94, 100, 102 (1402); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 223.

[960] Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, "Relações entre o homem e a natureza…", pp. 234-235.

normalmente, de fácil acesso. Os núcleos urbanos mais importantes – Lagos, Silves, Loulé e Tavira – assinalavam o local de descarga com marcos e, muitas vezes com o apoio do monarca, contruíram, ampliaram e aperfeiçoaram as estruturas destinadas ao armazenamento e venda de cereal[961], as fangas. É provável que nas vilas mais modestas, como Aljezur, Alvor, Cacela ou Alcoutim, o local de venda e descarga fosse idêntico[962]. Esta solução permitia aos concelhos avaliarem e controlarem a quantidade e qualidade do cereal que chegava à vila, a utilização das medidas e pesos concelhios, bem como a qualidade e o peso dos pães comercializados, os preços praticados e o pagamento dos impostos estabelecidos[963].

Chegado o cereal, os poderes concelhios vigiavam os preços do cereal, dos pães e de outros produtos alimentares[964], reservavam uma parte para venda direta ao consumidor (um terço em Lagos e, talvez, em Loulé)[965] e estipulavam um período onde apenas podia ser adquirido para consumo próprio, sendo de três dias em Lagos, segundo uma *ordenança de antigamente*[966]. Com o apoio régio, os concelhos limitavam a atividade dos revendedores, agentes intermediários ou, até mesmo, de rendeiros e oficias régios para evitar qualquer prática especulativa em torno dos géneros alimentares, sempre tão apetecível quanto maior a escassez de alimentos[967]. Tudo para que o consumidor comum pudesse adquirir o cereal ou o pão por um preço considerado justo, tão baixo quanto possível.

Todavia, quando a carestia se fazia sentir, tornava-se necessário ir mais longe. As autoridades dos aglomerados urbanos do Algarve, tal como as suas homólogas portuguesas[968] e europeias[969], proibiam a saída de produtos alimentares[970], impediam a

[961] Leia-se sobre este edifício o que escrevemos no subcapítulo: Os edifícios de abastecimento: açougues, fangas e casa do sal.
[962] Tal é a realidade de outras vilas portuguesas mais modestas. Vd. GONÇALVES, Iria, "Defesa do consumidor na cidade medieval…", p. 101.
[963] Vd. GONÇALVES, Iria, "Defesa do consumidor na cidade medieval…", pp. 100-102.
[964] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 29-30 (Loulé, 1385).
[965] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 167 (Loulé, 1408); *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 419-420 (1418).
[966] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 419-420 (1498).
[967] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 29-30 (Loulé, 1385); *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 419-420.
[968] Vd. GONÇALVES, Iria, "A propósito do pão da cidade...", pp. 57-60.
[969] Vd. OLIVA HERRER, Hipólito Rafael, "Carestía y lucha política en Castilla durante el siglo XV…", pp. 899-937.
[970] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 223-224 (1487). Em 1503, o governo municipal de Loulé proibiu a saída de trigo da vila, fosse do celeiro, fosse dos moradores. Cfr. AML, PT-AMLLE-CMLLE-B-A-1-12, *Actas de Vereação de 1503-1504*, fl. [31v-32]

exportação de algumas das suas mercadorias mais importantes, como o peixe[971], a não ser em troca de cereal, e apoiavam estas atividades, como foi o caso de Faro. Em 1451, nas cortes de Santarém, os procuradores do concelho referem que a vila chegava mesmo a acolher pescadores estrangeiros como vizinhos, isentando-os dos encargos concelhios e dando-lhes *casas sem dinheiros*. Tudo para que pescassem e, assim, a vila pudesse contar com mais peixe e usá-lo como moeda de troca pelo pão que os almocreves traziam[972]. Simultaneamente, os concelhos enviavam emissários e compradores onde houvesse notícia de pão, fosse nos mercados circunvizinhos[973], fosse em outros mercados nacionais, como eram os casos de Beja, Serpa, Moura[974], Campo de Ourique[975], Évora[976] ou Lisboa[977], fosse ainda em paragens mais longínquas, como Castela[978], o Norte de África[979] e, a partir do século XV, a Bretanha[980] e a Sicília[981].

Não obstante, as principais vilas e cidades portuárias do Algarve parecem ser as únicas em Portugal que procuraram concertar estratégias para vencer estes problemas que a todas afetava, pois solicitaram em conjunto ao monarca que proibisse a saída de cereais da região, como aconteceu em 1393, quando o preço do pão subiu de 40 a 50 soldos o alqueire para seis e oito libras[982]. Além disso, a partir do século XV, negociaram cada vez mais em conjunto a aquisição de cereal, tanto no reino, como no estrangeiro[983],

---

971 Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 14-15 (Loulé, 1482); TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 146 (Faro, 1455); *DP*, Vol. III, pp. 364(Lagos, 1490), pp. 636-638 (Lagos, 1482); *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 422 (Lagos, 1498).

972 Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fl. 35.

973 Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 199-199v (Albufeira, Loulé, Silves, Faro e Tavira, 1486); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fls. 18 e 26 (Loulé, 1375-1376); BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 192v-193 (Loulé e Faro, 1462); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 113 (Loulé e Faro, 1403); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 257 (Loulé, 1374-1375).

974 Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 90-90v (Tavira, 1374). *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 142-142v (Algarve, 1477).

975 Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 27 (Loulé, 1385).

976 Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 29 (1468).

977 Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fls. 32, 34. 35 e 40 (Loulé e Faro, 1424); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 204-205 (Loulé, 1468).

978 Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 142 (1477).

979 Em 1414, Loulé e Tavira foram autorizados pelo monarca a ir mercadejar ao Norte de África. O documento não é claro, mas pensamos, tal como Maria de Fátima Botão, que era para adquirir cereal. Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 155v; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 256. Em 1478, o rei autoriza Tavira a vender as suas novidades nas *partes de África*, nomeadamente em Safim, durante dois anos, em troca de armas e cereal. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 5, fl. 113v. Em 1490, o rei autoriza Lagos a comprar trigo em Mazagão e *Casa do Cavaleiro* (Casablanca). Cfr. *DP*, Vol. III 364. Em 1490, Tavira mandava navios ao Norte de África para comprar cereais. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 106.
Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 210 (Loulé e Faro, 1451).

981 Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI*…, pp. 83-84.

982 ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 124-124v.

983 Consulte-se sobre as referências documentais elencadas nas notas 971 e 972.

provavelmente para aumentarem a sua capacidade de negociação. Cremos ser esse o caso da delegação que, em 1450, Tavira e Faro nomearam para ir a Lisboa, Porto, Galiza, Biscaia, Baiona e Bretanha, e na qual se integrava Miguel Fernandes, *homem que sabe a terra toda e a linguagem*. Os representantes concelhios deviam ser financiados também por Loulé e os restantes concelhos algarvios. Embora o documento não esclareça o objetivo da delegação, é muito provável que se destinasse a contratar a compra de cereal por figos, dado tal prática ser habitual nas transações comerciais entre estas regiões e o Algarve[984].

Neste esforço de combate à escassez cerealífera, as urbes algarvias puderam contar com o apoio régio no sentido de facilitar a sua aquisição, isentando-a do pagamento de diversos impostos, a começar pela dízima alfandegária. Com efeito, além dos privilégios outorgados por D. Afonso III e D. Dinis anteriormente referidos[985], em 1338, Afonso IV isentou os habitantes de Tavira do pagamento da dízima de todos os produtos que adquirissem fora do reino para o seu mantimento e reparação das suas casas[986], um privilégio que lhes foi confirmado por D. João I em 1387 e estendido a Loulé, Lagos, Silves, Faro, Castro Marim e, provavelmente, aos restantes concelhos da região[987]. Durante os séculos XV e XVI, os concelhos algarvios lograram sempre obter a confirmação deste privilégio[988], bem como, em 1452, assegurar que a farinha, o pão, mas também o figo e o vinho estavam abrangidos por esta isenção[989].

De igual modo, as autoridades concelhias do Algarve obtiveram dos monarcas licenças de sacas[990], conseguindo, assim, ultrapassar as posturas e oposição de outros concelhos da região e do Alentejo, como Évora e Beja. Contudo, os compradores enviados pelos concelhos a tais lugares eram obrigados a levar consigo uma carta do concelho, bem como outra do corregedor que comprovassem a escassez de mantimentos da vila. Além disso, aquando do regresso, os compradores deviam trazer uma listagem de todos os produtos adquiridos, tudo a fim de se evitar práticas de açambarcamento,

---

[984] BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 158v-159. A mesma interpretação é feita por: BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 258.
[985] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no capítulo três.
[986] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso IV*, vol. II, pp. 232-233.
[987] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. III, pp. 227-228 (Tavira, 1387), p. 228 (Castro Marim, 1387), vol. II, t. I, pp. 143-144 (Loulé, 1387), p. 144 (Lagos e Silves, 1387).
[988] Cfr. *Pharonensia V*, pp. 325-326 (1452); TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 202 (Castro Marim, 1486); *Ch. D. Manuel*, liv. 30, fl. 117v (Castro Marim, 1497).
[989] *Pharonensia V*, pp. 325-326 (1452).
[990] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 180v (Loulé, 1372, 1486), fl. 199-199v (Albufeira, 1376, 1486); *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 29 (Tavira, 1468); MARQUES ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 90-90v (Tavira, 1372); A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal…*, pp. 133, 263 (Tavira, 1468);

especulação e ganhos ilícitos[991]. Os habitantes das urbes algarvias logram ainda obter autorizações régias em ordem ao comércio de produtos que pudessem ser trocados por cereal[992], chegando chegaram mesmo a obter a necessária licença para negociarem com os potentados islâmicos situados no Norte de África[993]. Em 1477, aquando da guerra luso-castelhana (1475-1479) e no decurso de uma escassez de cereal, os concelhos do Algarve pediram licença ao príncipe D. João para poderem negociar tanto com os seus vizinhos da Andaluzia como com os muçulmanos no Norte de África, no sentido de obterem o cereal de que necessitavam. A resposta do príncipe foi diferenciada, dado que vedou-lhes o comércio com a Andaluzia, em virtude do conflito que decorria com Castela, ao mesmo tempo que deixou em aberto a possibilidade de poderem recorrer aos seus interlocutores do Magreb, por um período de dois anos, caso tal fosse autorizado pela bula papal outorgada a Afonso V sobre o comércio entre cristãos e muçulmanos, que urgia consultar[994].

Simultaneamente, seguindo o exemplo de outros centros urbanos portugueses[995], os aglomerados urbanos do Algarve queriam garantir que os mercadores de cereal vinham aos seus mercados, pelo que estabeleciam várias medidas suplementares e de diferente natureza. Tavira expandiu as fangas para acolher melhor o cereal que vinha de Castela (1352)[996], enquanto Loulé se disponibilizou a pagar pelos mercadores as sisas do pão que viesse de fora (1495)[997]. Faro, por sua vez, manteve uma loja para armazenar o cereal (1424)[998] e acolheu pescadores castelhanos a fim de aumentar a sua capacidade de pesca e, por conseguinte, obter mais peixe para trocar por cereal[999]. Lagos, por seu lado, conseguiu, em 1521, o apoio do monarca para que os mercadores da Sicília que carregassem pilhas de atum para as suas embarcações tivessem prioridade, desde que

[991] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 180v (Loulé, 1372, 1486).
[992] Em 1440, nas cortes de Lisboa, Silves conseguiu autorização do rei para vender 60 novilhos para Castela em troca de cereal. Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 9, pp. 200-202. Em 1460, nas cortes de Évora, Afonso V, a pedido de Loulé, voltou a autorizar a venda de esparto e empreita para Castela, uma vez que os mercadores castelhanos traziam como moeda de troca *muito trigo, farinha, centeio (…) que a terra era abastada*. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 104-104v
[993] Consulte-se as informações referidas na nota 979.
[994] Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 140-140v, 142-142v (1477)
[995] Vd. GONÇALVES, Iria, "A propósito do pão da cidade...", pp. 59-60.
[996] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 130v.
[997] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, p. 189.
[998] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fls. 35.
[999] Cfr. TT, *Ch.* D. Afonso V, liv. 11, fl. 35 (1455).

trouxessem cereal para vender na vila. O privilégio era ainda estendido a todos os navios estrangeiros que trouxessem cereal para a urbe[1000].

Não obstante, todos os concelhos algarvios parecem ter considerado vantajoso procurar obter do rei cartas de segurança para os mercadores que lhes trouxessem cereais e leguminosas[1001], bem como e principalmente, isenções fiscais, nomeadamente do pagamento da dízima e, em alguns casos, de metade das sisas do trigo e de outros cereais panificáveis, da farinha e do biscoito, mas também outros produtos alimentares, como os legumes e as castanhas importados do estrangeiro[1002]. De acordo com a documentação conhecida, a Coroa outorgou pelos menos vinte e oito cartas de isenção fiscal, a maioria durante a segunda metade do século XV (83%). Faro (cinco), Lagos (seis), Silves (seis) e Tavira (sete) foram contemplados com os números mais significativos de isenções. Normalmente, tais isenções eram solicitadas durante e, principalmente, nos primeiros meses após a sementeira (Outubro-Dezembro), sobretudo em Janeiro e Fevereiro, mas também no decorrer da colheita (Junho-Setembro)[1003].

As isenções fiscais eram concedidas normalmente durante um e, mais frequentemente, por dois anos, mas também houve casos em que podiam ser válidas por três e quatro. No entanto, em 1488, Lagos chegou a beneficiar de isenção do pagamento da dízima do pão importado durante dez anos, enquanto, em 1514, Tavira conseguiu ficar isenta do pagamento até ao fim da vida do monarca, em 1521[1004]. Com efeito, os concelhos do Algarve parecem ser – no seu conjunto – os núcleos urbanos que mais beneficiaram da concessão destes privilégios, sendo apenas ultrapassados por Lisboa[1005].

[1000] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 37, fl. 88v; MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI*…, pp. 83;

[1001] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 144v-145 (Loulé, 1455), liv. 33, fl. 219 (Tavira, 1473), liv. 36, fl. 169 (Faro, Algarve, 1459), liv. 36, fl. 172 (Tavira, Algarve, 1459); *LN*, *Odiana*, liv. 3, fl. 84v (Silves, Algarve, 1459), liv. 5, fl. 113v (Tavira, 1478); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 17, pp. 224 (Faro, 1444), , doc. 21, 232-232 (Tavira, 1447); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 204 (Algarve, 1468)

[1002] Consulte-se no vol. 2 o quadro 4: Isenções fiscais concedidas pela Coroa às vilas e cidades portuárias do Algarve na importação de produtos alimentares (1413-1511). Em 1498 e 1514, Lagos solicitou isenção do pagamento da dízima de todo o pão e legumes que viesse de fora do reino durante um período de 10 anos, mas não contabilizamos esses dados no quadro, pois não sabemos se o monarca respondeu favoravelmente ao pedido concelhio. Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65; *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 419.

[1003] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI*…, pp. 56-57. Consulte-se no vol. 2 o quadro 4: Isenções fiscais concedidas pela Coroa às vilas e cidades portuárias do Algarve na importação de produtos alimentares (1413-1511).

[1004] Consulte-se no vol. 2 o quadro 4: Isenções fiscais concedidas pela Coroa às vilas e cidades portuárias do Algarve na importação de produtos alimentares (1413-1511).

[1005] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal*…, pp. 134, 135, 157, 257-281. Consulte-se no vol. 2 o quadro 4: Isenções fiscais concedidas pela Coroa às vilas e cidades portuárias do Algarve na importação de produtos alimentares (1413-1511).

Contudo, quando os casos eram realmente graves, como as fomes da década de 80 do século XIV, de 1455 ou de 1468, urgia tomar medidas mais drásticas. Desde logo, e mais uma vez seguindo uma prática comum[1006], os concelhos algarvios fixavam os preços[1007] e decretavam racionamentos do cereal e do pão[1008]. Se nem mesmo assim a terra fosse abastecida, quando existia uma comunidade muçulmana, as autoridades concelhias tomavam-lhe *o pescado, o marisco e a caça*. Os membros das comunidades muçulmanas eram ainda obrigados a trabalhar como jornaleiros por vencimentos reduzidos[1009].

De igual modo, os concelhos estudados, mormente os localizados na costa, apresavam à força embarcações que traziam cereal, mesmo quando destinados a outros concelhos da região[1010]. Em 1455, em Cortes, o procurador de Loulé afirmou que a vila tinha negociado e oferecido vantagens a estrangeiros e mercadores de Castela para trazerem cereal. No entanto, assim que os navios apareciam ao largo da costa, os habitantes de Tavira saíam *em navios armados a eles e tomam o dito pão e o levam*, *por causa da carestia e mingua* que havia, impedindo Loulé de se abastecer. Loulé afirmava que a situação era recorrente e que o corregedor *deu pouco por elo e leixou passar tudo com pouco castigo*. Perante isso, Afonso V proibiu o ataque a navios que traziam trigo contratado. Na verdade, ao contrário do que acontece para outras cidades portuárias peninsulares[1011], os aglomerados urbanos portugueses parecem nunca ter sido autorizados a apresar embarcações quando estava em causa o seu abastecimento.

Em 1468, aquando uma das fomes mais graves que atacou o Algarve, a Coroa chegou mesmo a ser obrigada a enviar um homem da sua confiança, munido com poderes especiais, a fim de combater as *voltas, bandos e arroydos* que estavam a decorrer e garantir a paz na região. Com efeito, D. Afonso V dotou João Elvas, seu procurador na

---

[1006] Vd. GONÇALVES, Iria, "A propósito do pão da cidade...", p. 60.
[1007] Em 1385, ano de fome geral, as autoridades de Loulé estipularam o preço do *boom triigo* nos 25 soldos o alqueire. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 29-30. Em Évora, o preço do pão tinha sido fixado em 20 soldos o alqueire, mas o documento não esclarece claramente se esse valor também foi atribuído ao pão de menor qualidade em Loulé, como afirma Maria de Fátima Botão. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 29-30; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 257.
[1008] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 144v (Loulé, 1455); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 29-30 (Loulé, 1385).
[1009] Cfr. *História florestal, aquícola e cinegética…*, vol. IV, pp. 165-168 (Tavira, Loulé, Faro e Loulé, 1383).
[1010] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 144v-145 (Loulé, 1455).
[1011] É disso exemplo o caso de Barcelona: RIERA I MELIS, Antoni, "Tener siempre bien aprovisionada la población": los cereales y el pan en las ciudades catalanas durante la Baja Edad Media", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesus (coord.), *Alimentar la ciudad en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2009, p. 39.

corte, com jurisdição cível e crime, tal como o rei e o corregedor da corte detinham, o que lhe permitia condenar os culpados ao degredo, ao talhamento de membros ou, até mesmo, à morte[1012]. Os poderes que lhe foram confiados eram raramente outorgados[1013], o que coloca em evidência a gravidade da situação vivida no Algarve. Simultaneamente, o monarca confiou ao seu procurador uma carta dirigida ao concelho de Loulé, onde ordenava que os cavaleiros que participassem nos *arroidos e voltas* fossem condenados a dois anos de degredo no couto do Sabugal e os peões a um ano em Cabo Verde[1014]. Não será, talvez, despiciente considerar que o oficial tivesse trazido consigo outras cartas com o mesmo teor para os restantes concelhos algarvios.

Infelizmente, a documentação compulsada não nos permite conhecer claramente os resultados das políticas utilizadas pelos governantes municipais no combate às crises alimentares, o que dificulta a perceção do efetivo impacto demográfico e socioeconómico destas adversidades, ou até que ponto foram um argumento manejado junto dos monarcas para obter privilégios e regalias[1015]. Foram as medidas implementadas pelos governos municipais suficientes para combater as crises alimentares e a fome? A sua aplicação prejudicou seriamente as finanças concelhias? A evolução dos preços do cereal provocou o empobrecimento e endividamento das camadas sociais menos prósperas, como acontece com o campesinato andaluz[1016]? Conseguiram os estratos sociais mais modestos da população substituir o cereal por outro recurso?

Embora tardia, a *Corografia de Frei João de São José* (1577) contribui para uma resposta à última questão, atestando como os grupos sociais mais desfavorecidos

---

[1012] *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 215-216

[1013] Leia-se sobre os poderes dos corregedores da corte, das comarcas e dos juízes de fora: MORENO, Humberto Baquero, "A presença dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências…, pp. 77-88; HOMEM, Armando Luís de Carvalho, *O Desembargo Régio (1320-1433)*…, p. 115; DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo (1459-1481)*…, pp. 245-247.

[1014] *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 217-218

[1015] Tais dificuldades são extensíveis a outras regiões do Portugal medieval, onde a documentação raramente fornece dados seriáveis que nos permitam responder a estas questões. Distinto é já o panorama para Castela e, de modo particular, para a Andaluzia. Leia-se, sobre este assunto, OLIVA HERRER, Hipólito Rafael, "Carestía y lucha política en Castilla durante el siglo XV…", pp. 899-937, e a bibliografia aí apresentada, bem como os trabalhos que temos vindo a citar de Pere Benito i Monclús, Hipólito Rafael Oliva Herrer e ainda LADERO QUESADA, Miguel Angel e GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, *Diezmo eclesiástico y producción de cereales en reino de Sevilla: 1408-1503*. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1979.

[1016] Leia-se sobre este caso: BORRERO FERNÁNDEZ, Mercedes, "Propiedad campesina y crisis agrarias: Andalucía a principios del siglo XVI", in OLIVA HERRER, Hipólito Rafael e BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Sevilha: US, 2007, pp. 303-330; VILLALONGA SERRANO, José Luis, "Crisis y endeudamiento en la campiña sevillana a finales de la Edad Media", in OLIVA HERRER, Hipólito Rafael e BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Sevilha: US, 2007, pp. 331-357.

recorriam aos figos com sucesso para colmatar a escassez de cereal, o que era possivelmente uma prática bem mais antiga:

"É o figo bom mantimento, em especial pera os do Algarve, que o têm já em costume, e **serve muitas vezes em lugar de pão à gente dos montes e aos pobres e também de cevada às bestas, de farelos aos porcos e ainda aos cães e gatos**, porque, enquanto ele dura, todos geralmente participam dele. E a todos sustenta e, por isso, chamam os Mouros a este tempo alacil, que quer dizer em sua língua mesa de Deus, que a todos farta.[1017]"

Sobre as outras questões, a resposta não é fácil. Com efeito, o discurso dos concelhos algarvios em Cortes insistiu na recorrente falta de pão, tanto isolada como associada a outros problemas, como as guerras, as pestes ou as catástrofes naturais, apontando-a como causa para o seu despovoamento[1018]. Aí aludiram também à venda antecipada da fruta para aquisição do cereal[1019], à especulação em torno dos produtos alimentares[1020], à subida dos preços dos cereais[1021] e à fuga de moradores para terras onde o trigo abundava, fatores certamente importantes para explicar o alegado despovoamento[1022]. Ao longo de toda a cronologia em análise, a restante documentação reunida apenas permite corroborar a existência de práticas especulativas[1023] e a subida dos preços dos cereais[1024].

Importa relembrar o caráter certamente retórico de muitos dos argumentos esgrimidos em Cortes, visando sobretudo levar os monarcas a acederem aos seus pedidos. Outros indícios obrigam-nos possivelmente a matizar este quadro. Se é verdade que a falta de cereais é algo crónico no Algarve, como em todo o reino, os concelhos da região mostraram também uma razoável eficácia no seu esforço de adquirirem o cereal no estrangeiro ou de facilitarem a sua aquisição por meio de importantes benefícios fiscais régios, como a isenção do pagamento da dízima e da sisa. A escassez de referências a revoltas urbanas – embora não a ausência, como vimos –, pode possivelmente significar

[1017] MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve…*, p. 114 (negrito colocado por nós).
[1018] *DP*, Vol. III, p. 363 (Lagos, 1490)
[1019] *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 10, p. 204 (Faro, 1440)
[1020] TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, 144v (Loulé, 1455).
[1021] Vd. FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis…,* pp. 181, 187.
[1022] BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 129, 132 (Tavira, 1352).
[1023] *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 29-30.
[1024] Com efeito, o valor dos cereais nos núcleos urbanos algarvios foi bastante superior ao registado em outros aglomerados urbanos portugueses, como Coimbra, Braga, Ceuta ou Alcobaça. Vd. FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis…,* pp. 181, 187.

que as vilas e cidades responderam com algum êxito ao problema do abastecimento. É provável que os núcleos urbanos de pequena e média dimensão da região – Lagos, Portimão, Silves, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira e Castro Marim – tenham conseguido contornar melhor estas adversidades do que os mais modestos, como Sagres, Aljezur, Alvor, Cacela, e Alcoutim, beneficiando do seu mais fácil acesso aos mercados abastecedores.

Todavia, à semelhança de tantos outros centros urbanos, as vilas e cidades portuárias do Algarve foram confrontadas com outras ameaças, como teremos oportunidade de explanar de seguida.

4.2.2. As pestes

De acordo com Oliveira Marques e Maria José Tavares, entre 1348 e 1521, a documentação disponível regista, para o território português, a ocorrência de surtos pestíferos em cerca de sessenta e sete anos, surgindo estas menções com uma regularidade quase anual a partir de 1477[1025]. Alguns fizeram vítimas por todo o reino[1026], enquanto outros se documentam apenas em determinadas áreas ou localidades. Nos aglomerados urbanos algarvios, as referências encontradas atestam o deflagrar de epidemias em apenas onze anos, dois deles correspondendo às pestes gerais do reino (1348 ou c. 1352 e 1484) e os restantes a episódios mais localizados[1027]. Lagos (1485, a. 1490, 1491), Faro (1483, 1493, 1494) e, principalmente, Loulé (1483, 1484, 1493, 1494) e Tavira (a. 1352, 1453-1455, 1484) foram as localidades que registaram o maior número de menções a surtos pestíferos. A maior concentração destes surtos na centúria de Quatrocentos deve ser lida com cuidado, dado que ela pode ser determinada e condicionada pela maior escassez documental que afeta o nosso conhecimento do século anterior. As pestes de cerca

[1025] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 20-22; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…", pp. 502-515. Consulte-se no vol. 2 o quadro 5: Notícias de pestes em Portugal, Algarve e Andaluzia (1348-1521).
[1026] São disso exemplo os de 1348, 1410-1414, 1423, 1435, 1436 (?) 1437-1441, 1464 (?), 1468, 1484, 1498, 1504-1507. Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 20-22; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…", pp. 502-515. Consulte-se no vol. 2 o quadro 5: Notícias de pestes em Portugal, Algarve e Andaluzia (1348-1521).
[1027] Consulte-se no vol. 2 o quadro 5: Notícias de pestes em Portugal, Algarve e Andaluzia (1348-1521).

1348[1028], 1453-1455[1029] e 1483[1030] parecem ser as epidemias mais graves, como veremos mais adiante.

A eclosão de surtos pestíferos no meio urbano podia acontecer por uma diversidade grande de motivos, incluindo o contágio a partir de lugares já afectados pela epidemia[1031]. A natureza portuária de muitas das urbes algarvias tornava-as particularmente vulneráveis e propícias ao contágio através das gentes ou embarcações oriundas de portos nacionais ou estrangeiros com os quais o Algarve contactava, embora fosse também possível que a peste chegasse por via terrestre, procedente de outras localidades do reino, como possivelmente Évora[1032], com as quais a região mantinha importantes relações comerciais. A primazia da disseminação das epidemias por via marítima parece, aliás, ser corroborada pelo facto de se documentarem, nos mesmos períodos, idênticos surtos pestíferos nas urbes algarvias e em vilas e portos com os quais a região mantinha contactos regulares, desde Lisboa ou Ceuta aos da vizinha Andaluzia. Em 1453, por exemplo, Tavira e Ceuta registaram a ocorrência pestes. Alguns anos mais tarde, em 1483, os concelhos de Loulé e Faro, tal como Lisboa, foram atingidos por surtos pestíferos. Dois anos depois, em 1485, Lagos, tal como Lisboa e Sevilha, viu deflagrar a peste. Na década seguinte, em 1493 e 1494, a peste deflagrou em Loulé, Faro e Lisboa[1033].

Nos casos de Castro Marim, Loulé, Silves, Portimão, Faro e, principalmente, de Lagos e Tavira, a via marítima era provavelmente, a principal forma de exposição à epidemia, uma vez que estes eram os mais importantes portos de comércio marítimo da região, com uma parte considerável ou, até mesmo, a maioria, da sua população associada

[1028] Em 1352, nas cortes de Santarém, os procuradores de Tavira referiam que a peste provocou um aumento da mortalidade, bem como do número de terras por explorar. Trata-se certamente da Peste Negra (1348). Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 131v-132.

[1029] Em 1455, nas cortes de Lisboa, o concelho de Tavira afirmava os moradores da vila tinham fugido da vila durante a peste de 1453-1455. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 143v.

[1030] Leia-se o que escrevemos mais adiante sobre este surto pestifero. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 25, fl.49-49v (Faro), liv. 23, fl. 69 (Loulé).

[1031] Vd. MARQUES, José, *A administração municipal de Vila do Conde em 1466*…, pp. 43-48; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "A política municipal de saúde pública. Séculos XIV-XV", *Revista de história económica e social*. N.º 19, (1987), pp. 19-22; SILVA, Maria João, *Aveiro medieval…*, pp. 159; POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local: o porto de Vila do Conde no século XVI…*, Vol. 1, p. 190-191; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, p. 135-136; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memórias e espaços de uma devoção urbana: o culto a S. Sebastião em Alcácer do Sal (séculos XV-XVI)", *Lusitânia Sacra*. Vol. 37, (2017), pp. 215, 217.

[1032] Em 1483, o concelho de Évora, tal como os de Loulé e Faro, registou a ocorrência de um surto pestifero. Os circuitos comerciais, sobretudo os relacionados com o cereal, que uniam estes pólos urbanos, podem ter potenciando a difusão da peste. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 25, fl.49-49v (Faro), liv. 23, fl. 69 (Loulé); MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, p. 21; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV*…, vol. 1, p. 425; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos…, pp. 508.

[1033] Consulte-se no vol. 2 o quadro 5: Notícias de pestes em Portugal, Algarve e Andaluzia (1348-1521).

à faina marítima[1034] e, com fluxos sazonais de mercadores portugueses e estrangeiros que vinham comprar fruta e vinho, bem como de pescadores nacionais[1035] e de outros reinos[1036] que pretendiam pescar no mar ao largo do Algarve.

Assim, o risco de contágio devia ser provavelmente mais elevado durante os meses de maior atividade pesqueira, ou seja, entre Março[1037] e Setembro, e no período da carregação da fruta, entre Setembro e Dezembro[1038]. Neste sentido, as ribeiras e os portos, tanto os localizados no espaço urbano, como no termo, eram os locais mais expostos ao flagelo da peste, pois aí desembocavam os caminhos marítimos e terrestres [1039]. Durante um foco de peste em Faro, em 1494, Loulé considerava que a vila podia ser contagiada, devido ao facto de o porto de Farrobilhas, situado no seu termo, e algumas povoações situadas próximo do mar, como Gondra e Maria a Nova, manterem uma relação estreita com Faro. Nesse sentido, a edilidade louletana ordenou que os pescadores de Faro que se encontrassem nesses locais fossem obrigados a regressar à sua vila[1040].

Desta forma, confrontados com a notícia de peste, as autoridades concelhias do Algarve, seguindo as práticas correntes[1041], apostavam, desde logo, na prevenção, como parece revelar o caso louletano. Com efeito, quando a ameaça da peste se fez sentir, a vereação de Loulé nomeou guardas, desde fidalgos a membros das comunidades muçulmana e judaica, para reforçar a vigilância dos caminhos e entradas que conduziam à vila[1042]. Em 1493, a edilidade louletana também nomeou guardas para vigiar os acessos à judiaria, pois considerava que os judeus provenientes de Castela traziam a peste consigo.

[1034] Leia-se o que escrevemos sobre estas problemáticas no subcapítulo 4.3.2. As Atividades económicas: hierarquização, especialização e complementaridade

[1035] Cfr. *DP*, vol. I, pp. 90-92 (1351), pp. 119-120 (1367).

[1036] Cfr. TT, *MCO*, *OC/CO*, liv. 234, parte 2, fls. 176v-177 (Castro Marim, 1410); TT, *Ch.* de *D. Afonso V*, liv. 11, fl. 35 (Faro); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 11, p. 205 (Castro Marim, 1440).

[1037] No princípio do século XVI, as armações para a captura do atum deviam estar no mar entre 10 Março e 15 de Junho. Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI*…, p. 152. Em 1455, nas cortes de Lisboa, o concelho de Faro refere que o Verão era o período com maior abundância de pescado, logo de pescaria. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 146.

[1038] Vd. FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval..., p. 53.

[1039] Vd. MARQUES, José, *A administração municipal de Vila do Conde em 1466*…, pp. 44-47, 85-86; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "A política municipal de saúde pública…", p. 21; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memórias e espaços de uma devoção urbana: o culto a S. Sebastião em Alcácer do Sal (séculos XV-XVI)…", p. 210.

[1040] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 142.

[1041] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "A política municipal de saúde pública…", pp. 21-22; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, p. 125-126; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memórias e espaços de uma devoção urbana: o culto a S. Sebastião em Alcácer do Sal (séculos XV-XVI)…", pp. 216-217.

[1042] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 15, 26, 86, 118 (1493) e 142 (1494).

Os guardas deviam inspecionar todos aqueles que quisessem entrar na vila, especialmente os judeus, barrando a entrada aos oriundos de locais atingidos pela peste[1043].

Conhecemos para outros portos do reino[1044] como se multiplicaram as medidas tendentes a travar o contágio proveniente das embarcações que neles entravam, tais como a proibição da entrada de navios oriundos de locais onde a peste grassava, a colocação de padrões, marcos ou bandeiras para assinalar os locais que não podiam ser ultrapassados pelas embarcações, a inspeção das embarcações e das tripulações que aportavam, construção de cabanas, alpendres ou casas para acolher as tripulações ou ainda, a lavagem de mercadorias trazidas em embarcações suspeitas de estarem contaminadas. Não temos indícios documentais que comprovem explicitamente o recurso a tais práticas nas urbes algarvias, mas é provável que também aí fossem aplicadas, dada a sua disseminação[1045].

Se as medidas adotadas não se relevassem capazes de evitar a chegada da peste, restava aos poderes concelhios conter a sua disseminação, entaipando as casas dos enfermos, encerrando as áreas contaminadas, isolando as tripulações e mercadorias suspeitas trazidas nos navios durante um período de tempo pré-estabelecido (quinzena, trintena ou quarentena) ou ainda, degredando ou expulsando os doentes da localidade e do seu termo[1046]. A documentação reunida para o Algarve medieval apenas nos permite conhecer a prática do isolamento dos mareantes. Com efeito, em 1494, aquando um surto pestifero deflagrou em Faro, a vereação louletana determinou que os pescadores de Faro que estanciavam no porto de Farrobilhas, bem como em outras povoações situadas próximas do litoral, como Gonda ou Maria a Nova, transitassem para a outra margem do rio, do lado de Faro, com o compromisso de o concelho os apoiar em tudo o que necessitassem[1047].

Não poucas vezes, estas práticas de contenção da epidemiam eram postas em causa ou contornadas, fosse pela distância entre os núcleos urbanos e os postos de controlo e lugares de degredo, que facilitava as fugas à vigilância por eles imposta, fosse pelas solidariedades religiosas – entre grupos étnico-religiosos como os judeus ou os

---

[1043] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 15, 26, 86

[1044] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "A política municipal de saúde pública…", pp. 21, 22; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 125-143; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memórias e espaços de uma devoção urbana: o culto a S. Sebastião em Alcácer do Sal (séculos XV-XVI)…", pp. 216-217.

[1045] Cfr. nota anterior.

[1046] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "A política municipal de saúde pública…", pp. 23-25. BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 132, 138-143; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memórias e espaços de uma devoção urbana: o culto a S. Sebastião em Alcácer do Sal (séculos XV-XVI)…", pp. 216-217.

[1047] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, p. 142.

muçulmanos – ou profissionais, sobretudo entre os mareantes, utilizadas para fugir ao controlo do município; ou ainda por qualquer outro tipo de estratégias utilizadas pelos residentes das vilas com interesses comerciais nas localidades afetadas pela peste para conseguiram repor o tráfego comercial[1048]. Não encontramos na documentação reunida indícios da ocorrência destas práticas na região algarvia, o que não significa que não tivessem existido.

Quando a peste era impossível de conter, as vilas e cidades algarvias, à semelhança de outras, como o Porto[1049] e Alcácer do Sal[1050], viam a transferência temporária da população sã para áreas não contaminadas ou, até mesmo, a fuga do espaço urbano como as únicas soluções possíveis. Assim ocorreu em Tavira, durante o surto de 1453-1455[1051], e, mais tarde, em Loulé e Faro, no ano de 1483[1052]. No caso de Faro, sabemos que o ouvidor determinou, pelo menos, que os presos fossem transferidos para uma casa na aldeia de Estói, no termo da vila[1053]. Em Tavira e Loulé, foram os próprios habitantes que decidiram abandonar as suas vilas[1054]. Em 1483, um habitante de Loulé recordava que *fugiram todos que sso huũ homem nom ficara na dicta villa*[1055].

Nas assembleias de Cortes, os concelhos do Algarve queixavam-se dos efeitos da peste, reproduzindo um discurso semelhante ao de outras localidades aí presentes[1056]. Os procuradores algarvios responsabilizavam as pestes, ora só por si, ora associadas a outras adversidades, como as fomes, as guerras ou desastres naturais como os terramotos, pelo aumento da mortalidade, pelo despovoamento das suas localidades[1057] e pela falta de braços para cultivar as terras[1058]. Em 1455, nas cortes de Lisboa, os procuradores de

[1048] Tais práticas encontram-se documentadas para diversos outros núcleos urbanos como Lisboa, Porto, Alcácer do Sal e Vila do Conde. Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "A política municipal de saúde pública…", pp. 21, 22; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 136, 142, 143; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memórias e espaços de uma devoção urbana: o culto a S. Sebastião em Alcácer do Sal (séculos XV-XVI)…", pp. 216-217; MARQUES, José, *A administração municipal de Vila do Conde em 1466*…, pp. 46-48, 85-86

[1049] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "A política municipal de saúde pública…", p. 19; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 132.

[1050] Vd. PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memórias e espaços de uma devoção urbana: o culto a S. Sebastião em Alcácer do Sal (séculos XV-XVI)…", pp. 216-217.

[1051] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 143v (Tavira)

[1052] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 23, fl. 69 (Loulé), liv. 25, fl.49-49v (Faro); TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "A política municipal de saúde pública…", pp. 19.

[1053] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 25, fl.49-49v.

[1054] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 143v (Tavira); *Ch. D. João II*, liv. 23, fl. 69 (Loulé).

[1055] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 23, fl. 69.

[1056] Consulte-se sobre isso: RAU, Vírgina *et al.*, "Para o estudo da Peste Negra em Portugal", *Bracara Augusta*. Vols. 14-15, (1963), pp. 210-239.

[1057] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 131v (Tavira, 1352); TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15 143v-144 (Tavira, 1455); *Cortes de D. Fernando*, vol. 1, pp. 117 (Silves, 1372).

[1058] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 132 (Tavira, 1352); *DP*, Vol. III, p. 363 (Lagos, a. 1490).

Tavira queixavam-se também que a peste tinha provocado a venda antecipada e, por vezes, descontrolada de mercadorias, como a fruta, e, até mesmo, de casas e herdades e dificultado a cobrança de impostos devidos à Coroa[1059]. Embora não seja frisado pelos procuradores dos concelhos, é provável que os surtos epidémicos, tal como aconteceu para outros portos[1060], tivessem levado à diminuição do número de embarcações que escolhiam a segurança dos seus portos para atracar e mercadejar[1061], como pode ter sido o caso de Lagos, em 1491. Nesse ano, D. João II informou o concelho de Lisboa que havia surtos pestíferos a decorrer em Lagos e Sintra, mandando que fossem tomadas medidas de prevenção quanto às embarcações e pessoas que viessem destas localidades. É possível que a determinação tenha afetado o tráfico comercial entre o porto algarvio e o olisiponense.

Contudo, e à semelhança do que aconteceu para o resto do reino[1062], mesmo quando os surtos epidémicos, como o de 1348, registaram uma grande amplitude, surpreendendo e impressionando fortemente, a documentação disponível muito raramente nos permite avaliar e conhecer com precisão os sinais das quebras demográficas, prejuízos económicos ou as repercussões no espaço urbano que provocaram. Embora a segunda metade do século XV seja o período a que reporta a maioria dos surtos pestíferos documentados na região, foi também uma fase que assistiu à elevação de Alvor a vila e à fundação de Sagres e Portimão, assim como a uma expansão do tecido urbano da maioria das urbes algarvias. Tal parece sugerir que os efeitos da peste parecem não ter afetado substancialmente o percurso de crescimento económico e demográfico da região registado nesse período.

[1059] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15 143v-144.
[1060] Vd. BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 123; BOCHACA, Michel, *Villes et organisation de l'espace en Bordelais: vers 1300-vers 1550.* Paris: Indes savantes, 2015, pp. 62-64.
[1061] Em 1491, D. João II informou o concelho de Lisboa que havia surtos pestíferos a decorrer em Lagos e Sintra, mandando que fossem tomadas medidas de prevenção quanto às embarcações e pessoas que viessem destas localidades. É possível que a determinação tenha afetado o tráfico comercial entre o porto algarvio e o olisiponense. Cfr. Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivos Histórico, Livro I do Provimento da Saúde, doc. 7.
[1062] Consulte-se sobre esta problemática os trabalhos e as bibliografias elencadas em: COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média…*, vol. 1, pp. 21-26; MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 20-21; RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, pp. 78-80; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 158-159.

4.2.3. As guerras

Durante o período medieval, os núcleos urbanos tiveram na guerra uma das suas principais ameaças. Portugal registou, ao longo dos séculos XIV e XV, vários períodos de conflitos militares, entre guerras internas, em regra associadas aos monarcas e aos seus opositores políticos, muitas vezes oriundos ou ligados à sua parentela mais próxima, e conflitos com Castela ou reinos extra-peninsulares[1063]. Com uma particular incidência no século XIV, os conflitos armados, mesmo com alcances e consequências distintas, deixaram marcas e cicatrizes, por vezes profundas e duradouras.

É verdade que as vilas e cidades portuárias do Algarve permaneceram normalmente distantes e resguardadas das rotas de penetração dos exércitos inimigos, bem como dos principais cenários de conflito militar. Na realidade, apenas uma vez, por ocasião da guerra entre D. Afonso IV e Afonso XI de Leão e Castela, entre 1336-1339, o Algarve aparece como um teatro de operações militares terrestres, com diversos ataques e destruições perpetrados sobretudo sobre as vilas mais próximas da fronteira[1064]. Não obstante, os núcleos urbanos algarvios viram-se, de modos diversos, envolvidos no esforço de guerra ditado pela defesa do reino, nomeadamente durante as guerras fernandinas e as joaninas.

Assim, mais do que a história dos conflitos militares ocorridos durante as centúrias finais da Idade Média, aliás já bem estudada[1065], interessa-nos sobretudo perceber de que modo os concelhos algarvios participaram no esforço de guerra, tanto em homens como em recursos materiais ou financeiros, a resposta por eles dada a uma situação de instabilidade e de potencial perigo e, por último, o modo e o grau de interferência da guerra na dinâmica de desenvolvimento da malha urbana da região.

[1063] Consulte-se sobre esta questão: BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis", in BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano (dirs.), *Nova História Militar de Portugal*. Vol. I, José MATTOSO (coord). Lisboa: Círculo de Leitores, 2003, p. 66-68; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449) – Os desafios da maturidade", *ibidem*, pp. 245-285; DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra. A Pólvora. O Norte de África", *ibidem*, pp. 331-344

[1064] Vd. MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 245-247; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *D. Afonso IV*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, pp. 197-205; MARTINS, Miguel Gomes, "A guerra esquiva. O conflito luso-castelhano de 1336-1338…", pp. 48, 61-70. Em 1623, quando Faro pede ao provedor para que não se fizesse a feira de Tavira, a vila contou um episódio bélico vivido após a morte de D. Fernando, no qual um Gonçalo de Mendonça e outros farenses venceram os partidários de Castela na ponte de Tavira. Não conhecemos testemunhos coevos do acontecimento que nos permitam corroborá-lo. Vd. IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*…, p. 178.

[1065] Por todos, leia-se sobre o desenvolvimento dos conflitos das guerras fernandinas e joaninas: MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 250-285; DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", pp. 333-345.

Comecemos pelo recrutamento de combatentes para a hoste e armada régias[1066]. Durante os séculos XIV e XV, nos núcleos urbanos portugueses, os homens recrutados para a hoste régia podiam dividir-se *grosso modo* em dois grandes grupos militares: os aquantiados[1067] e os besteiros[1068], ambos organizados desde o reinado de D. Dinis. No final da segunda metade do século XV, a Coroa constituiu ainda um terceiro grupo, os espingardeiros, embora fosse já bem mais antiga a utilização de armas de fogo[1069]. Por fim, entre as comunidades portuárias do reino, a Coroa recrutava também homens para a armada, através do sistema das *vintenas do mar*[1070].

Se sabemos quais os distintos grupos de homens recrutados, mais difícil se torna a perceção do número de combatentes que os compunham ou que eram fornecidos por cada núcleo urbano[1071]. A única exceção é, aqui, o caso dos besteiros do conto[1072]. Nos séculos XIV e XV, o Algarve contava com nove anadelarias – unidades de recrutamento de besteiros –, sendo a maioria referida pela primeira vez na documentação por ocasião das guerras de D. Fernando e D. João I[1073]. De acordo com o rol de besteiros de 1384-1388, eram responsáveis por apresentar em campo 144 besteiros. A sua contribuição cresceu nas décadas seguintes, pois no rol de 1421 este número elevou-se para os 191 atiradores. Todavia, o número de besteiros fornecidos pelo Algarve era pouco significativo no contexto global, uma vez que correspondia apenas a 4% do total de besteiros do reino[1074].

Na região algarvia, entre a elaboração dos dois róis de besteiros de 1384-1388 e de 1421, as anadelarias de Lagos, Silves, Faro e Tavira eram as que deviam fornecer o maior número de besteiros, embora a sua contribuição e a dos restantes núcleos urbanos

---

[1066] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois", in *VI Jornadas Luso-espanholas de história medieval*. Torres Novas: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, Sociedad Española de Estudios Medievales, 2009, p. 291.

[1067] Leia-se sobre os aquantiados: MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 195-197. MARTINS, Miguel Gomes, *A arte da guerra em Portugal: 1245 a 1367*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014, pp. 101-137.

[1068] Consulte-se sobre os besteiros: MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 197-200. MARTINS, Miguel Gomes, *A arte da guerra em Portugal: 1245 a 1367*…, pp. 138-159; FERREIRA, Leandro Ribeiro, *De homens-comuns a força de elite: os besteiros do conto em Portugal na Idade Média (1385-1438)*. Porto: s.n., 2015. Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais apresentada à FLUP, policopiada.

[1069] Consulte-se sobre os espingardeiros: DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", pp. 371-372.

[1070] Leia-se sobre os marinheiros recrutados para o serviço régio: DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", pp. 314-318.

[1071] Leia-se sobre a dificuldade em calcular os efetivos militares nos séculos XIV e XV: MONTEIRO, João Gouveia, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Editorial Notícias, 1998, pp. 91-99.

[1072] Leia-se sobre esta questão a bibliografia citada na nota 1168.

[1073] Consulte-se o quadro 6: Número de besteiros do conto nas vilas e cidades do Algarve (1384-1421).

[1074] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 24-26.

nem sempre tenha sido idêntica e estável. Com efeito, em 1421, a maioria das anadelarias algarvias manteve (Aljezur, Lagos e Loulé) ou viu diminuir (Albufeira, Castro Marim, Faro e Tavira) o número de besteiros que devia fornecer[1075], enquanto Silves e Alcoutim conheceram um aumento[1076]. As causas que ditaram estas alterações nem sempre se revelam claras: nas localidades mais modestas, como Albufeira ou Castro Marim, estaria a diminuição do número de atiradores relacionada com uma eventual quebra populacional? E no caso das vilas mais importantes, como Faro e Tavira, estaria esta redução ligada à sua maior capacidade de negociação face ao monarca? No caso de Alcoutim, o número de besteiros cresceu possivelmente devido ao facto de o rol de 1421 considerar todo o concelho e não apenas a aldeia de Martim Longo, localizada no seu termo, como tinha acontecido no de 1384-1388[1077].

Os dados avulsos de que dispomos parecem corroborar que os restantes homens mobilizados eram também recrutados sobretudo nos núcleos urbanos mais importantes, nomeadamente Silves[1078], Loulé[1079], Lagos[1080], Faro[1081] e Tavira[1082]. Os combatentes provenientes de vilas mais modestas, como Aljezur[1083], Castro Marim[1084] e Albufeira[1085], são em menor número, não sendo conhecidos casos oriundos de Sagres, Alvor, Alcoutim e Portimão. Todavia, as informações disponíveis não nos permitem saber o total de efetivos mobilizados, o que, associado à escassez de dados demográficos e à própria natureza da documentação disponível, impede uma perceção mais clara do contributo algarvio e de cada polo urbano neste domínio, e, principalmente, da sua efetiva repercussão em termos populacionais. A documentação conhecida permite-nos identificar

[1075] Consulte-se o quadro 6: Número de besteiros do conto nas vilas e cidades do Algarve (1384-1421). Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 176.
[1076] Consulte-se o quadro 6: Número de besteiros do conto nas vilas e cidades do Algarve (1384-1421). Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 176.
[1077] Consulte-se o quadro 6: Número de besteiros do conto nas vilas e cidades do Algarve (1384-1421).
[1078] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117 (1372); *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 64-64v. (1482); *Pharonensia IV*, p. 221.
[1079] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117 (1372), *Ch. D. João II*, liv. 12, fl. 25v-26 58v-59, 85-85v (1490), liv. 25, fl. 29v (1489), *DP*, vol. I, pp. 179-180 (1381); *Pharonensia IV*, p. 221. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 50.
[1080] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117 (1372); *Ch. D. João II*, liv. 22, fl. 10v, 17 (1484, Lagos); *Pharonensia IV*, doc. X, p. 221; MONTEIRO, Saturnino, *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*. Vol. I: *1139-1521*, p. 37.
[1081] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117 (1372), *Ch. D. João II*, liv. 13, fl. 148-148v (1484), liv. 20, fl. 86v-87 (1487); *Pharonensia IV*, p. 221.
[1082] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117 (1372), *Ch. D. João II*, liv. 12, fl. 74-74v, 95-95v (1490), liv. 15, fl. 38v (1490); *Pharonensia IV*, p. 221.
[1083] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 12, fl. 145-145v (1490).
[1084] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 25, fl. 31-31v, 42-42v (1489).
[1085] Cfr. *DP*. vol. I, pp. 179-180 (1381).

apenas alguns dos combatentes, nomeadamente quando integravam as elites urbanas[1086] ou os criminosos que serviam na hoste e na armada régias a fim de conseguir a remissão dos seus crimes[1087].

De acordo com as notícias coligidas, a Coroa pareceu canalizar os homens recrutados no Algarve sobretudo para operações marítimas, nomeadamente as realizadas contra a região andaluza e o estreito de Gibraltar. Assim, encontramo-los entre os participantes no bloqueio de Sevilha (1369-1371)[1088], na batalha de Saltes (1381)[1089], na batalha do Tejo e socorro de Lisboa durante o cerco de 1384[1090] e na batalha do Cabo de Santa Maria (1476)[1091]. No decorrer da guerra luso-castelhana de 1475-1479, sabemos que D. Afonso V mandou armar navios contra os castelhanos nas vilas algarvias[1092].

A partir de 1415, às operações militares no teatro peninsular, somou-se ainda a participação nas armadas enviadas ao Norte de África, fosse para conquistar cidades, fosse para ajudar a defender as conquistas efetuadas. Com efeito, a Coroa mobilizou homens no Algarve, pelo menos, para a expedição contra Tânger (1437[1093]) e para as conquistas de Alcácer Ceguer (1458[1094]) e Arzila (1471[1095]), bem como para os socorros enviados contra os cercos de Ceuta (1418-1419[1096]), Graciosa (1489[1097]) e Arzila (antes de 1478[1098], 1509[1099]).

[1086] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 18; *Ch. D. João II*, liv. 2, fls. 64-64v (1482), liv. 22, fls. 10v, 17 (1484); *DP*, vol. I, pp. 179-180 (1382); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 50 (1385).

[1087] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fls. 64-64v (1482), liv. 22, fls. 10v, 17 (1484), liv. 12, fl. 25v-26 58v-59, 74-74v, 85-85v, 95-95v (1490), liv. 13, fl. 148-148v (1484), liv. 15, fl. 38v (1490), liv. 20, fl. 86v-87 (1487), liv. 25, fl. 29v, 31-31v, 42-42v (1489).

[1088] Cfr. LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*, ed. crítica por Giuliano MACCHI. 2ª edição. Lisboa: IN-CM, 2004, cap. 42, pp. 137-139, cap.44, p. 143-147. Consulte-se sobre este conflito, bem como sobre a batalha de Saltes: DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", pp. 333-337.

[1089] Cfr. LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*…, cap. 124, pp. 439-441. *DP*, Vol. I, pp. 179-180.

[1090] Vd. MONTEIRO, Saturnino, *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*. Vol. I: *1139-1521*, p. 37.

[1091] Vd. MONTEIRO, Saturnino, *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*. Vol. I: *1139-1521*, p. 65.

[1092] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 64-64v (Silves, 1482), liv. 22, fl. 10v, 17 (1484, Lagos).

[1093] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 9, pp. 203-204 (Faro, 1440), doc. 14, p. 213 (Tavira, 1442).

[1094] Vd. BRAGA, Paulo Drumond, "A Expansão no Norte de África", in MARQUES, A. H. de O. (Coord.) *A Expansão Quatrocentista*. Vol. 2 da *Nova História da Expansão*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de O. (Dirs.). Lisboa: Editorial Presença, 1998, p. 271

[1095] DIAS, Paulo Alexandre Mesquita, *A conquista de Arzila pelos Portugueses – 1471*. Lisboa: s.n., 2015, Dissertação de Mestrado em História – Área de Especialização em História Moderna e Descobrimentos apresentada à FCSH/UNL, policopiada, p. 16.

[1096] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 8, pp. 199-200 (Loulé, 1440); BRAGA, Paulo Drumond, "A Expansão no Norte de África…", p. 249.

[1097] Cfr. *DP*, Vol. III, pp. 362-365 (Lagos, 1490); BRAGA, Paulo Drumond, "A Expansão no Norte de África", p. 292; *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 406 (Faro, 1498).

[1098] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 5, fl. 111 (Faro, 1478).

[1099] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel I*, liv. 36, fls. 19-19v (Lagos, 1512).

Por último, quanto a campanhas terrestres, a única notícia disponível refere-se ao envio, por parte do concelho de Loulé, em 1385, de quatro homens de armas e cinco besteiros para ajudar a defender Mértola, devendo o contingente permanecer na vila durante doze dias[1100].

Os concelhos consideravam o apuramento e a mobilização de homens para expedições terrestres ou marítimas como um fardo pesado e difícil de suportar e com frequência propício a abusos cometidos pelos oficiais régios, desrespeitando os seus direitos e privilégios[1101]. Nesse sentido, para as vilas e cidades portuárias algarvias, a primeira e a segunda guerra fernandinas parecem ter sido os momentos mais difíceis, devido ao papel que foram chamados a desempenhar no abastecimento das armadas, como a que bloqueou Sevilha (1369-1371)[1102], ou ainda, na preparação de galés para transportar embaixadores do rei, nomeadamente a Aragão (1371)[1103]. Em Cortes, os concelhos algarvios não deixaram de tentar conter a sangria de homens para a guerra e os abusos dos oficiais da Coroa.

Com efeito, em 1371, nas cortes do Porto, a pedido dos concelhos algarvios, D. Fernando determinou que a região ficasse isenta de armar e fornecer homens para as galés que transportavam os mensageiros régios[1104]. No entanto, um ano depois, em 1372, Loulé, Tavira, Lagos, Silves e Faro queixaram-se de como Lourenço Gil, corregedor no Algarve, e Martim Garcia, vassalo do rei, desrespeitavam essa determinação régia. Além disso, os oficiais régios obrigavam os peões a servirem nas armadas contra a sua vontade, o que infringia os seus direitos foralengos e, no caso de Tavira, o privilégio outorgado pelo monarca. Por fim, os concelhos algarvios protestavam contra o facto de os lavradores com duas e três juntas de bois serem colocados como besteiros do conto, pois o seu recrutamento e mobilização afetava a produção agrícola, tornando mais difícil garantir o abastecimento alimentar da região e prejudicando os seus interesses comerciais[1105].

[1100] *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 50.
[1101] COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois…", pp. 293, 294.
[1102] LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*…, cap. 42, pp. 137-139, cap. 44, p. 143-147.
[1103] TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117. Publicado parcialmente em: *Cortes de D. Fernando I,* Vol. I: *1367-1380*, p. 99. LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*…, cap. 49, pp. 165-167.
[1104] TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117.
[1105] A fruta, sobretudo a uva e o figo, era um dos principais produtos produzidos e exportados pelo Algarve. Consulte-se sobre esta questão: MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI*. Lisboa: Edições Cosmos, 1970, pp. 125-147; MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental (século XIV)*. Lisboa: s.n., 1993, Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FCSH/UNL, policopiada, pp. 71-82; FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval…", pp. 25-53.

Confrontado com tais protestos, D. Fernando respondeu apenas que os oficias régios deviam respeitar os foros e privilégios outorgados aos algarvios[1106].

Não obstante, quando a defesa das suas urbes estava em causa, os concelhos algarvios parecem chegar mesmo a recusar o envio de contingentes. Assim fizeram as autoridades louletanas que, em Dezembro de 1384, em plena crise dinástica e com as estruturas defensivas da vila danificadas, mandaram informar o corregedor do Algarve de que não podiam enviar mais homens para defender Castro Marim, pois necessitavam de todos os braços disponíveis para terminar a reparação das torres e muralhas da vila[1107]. Poucos meses depois, em Fevereiro de 1385, Loulé comunicava ao corregedor que *o Concelho he pobre e nom tem per hu enviar os homens a Castro Marim*[1108]. No entanto, a recusa louletana parece também assentar em outros motivos. Com efeito, dois anos depois, em 1387, o mesmo concelho pediu a D. João I isenção do envio e pagamento de homens de armas, besteiros e peões para defender Castro Marim, pois consideravam que esse encargo devia recair sobre o senhor da vila, o Mestre da Ordem de Cristo. O monarca aprovou o pedido louletano[1109].

Na preparação da guerra, o apuramento e a mobilização de contingentes era acompanhado pela compra ou requisição de produtos de primeira necessidade, desde géneros alimentares a vestuário, a fim de garantir o seu abastecimento[1110]. A Coroa recorreu aos produtos da região algarvia, principalmente durante a primeira e segunda guerra fernandinas e nas expedições africanas, como teremos oportunidade de demonstrar mais adiante. Seguindo o texto de Fernão Lopes, em 1369-1371, recaiu sobre o Algarve, a par de Lisboa, o encargo de abastecer a armada que bloqueou Sevilha durante vinte e três meses. A região algarvia produziu biscoito para as tripulações, mas enviou ainda outros *matimentos e coisas que lhe mister faziam*, como burel, panos de linho e de cor e *outros vestires* para agasalhá-los do frio[1111]. Na centúria de Quatrocentos, sabemos que Faro contribuiu com figos e vinho para a armada de Tânger, em 1437[1112].

O alinhamento dos concelhos algarvios pela causa do Mestre de Avis levou-os a secundar outros municípios do reino nesse apoio, traduzido, pelo menos para o caso de

[1106] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117.
[1107] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 23.
[1108] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 36.
[1109] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 180v
[1110] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois…", p. 291.
[1111] Cfr. LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*…, cap. 42, pp. 137-139, cap.44, p. 143-147.
[1112] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 12, pp. 203-204 (Faro, 1440).

Loulé, no empréstimo de géneros tais como figos, feno, couros, mel, cera e *outros averes*[1113], mas não dinheiro, como aconteceu com Lisboa ou o Porto[1114].

Em regra, toda esta atividade de produção, transporte, acondicionamento e comercialização de produtos para a hoste e armada parece ter-se operado, em todo o reino[1115], com base na requisição de géneros alimentares e de outros produtos, sem que tal desse, necessariamente, lugar a um imediato pagamento. Com efeito, vários anos após a morte de D. Fernando, nas cortes de Lisboa de 1389, os concelhos algarvios ainda se queixavam que este rei tinha requisitado muita fruta (figos e passas), vinho, pescado, carne e pão, os *quais não pagou nem quis pagar*[1116], bem como de não pagar outros serviços que os concelhos algarvios lhe tinham prestado, como foi, possivelmente, o frete desses produtos[1117]. Tal facto explica que, anos mais tarde, D. João I, a pedido dos concelhos algarvios, tivesse ordenado que esses valores fossem descontados nos montantes que tinham em dívida para com ele[1118]. Do mesmo modo, em 1440, nas cortes de Lisboa, o procurador de Faro queixou-se de que os produtos destinados para a armada de Tânger (1347) e para a estadia dos Infantes de Aragão continuavam por pagar, levando o regente a ordenar a determinação do montante em dívida, a fim de se proceder ao respetivo pagamento[1119].

Durante os períodos mais conturbados, os oficiais régios, tal como os concelhios[1120], parecem não ter hesitado em reforçar a participação das minorias étnico-religiosas nos encargos da guerra, o que gerou de imediato protestos. Assim, em 1370, quando o Algarve contribuiu para abastecer a frota portuguesa que bloqueou Sevilha, a comunidade judaica de Tavira agravou-se ao monarca por ter sido obrigada pelos oficiais régios a velar e roldar, a amassar biscoito, a carregar trigo, azeite, madeira e ferro, assim como a amassar cal e pez, cordas e sebo e outras coisas, à sua custa[1121].

A Coroa necessitava ainda de avultados recursos financeiros para sustentar a guerra, mobilizando e utilizando, desde logo, as receitas e reservas do erário régio. Todavia, esgotados os seus recursos, os monarcas, em cortes, pediam aos povos a

[1113] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 20. O empréstimo refere-se ao ano de 1384.
[1114] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois…", p. 291.
[1115] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois…", p. 291. MONTEIRO, João Gouveia e MARTINS, Miguel Gomes, *As Cicatrizes da Guerra no Espaço Fronteiriço Português…,* pp.
[1116] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 7, pp. 96-97.
[1117] Cfr. Idem, *ibidem*, pp. 96-97.
[1118] Desconhecemos o motivo destas dívidas. Cfr. Idem, *ibidem*, pp. 96-97.
[1119] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 10, pp. 203-204 (Faro, 1440).
[1120]
[1121] TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 149v-150 (1486).

aprovação de subsídios extraordinários para sustentar o esforço bélico. A sucessiva renovação dessas demandas, bem como as diferentes formas que assumiram – pedidos, sisas, dízimas e empréstimos –, são bem reveladoras das dificuldades financeiras sentidas pela Coroa e da rapidez com que a guerra devorava os seus recursos[1122]. De acordo com Iria Gonçalves, Armindo de Sousa e António Castro Henriques, entre 1372 e 1478, a Coroa conseguiu 21 subsídios gerais destinados à guerra, sendo que 15 foram concedidos num curto espaço de tempo, cerca de 25 anos, na sua maioria durante os reinados de D. Fernando e D. João I no contexto das guerras com Castela[1123].

Os núcleos urbanos do Algarve contribuíram certamente para todos os subsídios extraordinários outorgados aos monarcas. A documentação faculta-nos informações mais precisas para cerca de sete destes pedidos: para uma *taixa* emitida, em data desconhecida[1124], durante o reinado de D. Fernando, para o pedido aprovado nas cortes de Coimbra de 1385[1125] e, para os subsídios extraordinários de 1391[1126], 1394[1127], 1442[1128], 1456[1129] e 1478[1130]. Todavia, tal como se verificava em todo o reino[1131], o processo de coleta nem sempre cumpria o tempo estipulado e a prontidão esperada pelo monarca, arrastando-se, por vezes, durante meses, como aconteceu com o pedido de 1392, ou mesmo anos, como sabemos ter ocorrido com os subsídios extraordinários de 1396,

---

[1122] GONÇALVES, IRIA, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média*. Lisboa: Centro de Estudos Fiscais - Direcção Geral das Contribuições e Impostos, 1964, pp. 129, 132, 134, 135, 147, 148, 152-156.

[1123] Vd. Idem, *ibidem*, p. 152, 206-209; SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. Vol. 1. Porto: INIC, Centro de História da Universidade do Porto, 1990, pp. 291-322, 348-349, 362-366, 377-379, 403-408, 416-420. HENRIQUES, António Castro, *State finance, war and redistribution in Portugal…*, p. 214.

[1124] *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 48.

[1125] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 48 (Loulé, 1385).

[1126] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 215v-216v (Algarve, 1392); SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, Vol. 1, pp. 306-308.

[1127] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 65-68 (Algarve, 1396); SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, Vol. 1, pp. 309-310; COELHO, Maria Helena da Cruz, "Do rei ausente ao rei presente nas vereações de Loulé", in *Loulé 630 anos de poder local*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2014, p. 112.

[1128] Cfr. AZEVEDO, Pedro de (dir.), *Documentos das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*…, vol. I, doc. CCXC, pp. 328-331 (Tavira, 1445); GONÇALVES, IRIA, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média…*, doc. XVI, p. 233; BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 342; DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa, *O Financiamento da coroa portuguesa nos finais da Idade Média: entre o "Africano" e o "Venturoso"*. Porto: s.n., 2013. Tese de doutoramento em História apresentada à FLUP, policopiada, p. 333.

[1129] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 13, fl. 111 (1456); GONÇALVES, IRIA, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média…*, p. 164.

[1130] Vd. GONÇALVES, IRIA, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média…*, p. 173, nota 86; COELHO, Maria Helena da Cruz e DUARTE, Luís Miguel, "A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no Almoxarifado de Loulé". *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*. 2ª série. Vol. XIII, (1996), p. 211.

[1131] Vd. GONÇALVES, IRIA, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média…*, pp. 63-72.

1442 e, sobretudo, com o de 1478. À demora na recolha acrescia ainda o facto de as somas obtidas nos concelhos do Algarve, como em outros do reino[1132], acabarem por se revelar bem mais modestas do que as desejadas e previstas inicialmente. De acordo com Maria Helena da Cruz Coelho e Luís Miguel Duarte, aquando o pedido de 1478, os almoxarifados de Lagos e Loulé apresentam uma taxa de execução de apenas de 29,3% e 18,7%, respetivamente, face aos valores esperados pelo erário régio[1133].

Na procura de réditos, no século XIV, os monarcas procuraram apropriar-se das sisas, um imposto que os concelhos cobravam sobre todas as transações comerciais celebradas, fossem estas compras, vendas ou escambos[1134]. Os reis fizeram-no solicitando as rendas deste direito como subsídios extraordinários nas Cortes ou negociando com alguns núcleos urbanos a sua aquisição[1135]. Assim, em 1374 e em 1375, D. Fernando recebeu a receita das sisas cobradas em Loulé[1136], mas não sabemos sob que justificação ou, se foi dada alguma contrapartida, como aconteceu com o Porto[1137]. A documentação disponível, porém, não nos permite conhecer a quantia que o concelho de Loulé ficou obrigado a entregar ao monarca. Não obstante, devia ser bastante considerável pois em Junho de 1375, o concelho mandou Vasco Afonso vender 650 quintais de figos em Lisboa a fim de pagar parte da primeira metade da soma estipulada[1138]. O município enviou o seu procurador cobrar quantias que os seus habitantes lhe deviam[1139], sendo ainda forçado a contrair empréstimos junto dos seus habitantes a fim de reunir a soma necessária[1140]. O

[1132] Vd. GONÇALVES, IRIA, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média…*, pp. 69-70; COELHO, Maria Helena da Cruz e DUARTE, Luís Miguel, "A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no Almoxarifado de Loulé…", p. 211.
[1133] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz e DUARTE, Luís Miguel, "A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no Almoxarifado de Loulé…", p. 211.
[1134] Vd. GONÇALVES, IRIA, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média…*, p. 190-199; HENRIQUES, António Castro, *State finance, war and redistribution in Portugal*…, pp. 149-162, 205-214; Idem, "The Rise of a Tax State: Portugal, 1369-1401", *E-Journal of Portuguese History*. Vol 12, n. 1, (June 2014), pp. 49-66; Idem, "Sisa I" e "Sisa II", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [Consultado a 01.06.2018]
[1135] Vd. GONÇALVES, IRIA, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média…*, p. 190-195; HENRIQUES, António Castro, *State finance, war and redistribution in Portugal*…, pp. 205-214.
[1136] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 17v, 18v, 21, 23v, 24, 24v, 25, 25v, 26v.
[1137] Vd. GONÇALVES, IRIA, *Pedidos e empréstimos públicos em Portugal durante a Idade Média…*, p. 192.
[1138] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 21.
[1139] Desconhecemos o valor destas quantias. Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 24v.
[1140] João Galego emprestou a Loulé 100 libras para o pagamento da sisa ao rei. Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*fl. 25.

pagamento ao rei foi feito em duas fases, a primeira em Junho, em Santarém, e a segunda em Novembro, em Faro (1375)[1141].

Anos mais tarde, em Fevereiro de 1385, aquando da regência, D. João, mestre de Avis, ao contrário do rei D. Fernando, optou por pedir a cada vila e cidade do reino a prata que pudessem dispensar para remunerar as tropas que defendiam o reino[1142]. Entre os polos urbanos do Algarve, apenas Loulé respondeu prontamente ao pedido, uma vez que uma semana depois do camareiro-mor chegar com a notícia, o concelho definiu a quantia a oferecer: 1000 libras, metade paga em pão *e outras coisas* e a outra metade em prata. Todos os habitantes da vila e do termo foram chamados a contribuir. Nem os privilegiados, fidalgos, cavaleiros e donas, nem mesmo as viúvas e órfãos, que normalmente estavam isentos, foram escusados de contribuir para este donativo. Por fim, as autoridades louletanas determinaram que os habitantes que fornecessem pão e *outras coisas* para perfazer a primeira metade da quantia deviam ser reembolsados pelo concelho até ao dia de São João seguinte. A vereação louletana estabeleceu um prazo de tempo para realizar o reembolso inferior a cinco meses, possivelmente a fim de garantir que o processo fosse realizado o mais depressa possível, e definiu quem seria encarregado da sua arrecadação, entre contadores, escrivães, avaliadores de ricos e pobres e taxadores[1143].

Os concelhos podiam ainda ser chamados a custear outras despesas relativas à defesa e vigilância de localidades mais distantes[1144], mas sobretudo da sua própria comarca, quer garantindo o financiamento da construção e/ou reparação de estruturas de defesa[1145], quer assegurando o pagamento do envio de tropas[1146]. Em 1393, Mem Gonçalves Carvoeiro, corregedor no Algarve, ordenou que Loulé, Faro, Albufeira, Silves, Lagos e Aljezur pagassem o envio de dez homens para vigiar o rio Guadiana durante uma

---

[1141] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 18v, 22v. Em 1374, Loulé parece fazer o pagamento da primeira metade em Junho, pois a 25 de Julho a operação já tinha sido realizada. Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 17v. A operação de recolha e transporte da quantia custou aos cofres municipais cerca de 36 libras e 194 soldos. Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 23v, 24, 24v, 25, 25v, 26v.

[1142] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 30-31.

[1143] Cfr. *Ibidem*, pp. 34-35.

[1144] Em 1408, D. João I determinou, a pedido de Fernão Rodrigues, mestre da Ordem de Avis, que Albufeira, assim como Avis, Alandroal, Veiros, Fronteira, Castelo de Vide, Cano, Figueira, Coruche, Benavente, Alcanede, Alpedriz, São Vicente da Beira e Seixo contribuíssem financeiramente para reparar o castelo e a muralha de Noudar. Cfr. TT, *OA/CSB*, mç. 8, n.º 786.

[1145] Em 1474, D. Afonso V determinou que cada fogo dos lugares localizados até vinte léguas de Portimão devia pagar sessenta reais durante quatro anos, a fim de garantirem o pagamento da construção da muralha da vila. A determinação régia manteve-se durante a guerra luso-castelhana. Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 134 (1475) e 140 (1477)

[1146] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 216v-217. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 177.

semana, avaliando a despesa em 320 libras. Os procuradores dos concelhos dividiram o valor em partes – cada uma correspondia a onze libras, oito soldos e sete dinheiros – e repartiram-nas pelos núcleos urbanos. Assim, o concelho de Tavira devia contribuir com sete partes e os de Faro e Silves cada um com cinco. Por sua vez, Loulé devia pagar quatro partes, Lagos três partes e, por fim, Albufeira, Aljezur e Castro Marim eram obrigados a pagar cada um apenas uma. A divisão ilustra bem uma hierarquia dos núcleos urbanos nesta cronologia, onde Silves, Faro e, sobretudo, Tavira aparecem como os mais importantes[1147]. Não obstante, os concelhos algarvios, não aceitaram estes encargos sem contestação e resistência, pelo menos no século XV.

Com efeito, nas cortes de Lisboa de 1475, os procuradores do Algarve pediram ao monarca para não contribuir para o pagamento da construção da muralha de Portimão, alegando que a obra parecia nunca mais terminar e que as suas contribuições financeiras eram necessárias para reparar as suas fortificações. O rei não deferiu o pedido e determinou que todos os concelhos da região contribuíssem para o financiamento da obra[1148]. Contudo, algumas das localidades parecem não ter seguido as indicações do monarca, uma vez que dois anos volvidos, em 1477, nas cortes de Montemor-o-Novo, os procuradores de Lagos e Silves queixavam-se que estas localidades eram as únicas a respeitar este encargo, solicitando que os restantes concelhos fossem chamados a contribuir também para custear a edificação da muralha[1149].

Quando convocados para as reuniões de Cortes, os núcleos urbanos do Algarve queixavam-se dos problemas causados pela guerra, reproduzindo *grosso modo* uma argumentação facilmente reconhecível em queixas de outras vilas e cidades portuguesas[1150]. Com efeito, tal como temos vindo a salientar, o discurso dos procuradores algarvios responsabilizava a guerra, tanto isolada como em associação com outras adversidades, por vários problemas, tais como o despovoamento do espaço urbano[1151], a perturbação e paralisação das rotas comerciais[1152], a ocorrência de

[1147] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 216v-217. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 177.
[1148] Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 134 (1475).
[1149] Cfr. TT, Cortes, mç. 2, n.º 14, fls. 140 (1477)
[1150] Vd. SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, Vol. 1, pp. 507, 512, 513; COELHO, Maria Helena da Cruz, "As Cortes e a Guerra", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. Nº 1, (2001), pp. 72-80.
[1151] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117 (Tavira, Lagos, Silves, Faro e Loulé, 1372), *Cortes Portuguesas de D. Fernando*. Vol. I, pp. 137-138 (Silves, 1372).
[1152] Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 142v (Algarve, 1477).

propriedades agrícolas por explorar[1153], requisição forçada de mantimentos[1154], a atribuição de cargos concelhios, como juízes e escrivães, para recompensar serviços militares prestados à Coroa[1155] ou ainda, o empobrecimento da população[1156].

Embora o discurso apresentado em cortes empregasse uma argumentação destinada a obter com maior facilidade privilégios e benefícios da parte do rei, a verdade é que a implicação das localidades algarvias no esforço de guerra, sobretudo no período fernandino, não terá deixado de marcar as suas populações. Indício deste facto encontramo-lo na documentação régia e nas vereações louletanas. Com efeito, em 1372, D. Fernando escambou com a Ordem de Cristo o castelo e a vila de Castelo de Vide por Castro Marim, devido a esta localidade localizar-se demasiado longe dos principais domínios da Ordem e a milícia não conseguir povoá-la e repará-la como devia[1157]. Um ano depois, em 1373, D. Fernando concedeu isenções fiscais aos habitantes do recinto amuralhado de Faro, devido ao despovoamento resultante da guerra[1158]. Mais tarde, em Fevereiro de 1385, D. João Afonso, camareiro-mor do mestre de Avis, salientava numa reunião com a vereação de Loulé que a *cerca da vila he erma e despobrada esto he pelos arravaldes de fora que soom grandes e os que em elle moram nom teeii casas a que se acolher*[1159]. Dois meses depois, em Maio de 1385, um mês após a aprovação do pedido régio nas cortes de Coimbra, a edilidade de Loulé nomeou Martim Eanes e Gonçalo Eanes para avaliarem os bens dos habitantes da vila e do termo e o valor com que cada um devia contribuir, advertindo-os que não deviam utilizar os dados da última avaliação, pois *ora as jentes som mais pobres*[1160].

Contudo, o discurso dos concelhos algarvios em Cortes não evoca, na sua argumentação, outros problemas, como a destruição das terras e dos instrumentos de cultivo, a pilhagem de gado e bens pessoais, os abusos cometidos pelas tropas inimigas ou, até mesmo pelas forças aliadas, contra a população, ou ainda a destruição das habitações, próprios das zonas diretamente envolvidas nos conflitos militares e que são

[1153] TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117 (Tavira, Lagos, Silves, Faro e Loulé, 1372), *DP*, Vol. III, p. 363 (Lagos, 1490).
[1154] Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 142v (Algarve, 1477).
[1155] Cfr. TT, *Cortes*, mç. 2, n.º 14, fls. 144v (Algarve, 1477).
[1156] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 116v-117 (Tavira, Lagos, Silves, Faro e Loulé, 1372),
[1157] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 115 (1372)
[1158] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 127v.
[1159] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 33.
[1160] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 48.

recorrentes na argumentação de outros concelhos nessa situação[1161]. Na verdade, só Tavira, em 1459, relembrará como D. Fernando, durante as guerras fernandinas, mandara derrubar as casas que a Coroa e outros proprietários detinham na vila, na Rua Nova, por dificultarem a defesa do castelo[1162].

Em suma, os concelhos algarvios contribuíram com homens, mantimentos e quantias monetárias para alimentar o esforço de guerra da monarquia portuguesa, mas estiveram muito longe dos principais teatros de operações militares, o que lhes permitiu salvaguardar o seu território contra eventuais destruições. A participação no esforço de guerra parece ter gerado mais dificuldades durante o reinado de D. Fernando. Apesar das adversidades, durante ou após os períodos de conflito militar, os aglomerados urbanos algarvios, tal como alguns dos seus homólogos[1163], foram recompensados pelos monarcas pelo seu serviço e apoio no esforço de guerra, sobretudo durante a conjuntura da regência e os primeiros anos do reinado de D. João I. Assim, noticia-se recompensas aos concelhos de Lagos, Silves, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira e Castro Marim, mas foram os mais importantes – Tavira, Silves, Faro, Loulé e Lagos – os contemplados com as mercês mais significativas. Com efeito, além da confirmação dos seus privilégios, usos, costumes, foros[1164] e estatuto régio[1165], tão necessários para combater, por exemplo, os abusos perpetrados pelos oficiais régios[1166] ou as aspirações dos senhores, lograram obter

[1161] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois…", pp. 295-297; MONTEIRO, João Gouveia e MARTINS, Miguel Gomes, *As Cicatrizes da Guerra no Espaço Fronteiriço Português (1250-1450)*, Coimbra: Palimage, CHSC, 2010, pp. 35-46, 43-83.

[1162] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 171. A opção pelo derrube de habitações e outros edifícios durante as guerras fernandinas e joaninas encontra-se documentada para outras localidades, como Montemor-o-Velho, Guarda e Alegrete. Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média…*, vol. 1, pp.30-31, nota 5; MONTEIRO, João Gouveia e MARTINS, Miguel Gomes, *As Cicatrizes da Guerra no Espaço Fronteiriço Português…,* p. 73; GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, p. 40.

[1163] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois…", pp. 300-306; MONTEIRO, João Gouveia e MARTINS, Miguel Gomes, *As Cicatrizes da Guerra no Espaço Fronteiriço Português…,* pp. 95-99.

[1164] Durante a regência e o seu reinado, tal como acontece para outros núcleos urbanos, D. João I confirmou a Faro (1384, 1387), Lagos (1385), Loulé (1386), Tavira (1387), Castro Marim, (1387, 1411), Alcoutim (1397), Aljezur (1393) e Castro Marim (1411) os seus privilégios, foros, liberdades e bons costumes a fim de recompensar o seu apoio. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 253 (Faro, 1384), vol. I, t. II, p. 125 (Lagos, 1385), vol. I, t. III, p. 181 (Loulé, 1386), vol. II, t. I, p. 140 (Faro, 1387), p. 142 (Tavira, 1387), p. 167 (Castro Marim, 1387), vol. II, t. II, p. 24 (Aljezur, 1393), vol. II, t. III (1391-1407), pp. 100-101 (Alcoutim, 1397), vol. III, t. II (1394-1427), p. 250 (Castro Marim, 1411). D. João I confirmou ainda outros privilégios a Loulé. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 180 (1387, 1485); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. II, pp. 33-34 (1385), vol. I, t. III, p. 225 (1387).

[1165] Entre 1385 e 1387, D. João I determinou que a vila louletana devia permanecer sempre na esfera régia. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. II, pp. 33-34, vol. I, t. III, p. 225.

[1166] Em 1389, nas cortes de Lisboa, Loulé e outros concelhos algarvios queixaram-se de que o corregedor e juízes tinham aumentado o número de atalaias, obrigando os concelhos a custearem todas as despesas, o que contrariava a norma foralenga que determinava a repartição destas despesas entre o rei e o concelho. D. João I e, em 1486, D. João II confirmaram a determinação foralenga. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 180 (1486).

reduções ou isenções fiscais permanentes, nomeadamente do pagamento da dízima[1167], do relego[1168], do salaio[1169], de talhas, de fintas e pedidos[1170], obtiveram perdões fiscais[1171] e ainda, o privilégio de não serem obrigados a enviarem e custearem o envio de combatentes para defender localidades vizinhas[1172]. Alguns concelhos conseguiram também ampliações do seu termo[1173], se bem que algumas apenas temporárias[1174].

Apesar disso, as localidades algarvias devem ter considerado provavelmente os privilégios e mercês régias como instrumentos fundamentais não apenas para suportar melhor o esforço de guerra durante as hostilidades, mas também para, inclusive em tempos de paz, concretizar outros objetivos que consideravam essenciais para a sua afirmação e consolidação, como, por exemplo, o abastecimento cerealífero, a expansão do seu termo ou o combate à senhorialização, como já tivemos oportunidade de aludir anteriormente. A título de exemplo, as mercês e benefícios régios, sobretudo a nível fiscal, deixaram a sua marca na paisagem urbana, uma vez que permitiram aos concelhos financiar obras em prol da comunidade, sendo o caso de Tavira o melhor documentado, como teremos oportunidade de demonstrar no capítulo cinco. Devemos, por fim, salientar que a participação no esforço de guerra beneficiou igualmente determinados grupos sociais, como os mareantes e pescadores, assunto que retomaremos com mais detalhe no final deste capítulo.

[1167] Leia-se o que escrevemos sobre as isenções ficais no subcapítulo 4.2.1. O abastecimento cerealífero.
[1168] Em 1384, a Coroa determinou que em Faro, o valor a pagar pelo relego deveria ser equiparado ao de Tavira. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 24.
[1169] No reinado de D. João I, o rei isentou Tavira do pagamento do salaio. Cfr. Arquivo da Câmara Municipal de Tavira, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 17-20. Consulte-se sobre este imposto: FARELO, Mário, "Tributos sobre o espaço e sobre os homens em Lisboa…", pp. 232.
[1170] Em 1373, D. Fernando isentou os moradores do espaço amuralhado de Faro do pagamento de fintas, talhas e pedidos régios. Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 127. (Faro, 1373).
[1171] Em 1372, D. Fernando quitou para sempre a Castro Marim o pagamento de 250 libras do empréstimo de 500 libras feito por D. Pedro ao concelho, a fim de realizarem algumas obras no muralha, desde que essa verba fosse aplicada em obras de defesa da vila. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 141bv (1485).
[1172] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 180v.
[1173] Em 1370, D. Fernando integrou no termo de Silves o julgado de Porches com o seu termo. Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 52. Leia-se o que escrevemos no início deste capítulo sobre os termos de Lagos e Alvor.
[1174] Em 1382, D. Fernando anexou a vila de Alcoutim ao termo de Tavira. Cfr. *Ch. D. Fernando*, liv. 3, fl. 4. Dois anos depois, em 1384, D. João I doou ao concelho de Faro parte do termo de Alcoutim. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 275. A partilha de Alcoutim e do seu termo entre as vilas de Faro e Tavira parece não ter sido permanente, pois, pelo menos, em 1397, quando os privilégios do concelho foram confirmados, Alcoutim parecia já não estar sob dominação de Faro e Tavira. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. II, t. III, pp. 100-101. Leia-se sobre outros casos de alterações temporárias de termos durante os reinados de D. Fernando e D. João I: REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)…*, pp. 175-179.

4.3. Sinais de consolidação e expansão

4.3.1. Crescimento sociodemográfico

Em Portugal, tal como acontece para outros reinos peninsulares[1175], a documentação medieval raramente fornece informações que possibilitem conhecer e, sobretudo, quantificar a população dos aglomerados urbanos[1176]. Nesse sentido, alguns historiadores, como Oliveira Marques[1177] ou Ana Maria Rodrigues[1178], recorreram a fontes indiretas, como o rol dos tabeliães de 1287-1290, a lista de igrejas de 1320-1321, os róis de besteiros (reinado de D. Dinis, 1384-1485, 1420-1421) ou outros documentos relacionados com a prática fiscal, a fim de colmatar tais lacunas, sempre advertindo, é certo, para as suas limitações, uma vez que o número de tabeliães, dos besteiros e a lista das igrejas nem sempre exprimem a dimensão populacional e, principalmente, as variações demográficas registadas dos núcleos urbanos[1179].

De forma menos sistemática, a documentação, sobretudo associada aos domínios da fiscalidade régia ou de pedidos apresentados em Cortes, permite, por vezes, uma aproximação aos quantitativos populacionais (no todo ou em parte), de algumas vilas[1180]. Assim acontece também com a região algarvia para o século XV. Com efeito, em 1440, nas cortes de Lisboa, os procuradores de Faro referem que a vila tinha entre 60 a 70 mouros[1181] e, em 1498, nas Cortes reunidas na mesma cidade, o procurador de Lagos alegou que havia na vila 800 mareantes e pescadores, 200 privilegiados e 50 não privilegiados[1182]. Por sua vez, em 1504, numa missiva dirigida ao rei, os fidalgos,

---

[1175] Vd. ASENJO GONZÁLEZ, Maria, "Demografía: el factor humano en las ciudades castellanas y portuguesas a fines de la Edad Media…", pp. 97, 98, 101, 119-120.
[1176] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 15-16; DIAS, João José Alves, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)…*, pp. 15-30.
[1177] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 16-19, 25-29.
[1178] Vd. RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, pp. 56-108.
[1179] Consulte-se ainda sobre a utilização destas fontes para o cálculo da população as considerações propostas por Miguel Gomes Martins quanto aos róis de besteiros do conto, assim como por Maria Alegria Marques e Hermínia Vilar sobre a lista de 1320. FERNANDES, Maria Alegria, "O clero - homens de oração e acção", in SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dirs.), *Nova História de Portugal*. vol. III: *Portugal em definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado portucalense à Crise do Século XIV*, Maria Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho HOMEM (coords.) Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 229-230; VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder…*, p. 222; MARTINS, Miguel Gomes, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, pp. 37-38.
[1180] A informação apresentada em cortes sobre este domínio deve ser encarrada com algumas reservas, uma vez que podia ser evocada a fim de captar o apoio régio. Vd. SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, Vol. 1, pp. 507, 512, 513.
[1181] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 10, p. 204.
[1182] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 416-417.

cavaleiros, escudeiros, lavradores e mareantes do arrabalde de Além da Ponte, em Tavira, afirmavam nele constar um total de 550 fogos[1183].

Para o caso de Loulé, são sobretudo os documentos de natureza fiscal, associados à cobrança de pedidos régios e fintas municipais, e as listas de quadrilheiros que nos permitem aproximar de tais quantitativos[1184]. Com efeito, aquando o pedido de 1460, Loulé apresentava 63 privilegiados na vila e 30 no arrabalde. Em 1478, os homens com este estatuto que residiam no espaço urbano parecem aumentar ligeiramente, uma vez que no caderno do pedido aparecem arrolados 67 privilegiados. Mais tarde, em 1494, o concelho registou 30 quadrilheiros no espaço urbano, 141 no arrabalde e 137 no termo. No princípio do século XVI, por ocasião de uma finta lançada em 1505, sabemos que Loulé apresentava 145 fogos no espaço intramuros e 289 nos arrabaldes[1185]. Assim, a leitura dos dados parece sugerir que a maioria da população louletana residia no espaço urbano, sobretudo nos arrabaldes.

Contudo, e à semelhança do que acontece para a maioria dos restantes núcleos urbanos portugueses[1186], é necessário esperar pelos finais da Idade Média ou mesmo por meados de Quinhentos para vermos surgir os primeiros dados quantitativos capazes de nos facultarem, com maior segurança, uma imagem mais aproximada da população que habitava as vilas e cidades portuárias do Algarve. Como é sabido, o *Numeramento de 1527-1532* representa o primeiro cômputo conhecido da população dos núcleos urbanos algarvios, bem como o único capaz de apresentar indicadores numéricos que permitem aferir com segurança a sua dimensão populacional e dispor, assim, pelos menos, de um *ponto de chegada* sólido. De acordo com João Alves Dias, data de 1527 o arrolamento dos habitantes das cidades e vilas algarvias e dos seus termos, tendo o *fogo* como unidade

[1183] A informação é veiculada a propósito do pedido feito ao núncio apostólico para que elevasse a paroquial uma das suas duas igrejas, Santa Ana ou São Brás. Cfr. TT, *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 4, n.º 130.
[1184] Sobre o rol dos privilegiados de Loulé, do seu arrabalde, do reguengo de Quarteira e de Albufeira (pedido de 1460), um caderno do povo de Loulé (pedido de 1469), os róis de privilegiados de Albufeira e do povo miúdo de Alportel (pedido de 1478) e os cadernos do povo e privilegiados de Loulé, do seu arrabalde e de duas povoações do seu termo – Selir e Boliqueime (finta de 1505), consulte-se os estudos: DIAS, João José Alves, "Estratificação económico-demográfica do concelho de Loulé nos finais da Idade Média", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: Universidade do Algarve, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 205-218. GONÇALVES, Iria, "Um começo de vida: o património de jovens casais louletanos de Quatrocentos", in *Um olhar sobre a cidade medieval.* Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 177-189; COELHO, Maria Helena da Cruz e DUARTE, Luís Miguel, "A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no Almoxarifado de Loulé…", pp. 205-230; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 172-173, 180-184.
[1185] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 172-173, 180-184.
[1186] Vd. GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, p. 93; SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, p. 100; CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 2, p. 451.

de contagem[1187]. Embora o registo original tenha desparecido, conhecemos o número de fogos existentes em todas localidades do Algarve, com exceção de Sagres, sendo possível distinguir, para sete delas, os fogos urbanos dos rurais[1188].

De acordo com este Numeramento, o Algarve apresentava-se como a comarca com o menor número de fogos - 9918 fogos, o que correspondia a cerca de 3,5% do número total de fogos apurado (282708[1189]) – e a segunda com a menor densidade populacional, com cerca de 9,1 habitantes por km^2 [1190]. A maioria da sua população parecia residir nos concelhos com sede no litoral[1191]: Tavira, com 2045 fogos, surge à cabeça, seguida por Lagos, com 1763, correspondendo os habitantes destes dois concelhos a cerca de 38% da população algarvia; Faro, Silves e Loulé surgiam, respetivamente, com 1445, 1444 e 1022 fogos, enquanto que os restantes concelhos não ultrapassavam a barreira dos 650 fogos. Na verdade, o conjunto destes núcleos urbanos congregava a esmagadora maioria da população algarvia (78%)[1192].

Em regra, a maioria da população residia no espaço urbano, sobretudo nos casos de Faro (66%), Lagos (74%) e principalmente, Tavira (77%), provavelmente devido a estas localidades apresentarem uma economia e comércio marítimo pujantes e dinâmicos. Castro Marim e Silves parecem ser as únicas exceções, com uma população do termo superior à registada para a sede concelhia[1193]. Se em Castro Marim a diferença entre o número de moradores entre a vila e o termo não era muito significativa, o mesmo já não acontecia em Silves, onde a percentagem de habitantes a residir nas áreas rurais atingia os 82%[1194]. Tal distribuição acontecia, significativamente, no concelho com o maior termo rural da região, sabendo-se também o peso que a agricultura, sobretudo o cultivo da fruta e da vinha, tinha como um dos principais motores da economia da cidade. No contexto do reino, os concelhos algarvios mais importantes, como Faro, Lagos e Tavira, apresentam o mesmo número de fogos ou aproximavam-se dos valores registados para

[1187] Vd. DIAS, João José Alves, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)…*, p. 24; Idem, "A População…", p. 16.
[1188] Consulte-se o quadro 7: Número de fogos nas vilas e cidades portuárias do Algarve (Numeramento de 1527-1532).
[1189] Vd. DIAS, João José Alves, "A População…", p. 16.
[1190] Vd. Idem, *ibidem*, p. 16.
[1191] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, p. 35.
[1192] Consulte-se o quadro 7: Número de fogos nas vilas e cidades portuárias do Algarve (Numeramento de 1527-1532).
[1193] Consulte-se o quadro 7: Número de fogos nas vilas e cidades portuárias do Algarve (Numeramento de 1527-1532).
[1194] Consulte-se o quadro 7: Número de fogos nas vilas e cidades portuárias do Algarve (Numeramento de 1527-1532).

vilas como Ponte de Lima (1523) e Viana (2104), mas ficam bem atrás das cidades portuárias mais importantes: Porto (4466) e Lisboa (17034)[1195].

A imagem que o Numeramento fornece, de uma concentração da população algarvia nas sedes concelhias localizadas no litoral, se bem que reforçada provavelmente pela Expansão, tem raízes anteriores ao século XVI. Com efeito, desde a ocupação cristã que o povoamento revelou uma clara predominância litoral e fluvial, que foi favorecida também pela política foralenga régia[1196]. Entre 1325 e 1521, o povoamento litoral continuou a crescer e a reforçar-se, devido ao desenvolvimento do comércio, da atividade piscatória e da necessidade de defender a costa, como ilustra o desenvolvimento de novas vilas – Lagos (1361), Sagres (desde 1443), Portimão (desde 1463) e Alvor (1369-1378, desde 1495)[1197] –, todas localizadas junto à costa.

De igual modo, o Numeramento revela uma hierarquia urbana válida sobretudo a partir da segunda metade do século XV, mas que não deve ser aplicada à cronologia anterior. Com efeito, Silves foi perdendo paulatinamente a sua importância em favor de Faro e, principalmente, de Tavira, que já parecem assumir respetivamente o segundo e o primeiro lugares na hierarquia regional nos finais do século XIV[1198]. Na centúria seguinte, Lagos superou Faro e converteu-se no segundo aglomerado urbano mais importante da região, devido ao desenvolvimento das atividades económicas associadas ao mar, sobretudo a pesca[1199].

Contudo, como já referimos, torna-se bem mais difícil perceber o caminho feito, em termos demográficos, até atingirmos o volume populacional documentado para a região em meados do século XVI. Embora não sejam de excluir alguns efeitos negativos da conjuntura de crise que afecta o Ocidente medieval e o próprio reino português desde finais do século XIII e sobretudo ao longo da centúria seguinte, cujos indícios procurámos já analisar[1200], importa também reconhecer o cuidado que exige a interpretação recorrente do despovoamento que afectava os concelhos algarvios evocado em Cortes pelos seus procuradores[1201], dada a intencionalidade marcadamente política de tais argumentos.

[1195] Vd. DIAS, João José Alves, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)…*, pp. 503, 530, 539.
[1196] Leia-se sobre este assunto que redigimos no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.
[1197] Sobre o aparecimento de novos núcleos urbanos no Algarve o subcapítulo 4.1.1. Novas Vilas.
[1198] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 176-177.
[1199] Leia-se o que escrevemos sobre esta questão no subcapítulo seguinte.
[1200] Leia-se sobre este assunto o que escrevemos no capítulo anterior.
[1201] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, cód. 403, fl. 129 e 132 (Tavira, 1352); *Cortes de D. Fernando*, vol. 1, p. 137 (Silves, 1372).

Seja como for, parece-nos evidente o acumular de indícios de uma gradual recuperação e crescimento. Já a partir dos finais do século XIV os concelhos algarvios, à exceção de Silves, abandonam definitivamente o anterior cenário de catástrofe demográfica nas suas negociações com o rei, sobretudo por ocasião das Cortes[1202]. A partir da segunda metade do século XV, tal como aconteceu em todo o reino[1203], multiplicaram-se os indícios de uma população algarvia em crescimento, com as invitáveis repercussões nos espaços urbanos, que se manifestaram na expansão dos arrabaldes preexistentes e no aparecimento de novos, no aumento do número e área de implantação das judiarias ou ainda, no reforço do investimento em obras em prol do bem comum, assuntos que retomaremos no capítulo cinco. Na verdade, até mesmo Silves, ainda que temporariamente, parece interromper o declínio demográfico que registava desde o século XIV, não deixando de reconhecer junto dos seus pares e da Coroa o momento favorável que atravessava[1204]. Com efeito, em 1473, nas cortes de Coimbra-Évora, os procuradores de Silves, num discurso certamente a ler dentro das intencionalidades políticas e da retórica características desses contextos, afirmavam perante o monarca que:

> "…a nossa cidade de silves esguardamdo como deus prouue tirar huua maldição que segundo a openiam de todos se afirmauam (sic) que nunca veriamos a see desta cidade feita nem a pomte acabada nem casa que caisse que se leuamtasse nem mulher que viuuasse que tornasse a casar nem homem hy morador que visse hy netos filhos de seus filhos de seus filhos e ora Senhor em uosso tempo depois que com a graça de deus Reinaaes temos que he feito em uossa uirtude a jgreja he feita ponte acabada muitas casas em ella de nouo feitas e outras Repairadas molheres viuuas outra vez casadas e **pais terem netos de seus filhos e ho luguar se pouoa mujto asy demtro do luguar Como de seus termos e se acha mais sadio que amtes era**. **E por a jemte asy creçer e a çidade se prepairar** por em ella nom auer praça alguua queriamos alagar (sic) huum lugar que he a porta da uilla em maneira de praça…"[1205].

[1202] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fls. 81v-82 (Silves, 1459); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 9, p. 201 (Silves, 1440).
[1203] Cfr. DIAS, João José Alves, "Introdução", in DIAS, João José Alves, (Coord.) *Portugal do Renascimento a crise dinástica*. Vol. 5 da *Nova História de Portugal*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (Dirs.). Lisboa: Editorial Presença, 1998, p. 7; DIAS, Diogo Teixeira, *As Cortes de Coimbra e Évora de 1472-73. Subsídios para o estudo da política parlamentar portuguesa*. Coimbra: s.n., 2014, Dissertação de Mestrado em História: Ramo de Territórios, Poderes e Instituições apresentada à FLUC, policopiada, pp. 148.
[1204] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, fls. 43-43v (1473); BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, p. 51.
[1205] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, pp. 141-142 (negrito colocado por nós).

Com efeito, no Algarve estruturava-se, então, uma economia que consolidava a concentração litoral do povoamento e a exploração dos recursos flúvio-marítimos, favorecendo simultaneamente uma ampla exploração dos termos. Se este dinamismo económico reforçou a inserção do Algarve nas redes comerciais, desde as regionais que o uniam ao Alentejo, às internacionais que o ligavam ao Mediterrâneo e ao Norte da Europa[1206], não deixou igualmente de potenciar o crescimento das localidades algarvias, reforçando a sua capacidade de atração de novos moradores, onde estes esperavam encontrar novas oportunidades e ultrapassar, quiçá, os constrangimentos ao nível do abastecimento.

Desde logo, os aglomerados urbanos algarvios atraíam os habitantes dos seus termos, sendo disso exemplo os casos de Lourenço Martins de Moncarapacho, morador em Tavira (1397[1207]) ou de João Domingues do Vale do Navio, morador em Albufeira (1401[1208]). As urbes algarvias podiam, por vezes, receber moradores dos termos das suas localidades vizinhas, como parece ter sido o caso de João de Pêra (1363[1209]) que trocou a aldeia de Pêra, no termo de Silves, pela vila de Albufeira. Embora os casos conhecidos e elencados sejam pouco numerosos, o contributo da emigração campesina deve ter sido importante para alimentar o crescimento populacional das localidades algarvias, tal como nas demais[1210].

Não obstante, sobretudo a partir do século XV, as vilas e cidades algarvias, principalmente as mais dinâmicas, revelaram-se capazes de cativar gentes oriundas de paragens mais distantes e, por vezes, longínquas. Com efeito, entre 1332 e 1519,

[1206] Leia-se sobre o comércio do Algarve nos séculos XIV e XV: FONSECA, Luís Adão da e PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor, "Algumas considerações sobre o comércio externo algarvio na época medieval…", pp. 61-89; FONSECA, Luís Adão da, "O Algarve da Reconquista à conjuntura…, pp. 115-122; MIRANDA, Flávio, *Portugal and the Medieval Atlantic…,* pp. 34, 37, 69, 76, 92, 119, 142, 163, 164, 170, 212, 215, 217, 231, 244.

[1207] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. II, t. III, p. 31 (1401). Leia-se sobre as potencialidades e limitações da antroponímia para o estudo dos movimentos migratórios: GONÇALVES, Iria, "Para o estudo da área de influência do Porto nos fins do século XIV", in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 139-152. Seguimos a metodologia seguida pela autora para conhecer a fixação de indivíduos provenientes de outras regiões nacionais e estrangeiras nos polos urbanos algarvios.

[1208] Vd. CUNHA, Maria Cristina e PIRMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…, p. 338-340 (1401).

[1209] Cfr. TT, *OA/CSB*, mç. 5, n.º 559.

[1210] Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, p. 176; GONÇALVES, Iria, "Para o estudo da área de influência do Porto nos fins do século XIV…", pp. 141-147.

encontramos em Silves[1211], Castro Marim[1212], Albufeira[1213], Lagos[1214], Faro[1215] e, mormente, Loulé[1216] e Tavira[1217], indivíduos provenientes de outras regiões do reino. No século XIV, parecem ser oriundos apenas das comarcas de Entre Tejo e Odiana e da Estremadura, provavelmente devido à sua proximidade geográfica. Na centúria de Quatrocentos, as origens diversificam-se, mas a maioria continua a provir dessas duas comarcas, sendo diminuto o número de indivíduos oriundos da comarca da Beira e, quase nulo, o número dos naturais das mais distantes regiões do Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes.

[1211] Nesta nota e nas seguintes colocamos entre parêntesis o nome da cidade ou região de origem e a data da menção documental. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 30, fl. 156v (Anciães, 1475).
[1212] Cfr. *MH*, Vol. IV, pp. 299-301(Sintra (1433).
[1213] Vd. CUNHA, Maria Cristina e PIRMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…, p. 317 (Guarda, 1402).
[1214] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 58 (Tomar, 1455); *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fl. 67-67v (Viana, 1502), liv. 15, fl. 99 (Lisboa, 1514).
[1215] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fl. 139-139v (Serpa, 1463), *Ch. D. João II*, liv. 1, fl. 6v (Beja, 1486), liv. 22, fls. 17v-18 (Tânger, 1484); TT, *Casa de Abrantes*, liv. 123, n.º 2446 (Serpa, 1484); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fl. 47 (Lisboa, Viseu, 1498); *Pharonensia VII*, pp. 317-319 (Arouca, 1509), *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. III, p. 141 (Alenquer, 1413).
[1216] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 87-88 (Lisboa, 1453); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV* pp. 21 (Beja, 1384), 22 (Ourique, 1384), 36 (Seia, 1385), 54 (Marvão, 1392), 57 (Marvão, 1394), 235 (Leiria, 1487) *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, p. 89 (Beira, 1493), 163 (Beira, 1493); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 184-185 (Lisboa, século XV).
[1217] Cfr. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 2, fl. 31v (Tomar, 1442) e 60v (Porto, 1442), liv. 2, fl. 78v (Tomar, 1441), liv. 3, fl. 23v (Mértola, 1453), liv. 9, fls. 5v-6 (Almada, 1463), liv. 10, fl. 115 (Cascais, 1454), liv. 11, fl. 84v (Chaves, 1451), liv. 26, fl. 147-147v (Lisboa, 1481), liv. 30, fls. 120v (Óbidos, 1475); *Ch. D. Manuel I*, liv. 17, fls. 93-93v (Lamego, 1501), liv. 39, fls. 108 (Viseu, 1519); *Casa de Abrantes*, liv. 121, n.º 2412 (Serpa, 1431), n.º 2413 (Serpa, 1400); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 83v-88v (Mourão, 1504); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fl. 63-63v (Arruda, 1511), 71-72 (Óbidos, 1511), 188v-190 (Guarda, 1518). João de Viseu (1519); *DP*, Vol. II, T. II, p. 417 (Valença, 1332); *Pharonensia V*, pp. 321-325 (Arruda, 1382); VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, p. 128 (Serpa, 1454). João de Almada (1463); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. II, pp. 53-54 (Évora, 1385); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. II, pp. 7-10 (Guarda, 1435).

Simultaneamente, os aglomerados urbanos de Aljezur[1218], Silves[1219], Portimão[1220], Albufeira[1221], Loulé[1222], Faro[1223], Castro Marim[1224], Lagos[1225] e, principalmente, Tavira[1226] contaram com moradores provenientes de outros reinos. Na centúria de Trezentos, os estrangeiros ainda parecem ser pouco numerosos, documentando-se apenas a presença de três castelhanos[1227]. Contudo, nos séculos XV e XVI, o número de estrangeiros aumentou e as suas origens diversificaram-se. A maioria dos estrangeiros continuam a ser castelhanos, sendo possível encontrá-los em todos os núcleos urbanos. Depois destes, seguem-se os italianos, sobretudo os provenientes de Génova, os ingleses e os bretões, os quais parecem fixar-se somente nos núcleos urbanos mais dinâmicos, como Faro ou Lagos[1228]. Tavira foi o aglomerado urbano que atraiu o maior número e

[1218] Nesta nota e nas seguintes colocamos entre parêntesis o nome do reino, região ou cidade e a data da menção documental. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 132 (Galiza, 1455).
[1219] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 2, fl. 109 (Galiza, 1383); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 121-122 (Castela, 1486); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 21-22 (Castela, Inglaterra, séc. XV); *DP*, Sup. ao vol. I, p. 135 (Castela, 1434).
[1220] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 19, fl. 186v-187 (Castela, 1487); *MH*, Vol. XIV, pp. 265-267 (Galiza, 1463).
[1221] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 21, fl. 57 (Castela, 1471).
[1222] *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 235, 238 (Galiza, 1487), 242 (Castela, 1487); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 79, 80 (Córdova, 1492), 91, 116-117 (Castela, 1493), 160, 161 (Castela, Galiza, 1494); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 185 (Galiza, 1412, Fez, séc. XV).
[1223] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 146v (Castela, 1455), liv. 24, fl. 95v (Génova, 1444), liv. 27, fl. 37-38 (Galiza, 1443); *Ch. D. João II*, liv. 15, fl. 91 (Castela, 1488); *MH*, Vol. X, p. 199 (Biscaia, 1450); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 37 (Castela, 1384).
[1224] Cfr. *Ch. D. Manuel*, liv. 5, fl. 25 (Galiza, 1508).
[1225] António Valim, veneziano (1434, em 1442 aparece como morador na Raposeira, termo de Lagos), Pedro Martins, galego (1435), Álvaro Inglês, homem do almoxarifado (1439), Anto Bretão (1443), João Galego, besteiro de cavalo (1451), Martim Galego (1481), Maria Galega (1484), Luís Galego (1499) e João Galego (1504). TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fls. 136v (1451), liv. 18, fl. 90v (1439), liv. 27, fl. 137v (1443); *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 58v (1481), liv. 4, fl. 34v-35 (1484); *Ch. D. Manuel*, liv. 16, fl. 86v-87v (1499), liv. 22, fl. 76-77 (1504); *MH*, Vol. V, pp. 103-104 (1434), Vol. VII, pp. 283-284 (1442); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. II, p. 210 (1435).
[1226] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 1, fl. 101 (Flandres, 1462), liv. 2, fl. 78v (França, 1441), liv. 3, fl. 75 (Itália?, 1453), liv. 8, fl. 106v-107 (Génova, 1464), liv. 9, fl. 28v (Bretanha, 1463), 118v-119 (Catalunha, 1463); *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 38 (Valência, 1482), liv. 5, fl. 114v (Castela, 1492); *Ch. D. Manuel*, liv. 7, fl. 14 (Castela, 1512), liv. 16, fl. 16v (Inglaterra, 1499), liv. 17, fl. 93-93v (Inglaterra, Toledo, 1501), liv. 44, fl. 7v (Estrangeiro, 1518); *LN, Odiana*, liv. 1, fl. 107v-108 (Itália, 1498-1499); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 30, 20v (Itália, 1510), 34v-35 (Molina, 1511), 58v-59v (Itália, 1511), 75-76 (Salamanca, 1512), 76-77 (Castela, 1512), 90v-92 (Itália, 1512), 187-188 (Itália, 1518), 188v-190 (Castela, 1518); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 35-35v (Catalunha, 1470); *Pharonensia V*, pp. 321-325 (Itália, 1382); *MH*, vol. VII, p. 326-327 (Alemanha, 1442); *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 277-279 (Galiza, 1361); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. 3, p. 487 (Castela, 1435); SEQUEIRA, Joana, "Entre Lisboa e Pisa: alguns exemplos de viagens comerciais no terceiro quartel do século XV", in *Ao Tempo de Vasco Fernandes*. Viseu: Museu Nacional Grão Vasco, 2016, p. 179 (Génova, séc. XV).
[1227] Afonso Galego, almoxarife em Silves (1383), Fernão Galego, morador em Tavira (1361) e Pedro Rodrigues, castelhano e morador em Faro (1384). Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 2, fl. 109 (1383); *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 277-279 (1361); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 37 (1384).
[1228] Consulte-se sobre as referências documentais citadas nas notas 1225 a 1226.

uma maior diversidade de estrangeiros, acolhendo, para além dos já referidos, franceses, alemães, flamengos e aragoneses.

Os monarcas contribuíram igualmente para a fixação de população em terras algarvias, não só pela concessão de privilégios e isenções, mas também pela fundação de coutos de homiziados, solicitada em alguns casos pelos senhores[1229] ou concelhos[1230]. Com efeito, a Coroa, seguindo uma estratégia de povoamento e defesa mais vasta, instituiu coutos de homiziados nas vilas algarvias localizadas próximo da fronteira com Castela, como Castro Marim (1421), Alcoutim (1458) e Arenilha (1513), ou póvoas e vilas fundadas recentemente, como Portimão (1478), Mexilhoeira da Carregação, termo de Silves (1495)[1231]. Contudo, quando conhecido, o número de homiziados fixado para cada couto algarvio[1232] era menor do que em outros espalhados pelo reino, uma vez que estes apresentavam números bem mais elevados, que podiam atingir 50 homiziados, como era o caso da localidade costeira de Vila Nova de Milfontes, ou, até mesmo, os 200, como acontecia nas vilas fronteiriças de Marvão, Guarda ou Miranda do Corvo[1233]. A discrepância entre o número de homiziados dos coutos algarvios e os restantes, sobretudo pelos situados na fronteira com Castela, deve-se à importância do papel que estes desempenhavam na defesa das principais rotas de penetração dos exércitos castelhanos, mas também provavelmente por os monarcas considerarem que as vilas algarvias seriam mais atrativas e estarem longe de apresentar um cenário de forte despovoamento.

Com efeito, em 1509, a criação de um couto de homiziados em Tavira, a localidade mais populosa do Algarve no princípio do século XVI, mais do que potenciar o povoamento, parece destinar-se a estimular o regresso de homiziados portugueses no

[1229] Em 1458, D. Afonso V para agraciar João Freire de Andrade, senhor de Alcoutim, instituí na vila um couto para 15 homiziados. No final do século, em 1497, D. Manuel confirma D. Fernando de Meneses, conde de Alcoutim, a carta anterior, estendendo o limite máximo para 30. Cfr. CAVACO, Hugo, *Castro Marim Quinhentista. O foral novo (de 1504) e o tombo da Comenda (de 1509) (subsídios para uma interpretação histórica da vila)*. 2ª Ed. Castro Marim: Câmara Municipal de Castro Marim, 2008, pp. 177-178. Em 1482, a Coroa confirmou Gonçalo Vasques de Castelo Branco, senhor de Portimão e regedor da casa do cível de Lisboa, a carta que elevou Portimão a couto de homiziados. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 6, fl. 131.

[1230] Em 1509, D. Manuel confirma a Castro Marim, entre outros privilégios, o estatuto de couto de homiziados. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 5, fl. 33-33v (1509).

[1231] Vd. MORENO, Humberto Baquero Moreno, "Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa…", pp. 116, 123, 125, 129, 131-132.

[1232] Castro Marim e Arnilha eram os coutos que podiam receber mais homiziados na região, sendo cada um autorizado a aceitar até 40 homiziados. Seguiam-se-lhes Alcoutim, com capacidade para 15 e, a partir de 1497, 30 homiziados e a Mexilhoeira com 12. Portimão e Tavira parecem não ter um limite para o número de homiziados que podiam albergar. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 6, fl. 131 (Portimão, 1482); MORENO, Humberto Baquero Moreno, "Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa…", pp. 116, 123, 129, 131-132.

[1233] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 104-107, 114-116, 123, 125.

estrangeiro, sobretudo em Castela[1234], provavelmente por a sua concentração numa das principais urbes que assegura o contacto entre o reino e as possessões portuguesas no Norte de África potenciar e agilizar o recrutamento de homens para servir nos socorros enviados a estes locais.

Bem mais difícil resulta conhecer o contributo da chegada de cativos e escravos para evolução demográfica dos núcleos urbanos algarvios, devido à escassez de informação sobre esta temática. A partir sobretudo da segunda metade do século XV, multiplicam-se as notícias documentais sobre a presença de escravos tanto em vilas mais modestas, como Aljezur[1235], Alcoutim[1236] e Portimão[1237], como nas mais importantes da região, como Silves[1238], Loulé[1239] e, principalmente, Faro[1240], Tavira[1241] e Lagos[1242], devido às localidades algarvias, tal como outras urbes do reino[1243], receberem cativos obtidos nas expedições militares no Norte de África, bem como escravos adquiridos nas Canárias e África subsaariana. Entre 1490 e 1496, o almoxarife de Lagos vendeu 739 escravos, um número elevado, como sublinhou Romero de Magalhães pois em 1527, a população rondaria os 8000 residentes[1244]. Por sua vez, em 1518, em Tavira foram vendidos 140 escravos[1245]. Embora uma boa parte destes escravos se destinasse a outras paragens, como Castela[1246], a documentação conhecida parece revelar que a sua presença era já considerável no final do século XV e, por vezes, capaz de suscitar problemas[1247], à semelhança do que se conhece para outras localidades, como, por exemplo, Setúbal[1248].

[1234] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 13-14v (1509).
[1235] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 9, fl. 176v (1491).
[1236] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 161v (1482).
[1237] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 9, fl. 165 (1491).
[1238] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fl. 159v (1463).
[1239] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 59, 75-76 (1492), 181-182 (1494).
[1240] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 1, fl. 147v (1486); *Ch. D. Manuel I*, liv. 45, fl. 69v, 89-89v, 92-92v (1501); *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 407.
[1241] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 14, fl. 109v (1466); *Ch. D. João II*, liv. 5, fl. 92v-93 (1492), liv. 8, fl. 95v (1486), liv. 11, fl. 13v-14 (1490); *Gavetas*, *Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65 (1514).
[1242] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, fl. 46v-47 (1473); *Ch. D. João II*, liv. 20, fl. 33v (1487); *DP*, vol. III, pp. 31-32 (1462) e 471-472 (1495), Supl. ao vol. I, pp. 173-174 (1477); *MH*, vol. VI, pp. 305-306 (1439), Vol. VIII, pp. 213-214 (1444); *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 421 (1498).
[1243] Sobre a presença de escravos em outras vilas e cidades portuárias portuguesas, consulte-se a título de exemplo: BRAGA, Paulo Drummond, *Setúbal medieval*…, pp. 220-225; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 169, 185, 205, 241; BARROS, Amândio, "O Porto e o trato de escravos no século XVI", *Africana Studia*, n.º 7, (2004), pp. 31-51.
[1244] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI*…, p. 32.
[1245] Vd. Idem, *ibidem*, p. 32.
[1246] Cfr. *DP*, Vol. III, pp. 31-32 (1462).
[1247] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 407 (Faro, 1498), 421 (Lagos, 1498)
[1248] Vd. BRAGA, Paulo Drummond, *Setúbal medieval*…, pp. 220-225.

Com efeito, em 1475, nas cortes de Évora, os procuradores dos concelhos do Algarve pediram ao rei que os escravos culpados de pequenos furtos ou crimes pequenos, considerados entre os 50 e os 300 reais, fossem sentenciados sem direito de apelação, devido ao contrário levar os donos a ficar privados dos seus serviços durante demasiado tempo[1249]. Mais tarde, em 1498, nas cortes de Lisboa, o concelho de Lagos solicitou autorização ao monarca para colocar os escravos que danificassem as terras de cultivo, sobretudo as vinhas, as hortas e os pomares, na picota e dar-lhe açoites, pois os castigos dados pelos donos pareciam não surtir o efeito desejado[1250]. De igual modo, na mesma assembleia de Cortes, os procuradores de Faro pediam que fosse proibido danificar ou cortar árvores da Atalaia, um espaço de pastagem para bestas e bois, sob pena, no caso dos escravos, de receberem 10 açoites e os seus donos pagarem uma multa de 300 reais[1251].

4.3.2. As Atividades económicas: hierarquização, especialização e complementaridade

Nos séculos XIV a XVI, em Portugal, os núcleos urbanos assistiram ao desenvolvimento e complexificação da sua vida económica. Contudo, nem sempre se revela fácil aferir a cronologia de incremento, a diversidade e o peso ou importância das atividades económicas e o seu reflexo na caracterização socioprofissional das respetivas populações. Se tal dificuldade parece atestar-se mesmo para urbes do reino melhor documentadas, como é o caso do Porto[1252], não será estanho que a mesma se verifique também para localidades de pequena e média dimensão, e, em particular, para as algarvias, com menor fortuna documental. Com efeito, tal como no caso portuense, os dados coligidos para a região algarvia restringem-se, por vezes, a menções genéricas a algumas profissões, sem acrescentar mais pormenores sobre o número ou identidade dos que a elas se dedicavam. O inverso, ou seja, a omissão da ocupação profissional, cargo ou função desempenhados para parte importante dos indivíduos recordados na documentação, também é frequente, sobretudo em núcleos populacionais mais modestos.

[1249] Cfr. TT, *Cortes*, maço 2, nº 14, fls. 134-135.
[1250] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 421.
[1251] Cfr. Idem, *ibidem*, p. 407.
[1252] Consulte-se, a este propósito, as observações tecidas por: RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, p. 282; MELO, Arnaldo, *Trabalho e produção em Portugal na Idade Média. O Porto, c. 1320 - c. 1415*. Porto: s.n. Tese de Doutoramento em História (Idade Média) apresentada à UM e EHESS, policopiada, vol. 1, pp. 45-46.

Para o primeiro caso, são exemplo as referências genéricas a tripeiros, odreiros e mercadores de lojas de pano[1253] que se respigam na documentação medieval alusiva a Tavira, ou ainda, a existência de textos normativos, como o dos chamiceiros incluídos nas vereações de Loulé[1254], sem que os possamos identificar depois na restante documentação, conhecer os seus nomes ou aferir o seu peso no conjunto da população. Do segundo caso, recorde-se o tombo de propriedades da comenda de Aljezur, de 1517, no qual os visitadores omitiram sistematicamente a profissão dos respetivos foreiros[1255]. Mais do que um sinal da ausência de homens com profissões especificas, como, por exemplo ferreiros (que sabemos existir por outros documentos[1256]), consideramos que a omissão da profissão se podia dever ao número reduzido de habitantes (160 vizinhos na vila e termo, em 1517[1257]), o que permitia que os comendadores conhecessem todos os habitantes e facilmente pudessem gerir o património da milícia[1258]. Por outro lado, a homonímia, sempre tão presente[1259], dificulta, por vezes, uma identificação segura dos indivíduos em estudo.

Mais acresce que mesmo entre os que aparecem identificados com uma determinada profissão, é importante ter em conta a possibilidade de esta se poder articular com o desempenho de outras atividades remuneradas e ligadas a sectores económicos distintos, como forma de garantir o respetivo sustento ou de lograr um aumento de rendimentos. Nos centros urbanos do litoral, a possibilidade de desempenho de atividades marítimo-portuárias conferia alguma singularidade a esta pluriatividade[1260]. Este cenário também se vislumbra nos núcleos urbanos algarvios. Assim acontecia com Aires Eanes, pescador, e Maria Martins, sua mulher, moradores em Faro que, em 1361, encontramos a emprazar um campo do rei localizado no Almargem, termo da vila[1261], ou com Gonçalo

[1253] Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, p. 234 (1512).
[1254] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 96 (1402).
[1255] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 61-74.
[1256] Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 2, fl. 58v (1482).
[1257] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 59.
[1258] Cfr. Idem, *ibidem*, pp. 61-74.
[1259] Consulte-se sobre esta temática: GONÇALVES, Iria, "O nome", in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.), *Idade Média*, vol. II da *História da vida privada em Portugal*, MATTOSO, José (dir.). Lisboa: Temas e Debates, 2010, pp. 198-225.
[1260] Os estudos de Maria Helena da Cruz Coelho e Maria João Branco também demonstram, por exemplo, que os homens do mar exploravam propriedades agrícolas em Aveiro e Buarcos. Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média…*, vol. 1, pp. 267-268; SILVA, Maria João, *Aveiro medieval…*, p. 148. Leia-se sobre a poli-actividade praticada pelos mesteres o exemplo do Porto: MELO, Arnaldo Sousa, *Trabalho e produção em Portugal na Idade Média. O Porto, c. 1320 - c. 1415…*, vol. I, pp. 169-170.
[1261] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 549-551.

Eanes, barbeiro e morador em Loulé, que, em 1470, vendeu 300 cobros de fruta à edilidade[1262].

Se os núcleos urbanos algarvios partilham estas dificuldades, a documentação disponível para o seu estudo levanta outras. Desde logo, entre 1321 e 1521, os dados disponíveis permitiram identificar apenas 909 indivíduos, uma amostragem reduzida de profissionais se consideramos o número de núcleos urbanos em estudo, os habitantes que apresentavam em 1527[1263] e o período temporal abrangido. Além disso, a documentação recolhida, recordando o que referimos anteriormente, apresenta uma forte assimetria a nível espacial e temporal, datando a maioria da informação do século XV e princípio do século XVI, o que dificulta, por exemplo, o estudo do incremento e especialização de alguns sectores económicos e profissionais.

Os dados coligidos apresentam ainda uma assimetria a nível da informação sobre as diversas atividades económicas. Se, por exemplo, em Lagos, Faro e Tavira quase nada sabemos sobre o peso efetivo dos mesteres associados à agricultura ou à produção ou transformação de alimentos, noutros, a documentação dá particular evidência aos ofícios do mar e do rio, como é o caso de Faro, onde os compromissos da Confraria do Corpo Santo fornecem preciosas listagens com os nomes dos pescadores e mareantes, algo que não dispomos para outros núcleos urbanos em análise, ou para outros setores profissionais[1264].

Assim, a conjugação de todos estes elementos obriga a relativizar e tomar apenas como indicativos muitos dos dados facultados pela documentação, oferecendo-nos uma visão necessariamente mais limitada da realidade e centrada no século XV e nas primeiras décadas do XVI. Apesar disso, tal como outros investigadores[1265], consideramos que o cruzamento de informação oriunda de diferentes fontes nos permite identificar, pelo menos, as principais atividades económicas presentes nos núcleos urbanos algarvios,

---

[1262] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV,* p. 213; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 232. Com efeito, ao longo do século XV, encontramos outros profissionais, como um sapateiros e um ferreiro, a vender figos ao concelho louletano. Vd. FERREIRA, Maria Valentina Garcia, *Livro da repartiçom da fruita: edição diplomática e estudo linguístico*. Lisboa: s.n., 1985, Tese de mestrado em Linguística Descritiva Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, policopiada, pp. 178 e 179.

[1263] Consulte-se sobre este assunto os dados numéricos que apresentamos no subcapítulo anterior.

[1264] Os compromissos da Confraria do Corpo Santo de Faro de 1498 e 1499 foram aprovados, respetivamente, por 95 e 85 confrades. Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. fls. 27v-28, 33v-34, 47-47v, 51.

[1265] Consulte-se, por exemplo, sobre esta questão: RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, pp. 282, 305-313; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média*…, pp. 404-439; CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 1, pp. 515-520; MELO, Arnaldo Sousa, *Trabalho e produção em Portugal na Idade Média. O Porto, c. 1320 - c. 1415…*, vol. I, pp. 48-65.

distinguindo entre aquelas que eram comuns a todos das que apenas podiam ser encontradas em determinadas localidades. Mais acresce que se torna possível verificar alguns sinais de especialização e hierarquização de alguns sectores e atividades. Tal possibilitará conhecer um pouco melhor os perfis socioeconómicos das urbes em estudo.

Com efeito, entre 1321 e 1521, as fontes disponíveis permitiram identificar c. de 91 atividades profissionais, as quais podem ser agrupadas *grosso modo* em dez sectores económicos[1266], a saber:

Sector 1: Agro-pastoril e Exploração Florestal	Hortelão, Lavrador, Podador, Porcariço e Adueiro, Carvoeiro
Sector 2: Mar e Rio	Marnoteiro, Baraceiro, Carpinteiro e mestre de fazer caravelas ou mestre de fazer navios, Carpinteiro da Ribeira; Calafate, Petintal, Mestre e examinador dos calafates, Arqueador, Barqueiro, Mareante, Piloto, Arrais, Patrão, Mestre, Capitão, Pescador, Pescador de linha, Pescador de cana; Chinchorro, Enxávega, Tresmalheiro/Pescador tresmalheiro; Armador, Atalaia, Maiorais
Sector 3: Mesteres da Alimentação	Atafoneiro, Moleiro, Padeira, Alfeloeiro, Lagareiro, Moedor
Sector 4: Couros e Peles	Surrador, Albardeiro, Seleiro, Correeiro, Sapateiro
Sector 5: Têxteis e vestuário	Tecelão, Tosador, Alfaiate, Vedor da roupa dos alfaiates, Roupeiro, Gibiteiro,
Sector 6: Construção	Carpinteiro, Serralheiro, Serrador, Pedreiro, Pintor, Talheiro,
Sector 7: Metais e Armas	Alfageme, Ferrador/ferradeira, Ferreiro, Mestre de Ferros de lanças, Armeiro, Coronheiro, Ourives, Picheleiro
Sector 8: Outros ofícios artesanais	Oleiro, Tanoeiro, Borracheiro,
Sector 9: "Profissões liberais"	Alveitar, Curador, Sangrador, Cirurgião, Físico, Advogado, Barbeiro, Mestre de Ensinar os Moços
Sector 10: Comércio	Tendeiro, Feireiro, Vendedeira, Carniceiro, Peixoteira/Peixoteiro, Pescadeira, Fangueira, Verceira, Especieiro, Boticário, Regatão/Regateira, Almocreve, Mercador, Corretor, Carregueiro, Carreteiro, Estalajadeiro

[1266] Seguimos aqui as propostas de classificação apresentadas por RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, p. 282; MELO, Arnaldo Sousa, *Trabalho e produção em Portugal na Idade Média. O Porto, c. 1320 - c. 1415…*, vol. II, pp. 13-345.

De acordo com a documentação compulsada, existia um conjunto de ocupações profissionais que podiam ser encontradas tanto nos núcleos urbanos mais importantes da região – Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira – como nos de dimensão mais modesta, como Aljezur, Albufeira ou Castro Marim. São disso exemplo os lavradores[1267], mareantes, pescadores, sapateiros[1268], carpinteiros[1269], ferreiros[1270], barbeiros[1271] e mercadores[1272]. Existem algumas profissões que apenas se encontram referidas na documentação para os núcleos urbanos mais dinâmicos, mas é provável que também existissem nos restantes, uma vez que encontramos referências, por exemplo, às propriedades que estes profissionais exploravam, como as hortas, aos equipamentos urbanos e periurbanos que utilizavam, como os fornos ou moinhos, e ainda, aos espaços de abastecimento onde laboravam, como as fangas ou os açougues.

Muitos faziam seguramente parte da vida normal de todos os núcleos urbanos algarvios, fosse na sua relação com o mundo rural - o hortelão[1273], o podador[1274], o

[1267] Sendo várias as referências documentais sobre indivíduos a praticar esta atividade e as restantes, limitamo-nos apenas a referir a primeira menção documental para cada núcleo urbano. Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 2, fl. 122v (Silves, 1441), liv. 13, fl. 29-29v (Portimão, 1456), liv. 14, fl. 97 (Faro, 1466), liv. 22, fl. 79v (Lagos, 1443); liv. 30, fl. 133 (Aljezur, 1475); *OA/CSB*, mç. 8, n.º 780 (Albufeira, 1403); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 7v-8 (Tavira, 1501); *MH*, Vol. VII, p. 116 (Castro Marim, 1440); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 29 (Loulé, 1385).

[1268] Cfr. TT, *Ch. de D. Dinis*, liv. 4, fl. 91v (Tavira, 1321); *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 4, fl. 26v-27 (Faro, 1378); *Ch. de D. Afonso V*, liv. 30, fl. 61v (Silves, 1475), liv. 33, fl. 152 (Lagos, 1473); *Casa de Abrantes*, liv. 123, nº 2446 (Portimão, 1484); *Cortes de D. Fernando*, vol. 2, p. 23 (Albufeira, 1383); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 42 (Loulé, 1385).

[1269] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 16, fls. 114-114v (Silves, 1471), liv. 22, fl. 113 (Lagos, 1471), liv. 29, fl. 44-45 (Albufeira, 1466); *Ch. de D. João II*, liv. 22, fl. 137v (Faro, 1484); *Ch. de D. Manuel*, liv. 7, fl. 48v (Castro Marim, 1501); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 12 (Loulé, 1374); *Pharonensia V*, pp. 321-325 (Tavira, 1382).

[1270] Cfr. TT, *Ch. de D. Dinis*, liv. 1, fls. 30v-31 (Tavira, 1281); *Ch. de D. Afonso V*, liv. 15, fl. 158v (Lagos, 1455); *Ch. de D. João II*, liv. 2, fl. 58v (Aljezur, 1482), *Ch. de D. Manuel*, liv. 45, fl. 69 (Faro, 1501); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 26 (Loulé, 1376); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 33 (Silves, séc. XV).

[1271] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 94 (Tavira, 1450), liv. 16, fls. 114-114v (Silves, 1471), liv. 20, fl. 33v (Faro, 1435), liv. 21, fl. 44v-45 (Lagos, 1471); *Ch. de D. Manuel*, liv. 21, fl. 30v (Portimão, 1500); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 16 (Silves, séc. XV); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 213-214 (Loulé, 1470)

[1272] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 10, fl. 118v (Faro, 1454); *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 205-206 (Portimão, 1515), *Direitos Reais*, liv. 2, fl. 162-162v (Silves, 1316); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. liv. 1, fl. 12v, 33 (Loulé, 1376); ACMT, *Reforma dos Tombos*, tomo 1, fls. 115v-116v (Tavira, 1324); CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…", p. 318 (Albufeira, 1402); *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, p. 458 (Lagos, 1412).

[1273] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. III, p. 231 (Silves, 1416); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 128 (Faro, 1518); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 22 (Loulé, 1376).

[1274] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 59v-60v (Tavira, 1511); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 136 (Faro, 1518).

porcariço[1275], o adueiro[1276] e o carvoeiro[1277] -, fosse na esfera dos mesteres ligados à alimentação – o moedor e o lagareiro[1278], o atafoneiro[1279], o moleiro[1280], a padeira[1281], a forneira[1282] e o carniceiro[1283] - ou ainda, no campo da construção com o pedreiro[1284], o oleiro[1285] e, provavelmente, o *caeiro* que, embora ausente da documentação, não faltaria para assegurar uma das principais matérias-primas empregues na construção de edifícios, sobretudo de habitações. Na esfera comercial, não faltariam a fangueira[1286], os regatões[1287] ou regateiras[1288], a vendedeira[1289] e o almocreve[1290], mas torna-se mais difícil saber se todas as vilas tinham o peixoteiro[1291] ou peixoteira[1292], a pescadeira[1293], a verceira[1294], o tendeiro[1295] ou o feireiro[1296]. A partir da segunda metade do século XV, sabemos que algumas localidades mais modestas, como Albufeira e Alcoutim, podiam contar igualmente com a figura do sangrador[1297], roupeiro[1298] e tecelão[1299]. No princípio do século XVI, Portimão e Castro Marim chegaram mesmo a ter, respetivamente,

[1275] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 207 (Loulé, 1468).
[1276] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 32v (Loulé, 1375).
[1277] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel*, liv. 7, fls. 5 (Lagos, 1512); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 308 (Loulé, 1385).
[1278] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 239-240 (Loulé, 1487).
[1279] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 128 (Loulé, 1403).
[1280] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 6, fl. 37-37v (Silves, 1476); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 345 (Loulé, 1450-1451).
[1281] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 192-193 (Loulé, 1408).
[1282] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 107v-108v (1453).
[1283] Consulte-se sobre esta profissão o que escrevemos sobre os açougues no capítulo 5.
[1284] Cfr. TT, *Ch. de D. Fernando*, liv. 1, fl. 200-200v (Tavira, 1377); *Ch. de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 65 (Lagos, 1471), *Ch. de D. João II*, liv. 8, 126v-127 (Silves, 1486); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 38, 128, 162 (Loulé, 1385).
[1285] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 16, fls. 129 (Lagos, 1471); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 12 (Loulé, 1374); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 17 (Silves, séc. XV); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 142 (Faro, 1518); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 90 (Tavira, 1384).
[1286] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fl. 12v, 37v (Loulé, 1424).
[1287] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 327 (Loulé, 1450-1451).
[1288] Cfr. *DP*, vol. I, pp. 90-92 (Faro e Tavira, 1351).
[1289] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 17 (Silves, séc. XV); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 210 (Loulé, 1468). Sobre os conceitos de vendedeira, pescadeira e verseira, consulte-se o trabalho recente e os estudos citados em: PEREIRA, Mariana, *A mulher e o trabalho nas cidades e vilas portuguesas medievais (séculos XIV e XV)*. Lisboa: s.n., 2020, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FCSH/UNL, policopiado, pp. 30-34, 39.
[1290] Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 22, fls. 17-18 (Faro, 1484); *Ch. de D. Manuel*, liv. 7, fls. 5v (Lagos, 1512); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 14, 16, 24 (Loulé, 1376).
[1291] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 57 e 78 (Loulé, 1394 e 1402).
[1292] Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 12, fl. 149v-150 (Loulé, 1487).
[1293] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 344
[1294] *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 17, pp. 225-226 (Faro, 1444).
[1295] Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 1, fls. 43v (Lagos, 1481).
[1296] *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 195 (Loulé, 1408).
[1297] Cfr. TT, *OA/CSB*, mç. 8, n.º 759 (Albufeira, 1404).
[1298] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 29, fl. 44-45 (Albufeira, 1404).
[1299] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 15, fl. 158v (Lagos e Tavira, 1455), liv. 30, fl. 165v (Alcoutim, 1475); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 337 (Loulé, 1450).

físico[1300], cirurgião[1301], tanoeiro[1302] e corretor da fruta[1303], devido certamente à importância que estes dois pequenos portos foram adquirindo, sobretudo o de Portimão.

Não obstante, como seria de esperar, era nos principais centros urbanos da região que se podia observar o leque mais diversificado e especializado de atividades económicas. Com um maior número de habitantes e dispondo de mercados mais dinâmicos e exigentes, eram ainda participantes ativos nas principais rotas comerciais que ligavam a região ao resto do reino, ao Mediterrâneo e ao Norte da Europa e, no caso dos principais portos, Lagos, Faro e Tavira, também importantes atores no abastecimento às praças portuguesas no Norte de África. Assim, é nestas urbes que encontramos no sector da alimentação o alfeloeiro[1304], na área dos couros e peles o surrador, o albardeiro[1305], o seleiro[1306] e o correeiro[1307] e ainda, no campo dos têxteis e vestuário o tosador[1308], o alfaiate[1309] e o gibiteiro[1310]. No sector da construção aparecem o serralheiro[1311], o serrador[1312] e o pintor[1313], no campo dos metais e das armas o alfageme[1314], o ferrador[1315]

[1300] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel*, liv. 12, fl. 17 (Portimão, 1500), liv. 42, fl. 79 (Portimão, 1513)
[1301] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel*, liv. 42, fl. 79 (Portimão, 1513)
[1302] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 111v-112v (Portimão, 1485);
[1303] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel*, liv. 24, fl. 162 (Castro Marim, 1515).
[1304] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, p. 162 (Loulé, 1494). O alfeloeiro fazia e vendia doces, sobretudo alféloa, doce de aguçar ou melaço. VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, ed. crítica por Mário FIÚZA, vol. I. Porto: Livraria Civilização, 1966, pp. 353.
[1305] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 24, p. 243 (Tavira, Faro e Loulé); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 135, 162 (Loulé, 1494); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 132 (Faro, 1518).
[1306] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 5, fls. 113v-114 (Tavira, 1478); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 43 (Silves, séc. XV); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 23 (1385).
[1307] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 29, fl. 2-2v (Tavira, 1471).
[1308] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 2, fl. 56 (Silves, 1441), liv. 11, fl. 5 (Tavira, 1451); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 225 (Loulé, 1487); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 125 (Faro, 1518).
[1309] Cfr. TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 4, fl. 91v (Tavira, 1321); *Ch. de D. Afonso V*, liv. 19, fl. 87v (Silves, 1436); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 17-17v (Loulé, 1375); *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. III, pp. 134-135 (Faro, 1413); *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, p. 460 (Lagos, 1412).
[1310] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV*..., vol. 2, p. 130 (Faro, 1444), 357 (Tavira, 1444).
[1311] Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 5, fl. 22 (Tavira, 1491); *MH*, Vol. XV, pp. 122-125 (Lagos, 1498).
[1312] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel*, liv. 7, fl. 5 (Lagos, 1512)
[1313] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 25 (Silves, séc. XV).
[1314] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 12v (Loulé, 1375); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 24 (Silves, séc. XV); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. II, pp. 7-11 (Tavira, 1435).
[1315] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 22, fl. 105 (Tavira, 1471); *Ch. de D. Manuel*, liv. 22, fl. 99-100 (Lagos, 1504); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 6 (Loulé, 1375); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 128 (Faro, 1518).

ou ferradeira[1316], o armeiro[1317], o coronheiro[1318], o picheleiro[1319] e o ourives[1320]. Somam-se ainda aos artesãos outros profissionais, como o carregueiro[1321] ou carretador[1322], o alveitar[1323], o curador[1324], o cirurgião[1325], o físico[1326], o advogado[1327] e o corretor[1328]. A partir da segunda metade do século XV, Lagos e Tavira, os dois núcleos urbanos mais importantes da região, chegavam mesmo a contar com outros profissionais que não se documentam nas restantes vilas algarvias, como o *mestre de ensinar moços*[1329], o boticário[1330] e o especieiro[1331].

As atividades e os sectores económicos assumiam pesos diferentes consoante a localização do núcleo urbano, como revelam os aglomerados urbanos mais dinâmicos e melhor documentados. Com efeito, nas vilas sediadas na costa e com os portos mais importantes – Lagos, Faro e Tavira –, o sector dos ofícios relacionados diretamente com o mar e com o rio parece ser o mais importante, sendo menos expressivo nos concelhos mais interiores, Silves e Loulé, como os próprios reconhecem, facto a que não deve ser alheia a crescente perda de importância dos seus portos fluviais ao longo do período em estudo. Em 1440, nas cortes de Lisboa, o procurador de Silves queixava-se da falta de pescadores na cidade, solicitando ao rei privilégios para um pescador que garantisse o seu abastecimento[1332]. Mais tarde, em 1486, o cabido da Sé solicitava ao monarca que o seu pescador não fosse constrangido a vender o pescado aos moradores da cidade, alegando,

[1316] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 130, 147(Faro, 1518).
[1317] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel*, liv. 6, fl. 101v (Faro, 1499); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 21, p. 233 (1447).
[1318] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 30, fl. 143v (Loulé, 1475).
[1319] Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 6, fl. 10 (Tavira, 1482); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 121 (Faro, 1518).
[1320] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 15, fl. 158v (Tavira, 1455); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 340, 346 (Loulé, 1450-1451).
[1321] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel*, liv. 17, fls. 65-65v (Lagos, 1512); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 141 (Faro, 1518).
[1322] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 240 (Loulé, 1487).
[1323] Cfr. *MH*, Vol. XV, pp. 438-440 (Lagos, 1454).
[1324] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel*, liv. 19, fl. 40 (Tavira, 1505).
[1325] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 2, fl. 39 (Lagos, 1441) e 66v (Faro, 1441), liv. 8, fl. 117 (Loulé, 1464), liv. 20, fl. 129 (Tavira, 1434); *Ch. de de D. Manuel*, liv. 2, fl. 56v (Silves, 1502).
[1326] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 15, fl. 146v (Faro, 1455), liv. 20, fl. 129 (Tavira, 1434); *Ch. de D. Manuel*, liv. 12, fl. 29 (Lagos, 1499), liv. 44, fl. 81v (Silves, 1520); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 57, 73, 83, 84, 89, 92 (Loulé, 1385, 1394).
[1327] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 111, 137, 146, 163, 164, 191 249, 250 (Loulé, 1402, 1403, 1408, 1488); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 96, 103, 166 (Loulé, 1493).
[1328] Cfr. TT, *Ch. de D. Fernando*, liv. 4, fls. 13-13v (Faro, 1378); *Ch. de D. Afonso V*, liv. 27, fls. 129 (Tavira, 1443); *Ch. de D. João II*, liv. 9, fl. 39v (Silves, 1490); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 42 (Loulé, 1385).
[1329] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel*, liv. 17, fls. 65-65v (Lagos, 1501)
[1330] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 53-53v (Tavira, 1511).
[1331] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 102 (Tavira, 1451).
[1332] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 9, p. 201.

entre outros aspetos, que na *cidade nom há nenhum pescador e esto por causa da povoação de vila nova de Portimão E todo o pescado que naquele rio morre e de fora à dita cidade soia de vir todo se gasta e se vende em a dita vila Sem quererem trazer coisa alguma dele aa dita cidade*[1333].

Em nítido contraste, Silves e Loulé aparentam ter no sector agro-pastoril a sua principal fonte de riqueza, o que não é de estranhar, se considerarmos que se localizavam no interior e, sobretudo, dominavam os termos mais extensos e com maiores potencialidades da região. Na verdade, começando no Alentejo e terminando no mar, os termos de Silves e Loulé ofereciam boas pastagens na Serra, permitiam a exploração de árvores de fruto, sobretudo da vinha e da figueira, nas colinas do barrocal e nas planícies do litoral e dispunham ainda de terrenos férteis juntos das linhas de água que cruzavam os seus termos, onde era possível cultivar os cereais, sempre tão escassos na região[1334].

Embora de uma forma mais modesta, este cenário parece poder ser extensível às vilas mais pequenas e pior documentadas da região, tanto às do litoral – Portimão, Albufeira, Castro Marim e talvez Cacela –, como às do interior – Aljezur, Alcoutim, Porches e Paderne –, como sugerem, em particular, os casos de Portimão e Alcoutim. Com efeito, em Portimão, vila sediada na foz do Arade, a economia parece ser comandada pelo sector dos ofícios do mar e do rio, desde a produção de sal à pesca[1335], passando pelo transporte de mercadorias por via marítima[1336]. Em nítido contraste, em Alcoutim, uma vila situada no interior e senhora de um termo constituído sobretudo por terras na Serra, as atividades do sector agro-pastoril, como a criação de gado, são aquelas que mais aparecem referidas na documentação compulsada[1337].

Durante os séculos XIV e XV, tal como se verifica em outros casos[1338], é nos núcleos urbanos algarvios mais importantes que melhor se detetam os sinais de uma efetiva especialização e hierarquização do trabalho. Em 1402, sabemos que a vereação de

---

[1333] Cfr. *História florestal, aquícola e cinegética…*, vol. III, pp. 87-88.
[1334] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, pp. 59-74; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 220-229.
[1335] Leia-se o que escrevemos sobre esta vila no início do capítulo quarto.
[1336] A vila assumiu um papel importante, por exemplo, no transporte de cereal da Andaluzia para as praças portuguesas do Norte de África, como revelam os dados apresentados em: CORTE-REAL, Manuel Henrique, *A feitoria portuguesa na Andaluzia: 1500-1532*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1967, pp. 40-41.
[1337] Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 1, fl. 92 (1486), liv. 2, fl. 161v (1482);
[1338] Vd. RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, p. 305-313; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média*…, pp. 404-439; CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 1, pp. 515-520; MELO, Arnaldo Sousa, *Trabalho e produção em Portugal na Idade Média. O Porto, c. 1320 - c. 1415…*, vol. I, pp. 261-268.

Loulé nomeou dois vedores das roupas dos alfaiates para controlar a qualidade das peças confecionadas[1339]. Contudo, o sector económico ligado às atividades flúvio-marítimas, que engloba a salinicultura, a pesca, a construção naval e o transporte fluvial e marítimo, parece ter sido aquele que apresentou uma maior diversidade de ocupações laborais, bem como o maior grau de especialização e hierarquização, sobretudo em Lagos, Faro, Tavira e, a partir do século XVI, em Portimão. A posição socioeconómica de cada homem era, aí, determinada *grosso modo* pela atividade económica que praticava, os lugares onde a realizava, os meios e técnicas que empregava, os bens que possuía e ainda, o conhecimento sobre o oficio que desempenhava[1340].

De acordo com a documentação compulsada, na área da salinicultura, aparecem-nos referências apenas a marnoteiros ou marnotos[1341], homens a quem cabia cavar o solo, construir diques, cultivar as algas nos talhos das marinhas, retirar o sal depois da evaporação da água e armazená-lo na eira[1342]. Apesar disso, a salinicultura parece nunca ter atingido a importância que alcançou em outras vilas portuárias, como Aveiro ou Setúbal[1343]. Na verdade, a pesca, o transporte fluvial e, sobretudo, marítimo e a construção naval foram bem mais importantes e conheceram uma maior especialização.

Os homens que se dedicavam à pesca organizavam-se, tal como em outras vilas do reino[1344] e fora dele[1345], entre aqueles que a faziam junto à costa ou seja, no *baixo,* e os que a praticavam no *alto*, ou seja, ao largo da costa ou no mar alto. Os primeiros laboravam na embocadura dos rios e na faixa costeira, usando embarcações pequenas, como batéis e barcos, e técnicas de captura mais simples, integrando tanto os pescadores de cana[1346] e os pescadores de linha[1347] como aqueles que recorriam a distintos tipos de

---

[1339] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 93 (Loulé, 1402).
[1340] Vd. RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, p. 305-313; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média*…, pp. 404-439; CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 1, pp. 515-520; MELO, Arnaldo Sousa, *Trabalho e produção em Portugal na Idade Média. O Porto, c. 1320 - c. 1415…*, vol. I, pp. 261-268.
[1341] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 20, fls. 41v-42 (Faro, 1449); *Ch. de D. João II*, liv. 10, fls. 5v-6 (Faro, 1491).
[1342] Vd. SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, p. 102; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, p. 180.
[1343] Consulte-se sobre esta temática os estudos e os trabalhos citados em: SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 96-104; SILVEIRA, Ana Cláudia, "Estratégias económicas dos espatários…", pp. 143-147.
[1344] Vd. AMORIM, Inês, "Capítulo 2 - Pesca costeira e do alto", in AMORIM, Inês, (Coord.), *Sector das pescas*, Vol. II da *História do Trabalho e das Ocupações*, org. Nuno Luís MADUREIRA, Lisboa, Editorial Celta, 2001, pp. 77-142.
[1345] Vd. ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "Gentes de mar en los puertos medievales del Cantábrico", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012, pp. 21-44.
[1346] Cfr. *Cortes de D. Pedro I (1357-1367)*, p. 117 (Silves, 1361).
[1347] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fl. 18-19 (Faro, 1392).

redes para pescar, como os xávegas ou enxávegas[1348], os chinchorros[1349] e o pescador tresmalheiro ou *tresmalheiro*[1350] (1511), devido ao volume das suas capturas serem mais significativas. De acordo com o regimento do Infante D. Henrique sobre os direitos da pesca em Castro Marim, os *xávegas* parecem ser mais importantes que os *chinchorros*, pois o imposto que pagavam para poder pescar (31 dobras) era muito superior ao exigido aos chinchorros (12 dobras)[1351], possivelmente em virtude do distinto volume de pescado ou das espécies que capturavam.

Destacavam-se destes os pescadores do alto[1352], aqueles que se afastavam da linha de costa para pescar em embarcações de maior calado como barcos ou caravelas, estas últimas designadas na documentação medieval como *caravelas do alto*[1353] ou *caravelas pesqueiras*[1354]. Empregavam técnicas mais complexas e necessitavam de um saber mais aprofundado da arte de navegar para sobreviverem no mar[1355].

De entre os pescadores do alto sobressaíam os que se especializavam na captura das espécies mais rentáveis, como os cetáceos e o atum. No século XIV, já aparecem mencionados os maiorais, ou seja, os pescadores peritos na captura de baleias. Embora as baleações sejam referidas nos forais outorgados aos núcleos urbanos algarvios, tal como

[1348] Os *xávegas* ou *enxávegas* pescavam com enxávegas, redes utilizadas para pescar solhas e outro peixe miúdo nos rios e na costa. A expressão enxávegas também podia descrever uma rede maior ou, até mesmo, várias redes que se juntava para capturar os peixes através do arrastro. Cfr. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, p. 550. SAÑEZ REGUART, António, *Diccionario historico de los artes de pesca nacional*. Introdução de Juan Carlos ARBEX. T. I. Madrid: MAPYA, 1988, pp. 391-399. A partir da primeira metade do século XV, a documentação compulsada permite verificar que a pesca com a xávega parece ser praticada sobretudo entre Castro Marim e a Figueira, lugar do termo de Faro. Cfr. TT, *MCO, OC/CO*, liv. 234, parte 2, fl. 176v-177 (Castro Marim, 1410); TT, *Gavetas*, *Gaveta 20*, mç. 7, n.º 4 (1486).

[1349] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 35 (Faro, 1451). Os chinchorros utilizavam a *chimcha*, rede pequena composta por uma faixa de esparto e uma corda reduzida de cânhamo que se utiliza para capturar, por exemplo, camarões e bogas. Vd. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, p. 557. SAÑEZ REGUART, António, *Diccionario historico de los artes de pesca nacional…*, t. I, p. 160. Sabemos que, em 1410, em Castro Marim, os pescadores castelhanos também recorriam à chincha para pescar sardinhas e outros pescados. Cfr. TT, *MCO, OC/CO*, liv. 234, parte 2, fl. 176v-177.

[1350] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 34v-35 (Tavira, 1511). O pescador tresmalheiro empregava o tresmalho, rede constituída por três panos, variando em cada um a dimensão do quadrado da malha. Vd. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, p. 561; SAÑEZ REGUART, António, *Diccionario historico de los artes de pesca nacional…*, t. I, p. 385-387, t. II, pp. 220-221.

[1351] Cfr. *MH*, Vol. XI, pp. 255-257

[1352] Cfr. ADF, *Fundo do Compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 23v-27 (Faro, 1445).

[1353] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fl. 47v (Faro, 1498).

[1354] Cfr. ADF, *Fundo do Compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 74 (Faro, 1486); TT, *Ch. de D. Manuel I*, liv. 28, fl. 125v (Lagos, 1496).

[1355] Vd. AMORIM, Inês, "Capítulo 2 - Pesca costeira e do alto…", pp. 107-134.

referimos anteriormente, apenas detetamos documentalmente a sua prática em Tavira[1356] e Lagos[1357].

Contudo, ao longo do século XV, a baleação tornava-se cada vez mais uma memória do passado, dando lugar à pesca da corvina, da sardinha e, sobretudo, do atum, devido tanto ao afastamento dos cetáceos do litoral português, como a alterações nas rotas de migrações do atum para o Mediterrâneo que os levavam a passar mais próximo da costa, e a avanços no processo de salga do pescado[1358]. No final do século XV e princípio do XVI, a costa algarvia conheceu, pelo menos, 19 armações dedicadas à pesca do atum, mas onde também se capturava a sardinha e a corvina, localizando-se a maioria na parte ocidental, devido ao fato de os cardumes passarem primeiro por aí quando se dirigiam para o Mediterrâneo[1359].

As armações eram exploradas pelos armadores (1436[1360]), recorrendo estes e os outros pescadores que aí laboravam ao sistema das almadravas, que combinava o recurso a grandes redes de esparto ou, por vezes, de cânhamo com barcos, a fim de encurralarem e capturarem o pescado[1361]. O atalaia[1362] responsável por dirigir todo o trabalho desenvolvido na armação, podendo ficar na praia ou, nas arribas, a fim de avisar os restantes companheiros da aproximação de cardumes e sinalizar a sua localização[1363].

No que toca ao transporte fluvial, as notícias documentais conhecidas referem apenas a presença dos barqueiros[1364], os quais transportavam pessoas e mercadorias em

[1356] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fl. 127v (1352); TT, *Ch. de D. Fernando*, liv. 1, fl. 20v (1467).
[1357] Cfr. *DP*, vol. I, pp. 110 (1359); TT, *Ch. de D. Fernando*, liv. 1, fl. 20v (1367).
[1358] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, p. 149.
[1359] Vd. Idem, *ibidem*. Arrifana (Aljezur), *Baracgeira*, Beliche, Carrães, Cabo, Escada, Baleeira (Sagres), Almádena, Zavial, Foz do Galeogo, Burgau, Torralta, Torraltinha (Lagos), Silves, Peixe Frito, Quarteira e Farrobilhas (Loulé), Faro e Porto Novo (Tavira). Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 2, fl. 46 (Cabo, 1482), liv. 6, fl. 52v (Almada, 1476); *Ch. de D. Manuel I*, liv. 10, fl. 14 (Arrifana, 1516), liv. 17, fl. 35 (Cabo e Beliche, 1501), liv. 28, fl. 66 (Silves e Faro, 1497), liv. 35, fl. 24 (Porto Novo, 1503); *História florestal, aquícola e cinegética…*, vol. IV, pp. 159-163 (Tavira, 1499).
[1360] Cfr. *MH*, Vol. V, pp. 236-237
[1361] Cfr. SAÑEZ REGUART, António, *Diccionario historico de los artes de pesca nacional…*, t. I, p. 40-45, t. II, pp. 14-19. Sobre esta técnica, consulte-se no vol. 2 a figura 25: Representação de sistema de pesca com recurso a almadravas. Embora represente as almadravas de Aiamonte, em 1791, consideramos que as algarvias não seriam muito diferentes.
[1362] Cfr. TT, *Ch. de D. João III*, liv. 52, fl. 19 (Lagos, 1519).
[1363] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve …*, p. 145; AMORIM, Inês, "Atalaia", in AMORIM, Inês, (Coord.), *Sector das pescas*, Vol. II da *História do Trabalho e das Ocupações*, org. Nuno Luís MADUREIRA, Lisboa, Editorial Celta, 2001, pp. 90-92.
[1364] Cfr. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 2, fl. 14v (Loulé, 1482). Não temos referências a bateleiros, como acontece para Alcácer do Sal. Vd. PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, p. 180.

embarcações de calado reduzido como barcas, pinaças e baixéis[1365]. A sua atividade assegurava a ligação entre as duas margens de ribeiras, como a de Alvor[1366] ou de grandes cursos fluviais, como o Arade[1367] e o Guadiana[1368], mas também permitia articular os contactos comerciais entre os portos mais modestos e os mais importantes da região. Assim, encontramos estes profissionais a estabelecer a ligação, por exemplo, entre os portos de Silves e de Portimão, bem como entre o de Farrobilhas, no termo de Loulé, e o de Faro[1369].

Bem mais numerosas se revelam as informações sobre as tripulações das embarcações de calado marítimo. Com efeito, quando as embarcações eram armadas para a guerra ou para o corso, o capitão[1370], podendo algum ser corsário[1371], era o responsável por dirigir todos os que se encontravam a bordo. No entanto, nas embarcações que não se destinavam à guerra, essa função era assegurada pelo arrais[1372], mestre[1373] ou patrão[1374]. Entre estes, a partir do século XV, a documentação reunida refere com mais frequência a designação de mestre. Seguiam-se-lhes os pilotos, que podiam estar a bordo para guiar os navios no mar ou no porto para ajudá-los a entrar e aportar[1375]. Por fim, os mareantes ou marinheiros[1376], os aprendizes e os *moços* que faziam os trabalhos menos especializados, mas mais duros[1377]. As embarcações que tripulavam eram normalmente barcas, barcos, caravelas, *caravelas do alto* ou *caravelas pesqueiras*, o que sugere que estas podiam ser utilizadas tanto no transporte como na pesca. Prova-o também o privilégio dado aos *arrais*

[1365] Vd. PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, p. 180-181.
[1366] Em 1461, havia uma barca de passagem em Alvor. Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 119v.
[1367] Em 1466, D. Afonso V institui uma barca de passagem em Portimão. Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 122, n.º 2428, fl. 42-43.
[1368] Existem referências a barcas e baixeis a garantir a travessia entre Castro Marim e Aiamonte, pelo menos, desde 1288. Cfr. *DP*, Sup. ao vol. I, pp. 273-274.
[1369] Cfr. *DP*, Vol. II, T. II, pp. 434-435.
[1370] Cfr. TT, *Ch. de D. Fernando*, liv. 2, fl. 1 (Tavira, 1377)
[1371] Cfr. *DP*, vol. I, p. 50 (Tavira, 1332)
[1372] Cfr. *Chancelarias Portuguesas. D. Pedro I (1357-1367)*, p. 110 (Tavira, 1359); *Chancelaria de D. João I*, Vol. IV, T. I, pp. 180-181 (Faro, 1421); *MH*, Vol. IX, pp. 216-219 (Lagos, 1443).
[1373] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 25, fl. 4v (Faro, 1445), liv. 33, fl. 46 (Tavira, 1473); *Corpo Cronológico*, Parte II, mç. 2, n.º 1 (Lagos, 1489); MINGORANCE RUIZ, José Antonio, *Los extranjeros en Jerez de La frontera a Fines de La Edad Media*. Vol. 2. Sevilha: s.n. 2013, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade Pablo de Olavide, policopiada, pp. 829, 938, 978, 1029, 1124, 1151, 1493, 1568, 1569, 1638, 1780, 1799, 1838, 1937, 1984.
[1374] Cfr. *MH*, Vol. XI, pp. 172-179 (Lagos, 1452), Vol. XIV, pp. 65-76 (Lagos, 1460).
[1375] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1483)*, fl. 11; *MH*, Vol. VIII, pp. 103-104 (Lagos, 1443); PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, pp. 427-430.
[1376] Cfr. ADF, *Fundo do Compromisso Marítimo de Faro*, Livro n.º 48, fl. 42v-43 (Faro, 1396); TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 17, fl. 100 (Lagos, 1471); TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 5, fls. 33-33v (Castro Marim, 1509); liv. 45, fl. 47, 56v (Portimão, 1501); *MH*, Vol. V, pp. 28-34 (Lagos, 1434).
[1377] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*…, *op. cit.*: 362; DUARTE, Luís Miguel, "A marinha de guerra portuguesa…", *op. cit.*: 314.

de Tavira em 1420[1378] e aos de Faro[1379] no ano seguinte para não pagarem a almotaçaria dos pescados que apanhassem e viessem vender à vila.

Para a construção naval, referem-se os calafates[1380], encarregues de calafetar as embarcações com o recurso a estopa embebida em pez que se introduzia entre as tábuas do casco, evitando assim a entrada de água pelas frinchas ou buracos[1381], e os carpinteiros e petintais (1282[1382]) que construíam ou reparavam as embarcações[1383]. A partir da segunda metade do século XV, a documentação atesta o aparecimento de outros ofícios especializados que sugerem o incremento desta atividade, certamente devido ao crescimento da pesca e do comércio marítimo que a região regista nesta cronologia[1384]: em 1479, temos notícias de um Diogo Gonçalves, carpinteiro e *mestre de fazer caravelas*[1385] e, em 1490, em Tavira, um João do Porto é dito carpinteiro e *mestre de fazer navios*[1386]. Tais expressões designam provavelmente alguém com as competências semelhantes ao carpinteiro da ribeira, uma profissão que encontramos apenas nos portos mais importantes do reino. Embora os carpinteiros da ribeira já existam em Lisboa no século XIII[1387], apenas surgem documentados nos aglomerados urbanos algarvios a partir da segunda metade do século XV[1388], uma tendência, aliás, que também parece ocorrer em outros portos com dimensões semelhantes, como Vila do Conde[1389] ou Setúbal[1390].

A partir do princípio do século XVI, espelhando uma prática mais vasta, os principais portos da região algarvia passaram a contar também com a figura do

[1378] Cfr. TT, *Ch. de D. Joao II*, liv. 8, fl. 163 (1420).
[1379] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, Vol. IV, T. I, pp. 180-181 (Faro, 1421).
[1380] Cfr. TT, *Ch. de D. Fernando*, liv. 1, fl. 192v (Tavira, 1376); *Ch. de D. Manuel*, liv. 31, fl. 66 (Lagos, 1497); *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 274-275 (Portimão, 1496); ADF, *Fundo do Compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 14-15 (Faro, 1498).
[1381] Vd. ESPINOSA, Fernanda, "Calafate", in *Escritos Históricos*. Porto: Porto Editora, 1972, pp. 176-177; DOMINGUES, Francisco Contente, *Os navios do mar oceano: teoria e empiria na arquitectura naval portuguesa dos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2004, p. 308.
[1382] Cfr. *DP*, vol. I, p. 17.
[1383] Vd. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, pp. 210-214; DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", p. 314.
[1384] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 149-167, 185-208; FONSECA, Luís Adão da e PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor, "Algumas considerações sobre o comércio externo algarvio na época medieval…", pp. 61-89; FONSECA, Luís Adão da, "O Algarve da Reconquista à conjuntura…, pp. 115-122;
[1385] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 32, fls. 82v-83.
[1386] Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 12, fl. 95-95v.
[1387] Vd. FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, p. 301.
[1388] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel I*, liv. 7, fls. 14 (Lagos, 1512), liv. 41, fls. 63v (Tavira, 1511); TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 274-275 (Portimão, 1496); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 14-15 (Faro, 1498).
[1389] Vd. POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local…*, vol. 1, p. 325-326.
[1390] Vd. BRAGA, Paulo Drummond, *Setúbal medieval…*, pp. 119.

arqueador[1391], a quem cabia avaliar a tonelagem das embarcações[1392]. Não obstante, Tavira parece ter sido o único núcleo urbano do Algarve a contar com um *mestre e examinador dos calafates*, um cargo instituído pelo concelho, a pedido dos mareantes, a quem competia examinar e garantir a qualidade do trabalho dos calafates[1393].

Assim, nos séculos XV e XVI, as principais urbes da região – Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira – parecem patentear um maior dinamismo económico, com uma intensa atividade marítimo-mercantil e um maior grau de especialização e hierarquização dos mesteres e ofícios desempenhados pelos seus habitantes. Mas, mesmo se distintas, as economias dos polos urbanos do litoral e do interior do Algarve não deixam de aprofundar a sua complementaridade: os primeiros garantindo aos segundos os produtos do mar, como o pescado e as mercadorias que chegavam por via marítima, e estes não faltando com os produtos da terra, como a fruta e os cereais. As relações económicas mantidas entre Faro e Loulé são já um exemplo bem conhecido dessa realidade[1394]. A complementaridade e a especialização de alguns polos urbanos, associadas ao crescimento, estímulo e capacidade de absorção do comércio local, regional e internacional, promoveram uma ocupação e exploração mais intensa dos espaços e dos recursos do litoral, barrocal e da serra, reforçaram paulatinamente a especialização de cada núcleo urbano e obrigaram a um controlo mais apertado de algumas atividades económicas[1395].

4.3.3. Crescimento e especialização da malha administrativa

4.3.3.1 A administração periférica da Coroa: fazenda, justiça e defesa

No período que se estende desde o final do reinado dionisino até à morte do *Venturoso*, já no século XVI, a Coroa portuguesa deu continuidade a uma estratégia de consolidação e afirmação da sua autoridade e do seu poder[1396], o que passou também, e

[1391] Gonçalo Eanes, arqueador, parece trabalhar tanto em Lagos, como em Portimão. Cfr. TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, mç. 43, n.º 214. Leia-se sobre o processo de arqueação das embarcações: COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa…*, pp. 59-67.
[1392] Vd. COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa…*, p. 62.
[1393] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel I*, liv. 42, fls. 3-3v.
[1394] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 288-293.
[1395] Leia-se, por exemplo, sobre este assunto o caso louletano. Vd. Idem, *ibidem*, pp. 215-263.
[1396] Por todos, consulte-se: ANDRADE, Amélia Aguiar, "Estado, território e administração régia periférica…", pp. 63-65; DIAS, João José Alves, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)…*, pp. 129-280; DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa, *O Financiamento da*

em larga medida, pelo aperfeiçoamento ou criação de novas instituições de enquadramento fiscal, judicial e militar. Os monarcas continuaram a sediar estas instituições nas vilas e cidades, uma opção que foi potenciada pela consolidação da malha urbana, mas também condicionada pela distribuição geográfica e dimensão dos núcleos urbanos. A estratégia régia levou algumas vilas e cidades a reforçar as suas funções urbanas, nomeadamente no ordenamento fiscal, judicial e militar, o que lhes permitiu consolidar ou, até mesmo, conquistar uma nova posição na hierarquia urbana do reino.

Assim, com o objetivo de conhecer o papel desta estratégia régia na consolidação e expansão das funções urbanas das vilas algarvias, concentraremos o nosso olhar apenas sobre a implantação ou desenvolvimento das instituições aí sediadas com jurisdição regional, como a feitoria das almadravas, ou supralocal, como os almoxarifados, e sobre a nomeação de oficiais régios com poderes mais amplos, como os juízes de fora. A decisão não é fortuita, pois eram estas instituições e oficiais que projetavam a influência dos polos urbanos muito para além dos seus termos e contribuíam para a sua afirmação e para o reforço da sua importância no conjunto da região e do Reino. Começaremos, assim, pelo domínio da fazenda, passando depois para as esferas judicial e militar.

Com efeito, de todas as áreas, foram sobretudo as instituições e os cargos ligados à fazenda que a Coroa, à semelhança do que realizou no desembargo régio[1397], procurou desde logo aumentar e reforçar. A partir da segunda metade do século XIV, sobretudo desde o reinado de D. Fernando, os monarcas instituíram novos oficiais com jurisdição regional, como parte de uma estratégia mais vasta de aperfeiçoamento, especialização e controlo da máquina fiscal régia, com o duplo intuito de aumentar as suas receitas e de fazer face às crescentes despesas, como as geradas pelas guerras com Castela[1398]. De acordo com a documentação compulsada, os principais oficiais da fazenda do Algarve

coroa portuguesa nos finais da Idade Média…", pp. 170-188; COELHO, Maria Helena da Cruz, "Justiça e Juízes de Foro. Justiça e Juízes de Fora", *E-SLegal History Review*. N.º 22: *Justicia y Comunidades en Portugal* (*Edad Media y Moderna*), (2016), pp. 2- 16. [https://www.iustel.com/v2/revistas/detalle_revista.asp?id_noticia=416906&d=1, consultado 13/02/2019]; DUARTE, Luís Miguel, "O Juiz de Fora: Um instrumento da centralização real?", *E-SLegal History Review*. N.º 22: *Justicia y Comunidades en Portugal* (*Edad Media y Moderna*), (2016), [https://www.iustel.com/v2/revistas/detalle_revista.asp?id_noticia=416907&d=1 consultado 13/02/2019].

[1397] Sendo extensa a bibliografia sobre o desembargo régio, veja-se para uma bibliografia geral: HOMEM, Armando Luís de Carvalho, "Central Power: Institutional and Political History in the Thirteenth - Fifteenth Centuries", in MATTOSO, José (*dir.*); ROSA, Maria de Lurdes *et al.* (coords.), *The historiography of medieval Portugal (c. 1950-2010).* Lisboa: IEM, 2011, pp. 179-208.

[1398] Vd. HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *O Desembargo Régio (1320-1433)*…, p. 123-124; DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa, *O Financiamento da coroa portuguesa nos finais da Idade Média…",* p. 174.

parecem ser o *provedor da fazenda da comarca* (1433[1399]) ou *provedor da fazenda do reino do Algarve* (1434[1400]) e o *contador da comarca* (1389[1401]) ou *contador do reino do Algarve* (1435[1402]).

O provedor da fazenda da comarca aparece na região, pelo menos, desde 1433, mas não nos foi possível esclarecer se foi criado ao mesmo tempo que os cargos de *vedor da fazenda* (1370) no Desembargo Régio[1403] e vedor da fazenda do Porto[1404]. O provedor da fazenda era o responsável pela administração do património e pela cobrança dos direitos régios no Algarve, assegurando a articulação entre o vedor da fazenda e os oficiais locais, como os almoxarifes e os juízes das sisas[1405]. Os contadores das comarcas foram instituídos no reinado de D. João I[1406], sendo mencionados no Algarve desde 1389[1407]. Cabia-lhe *grosso modo* fiscalizar as receitas e despesas dos almoxarifados algarvios, ocupando uma posição intermédia entre estas circunscrições fiscais e os Contos de Lisboa[1408]. Em 1478, D. Afonso V extinguiu o cargo de provedor da fazenda e determinou que o contador devia ficar com as suas funções[1409]. Contudo, a partir do final do século XV, os homens que desempenhavam este ofício aparecem frequentemente referidos como contador e provedor da fazenda[1410].

A "sede da fazenda" no Algarve localizava-se em Faro, pelo menos desde a primeira metade do século XV, não nos sendo possível aferir se o mesmo se verificava

---

[1399] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 35v (1434), liv. 19, fl. 61 (1433), liv. 20, fl. 113v (1434), liv. 25, fl. 45 (1444); *MH*, Vol. IV, pp. 265 (1433).
[1400] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 35v.
[1401] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 180 (1389). *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. II, pp. 437-439 (1435).
[1402] Cfr. *Chancelaria de D. Duarte*, vol. 3, p. 330.
[1403] Leia-se sobre o cargo de vedor da fazenda: HOMEM, Armando Luís de Carvalho, *O Desembargo Régio (1320-1433)*…, pp. 119-133; FARIA, Diogo, *A Chancelaria de D. Manuel I…*, pp. 76-78.
[1404] Vd. RAU, Virgínia, *A Casa dos Contos*, Coimbra: Instituto de Estudos Históricos, 1961, p. 63
[1405] *Chancelaria de D. Duarte*, vol. II, p. 182 O documento não apresenta data, mas corresponde a um capítulo de cortes apresentado no reinado de D. Duarte, provavelmente nas cortes de Leiria-Santarém (1433). Consulte-se sobre esta assembleia de cortes: SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, Vol. 1, pp. 346-347; *Ibidem*, "As Cortes de Leiria-Santarém de 1433", *Estudos Medievais*. N.º 2, (1982), pp. 71-224.
[1406] Vd. RAU, Virgínia, *A Casa dos Contos*…, p. 25.
[1407] Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 8, fl. 180.
[1408] Sobre este cargo, leia-se: RAU, Virgínia, *A Casa dos Contos*…, pp. 25-26.
[1409] Cfr. SERRA, João Correa da, *Collecção de livros ineditos da historia portuguesa, dos reinados de D. João I, D. Duarte, D. Affonso V, e a D. João II.* Vol. 3. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1793, pp. 509-510.
[1410] Diogo Barros, contador da comarca entre 1471 e 1504, desempenhou as funções de provedor da fazenda, pelo menos, entre 1496 e 1504. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 16, fl. 144 (1471); *Ch. D. Manuel I*, liv. 22, fl. 37-38 (1502); *História florestal, aquícola e cinegética...*, vol. IV, pp. 200-202 (1504). Rui Barreto, contador da comarca, também aparece identificado como provedor da fazenda na documentação, pelo menos, entre 1517 e 1519. Cfr. TT, *LN, Místicos*, liv. 6, fl. 55v-56 (1517); *Ch. D. Manuel I*, liv. 39, fl. 108 (1519).

na centúria anterior. Embora as primeiras menções documentais a uma *casa dos contos* e uma *torre dos contos* na vila datem, respetivamente, de 1454[1411] e 1479[1412], os seus oficiais, sobretudo os mais importantes, há muito que residiam na urbe. Com efeito, já em 1444, nas cortes de Évora, o concelho de Faro afirmava que o provedor, o contador e o tesoureiro eram vizinhos e assentados na vila[1413], alegações que a restante documentação parece corroborar, pois encontramos provedores, contadores e outros oficiais régios da fazenda e contadoria a residir na vila ao longo da centúria[1414].

Faro – e não Silves – como "sede da fazenda" contrariava a realidade de outras comarcas, onde a sede de bispado também desempenhava essas funções[1415]. Mas as razões da escolha parecem não ser difíceis de discernir. Geograficamente mais central que Silves, Faro apresentava ainda um porto com melhores condições de navegabilidade e acessibilidade, o que permitia aos oficiais regionais comunicarem e deslocarem-se mais facilmente para as restantes localidades algarvias.

Em meados do século XV, o infante D. Henrique instituiu a feitoria de Arguim em Lagos a fim de garantir a cobrança dos seus direitos sobre o comércio com esta região, o que fazia de Lagos, juntamente com Lisboa, onde estava a Casa de Ceuta já antes 1434[1416], os únicos portos onde existiam instituições de enquadramento do comércio ultramarino. Contudo, após a morte do infante, D. Afonso V ordenou a sua transferência para Lisboa, em 1463[1417].

Entre o final do século XV e o princípio do século XVI, a Coroa criou a feitoria das almadravas – única no contexto do reino –, a fim de controlar a exploração da pesca, sobretudo do atum, e tornar mais eficaz a cobrança dos direitos régios sobre esta atividade no Algarve, já então um dos principais pilares da economia regional e importante fonte de receitas régias na região[1418]. O *vedor das armações das corvinas no reino do Algarve* aparece documentado desde 1464[1419], sendo substituído no final da centúria pelo

[1411] Cfr. *MH*, vol. XV, pp. 438-440, 443-444.
[1412] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 84v.
[1413] Cfr. IRIA, Alberto, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*…, doc. 17, pp. 220-221.
[1414] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 25, fl. 45 (1444), liv. 32, fl. 15 (1480).
[1415] Vd. GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, pp. 57, 78.
[1416] Vd. MARTINS, Miguel Gomes, "A Casa de Ceuta", in TEIXEIRA, André; VILLADA PAREDES, Fernando e SILVA, Rodrigo Banha da (coord.), *Lisboa 1415 Ceuta: historia de dos ciudades/história de duas cidades*. Ceuta, Lisboa: Ciudad Autonoma de Ceuta – Consejería de Educación y Cultura, Câmara Municipal de Lisboa - Direção Municipal de Cultura/Departamento de Património Cultural, 2015, pp. 166-169.
[1417] Vd. *DP*, Vol. III, pp. 39-40.
[1418] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 149-167.
[1419] FREITAS, João de, *A vila e a fortaleza de Sagres nos séculos XV a XVIII…*, p. 20.

almoxarife ou *feitor das almadravas*[1420], uma nova designação que expressa já a vontade régia de controlar todo o pescado capturado através desta técnica – atum, corvinas e sardinha – e garantir o pagamento dos impostos régios que lhes estavam associados. O vedor das armações das corvinas e, mais tarde, o almoxarife ou feitor das almadravas desempenhavam as suas atividades em Lagos. A Coroa escolheu esta vila – e não Faro – para sede da feitoria das almadravas, devido a ser o núcleo urbano mais populoso localizado próximo da maioria das armações e, sobretudo, das mais rentáveis, bem como por apresentar um porto com boas condições de navegabilidade e acessibilidade. Assim, Lagos tornou-se o polo mais importante neste domínio.

De igual modo, durante a transição entre os séculos XV e XVI, a Coroa criou o ofício de *feitor das alfândegas do Algarve* para coordenar a cobrança fiscal em todas as alfândegas da região[1421], provavelmente devido à consolidação e crescimento da participação do Algarve no comércio internacional[1422]. De acordo com João Cordeiro Pereira, as vilas e cidades portuárias do Algarve foram os únicos portos do reino a contar com um oficial régio com estas funções[1423]. É provável que o *feitor das alfândegas do Algarve* tenha exercido as suas funções a partir de Faro, uma vez que era aí que se localizava a "sede da fazenda" no Algarve, podendo ainda beneficiar da centralidade da vila face aos restantes núcleos urbanos da região.

Simultaneamente, a Coroa, à semelhança do que praticava em todo o reino[1424], não descurou as instituições da fazenda com jurisdição supralocal. Desde logo, os monarcas foram gradualmente reduzindo a dimensão das unidades fiscais demasiado extensas e ajustando o seu número, sobretudo na região ocidental do Algarve, à medida que as vilas herdadas do período anterior se desenvolviam, surgiam novos polos urbanos com grande dinamismo e se intensificava a participação da região no comércio internacional. Com efeito, a documentação compulsada testemunha o aparecimento de

[1420] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 26, fl. 56; MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp.149-150.
[1421] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, Liv. 124, n.º 2477, fl. 13v (1514).
[1422] Leia-se sobre o crescimento das receitas alfandegárias do Algarve neste período: PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", pp. 94-117; DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa, *O Financiamento da coroa portuguesa nos finais da Idade Média…,* pp. 115-116.
[1423] Vd. Idem, *ibidem*, p. 96.
[1424] Sobre a rede de almoxarifados, cf.: VICENTE, Ricardo, *Almoxarifes e Almoxarifados ao tempo de D. Afonso IV – Uma instituição em evolução*. Coimbra: s.n., 2103. Dissertação de Mestrado em História, na área de especialização de Territórios, Poderes e Instituições à FLUC, policopiada.

quatro novos almoxarifados[1425]: Castro Marim (1333), Lagos (1382), Portimão (1508) e Aljezur (1511).

Na região ocidental do Algarve, o almoxarifado de Silves viu autonomizar-se o de Lagos no final do século XIV[1426], devido à sua recente elevação a vila e, sobretudo, ao seu crescimento económico, potenciado possivelmente pela pesca da baleia. No início do século XVI, o almoxarifado de Silves perdeu a jurisdição sobre Portimão e a sua área[1427], que se autonomizou como circunscrição fiscal, consagrando o crescente dinamismo comercial desta vila, potenciado pela sua localização na foz do rio Arade e pela posse de um porto com melhores condições de acessibilidade. De facto, já em 1490, o almoxarife de Silves preferia morar em Portimão, o que levou a cidade a pedir ao monarca que o oficial aí voltasse a residir, defendendo que era esta a *cabeça do almoxarifado*[1428]. De igual modo, no princípio de Quinhentos, o almoxarifado de Lagos assistiu à autonomização de Aljezur[1429], possivelmente para reforçar a malha de enquadramento fiscal sobre as armações de pesca do atum situadas na costa vicentina.

Na área oriental do Algarve, o almoxarifado de Tavira perdeu o seu domínio sobre Castro Marim e Alcoutim. A Coroa instituiu um almoxarifado em Castro Marim, pelo menos, desde 1333[1430], certamente para reforçar o controlo fiscal sobre o Guadiana e a fronteira com Castela. No século XV, Alcoutim aparece documentado pela primeira vez dentro deste almoxarifado, pois, em 1455, Estêvão Fernandes era identificado como almoxarife de Castro Marim e Alcoutim[1431]. Alcoutim foi incorporado nesta circunscrição fiscal, possivelmente por se localizar mais próximo de Castro Marim do que de Tavira, favorecendo ainda um controlo fiscal mais eficaz da área raiana. No final de Quatrocentos, Pedro Eanes Caro surge apenas como almoxarife de Castro Marim[1432], mas é possível que Alcoutim ainda integrasse este almoxarifado.

A constituição destas circunscrições fiscais não deixou de registar adaptações, pois a Coroa optou, por vezes, por unir alguns almoxarifados, dada a sua proximidade

[1425] Consulte-se no vol. 2 a figura 23: Proposta da reconstituição da rede de almoxarifados do Algarve em 1521
[1426] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 3, fl. 16v.
[1427] Vd. DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa, *O Financiamento da coroa portuguesa nos finais da Idade Média…",* pp. 560, 674.
[1428] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 9, fl. 39v.
[1429] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 58v (1481); DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa, *O Financiamento da coroa portuguesa nos finais da Idade Média…",* p. 572
[1430] Cfr. TT, *Documentação de Conventos por identificar*, Cx. 13, mç. 1, n.º 26 (agradecemos ao colega e amigo Pedro Pinto a indicação e transcrição deste documento)
[1431] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fl. 63.
[1432] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 26, fl. 56 (1496)

geográfica e a estreita relação económica que mantinham, como aconteceu com Faro e Loulé, em 1496[1433]. De igual modo, no princípio do século XVI, os almoxarifados de Lagos e Portimão deviam, talvez, partilhar já o concelho de Alvor, à semelhança do que sabemos acontecer com os direitos alfandegários dessa urbe, em 1546[1434].

A Coroa reforçou também a malha alfandegária da região algarvia, sobretudo a partir do século XV, pelos mesmos motivos que levaram à expansão da rede de almoxarifados. No século XIV, as alfândegas de Tavira[1435] e Silves[1436] ainda são as únicas que aparecem referidas. As alfândegas de Loulé, Faro e Lagos aparecem documentadas desde, respetivamente, 1410[1437], 1433[1438] e 1453[1439], não sendo possível esclarecer se já existiam na centúria anterior e, no caso de Lagos, se foi criada juntamente com o almoxarifado. Em 1454, D. Afonso V refere que o almoxarifado de Castro Marim e Alcoutim tinha uma alfândega, mas não especifica a vila onde se localizava[1440]. As fontes disponíveis sugerem a existência de uma alfândega em Castro Marim, em 1469[1441], e de outra em Alcoutim, em 1475[1442].

Contudo, a malha alfandegária algarvia alterou-se na segunda metade do século XV, uma vez que, em 1478, D. Afonso V transferiu a casa da alfândega de Silves para Portimão[1443], certamente pelos mesmos motivos que levariam o rei D. Manuel a criar, mais tarde, um almoxarifado autónomo nesta vila, como já referimos. De igual modo, em 1520, as alfândegas de Alcoutim e Castro Marim parecem ficar desativadas, pois o regimento das alfândegas do Algarve então emitido determinava que todas as mercadorias que viessem para estas vilas e Arenilha, tanto por mar como por terra, deviam ser seladas nas alfândegas de Tavira, Faro, Portimão e Lagos[1444]. Assim, em 1521, o Algarve dispunha apenas das alfândegas de Lagos, Portimão, Loulé, Faro e Tavira, o que revela a vontade régia de concentrar a cobrança aduaneira nos portos mais dinâmicos e, no caso de Loulé, na vila que assumia um papel fulcral na articulação entre a região e o

[1433] Rui Tinoco, cavaleiro da casa do rei, foi almoxarife de Faro, entre 1480 e 1496, mas, em 1498, surge identificado como almoxarife de Faro e Loulé. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 181 (1480); *Ch. D. Manuel I*, liv. 32, fl. 84v; *LN*, *Odiana*, liv. 1, fl. 209-210 (1498).
[1434] Vd. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", p. 100.
[1435] *Chancelaria de D. Afonso IV*, vol. II, pp. 232-233 (1338).
[1436] *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 267-268 (1360).
[1437] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. II, p. 214.
[1438] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 21v.
[1439] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 10, fl. 43v.
[1440] Cfr. *MH*, Vol. XII, pp. 199-200.
[1441] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 31, fl. 14 (1469).
[1442] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 30, fl. 67v
[1443] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 125, n.º 2503, fl. 3-4.
[1444] Vd. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", p. 112.

Alentejo[1445]. Um passo que se integrava numa estratégia mais vasta do monarca de reforma das alfândegas em Portugal[1446].

Nem todas as alfândegas detinham níveis de autonomia e áreas jurisdicionais equiparáveis[1447]. Na região ocidental do Algarve, a alfândega de Lagos dominava os concelhos de Aljezur e Sagres, enquanto a de Portimão tinha jurisdição sobre Silves. Talvez estas duas alfândegas partilhassem já os direitos alfandegários sobre o território de Alvor[1448]. Loulé tinha a sua alfândega, mas estava ligada à de Faro desde a segunda metade do século XV[1449], provavelmente pelos mesmos motivos que levaram à junção dos almoxarifados destas duas vilas, como já referimos. Por sua vez, a alfândega de Tavira tinha jurisdição sobre Castro Marim, Alcoutim e a póvoa de Arenilha. Em 1520, aquando da redação do novo regimento das alfândegas, D. Manuel determinou que todas as mercadorias trazidas de Castela para o Algarve só pudessem ser dizimadas nesta alfândega[1450]. O monarca pretendia, assim, concentrar no principal núcleo urbano situado próximo da fronteira a cobrança aduaneira sobre o comércio da região com Castela.

Quanto à esfera da justiça, os monarcas, em conformidade com o praticado no resto do reino, mantiveram os corregedores ou, no reinado de D. Afonso V, os adiantados à frente da comarca do Algarve. Mas as suas competências no domínio administrativo foram matizadas e reduzidas, à medida que foram sendo criados novos cargos[1451]. O corregedor ou o adiantado deviam circular entre os núcleos urbanos, mas encontramo-los

[1445] Até 1773, o Algarve foi taxado como um território estrangeiro no campo aduaneiro, devendo todos os produtos enviados para a região ou dela provenientes, passar pelas alfandegas e não pelas casas da portagem, como acontecia com os restantes portos do reino. Vd. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", pp. 95-96.

[1446] Vd. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", pp. 9-107; MARQUES, A. H. de Oliveira e DIAS, João José Alves, "As Finanças e a Moeda", in SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dirs.), *Nova História de Portugal*. vol. V: *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, DIAS, João José Alves (coord.) Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 249-250.

[1447] Consulte-se no vol. 2 a figura 24: Rede das alfândegas no Algarve em 1521.

[1448] Vd. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", p. 100.

[1449] Em 1482, nas cortes de Évora-Viana, o procurador do concelho de Loulé afirmava que a renda da fruta, panos e alfândega andava com as rendas de Faro. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 14v. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", p. 104.

[1450] PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", p. 108.

[1451] Vd. DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo (1459-1481)*. Lisboa: FCG, FCT, 1999, pp. 225-226, 228, 229, 230, 242, 243; COSTA, Adelaide Millán da, "Os Oficiais periféricos da justiça na legislação portuguesa (1446-1521)", no prelo. Agradecemos à autora a disponibilização do estudo.

sobretudo em Silves[1452], Loulé[1453], Faro[1454] e Tavira[1455], as urbes de maior dimensão da região, mais centrais, com maior capacidade para recebê-los e cujo senhorio pertenceu quase sempre aos monarcas.

A Coroa passou ainda a nomear, sempre que sentia como necessário, *juízes por el rei* ou *juízes de fora*[1456] – oficiais com amplos poderes nos campos judicial e administrativo – para os núcleos urbanos portugueses, sobretudo a partir da segunda metade do século XIV. Estes oficias foram nomeados com intuitos diversos: garantir uma justiça imparcial, combater abusos e atentados graves perpetrados pelos poderosos, pacificar as localidades ou punir bandos locais, melhorar a administração das vilas ou ainda, reforçar a autoridade régia nos núcleos urbanos[1457]. Entre 1382 e 1521, registam-se 42 juízes de fora nos polos urbanos algarvios de maior dimensão, maioritariamente na segunda metade de Quatrocentos[1458]. No século XIV, os juízes de fora parecem ter sido nomeados apenas para Tavira, Loulé e Silves, mas, a partir da centúria seguinte, já os encontramos referidos também para Lagos e Faro. Tavira foi o núcleo urbano do Algarve com mais referências a juízes de fora, sobretudo a partir da segunda metade do século XV, sendo a menção destes oficiais nas restantes localidades algarvias mais intercalada e esporádica[1459]. Tal revela a vontade e preocupação régias de reforçar o controlo sobre a vila e garantir a paz urbana, algo facilmente justificável.

[1452] Cfr. *DP*, Vol. II, T. II, pp. 432-437 (1401). IRIA, Alberto, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*…, doc. 6, pp. 195-197 (1436)

[1453] Cfr. *Pharonensia II*, pp. 231-232 (1332); *DP*, Vol. II, T. II, pp. 417-420 (1340)

[1454] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv.48, fl. 18-19 (1392); *DP*, Vol. II, T. II, pp. 417-420 (1340);

[1455] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 36, fl. 100v (1458); *Ch. de D. Manuel I*, liv. 15, fl. 187 (1513); VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp.. 130-131 (1455).

[1456] Leia-se sobre as diferenças entre juiz por el rei, juiz do rei e juiz de fora, assim como as suas funções: DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo (1459-1481)*…, pp. 245-247; COELHO, Maria Helena da Cruz, "Justiça e Juízes de Foro. Justiça e Juízes de Fora", *E-SLegal History Review*. N.º 22, (2016), [https://www.iustel.com/v2/revistas/detalle_revista.asp?id_noticia=416906&d=1 consultado a 13/02/2019]; DUARTE, Luís Miguel, "O Juiz de Fora: Um instrumento da centralização real?", *E-SLegal History Review*. N.º 22, (2016), [https://www.iustel.com/v2/revistas/detalle_revista.asp?id_noticia=416907&d=1 consultado 13/02/2019]; COSTA, Adelaide Millán da, "Nobres, agentes periféricos da coroa e homens dos concelhos: desarmonias discursivas e articulações factuais (Portugal, finais do século XIV)", *Edad Media. Revista de Historia*. N.º 19, (2018), pp. 55-59.

[1457] DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo (1459-1481)*…, pp. 245-247.

[1458] São cerca de 77 %. Consulte-se o quadro 8: Juízes de fora nas vilas e cidades portuárias do Algarve (1382-1521). A documentação compulsada regista ainda a presença de juízes de fora em Silves, em 1400, Faro, em 1430 e 1449, e Tavira, em 1457, 1459 e 1509, sem nos revelar o nome dos indivíduos que exerciam os cargos. Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso* V, liv. 36, fl. 171 (Tavira, 1459). TT, *LN*, *Odiana*, liv. 3, fl. 111v (Tavira, 1457); ACMT, *Reforma dos Tombos, tomo 1*, fls. 13-14v. (Tavira, 1509); IRIA, Alberto, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*…, p. 115 (Silves, 1400), 193 (Faro, c. 1430), 242 (Faro, 1449).

[1459] Consulte-se o quadro 8: Juízes de fora nas vilas e cidades portuárias do Algarve (1382-1521).

Com efeito, Tavira, tal como já escrevemos, era o maior núcleo populacional e o principal porto do Algarve, assim como um dos pontos de embarque de degredados do reino para as praças portuguesas no Norte de África. Não menos importante devia ser a presença de *bandos* na vila no século XV. Em 1444, D. Afonso V afirmava que na vila se *levantavam continuamente muitos arruídos e havia mais brados que em outro algum lugar do reino*[1460], uma visão que parece ser partilhada por alguns habitantes da região. Em 1482, nas cortes de Évora, o procurador de Silves referia que Tavira era *vila sempre alçada pelos bandos que nela ha*[1461].

Entre os séculos XIV e XVI, a Coroa continuou a alargar e aperfeiçoar também a administração militar, a fim de tornar mais eficaz o recrutamento e mobilização de efectivos, a gestão do armamento disponível, a manutenção das estruturas defensivas e a eficiência, prontidão e coordenação dos corpos militares[1462]. Desde logo, a Coroa passou a nomear cada vez mais *fronteiros-mor* para coordenar a defesa das frontarias[1463], sobretudo durante as guerras com Castela. Contudo, apenas a partir de meados do século XV se documenta a existência de um *fronteiro da comarca do Algarve*[1464] ou *fronteiro-mor do reino do Algarve*[1465], provavelmente devido ao importante papel que a região assumiu no esforço de manutenção das praças portuguesas no Norte de África. Com efeito, a documentação compulsada refere que este oficial coordenou o recrutamento, mobilização e envio de tropas para socorro destas possessões[1466], cabendo-lhe também autorizar os concelhos a armar armadas contra os inimigos do reino[1467]. Em 1444, nas cortes de Évora, o concelho de Faro refere que o fronteiro era vizinho e assentado na vila[1468], mas o cargo parece não estar ligado a uma urbe em particular.

[1460] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 24, fl. 94v.
[1461] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 4-5.
[1462] MONTEIRO, João Gouveia, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média…*, pp. 135-143; MARTINS, Miguel Gomes, *A arte da guerra em Portugal: 1245 a 1367*…, pp. 330-331.
[1463] A área jurisdicional na sua versão mais ampla coincidia normalmente com a comarca, como ser verifica no caso algarvio. Leia-se sobre isso: MONTEIRO, João Gouveia, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média…*, pp. 140-141. Os monarcas também podiam nomear fronteiros para determinadas vilas e cidades, localizadas em áreas mais expostas ao inimigo ou com grande importância económica e militar. Contudo, no Algarve, a Coroa nomeou apenas um fronteiro para Silves, em 1485, mas desconhecemos os motivos que levaram a isso. Cfr. TT, *Odiana*, liv. 1, fl. 64-64v (1485).
[1464] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 24, fl. 86v (1444)
[1465] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 125-125v (1480). Consulte-se o quadro 9: Fronteiros-mores da comarca ou do reino do Algarve (1447-1496).
[1466] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 13, fl. 110v-111 (Tavira, 1456), liv. 15, fl. 145 (Loulé, 1455); *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 111 (Faro, Tavira, Silves e Loulé, 1459); BCAL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 402, fl. 140-140v (Tavira, 1477); *MH*, Vol. X, pp. 41-42 (Lagos, 1449).
[1467] Cfr. *Cortes de D. Afonso V (1441-1447)*, p. 194 (1442).
[1468] Cfr. IRIA, Alberto, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*…, doc. 17, pp. 220-221.

Por outro lado, os monarcas foram ainda criando e ampliando o número de coudelarias[1469]. Embora as algarvias possam datar do século XIV, como acontece com as restantes, a documentação reunida apenas as atesta para a centúria seguinte em Castro Marim[1470], Alcoutim e Martinlongo[1471], Lagos[1472], Loulé[1473], Faro[1474], Tavira[1475], Albufeira[1476], Aljezur[1477] e Silves[1478] As coudelarias parecem coincidir normalmente com o espaço dominado por cada núcleo urbano, mas D. Afonso V colocou sob autoridade do mesmo coudel as vilas de Castro Marim e Alcoutim e a aldeia de Martinlongo, pertencente ao seu termo, pelo menos entre 1439 e 1466[1479]. A opção régia deveu-se, talvez, à proximidade geográfica das vilas e à dimensão modesta de ambas.

Contudo, entre 1325 e 1521, no Algarve, o poder régio parece não ter tido interesse em desenvolver instituições ou cargos com jurisdição regional relacionados especificamente com a defesa marítima, uma vez que, ao longo do século XV, encontramos apenas notícia de um *alcaide dos homens do mar* para Faro[1480]. No final da centúria de Quatrocentos, a Coroa nomeou capitães para Silves[1481] (1485), Sagres[1482] e Faro[1483] (1498), mas não é claro se tinham jurisdição e poderes sobre os assuntos marítimos. O aparente desinteresse dos monarcas pode ser explicado, talvez, pela presença patrimonial do almirante na região, nomeadamente em Tavira[1484], bem como por outros oficiais régios participarem na preparação dos socorros enviados ao Norte de África, como o fronteiro-mor ou o corregedor.

[1469] MONTEIRO, João Gouveia, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média…*, pp. 44-58; MARTINS, Miguel Gomes, *A arte da guerra em Portugal: 1245 a 1367*…, pp. 114-155.
[1470] Cfr. *MH*, Vol. IV, pp. 299-301 (1433).
[1471] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 10, fl. 115 (1454), liv. 18, fl. 50 (1439).
[1472] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 19, p. 72 (1439).
[1473] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 38v (1439).
[1474] Cfr. *MH*, Vol. VI, p. 342 (1439).
[1475] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 20, fl. 67 (1439).
[1476] Cfr. *MH*, Vol. VIII, p. 248 (1445).
[1477] Cfr. *MH*, vol. X, p. 222 (1450), vol. XII, p. 96 (1455).
[1478] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fl. 48v (1451).
[1479] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 10, fl. 115 (1454), liv. 14, fl. 71v (1466), liv. 18, fl. 50 (1439).
[1480] TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 16, fl. 62; *DP*, vol. I, pp. 284-285 (1427); *MH*, vol. VII, p. 114 (1440).
[1481] Cfr. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 1, fl. 64-64v (1485).
[1482] Vd. FREITAS, João de, *A vila e a fortaleza de Sagres nos séculos XV a XVIII…*, pp. 30-31.
[1483] Cfr. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 1, fl. 79v (1498).
[1484] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 6, fl. 101v (1475).

4.3.3.2 Os oficiais concelhios

Nos séculos XIV e XV, em Portugal, os concelhos registaram alterações no seu quadro administrativo, como a criação de novos oficiais, a fim de garantir uma gestão administrativa e judicial mais eficaz, mas também de responder com rapidez aos problemas vividos pelos seus habitantes[1485].

Com efeito, já em 1326, no Algarve, a cidade de Silves – o principal núcleo urbano da região neste período – parece considerar que a gestão de alguns assuntos, como o processo de eleição dos alvazis, por uma assembleia municipal numerosa podia não ser a melhor solução. Com o objetivo de evitar discórdias entre os fidalgos e os cidadãos, o concelho determinou que os alvazis, o alcaide e a assembleia de vizinhos elegessem anualmente entre si dozes *homens bons cidadãos*[1486]. Estes, depois de jurarem sobre os evangelhos, deviam reunir-se na igreja ou, em outro local que considerassem apropriado, a fim de elegerem os alvazis. Uma decisão aprovada pelo monarca, como revela a confirmação régia obtida por Silves[1487]. A documentação não nos permite saber se outros núcleos urbanos com maior peso na região, como Loulé, Faro e Tavira, adotaram medidas semelhantes.

Todavia, como em todo o reino, foi a partir do reinado de D. Afonso IV, que o poder régio ditou a passagem de uma forma de governo mais alargada ou coletiva, como as assembleias de homens-bons, para uma mais restrita, as *reuniões da vereação*. Trata-se da entrega da governação da vida local a um pequeno grupo capaz de responder com rapidez e eficácia tanto aos problemas relacionados com a gestão quotidiana do concelho, como às solicitações, pedidos e ordens dos monarcas[1488]. Um processo que contribuiu para o reforço da autoridade régio sobre os concelhos, bem como para a consolidação das oligarquias urbanas[1489].

Os antigos juízes ou alvazis algarvios, tal como aconteceu em outros núcleos urbanos[1490], passaram provavelmente a repartir entre si a justiça crime e a cível.

[1485] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 198-203; COELHO, Maria Helena da Cruz, "2.2. Concelhos…", p. 582-584.
[1486] Cfr. TT, *Suplemento de Cortes*, mç. 4, n.º 5 (1326).
[1487] Cfr. TT, *Suplemento de Cortes*, mç. 4, n.º 6 (1326).
[1488] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, p. 198-203; COELHO, Maria Helena da Cruz, "2.2. Concelhos…", p. 582-584.
[1489] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes…*, pp. 35-43.
[1490] Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, *Santarém Medieval*. Lisboa: FCSH-UNL, 1980, p. 230; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, p. 682; FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Lisboa: s.n., 2008, Tese de Doutoramento em História Medieval apresentada a FLUL, policopiada,

Encontramo-los, geralmente, em número de dois[1491], tal como era regra na maioria dos concelhos portugueses[1492]. Faro parece ser um dos poucos casos do reino a apresentar três juízes, em 1383[1493]. Durante o século XIV, em Silves[1494] e Loulé[1495] surgem mencionados dois alvazis ou juízes dos ovençais destinados a julgar os pleitos relacionados com os oficiais régios, com os rendeiros dos direitos régios nos concelhos e, provavelmente, com as comunidades muçulmana e judaica[1496]. Contudo, a partir do final do século XIV, as notícias documentais disponíveis deixam de referir este cargo, o que parece sugerir o seu desaparecimento, uma tendência, aliás, comungada com outros concelhos do reino. Com efeito, os juízes dos ovençais parecem perder paulatinamente a sua jurisdição sobre os funcionários régios, à medida que a administração régia periférica se vai complexificando, passando a contar com juízes próprios e especializados no seu seio[1497]. Contribuiu ainda para a extinção do cargo a criação de novos ofícios régios com jurisdição sobre as comunidades muçulmana e judaica[1498], como foi o caso do juiz dos judeus em Lagos[1499] e do *juiz dos órfãos, dos judeus e dos mouros*[1500] e *juiz dos judeus e mouros*[1501] em Loulé.

p. 39; SOUSA, Armindo de, "Tempos medievais", in RAMOS, Luís António (dir.), in *História do Porto*. 3ª Edição. Porto: Porto Editora, 2015, pp. 242-243; SERRA, Joaquim Bastos, *Governar a cidade e servir o rei: a oligarquia concelhia de Évora em tempos medievais (1367-1433)*. Évora: CIDEUS, 2018, pp. 100-106.

[1491] Os concelhos de Tavira, Castro Marim, Silves, Faro, Loulé, Albufeira, Lagos e Aljezur aparecem na documentação compulsada, pela primeira vez, com dois juízes, respetivamente, em 1282, 1313, 1316, 1332, 1340, 1363, 1439 e 1517. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 82 (1439); *LN, Direitos Reais*, liv. 2, fl. 162-162v (1316), 203v (1313), 211v-212v (1282); *MCO, OA/CSB*, mç 5, n.º 559 (1363); *Pharonensia II*, pp. 231-232 (1332); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 73 (1517) *DP*, vol. II, t. II, p. 418 (1340).

[1492] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "No palco e nos bastidores do poder local", in FONSECA, Fernando Taveira da (ed.), *O poder local em tempo de globalização. Uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1995, p. 50.

[1493] Cfr. *Cortes de D. Fernando*, vol. 2, p. 137. Apenas seis concelhos, entre os quais Lisboa e Santarém, tinham três juízes em 1383. Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "No palco e nos bastidores do poder local…", p. 50, nota 5. A situação de Faro não teve continuidade, pois, a partir de 1415, são mencionados apenas dois juízes: Cfr. TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, mç. 6, n.º 110 (1502); *DP*, vol. II, t. II, p. 478 (1415); *Pharonensia IV*, pp. 224-225 (1446).

[1494] Cfr. TT, *Suplemento de Cortes*, mç. 4, n.º 5 (1326).

[1495] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 44, 50 (1385).

[1496] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, p. 199; FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)…*, 2008, p. 47-51.

[1497] Sobre os juízes dos ovençais e o seu desaparecimento no princípio do século XV, leia-se o caso bem documentado de Lisboa em: FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)…*, p. 49.

[1498] Sobre os juízes dos mouros e dos judeus, consulte-se: TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, p. 138; BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros. A minoria muçulmana no reino português (séculos XII a XV)*…, pp. 314-315, nota 66.

[1499] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 2, fl. 46 (1441).

[1500] Cfr. MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*…, pp. 8-13 (1433).

[1501] Cfr. MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*…, p. 9; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 584 (1496).

A partir do final do século XIV, refere-se ainda o juiz dos órfãos a quem pertencia ordenar a realização de inventários dos órfãos e efetuar as partilhas, contratualizar o trabalhos dos órfãos, conceder-lhes cartas de emancipação, nomear ou destituir tutores e curadores, supervisionar a gestão patrimonial e as contas por estes fornecidas, outorgar-lhes cartas de quitação e julgar os pleitos relacionados com os órfãos[1502]. Se este cargo estava presente nos núcleos urbanos mais importantes – Lagos[1503], Loulé[1504], Tavira[1505], Silves[1506] e, talvez, Faro[1507] –, nas vilas mais modestas, as suas funções deviam continuar a ser desempenhadas pelos antigos juízes, sendo a única exceção Albufeira[1508]. Entre 1385 e 1403, Loulé dispunha de dois juízes dos órfãos, mas a partir deste último ano, tal como as suas homólogas, passou a contar apenas com um[1509].

De acordo com a legislação régia, promulgada entre 1338 e 1340[1510], os juízes foram confinados ao múnus da justiça e aliviados das tarefas administrativas e de alguns processos judiciais, doravante confiados aos vereadores, os quais variaram em número nos diferentes concelhos e ao longo da cronologia em estudo. Enquanto Loulé[1511],

[1502] Vd. DIAS, João José Alves, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)…*, pp. 158-167; FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)…*, pp. 51-52; MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*…, p. 6.
[1503] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 82 (c. 1431, c. 1432, 1439).
[1504] Cfr. MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*…, pp. 8-11.
[1505] Tavira contava com um juiz dos órfãos pelo menos desde o reinado de D. João I. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 20-32v (1503).
[1506] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 6, p. 195-197 (1430).
[1507] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 4A, p. 192 (1430).
[1508] Em 1444, o concelho de Albufeira elegeu Lourenço Alcaide para o cargo de juiz dos órfãos e pediu ao monarca para o confirmar. D. Afonso V acedeu ao pedido. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 24, fl. 70v
[1509] Cfr. MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*…, p. 11.
[1510] Vd. CAETANO, Marcelo, *A administração municipal de Lisboa…,* p. 57; FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)…*, p. 55. Para um ponto da situação atualizado do assunto, consulte-se: DOMINGUES, José e PINTO, Pedro, "Nos primórdios da administração pública portuguesa: as origens dos vereadores municipais", *Revista General de Derecho Administrativo*. N.º 41, (2016), pp. 2-51.
[1511] Vd. FERNANDES, Paula e BASTOS, Maria Rosário, "Oficiais da Câmara de Loulé em 1384-1385…", p. 100.

Faro[1512], Tavira[1513], Albufeira[1514] e Aljezur[1515] contavam normalmente com três vereadores, Lagos[1516], Silves[1517] e Alcoutim[1518] parecem apresentar apenas dois e Cacela um[1519]. No princípio do século XVI, Tavira era o único núcleo urbano algarvio que contava com mais vereadores.

A governação das edilidades algarvias incluía ainda um procurador do concelho[1520], a quem cabia representar a instituição nos pleitos judiciais e perante outros poderes, como o da Coroa[1521]. O procurador era também responsável pela gestão contabilística do concelho, pela arrecadação das receitas camarárias e pela execução financeira das decisões da vereação[1522]. O procurador devia manter um registo atualizado de todos os movimentos financeiros, o qual devia ser verificado pela vereação no final do seu mandato. Tais registos eram também escrutinados pelo corregedor[1523]. A partir do

[1512] Em 1340, Faro surge com quatro vereadores, mas, pelo menos, desde 1383, o seu número foi reduzido para dois. A partir de 1401, a documentação identifica normalmente três vereadores em Faro. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 10, fl. 118 (1491); TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, mç. 6, n.º 110 (1502); *DP*, vol. II, t. II, pp. 417–420 (1340), 436-437 (1401); *Pharonensia V*, p. 321 (Faro, 1382); *Cortes de D. Fernando*, vol. 2, p. 137 (1383).

[1513] Entre 1382 e 1424, a documentação compulsa refere apenas dois vereadores em Tavira, mas, pelo menos, a partir de 1447 a vila contava já com três. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 154 (1482); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 89-90, (1424); AMT, *Livro Suplementar ao do Regimento da casa*, fl. 7 (1495-1496); *Pharonensia V*, pp. 321-325 (1382); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 17, p. 223 (1447); *Cortes de D. Fernando*, vol. 2, p. 349 (1383). A partir de 1502, Tavira aparece com quatro vereadores TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 15, fl. 187.

[1514] Em 1378, o concelho de Albufeira contava com três vereadores, mas em 1383 e 1410 já só aparece com dois. Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç 5, n.º 505 (1378); *Cortes de D. Fernando*, vol. 2, p. 23 (1383); CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…, pp. 341-345 (1410).

[1515] Se na visitação de 1480 Aljezur aparece com dois vereadores, na de 1517 o seu número tinha subido já para três. Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, pp. 65 (1480); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 73 (1517)

[1516] Cfr. *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, pp. 456 (1476).

[1517] Em 1383 e 1486, Silves aparece apenas dois vereadores. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 121-121v (1486); *Cortes de D. Fernando*, vol. 2, p. 331 (1383).

[1518] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 49-49v (1502).

[1519] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 27 (1517).

[1520] Os concelhos de Faro, Loulé, Castro Marim, Tavira, Albufeira, Silves, Lagos, Aljezur, aparecem na documentação compulsada, pela primeira vez, com um procurador do concelho, respetivamente, em 1332, 1332, 1333, 1360, 1378, 1433, 1476 e 1482. Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 5, n.º 505 (1378); TT, *Documentação de Conventos por identificar*, cx. 13, mç. 1, n.º 26 (1333); BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 402, fl. 309 (1360); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 6, pp. 195-197 (1433); *Pharonensia II*, pp. 231-232 (1332); *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, pp. 456 (1476); *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 65 (1482).

[1521] Por todos, leia-se sobre as funções deste cargo: COSTA, Adelaide Millán, *"Vereação" e "Vereadores": o governo do Porto em finais do século XV*. Porto: Câmara Municipal do Porto, Arquivo Histórico, 1993, pp. 72-73; FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)…*, pp. 63-65; SERRA, Joaquim Bastos, *Governar a cidade e servir o rei…*, pp. 124-133.

[1522] Consulte-se as obras referidas na nota anterior.

[1523] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 24-26, 137, 174, 175, 263, 270-275.

século XV, seguindo uma tendência visível em alguns concelhos do reino[1524], as reuniões da vereação de Tavira passaram a integrar também dois procuradores dos mesteres e povo miúdo[1525], enquanto as de Loulé receberam dois procuradores do povo miúdo[1526], encarregues de representar os interesses destes grupos sociais.

Durante os séculos XIV e XV, embora os oficiais concelhios continuassem a solicitar aos tabeliães para lavrarem os documentos, sobretudo os mais solenes[1527], a verdade é que dispunham agora de um corpo de indivíduos associados à escrita. Nas localidades algarvias, entre estes figuravam o escrivão do concelho[1528], do vereamento[1529] ou da câmara[1530]. Cabia-lhes comparecer nas reuniões das vereações e redigir as atas, bem como acompanhar o procurador e anotar os registos financeiros e contabilísticos[1531]. A partir do século XV, encontramos nos concelhos algarvios escrivães da almotaçaria[1532] e dos órfãos[1533], redigindo documentos para os magistrados que serviam. Os concelhos de

[1524] Sobre a presença destes cargos em outros concelhos, consulte-se: COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes…*, p. 39; FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)…*, pp. 67-73; MELO, Arnaldo Sousa, "Os mesteirais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV)", *Edad Media. Revista de Historia.* N.º 14: *Culturas políticas urbanas en la Península Ibérica*, (2013), pp. 149-170.

[1525] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 233, pp. 233; BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fl. 197-199v (Tavira, 1447).

[1526] Vd. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 45, 46, 54 (1492), 93, 96, 117 (1493), 194, 195, 196, 197, 198 (1495), 212, 214, 220 (1496).

[1527] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz "Considerações em torno das chancelarias municipais". In BARATA, Maria do Rosário Themudo *et al.* (eds.), *Olhares sobre a história. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves.* Lisboa: Caleidoscópio, 2009, p. 168.

[1528] Escrivão do concelho pode também, num sentido mais lato, ser empregue como sinónimo de escrivão da câmara. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 165-165v (Silves, 1399, 1486); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 32 (Loulé, 1385); *Cortes de D. Fernando*, vol. 2, p. 354 (Tavira, 1383).

[1529] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 48 (Loulé, 1385).

[1530] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 4, fl. 23v (Alcoutim, 1453), liv. 19, fl. 11v (Lagos, reinado de D. João I), liv. 20, fl. 20 (Lagos, 1439) e 158v (Silves, 1440), liv. 29, fl. 98v (Portimão, 1471); *Ch. D. Manuel I*, liv. 39, fl. 48-48v (Loulé, 1520); TT, *OSCP, Livro da chancelaria do Mestrado 1477-1478*, fl. 135 (Albufeira, 1478); *LN, Odiana*, liv. 5, fls. 113v–114 (Tavira, 1478); *DP*, Vol. II, T. II, pp. 479-480 (Faro, 1415); *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 61 (Aljezur, 1482); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 65 (Aljezur, 1517); *MH*, vol. XIV, pp. 185-186 (Lagos, 1461), vol. XV, pp. 10-11 (Lagos, 1471); *Pharonensia VII*, pp. 317-318 (Faro, 1509). VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 128-130 (Tavira, 1454); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 423 (Loulé, 1444).

[1531] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "Considerações em torno das chancelarias municipais…", pp. 168-169.

[1532] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 4, fl. 23v (Alcoutim, 1453), liv. 11, fl. 100v (Faro, 1441), liv. 18, fl. 35v (Faro, reinado de D. João I, 1439), liv. 19, fl. 11v (Lagos, 1439), liv. 20, fl. 65 (Tavira, reinado de D. João I, 1439) e 93 (Tavira, 1441), liv. 29, fl. 98v (Portimão, 1472); *MH*, vol. XV, pp. 10-11 (Lagos, 1471). *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 38 (Loulé, 1385).

[1533] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 4, fl. 23v (Alcoutim, 1453), liv. 11, fl. 100v (Faro, 1450), liv. 18, fl. 14v (Silves, 1439) e 35 (Faro, reinado de D. João I, 1434, 1439), liv. 19, fl. 11v (Lagos, 1439), liv. 20, fl. 20 (Lagos, 1440) e 65 (Tavira, 1439), liv. 30, fl. 65v (Silves, 1475), liv. 34, fl. 211v (Lagos, 1450); *MH* Vol. XIV, pp. 184-185 (Lagos, 1461), vol. XV, pp. 10-11 (Lagos, 1471); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. 3: *1433-1435*, p. 268 (Silves, 1435). Para Loulé consulte-se: MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*…, pp. 11.

Loulé e Tavira[1534] estão entre os poucos casos portugueses, como o Porto, Lisboa, Évora e Montemor-o-Novo, onde está documentado a presença de um chanceler, o guardião do selo concelhio[1535].

O quadro administrativo concelhio podia sempre ser alargado, caso fosse necessário cumprir uma tarefa específica. Em 1404, por exemplo, a vereação louletana nomeou Martim Peres, escudeiro, para o cargo de juiz das obras da igreja de São Clemente, e Gonçalo Goncalves como seu escrivão[1536]. Devemos salientar que, nas vilas da Ordem de Santiago onde existisse comendador, este tinha de comparecer na vereação sempre que fosse necessário promulgar posturas ou aprovar taxas[1537]

Assim, apesar do quadro administrativo dos concelhos algarvios não diferir *grosso modo* do que se podia encontrar nos restantes concelhos portugueses, a sua observação permite estabelecer uma distinção entre os núcleos urbanos da região. Num primeiro plano, mais uma vez, figuram as principais localidades – Faro, Silves, Lagos e, sobretudo, Loulé e Tavira – apresentando um corpo de oficiais concelhios mais numeroso e especializado, como revela a presença de juízes dos ovençais, juízes dos órfãos, procuradores do povo miúdo e chanceleres, o que os aproximava *grosso modo* de outros concelhos com uma posição semelhante, como Braga, Évora ou Montemor-o-Novo[1538]. Num segundo patamar aparecem os restantes concelhos da região com um conjunto de oficiais mais reduzido, constituído normalmente apenas por juízes, vereadores, procurador, escrivão do concelho e, por vezes, dos órgãos e da almotaçaria.

4.3.3.3 Um poder que vem do Mar: as Confrarias dos *Homens do Mar*

A partir do século XII e, sobretudo, da centúria seguinte, as confrarias multiplicam-se em Portugal, parecendo atingir na centúria de Trezentos a sua expressão

[1534] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 80 (Loulé, 1402); TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 36, fl. 100v (Tavira, 1517), liv. 39, fl. 48-48v (Loulé, 1520). *Cortes de D. Fernando*, vol. 2, p. 349 (Tavira, 1383).
[1535] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "Considerações em torno das chancelarias municipais…", pp. 170-171.
[1536] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 153.
[1537] Cfr. *Livro dos Copos*, doc. 244, pp. 431-432 (Aljezur, 1462).
[1538] Vd. FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV…*, pp. 71-88; MARTINS, Raquel Oliveira, *O concelho de Braga na segunda metade do século XV: o governo d'Os homrrados cidadaaos e Regedores*. Braga: s.n., 2013, Dissertação de Mestrado em História apresentada à Universidade do Minho, policopiada; SERRA, Joaquim Bastos, *Governar a cidade e servir o rei…*, pp. 91-180.

máxima[1539]. As confrarias, geradas a partir da esfera profissional, da vizinhança ou do culto a um determinado santo, foram fundadas para desenvolver e garantir uma participação mais organizada na vida religiosa, focada na devoção, na caridade, na união e na entreajuda na vida e na morte[1540]. Não lhes era também alheia a defesa dos interesses profissionais dos confrades. Entre 1412 e 1521, as notícias documentais atestam a presença de doze confrarias nas localidades algarvias[1541], destacando-se as dos homens do mar, não só por aliarem uma dimensão espiritual e assistencial a uma estrutura corporativa, mas também porque se afirmaram com mais uma forma de defender os seus interesses e instituir o seu poder nas urbes onde estavam implantadas.

Em Portugal, as modalidades de organização dos *Homens do Mar* antes da institucionalização das respetivas confrarias são difíceis de conhecer. No entanto, as fontes compulsadas permitem-nos perceber, desde logo, como os grupos sociais ligados às atividades marítimo-fluviais – mareantes, pescadores e artesãos ligados à construção naval – procuraram assentar-se numa rua ou num dos arrabaldes próximos do mar nas localidades onde residiam[1542], uma tendência que, no caso algarvio, se torna mais visível a partir dos finais do século XV. Em Lagos[1543] e Tavira[1544], os mareantes que aforaram propriedades régias parecem concentrar-se no arrabalde da Ribeira. De igual modo, em Faro, os mareantes e pescadores aforaram casas da Ordem de Santiago[1545] situadas na *Rua dos Pescadores e Mareantes*[1546] ou *Rua dos Pescadores*[1547] e na *Rua do Mar*[1548], no arrabalde. Esta opção dos profissionais ligados ao mar ajudava a construir a sua

[1539] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte", in *Cofradías, grémios, solidariedades en la Europa Medieval*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1993, pp. 155-156.
[1540] Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, *As confrarias medievais portuguesas*. Lisboa: s.n. 1991, pp. 21-44; COELHO, Maria Helena da Cruz, "As confrarias medievais portuguesas…", pp. 149-183.
[1541] Consulte-se no vol. 2 o quadro 10: Confrarias nas vilas e cidades portuárias do Algarve (1412-1521). A ausência de instituições confraternais na região algarvia para o período anterior pode dever-se às características do *corpus* documental reunido, nomeadamente a escassez de informações para os séculos XIII e XIV.
[1542] Vd. SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 25, 34, 145-147; BARROS, Amândio, "Barcos e gentes do mar do Porto (séculos XIV-XVI)", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*, 2ª série, Vol. XIV, (1997), p. 170; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, p. 95; POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local…*, vol. 2, p. 302-308; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 32-33; PINTO, Sara, *Caminha no século XVI: estudo sócio-económico…*, pp. 54-57.
[1543] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I,* liv. 16, fls. 90-90v.
[1544] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I,* liv. 44, fls. 127v-128; *LN, Odiana,* liv. 8, fls. 75-75v.
[1545] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 124, 126, 128-129, 133-134, 136, 138, 140
[1546] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. 47-51 (1498).
[1547] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. 32v-34v (1499).
[1548] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 129

identidade, a promover entreajuda e a desenvolver formas diversas de cooperação em ordem à superação dos desafios que a vida colocava.

A capacidade de organização dos *Homens do Mar* revelava-se nas relações que mantinham com outros poderes presentes no espaço urbano e fora dele, fossem estas conflituosas[1549] ou mais pacíficas. Em particular, sobressai a capacidade dos mareantes e dos pescadores das vilas e cidades do Algarve, sobretudo dos de Portimão, Tavira, Faro e Lagos, para obterem ou requererem a confirmação de privilégios régios[1550]. A maioria foi emitida durante o século XV e no reinado de D. Manuel, devido aos importantes proveitos fiscais que a pesca, sobretudo do atum, corvina e sardinha, proporcionava para a Coroa e à sua participação nos socorros enviados ao Norte de Africa.

Entre os privilégios concedidos pelos monarcas contavam-se os que os isentavam do pagamento de impostos, como a almotaçaria do pescado[1551] ou de taxas e empréstimos

[1549] Cfr. *DP*, vol. 2, t. II, pp. 426-427 (1391); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro, Liv. 48*, fls. 18-19 (1392), 23v-27 (1445), 43-44v (1465).

[1550] **Para o Algarve:** ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 38v-39v (Algarve, 1516); *DP*, Supl. ao Vol. 1, p. 100 (1422); *MH*, vol. V, pp. 236-237 (1438), vol. VI, pp. 303-304 (1439). **Para Castro Marim:** TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 5, fls. 33-33v (1509). **Para Faro:** TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fl. 113v (1451), liv. 24, fl. 92 (1444), liv. 37, fl. 47 (1451); *Ch. D. João II*, liv. 25, fl. 41v (1483); *Ch. D. João III*, liv. 6, fl. 11v (1512); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 14-15 (1498), 22v-23 (1429), 30-35 (1512, 1499), 42v-43 (1396), 45-46 (1479), 46-51 (1498), 159v-162v (1489); *Chancelaria de D. João I*, vol. IV, t. I, pp. 180-181 (1421). **Para Lagos:** TT, *Ch. D. João II*, liv. 19, fl. 99 (1487), liv. 21, fl. 145 (1487), liv. 22, fl. 74 (1484); *Ch. D. Manuel I*, liv. 28, fls. 107v (1497), 125-125v (1496), 132v (1496), liv. 36, fls. 19-19v (1509), 57 (1511); *Ch. D. João III*, liv. 45, fl. 1 (1502), liv. 52, fls. 17 (1504), 18 (1511), 19 (1519), 33 (1509), 53 (1508); *LN, Odiana*, liv. 5, fls. 246v-247 (1430), liv. 7, fls. 181-181v (1506); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 59v (Lagos, 1512); *DP*. Vol. 1, pp. 110 (1359), 469-470 (1449)*; Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 416-427 (1498). **Para Portimão:** TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 44, fl. 49v (1516); *Ch. D. João III*, liv.11, fls. 87-87v (1517); *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 274-275 (1496), liv. 7, fls. 115v (1511); *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 494 (1498). **Para Silves:** TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 43, fls. 84-84v (1497); *LN, Odiana*, liv. 5, fls. 156-156v (Silves, 1495); *História florestal, aquícola e cinegética…*, vol. III, 1980, pp. 87-88 (Silves, 1486); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 9, pp. 200-202 (Silves, 1440); *Chancelaria de D. João I*, vol. II, t. II, pp. 37-38 (1410). **Para Tavira:** TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 2, fl. 111v (1383); *Ch. D. Afonso V*, liv. 34, fl. 191v (1450); *Ch. D. João II*, liv. 1, fl. 13v (1486), liv. 8, fl. 162v-163 (1486); *Ch. D. Manuel I*, liv. 41, fl. 12 (1511); *Ch. D. João III*, liv. 4, fl. 10v (1496), liv. 17, fl. 118v (1520), liv. 18, fl. 23 (1512); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 249-249v (1485), liv. 4, fls. 278-279v (1496), liv. 7, fl. 201v (1521); *DP*. Vol. 1, p. 17 (1282), Vol. 2, T. II, pp. 431-432 (1395); LAPA, Albino, *O compromisso dos pescadores da cidade dos «Sete Mártires» - Tavira*. Companhia Nacional Editora, Lisboa, 1956, pp. 54 (1499), 79 (1497); VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 233-234 (1512). Corrigimos aqui alguns abonos documentais fornecidos em: SILVA, Gonçalo Melo da, "Un poder que viene del Mar Océano…", p. 126.

[1551] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 2, fl. 111v (Tavira, 1383); *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 162v-163 (Tavira, 1486); *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 279-279v (Tavira, 1486); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 45-46 (Faro, 1479, 1485); *DP*. Vol. 1, pp. 17 (1282), 110 (Lagos, 1359), 469-470 (Lagos, 1449), Supl. ao Vol. 1, pp. 100 (Algarve, 1422), Vol. 2, T. II, pp. 431-432 (Tavira, 1395); *Chancelaria de D. João I*, vol. II, t. II, p. 37-38 (Silves, 1410), vol. IV, t. I, pp. 180-181 (Faro, 1421).

concelhios e régios, de fornecer aposentadoria[1552], ocupar ofícios concelhios[1553], assumir tutorias de órfãos, salvo se fossem legítimas, acompanhar presos e dinheiros e desempenhar funções militares[1554], como por, exemplo, manter cavalos e armas e comparecer nos alardos[1555]. Estes privilégios também foram outorgados no século XV às gentes do mar de outras vilas portuguesas, como Aveiro e Setúbal[1556].

A partir do reinado de D. Manuel, certamente já potenciado pela existência de todas as confrarias, torna-se mais evidente a capacidade dos mareantes e pescadores de solicitarem novos privilégios régios. Desde logo, lograram obter mais isenções fiscais, como, por exemplo, o pagamento da dízima do fio, aparelhos (massame, poleame e velame) e outros materiais importados[1557].

Em Lagos, a vila onde as receitas da pesca atingiam valores mais altos, as gentes do mar conseguiram autorização para saírem para a pesca depois do toque do sino com lanças e armas[1558], sendo-lhes também dada prioridade no fretamento de navios portugueses e estrangeiros[1559] e ainda, licença para que os armadores e mareantes não fossem demandos pelas justiças durante o período das armações[1560]. Os pescadores e mareantes das localidades algarvias solicitaram, por vezes, alguns privilégios que os seus vizinhos na região usufruíam, como o estatuto de escudeiro nos pleitos judiciais concedidos aos homens do mar de Lagos, devido ao seu apoio à cidade sitiada de Arzila, em 1511[1561]. Outros privilégios pedidos pelas gentes do mar algarvias, pelo contrário, eram já usufruídos pelos seus congéneres de vilas mais distantes com as quais tinham relações comerciais, como era o caso de Setúbal. Em 1496 e 1497, D. Manuel estendeu

[1552] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 34, fl. 191v (Tavira, 1450); *Ch. D. João II*, liv. 8, fls. 162v (Tavira, 1486), 141-141v (Faro, 1486), liv. 22, fl. 74 (Lagos, 1484); *Ch. D. Manuel*, liv. 28, fl. 107v (Lagos, 1496), 125v (Lagos, 1496). *DP*. Supl. ao Vol. 1, pp. 158 (Tavira, 1451).
[1553] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 163 (Tavira, 1486); *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 278v-279 (Tavira, 1496); *DP*. Supl. ao Vol. 1, pp. 100 (Algarve, 1422).
[1554] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 28, fls. 125-125v (Lagos, 1496); *LN, Odiana*, liv. 5, fls. 246v-247 (Lagos, 1430).
[1555] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 37, fl. 47 (Faro, 1451); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 159v-162v (Faro, 1489).
[1556] Vd. BRAGA, Paulo Drummond, *Setúbal medieval*…, pp. 118-119; FERREIRA, Francisco Messias Trindade, *O tombo da confraria dos pescadores e mareantes de Santa Maria de Sá*. Aveiro: Junta de Freguesia da Vera-Cruz, 2009, pp. 51-59.
[1557] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 44, fl. 49v (Portimão, 1516); *Ch. D. João III*, liv. 52, fl. 17v. (Algarve, 1516); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 38v-39v. (Algarve, 1516).
[1558] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 181-181v. (1508).
[1559] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 52, fls. 17. (Lagos, 1499).
[1560] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 52, fls. 19 (1519).
[1561] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 41, fl. 12 (Tavira, 1511); *Ch. D. João III*, liv. 52, fl. 18 (Lagos, 1511); *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 115v (Portimão, 1511).

aos mareantes de Portimão[1562] e Lagos[1563] os privilégios e isenções usufruídos pelos seus homólogos sadinos, como por exemplo a isenção do pagamento para a bolsa do concelho. Em Lagos, a força social, económica e política destes grupos associados ao mar justificava o envio a Cortes durante o reinado de D. Manuel de delegações próprias, encarregues de velarem pelos seus interesses e que são acolhidas pelo monarca[1564].

Por outro lado, a fim de fazerem face aos riscos da atividade marítima e protegerem os seus interesses, os *Homens do Mar* criavam *bolsas*, ou seja, fundos monetários próprios para socorro em situações de maior dificuldade ou pagamento de despesas em prol do bem comum[1565]. Embora já para um período tardio, em 1520, a documentação permite verificar, para Lagos, a diversidade de situações que estas bolsas contemplavam, desde o pagamento de pleitos judiciais, à reparação do hospital e capela da confraria ou, até mesmo, à compra das armas que os *Homens do Mar* guardavam na confraria e levavam consigo nas caravelas quando participavam nas expedições de socorro às praças africanas[1566]. Aqueles que participavam na bolsa pagavam um valor determinado de acordo com o seu ofício e rendimento e, quando os fundos acumulados se revelavam insuficientes para suportarem as despesas a enfrentar, repunham a quantia em falta através de contribuições extraordinárias[1567]. No final do século XV, nos centros urbanos algarvios, as bolsas aparecerão já geridas pelos dirigentes das confrarias. Em 1498, em Faro, na Confraria do Corpo Santo, os pescadores e mareantes instituíram uma bolsa *pela maneira que os mareantes e pescadores antigos tinham para algumas despesas que fossem necessárias fazer em prol do bem de todos*[1568].

[1562] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 274-275 (1496).
[1563] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 28, fls. 107v (1497).
[1564] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 426-427.
[1565] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira "Bolsas Marítimas", in SERRÃO, Joel (Dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 1. Porto: Livraria Figueirinhas, 1986, p. 355; FARELO, Mário, "La mutualisation des risques et ses effets sur le fonctionnement des gouvernements des villes côtières portugaises au Moyen Âge", *Annales de Bretagne et des pays de l'Ouest*. N.º120, Vol. 2, (2013), pp. 4-6.
[1566] Cfr. TT, *Ch. D. Joao III*, liv. 52, fls. 17v (1516), 18v (1520).
[1567] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 52, fls. 17v, 18v (Lagos, 1520); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 30-32 (Faro, 1499), 46v-51 (Faro, 1498).
[1568] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro, liv. 48*, fls. 46v-51.

Nos centros urbanos do Algarve, a primeira confraria[1569] documentada é a do Corpo Santo de Lagos em 1439[1570], sendo as de Tavira[1571] e de Faro[1572] mencionadas apenas no final do século XV. Entre 1504 e 1520, aquando da outorga dos forais manuelinos, estes parecem indicar a existência de confrarias similares em Aljezur, Portimão, Silves, Loulé, Castro Marim e Alcoutim, uma vez que lhes destinavam a redízima da dízima velha de todas as *pescadas frescas ou sequas* capturadas[1573]. Não obstante, as notícias documentais apenas permitem corroborar a existência da Confraria do Corpo Santo de Portimão, para o princípio do século XVI[1574].

As confrarias dos homens do mar no Algarve estavam sediadas em igrejas ou ermidas localizadas próximo da área portuária e habitacional das gentes do mar, as quais confrontavam ou situavam-se na proximidade do hospital da confraria, uma situação, aliás, comum em Portugal[1575]. As confrarias e os seus templos e hospitais, tal como grande

[1569] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedade na vida e na morte", *Cofradías, grémios, solidariedades en la Europa medieval.* Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1993, pp. 155-157.
[1570] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V,* liv. 18, fl. 76. Este documento identifica o Hospital do Corpo Santo de Lagos, mas não refere o nome da confraria que o administrava. Apenas em 1504, ficamos a saber que esta se denominava Confraria do Corpo Santo Frei Pedro Gonçalves. TT, *Ch. D. João III,* liv. 52, fl. 17.
[1571] Cfr. LAPA, Albino, *O compromisso dos pescadores da cidade dos «Sete Mártires» - Tavira*…, p. 79 (Tavira, 1497).
[1572] Vd. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. 51v-52v (1498).
[1573] Cfr. DIAS, Luiz, *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve…*, vol. III, pp. 11, 24-26, 159-161; CAVACO, Hugo, *Castro Marim Quinhentista…*, p. 76.
[1574] Cfr. TT, *Ch. de D. João III*, liv. 2, fl. 150v (1544). Matizamos aqui as hipóteses apresentadas em: SILVA, Gonçalo Melo da, "Un poder que viene del Mar Océano…", p. 127.
[1575] Vd. BARROS, Amândio, *A confraria de S. Pedro de Miragaia do Porto no século XV…*, vol. 1, pp. 27-39; SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 147, 161-164; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, p. 241; CONDE, Manuel Sílvio, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa*. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 2004, pp. 55, 57.

parte das suas homólogas portuguesas, tinham como orago o Corpo Santo[1576], embora também se admitisse o culto a outros patronos das atividades marítimo-fluviais[1577].

Tais confrarias respondiam a objetivos diversos[1578]. Se por um lado permitiam aos homens do mar, sobretudo mareantes e pescadores, institucionalizarem e reforçarem a eficácia de práticas e costumes de natureza espiritual[1579], assistencial[1580] e profissional, como por exemplo a bolsa[1581], também não lhes era alheia a vontade de garantirem a defesa dos seus interesses e projetar socialmente os seus ofícios nos centros urbanos.

Entre os séculos XV e XVI, a fundação de confrarias ou hospitais pelos grupos sociais ligados às atividades marítimo-fluviais parece fortemente apoiada pelos monarcas[1582], uma vez que coincidia com um conjunto de objetivos em que a Coroa se encontrava empenhada em concretizar, nomeadamente: a reforma das instituições pias e

[1576] Em Lagos, a igreja estava consagrada ao Espírito Santo, sendo o seu orago substituído pelo Corpo Santo, talvez, no século XVI. Vd. LAPA, Albino, *O compromisso dos pescadores da "notável" cidade de Lagos*. Lisboa: Companhia Nacional Editora, 1960, pp. 44-45. Leia-se sobre o culto do Corpo Santo ou São Pedro Telmo em Portugal: MARTINS, Mário, *Peregrinações e livros de milagres na nossa Idade Média*. 2ª Edição. Lisboa: Edições Brotéria, 1957, pp. 189-190; BARROS, Amândio, *A confraria de S. Pedro de Miragaia do Porto no século XV…*; ANDRÉS ORDAX, Salvador, "Un patrono para los marineros portugueses: "O Corpo Santo", RIBOT GARCÍA, Luís Antonio e BELENGUER CEBRIA, Ernest, (eds.), *El área Atlántica. Portugal y Flandes*. Vol. 5: *Las Sociedades Ibéricas y el Mar a Finales del Siglo XVI*. Valladolid: Sociedad Estatal para la Conmemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, 1998, pp. 123-144; BRAGA, Paulo Drummond, *Setúbal medieval*…, pp. 396-398; CONDE, Manuel Sílvio, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa…*, pp. 49-51; LOPES, Paulo Esmeraldo, *O Medo do Mar nos Descobrimentos – Representações do fantástico e dos medos marinhos no final da Idade Média*. Lisboa: Tribuna da História, 2009, pp. 263-264.

[1577] Em 1498, os armadores de Lagos retiravam dois, três e quatro peixes das suas capturas e ofereciam-nos aos santos como esmola, mas o documento não especifica quais eram os santos. Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 423, 426-427.

[1578] Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, *As confrarias medievais portuguesas*. Lisboa: s.n. 1991, pp. 21-44; SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 162-165; COELHO, Maria Helena da Cruz, "As confrarias medievais portuguesas…", pp. 149-183; CONDE, Manuel Sílvio, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa…*, pp. 48-56.

[1579] Vd. VENTURA, Margarida Garcês, "Em torno do cumprimento do preceito dominical pelos pescadores (sécs. XV-XVIII)", BARROCA, Mário (Coord.), *Carlos Alberto Ferreira de Almeida. In memoriam*. Vol. 1. Porto: FLUP, 1999, pp. 435-448.

[1580] As confrarias estabeleceram a solidariedade e a ajuda fraterna entre os seus membros na doença, pobreza e, até mesmo, na morte. Em 1499, os marinheiros e pescadores de Faro determinaram que quando um pescador, a sua mulher, filhos ou criados falecessem, nenhum pescador ou mareante saísse da vila para pescar ou resolver outras questões até que os defuntos fossem enterrados. A solidariedade era também imposta pela força, porque os infratores pagavam fortes multas à confraria. Os seis homens que governavam a confraria deviam arrecadar e despender estas somas na compra de círios para os mortos e, se estes eram pobres, na realização de serviços religiosos ou outros legados a favor das suas almas. Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 32v-34v.

[1581] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 52, fls. 17v, 18v (Lagos, 1520); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 30-32 (Faro, 1512), 46v-51 (Faro, 1498);

[1582] Vd. MOREIRA, Manuel, *Os mareantes de Viana e a construção da atlantidade*…, pp. 107-121; POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local…*, vol. 2, pp. 451-454.

o reforço do controle régio sobre estas[1583], a criação e fomento de instituições que acolhessem os membros de um ofício[1584], como as corporações de mesteres, a fim de os controlar melhor e ainda, o fomento do potencial marítimo do reino para aumentar as receitas fiscais da Coroa[1585] e satisfazer as necessidades da Expansão[1586].

Nas vilas e cidades portuárias do Algarve, o apoio régio às confrarias fez-se sentir de diferentes formas, à semelhança do que se verificou em outras confrarias das gentes do mar[1587]. Assim, a Coroa não só confirmou os seus compromissos[1588] feitos pelos confrades como autorizou as confrarias a possuírem oficiais próprios, como recebedores, escrivães[1589], repartidores[1590] e juízes[1591], e proibiu a intromissão concelhia na administração das confrarias, fosse na escolha dos seus dirigentes, na recolha e gestão de dinheiros, como o gerado pela venda dos peixes destinados aos santos[1592], ou, no funcionamento dos seus açougues[1593]. No caso da Confraria do Corpo Santo de Lagos, a Coroa chegou mesmo, em 1504, a autorizar a instituição a cobrar sobre os navios e homens do mar estrangeiros os direitos que cobravam sobre os naturais do reino[1594].

As confrarias dos mareantes e pescadores do Algarve parecem apresentar um modelo de organização quase uniformizado e comum ao que pode ser observado em

---

[1583] Por todos, leia-se a obra e a bibliografia elencada em: ROSA, Maria de Lurdes, *As almas herdeiras. Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa: IN-CM, 2012.

[1584] Vd. MELO, Arnaldo Sousa, "A Organização dos mesteres do Porto em tempos manuelinos: entre permanências e mudanças", in *Estudos de Homenagem ao professor José Marques*. Vol. 1. Porto: FLUP, 2006, pp. 370-372.

[1585] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira …, p. 14.

[1586] Vd. COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa…*, pp. 23-55.

[1587] Vd. BRAGA, Paulo Drummond, *Setúbal medieval*…, pp. 396-398; MOREIRA, Manuel, *Os mareantes de Viana e a construção da atlantidade*…, pp. 108-109.

[1588] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 27v-30 (Faro, 1529), 32v-34v (Faro, 1499), 46v-51 (Faro, 1498).

[1589] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 426-427 (Lagos, 1498).

[1590] O rei autorizou os mareantes e pescadores de Tavira (1486), Lagos (1487), Portimão (1519) e Faro (antes de 1527) a eleger entre eles um homem para dividir a carne na sua carniçaria. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 1, fl. 13v (Tavira, 1486); liv. 19, fls. 99 (Lagos, 1487); *Ch. D. João III*, liv. 11, fls. 87-87v (Portimão, 1517); ADF, *Fundo Do Compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 39v-40 (Faro, 1527); *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 424 (1498).

[1591] Em 1497, D. Manuel autorizou os confrades da Confraria do Corpo Santo de Tavira a eleger um juiz para conhecer e resolver os litígios entre eles e fazer cumprir as sentenças. Cfr. LAPA, Albino, *O compromisso dos pescadores da cidade dos «Sete Mártires» - Tavira*…, p. 79.

[1592] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 423, 426-427 (Lagos, 1498).

[1593] Em 1498, também nas cortes de Lisboa, o concelho de Lagos pediu que fosse o almotacé a distribuir a carne cortada pelos carniceiros dos pescadores e mareantes, mas a Coroa não aceitou o pedido. Cfr. *Idem, ibidem*, pp. 423-424, 426-427.

[1594] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 52, fl. 17.

outras instituições semelhantes em Portugal[1595], em ordem a garantir o seu funcionamento e a gestão dos respetivos hospital e capela.

Dentro da confraria, o cabido, formado por todos os confrades, era o órgão principal, reunindo-se periodicamente. No final do século XV, em Faro, o cabido da respetiva confraria reunia-se ao ar livre na Ribeira[1596], normalmente na *rua dos Pescadores e Mareantes*[1597], para debater, deliberar e governar a confraria. O cabido era um espaço de homens, mas as mulheres poderiam ser chamadas a comparecer nas reuniões para confirmarem as decisões dos maridos[1598]. A presença das mulheres parece ser encorajada pelos próprios senhores dos núcleos urbanos, pois, em 1498, D. Leonor confirmou o compromisso feito pelos mareantes e pescadores de Faro para criarem uma bolsa, mas salvaguardava que deveria ser também confirmado pelas suas esposas. O documento foi, então, confirmado por 82 mulheres dos marinheiros e pescadores de Faro[1599]. Contudo, doze mulheres aparecem casadas com homens que não estiveram presentes na elaboração do compromisso. Não sabemos se estes homens se encontravam a trabalhar fora da localidade ou, até mesmo, falecido antes da elaboração do compromisso. Tal leva-nos a questionar se as mulheres assumiam o estatuto dos seus maridos quando estes se encontravam ausentes da vila ou faleciam.

No entanto, a partir dos finais do século XV, o cabido perderia progressivamente importância em favor de um cabido menor, formado por seis ou doze homens[1600], e dos oficiais da confraria. O cabido menor devia integrar os mais aptos, capazes e de melhor consciência e era responsável por governar a instituição e representá-la junto de outros poderes, como o rei ou o concelho, e nas procissões religiosas[1601]. Em 1498, em Faro, os homens eleitos que não pudessem exercer a sua atividade profissional por estarem a tratar de assuntos da confraria, recebiam 30 reais[1602]. Eram auxiliados nas suas tarefas por um grupo de oficiais, cujo número e funções variava consoante as disponibilidades

[1595] Por todos, leia-se: BEIRANTE, Maria Ângela, *As confrarias medievais portuguesas*. Lisboa: s.n. 1991, pp. 21-44; COELHO, Maria Helena da Cruz, "As confrarias medievais portuguesas…", pp. 161-164;
[1596] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. 33v, 46v, 51.
[1597] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. 33v, 49.
[1598] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. 46v-51.
[1599] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. 47-51.
[1600] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. fls. 7v-14 (Faro, 1542), 27-32 (Faro, 1499), 46v-51 (Faro, 1498), 51v-52v (Faro, 1499). Nos principais centros urbanos, Lagos e Tavira eram doze homens, mas em Faro eram apenas seis. TT, *Ch. D. João III,* liv. 52, fl. 17v (Lagos, 1520); *LN, Odiana,* liv. 7, fl. 201v (Tavira, 1521).
[1601] Cfr. TT, *Ch. D. João III,* liv. 52, fls. 17v (Lagos, 1520); *LN, Odiana,* liv. 7, fl. 201v (Tavira, 1521); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. 27-32 (Faro, 1499), 46v-51 (Faro, 1498), 51v-52v (Faro, 1499).
[1602] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fl. 48.

financeiras da confraria. Apesar disso, o grupo parecia incluir normalmente um juiz, um ou dois mordomos e um escrivão.

O juiz era o responsável pelo julgamento das contendas entre os confrades e relativas aos bens da instituição[1603], mas parece que a sua jurisdição não se estendia a todos os assuntos dos mareantes, uma vez que em 1498, nas cortes de Lisboa, ficamos a saber através das queixas apresentadas pelo concelho de Lagos que era o almoxarife do rei quem tratava há vários anos dos feitos judiciais dos mareantes, bem como dos contratos e encomendas, dotes de casamento e doações de navios ou aparelhos que estes faziam[1604].

Os mordomos, normalmente dois, geriam o património, recebendo os seus réditos[1605] e apresentando as contas nas reuniões do cabido, tal como acontecia noutras confrarias[1606]. Os mordomos também deviam ser responsáveis por designar o hospitaleiro ou casal de hospitaleiros que assegurava o acolhimento no hospital dos mais pobres[1607]. Ao escrivão cabia a redação e guarda dos livros de receita e despesa, de acórdãos e de outros documentos da confraria[1608]. Ao repartidor ficava a tarefa de assegurar uma divisão justa da carne nos açougues dos mareantes e pescadores[1609], um cargo que parece não ter existido em outras confrarias. Os magistrados eram eleitos anualmente por todos os confrades numa reunião do cabido. Os confrades eleitos não podiam escusar-se a exercer os cargos sem um motivo legítimo, sob pena de pagarem pesadas multas. Em 1498, na Confraria do Corpo Santo de Faro, se algum dos seis homens se negasse a participar na gestão e arrecadação do dinheiro da bolsa, era obrigado a pagar 300 reais brancos e lançado da caravela ou barco onde trabalhasse[1610].

[1603] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 52, fl. 17 (Lagos, 1520); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fl. 8v-10, 27v-30 (Faro, 1529); LAPA, Albino, *O compromisso dos pescadores da cidade dos «Sete Mártires» - Tavira*…, p. 79 (Tavira, 1497).

[1604] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 424-425.

[1605] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro, Liv. 48*, fls. 51v-52v (Faro, 1499), 52v-53v (Faro, 1537). Em 1498, os mareantes e armadores de Lagos elegiam entre si dois ou três homens para recolher as suas ofertas para os santos, mas desconhecemos se eram denominados como dos *mordomos* ou *recebedores*. Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 426;

[1606] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa…*, p. 56.

[1607] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa…*, p. 55.

[1608] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 76 (Lagos, 1439); ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 8v-9v, 10v-11, 12v-13v (Faro, 1542). *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 426-427 (Lagos, 1498).

[1609] Leia-se sobre a figura do repartidor a nota 1590.

[1610] Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 9 (Faro, 1542), 48v (Faro, 1498).

No entanto, o funcionamento das confrarias revela alguns traços de desigualdade entre os seus membros[1611]. Assim, parece tornar-se evidente que, a partir do século XV, os seus membros mais influentes e poderosos procuravam utilizá-las para reforçar o seu poder institucional e a sua posição social e simbólica, como revelavam, por exemplo, as suas participações na procissão do *Corpus Christi*, face aos restantes confrades[1612]. Nas sociedades urbanas do Algarve, a elite dos mareantes e pescadores, nomeadamente os donos, arrais, mestres e pilotos das embarcações, como referimos anteriormente, não fugiu a esta tendência.

Com efeito, a elite dos mareantes e pescadores desenvolveu uma clara estratégia, com o apoio da própria Coroa, no sentido de limitar o acesso aos cargos da confraria a um grupo mais pequeno e restrito, uma situação semelhante ao que aconteceu nas vereações. Uma estratégia que parece ter sido bem-sucedida, dado que em Faro, em 1498 e 1529, os poucos dirigentes que conseguimos identificar eram normalmente mareantes com laços familiares entre si, ou que possuíam uma embarcação, como Martim da Mor ou um saber náutico especializado, como o piloto Diogo Alvares[1613].

Uma vez assegurado o seu poder na instituição, era necessário fazê-lo sentir e pulsar no espaço urbano. A elite dos mareantes e pescadores, seguindo o costume do seu tempo[1614], participava na procissão do *Corpus Christi*, a principal procissão religiosa urbana tardomedieval. Nela, cada grupo era ordenado perante Deus e perante os restantes e o lugar e os símbolos dos que desfilavam mostravam a sua posição e o seu poder dentro da sociedade urbana[1615]. Em 1521, os 12 mareantes que regiam a confraria conseguiram autorização do rei para desfilarem na procissão antes dos mercadores de panos, levando

[1611] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "As confrarias medievais portuguesas…", pp. 179-180.
[1612] Leia-se sobre este assunto o papel que o procurador da confraria, os mestres e os pilotos desempenham na procissão: BARROS, Amândio, *A confraria de S. Pedro de Miragaia do Porto no século XV…*, vol. 1, pp. 62-70.
[1613] Em 1498, os seis homens do cabido menor eram Martim Rolão, Vicente Eanes, Diogo Alvares, piloto, Álvaro Peres, irmão de João Peres, também ele confrade, João Martins da Mor e Lourenço Fernandes. Em 1529, tinham assento no órgão Vicente Rolão, Vicente da Rua, João Vasques, André Domingues, Álvaro Gonçalves e Martim da Mor, o moço. Este Martim da Mor devia certamente ser o mesmo Martim da Mor, marinheiro e morador de Faro, que chegava na sua caravela com panos de Castela para mercadores de Loulé, em 1519. Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro,* liv. 48, fls. 27v (1529), 33v-34 (1499), 47-47v, 48v-51 (1498); TT, *Núcleo Antigo,* no 537, fls. 23-25 (1519).
[1614] Vd. BARROS, Amândio, *A confraria de S. Pedro de Miragaia do Porto no século XV…*, vol. 1, pp. 62-70.
[1615] Vd. GONÇALVES, Iria, "As festas do "Corpus Christi" do Porto na segunda metade do século XV…", pp. 153-176; SILVA, Maria João, "A procissão na cidade: reflexões em torno da festa do Corpo de Deus na Idade Média portuguesa…", pp. 197-200.

cada um com uma tocha na mão[1616], enquanto os restantes mareantes iriam mais atrás com os lavradores, os primeiros no lado direito e os segundos no esquerdo[1617].

Sobre os confrades, apenas sabemos que entre o final do século XV e o princípio do XVI, a Confraria do Corpo Santo de Faro tinha próximo de uma centena de confrades[1618], um número considerável quando comparado com outras instituições semelhantes[1619]. Os confrades eram mareantes, pescadores e artesãos ligados à construção naval. Parecem ser geralmente naturais de Faro, encontrando-se apenas um proveniente de Viseu[1620] e quatro de Lisboa[1621]. A presença de elementos estrangeiros também era reduzida, sendo apenas possível identificar três castelhanos[1622]. Os confrades, nos casos possíveis de identificar, eram criados ou tinham laços de parentesco com outros confrades, sendo irmãos e, sobretudo, filhos[1623]. Constituíam, assim, grupos no seio da confraria com laços de solidariedade[1624]. A maioria dos confrades eram casados[1625].

Em suma, as confrarias dos homens do mar, surgidas no século XV ou inícios da centúria seguinte, acabam por se afirmar como instâncias de solidariedade e de proteção, mas também como instâncias de poder, numa sociedade e numa região onde estes grupos socioeconómicos assumem uma importância crescente.

[1616] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 201v.
[1617] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 201v.
[1618] O tamanho e a composição social das confrarias dos homens do mar algarvias revelam-se difíceis de reconstruir, uma vez que os livros de matrículas e de privilégios se perderam e os compromissos nem sempre referem os nomes dos membros presentes nas reuniões. A documentação compulsada só nos permite conhecer o número de confrades e a sua condição social para a Confraria do Corpo Santo de Faro e, mesmo assim, somente para dois momentos cronológicos precisos, 1498 e 1499. Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 27v-30 (1529), 28, 33-35, 46v-51 (1498). Os compromissos de 1498 e 1499 foram aprovados por, respetivamente, 95 e 85 confrades. Cfr. *Ibid.*, fls. 33v-34 (1499), 47-47v, 51 (1498).
[1619] Em 1506, a Confraria do Nome de Jesus de Viana do Castelo foi estabelecida por um grupo de 70 marinheiros e pescadores. Vd. MOREIRA, Manuel, *Os mareantes de Viana e a construção da atlantidade*…, p. 98. Em 1513, em Lisboa, as duas confrarias dos pescadores do alto de Cata-Que-Farás e Alfama reuniram cerca de 141 marinheiros e pescadores. Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel I,* liv. 42, fls. 111-112v.
[1620] João Afonso de Viseu, marido de Violante Soromenho (1498-1499). Cfr. ADF, *Fundo do compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 33v (1499), 47, 49v (1498).
[1621] João Afonso de Lisboa (1498), João Valente de Lisboa, marido de Beatriz Peres (1498), João Martins de Lisboa (1498-1499) e João de Lisboa (1499). Cfr. *Ibid.*, fls. 33v-34 (1498), 47, 49v (1498).
[1622] João Rodrigues, castelhano (1498), Álvaro Eanes Galego (1499) e um Fernão Belez e Blibao (1529). Cfr. *Ibid.*, fls. 28 (1529), 33v (1498), 47v (1499).
[1623] As únicas exceções parecem ser Pedro Fernandes, filho de João Fernandes, tecedor (1499), e João Afonso, filho de Pedro Afonso, barbeiro (1499). Cfr. *Ibid.*, fls. 33v, 34.
[1624] Cfr. *Ibid.*, fls. 27v-28 (1529), 33v-34 (1499), 47-47v, 51 (1498).
[1625] *Ibid.* Não dispomos de mais dados sobre estas famílias para além do já referidos anteriormente nas notas 1620 e 1623.

4.4. Uma rede urbana portuária no Algarve?

4.4.1. Hierarquia(s) Urbanas

Em Portugal, tal como em outros reinos medievais[1626], os núcleos urbanos não apresentavam todos a mesma escala, sendo possível identificar uma distinção e hierarquia, a qual se espelhava desde logo através do léxico empregue.

O termo *cidade* designava um núcleo populacional urbanizado, normalmente amuralhado, onde uma parte dos habitantes se dedicava a várias atividades económicas não agrícolas. A localidade usufruía de um estatuto jurídico próprio e reconhecido por todos, a carta de foral, sendo responsável por governar um determinado espaço rural, o termo. As cidades eram sempre sedes de bispado[1627]. Entre 1249 e 1464, o território continental contava somente com nove cidades[1628], sendo Silves uma delas. Entre 1464 e 1521, foram elevadas à condição de cidade quarto vilas, uma das quais Tavira, em 1520[1629].

Por sua vez, as *vilas* eram aglomerados populacionais semelhantes aos anteriores, mas que não desempenhavam a função de sede episcopal. As vilas podiam, por vezes, apresentar uma dimensão e importância superiores às de algumas cidades[1630], o que também se verificava na região em estudo, como retomaremos mais adiante. Em 1446, aquando da promulgação das *Ordenações Afonsinas,* algumas das vilas tinham o título de

[1626] Por todos, leia-se: TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus e ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz (eds.), *El fenómeno urbano medieval entre el Cantábrico y el Duero: revisión historiográfica y propuestas de estúdio*. Santander: Asociación de Jóvenes Historiadores de Cantabria, 2002; FRAY, Jean-Luc, *Villes et bourgs de Lorraine réseaux urbains*…, pp. 281-310; STABEL, Peter, "Composition et recomposition des réseaux urbains des Pays-Bas au bas Moyen Âge", in LECUPPRE-DESJARDIN Elodie e CROUZET-PAVAN, Elisabeth (eds.), *Villes de Flandre et d'Italie (XIIIe-XVIe siècle). Les enseignements d'une comparaison.* Turnhout; Birmingham: Brepols, 29-63; BOCHACA, Michel, *Villes et organisation de l'espace en Bordelais*…, pp. 37-58, 77-94; ASENJO GONZÁLEZ, María Asenjo (Coord.) "Introducción: La jerarquización urbana en la Baja Edad Media. Aspectos políticos, socioeconómicos y devocionales", *Anuario de Estudios Medievales*, Vol. 48, N.º 1: *La jerarquización urbana en la Baja Edad Media. Aspectos políticos, socioeconómicos y devocionales*, (2018), pp. 3-22.

[1627] Bragança foi o primeiro caso português em que tal não aconteceu, uma vez que, em 1464, D. Afonso V, a pedido de D. Afonso, senhor da vila, a elevou à condição de cidade, sem que lhe fosse atribuída a dignidade de sede episcopal. Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, pp. 181-204; MATTOSO, José, "Introdução à História Urbana Portuguesa: A Cidade e o Poder", *in Cidades e História*. Lisboa: FCG, 1992, pp. 9-20; DIAS, João José Alves, "A População…", p. 36.

[1628] Braga, Porto, Lamego, Viseu, Guarda, Coimbra, Lisboa, Évora e Silves. Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, p. 182; DIAS, João José Alves, "A População…", p. 36.

[1629] As restantes foram Bragança (1464) Elvas (1513) e Beja (1521). Vd. DIAS, João José Alves, "A População…", pp. 36-37.

[1630] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV…*, p. 182; DIAS, João José Alves, "A População…", pp. 29-34.

vila notável, um escalão intermédio entre a vila e a cidade[1631]. Eram as vilas mais importantes do reino, ocupando, por exemplo, lugares no primeiro[1632] e, sobretudo, no terceiro banco[1633]. Assim, cidades e vilas designavam, pois, realidades conhecidas e de estatuto bem definido para a época em estudo, mesmo reportando-se a núcleos urbanos muito diversos em termos de dimensão e de importância económica ou política.

De forma mais clara a partir do século XV, a identificação dos núcleos urbanos podia ainda surgir associada à expressão *cabeça*, quer se tratasse de vilas ou cidades, uma prática potenciada pelo desenvolvimento das instituições administrativas ligadas à Coroa. O vocábulo podia ser empregue para identificar o aglomerado urbano mais importante do reino como *cabeça do reino* (Lisboa), ou a sede de uma unidade administrativa supralocal (*cabeça de almoxarifado*) ou regional leiga (*cabeça de comarca*) ou, eclesiástica (*cabeça de bispado*[1634]). Em 1502, nas cortes de Lisboa, sabemos que o reino tinha seis *cabeças de comarca* e nove *cabeças de bispado*[1635]. Silves tinha as duas condições. Com efeito, ao longo do século XV, aquando da celebração das assembleias de Cortes, os seus procuradores argumentavam que a cidade era a *cabeça deste reino do Algarve* (1459[1636], 1482[1637]) e *chave do reino* (1459[1638]). Dentro da comarca algarvia, tal como referimos anteriormente, as fontes mencionam seis *cabeças de almoxarifado* no século XIV (Lagos, Silves, Loulé, Faro, Tavira e Castro Marim), a que se juntaram mais duas, no princípio

[1631] Vd. COSTA, Adelaide Millán da, "Ciudades y villas en el reino de Portugal en la Baja Edad Media. Los factores político y jurisdiccional como criterios de jerarquización", *Anuario de Estudios Medievales*, Vol. 48, N.º 1: *La jerarquización urbana en la Baja Edad Media. Aspectos políticos, socioeconómicos y devocionales*, (2018), p. 30.

[1632] Era o caso de Santarém. Vd. DIAS, João José Alves, "A População…", p. 34; COSTA, Adelaide Millán da, "Is there a model of political identity in the small cities of portugal in the late middle ages? A preliminary theoretical approach", *Imago Temporis. Medium Aevum*, Vol. 10, (2016), p. 239; Idem, "Ciudades y villas en el reino de Portugal en la Baja Edad Media…", p. 30.

[1633] Eram os casos de Beja, Elvas, Guimarães, Leiria e Tavira. Vd. DIAS, João José Alves, "A População…", p. 34; COSTA, Adelaide Millán da, "Is there a model of political identity in the small cities of portugal in the late middle ages? A preliminary theoretical approach", *Imago Temporis. Medium Aevum*, Vol. 10, (2016), p. 239; Idem, "Ciudades y villas en el reino de Portugal en la Baja Edad Media…", p. 30. Durante o reinado de D. Manuel, Olivença (1517) e Estremoz (1520) foram elevadas à condição de vila notável, mas, em terras algarvias, Lagos (1525) e Loulé (1573), só alcançaram essa posição mais tarde. Vd. DIAS, João José Alves, "A População…", pp. 34-35.

[1634] Cfr. *Cortes de D. Manuel I*, vol. 3, p. 28; COELHO, Maria Helena da Cruz, "A Guarda em Cortes nos séculos XIV e XV", *Revista Portuguesa de História*. Vol. 35 (2002), pp. 125, 130.

[1635] As cabeças de comarca eram Santarém (Estremadura), Évora (Entre Tejo e Odiana), Silves (Algarve), Porto (Entre Douro e Minho), Vila Real (Trás-os-Montes) e Coimbra (Beira). Cfr. *Cortes de D. Manuel I*, vol. 3, p. 28.

[1636] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fls. 81v-82

[1637] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 3v

[1638] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fls. 81v-82

de Quinhentos: Portimão e Aljezur, devido ao crescimento económico da região, como já demonstramos anteriormente[1639].

A par do léxico, nos finais do século XV, as notícias documentais que recolhemos parecem transmitir uma representação da hierarquia das urbes a nível político[1640], nomeadamente em dois momentos distintos: a sessão de abertura das cortes de Évora-Viana (1481-1482) e a reunião dos concelhos do Algarve ocorrida em Loulé em 1496[1641]. Devemos, no entanto, salientar que tal informação não abarca todos os núcleos urbanos algarvios. Desde logo, em 1481-1482, as vilas de Aljezur, Sagres, Portimão, Cacela e Alcoutim não foram referidas, pois não tinham assento em Cortes[1642]. Além disso, em 1496, os procuradores destes concelhos não compareceram na reunião em Loulé, sendo a única exceção o caso de Alcoutim, possivelmente devido à sua proximidade geográfica face a Loulé. Os representantes de Lagos também não figuram nesta reunião. Apesar das limitações, a leitura destes dois acontecimentos permite verificar que Silves é apresentado como o núcleo urbano mais importante da região e, num patamar intermédio, Tavira, Faro, Lagos e Loulé. Finalmente, surgiam Castro Marim, Albufeira e Alcoutim, se bem que não seja clara a posição destes dois últimos núcleos urbanos[1643].

Embora a hierarquia das urbes expressa no léxico pareça ser correspondida e complementada pela posição assumida na representação política, os dados de que dispomos não podem deixar de suscitar diversas reservas e interrogações, algumas das quais já colocadas por outros investigadores quando se debruçaram sobre a disposição dos assentos das cortes de 1481-1482[1644]: estamos perante um modelo já cristalizado de representação das urbes algarvias? A hierarquia expressa pelo léxico e pelo lugar ocupado no sistema de representação político traduz efetivamente uma "hierarquia real"? Ou seja,

[1639] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 4.3.3.1. A administração periférica da Coroa: fazenda, justiça e defesa.
[1640] Sobre a utilização de critérios políticos e legais na definição de pequena cidade portuguesa, leia-se: COSTA, Adelaide Millán da, "Is there a model of political identity in the small cities of Portugal…", pp. 238-241.
[1641] Vd. SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, Vol. 1, pp. 134-135; *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 203-206.
[1642] Sobre o acesso a cortes, leia-se: SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, vol. 1, pp. 190-194.
[1643] A ata da reunião refere os representantes de Alcoutim antes dos de Albufeira, mas, aquando da assinatura do documento, a assinatura destes precede a dos homens de Alcoutim. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 203-206.
[1644] Vd. SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, vol. 1, pp. 190-194; COSTA, Adelaide Millán da, "Ciudades y villas en el reino de Portugal en la Baja Edad Media…", pp. 26-28.

expressa o seu grau de *centralidade*[1645] – aqui considerado pelos historiadores como grau de atração e de influência? O número de habitantes? Podemos considerar que Silves assume uma certa "capitalidade"[1646] no Algarve? Ou seja, acolheu a maioria das sedes dos principais órgãos de governo com jurisdição regional, fossem estes leigos ou eclesiásticos? O assunto merece alguma demora, procurando nas restantes fontes disponíveis os elementos para um mais cabal esclarecimento destas questões.

Com efeito, até meados do século XIV, a hierarquia urbana descrita pelo léxico e pelos acontecimentos de 1481-1482 e 1496 parece corresponder à realidade que podemos observar, se consideramos a dimensão da área amuralhada, do termo, as funções urbanas que desempenhavam, a sua população e o seu peso socioeconómico. Silves, a única cidade algarvia, sede de bispado e almoxarifado, detentora da maior área amuralhada e do termo mais vasto, era o principal núcleo urbano da região. Seguiam-lhe Tavira, Faro e Loulé, sendo mais difícil aferir a posição das localidades mais modestas. A partir dos finais do século XIV, e continuando a seguir os critérios anteriores, Silves vai perdendo paulatinamente a sua importância a favor dos portos situados no litoral, como Faro e, sobretudo, Tavira, os quais parecem assumir, respetivamente, o segundo e o primeiro lugar na hierarquia urbana do Algarve já no final dessa centúria[1647]. A partir dos finais do século XV, Lagos supera Faro e converte-se no segundo aglomerado urbano mais importante da região, tanto a nível de população, como de proventos económicos gerados[1648].

Assim, a hierarquia urbana do Algarve sugerida pelo léxico e pela posição assumida nas duas reuniões políticas parece deixar de corresponder à realidade que lhe

---

[1645] Leia-se as reflexões sobre este conceito e a sua evolução em: FRAY, Jean-Luc, *Villes et bourgs de Lorraine réseaux urbains*…, pp. 41-148; BOCHACA, Michel, *Villes et organisation de l'espace en Bordelais*…, pp. 37-58.

[1646] Sobre o conceito de capital ou capital regional, leia-se: *Les villes capitales au Moyen Age*. Actes des congrès de la Société des historiens médiévistes de l'enseignement supérieur public, 36e congrès, Istanbul, 2005. Paris: Publications de la Sorbonne 2006; BOCHACA, Michel, *Villes et organisation de l'espace en Bordelais*…, pp. 174-182; SEBASTIÁN MORENO, Javier, *La ciudad medieval como capital regional, Burgos, siglo XV*. Madrid: s.n. 2017, Tese de Doutoramento apresentada na Universidad Autónoma de Madrid, policopiada, pp. 50-56.

[1647] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 176-177.

[1648] Para além do que escrevemos no capítulo 4, leia-se ainda: REAL, Manuel Henrique, *A feitoria portuguesa na Andaluzia: 1500-1532…*, p. 41; MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 223-243; FONSECA, Luís Adão da e PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor, "Algumas considerações sobre o comércio externo algarvio na época medieval…", pp. 61-89; DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa, *O Financiamento da coroa portuguesa nos finais da Idade Média: entre o "Africano" e o "Venturoso".* Porto: s.n. 2013. Tese de Doutoramento em História apresentada à FLUP, policopiada, pp. 115; POLÓNIA, Amélia, "Articulações portuárias entre Portugal e Espanha no século XVI: Linhas de Força", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, p. 318;

estava subjacente a partir dos finais de Trezentos e, de forma mais clara, na segunda metade do século XV, uma vez que, por exemplo, Lagos e Tavira apresentam uma dimensão populacional e um poder socioeconómico superior a Silves. Não será talvez despiciendo equacionar até que ponto este modelo tinha já deixado também de refletir o lugar hierárquico ocupado por algumas das vilas mais modestas. Nesse sentido, e atendendo a que algumas vilas não aparecem representadas nos dois acontecimentos, torna-se necessário recorrer a outros elementos para clarificar a hierarquia urbana da região e âmbito de influência de cada polo urbano. Bons indicadores disso são as funções urbanas por eles assumidas, nomeadamente no ordenamento militar, administrativo, fiscal, económico, religioso e cultural do espaço que os circunda[1649]. Se as tivermos em conta, podemos dividir as vilas e cidades algarvias em três categorias distintas.

Em primeiro lugar, os núcleos urbanos de média dimensão – vilas e cidades que foram sedes de estruturas administrativas régias e eclesiásticas com jurisdição supra-local (almoxarifado, arcediagado) ou regional (comarca, contadoria, feitorias, diocese). Estavam localizadas nos sítios com melhores possibilidades de circulação, fosse a nível terrestre, marítimo e/ou fluvial. Detinham geralmente os portos com acesso de maior calado e melhores condições de acessibilidade. Apresentavam normalmente, os termos com maior extensão e melhores potencialidades agrícolas. Beneficiavam de cartas de feiras. Pelas suas características, Silves, Loulé, Faro e Tavira, podem ser inseridas neste grupo ao longo de toda a cronologia em estudo. Lagos pode ser considerado como um núcelo urbano de média dimensão a partir do final do século XIV.

Em segundo lugar, os núcleos urbanos de pequena dimensão – vilas que foram, em alguns casos, sedes de estruturas administrativas régias com jurisdição supralocal, nomeadamente almoxarifados ou alfândegas, mas não de âmbito regional, como, por exemplo, a fazenda ou a feitoria das almadravas. Localizavam-se normalmente em locais de passagem nas vias de circulação que uniam os principais aglomerados urbanos da região. Dominavam termos com dimensões reduzidas e/ou de poucas potencialidades agrícolas. Neste patamar podemos integrar ao longo de todo o período em estudo as vilas de Aljezur, Albufeira, Castro Marim, Alcoutim e Portimão. Devemos, no entanto,

[1649] Infelizmente, as características da documentação compulsada para a região em estudo não nos permitem adotar ou, até mesmo, construir um modelo interpretativo semelhante ao empregue por Jean-Luc Fray. Consulte-se sobre a sua proposta e uma aplicação bem mais simplificada da mesma: FRAY, Jean-Luc, *Villes et bourgs de Lorraine réseaux urbains et centralité au Moyen Âge*. Clermont-Ferrand: Presses Universitaires Blaise Pascal, 2006; BOCHACA, Michel, *Villes et organisation de l'espace en Bordelais: vers 1300-vers 1550*. Paris: Indes savantes, 2015.

salientar que a partir dos finais do século XV, esta última adquiriu características que a permitem inserir no grupo anterior, devido ao facto de beneficiar de um porto com maior profundidade e melhor acessibilidade do que o de Silves. A estratégia régia aí aplicada, bem como a dos seus senhores promoveram o povoamento, afirmação e desenvolvimento económico da urbe, fazendo-a atingir um maior dinamismo.

Por fim, os núcleos urbanos fracassados[1650] – aglomerados humanos que foram fundadas ou promovidas com o objetivo de se transformarem em verdadeiros núcleos urbanos, mas que, por causas várias, apenas desempenharam um papel residual no processo de urbanização da região algarvia. Não se distinguindo substancialmente de aldeias, como eram os casos de Sagres ou Cacela. Alguns chegaram mesmo a ser incorporados no termo de outros núcleos urbanos, como Paderne, Porches e, durante grande parte do período em estudo, Alvor. Nunca foram sedes de estruturas administrativas régias com jurisdição supralocal, com a exceção de Sagres, onde sabemos existir um capitão, mas cuja área jurisdicional desconhecemos. Apresentam uma área urbana reduzida e difícil de conhecer, bem como termos com áreas extremamente reduzidas e com pouco potencial. Embora alguns termos pudessem apresentar determinadas potencialidades económicas ligadas ao mar, como Alvor e, sobretudo Sagres, estas foram exploradas e canalizadas para os núcleos urbanos vizinhos mais importantes. É disso exemplo o caso de as armações de pesca situadas na linha de costa de Sagres serem exploradas pelos armadores de Lagos[1651], assim como as marinhas de Alvor serem obrigadas a garantir o abastecimento de sal da casa do sal de Lagos[1652]. Na verdade, a proximidade de núcleos urbanos mais importantes e dinâmicos deve ter contribuído para que não se conseguissem afirmar. Além disso, no caso de Sagres, o sítio escolhido, apesar de ocupar uma posição defensiva excelente e do apoio do infante D. Henrique, não fornecia as condições naturais e atmosféricas necessárias para a manutenção de um núcleo urbano. Na verdade, já antes e depois da presença do infante no Algarve, estes elementos contribuíram sistematicamente para o fracasso de tentativas de implantação no local de comunidades monásticas e mendicantes.

[1650] Leia-se sobre o conceito de *vilas fracassadas* a investigação e reflexão realizada por Sérgio Martínez Martínez: MARTÍNEZ MARTÍNEZ, Sérgio, *Villas fracasadas en el desarrollo urbano medieval del País Vasco*. Santander: s.n., 2015, Tese de Doutoramento apresentada na Universidad de Cantabria, policopiada.
[1651] Cfr. TT*, Ch. de D. Manuel I,* liv. 17, fl. 35 (1501).
[1652] Cfr. *DP.*, vol. 3, pp. 362 (1490).

Uma vez conhecida a hierarquia urbana do Algarve, podemos concentrar-nos em verificar se algum núcleo urbano exerceu uma certa "capitalidade[1653]". Silves foi sede de bispado desde 1252, cabeça de comarca nos séculos XV e XVI e o núcleo urbano mais importante até meados do século XIV, mas parece nunca ter assumido uma posição preponderante face às restantes localidades, salvo no campo religioso. Com efeito, e de forma mais visível sobretudo a partir do século XV, os principais núcleos urbanos da região – Lagos, Silves, Faro/Loulé e Tavira – parecem manter um certo equilíbrio entre si, que oscilou consoante as conjunturas, o que impediu que algum deles polarizasse os restantes, levando a que a região mantivesse as três unidades geográficas estruturais herdadas do período anterior ao domínio cristão: o Algarve Ocidental, o Algarve Central e o Algarve Oriental[1654]. Até ao século XV, Silves assumiu um papel preponderante na região ocidental, mas foi perdendo esse papel a favor de Portimão e, sobretudo, de Lagos, a partir de Quatrocentos. No Algarve Central, Loulé e Faro, tal como no período muçulmano, continuaram a articular as relações entre o ocidente e o oriente algarvios e da região com o atual Baixo Alentejo. Por sua vez, no Algarve Oriental, Tavira assumiu-se como o principal centro polarizador desta área, convertendo-se, a partir dos finais do século XVI, no núcleo urbano mais importante do Algarve.

Na verdade, quando observamos os órgãos da administração periférica da Coroa com jurisdição regional, não detetamos a intenção dos monarcas de reforçarem a primazia de algum dos núcleos urbanos sobre os restantes, se bem que seja visível uma preferência pelos portos situados no litoral, com melhor acessibilidade e, no caso de Faro, ocupando uma localização central no contexto da região. Assim, na esfera fiscal, enquanto a sede da fazenda e da contadoria estava em Faro (séc. XV), as feitorias de Arguim (séc. XV) e das almadravas (séc. XVI) localizavam-se em Lagos. No domínio militar, encontramos capitães em Sagres, Silves e Faro (séc. XV). Por sua vez, a nível judicial, o corregedor devia percorrer todas os núcleos urbanos, não devendo permanecer mais do que quinze dias na mesma localidade[1655], pelo que não se pode referir uma sede para este

[1653] Vd. BOCHACA, Michel, *Villes et organisation de l'espace en Bordelais*…, pp. 174-182; SEBASTIÁN MORENO, Javier, *La ciudad medieval como capital regional…*, pp. 50-56.
[1654] Na verdade, ao longo dos séculos XVI a XVIII, o Algarve continuou a conhecer as três regiões referidas anteriormente e a ausência de uma capital regional. Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 233-243; idem, *O Algarve económico: 1600-1773…*, pp. 110-111.
[1655] Leia-se sobre estes órgãos o que escrevemos no capítulo 4.

magistrado[1656]. Na verdade, ao longo dos séculos XVI a XVIII, o Algarve continuou a conhecer as três regiões referidas anteriormente e a ausência de uma capital regional[1657].

4.4.2. Da malha à rede urbana: a cooperação entre concelhos

De acordo com Jean-Luc Fray, a transição de uma *malha urbana* – conjunto de núcleos urbanos de um território, onde uns se assumem como *lugares centrais*, que exercem a sua influência sobre os restantes – para uma *rede urbana* – conjunto de núcleos urbanos de uma região que estabelecem entre si relações económicas, como a transferência de mão-de-obra, capital, mercadorias, e alianças políticas, comerciais e militares – nem sempre se revela fácil de determinar[1658]. O mesmo se verifica no caso das vilas e cidades portuárias do Algarve.

Com efeito, entre 1266 e 1325, ao empreenderem uma estratégia para organizar e enquadrar a região algarvia, os poderes em presença, sobretudo a Coroa, contribuíram para o desenhar de uma malha de núcleos urbanos. Embora a morfologia da paisagem contribuísse para isolar a região a norte do resto de Portugal, esta encorajava o desenvolvimento de relações inter-regionais e, por via fluvio-marítima, com outras regiões, tanto no reino como fora dele. Os núcleos urbanos algarvios partilhavam a mesma língua e *grosso modo* o mesmo sistema de organização e enquadramento político-institucional, administrativo, social e económico, algo comum em Portugal e em Castela, mas que não se verifica em outros reinos europeus[1659]. Os problemas comuns que enfrentavam, como o de garantir o abastecimento cerealífero ou reforçar a sua capacidade de intervenção política face ao caráter periférico da região, longe dos centros de decisão do poder, bem com as potencialidades económicas que partilhavam, como os terrenos próprios para o cultivo da vinha e outras fruteiras, contribuíram também para reforçar os

[1656] Só a partir da reforma das comarcas, em 1532-1537, as sedes das comarcas do Algarve passaram a ser Lagos e Tavira. Vd. DIAS, João José Alves, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)…*, pp. 231-232.
[1657] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI…*, pp. 233-243; idem, *O Algarve económico: 1600-1773…*, pp. 110-111.
[1658] Vd. FRAY, Jean-Luc, *Villes et bourgs de Lorraine réseaux urbains*…, pp. 443-463.
[1659] Sobre este assunto, leia-se, por exemplo, sobre os casos francês, suíço e alemão em: Vd. BUCHHOLZER-RÉMY, Laurence, "«Fédérations urbaines et espace»: des frontières nationales au dialogue transfrontalier", in BUCHHOLZER-RÉMY, Laurence e RICHARD, Olivier (eds.), *Ligues urbaines et espaces à la fin du Moyen-Age*, Strasbourg: Presses Universitaires de Strasbourg, 2012, pp. 23-51.

laços que os uniam[1660]. Mas mais do que isso, e como Iria Gonçalves bem salientou[1661], estes elementos, associados à sua dimensão, levaram os concelhos algarvios a estabelecer acordos e parcerias entre si a fim de ganhar escala e, assim, alcançar os seus objetivos. Escala essa que se pretendia mais ou menos forte, consoante o desafio a dar resposta, e que podia envolver uma parte ou, até mesmo, todo o "o reino do Algarve".

Nesse sentido, não admira que já em 1288 os homens bons do Algarve, especialmente os provenientes de Tavira e Castro Marim, se aliem com os de Beja para negociarem com o senhor e homens bons de Aiamonte uma postura sobre a navegação no Guadiana[1662]. Tal acontecimento leva-nos a colocar questões, algumas das quais já colocadas para outras redes urbanas em Portugal[1663]: terá esta cooperação entre os homens bons de Tavira e Castro Marim com os de Beja sido um ato isolado? Os concelhos algarvios estabeleceram outros acordos com os seus homólogos na região e fora dela durante o mesmo período? Podemos falar já de uma rede urbana no Algarve no final do séc. XIII? Se as respostas a estas questões não se afiguram, por enquanto, suficientemente claras, certo é que para as centúrias seguintes se multiplicam os testemunhos escritos que indiciam a existência de uma rede urbana na região. As estratégias das vilas e cidades algarvias para responderem, por exemplo, a adversidades comuns, como tivemos oportunidade de verificar no caso do abastecimento cerealífero[1664], revelam algumas medidas de cooperação entre os núcleos que a integram e suscitadoras de um funcionamento em rede.

Com efeito, nos séculos XIV e XV, em Portugal, as notícias de circulação de informação[1665] e de cooperação entre núcleos urbanos, como a celebração de acordos bilaterais com objetivos circunstâncias ou duradouros[1666], revelam-se mais frequentes. Durante a primeira metade de Trezentos, estas práticas já se encontram atestadas no

[1660] Leia-se o que escrevemos sobre estes assuntos nos subcapítulos anteriores.
[1661] Vd. GONÇALVES, Iria, "Uma pequena cidade medieval e o seu pão na Baixa Idade Média: o caso de Loulé", in ANDRADE, Amélia Aguiar e SILVA, Gonçalo Melo da Silva (eds.), *Abastecer a cidade na Europa Medieval*. Lisboa: IEM, CMCV, 2020, p. 198.
[1662] Cfr. *DP*, Sup. ao Vol. I, pp. 273-274.
[1663] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira…*, pp. 179-377.
[1664] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 4.2.1. O abastecimento cerealífero.
[1665] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "A rede de comunicações concelhias nos séculos XIV e XV", in COELHO, Maria Helena da Cruz (coord.), *As comunicações na Idade Média*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2002, pp. 85-89. Sobre a circulação de informação sobre corsários, leia-se por exemplo: BARROS, Amândio, "O Porto contra os corsários: (a expedição de 1469)", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*, 3ª série, Vol. I, (2000), pp. 11-28.
[1666] Vd. MACÍAS, Santiago, "Moura na Baixa Idade Média…", p. 149; SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, vol. 1, pp. 147, 202; OLIVEIRA, José Augusto, *Na península de Setúbal…,* pp. 298, 556; OLIVEIRA, José Augusto, *Castelo de Vide na Idade Média*. Lisboa, Castelo de Vide: Colibri, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2011, pp. 71, 77-78.

Algarve, mas a maioria dos exemplos conhecidos data da centúria seguinte, aliás, a mais bem documentada. Nesse processo, destacam-se os centros urbanos mais importantes – Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira, mas também alguns de dimensão mais modesta, tais como Albufeira, Castro Marim e Alcoutim. É possível que Aljezur e Portimão, tal como Alcoutim e Castro Marim, também tenham colaborado, por vezes, com os restantes, mesmo que daí não tenha sobrevivido qualquer registo documental que o valide. Pelo contrário, é pouco provável que o mesmo se verificasse no caso de Sagres, Alvor e Cacela, dada a sua dimensão e ligação aos principais núcleos urbanos. Assim, os núcleos urbanos mais importantes parecem ser aqueles que mais cooperavam entre si.

Ao longo dos séculos XIV e XV, esta colaboração, tal como em outros casos já conhecidos em Portugal[1667], parecia apresentar níveis distintos e ser suscitada por fatores diversos. Num primeiro plano, os pedidos ou acordos entre dois concelhos, mais simples e, possivelmente, correntes, como por exemplo, solicitar ao concelho vizinho as medidas de pesagem empregues[1668], o traslado de documentos que consideravam benéficos para os seus interesses, como ordenações concelhias[1669] ou compromissos com a autoridade episcopal[1670] ou, informação sobre a chegada de embarcações carregadas com trigo[1671]. Os concelhos podiam ainda contactar os seus vizinhos para informar sobre a presença de navios inimigos na costa[1672], regulamentar o transporte e a fiscalização das embarcações que traziam a fruta e o vinho[1673] ou, obter autorização para a adua de bois pastar no seu termo[1674].

Por sua vez, outros objetivos havia que se revelavam mais complexos e exigiam a participação de um número maior de concelhos e um maior esforço de articulação como, por exemplo, a criação de coutadas para o gado[1675], a celebração de acordos comerciais com estrangeiros para a aquisição de cereal e venda de fruta, sobretudo em períodos de

[1667] Vd. MACÍAS, Santiago, "Moura na Baixa Idade Média…", p. 149; SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, vol. 1, pp. 147, 202; OLIVEIRA, José Augusto, *Na península de Setúbal…,* pp. 298, 556; OLIVEIRA, José Augusto, *Castelo de Vide na Idade Média*…, pp. 71, 77-78.
[1668] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 146-147 (Loulé, Silves, 1496); AML, *Livro de receita e despesa (1483)*, fls. 12, 18v, 19 (Tavira, Loulé, 1483).
[1669] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 402, fl. 539-539v (Tavira, Loulé, 1360); códice 403, fls. 197-199v (Tavira, Loulé, 1447).
[1670] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fl. 157-157v (Tavira, Loulé, 1482).
[1671] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fls. 26v-27v
[1672] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fls. 23 (Loulé, Tavira).
[1673] Cfr. *Pharonensia V*, pp. 321-325 (Faro, Tavira 1382).
[1674] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 404, fl. 52v-54 (Albufeira, Silves, 1496).
[1675] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 22, pp. 235-239 (Loulé, Faro, Silves, 1446).

escassez[1676], e a realização de demandas judiciais contra o bispo[1677] e senhores de outras vilas da região[1678] relativas ao pagamento de direitos fiscais. Outras situações podiam ser a necessidade de responder a cartas do concelho de Lisboa[1679] ou ainda, elaborar os agravos gerais do Algarve a apresentar nas assembleias de Cortes[1680].

As vilas e cidades algarvias procuravam organizar-se para atingir objetivos comuns, enviando mensageiros com cartas ou procuradores para se reunirem com as edilidades vizinhas, a fim de explicarem as suas intenções e estabelecerem possíveis acordos[1681]. É disso exemplo o acordo celebrado, em 1382, entre os concelhos de Faro e Tavira sobre o transporte e comércio da fruta, vinho e passas, que motivou o envio a Faro de Lopo Afonso e Rodrigo Esteves de Arruda, que em nome do concelho de Tavira, perante a respetiva vereação farense, estabeleceram as negociações tendentes à satisfação dos interesses comuns nessa atividade[1682].

Todavia, quando os assuntos em debate se revelavam urgentes, como foi o caso do abastecimento cerealífero ou, envolviam todo o Algarve, as vereações concelhias dos

[1676] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fls. 155v (Loulé, Faro, Tavira, sem data), 156 (Tavira, Faro, Loulé, 1452), 158v-159 (Tavira, Faro, Loulé, 1450), 192v-193 (Loulé e Faro, 1462), 366v-368v (Faro, Silves, concelhos do Algarve, 1497); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fls. 26v-27v (Loulé, Lagos); AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fls. 34, 40 (Loulé, Faro); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 113-114 (Loulé, Faro, 1402), 124 (Loulé, Faro, 1403), 210-211 (Loulé, Faro, 1468); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 54-55 (Faro e Loulé, 1492); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 334 (Loulé, Faro, 1450-1451), 338 (Loulé, Faro, Tavira, 1450-1451), 344 (Loulé, Tavira, 1450-1451).

[1677] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fls. 157-157v (Tavira, Loulé, 1482), 199v-201v (Silves, Loulé, 1511); RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações chronologicas e críticas…,* T. 3, parte 2, pp. 180-194 (Tavira, concelhos algarvios, 1347).

[1678] Em 1502, os concelhos de Lagos, Faro e Tavira promoveram um processo judicial contra o Marquês de Vila Real, senhor de Alcoutim, defendendo que os seus habitantes estavam isentos do pagamento da portagem em Alcoutim, no seu termo e no rio Guadiana. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 48-49, 49-52.

[1679] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 203-205 (Silves, Tavira, Faro, Loulé, Castro Marim, Alcoutim e Albufeira, 1496)

[1680] Consulte-se o Quadro 16: Capítulos Gerais do Algarve apresentados entre 1372 e 1477. Leia-se sobre o Algarve em Cortes no século XV: SOUSA, Armindo de, "O Discurso do Algarve nas Cortes do século XV…", pp. 9-27. Sobre as diferenças entre o caso do Algarve e o de Entre Douro e Minho, consulte-se: Idem, *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*…, vol. 1, pp. 147.

[1681] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, cód. 403, fl. 155v (Loulé, Faro, Tavira, sem data), 157-157v (Tavira, Loulé, 1482), 158v-159 (Loulé, Faro, Tavira, 1450), 197-199v (Loulé, Tavira, 1447), 199v-201v (Loulé, Silves, 1511), 366v-368v (Faro, Silves, 1497); cód. 404, fl. 52v-54 (Silves, Albufeira, 1496); AML, CMLLE/E/D/A/01/Mç. 1 (Loulé, Faro, Tavira, 1483); AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fls. 18, 23, 24, 26v, 27, 27v; AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fls. 34, 40, *Livro de receita e despesa (1483)*, fls. 12, 18v, 19; *Pharonensia IV*, pp. 224-228 (Loulé, Faro, 1446); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 210-211 (Loulé, Faro, 1468); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 54-55 (Faro, Loulé, 1492), 146-147 (Loulé, Silves 1494), 180-181, 183-184 (Loulé, Silves 1494), 203-205 (Silves, Tavira, Faro, Loulé, Castro Marim, Alcoutim e Albufeira, 1496); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 334, 338, 344-346.

[1682] Cfr. *Pharonensia V*, pp. 321-325.

núcleos urbanos mais importantes da região, como Loulé, Tavira[1683], convocavam a realização de *ajuntamentos*[1684] ou *conselhos*[1685], como aparecem descritos na documentação, reuniões onde deviam comparecer os representantes dos concelhos convocados em ordem a traçar uma estratégia comum para responder ao problema em causa. Um concelho podia solicitar um *conselho* com dois, como foi o caso de Tavira, em 1452[1686], ou mais concelhos, como foi o caso de Loulé, em 1458 e 1496[1687], quando considerasse necessário. Contudo, em 1458, sabemos que os concelhos do Algarve tinham decido nos *conselhos* anteriores que os *primeiros* tivessem lugar em Silves, o que parece sugerir que as reuniões que envolviam a maioria das localidades tinham uma certa regularidade[1688].

Os representantes dos concelhos, pelas informações disponíveis, reuniam-se no núcleo urbano da região que convocava o *conselho*[1689], sendo apenas conhecida uma reunião que teve lugar numa aldeia situada no termo[1690]. Em 1458, tal como referimos acima, o *primeiro conselho* deveria ter lugar em Silves, estando previstas penas para quem violasse a determinação. Embora a documentação compulsada não nos permita saber os quantitativos estabelecidos, estes não deveriam ser demasiado pesados, uma vez que Loulé pretendia organizar antes a reunião na aldeia de Santa Bárbara de Nexe, situada no termo de Faro, um local de peregrinação localizado no centro da região e facilmente acessível por todas as delegações concelhias[1691]. Quando notificada, Silves recusou-se a comparecer, alegando que o encontro devia decorrer no lugar antes aprazado e que não pretendia incorrer nas penas previstas, mas tal parece não ter demovido os restantes concelhos. Considerando *a cidade em desvario* e que o conselho era *bem asertado ao que nos peruestes [sic] e prol e honrra dos poboos*[1692], a vereação de Albufeira comunicou à

[1683] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fls. 156 (Tavira, 1452); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 203-205 (Loulé, 1496); FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", doc. 8, pp. 269-270 (Loulé, 1458).
[1684] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fls. 72 (1460), 105 (1460), 105v-106 (1460); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 24, p. 242 (1449); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 203-205 (1496).
[1685] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fls. 72, 105, 105v-106; BACL, *Série Azul de Manuscritos*, cód. 403, fl. 155v (meados do século XV), 156 (1452), 157-157v (1482), 192v-193 (1462).
[1686] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fls. 156.
[1687] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 203-205 (1496); FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", doc. 8, pp. 269-270 (1458).
[1688] Vd. FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", doc. 8, pp. 269-270.
[1689] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fls. 156 (1452), 158-158v (meados do século XV); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 344-345.
[1690] Em 1458, a reunião ocorreu em Nexe, no termo de Faro. FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", doc. 8, pp. 269-270.
[1691] Consulte-se sobre este local: FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", pp. 35-71.
[1692] Vd. FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", doc. 8, pp. 269-270.

de Loulé a decisão de Silves e que pretendia enviar os seus procuradores à reunião, perguntando-lhe como deviam proceder.

O paço do concelho era normalmente o edifício onde estas reuniões tinham lugar, fosse qual fosse o número de participantes[1693]. No século XV, quando Loulé recebia reuniões com vários intervenientes, chegou mesmo a mandar forrar o pavimento com junco, a fim de proporcionar um maior conforto aos participantes[1694]. Todavia, quando o espaço se revelava exíguo, era necessário encontrar um local apropriado, onde a reunião pudesse decorrer, seguindo as soluções que eram comuns em Portugal para assembleias alargadas[1695]. Assim, em 1496, as delegações concelhias de Silves, Tavira, Faro, Loulé, Albufeira, Castro Marim e Alcoutim celebraram uma reunião no claustro do convento louletano de São Francisco[1696]. Sempre que o *conselho* incluía vários concelhos, quem acolhia as restantes delegações devia cuidar da sua alimentação, tal como Loulé o fez em meados do século XV, comprando figos brancos para o *convite dos concelhos*[1697].

Em Portugal, quando os concelhos tinham de escolher e enviar um procurador, as vereações procediam a uma seleção cuidada, recaindo normalmente a escolha sobre homens pertencentes à elite urbana, tidos como aptos e experientes, tanto na governação como no desempenho da missão que lhes era confiada[1698]. Os representantes dos concelhos algarvios nos *conselhos* não se afastam deste perfil, sendo vários os casos que o demonstram[1699]. Por exemplo, em 1446, o concelho de Faro enviou João Gonçalves Bota Fogo, escrivão da câmara,[1700] a Loulé para finalizar as negociações sobre a área coutada que devia ser criada para a adua destes dois concelhos[1701]. Alguns anos depois, o mesmo concelho de Faro voltou a nomeá-lo, mas desta feita para se reunir com a vereação

---

[1693] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, cód. 403, fl. 197-199v (Loulé, Tavira, 1447); *Pharonensia Monumenta IV*, pp. 224-228 (Loulé, Faro, 1446); *Pharonensia V*, pp. 321-325 (Faro, Tavira, 1383, 1413).
[1694] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 158.
[1695] Vd. COSTA, Adelaide Millán, *"Vereação" e "Vereadores"…*, pp. 36-40.
[1696] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 203-205 (Silves, Tavira, Faro, Loulé, Castro Marim, Alcoutim e Albufeira, 1496).
[1697] O concelho de Loulé comprou um quarteirão de figos brancos de meia arroba para o *convite dos concelhos*. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 342. Em 1496, aquando a festa do *Corpus Christi*, a refeição da câmara do Porto também contou com fruta para sobremesa. Vd. GONÇALVES, Iria, "As festas do "Corpus Christi" do Porto na segunda metade do século XV…", p. 170.
[1698] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos…", pp. 247-249; SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, vol. 1, pp. 214-227.
[1699] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fls. 197-199v (1447).*Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 113-114 (1402). BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 338 (meados do século XV), 429 (1373-1374).
[1700] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 20, fls. 115-115v (1430); ADF, *Livro do Registo da Câmara de Faro*, vol. 1, fls. 30 e 30v, doc. n.º 30 (1453).
[1701] Cfr. *Pharonensia IV*, pp. 224-228 (Loulé, Faro, 1446).

de Tavira sobre a carta de segurança outorgada pelo rei, através da qual eram autorizados a comercializar com os territórios sob domínio muçulmano[1702].

Ao longo dos séculos XIV e XV, os concelhos algarvios, à semelhança dos seus homólogos[1703], procuraram certamente evitar que os poderes presentes na região interferissem nas suas reuniões[1704]. Com efeito, em 1460, nas cortes de Évora, os procuradores de Silves e das vilas algarvias pediram ao rei que proibisse o fronteiro, o contador, os almoxarifes, o provedor, o alcaide-mor e outros oficiais régios de comparecerem nas reuniões da vereação, bem como nos *ajuntamentos* e *conselhos* celebrados pelos concelhos. Os procuradores solicitaram ainda que, se os oficiais régios quisessem pedir algo aos membros destas reuniões, deviam entrar, explicar o motivo a que vinham e abandonarem imediatamente a reunião. Pedidos que foram acolhidos favoravelmente por Afonso V[1705]. Como já Armindo de Sousa salientara, não são conhecidos pedidos em cortes semelhantes para assembleias interconcelhias[1706].

As notícias documentais de que dispomos permitem-nos conhecer três cartas convocatórias[1707] e a ata de um *conselho*[1708] com a presença de vários concelhos. Um documento que, à semelhança das atas de vereação[1709], apresenta uma realidade condensada, onde se expõe o consenso alcançado, mas não o debate que esteve na sua origem, o que nos leva a colocar algumas questões: Como se geriam as rivalidades e tensões entre os concelhos? Havia algum dos núcleos urbanos que conseguisse impor a sua vontade aos restantes? Ou esse papel era desempenhado em conjunto pelos aglomerados urbanos mais importantes? Embora a documentação compulsada não nos permita responder claramente a todas estas questões, oferece algumas pistas para a última,

[1702] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, cód. 403, fl. 156. No caso de João Gonçalves Bota Fogo, sabemos que a experiência acumulada tanto na governação da vila, como nos contactos estabelecidos com os restantes concelhos da região, potenciaram certamente a sua nomeação para procurador de Faro nas cortes de Lisboa (1449), Évora (1460) e, talvez, Santarém (1459). Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 72 (1460); TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fls. 168v-169v (1459); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 24, p. 241 (1449).
[1703] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos…", p. 260.
[1704] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fls. 72 (1460), 105 (1460), 105v-106 (1460).
[1705] Consulte-se os documentos referidos na nota anterior.
[1706] Vd. SOUSA, Armindo de, "O Discurso do Algarve nas Cortes do século XV…", p. 14.
[1707] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, códice 403, fls. 155v, 156 (1452), 158-158v (1452); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 344-345.
[1708] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 203-205 (Silves, Tavira, Faro, Loulé, Castro Marim, Alcoutim e Albufeira, 1496).
[1709] Sobre esta tipologia documental, consulte-se: COSTA, Adelaide Millán, *"Vereação" e "Vereadores"*..., pp. 15-29.

se tivermos em linha de conta os setenta e três capítulos gerais de cortes apresentados pelo Reino do Algarve entre 1372 e 1477[1710].

Com efeito, estas fontes revelam que os aglomerados urbanos mais poderosos – Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira – tinham um papel decisivo na condução e nas decisões tomadas nas reuniões prévias que os concelhos organizavam para elaborar os capítulos, uma vez que nos textos apresentados foram os mais frequentemente mencionados e quase os únicos com capacidade para inscreverem pedidos específicos na lista de capítulos gerais a apresentar ao monarca. Entre 1372 e 1477, sabemos com rigor que Loulé inseriu um, Tavira dois, Silves dois, Faro três e Lagos quatro[1711]. Devemos, não obstante, salientar que o facto de inserirem pedidos nos capítulos de gerais do Algarve não os impediu de apresentar capítulos de cortes especiais[1712].

Uma vez tomadas as decisões nos *conselhos*, caso fosse necessário nomear um procurador dos concelhos para, por exemplo comparecer nas cortes ou estabelecer acordos comerciais, os municípios presentes escolhiam um ou, mais recorrentemente, dois ou três para os representar e tratar dos seus assuntos, alegando que: *um homem ir só per si se podia seguir nossa embaixada não ser notificada nem posta em bom fim, porque podia adoecer no caminho ou lhe vir outro impedimento per que se tudo perderia. Porém acordamos que era bom irem a elo dois homens* (…) *que se aquecem a algum deles algum impedimento que vá o outro e siga nossa embaixada*[1713]. Contudo, quando pretendiam solicitar algo do monarca, os concelhos podiam também considerar que era mais vantajoso que cada um enviasse o seu próprio procurador, pois acreditavam que, assim, o monarca podia aceder mais facilmente aos seus pedidos, como revela uma carta da vereação de Silves dirigida a Loulé, em 1494. Nela o concelho de Silves pedia a Loulé que, tal como Silves, Tavira, Faro e Lagos, enviasse o seu procurador para apresentar ao rei os prejuízos decorrentes do arrendamento das alfândegas e das alterações nas medidas do pão, vinho e azeite para a economia concelhia:

> "[…] **porque senhores havei por muito certo que parecendo lá todos os lugares per seus procuradores em pessoa El Rei nos tirará esta sujeição e nos cumprirá de justiça** e […] senhores o que la pareça irem os procuradores de todas as outras vilas e dessa não sendo coisa que tão geralmente toca a todos […][1714]."

[1710] Consulte-se o Quadro 16: Capítulos Gerais do Algarve apresentados entre 1372 e 1477.
[1711] Consulte-se o Quadro 16: Capítulos Gerais do Algarve apresentados entre 1372 e 1477.
[1712] Vd. SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, vol. 2, pp. 43, 47, 49, 52, 62-63, 64.
[1713] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, cód. 403, fls. 158v-159 (Faro, Tavira, Loulé, 1450).
[1714] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 183-184 (negrito colocado por nós).

Nas situações em que os concelhos nomeavam procuradores em nome de vários núcleos urbanos ou, da região, os escolhidos mantinham-se no perfil que normalmente determinava a escolha dos seus representantes, ou seja, membros da elite governativa urbana, conhecedores da governança e com experiência na missão que lhes era confiada. Por exemplo, em 1450, quando foi necessário enviar uma *embaixada* aos portos de Lisboa, Porto, Galiza, Biscaia, Baiona e Bretanha, os concelhos de Tavira e Faro nomearam Miguel Fernandes, por ser *homem que sabe a terra toda e a linguagem e pertencente*[1715]. Os emissários escolhidos eram normalmente oriundos dos núcleos urbanos mais importantes da região, como Silves[1716] e Tavira[1717]. Os representantes escolhidos deviam estar presentes nos conselhos que os nomearam[1718].

Os concelhos financiavam as despesas relacionadas com a viagem, alojamento e alimentação dos procuradores. A quantia entregue aos procuradores devia servir também para assegurar o pagamento de custas de natureza burocrática associadas à tarefa, mas não sabemos se entre estas figurava o pagamento de somas específicas aos oficiais régios para agilizar o processo burocrático[1719]. As despesas deviam ser divididas pelos concelhos de forma mais ou menos equitativa. Com efeito, em 1483, quando se debatia o envio de um procurador à Corte, Tavira propôs que Faro e Loulé contribuíssem com 1800 reais e as vilas de Albufeira e Lagos, cada uma, com idêntica quantia. Os concelhos parecem tentar controlar e, sobretudo, evitar o acréscimo das despesas realizadas pelos procuradores enviados, pois, segundo a vila de Faro, não era raro os procuradores aceitarem encargos de outrem e prolongarem a sua estadia na corte, dando aos concelhos que os enviavam *suas razões como lhe apraz*[1720].

[1715] Cfr. BACL, *Série Azul de Manuscritos*, cód. 403, fls. 158v-159.

[1716] Tristão do Vale, fidalgo e morador em Silves, foi procurador pelo Algarve nas cortes de Torres Vedras (1441). Cfr. AZEVEDO, Pedro de (dir). *Documento das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*…, vol. I, pp. 132-133 (1440); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 6, p.196 (1433), doc. 19, pp. 228-229. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 13, p. 210 (1441). Álvaro Fernandes, escudeiro e morador em Silves, foi procurador nas Cortes de Santarém (1451) Cfr. TT, *Suplemento de Cortes*, mç. 4, n.º 47 (1451); *MH*, vol. XIII, pp. 8-9 (1456). Deve ser o mesmo Álvaro Fernandes, escudeiro e morador em Silves, que, em 1451, foi nomeado coudel da cidade. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fl. 48v.

[1717] Lourenço Eanes de Torres, morador em Tavira, foi procurador dos concelhos do Algarve nas cortes do Porto (1372). Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fls. 116v-117. Em 1451, nas Cortes de Santarém, Gil da Feira, escudeiro e morador em Tavira, foi um dos procuradores do Algarve. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fl. 53 (1451), liv. 36, fls. 171-172 (1459); *Suplemento de Cortes*, mç. 4, n.º 47 (1451).

[1718] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 203-205 (1496).

[1719] Cfr. AML, CMLLE/E/D/A/01/Mç. 1 (1483); BACL, *Série Azul de Manuscritos*, cód. 403, fls. 158v-159 (Faro, Tavira, Loulé, 1450); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 210-211 (Faro, Loulé, 1468)

[1720] Cfr. AML, CMLLE/E/D/A/01/Mç. 1 (1483).

Ao contrário do que se deteta para outras regiões peninsulares e europeias[1721], as alianças estabelecidas entre os núcleos urbanos algarvios nunca assumiram um perfil mais formal ou institucional, como a constituição de irmandades ou ligas, com símbolos próprios, como selos e bandeiras. Aparentemente, os acordos e parcerias que estabeleceram entre si foram tidos como suficientes para alcançarem aos seus objetivos. Tal não deixa de suscitar algumas questões: Os concelhos consideravam que a constituição de uma irmandade ou uma liga podia implicar a perda de alguma autonomia? A presença de uma Coroa forte, ao contrário do que se regista em outros contextos europeus, como por exemplo o caso da Europa Central, constituiu um elemento dissuasor à formação de ligas e irmandades? Certo é que, em Portugal, conhecemos apenas um punhado de vilas que estabeleceram irmandades[1722].

***

Em síntese, entre 1325 e 1521, o Algarve apresentava uma malha urbana composta por treze núcleos urbanos (Silves, Faro, Loulé, Tavira, Aljezur, Sagres, Lagos, Alvor, Portimão, Albufeira, Cacela, Castro Marim e Alcoutim). Onze tinham a condição de vila e duas de cidade (Silves e, desde de 1520, Tavira). Nos séculos XIV e XV, Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira ocupavam o topo da hierarquia urbana da região, tendo alargado e diversificado as suas funções urbanas. Silves foi o núcleo urbano mais importante até meados do século XIV, mas parece nunca ter assumido uma posição preponderante face às restantes localidades, salvo no campo religioso. No final do século XV, Lagos e Tavira eram os principais núcleos urbanos da região, se bem que continuasse a existir um certo equilíbrio *grosso modo* entre as localidades mais importantes, o que certamente potenciou, em parte, a cooperação entre estas. Na verdade, como demonstramos, os concelhos funcionaram em rede, concertando-se com frequência a fim de ganhar escala e, assim, ter uma voz e um poder mais forte capaz de responder às adversidades, como as carências cerealíferas, e satisfazer os seus interesses.

[1721] Sobre este assunto, consulte-se, por exemplo, os casos apresentados em: BUCHHOLZER-RÉMY, Laurence e RICHARD, Olivier (eds.), *Ligues urbaines et espaces à la fin du Moyen-Age*, Strasbourg: Presses Universitaires de Strasbourg, 2012.

[1722] Para o caso da região do Côa, leia-se: MORENO, Humberto Baquero, "A irmandade de Ribacoa dos fins do século XIII", in *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI. Estudos de história*. Lisboa: Editorial Presença, 1986, pp. 93, pp. 27-32. Para o caso de Sesimbra, Setúbal e Pamela, consulte-se: OLIVEIRA, José Augusto, *Na península de Setúbal, em finais da Idade Média*…, pp. 298, 556-557, nota 380. Para os casos de Moura e Serpa, leia-se: MACÍAS, Santiago, "Moura na Baixa Idade Média…", p. 149.

Assim, a rede urbana do Algarve parece assemelhar-se, por exemplo, à maioria das redes urbanas portuárias localizadas no norte da península ibérica, como as *Quatro Vilas* (Castro Urdiales, Laredo, Santander e San Vicente de la Barquera), uma vez que era constituída por núcleos urbanos de pequena dimensão e pouco hierarquizados em termos europeus, onde nenhum assumia uma posição polarizadora face aos restantes[1723]. Pelo contrário, afasta-se de outros casos como, por exemplo, as de Baiona, Liburno ou, sobretudo, Bordéus em França[1724], onde o sistema portuário era fortemente polarizado por um núcleo urbano de média dimensão no contexto europeu.

[1723] Vd. ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e BOCHACA, Michel, "Le contrôle administratif, fiscal et juridique des ports…", pp. 97-99.
[1724] Vd. BOCHACA, Michel, *Villes et organisation de l'espace en Bordelais*…, pp. 174-182; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e BOCHACA, Michel, "Le contrôle administratif, fiscal et juridique des ports…", pp. 97-99.

Capítulo 5: Entre a serra e o mar: A paisagem urbana

Assim, uma vez analisado o processo de composição, consolidação e afirmação das vilas e cidades algarvias, concentremos agora o nosso olhar sobre a paisagem urbana a fim de compreender como se formou e evoluiu na cronologia em estudo. Realizada a reconstituição hipotética do tecido urbano, tanto em planta, como sobre ortofotomapa[1725], procuraremos fazer a análise dos diferentes espaços identificados, desde os militares, passando pelos religiosos e de sociabilidade, circulação e abastecimento, e, por fim, estabeleceremos os espaços de decisão e poder, os residenciais e os espaços verdes para finalmente, tratarmos os arrabaldes.

5.1. Os espaços militares: castelo e muralha

As vilas e cidades portuárias do Algarve possuíram castelo e muralhas com características semelhantes aos de outras localidades do reino e mesmo fora dele[1726]. Contudo, a presença de um castelo e de muralhas e, o seu grau de complexidade variou, consoante o período de construção, as características do sítio, o interesse dos poderes em presença sobre a localidade, o seu valor militar e económico, e ainda, com a mão-de-obra, os recursos materiais e conhecimentos técnicos disponíveis. Detenhamo-nos, em primeiro lugar, sobre o castelo.

5.1.1. O castelo

Nos séculos XIII a XVI, o castelo era a estrutura defensiva mais frequente nas vilas e cidades do Algarve[1727], constituindo inclusive a única no caso de vilas mais

[1725] As figuras com a reconstituição hipotética do espaço urbano foram colocadas no volume 2.
[1726] Por todos, consulte-se sobre o tema para o caso português: MAZZOLI-GUINTARD, Christine, *Villes d'al-Andalus...*, pp. 95-120; BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", pp. 106-121; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 164-180.
[1727] Leia-se o que escrevemos anteriormente sobre os castelos de Aljezur, Lagos, Alvor, Porches, Paderne e Cacela na nota 328, bem como sobre os de Castro Marim, Alcoutim, Lagos e Alvor no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio. Consulte-se sobre as estruturas defensivas de Silves, Tavira, Faro e Loulé: PIRES, Isilda Maria e MATOS, José Luís de, *Muralhas de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 1985; GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": a Alcáçova…*, pp. 9-40; CATARINO, Helena, *O Algarve islâmico: roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira…,* pp. 17-41; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 56-58; CAVACO, Sandra e COVANEIRO, Jaquelina, "O castelo e o povoado de Tavira. Traços evolutivos do islâmico ao cristão", in FERNANDES, Isabel Cristina (coord.), *Fortificações e território na Península Ibérica e no Magreb*. Vol. I, Lisboa: Colibri, Campo Arqueológico de Mértola,

modestas, como Aljezur, Alvor, Cacela, Alcoutim, Porches e Paderne. Não os encontramos, porém nas vilas fundadas no século XV, como Sagres e Portimão, onde se optou pela construção de muralhas, aliás, já adaptadas à pirobalística. A maioria das urbes algarvias herdaram e mantiveram os seus castelos do período muçulmano. Após a conquista cristã, nas antigas cidades muçulmanas – Silves[1728], Faro[1729], Tavira[1730] e Loulé[1731] – as alcáçovas foram convertidas em castelos. Em Aljezur, Lagos[1732], Alvor, Albufeira[1733], Cacela, Porches e Paderne, antigos *hisn* convertidos em vilas, as fortificações pré-existentes também foram preservadas[1734]. No período cristão, tal como referimos anteriormente, os castelos de Castro Marim e Alcoutim[1735] foram os únicos a

2013, pp. 427-434. Como estamos a tratar apenas a paisagem urbana neste capítulo, não abordaremos os castelos que se localizavam no termo.

[1728] As primeiras fortificações conhecidas em Silves datam do período emiral (sécs. VII-IX). A alcáçova de Silves parece ter sido edificada no período omíada com adaptações durante a dominação almóada. Não obstante, de acordo com Maria José Gonçalves, continuamos ainda a carecer de intervenções arqueológicas que permitam aferir com exatidão o período de construção desta estrutura militar. Leia-se sobre isso: GOMES, Rosa Varela, "Estruturas defensivas medievais de Silves", in FERNANDES, Isabel Cristina (coord), *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*. Lisboa, Palmela: Edições Colibri, Câmara Municipal de Palmela, 2002, pp. 325-332; CATARINO, Helena, *O Algarve islâmico: roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira*. Faro: Comissão de Coordenação da Região do Algarve, 2002, pp. 17-20; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 56-58.

[1729] A alcáçova de Faro, tal como a muralha, parece ter sido edificada no período do califado omíada (séculos IX-X). O interior da área da alcáçova foi descaracterizado no século XIX e XX e não é fácil de conhecer devido às sucessivas ocupações que conheceu. As sondagens arqueológicas realizadas até ao momento demonstraram que a ocupação do castelo após o período medieval destruiu os vestígios de épocas anteriores. Vd. TORRES, Cláudio e MACÍAS, Santiago, *O legado islâmico em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, pp. 194-200; CATARINO, Helena, *O Algarve islâmico: roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira…,* pp. 27-30; DE MAN, Adriaan, *Defesas urbanas tardias da Lusitânia*. Porto: s.n., 2008. Dissertação de Doutoramento em Arqueologia apresentada à FLUP, policopiado, pp. 344-346.

[1730] Manuel Maia propôs que o castelo de Tavira tivesse sido edificado no século XI, quando esta localidade ainda era uma alcaria. As muralhas foram edificadas no século XII e reforçadas no período almóada. Consulte-se sobre estas construções: CATARINO, Helena, *O Algarve islâmico: roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira…,* pp. 37-38; CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, pp. 62-81. MAIA, Manuel, "Tavira nas segundas taifas", in MAIA, Maria e MAIA, Manuel (coord.), *Tavira Islâmica. Núcleo Islâmico Museu Municipal de Tavira*. Tavira: MMT, CMT, 2012, pp. 21-25. Consulte-se no vol. 2 a figura 67: Castelo de Tavira.

[1731] No século XII, em Loulé, os Almóadas elevaram a alcaria a vila, dotando-a de uma muralha e possivelmente de uma alcáçova, hoje difícil de conhecer devido às reconstruções efetuadas nos períodos medieval cristão e moderno. Helena Catarino sugere que a alcáçova podia ter sido uma simples torre celoquia, onde o alcaide muçulmano habitava. Vd. CATARINO, Helena, *O Algarve islâmico: roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira…,* pp. 30-32.

[1732] O castelo de Lagos registou diversas alterações após o período medieval, sendo difícil conhecer a sua configuração original. Consulte-se sobre esta estrutura: PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 25, 30, 32, 100.

[1733] Leia-se sobre este castelo e os seus vestígios materiais: GOMES, Mário Varela, "Castelo de Albufeira: novos contributos para o seu conhecimento…", pp. 337.340.

[1734] Consulte-se o que redigimos sobre estes castelos no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.

[1735] Consulte-se o que redigimos sobre estes castelos no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.

ser edificados no período cristão, acompanhando o processo de fundação das respetivas vilas entre a segunda metade do século XIII e na primeira da centúria seguinte.

A escolha dos locais para a construção de castelos tanto no período islâmico, como no cristão, obedeceu a objetivos seguidos em todo reino e, inclusive, fora dele[1736]: locais com boas condições de defesa natural e de fácil acesso a pontos de abastecimento, nomeadamente água, propícios para vigiar e dominar cursos fluviais, a maioria deles navegáveis, bem como as principais vias de circulação terrestre. Assim, tal como aconteceu em outras regiões, os castelos algarvios foram erguidos em sítios elevados, no alto de colinas[1737]. Os castelos edificados em sítios menos elevados ou, até mesmo, planos parecem ser mais escassos, circunscrevendo-se apenas aos casos de Loulé[1738], Lagos, Alvor, Faro e Cacela[1739].

Nos aglomerados urbanos algarvios, tal como acontece em outros locais[1740], os castelos localizados no interior dos recintos amuralhados situavam-se numa de duas posições, tanto nos casos onde o castelo e a muralha foram construídos em simultâneo, como nos casos onde a construção do castelo precedeu a da muralha. Assim, tanto podiam ter uma implantação periférica, ocupando um ângulo do recinto amuralhado, como em Lagos, Silves, Albufeira, Loulé e Faro, ou então, ocupavam locais mais centrais, como acontece em Tavira e Castro Marim[1741]. Os castelos, graças à sua localização, assumiram normalmente um papel proeminente e ativo na defesa dos pontos mais vulneráveis do recinto amuralhado, fossem os sopés das pequenas encostas ou colinas onde a vila se localizava (Lagos e Loulé[1742]), fossem as vias de acesso.

[1736] Os mesmos critérios foram seguidos por todo o reino: BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", pp. 95-121; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 164-180. As mesmas soluções eram também seguidas em cidades islâmicas peninsulares: MAZZOLI-GUINTARD, Christine, *Villes d'al-Andalus...*, pp. 138, 155, 157, 159.

[1737] São disso exemplo os castelos de Aljezur, Silves, Albufeira, Tavira, Castro Marim, Alcoutim e Paderne. Consulte-se no vol. 2 as figuras 27, 41, 49, 55, 81.

[1738] Vd. PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé: Do período medieval ao fim da época moderna*. Faro: s.n., 2015. Dissertação de Mestrado em História do Algarve apresentada à FCHS/UAlg, policopiada, p. 25.

[1739] Consulte-se no vol. 2 as figuras 31, 37, 59, 81.

[1740] Vd. MAZZOLI-GUINTARD, Christine, *Villes d'al-Andalus...*, p. 138, 155, 157, 159; MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "O papel dos sistemas defensivos na formação dos tecidos urbanos (Séculos XIII-XVII)". In MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coord.), *Evolução da paisagem urbana: transformação morfológica dos tecidos históricos*. Braga: CITCEM, IEM, 2013, pp. 195-213.

[1741] Consulte-se no vol. 2 as figuras 27, 31, 37, 49, 59, 87, 109.

[1742] Vd. PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, p. 25.

Com efeito, enquanto os castelos de Albufeira e Loulé protegiam algumas das portas que ligavam o recinto amuralhado ao exterior, os de Castro Marim[1743], Lagos e Faro defendiam as entradas marítimos-fluviais[1744]. Em Faro, o castelo, estava voltado para o mar, sendo a primeira estrutura defensiva frente a incursões marítimas. De acordo com a *Crónica de 1419*, em 1249, aquando da conquista da vila, o castelo chegou mesmo a ter um arco grande que permitia a saída de uma fusta[1745]. O arco por onde a embarcação saia pode corresponder, possivelmente, à segunda porta registada por Alexandre Massai, no século XVII[1746]. Em nítido contraste, em Silves, embora o castelo proteja o flanco noroeste da cidade, parece funcionar sobretudo como o último reduto defensivo.

A organização dos castelos oscilou consoante as características topográficas do sítio de implantação. A maioria parece apresentar *grosso modo* uma planta quadrangular[1747] ou retangular quadrangular[1748]. Os castelos de Paderne e Loulé apresentam plantas trapezoidais irregulares, os de Tavira e Alcoutim uma estrutura pentagonal e, os de Aljezur e Silves, desenhos poligonais[1749], a fim de se ajustarem ao terreno onde foram construídos, o qual era, no caso de Aljezur e Silves irregular, e, por vezes, escarpado[1750]. A informação recolhida não nos permite conhecer claramente a configuração das plantas dos castelos de Lagos e Porches. Os castelos das antigas cidades muçulmanas apresentam uma área superior à dos cristãos, sendo o de Silves o maior (c. de 1ha) e aproximando-se dos valores do de Évora[1751].

No Algarve, tal como em outras regiões conquistadas aos muçulmanos[1752], as *celoquias*, as torres dos castelos onde residiam os alcaides[1753], parecem converter-se em

[1743] Após a construção da muralha, o castelo de Castro Marim ocupou uma posição central, defendendo a área localizada a norte, a qual se situava próxima de um esteiro do Guadiana, como se pode observar no vol. 2 na figura 55: Proposta da planta de Castro Marim (primeira metade do séc. XIV).
[1744] Consulte-se no vol. 2 as figuras 32, 34, 36, 37, 39, 49, 54, 57, 59, 71 e 76.
[1745] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 156.
[1746] Consulte-se no vol. 2 a figura 71: Castelo de Faro, nomeadamente a porta identificada como P2.
[1747] Alvor e Cacela, Castro Marim. Consulte-se no vol. 2 as figuras 57, 57, 81.
[1748] Albufeira. Consulte-se no vol. 2 a figura 49.
[1749] Consulte-se no vol. 2 as figuras 51, 67, 69, 76, 81.
[1750] SILVA, Carlos Tavares da e GOMES, Rosa Varela, "Primeiros resultados das escavações arqueológicas no Castelo de Aljezur", in FERNANDES, Isabel Cristina (coord), *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*. Lisboa, Palmela: Edições Colibri, Câmara Municipal de Palmela, 2002, pp. 347; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, p. 56.
[1751] BEIRANTE, Maria Ângela, "Évora", in MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria e ANDRADE, Amélia Aguiar (coords.), *Atlas das cidades medievais portuguesas (séculos XII-XV)*. Lisboa: CEH-UNL, INIC, 1990, p. 83; BOTÃO, Maria de Fátima, "Silves", *ibidem*, p. 89.
[1752] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": a Alcáçova…*, p. 140.
[1753] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": a Alcáçova…*, p. 19, 140; CATARINO, Helena, *O Algarve islâmico: roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira…,* pp. 30-32. Consulte-se no vol. 2 a figura 69: Castelo de Silves.

torres de menagem, a construção mais elevada de toda estrutura defensiva que servia de último reduto contra o inimigo e desempenhava funções residenciais[1754]. Durante o período cristão, a torre de menagem de Castro Marim e Alcoutim, tal como os castelos, parecem ter sido as únicas que foram mandadas construir pelos monarcas. Em Aljezur, Loulé, Silves e Castro Marim, sabemos que as torres de menagem se localizavam fora do castelo, mas estavam adossadas à muralha a fim de participar numa defesa ativa da fortificação[1755].

A torre de menagem pode ter sido a única ou, talvez, uma das poucas nos castelos muçulmanos localizados nas vilas de pequena dimensão, como Paderne e, possivelmente, Cacela e Alvor, devido, em parte, às características do local de implantação. De acordo com Helena Catarino, apesar do castelo de Paderne poder ter tido mais uma torre, os almóadas parecem prescindir da construção de outras torres, devido à estrutura se localizar no topo de uma colina em forma de esporão com uma inclinação acentuada, o que associado a uma linha de muralha interrompida por esquinas reentrantes potenciava um maior número de ângulos de tiro[1756].

A maioria dos castelos algarvios, tal como acontecia em outras construções semelhantes[1757], apresentavam torres mais pequenas, distribuídas normalmente nos ângulos da muralha e próximas umas das outras, a fim de reforçarem as áreas mais frágeis, de se protegerem entre si e possibilitarem mais oportunidades de flanquear o inimigo. Os castelos das antigas cidades muçulmanas são, mais uma vez, aqueles que apresentavam um maior número de torres. À cabeça, o castelo de Silves com dez torres, sendo seguido de perto pelos de Faro e Tavira, respetivamente, com sete e seis. Loulé contava, pelo menos, com três torres[1758]. Sobre os castelos dos restantes núcleos urbanos, sabemos que os de Albufeira e Aljezur contavam apenas com mais uma torre[1759]. As torres datam do período muçulmano[1760] e foram construídas no lado de fora dos castelos, sendo

[1754] Vd. BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", pp. 119-120; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 168-170.
[1755] Consulte-se no vol. 2 as figuras 69, 76, 81 e 82.
[1756] Vd. CATARINO, Helena, "Vestígios do urbanismo islâmico no Castelo de Paderne…", p. 284.
[1757] Vd. BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", pp. 119; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 170-171.
[1758] Consultem-se as figuras dos castelos de Silves, Tavira, Faro e Loulé. Desconhecemos se a T4 identificada na figura 76: Castelo de Loulé (volume 2) se tratava de um torreão ou de uma torre. Vd. MARTINS, Isilda, *O Castelo de Loulé*, Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 1990, p. 6.
[1759] Consulte-se no vol. 2 a figura 81: Castelos de Alvor, Cacela, Aljezur e Paderne, bem como a figura 49: Proposta da planta de Albufeira (séc. XV).
[1760] Enquanto em Loulé e Silves existem alguns exemplos do período almóada, em Faro uma das torres data da época omíada. Consulte-se no vol. 2 as figuras 69, 71 e 76. Vd. MARTINS, Isilda, *O Castelo de Loulé*…, pp. 3 e 4; CATARINO, Helena, *O Algarve islâmico: roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira…,* p. 30;

geralmente adossadas ao pano de muralha, com a exceção dos casos de Loulé e de Silves, onde havia, respetivamente, uma[1761] e duas[1762] torres albarrãs. Castro Marim foi o único castelo a contar com cubelos, em número de quatro, devido a ter sido edificado no período cristão[1763].

Os castelos algarvios, seguindo uma prática comum na época[1764], apresentavam poucas portas, contando apenas com uma que os ligava ao núcleo urbano que defendiam[1765]. De acordo com as notícias documentais disponíveis, apenas nos castelos de Silves, Castro Marim e Faro era possível atestar a existência de mais do que uma porta[1766]. Se Silves[1767] e Faro[1768] contavam com uma porta da traição construída no período islâmico, a de Castro Marim data já do período cristão[1769]. Faro, tal como referimos anteriormente, apresentava também uma porta de acesso ao mar.

Uma vez cruzada a entrada principal, o interior dos espaços acastelados revela-se mais difícil de conhecer, devido a destruições, como em Albufeira[1770], mas sobretudo pela posterior adaptação a novas funções, como aconteceu em Lagos[1771], Loulé[1772] e, principalmente, Faro[1773]. Apesar disso, nos séculos XIV e XV, as notícias documentais coligidas parecem sugerir que o interior dos castelos algarvios não diferia muito do que se podia observar em outros casos[1774]. Desde logo, os castelos dispunham da alcaidaria,

---

GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": a Alcáçova…*, pp. 21-23; TORRES, Cláudio e MACIAS, Santiago, *O legado islâmico em Portugal…*, pp. 197-198; DE MAN, Adriaan, *Defesas urbanas tardias da Lusitânia…*, pp. 344-346; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 56-57; PIRES, Alexandra, "As muralhas de Loulé", in *Atas do I Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2018, p. 61.

[1761] Vd. MARTINS, Isilda, *O Castelo de Loulé*…, pp. 3 e 4.

[1762] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": a Alcáçova…*, pp. 21-23.

[1763] Consulte-se no vol. 2 as figuras 82 e 83.

[1764] Vd. BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", p. 117; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 172-173.

[1765] Consulte-se no vol. 2 as figuras 71 e 81

[1766] Consulte-se no vol. 2 as figuras 67, 71, 82 e 83.

[1767] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": a Alcáçova…*, pp. 10, 16.

[1768] A porta falsa parece assemelhar-se mais a uma porta da traição, se tivermos em conta a planta de Sande Vasconcelos, como revela no vol. 2 a figura 71: Castelo de Faro.

[1769] Consulte-se no vol. 2 a figura 82: Reconstituição hipotética do castelo de Castro Marim (1507-1509).

[1770] Vd. GOMES, Mário Varela, "Castelo de Albufeira: novos contributos para o seu conhecimento…", pp. 337-340.

[1771] Leia-se o que escrevemos anteriormente sobre este castelo no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.

[1772] Leia-se sobre este assunto: Vd. MARTINS, Isilda, *O Castelo de Loulé*, Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 1990; PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 95-96.

[1773] Sobre este assunto, consulte-se no vol. a figura 71: Castelo de Faro e: PAULO, Dália, "Fábrica da Cerveja Portugália e Convento das Freiras. Estudo dos edifícios e projecto de adaptação a museu". *Monumentos*. N.º 24, (2006), pp. 148-151.

[1774] Vd. MONTEIRO, João Gouveia, *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média.* Lisboa: Colibri, 1999; BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", pp. 117; MONTEIRO, João Gouveia, "De

um edifício onde residia o alcaide. Estava adossado ao muro, como aconteceu em Loulé[1775] e Silves[1776], e podia ser sobradado, como em Castro Marim[1777]. De acordo com Rosa Varela Gomes, no século XV, a área residencial da alcaidaria de Silves dispunha de um engenho de moagem de tração animal, sugerindo que devia ser utilizado na produção de açúcar[1778]. Além da alcaidaria, os castelos integravam outros espaços para alojamento dos homens, dos animais e das armas que utilizavam[1779], assim como uma capela[1780] e uma prisão[1781].

No caso de Castro Marim, a leitura do texto da visitação levada acabo por Frei Diogo do Rego, em 1509[1782], associada à planta de Duarte de Armas (c. 1509[1783]), permite reconstruir e conhecer com maior profundidade o interior do recinto acastelado[1784]. Desde logo, apercebemo-nos que a maioria dos edifícios eram térreos, sendo apenas sobradados uma *logea*[1785] e a alcaidaria. O castelo tinha um pátio central com uma pia no meio. Enquanto o lado poente era utilizado para guardar as armas, os animais e os presos, o lado nascente acolhia os aposentos e espaços de armazenamento destinados à guarnição. No primeiro edifício sobradado, o alcaide dispunha de uma câmara e de uma sala com chaminé, *cantareira* e duas janelas que davam para o pátio. No piso térreo, mais à direita, ficava a cozinha e o forno, confrontando provavelmente a norte com a casa reservada para armazenar alimentos e preparar o pão, onde existia uma amassadeira. A adega parece ocupar a divisão localizada mais a norte para garantir a conservação dos alimentos, devido não ser afetada pelo calor emanado do forno da cozinha. Por fim, o lado Este apresenta

Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 114-121. MARTINS, Miguel Gomes, *Guerreiros de pedra: castelos, muralhas e guerra de cerco em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2016.

[1775] Vd. MARTINS, Isilda, *O Castelo de Loulé*…, p. 4.

[1776] Vd. GOMES, Rosa Varela, "Engenho de Açúcar da Alcaiadaria de Silves", in BETTENCOURT, José e TEIXEIRA, André (coords.), *Velhos e novos mundos: estudos de arqueologia moderna. Old and new worlds: studies on early modern archaelogy*. Ponta Delgada, Lisboa: CHAM, 2012, pp. 344.

[1777] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 133.

[1778] Vd. GOMES, Rosa Varela, "Engenho de Açúcar da Alcaiadaria de Silves…", pp. 340, 341, 344.

[1779] Vd. MARTINS, Isilda, *O Castelo de Loulé*…, p. 4; ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, pp. 347-348 (Castro Marim e Alcoutim).

[1780] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 14, fl. 53v (Alcoutim, 1465); ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, pp. 347

[1781] Consulte-se no vol. 2 a figura 82: Reconstituição hipotética do castelo de Castro Marim (1507-1509). ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, p. 347.

[1782] *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 132-133.

[1783] ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, p. 347.

[1784] Consulte-se no vol. 2 a figura 82: Reconstituição hipotética do castelo de Castro Marim (1507-1509). ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, p. 347.

[1785] Sobre este assunto, consulte-se: GONÇALVES, Iria, "A construção corrente na Beira Interior nos finais da Idade Média", in *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, D. Manuel e a sua época*. Vol. III: *População, Sociedade e Economia. Guimarães*: Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 117.

ainda uma capela de que não se conhece invocação, a qual ocupava uma posição central no desenho do castelo.

5.1.2. As muralhas, as torres e as portas

As muralhas dos núcleos urbanos destinavam-se a garantir a defesa dos seus habitantes de eventuais ataques, da propagação de doenças e dos perigos trazidos, por vezes, pela natureza, como os incêndios. Com efeito, no Algarve, em Lagos, Portimão, Silves, Faro e Tavira, os panos de muralhada construídos em torno dos aglomerados populacionais protegiam-nos dos efeitos nefastos das cheias dos rios, à semelhança do que sabemos ocorrer em outras localidades ribeirinhas portuguesas[1786] e castelhanas[1787]. Todavia, as muralhas não desempenharam apenas funções defensivas, servindo de barreira entre o *dentro* e o *fora*. A cerca era uma construção que unia os habitantes, demarcando-os dos moradores dos arrabaldes e do termo[1788], o que levou a que fosse considerada como um elemento identitário e que definia a própria urbe. Na região algarvia, no princípio do século XVI, os principais núcleos urbanos da região, Lagos e Tavira, exemplificam o relevo desse elemento construtivo e simbólico, pois integram a representação das respetivas muralhas na sua heráldica concelhia[1789], uma prática, aliás, frequente entre os concelhos portugueses[1790]. Assim, apesar dos múltiplos significados da muralha, concentraremos o nosso olhar sobre a estrutura física e, principalmente, sobre o seu impacto no espaço urbano.

Durante o período em estudo, a maioria dos aglomerados urbanos algarvios estava rodeada por uma muralha[1791], mas era mais difícil encontrá-la nas localidades de

[1786] Consulte-se, por exemplo, os casos do Porto, Aveiro e Lisboa: SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 27-31; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 38-43; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 133-134.
[1787] Vd. ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)*. San Sebastián: Editorial Kriselu, 1990, p. 116.
[1788] Vd. ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)*…, pp. 107-116; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 121-125.
[1789] As armas de Lagos e Tavira aparecem nos forais manuelinos outorgados às vilas. Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 23*, mç. 2, n.º 2, fl. 1 (Foral manuelino de Tavira); *Foral de Lagos de 1504*. Edição de Joaquim Romero de MAGALHÃES. Lagos: Câmara Municipal de Lagos, 2004.
[1790] Vd. SEIXAS, Miguel Metelo, "Heráldica municipal e apropriação simbólica do espaço urbano medieval português", in ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.* (coords.), *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, p. 223.
[1791] Os núcleos urbanos algarvios com cercas eram Sagres, Lagos, Portimão, Silves, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira e Castro Marim. Consulte-se no vol. 2 as figuras 50, 63, 65, 68, 72, 77 e 80.

dimensão mais modesta[1792]. As antigas cidades islâmicas – Silves, Loulé, Faro e Tavira[1793] – e, talvez, o antigo *hisn* de Albufeira[1794] herdaram a sua cerca do período muçulmano. Durante os séculos XIII a XV, as vilas de Castro Marim, Lagos, Sagres, Portimão foram as únicas onde foram edificadas muralhas, acompanhando o processo de fundação e povoamento da urbe. A Coroa promoveu a construção de cercas em Castro Marim (séc. XIII), em Lagos (séc. XIV) e Portimão (séc. XV), mas, em Sagres, este encargo coube ao senhor da vila, o Infante D. Henrique[1795].

A configuração e o traçado das muralhas foram determinados pelas características topográficas do sítio onde as urbes foram implantadas. Assim, quando o terreno era irregular e acidentado, as muralhas apresentavam uma planta poligonal, como aconteceu em Tavira, Silves, Loulé, Castro Marim e Albufeira[1796]. Lagos, estabelecida numa pequena encosta, recebeu uma muralha quadrangular. Em Faro, a cerca adotou um formato oval, delimitando assim a pequena península onde a urbe se localizava. Durante os séculos XIII e XV, no caso das vilas de fundação, como Castro Marim, Lagos e Portimão, as muralhas foram também construídas tendo em conta a dimensão que se pretendia para o espaço urbano, o número de habitantes que devia acolher e, no século XV, as novas necessidades defensivas que ditavam a sua adaptação à pirobalística[1797].

[1792] As vilas de Aljezur, Alvor, Paderne, Porches, Cacela e Alcoutim não tinham muralhas. Vd. GRADIM, Alexandra, *Alcoutim Urbano e Rural…*, pp. 40-44; Consulte-se no vol. 2 as figuras 51: Proposta da planta de Alcoutim (1521) e 81: Castelos de Alvor, Cacela, Aljezur e Paderne

[1793] Sobre a construção destas cercas, leia-se: GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": o núcleo urbano…*, pp. 26-29; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 63-64; CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, pp. 62-81. MAIA, Manuel, "Tavira nas segundas taifas", in MAIA, Maria e MAIA, Manuel (coord.), *Tavira Islâmica. Núcleo Islâmico Museu Municipal de Tavira*. Tavira: MMT, CMT, 2012, pp. 21-25;DE MAN, Adriaan, *Defesas urbanas tardias da Lusitânia…*, pp. 344-346. Consulte-se no vol. 2 as figuras 68, 70, 72, 77.

[1794] Mário Varela Gomes afirma que a muralha de Albufeira foi edificada no período muçulmano, considerando que a placa apotropaica islâmica, descoberta próximo da antiga porta ocidental e da torre, devia estar colocada na porta ou na muralha. GOMES, Mário Varela, "Castelo de Albufeira: novos contributos para o seu conhecimento…", pp. 339-341. Contudo, em 1363, sabemos que a Ordem de Avis e o concelho realizaram obras no castelo e no muro. Enquanto a milícia despendeu 12.943 libras, 15 soldos e 4 dinheiros, o concelho pagou apenas 4003 libras, 4000 dinheiros e 15 soldos. O fato de ser o primeiro documento a referir a muralha, associado à importância do montante despendido quando comparado com o de outras obras, como as de Nisa e Castelo Branco em 1363, leva-nos a questionar se estamos perante uma profunda reconstrução ou, até mesmo, a edificação da cerca. Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç 5, n.º 559; MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM. Organização e prática da guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367)…*, p. 207, 508; MONTEIRO, João Gouveia, *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média Presença, perfil, conservação, vigilância e comando*. Lisboa: Colibri, Universidade de Coimbra, 1999, p. 125.

[1795] Sobre a construção destas cercas, leia-se o que escrevemos nos subcapítulos 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio e 4.1.1. Novas Vilas.

[1796] Consulte-se no vol. 2 as figuras 49, 57, 68, 70 e 77.

[1797] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 126-127; MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "O papel dos sistemas defensivos na formação dos tecidos urbanos (Séculos XIII-XVII)…", pp. 210-213.

Com efeito, Sagres e Portimão foram dos primeiros casos em Portugal que contaram com muralhas de *dentes de serra*[1798], uma configuração que emerge no século XV, destinada a eliminar pontos mortos na cerca e possibilitando, assim, uma vigilância e uma defesa mais eficientes. Devemos ainda salientar que no caso de Albufeira e Sagres, ambas localizadas em penhascos escapados, a muralha integrou as falésias no seu sistema defensivo, o que tornou desnecessária a construção de panos de muralha adicionais nessas áreas[1799].

As cidades algarvias herdadas do período muçulmano apresentavam normalmente uma área amuralhada superior às restantes[1800]. Durante os séculos XIII e XV, as cercas construídas em Portimão e Lagos apresentam uma área que se aproxima e, por vezes, supera o espaço amuralho das antigas medinas. Contudo, as muralhas de Castro Marim e Sagres exibem uma área inferior a 4ha, uma tendência, aliás, também visível em outras vilas de fundação portuguesa[1801] e castelhana[1802]. Assim, dentro da região, Silves (c. 6,5 ha), Faro (c. 6,8ha), Portimão (c. 6ha) e Tavira (c. 5,5 ha) eram os pólos urbanos com maior área amuralhada, podendo ser comparados, dentro do reino, por exemplo, a Ponte de Lima (c. 7ha[1803]) ou Arronches (c. 6,8ha[1804]) e, em Castela, com Bilbao, Santander e San Sebastian (todas abaixo dos 10ha[1805]). Num patamar intermédio aparecem Lagos (c. 4,7ha) e Loulé (c. 4,5 ha), com áreas amuralhadas que superavam, por exemplo, Viana do Castelo (c. 3,4 ha) ou Chaves (c. 3 ha[1806]). Por último, figuravam Castro Marim (c. 1,4 ha), Albufeira (c. 1,5 ha) e Sagres (c. 0,5 ha) com áreas inferiores, por exemplo, a Monção (1,8ha[1807]).

As muralhas das urbes algarvias possuíam torres, sendo as únicas exceções Castro Marim[1808] e Sagres[1809], provavelmente devido ao facto de os seus sítios apresentarem um declive muito acentuado e escarpado que constituía um obstáculo natural difícil de

[1798] Consulte-se as plantas e figuras elaboradas para as respetivas vilas e fortificações.
[1799] Consulte-se no vol. 2 as figuras 49: Proposta da planta de Albufeira (séc. XV) e 80: Identificação das estruturas defensivas de Sagres.
[1800] Consulte-se no vol. 2 a figura 26: Proposta de cartografia das vilas e cidades portuárias do Algarve.
[1801] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 115.
[1802] Vd. ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)*…, p. 65.
[1803] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Ponte de Lima", in MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria e ANDRADE, Amélia Aguiar (coords.), *Atlas das cidades medievais portuguesas (séculos XII-XV)*. Lisboa: CEH-UNL, INIC, 1990, p. 19.
[1804] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 115.
[1805] Vd. FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Lorena, *Santander: Una ciudad medieval*. Santander: Ediciones de Librería González, 2001, p. 204
[1806] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 115.
[1807] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 115.
[1808] Cfr. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, p. 347.
[1809] Consulte-se no vol. 2 a figura 80: Identificação das estruturas defensivas de Sagres.

ultrapassar pelos inimigos e potenciava, ao mesmo tempo, a vigilância do espaço envolvente e uma melhor defesa. Devemos também assinalar que, em Faro, o pano da muralha que confronta com a Ria Formosa foi o que registou menos torres, possivelmente devido ao facto de o rio constituir, só por si, uma barreira natural difícil de transpor[1810].

As cidades de origem islâmica, sobretudo Tavira[1811], Silves[1812] e Faro[1813], destacavam-se pelo número de torres das suas muralhas, respetivamente, 23, 18 e 15, aproximando-se no caso da primeira de outras cercas, como a de Elvas[1814]. Aquelas eram seguidas de longe por Loulé (10[1815]), Albufeira (9[1816]), Portimão (8[1817]) e Lagos (7[1818]). Loulé pode ter sido, talvez, a única localidade de origem muçulmana onde os monarcas ordenaram a construção de mais uma torre, uma vez que, em 1403, temos notícias de uma torre sobre a Porta Nova[1819]. Nas muralhas algarvias, pareciam predominar as torres adossadas ao pano de muralha, sendo as únicas exceções Silves, Lagos e Portimão, onde se privilegiou a construção de torres albarrãs[1820]. Se, em Silves. Loulé e Faro as torres albarrãs foram introduzidas no período almóada, em Lagos e Portimão foram edificadas no período cristão. Durante os séculos XIV e XV, os monarcas ordenaram a sua

[1810] Consulte-se no vol. 2 a figura 72: As Muralhas de Faro.
[1811] A planta de Heliche apresenta 22 torres, mas sabemos que existia outra na Ribeira que foi doada a Vasco Eanes Côrte-Real em 1483. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 49. FERRARI, Leonardo de, *Imágenes de un imperio perdido el atlas del Marqués de Heliche…*, planta 10. Consulte-se no vol. 2 a figura 68: Muralhas de Tavira.
[1812] A muralha da almedina contava com 17 torres. A muralha do arrabalde ocidental tinha, pelo menos, uma, sendo necessário esperar pelos resultados de mais escavações para aferir com maior precisão o seu número. Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": o núcleo urbano…*, pp. 9-26; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, p. 58. Consulte-se no vol. 2 a figura 70: Muralha de Silves.
[1813] Consulte-se no vol. 2 a figura 72: As Muralhas de Faro.
[1814] Elvas ficou com cerca de 22 torres depois da construção da cerca fernandina. CORREIA, Fernando Branco, *Elvas na Idade Média…*, p. 171.
[1815] Isilda Martins e José de Luís Matos identificaram sete torres, mas as atas da vereação referem mais uma torre, dita da Porta Nova (1403). Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 140. PIRES, Isilda Maria e MATOS, José Luís de, *Muralhas de Loulé…*, p. 2; PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, p. 48-49. Consulte-se no vol. 2 a figura 77 (Muralha de Loulé) e 78 (Identificação das torres da muralha de Loulé).
[1816] Consulte-se no vol. 2 as figuras 49: Planta de Albufeira (séc. XV) e 50: Planta de Albufeira (séc. XV) sobre ortofotomapa atual.
[1817] Consulte-se no vol. 2 as figuras 65: Planta de Portimão (1521) e 66: Planta de Portimão (1521) sobre ortofotomapa atual.
[1818] Consulte-se no vol. 2 as figuras 57, 63 e 64.
[1819] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 140.
[1820] Cfr. TT, *Casa de Cadaval*, n.º 29: *Descrição e plantas da costa, dos castelos e fortalezas, desde o reino do Algarve até Cascais, da ilha Terceira, da praça de Mazagão, da ilha de Santa Helena, da fortaleza da Ponta do Palmar na entrada do rio de Goa, da cidade de Argel e de Larache* (1607/1617), fl. 38V-39V, 41V-43; GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": o núcleo urbano…*, p. 9-26; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, p. 58; Consulte-se no vol. 2 as figuras 63, 65 e 70.

construção normalmente próximo das portas a fim de garantir uma defesa mais eficaz[1821]. Por fim, em Tavira, a maioria dos arqueólogos defende que a torre da Porta do Mar (T1)[1822] seria a couraça mencionada por Damião de Góis[1823], ou seja, uma torre que ligava a vila ao rio, a fim de garantir o seu abastecimento de água[1824].

As notícias documentais coligidas referem várias vezes as torres sem as identificar ou lhes atribuir um nome[1825]. Algumas surgem associadas às portas que guardavam: em Tavira, as Torres da Porta do Mar (1458[1826]), da Porta do Postigo (1514[1827]) e da Porta do Alfeição (1503[1828]) e em Loulé, as Torres da Porta de Faro (1384[1829]), da Porta da Vila (1392[1830]) e da Porta Nova (1403[1831]). As torres podiam também receber o nome do seu proprietário e/ou instituição que acolhia, como a Torre do Concelho (1383[1832]) em Silves ou, a Torre dos Contos em Faro (1479[1833]). Mas também podiam ser identificadas pela sua dimensão, materiais de construção, idade ou função, como para Tavira se mencionam a *torre grande* (1508[1834]), a *torre pequena de taipa* (1500[1835]) e a *torre velha donde costumavam em dia de Corpo de Deus lançar o anjo per cordas* (1483[1836]). Em Lagos surge uma Torre Nova, em 1490[1837].

A ligação entre a área amuralhada e o exterior fazia-se através de portas e postigos, estes últimos com uma dimensão mais reduzida e utilizados, quase sempre apenas pelos

[1821] Consulte-se no vol. 2 as figuras 63: Proposta da planta de Lagos (1521) e 65: Proposta da planta de Portimão (1521).
[1822] Destruída em destruída em 1886. Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 282, 314.
[1823] Vd. PAULO, Luís Campos, *Tavira islâmica: a cidade e o território*…, p. 117; CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, p. 70.
[1824] Vd. BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", p. 116.
[1825] Consulte-se, por exemplo, para Tavira: TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fls. 172–172v; *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fl. 99 (1500, 1502), liv. 39, fl. 108. (1519, 1521).
[1826] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 253v.
[1827] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 15, fl. 119.
[1828] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, p. 216v–217.
[1829] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 22.
[1830] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 53.
[1831] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 140.
[1832] Cfr. *Cortes de D. Fernando I*, Vol. I: *1383*, p. 331. A reutilização de torres da muralha pelo poder concelhio também se verifica em outros núcleos urbanos, como, por exemplo, Coimbra, Viana do Castelo, Pinhel, Torre de Moncorvo, Melgaço, Sesimbra e Penamacor. Vd. TRINDADE, Luísa, "Casas da Câmara ou Paços do Concelho…", p. 213.
[1833] Trataremos esta construção com maior profundidade no subcapítulo 5.4. Espaços de decisão e poder. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 84v.
[1834] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 60-61v.
[1835] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 104-104v.
[1836] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 49.
[1837] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 34, fls. 33-33v. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 29, 43-45.

habitantes da localidade[1838]. As notícias documentais disponíveis nem sempre nos permitem conhecer o número de portas existentes, como acontece para os casos de Sagres[1839] e Portimão[1840]. Por outro lado, se os textos conhecidos referem a existência de apenas uma porta para algumas vilas, as fontes iconográficas dos séculos XVI a XVIII permitem-nos intuir ou, até mesmo, saber que existiam outras, como acontece em Albufeira[1841] e Castro Marim[1842]. Para algumas conseguimos estabelecer a respetiva data de construção ou de reconstrução devido à existência das epígrafes que assinalam essa ocorrência. Há exemplos na Porta do Alfeição (1273[1843]) e nas *Portas adentro que são na Ribeira* (1512[1844]), em Tavira, e numa das portas de Castro Marim (1279[1845]). Pelo contrário, em outros casos podemos recorrer às referências documentais, estabelecendo uma datação por aproximação quanto à sua cronologia, como a Porta Nova em Tavira

[1838] No final do século XV, os moradores de Loulé também utilizavam alguns buracos das cercas para entrar e sair do espaço amuralhado. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, p. 57.

[1839] Sabemos que devia contar, pelo menos, com uma porta. Consulte-se no vol. 2 a figura 80: Identificação das estruturas defensivas de Sagres.

[1840] A planta de Alexandre Massai (1607-1621) representa Portimão com quatro portas e três postigos. As portas podiam possivelmente existir no período em estudo. Nenhuma das portas e postigos sobreviveu até aos nossos dias. Cfr. TT, *Casa de Cadaval*, n.º 29: *Descrição e plantas da costa, dos castelos e fortalezas, desde o reino do Algarve até Cascais, da ilha Terceira, da praça de Mazagão, da ilha de Santa Helena, da fortaleza da Ponta do Palmar na entrada do rio de Goa, da cidade de Argel e de Larache* (1607/1617), fl. 38v-39v.

[1841] A documentação compulsada refere uma Porta da Vila (1363), onde começava a *Rua pública como vai da porta da vila dentro para igreja*. Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç 5, n.º 572. A Porta da Vila deve corresponder possivelmente à Porta da Praça referida por Alexandre Massai. Com efeito, essa planta (1607-1621) representa Albufeira com três portas: a Porta de Santa Ana a nascente, a Porta da Praia a norte e Porta da Praça a poente. Nenhuma subsistiu até à atualidade. Cfr. TT, *Casa de Cadaval*, n.º 29: *Descrição e plantas da costa, dos castelos e fortalezas, desde o reino do Algarve até Cascais, da ilha Terceira, da praça de Mazagão, da ilha de Santa Helena, da fortaleza da Ponta do Palmar na entrada do rio de Goa, da cidade de Argel e de Larache* (1607/1617), fl. 35v-36v.

[1842] Duarte de Armas (1509) desenhou Castro Marim com duas portas. Cfr. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas*…, p. 347. A porta localizada a poente foi mandada construir por D. Dinis, em 1279. Vd. BARROCA, Mário, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*…, vol. 2, t. I, n.º 393, pp. 1006-1010. Contudo, desconhecemos qual das duas portas corresponde à Porta do Mar (referida no tombo de 1509). *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 143. As duas portas ainda podem ser observadas atualmente.

[1843] Vd. BARROCA, Mário Jorge, "Inscrição da Porta da Alfeição da Muralha de Tavira". In. *Tavira: Território e poder*. Lisboa, Tavira: Câmara Municipal de Tavira, Instituto Português de Museus, Museu Nacional de Arqueologia, 2013, pp. 314-315.

[1844] A documentação compulsada refere, em 1512, as *Portas adentro que são na Ribeira*, onde parece começar a Rua de Rui de Melo que desembocava no arrabalde da Ribeira. Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fls. 76-77 (1512). Esta entrada deve corresponder certamente à atual Porta de D. Manuel. As armas do monarca que coroam a porta parecem indicar que a porta foi construída ou reconstruída no seu reinado. Consulte-se no vol. 2 a figura 68: Muralhas de Tavira.

[1845] Vd. BARROCA, Mário, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*…, vol. 2, t. I, n.º 393, pp. 1006-1010.

(1384)[1846], a Porta Nova em Loulé (1403)[1847], a Porta Nova em Faro (1480) [1848] e a *Porta que ora tem a vila* em Lagos (construída talvez no reinado de D. Manuel)[1849].

Os dados compilados parecem indicar que Loulé[1850] e, mormente, Tavira[1851], eram os núcleos urbanos com o maior número de portas e postigos, contando cada uma com, pelo menos, sete e nove vias de acesso, respetivamente, o que se devia certamente à sua pujança demográfica e económica. Estes valores aproximam-se do que conhecemos para outras vilas, como Aveiro, Óbidos e Braga[1852]. Seguiam-se-lhes Lagos com cinco[1853] e

[1846] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 181.
[1847] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 140; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 139. Consulte-se no vol. 2 a figura 79: Portas de Loulé.
[1848] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 15; *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 406. Consulte-se no vol. 2 a figura 75: Portas de Faro.
[1849] Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 28-29.
[1850] A muralha de Loulé contava com sete portas: de Portugal (1381), de Faro (1381, entaipada no séc. XVII), de Silves (1293), da Vila (1385), do Concelho (1475), a Porta Nova (1403) e ainda, o Postigo (1442). Cfr. AML, *Livro de receita e despesa* (1381-1382), fl. 1 (1381). *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 51 (1385), 140 (1403); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 139. Contudo, as notícias documentais que coligimos referem também uma Porta dos Santos Inocentes, que se devia localizar no sector nascente, próximo da Rua dos Inocentes (1494). Esta pode ter sido, talvez, outra forma de designar a Porta da Vila, uma vez que o acesso à Rua dos Inocentes fazia-se por ela. Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fl. 2v. PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 50-51, 53. Consulte-se no vol. 2 a figura 77: Muralha de Loulé.
[1851] A cerca de Tavira contava com oito portas: a do Alfeição (1286, demolida em 1854), a de Tavira (1281) ou da Vila (1242-1244), a do Postigo (1242-1244), a da Vila Fria (1518), a do Mar (1458, demolida em 1886), a de São Brás (1511, demolida em 1862) e ainda, a Porta Nova (1384) e as *Portas adentro que são na Ribeira* (1512, única que se conserva atualmente). Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 1, fls. 30v-31 (1281); *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 253v (1458); AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fls. 49v-51 (1511), 76-77 (1512); *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 73 (1518); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 181 (1384); *Crónica de Portugal de 1419…*, pp. 151, 153 (1242, 1244). Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 281, 282, 314; CAMPOS, Luís Paulo, "A Porta Muçulmana do Alfeição (Tavira)", *Al-Madan*. 2ª série, N.º 12, (2003), pp. 197-198; BARROCA, Mário Jorge, "Inscrição da Porta da Alfeição da Muralha de Tavira…", pp. 314-315. Consulte-se no vol. 2 a figura 68: Muralhas de Tavira.
[1852] Vd. MARQUES, José, "Braga", in MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria e ANDRADE, Amélia Aguiar (coords.), *Atlas das cidades medievais portuguesas (séculos XII-XV)*. Lisboa: CEH-UNL, INIC, 1990, p. 11; SILVA, Maria João, "Aveiro", *ibidem*, p. 43; SILVA, Manuela Santos, "Óbidos", *ibidem*, p. 61.
[1853] A vila de Lagos tinha cinco portas: a do Mar (1412, designada atualmente como de São Gonçalo), a da Vila (1444), a de Luís Pereira (1502) e ainda, a *Porta que ora tem a vila* (reinado de D. Manuel) e o Postigo (1499). Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 16, fls. 90-90v (1499). *MH*, vols. VIII, pp. 211-213 (1444); *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, p. 456 (1412) Cfr. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 28-29. Consulte-se no vol. 2 a figura 63: Proposta da planta de Lagos (1521).

Silves[1854] e Portimão[1855], ambas com quatro portas. Por último, Faro[1856] e Albufeira[1857] contavam com três portas cada um e Castro Marim[1858] apenas com duas. Entre 1249 e 1521, a maioria das antigas *madinas* islâmicas, sobretudo Tavira, viram o seu número de portas aumentar, devido ao crescimento económico, demográfico e às necessidades de contactos com outros locais exigir um maior número de acessos às urbes. Quase todos os lados das muralhas tinham uma porta[1859], sendo Castro Marim a única exceção, uma vez que apenas apresenta acessos no sector nascente e poente[1860]. Contudo, em Loulé e Lagos, as portas concentravam-se em determinados sectores da muralha, devido à necessidade de contatos com certos sectores. Assim, em Loulé, a maioria das portas localizava-se a Norte, facilitando os contactos com a Horta do Rei e o Alentejo. Pelo contrário, em Lagos, a maioria das portas localiza-se a sul e nascente, a fim de facilitar o contacto com as propriedades dos habitantes nos arrabaldes e com a Ribeira do Mar. As portas ocupavam *grosso modo* pontos diametralmente opostos, estando ligadas pelas principais vias de circulação que atravessam o espaço urbano.

Os habitantes das urbes algarvias atribuíram nomes específicos às portas da muralha, não se afastando muito do que conhecemos para outros casos portugueses[1861]. Desde logo, todos os núcleos parecem contar com uma Porta da Vila ou da Cidade e, no caso de Loulé, também com uma dita do Concelho. A maioria das portas tinha o nome do destino a que davam acesso: a uma parte da vila, como a Porta do Alfeição em Tavira; a uma ermida, como a de São Brás em Tavira; a um arrabalde, como a Porta da Vila Fria

[1854] A documentação compulsada refere duas portas para Silves: a da Vila (1471) ou da Cidade (1481, a única que chegou aos nossos dias) e a da Azoia (séc. XIII). Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 16, fls. 114-114v (1471); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 121-122 (1486); *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 154. Silves contava ainda com mais duas portas, denominadas atualmente por Porta de Loulé e Porta do Arco em ferradura. Consulte-se sobre estas portas: GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 59-62. Consulte-se no vol. 2 a figura 70: Muralha de Silves.

[1855] Leia-se sobre este assunto o que escrevemos anteriormente na nota 1840.

[1856] O acesso ao recinto amuralhado de Faro era feito pelas Portas da Vila (1249), dos Freires (1249) e pela Porta Nova (1480). Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 15 (1480); *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 157. Sobre as alterações realizadas na Porta da Vila no século XVIII, consulte-se: CORREIA, José Eduardo Horta, "O significado do mecenato do bispo do Algarve D. Francisco Gomes do Avelar". *Anais do Município de Faro*. N.º XXVI, (1996), p. 94.

[1857] Consulte-se o que escrevemos anteriormente na nota 1841.

[1858] Leia-se sobre as portas de Castro Marim o que redigimos na nota 1842.

[1859] Consulte-se no vol. 2 a figura 26: Proposta de cartografia das vilas e cidades portuárias do Algarve.

[1860] Consulte-se no vol. 2 a figura 57: Proposta da planta de Castro Marim (1521).

[1861] Consulte-se, por exemplo: BEIRANTE, Maria Ângela, *Santarém Medieval…*, pp. 56, 56; GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, p. 34-35; SILVA, Maria João, *Aveiro medieval…*, pp. 30-31; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 40-51; RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, pp. 121-123; FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV…*, pp. 10, 16-17; PEREIRA, Armando, "Avis, viagem a uma vila medieval", *A Cidade de Évora*. 2ª Série, N.º 3, (1998-1999), pp. 23-24; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média…*, pp. 63-65.

em Tavira; ao caminho para um núcleo urbano vizinho, como as Portas de Silves e Faro em Loulé; para o resto do reino, como a Porta de Portugal, ou ainda para o mar, como as Portas do Mar de Lagos, Tavira e Castro Marim.

Quando foi necessário abrir mais vias de acesso ao exterior, as novas entradas receberam geralmente o nome de Porta Nova, mas também podiam apresentar uma designação que denunciava a sua construção recente, como era o caso da *Porta que ora tem a vila*, em Lagos. Bem diferente dos casos anteriores é o da Porta dos Freires em Faro, cuja nome se devia ao facto de os cavaleiros de Santiago terem sido responsáveis por essa parte da muralha durante o cerco da vila que levou à sua conquista, em 1249[1862]. Curiosamente, ao contrário do que sabemos para outras urbes portuguesas, como Lisboa e Porto, os postigos não receberam nome, possivelmente por não conhecermos mais do que um nos núcleos urbanos onde surgem mencionados.

As portas das muralhas, tal como referimos anteriormente, eram normalmente guardadas por torres. Nas antigas *madinas* de Faro[1863], Loulé[1864] e Silves[1865], seguindo uma prática comum em outras urbes islâmicas[1866], as portas mais importantes – a Porta da Vila, a Porta de Portugal e a Porta da Cidade – eram em cotovelo para dificultar a entrada dos adversários. Em Tavira, a outra *madina* herdada do período islâmico, desconhecemos se existia alguma porta com uma configuração semelhante. As portas podiam apresentar arcos de volta perfeita e, nas antigas *madinas*, em ferradura, como era o caso de Silves[1867], Faro e Tavira[1868]. A documentação compulsada não nos permite aferir se as portas estavam abertas todas ao mesmo tempo, mas sabemos que algumas conheceram foram encerradas durante algum tempo.

Com efeito, em 1498, nas cortes de Lisboa, os procuradores de Faro referiam ao monarca que, durante o reinado de Afonso V, a vila fez uma porta para facilitar o contacto entre os moradores e os navios da carregação[1869], a qual devia corresponder, certamente, à Porta Nova[1870]. Contudo, os rendeiros do rei mandaram fechar esta porta durante o período da carregação, tanto de dia, como de noite, possivelmente para concentrar as

[1862] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 157.
[1863] Consulte-se no vol. 2 a figura 75: Portas de Faro.
[1864] Consulte-se no vol. 2 a figura 79: Portas de Loulé.
[1865] Vd. GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, p. 61.
[1866] Leia-se sobre este assunto a bibliografia elencada em: GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, p. 61.
[1867] Vd. GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 59-62.
[1868] Vd. CAMPOS, Luís Paulo, "A Porta Muçulmana do Alfeição (Tavira)…", pp. 197-198.
[1869] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 406.
[1870] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 15 (1480).

cargas e descargas de mercadorias na zona da Ribeira, a fim de garantir uma cobrança fiscal mais eficaz. O concelho logrou obter autorização do rei para abrir a porta[1871], Por sua vez, em 1503, em Lagos, o concelho também conseguiu que o monarca mandasse destapar a Porta de Luís Pereira, a qual tinha sido mandada entaipar por fragilizar a defesa da vila[1872].

5.1.3. As barbacãs, as alcárcovas e as cavas

O sistema defensivo podia ainda ser completado com diversas outras estruturas construtivas, sendo a *barbacã* ou *barreira*[1873] a mais frequente no reino, sobretudo a partir do século XV. Correspondia a um muro com uma altura e espessura inferiores às da muralha e do castelo, que se localizava no exterior e próximo destas construções, representando o primeiro obstáculo ao avanço sobre o aglomerado urbano. Em Lagos e Tavira, a barbacã tinha também um papel importante no sentido de conter os efeitos das cheias do rio[1874]. No Algarve, encontramos atestada a presença de barbacãs a defender as muralhas de Faro[1875], de Tavira[1876], Silves[1877] e Castro Marim[1878], assim como os castelos de Lagos[1879], Loulé[1880], e Alcoutim[1881]. As barbacãs, como referimos, aparecem documentadas sobretudo no século XV, mas é possível que algumas pudessem remontar a centúrias anteriores, como poderá ser o caso da de Tavira, cuja construção é situada por alguns investigadores no período almóada[1882].

Estas estruturas podiam envolver toda o castelo, como acontece em Alcoutim[1883], ou, simplesmente, apenas a parte mais exposta aos ataques e topograficamente mais baixa,

---

[1871] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 406. Sobre o seu posterior entaipamento, consulte-se: ROSA, José António, "As muralhas de Faro", *Anais do Município de Faro*. Vol. V, (1975), p. 78.
[1872] Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, p. 29.
[1873] Leia-se sobre esta estrutura: BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", pp. 120-121, 158; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 166, 173; DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", pp. 362, 366-368.
[1874] Consulte-se no vol. 2 as figuras 41 a 48 e 68.
[1875] A *Crónica de 1419* refere a presença de uma barreira na vila aquando a sua conquista, em 1249. Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 158. Contudo, a restante documentação compulsada apenas a refere a partir de 1460. Cfr.TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 92-92v (1460).
[1876] Cfr.TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 38, fl. 63v (1468).
[1877] Cfr.*O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 1, p. 185-186 (1404).
[1878] Cfr.ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, p. 347 (1509).
[1879] Cfr.TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 72v-73 (1459).
[1880] Cfr.AML, *Livro de Receita e Despesa (1375-1376)*, fl. 28v
[1881] Cfr.ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, p. 348 (1509).
[1882] Por todos, leia-se: CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, p. 67.
[1883] Cfr.ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, p. 348. Consulte-se no vol. 2 a figura 51: Proposta da planta de Alcoutim (1521)

como acontece nos castelos de Loulé e Lagos e na muralha de Tavira[1884]. Não obstante, devemos salientar que a ocupação das barbacãs no período medieval e as destruições cometidas em épocas posteriores[1885], associadas à falta de informação documental, nem sempre nos permite aferir com precisão se o muro envolvia toda a estrutura defensiva ou, apenas, parte desta. Certo é que, em Castro Marim[1886], a barbacã era apenas uma barbacã de porta, ou seja, protegia somente a entrada da muralha da vila, devido provavelmente ao facto de a elevação dispensar a construção de uma barreira que circundasse toda a muralha. As barbacãs de porta foram uma solução pouco utilizada no Portugal medieval[1887]. Nas barbacãs algarvias, tal como nas suas homólogas[1888], as entradas não deviam estar alinhadas com as portas do castelo e da muralha em ordem a retardar ainda mais a investida dos invasores. Embora as barbacãs fossem a solução mais adotada e, por vezes a única, sabemos que, pelo menos, duas vilas – Lagos e Faro – complementaram-nas com outros elementos defensivos mais raros no reino[1889].

Com efeito, no século XV, Lagos era a única na região que dispunha de *alcárcovas* e *cava*, ou seja, valas abertas no exterior da muralha que, tornavam a altura dos muros mais elevada do seu lado exterior, impedindo o acesso dos adversários, dificultando os trabalhos de sapa[1890] e, simultaneamente, facilitando o escoamento das águas pluviais[1891]. Porém, as alcárcovas e cavas deviam estar afastadas um pouco das muralhas, uma vez que em épocas de chuvas torrenciais, a água podia desgastar o solo sobre o qual o muro assentava, conduzindo à sua possível derrocada[1892]. Em Lagos, estas valas protegiam as áreas amuralhadas localizadas a norte, sul e nascente, em ordem a facilitarem não só escoamento das águas que escorriam pela colina, mas também para resguardarem os sectores mais expostos a ataques marítimos[1893].

[1884] Consulte-se no vol. 2 as figuras 41-48, 64, 68 e 76.
[1885] Sobre este assunto, leia-se sobre o exemplo de Tavira em: MAIA, Manuel, "A Barbacã da Muralha de Tavira", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*, Nº 6, vol. 1, (2006), pp. 41-50.
[1886] Cfr. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, p. 347. Consulte-se a Figura 83: Elementos defensivos do castelo e muralha de Castro Marim (1507-1509).
[1887] Vd. BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", pp. 120-121.
[1888] Vd. DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", p. 362.
[1889] Leia-se sobre alcárcovas, fossos e cavas: BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", p. 158; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", p. 173; DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", p. 362.
[1890] Os trabalhos de sapa correspondem à atividade de abrir tuneis subterrâneos para atingir a muralha a fim de abrir uma via de acesso ou contribuir para o derrube de uma parte do muro. Vd. MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", p. 173.
[1891] Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, p. 30. Consulte-se as plantas de Lagos.
[1892] Vd. FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Lorena, *Santander: Una ciudad medieval…*, pp. 221-222.
[1893] Consulte-se no vol. 2 as figuras 59-64.

De acordo com a *Crónica de 1419*, Faro islâmica dispunha de uma cava em 1249, no momento da sua conquista[1894]. Sabemo-la cheia com água em 1460, uma vez que, nessa data, D. Afonso V autorizou Afonso Eanes Tribos, escudeiro e morador em Faro, a construir um assentamento de moinho na cava da barbacã da vila, aproveitando a água que entrava pela cava[1895]. Uma cava com água era algo raro no contexto português, devido ao perigo que as águas paradas podiam trazer para a saúde das populações[1896]. Contudo, tal não acontecia para o caso de Faro, devido à água da cava ser alimentada diretamente pela Ria Formosa, confundindo-se quase com um esteiro da mesma[1897].

5.1.4. Obras de conservação e reutilização de estruturas defensivas em tempos de paz

Uma vez conquistadas ou construídas, as estruturas defensivas necessitavam de ser preservadas e adaptadas às novas formas de fazer a guerra, o que era fundamental para que continuassem operacionais e fossem eficazes contra o inimigo. Durante os séculos XIII a XVI, sabemos que foram realizadas obras de conservação nos castelos e muralhas de Loulé[1898] e Tavira[1899], nas cercas de Silves[1900] e Faro[1901], bem como nos castelos de

[1894] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 158.
[1895] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 3, fl. 92-92v (1460).
[1896] Vd. MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", p. 173; DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", p. 362.
[1897] Consulte-se as plantas que produzimos relativamente a esta vila.
[1898] Em Loulé, o sistema defensivo registou obras na barbacã em 1374-1375, nas torres, sobretudo na Torre da Porta de Faro, em 1374-1375, 1385, 1403 e 1404 e ainda, nas muralhas em 1385, 1403 e 1404. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 137-139.
[1899] Em 1403, Gonçalo Mendes, corregedor do Algarve, tal como o monarca desejava, ordenou aos concelhos de Tavira, Loulé e Faro que aplicassem as rendas dos concelhos exclusivamente no pagamento da reparação das estruturas defensivas, devendo ser entregues aos respetivos vedores das obras. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 122. Em 1449, as estruturas militares de Tavira podem ter conhecido obras, uma vez que D. Afonso V confirmou Pedro Fernandes, escudeiro e morador em Tavira, como escrivão das obras régias dos muros. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 34, fl. 115. Sobre as obras na Porta do Alfeição e no castelo de Tavira, consulte-se ainda o que escrevemos no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.
[1900] Em 1404, Gonçalo Mendes, corregedor, ordenou a realização de obras na muralha, torres e barbacã da vila. Cfr.*O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 1, p. 185-186; Em 1515, Bento Ribeiro aparece na documentação como escrivão das obras, muros e fortalezas em Silves, o que nos leva a considerar que podiam estar a ocorrer reparações nas estruturas defensivas da urbe. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 24, fl. 23v.
[1901] Leia-se o que escrevemos na nota 1889.

Albufeira[1902], Lagos[1903], Castro Marim[1904] e Alcoutim[1905]. A Coroa e os senhores das vilas parecem ter promovido obras de conservação, mas, no caso das intervenções régias, algumas coincidem com campanhas mais vastas, conduzidas durante os reinados de D. Afonso III, D. Dinis e D. João I e D. Manuel[1906]. Durante os séculos XIV a XVI, as estruturas defensivas dos núcleos mais importantes ou localizados na fronteira com Castela parecem ser os principais alvos destas intervenções, uma tendência comum em todo o reino[1907].

A Coroa foi a principal promotora das obras de conservação dos castelos e muralhas, sendo as únicas exceções as intervenções realizadas nos castelos de Albufeira[1908] e Loulé[1909], ordenadas pelos respetivos senhores das vilas, a Ordem de Avis e D. Francisco Coutinho. Entre os séculos XIV e XVI, os monarcas outorgaram aos corregedores e fronteiros a capacidade de ordenarem a realização de reparações ou melhoramentos nas estruturas defensivas de toda a comarca, competências que nem sempre foram bem-encaradas pelas elites locais.

Com efeito, em 1404, nas cortes de Lisboa, o concelho de Silves queixou-se de que o corregedor tinha mandado reparar a muralha, as torres e a barbacã, nomeando dois vedores e rejeitando a proposta do concelho, de que cada morador fosse responsável por reparar uma secção do muro[1910]. De igual modo, em 1442, nas cortes de Évora, o concelho de Tavira protestou que o fronteiro-mor tinha ordenado que os seus habitantes

[1902] Consulte-se sobre esta intervenção a nota 1794.
[1903] Em 1498, nas cortes de Lisboa, o concelho de Lagos referiu que D. João II mandou reparar o castelo, devendo a obra ter terminado entre 1486 e 1488. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 424.
[1904] Em 1509, a quando da chegada do visitador da Ordem de Cristo, o castelo de Castro Marim estava a ser restaurado. O portal da porta de entrada do castelo e a torre de menagem já tinham sido intervencionados. Dois dos cubelos já tinham os seus coruchéus e estavam a construir outro, para outra torre. Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 132-133.
[1905] Em 1391, D. João I mandou Silvestre Mendes, contador, e Gonçalo Ovelheiro, sacador, com o encargo de arrecadarem dívidas antigas na comarca do Algarve, mas também na de Entre Tejo e Odiana a fim de se financiar a reparação do castelo de Alcoutim. Vd. MONTEIRO, João Gouveia e MARTINS, Miguel Gomes, *As Cicatrizes da Guerra no Espaço Fronteiriço Português…,* p. 108. Em 1442, nas cortes de Évora, o concelho de Tavira afirmou que o fronteiro-mor mandou levar pedra, cal *e outras coisas* para Alcoutim, o que nos leva a considerar que devia estar a proceder a alguma reparação do castelo. Cfr. *Cortes de D. Afonso V (1441-1447)*, p. 196.
[1906] Por todos, consulte-se sobre estas campanhas construtivas: BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis…", pp. 117-121; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 175-176; MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM. Organização e prática da guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367)*…, pp. 462-509; BARROCA, Mário, "Tempos de resistência e inovaçao: a arquitectura militar portuguesa no reinado de D. Manuel I (1495-1521)", *Portugalia*, Nº 24, (2003), pp. 95-112.
[1907] Cfr. MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", pp. 175-176.
[1908] Leia-se o que escrevemos anteriormente na nota 1794.
[1909] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "Outro "venturoso" de finais do século XV…", p. 54.
[1910] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 1, p. 185-186.

transportassem pedras, cal e outros materiais para as obras de reparação do castelo de Alcoutim nos seus barcos e caravelas, o que consideravam ser um abuso, dado serem os únicos a quem foi solicitado tal encargo[1911].

Durante o século XV, os monarcas nomearam *vedores das obras* para os núcleos urbanos mais importantes, como Faro[1912], Lagos[1913], Loulé[1914], Tavira[1915] e Silves[1916], ou em processo de fundação, como Portimão[1917]. O *vedor das obras* devia ser responsável por coordenar todas as obras régias realizadas no núcleo urbano, desde os aspetos administrativos à gestão financeira. Os vedores das obras foram recrutados geralmente entre os membros da elite local, como bem revela o caso de Soeiro da Costa, alcaide-mor (1433-1452[1918]), almoxarife (1433-1443[1919]) e morador em Lagos, que ocupou esse cargo, pelo menos, entre 1433 e 1450[1920]. A Coroa, ao contrário do que praticou em outros núcleos urbanos, como o Porto ou Braga[1921], não nomeou *vedores das obras do muro* para as localidades algarvias, ou seja, oficiais régios que coordenavam apenas a construção e reparação das estruturas militares. Contudo, no século XV e XVI, as notícias documentais referem a presença de um *escrivão das nossas obras dos muros*, em Tavira[1922], e um *escrivão das obras, muros e fortalezas*, em Silves[1923], o que parece sugerir que o volume das reparações exigia um oficial adscrito a esta função. Contudo, em Loulé, onde não temos atestada a presença de vedores das obras, sabemos que o concelho atribuiu a alguns indivíduos a coordenação de obras nas estruturas defensivas, fossem elas pequenas reparações ou intervenções mais significativas[1924].

Contudo, quando a vila era senhoreada por uma ordem militar, as milícias dispunham de agentes próprios, como os visitadores, responsáveis entre outros aspetos,

---

[1911] Cfr. *Cortes de D. Afonso V (1441-1447)*, p. 196.
[1912] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 122 (1403).
[1913] Martim Afonso de Melo foi vedor das obras de Lagos antes de 1443. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 2, fl. 112v. (1433).
[1914] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 122 (1403).
[1915] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 122 (1403).
[1916] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 122 (1403); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 1, p. 185-186. Em 1475, D. Afonso V nomeou Álvaro de Ansiães, escudeiro do Infante D. Henrique e morador em Silves, para o cargo de vedor das obras da cidade. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 30, fl. 156v.
[1917] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 4.1.1. Novas Vilas.
[1918] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 2, fl. 112v (1433); *MH*, vol. XI, pp. 137-138 (1452).
[1919] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 87v (1433), liv. 8, pp. 45-46 (1443).
[1920] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 2, fl. 112v (1433), liv. 34, fl. 97v. (1450)
[1921] Vd. MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "Os construtores das cidades: Braga e Porto (séculos XIV-XVI)", in MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), *História da construçao: os construtores*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 110-111.
[1922] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 34, fl. 115 (1449).
[1923] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 24, fl. 23v (1515).
[1924] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 136-138.

por verificar o estado de conservação das respetivas fortificações e promover a realização de reparações. As Ordens enviavam visitadores regularmente às comendas, os quais podiam, se assim o entendessem, ordenar a realização de obras[1925], se bem, que nem sempre os resultados obtidos fossem os esperados. Com efeito, em 1482[1926], aquando da visitação pelos santiaguistas a Aljezur, os visitadores determinaram que o comendador mandasse reparar os muros do castelo que estavam destruídos, colocar portas e ainda limpar as cisternas e colocar-lhes portas e uma cobertura para o bocal. Porém, em 1517, nova visitação denunciava os mesmos problemas[1927].

Durante os séculos XIV e XV, a mão-de-obra responsável pelos trabalhos de reparação dos sistemas defensivos devia ser recrutada possivelmente na localidade e no seu termo mas, no caso de Alcoutim, uma vila mais modesta, foi necessário recorrer à sua vizinha mais dinâmica, Tavira[1928]. O vedor[1929] ou mestre[1930], possivelmente pedreiro ou carpinteiro, era responsável pela direção técnica das obras, sendo coadjuvado por outros mesteirais e trabalhadores indiferenciados[1931]. Os mestres também podiam ser contratados para realizar intervenções mais pequenas, como, por exemplo, *caldar* o muro[1932]. Os trabalhadores deviam ser remunerados à jorna ou à tarefa[1933].

A par da mão-de-obra, as obras dos sistemas defensivos requeriam um conjunto diversificado de matérias-primas. Desde logo, as vilas e cidades empregavam os recursos de que dispunham na sua área envolvente, nomeadamente madeira, cal, argila, água e pedra, como os seixos, o cascalho ou o arenito vermelho – grés de Silves – que confere a cor que ainda podemos observar nas muralhas desta cidade[1934]. No séculos XIV e XV, sabemos que algumas das matérias-primas empregues podiam ser importadas de fora.

[1925] Vf. MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", p. 176; MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM. Organização e prática da guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367)*…, pp. 507-508.
[1926] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 62
[1927] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 57-58.
[1928] Cfr. *Cortes de D. Afonso V (1441-1447)*, p. 196.
[1929] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 137-138.
[1930] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 147 (Loulé, 1403).
[1931] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1403-1404)*, fl. 4.
[1932] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 147 (Loulé, 1403).
[1933] Em 1375, o procurador do concelho de Loulé pagou a Álvaro Sancho 467 libras pela empreitada das torres e da barbacã. Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 28v. Em 1403, o procurador do concelho de Loulé pagou a Brafome, vedor, 400 libras para o pagamento do trabalho dos mesteres na Torre da Porta de Faro. Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1403-1404)*, fl. 4.
[1934] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": o núcleo urbano*…, pp. 8-26; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 134-138; CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, pp. 66, 67, 69, 73.

Assim, encontramos Faro a receber pedras, possivelmente granito do Porto[1935], e Alcoutim a beneficiar de cal e pedras de Tavira[1936].

A remuneração dos trabalhadores e a aquisição de matérias-primas para alimentar as obras de reparação e reforço dos castelos e muralhas implicavam recursos monetários significativos tanto mais elevados quanto mais amplas fossem as intervenções a desenvolver. De acordo com Maria de Fátima Botão, três anos após a segunda guerra fernandina, em 1375, as autoridades concelhias de Loulé despenderam 99,3% do seu orçamento destinado a obras públicas, na reparação das torres e da barbacã, os quais corresponderam a 34,4% do total das receitas concelhias desse ano[1937]. Os concelhos algarvios desenvolveram estratégias diversificadas para reunir essas somas que não são muito diferentes das praticadas em todo o reino[1938]. Desde logo, aplicaram os seus rendimentos no pagamento das obras[1939], por vezes por ordem régia[1940]. As vereações tentaram evitar que as terças das rendas dos concelhos reservadas para custear estas obras fossem tomadas pelos oficiais régios.

Com efeito, em 1439, nas cortes de Lisboa, o procurador do concelho de Loulé afirmou que D. Duarte tinha mandado aferir o montante das receitas e despesas da vila, sendo apurado que tinha um saldo positivo de 4000 reais, que reservou para a Coroa. Contudo, o concelho afirmou que *os bons* da terra durante a auditoria se encontravam no cerco de Ceuta e que a vereação desse ano, formada por homens menos preparados, não tinha tido em conta nas despesas, as somas que deviam ser aplicadas na reparação dos muros. Assim, o monarca, a pedido de Loulé, outorgou-lhes novamente as terças do concelho. Mais tarde, em 1486, a vila logrou obter a confirmação desta resolução[1941]. Alguns anos depois, em 1498, nas cortes de Lisboa, o concelho de Lagos, por seu lado, queixou-se a D. Manuel que o contador das obras do Algarve cativava anualmente, para a Coroa, as terças da renda do concelho, avaliadas entre 5000 e 6000 reais, tendo pedido

[1935] Vd. MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "Os materiais empregues nas construções urbanas medievais. Contributo preliminar para o estudo da região do Entre Douro e Minho", in MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), *História da construção: os materiais*. Braga: CITCEM, 2012, p. 141.
[1936] Cfr. *Cortes de D. Afonso V (1441-1447)*, p. 196.
[1937] Cfr. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 135.
[1938] Vd. MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", p. 176; MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "Construction financing in late medieval Portuguese towns (14th – 16th centuries)", in CARVAIS, Robert *et al.* (coords.), *Nuts & bolts of construction history: culture, technology and society*. Paris: Picard, 2012, p. 306.
[1939] Leia-se sobre este assunto, por exemplo, o caso bem documentado de Loulé: BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 137-139.
[1940] Consulte-se o que escrevemos na nota 1899.
[1941] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 281v-282v.

e conseguido que o monarca lhes outorgasse o tal montante para custearem o pagamento das obras de reparação da sua muralha[1942]. Os concelhos recorreram também, por vezes, a impostos extraordinários[1943] e lograram obter do rei novas propriedades, como bens maninhos,[1944] e os réditos de determinados direitos, como o salaio[1945] ou, dos resíduos a fim de conseguirem financiar as campanhas de obras.

Apesar dos esforços régios e concelhios, as obras nas muralhas podiam prolongar-se no tempo ou, até mesmo, ser interrompidas, como acontece com o caso, bem documentado, de Loulé[1946]. Com efeito, entre 1384-1385, três torres da vila e alguns sectores da muralha, sobretudo onde as ameias e os peitoris eram baixos, necessitavam de ser reparados e reforçados com a introdução de batalheiras entre cada ameia. Todavia, em 1385, depois da batalha de Aljubarrota, a reparação das torres e da muralha perdeu possivelmente prioridade para o município louletano, uma vez que, quase 18 anos depois, em 1403, as obras continuavam por fazer[1947]. Na verdade, Loulé não era uma exceção, tanto na região, como os casos de Faro e Tavira demonstram[1948], como no resto do reino[1949]. Na verdade, no final do século XIV e princípio da centúria seguinte, os poderes concelhios das localidades algarvias parecem ter resistido a financiar as obras de reparação das torres e das muralhas, possivelmente devido aos elevados custos que estas intervenções significavam e à necessidade de responder a outros imperativos: o combate à fome que se fez sentir[1950] ou, outros custos, impostos pelo esforço de guerra, pelas crescentes ajudas financeiras solicitadas pela Coroa[1951] e pelas idas a Cortes[1952].

A prioridade a outros problemas resultava também, muito possivelmente, a par da constatação de que o palco dos conflitos se situava, afinal, bem mais a norte, longe de

[1942] Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 424.
[1943] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 281v-282v (Loulé, 1439, 1481).
[1944] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 129 (1359).
[1945] Leia-se o que escrevemos mais adiante sobre a utilização deste direito por Tavira no subcapítulo 5.3.4. Os edifícios de abastecimento: os açougues, as fangas e as casa do sal.
[1946] Vd. SILVA, Gonçalo Melo da "Quando a vila está longe da batalha", in VAQUINHAS, Nelson (ed.), *Atas do II Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, pp. 80-81.
[1947] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 122, 140-141, 147.
[1948] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 122
[1949] Consulte-se, por exemplo, Vd. SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 27-30; MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449)…", p. 176; COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois…", p. 295; SARAIVA, Anísio, "Viseu no resto da guerra: dos conflitos fernandinos à paz definitiva com Castela", in *VI Jornadas Luso-espanholas de história medieval*. Torres Novas: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, Sociedad Española de Estudios Medievales, 2009, pp. 323-358.
[1950] Sobre as crises cerealíferas no Algarve, consulte-se SILVA, Gonçalo Melo da, "Alimentar la red urbana…", pp. 238-243, figura 2.
[1951] Leia-se o que escrevemos anteriormente sobre este assunto no capítulo 4.2.3.
[1952] Vd. SILVA, Gonçalo Melo da "Quando a vila está longe da batalha…", p. 81.

terras algarvias, e da consciência de que a nova dinastia, sancionada nas cortes de Coimbra de 1385, parecia capaz de garantir tréguas com Castela, tornando menos premente o investimento com as estruturas defensivas das vilas[1953].

Embora os poderes régio e concelhio se preocupassem com a conservação e reparação das estruturas defensivas, a partir dos finais da Idade Média, os moradores ampliaram e construíram novos edifícios à custa dos caminhos de ronda e da liça – área que separava a muralha da barbacã – e aproveitaram os panos das muralhas, das torres e da barbacã. Assim, emergiam paulatinamente na paisagem urbana, linhas de casario que acompanhavam as muralhas, torres e barbacãs dos dois lados, por vezes, ultrapassando-as em altura e absorvendo-as nas construções[1954].

Os habitantes dos aglomerados urbanos algarvios também construíram casas adossadas às estruturas defensivas, incorporando troços da muralha, das barbacãs, das torres e dos seus espaços envolventes nas suas propriedades. No século XIV, as notícias documentais apenas atestam esta prática em Tavira durante o reinado de D. Fernando, uma vez que o monarca ordenou a destruição de casas na Rua Nova de Tavira, tanto as que detinha, como as de outros proprietários, a fim de salvaguardar a eficácia defensiva do castelo[1955]. Todavia, a partir do final do século XV, e seguindo uma tendência visível em outras urbes portuguesas, como Ponte de Lima e Évora[1956], multiplicam-se as referências a casos de reutilização das estruturas defensivas, sendo possível identificá-los, pelos menos, no interior das cercas de Portimão[1957], Loulé[1958], Faro[1959] e Tavira[1960], bem como nos arrabaldes de Lagos[1961] e, principalmente, de Tavira[1962]. Em Lagos e, sobretudo em Tavira, podemos observar que a construção e reutilização das muralhas e

[1953] Com efeito, em Abril de 1385, Loulé recrutava e enviava João Domingues, rendeiro, a Beja e, caso fosse necessário, a Évora, para saber mais informações sobre a invasão castelhana que se avizinhava. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 47. Não conhecemos o resultado desta missão, mas o evoluir dos acontecimentos terá certamente permitido tranquilizar a Loulé.
[1954] Leia-se sobre este assunto: TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 133-134; MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "O papel dos sistemas defensivos na formação dos tecidos urbanos (Séculos XIII-XVII)…", pp. 185, 192, 197, 203, 206, 208, 210.
[1955] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 171v (Tavira, 1459).
[1956] Por todos, leia-se, por exemplo: BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 48-50.
[1957] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 10, fl. 7v (1516).
[1958] Vd. PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, p. 197 (1462).
[1959] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 15 (1480); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 156v-157 (1484); TT, *Casa de Santa Iria*, caixa 6, fl. 45 (1487); TT, *Casa de Abrantes*, Liv. 123, n.º 2446 (1484).
[1960] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fl. 110-111 (1516)
[1961] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 1, fl. 43v (1481), liv. 3, fls. 8-8v (1478), *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 207v-208 (1478), 200-200v (1483), fl. 207v-208 (1483).
[1962] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 253v (1458); *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fl. 44-44v (1501), 99 (1500), liv. 15, fl. 119 (1514), liv. 28, fl. 67v-68 (1498); *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 216v-217 (1503); liv. 2, fl. 49 (1483), 99-99v (1489); liv. 5, p. 274v (1498); liv. 7, fls. 104-104v (1499), 209v (1517).

barbacãs foi particularmente intensa no arrabalde da Ribeira[1963], a área mais atrativa das vilas sob o ponto de vista social e económico.

Nos aglomerados urbanos do Algarve, tal como aconteceu em outras vilas e cidades portuguesas[1964], o aumento neste período do número de construções que incorporam torres e paredes de muralhas, de doações de estruturas defensivas, de emprazamentos de chãos situados na liça ou ainda, de autorizações para construir sobre a muralha não se deveu somente ao crescimento urbanístico. Com efeito, no século XV e no princípio da centúria seguinte, Portugal e Castela viveram um prolongado período de paz, interrompido apenas por um conflito entre 1475 e 1479, o que associado a novas práticas de guerra, levou a diminuir um pouco a preocupação com algumas estruturas defensivas. Além disso, no caso dos núcleos urbanos do Algarve, a Coroa e os habitantes parecem não ter temido uma incursão inimiga proveniente do mar, uma vez que uma parte considerável das paredes e torres de muralha doados localizavam-se no arrabalde da Ribeira, como aconteceu em Tavira[1965], ou confrontavam com o mar, como se verifica em Faro[1966]. Por fim, a doação de algumas estruturas defensivas ou a autorização de construção sobre a muralha, permita à Coroa libertar-se dos encargos associados com a manutenção destas construções e ainda recompensar serviços prestados.

As estruturas defensivas, como as torres, à semelhança do que se verificou em outros centros urbanos portuguesas[1967], foram doadas a membros da elite urbana. Estes pretendiam não só reforçar o prestígio e enobrecer as suas habitações, mas também reforçar e projetar o seu poder, sobretudo nas áreas mais importantes da urbe, como podemos observar em Loulé[1968], Faro[1969] e, sobretudo, Tavira, com o caso das famílias

[1963] Consulte-se no vol. 2 as figuras 45, 47 e 61.
[1964] Por todos, consulte-se, por exemplo: BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 48-50.
[1965] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 253v (1458); *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fl. 44-44v (1501), 99 (1500), liv. 15, fl. 119 (1514), liv. 28, fl. 67v-68 (1498); *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 216v-217 (1503); liv. 2, fl. 49 (1483), 99-99v (1489); liv. 5, p. 274v (1498); liv. 7, fls. 104-104v (1499), 209v (1517). Consulte-se no vol. 2 a figura 84: Construção de casas e ocupação de torres na Ribeira de Tavira (séc. XV-XVI).
[1966] Consulte-se no vol. 2 a figura 85: Casas de Diogo de Barros e Rui Valente em Faro (1480).
[1967] BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 48-50.
[1968] Em 1462, D. Afonso V autorizou Gonçalo Nunes Barreto, membro do conselho do rei, a construir casas num chão próximo da fonte, que confrontava com a muralha, podendo construir a sua habitação sobre o muro e a torre. Vd. PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, p. 197. Jorge Palma localiza esta habitação no exterior da muralha, em frente ao castelo, mas, tal como Maria de Fátima Botão, consideramos que o edifício devia localizar-se antes no interior da cerca, próximo da fonte, como o próprio documento evidencia. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 147-148.
[1969] Em 1480, Diogo de Barros, contador da comarca, obteve autorização do rei para construir as casas sobre a muralha, onde tinha sido a habitação de Rui Valente, antigo provedor da fazenda do Algarve. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 15. Consulte-se a figura 85: Casas de Diogo de Barros e Rui Valente em Faro (1480).

Côrte-Real e Costa. Em 1458, D. Afonso V, a pedido de Vasco Eanes Côrte-Real, armador-mor e seu cavaleiro[1970], outorgou-lhe um chão[1971] e a Torre do Mar[1972], ambos localizados na Ribeira, para aí construir casas. A futura construção localizava-se junto aos principais espaços de circulação, como a ponte, e de abastecimento, como as fangas, os açougues e a fonte da vila, mas, mais do que isso, permitia a Vasco Eanes controlar, bem como construir um símbolo do seu poder e influência sobre o *coração* do espaço urbano, a Ribeira[1973]. Duas décadas depois, em 1483, o seu sobrinho Vasco Eanes Côrte-Real, o moço, cavaleiro da casa do rei e morador em Tavira, logrou obter do rei a *torre velha donde costumavam em dia de Corpo de Deus lançar o anjo per cordas*, localizada na Ribeira, ficando obrigado a financiar a sua reparação. O cavaleiro pediu a torre para ter uma posição melhor para observar as corridas de touros, possivelmente aquelas que se organizavam no dia do *Corpus Christi* e de outras festividades[1974]. No final do século XV, Vasco Eanes da Costa, sobrinho de Vasco Eanes Côrte-Real, armador-mor, também tinha uma torre situada nesta área, uma vez que, em 1499, D. Manuel outorgou a João Lopes da Costa a *torre pequena de taipa*, localizada entre a Torre do Mar e a Torre doada a Vasco Eanes da Costa[1975], assim como seis braças do pano de muralha, nomeadamente três de cada lado da torre, a fim de construir casas.

Não obstante, alguns moradores construíram habitações sobre o caminho de ronda e de liça, aproveitando as estruturas defensivas sem autorização do monarca, mas, no caso do Algarve, as notícias documentais apenas atestam esta prática em Tavira, nomeadamente na área ribeirinha. Em 1499, Diogo de Barros, membro do conselho do rei e contador do reino do Algarve, identificou e informou o rei que havia bastantes casas construídas sobre a muralha da vila que não pagavam foro ao monarca: *umas de Diogo Baião, outras de João Gavião, outras de João Ochoa, outras de Álvaro Fernandes, escrivão da câmara, todas sobradas e outras muitas térreas armadas sobre o dito muro e acostadas a eles todas de dentro da vila (…) assim outras casas sobre o dito muro à porta da vila em que se abriu uma janela para fora pelo dito muro de que é feita mercê*

[1970] Vasco Eanes Côrte-real foi casado com Mor Eanes e pai de Pedro Côrte-Real. Serviu o monarca na batalha de Alfarrobeira, nas conquistas de Alcácer-Ceguer, Anafé, Arzila e Tânger e na guerra luso-castelhana de 1475-1479. Leia-se sobre este nobre: MORENO, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira…*, Vol. 2, pp. 773-775.
[1971] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 25, fl. 85v-86.
[1972] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 253v.
[1973] Consulte-se no vol. 2 a figura 84: Construção de casas e ocupação de torres na Ribeira de Tavira (séc. XV-XVI).
[1974] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 49. Vd. GONÇALVES, Iria, "As festas do "Corpus Christi" do Porto na segunda metade do século XV…", p. 159.
[1975] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 104-104v (1500).

a um tabelião do rei D. João, que deus tem, pera outro semelhante alvará sem dela pagar nenhum foro[1976].

5.2. Espaços Religiosos

A par das estruturas defensivas, as construções religiosas deviam ser as que mais se destacavam de entre o casario, ajudando a moldar e a marcar a paisagem urbana[1977], não sendo as urbes algarvias uma exceção. Assim, concentraremos primeiro a nossa atenção sobre a Sé e as igrejas com e sem funções paroquiais, debruçando-nos depois sobre as casas conventuais. Encerraremos este percurso com os edifícios assistenciais, nomeadamente os hospitais e as albergarias.

5.2.1. A Sé de Silves e as igrejas paroquiais

Em 1252, aquando a restauração da diocese de Silves, tal como referimos anteriormente, a mesquita aljama da cidade foi provavelmente consagrada mais uma vez ao culto cristão e convertida num templo dedicado à Virgem[1978]. Esta era a *Séé uelha*, em cujo claustro, em 1326, o concelho reunia[1979]. Deste edifício primitivo pouco conhecemos, para além da existência, a par da igreja, de um claustro, no qual deviam pontuar diversos altares, sendo, pelo menos, um deles dedicado a São Brás[1980]. No entanto, sabemos que desde cedo se pensou em construir um novo edifício para sede da diocese. De acordo com investigadores como Luís Filipe Oliveira, Teresa Gamito e Maria José Gonçalves, a nova Sé foi construída no mesmo local da antiga mesquita e com a mesma orientação, sendo talvez possível que tenha aproveitado a base do minarete para construir a antiga torre sineira, pois os silhares do arranque desta estrutura parecem ser mais antigos[1981].

[1976] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 104-104v (1500).
[1977] ANDRADE, Amélia Aguiar, "Um percurso através da paisagem urbana", in *Horizontes urbanos medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, p. 48.
[1978] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 3.1. Da conquista à posse definitiva do Algarve (c.1238-1267).
[1979] Cfr. TT, *Suplemento de Cortes*, mç. 4, n.º 5.
[1980] Cfr. TT, *Suplemento de Cortes*, mç. 4, n.º 5; *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, p. 18.
[1981] Vd. GAMITO, Teresa Júdice *et al.*, "A Sé de Silves: A memória da pedra…", p. 280; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 72-73.

O episcopado de D. Bartolomeu (1268-1290/1292) costuma ser apontado como o período mais provável para o arranque dos trabalhos de construção da nova Sé[1982], pois, ao contrário dos seus antecessores, este prelado beneficia de um período de maior estabilidade na região, ultrapassada que foi, em 1267, a disputa sobre o Algarve que opunha Portugal e Castela pela sua posse. Além disso, tal como referimos anteriormente, D. Bartolomeu parece passar mais tempo na diocese do que os seus antecessores e, sobretudo, empenhou-se na organização e afirmação do poder da Sé e do Cabido, contando, para isso, com o claro apoio de Afonso III. Foi este prelado quem promulgou os primeiros estatutos conhecidos e que negociou com os Espatários os direitos sobre algumas igrejas algarvias[1983]. O prelado considerava, provavelmente, a construção de uma nova catedral como um passo importante nesta estratégia de afirmação do poder episcopal sobre o seu território diocesano e em relação os restantes poderes em presença.

O único testemunho escrito que conhecemos relacionado com o princípio das obras também parece corroborar e suportar esta hipótese: a epígrafe de Domingos Joanes, *mestre que fundou esta obra*, encontrada na Sé e datada de 1279[1984]. Além disso, nesse mesmo ano também o rei Afonso III, no seu testamento, deixou 1000 libras para cada uma das catedrais do reino, incluindo a de Silves, a fim de financiar a aquisição de paramentaria e a realização de obras, afirmando com tal atitude o seu domínio sobre todo o conjunto do reino[1985]. A Sé de Silves, a atender a esta cronologia, insere-se na segunda vaga de construção de catedrais portuguesas, na qual se incluem também as de Évora, Viseu e Lamego[1986].

A construção da nova Sé como aconteceu com muitas outras[1987] arrastou-se por várias centúrias[1988], uma vez que as notícias documentais recolhidas testemunham a

---

[1982] Vd. *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. N.º 80: *A Sé Catedral de Silves*, (1955), pp. 23; GAMITO, Teresa Júdice *et al.*, "A Sé de Silves: A memória da pedra…", p. 280; SILVA, José Custódio Vieira da e MELO, Joana Ramôa, "A Sé Gótica de Silves. Os diferentes momentos construtivos", in *Revista de História da Arte*. Nº 9, (2012), p. 151.

[1983] Leia-se sobre o que redigimos sobre a ação deste prelado no subcapítulo 3.2.2. O enquadramento religioso.

[1984] Vd. BARROCA, Mário, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*…, vol. 2, t. I, pp. 1004-1006, n.º 392.

[1985] Vd. *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. N.º 80: *A Sé Catedral de Silves*…, p. 23.

[1986] Vd. SILVA, José Custódio Vieira da e MELO, Joana Ramôa, "A Sé Gótica de Silves…", p. 150.

[1987] Consulte-se, por exemplo, para os casos das Sés da Guarda, de Viseu e Lisboa: GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, pp. 82-86; SARAIVA, Anísio, "1.5.3. A catedral gótica", in PAIVA, José Pedro (coord.), *História da Diocese de Viseu*. Vol. I: *Séc. VI-1505*. Viseu, Coimbra: Diocese de Viseu, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, pp. 126-130; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 102-128.

[1988] Vd. *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. N.º 80: *A Sé Catedral de Silves*, (1955), pp. 20-26; GAMITO, Teresa Júdice *et al.*, "A Sé de Silves: A memória da pedra…", p. 281.

realização de obras em 1318[1989], 1326[1990], 1347[1991], 1360[1992], 1443[1993] e 1458[1994]. Foi no episcopado de D. João de Melo (1468-1480[1995]) que os trabalhos ficaram concluídos, um acontecimento que aliado a outros elementos gerou, aliás, um grande otimismo e júbilo entre os habitantes da urbe, pois, em 1473, nas cortes de Évora, o procurador de Silves afirmava *como deus prouve tirar uma maldição que segundo a opinião de todos se afirmavam (sic) que nunca veríamos a Sé desta cidade feita*[1996]. Silva Lopes afirma que, em 1499, D. Manuel mandou *reedificar a Sé com obras novas*, bem como construir um coro em madeira de cedro, mas não apresenta elementos documentais que o corroborem[1997].

A demora dos trabalhos de construção da nova Sé parece ter resultado da conjugação de vários fatores. Desde logo, pelo facto de Portugal ter sido atingido, pelo menos, por dezassete sismos, dos quais, segundo os dados disponíveis, pelo menos três, os de 1309, 1353 e 1356, afetaram as urbes algarvias, nomeadamente Silves e Loulé[1998]. Em 1361, nas cortes de Elvas, o concelho de Silves referiu que o terramoto tinha destruído os quatro fornos existentes na cidade, mas não é abusivo considerar que o abalo sísmico

[1989] Cfr. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, p. 586, doc. 8.2.
[1990] Cfr. TT, *Suplemento de Cortes*, mç. 4, n.º 5.
[1991] Cfr. RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações chronologicas e críticas…,* T. 3, parte 2, p. 183.
[1992] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 267-268.
[1993] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 27, fl. 57.
[1994] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 182v-183 (1486); *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 133v-134 (1486). BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, p. 30.
[1995] Leia-se sobre D. João de Melo: COSTA, António Domingues de Sousa, *Portugueses no Colégio de S. Clemente e Universidade de Bolonha durante o século XV*. Vol. II. Bolonha: Real Colegio de Espana, 1990, pp. 732-738.
[1996] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, fl. 43. De acordo com José Custódio Vieira da Silva e Joana Ramôa Melo, a capela axial e uma das laterais, a da esquerda, foram alvo de intervenção durante o reinado afonsino, revelando influências do mosteiro da Batalha. Vd. SILVA, José Custódio Vieira da e MELO, Joana Ramôa, "A Sé Gótica de Silves…", pp. 150-153.
[1997] Vd. LOPES, João Batista Silva, *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve…*, p. 292. Enquanto Mário Chicó e Manuel Ramos consideram que D. Manuel não realizou obras na catedral, Pedro Dias, José Custódio Vieira da Silva e Joana Ramôa Melo defendem o oposto, considerando que os arcos de comunicação e os pilares das naves datam do princípio do reinado manuelino. Vd. CHICÓ, Mário, *A Arquitectura Gótica em Portugal*. 2.ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1968, p. 186; RAMOS, Manuel Francisco Castelo, "Decoração Arquitetónica Manuelina na região de Silves (seculos XV-XVI)", *Xelb: Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. N.º 3, (1996), pp. 83-84; SILVA, José Custódio Vieira da e MELO, Joana Ramôa, "A Sé Gótica de Silves…", pp. 153-154.
[1998] Cfr. Cfr. *Cortes portuguesas, reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, p. 119 (Silves, 1361); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 137, 367. Portugal foi abalado por sismos em 1309, 1318, 1321, 1337, 1340, 1344, 1347, 1350, 1353, 1355 (duas vezes), 1356, 1357, 1366, 1395, 1404, 1435. Leia-se sobre esta questão: COSTA, Marisa e FONSECA, João F. B. D., "Sismicidade histórica em Portugal no período medieval", in *Sísmica 2007 – 7º Congresso de Sismologia e Engenharia Sísmica*, pp. [5-6] Disponível em: https://www.academia.edu/277108/Sismicidade_hist%C3%B3rica_em_Portugal_no_per%C3%ADodo_medieval [Consultado a 8 de Junho de 2019].

também tenha danificado outros edifícios[1999]. Com efeito, ainda em 1458, quando solicitava privilégios para os carpinteiros e pedreiros das obras da Sé, D. Álvaro, bispo de Silves, queixava-se que *auia muy grandes tempos que a see da dita çidade cajra e nunca mais fora Eedificada nem auia hy outra igreja*[2000], o que parece sugerir que a recuperação da catedral se revelou mais demorada. Na verdade, as destruições causadas pela atividade sísmica contribuíram possivelmente para um acréscimo considerável das despesas relacionadas com a obra, algo difícil de suportar para uma diocese já com escassos recursos, quando comparada com as restantes[2001].

Por outro lado, apesar do estudo da diocese de Silves continuar por fazer, uma leitura rápida do episcopológico revela vários prelados com episcopados curtos ao longo dos séculos XIV e XV[2002]. Além disso, tanto alguns bispos como diversos membros do corpo capitular apresentam largos períodos de ausência da diocese, devido a ocuparem outros cargos eclesiásticos mais importantes ou estarem ao serviço do poder régio[2003]. A conjugação destes elementos leva-nos a questionar se não contribuíram, em parte, para a morosidade das obras da catedral.

A mitra e o cabido direcionavam para a construção da Sé diversos recursos financeiros da diocese, tais como as esmolas deixadas pelos peregrinos da Ermida de São Vicente do Cabo[2004]. Simultaneamente, a sede episcopal logrou captar o favor régio, fosse através de legados pios, como o de D. Afonso III[2005], fosse pela doação dos resíduos[2006],

---

[1999] Cfr. *Cortes portuguesas, reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, p. 119.

[2000] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 182v-183 (1486); *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 133v-134 (1486). BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, p. 30.

[2001] A documentação compulsada não nos possibilita aferir a evolução dos rendimentos da Sé de Silves ao longo da cronologia em estudo e, sobretudo, compará-los com o das restantes sedes episcopais. Não obstante, apesar de se tratar de um momento isolado, a leitura da lista das igrejas de 1320-1321 permite-nos verificar que Silves era a segunda sede episcopal do reino com os rendimentos mais baixos, ultrapassando apenas a de Lamego. Vd. BOISSELLIER, Stéphane, *La construction administrative d'un royaume…*, pp. 109-216. De acordo com Mário Chicó, José Custódio Vieira da Silva e Joana Ramôa, o transepto e as três naves da igreja apresentam um perfil mais simplificado e austero, contrastando com o que pode ser observado na cabeceira, o que pode ter sido potenciado, talvez, pela escassez de recursos e necessidade de concluir as obras. Vd. CHICÓ, Mário, *A Arquitectura Gótica em Portugal*…, p. 181; SILVA, José Custódio Vieira da e MELO, Joana Ramôa, "A Sé Gótica de Silves…", p. 153.

[2002] Vd. RODRIGUES, Ana Maria, "Episcopológico", in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. II: *C-I*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 133.

[2003] Além dos casos referidos no capítulo 3, é disso exemplo D. Álvaro Afonso, bispo de Silves (1453-1468), pois o prelado passou a maioria do seu episcopado em Roma. COSTA, António Domingues de Sousa, *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV*…, pp. 23, 51-80.

[2004] Vd. LOPES, João Batista Silva, *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve…*, p. 275. Em 1520, a ermida contribuía com 600 reais ou um arraoba de cera para a fábrica da igreja. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 105v, 106v. (1520).

[2005] Vd. *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. N.º 80: *A Sé Catedral de Silves*…, p. 23.

[2006] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 27, fl. 57.

fosse ainda pela outorga de privilégios para os respetivos oficiais, como os pedreiros e carpinteiros, isentando-os da prestação de serviço militar[2007]. A obra foi possivelmente apoiada por donativos e legados pios de diversas proveniências, a começar pelos membros do cabido, a crer no exemplo de Geraldo Pais, deão de Silves[2008]. Embora o estado do seu testamento não nos permita aferir a totalidade de legados por ele deixados a favor das obras da Sé, em 1318, sabemos que o clérigo destinou à catedral a quantia de dezoito libras para a aquisição de um sino para a igreja[2009]. Desconhecemos, por enquanto, se a mitra e o cabido conseguiram obter outros tipos de ajudas para financiar a obra, como, por exemplo, a aquisição de relíquias ou a concessão de indulgências por parte da Santa Sé.

Uma vez concluída, a Sé de Silves, tal como as suas congéneres do Porto, Lisboa e Coimbra, localizava-se numa colina virada para o rio, ocupando uma posição central no tecido urbano e próxima das principais vias de circulação da urbe[2010], embora de dimensões mais modestas, especialmente quando comparada com as de Lisboa ou Coimbra. Em Silves, à semelhança do que se verifica na Guarda, o desaparecimento do respetivo cartório medieval coloca alguns entraves para conhecer a influência da Sé na organização do espaço urbano. Não obstante, as notícias documentais coligidas parecem sugerir que as construções ligadas à Sé e aos seus membros se encontravam localizadas no seu entorno, à semelhança do que sabemos ser comum em outras cidades episcopais portuguesas, como Lamego, Lisboa, Porto e Coimbra[2011]. Com efeito, em 1360, as *casas da obra da Sé* parecem confrontar com a Casa da Alfândega, o que nos possibilita localizá-las sensivelmente a meio da Rua Direita, a principal via de acesso à cidade e à Sé[2012]. No século XV, a Sé era proprietária de um quintal próximo dos açougues[2013], de um chão e de uma casa[2014], todos situados no seu adro da catedral. É neste local que

[2007] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 182v-183 (1486); *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 133v-134 (1486). BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, p. 30.
[2008] Cfr. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, pp. 586, 589, doc. 8.2.
[2009] Cfr. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, p. 589, doc. 8.2.
[2010] SILVA, José Custódio Vieira da e MELO, Joana Ramôa, "A Sé Gótica de Silves…", p. 150.
[2011] Vd. REAL, Manuel Luís, "A Construção medieval no sítio da Sé", *Monumentos*, Nº 14, (2001), pp. 8-19; SARAIVA, Anísio, "A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas: o caso da catedral de Lamego", *Revista Portuguesa de História*. Vol. 36, N.º 1, (2003-2004), pp. 255-257; GOMES, Saul António, "Coimbra — Aspectos da sua paisagem urbana em tempos medievos", *Biblos*, Nova Série, Vol. IV, (2006), pp. 138-140; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 102-128.
[2012] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 267-268. Consulte-se no vol. 2 a figura 29: Proposta da planta de Silves (século XV).
[2013] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fl. 275v-276v (1496).
[2014] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 20-21.

encontramos igualmente a adega[2015] e, talvez, a prisão do bispo[2016], assim como as casas de Fernão Martins, deão da Sé[2017]. Por sua, vez, Lourenço Martins, meio-cónego, também não parece residir muito longe do templo, uma vez que tinha a sua casa na Rua Direita, a via mais prestigiada da urbe[2018]. Considerando o que sabemos de outras sedes episcopais[2019], é provável que o prelado contasse também com um paço em Silves.

No seu interior, as elites da cidade escolheram sepultar-se, confiando ao respetivo cabido a celebração dos sufrágios pela sua alma. Aí encontramos, pelo menos, um bispo[2020], alguns dignitários do cabido[2021], membros da pequena nobreza e oficiais régios e concelhios[2022]. Sabemos que, pelo menos, três deles – Geraldo Pais, deão de Silves (1318[2023]), o escudeiro João do Rego (1486[2024]) e o cavaleiro João Gramaxo (1521)[2025] aí instituíram capelas, tendo chegado até aos nossos dias as arcas tumulares destes dois últimos nobres e a de Gastão da Ilha, o qual também esteve associado ao serviço do rei e

[2015] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 20.
[2016] Cfr. *Chancelaria de D. Duarte*, vol. 3, p. 264.
[2017] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 20.
[2018] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 23
[2019] Vd. GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, p. 86. BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 679; MELO, Arnaldo Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "Os materiais empregues nas construções urbanas medievais…", pp. 127-165; ALVES, Joaquim Jaime Ferreira, "Da Construção à conclusão do Paço Episcopal do Porto", *Monumentos*, nº14, (2001), pp. 26-31 e REAL, Manuel Luís (2001), "A Construção medieval no sítio da Sé…", pp. 8-19.
[2020] D. Fernando Coutinho, bispo de Lamego (1492-1501) e de Silves (1501-1538), que foi regedor da Casa da Suplicação e participou na embaixada enviada ao papa Alexandre VI. Vd. AVELLAR, Filipa Gomes do e CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, "As inscrições funerárias da Sé. Estudo epigráfico e biográfico dos sepultados", in *Monumentos - Revista semestral de edifícios e monumentos*. N.º 23: Silves, (2005), pp. 86-87.
[2021] Para além de Geraldo Pais, deão de Silves (Cfr. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325),* pp. 584-591, doc. 8.2. (1318), também aí se sepultou João Fernandes, mestre-escola e cónego de Silves no século XVI. Vd. AVELLAR, Filipa Gomes do e CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, "As inscrições funerárias da Sé…", p. 84.
[2022] Gastão da Ilha, filho de D. Maria de Guzman e escudeiro do Infante D. João, e Violante, sua mulher. O nobre foi procurador do concelho de Silves (1446), escrivão das sisas em Lagos e serviu em Ceuta. Duarte Mor, cavaleiro e moço da câmara de D. Manuel (1504), que foi vereador de Silves em 1531 e 1532. D. Maria Moniz, primeira mulher de Diogo Moniz, alcaide-mor, fronteiro e capitão de Silves (1485), Vd. AVELLAR, Filipa Gomes do e CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, "As inscrições funerárias da Sé…", pp. 82-83, 89-90, 94.
[2023] Cfr. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325),* p. 585, doc. 8.2.
[2024] João do Rego, escudeiro do Infante D. Henrique, foi contador da sua casa e almoxarife e vedor dos vassalos de Silves. Em 1486, recebeu autorização régia para deixar 10.000 reais para a capela que tinha instituído em Silves. Foi casado com D. Beatriz de Gusmão, a qual perfilhou e entregou a administração da capela a Diogo Moniz, alcaide-mor e capitão de Silves. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 1, fl. 112-112v (1486); AVELLAR, Filipa Gomes do e CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, "As inscrições funerárias da Sé…", pp. 93-94.
[2025] Em 1521, aquando da redação do seu testamento, João Gramaxo, cavaleiro da casa do rei e almoxarife de Silves (1491), mandou fundar uma capela na catedral da cidade, sendo provável a sua ligação a um Jerónimo Martins Gramaxo, cónego da Sé de Silves. Vd. AVELLAR, Filipa Gomes do e CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, "As inscrições funerárias da Sé…", pp. 94-95

dos infantes em terras algarvias[2026]. A escolha da catedral pode talvez não ter sido apenas motivada por ser a igreja mais prestigiante e imponente da cidade. Na verdade, ao contrário do que acontece para todas as sedes de bispado portuguesas, em Silves, a Sé parece ter sido o único templo cristão da cidade durante quase todo o período em estudo, pois só, em 1496, conhecemos a intenção de construir uma nova igreja, a do Espírito Santo[2027].

A situação de Silves era deveras excecional, dado que os restantes centros urbanos algarvios contavam com apenas com igrejas paroquiais. Entre 1325 e 1521, o seu número na região manteve-se quase intacto[2028], uma vez que apenas surgiram duas novas paróquias urbanas – o Salvador de Alvor e Nossa Senhora da Conceição de Portimão. Com efeito, em Alvor, o templo já existia, pelo menos, desde o reinado de D. Manuel, uma vez que exibe um portal de estilo manuelino[2029]. Por sua vez, a igreja de Nossa Senhora da Conceição de Portimão foi fundada por Gonçalo Vasques de Castelo de Branco, senhor da vila, em 1476, quando a localidade lhe foi entregue como o seu senhorio[2030].

Nos pólos urbanos algarvios, as igrejas paroquiais urbanas não se afastam do que conhecemos para outras urbes[2031]. Desde logo, quando o núcleo urbano era amuralhado, as igrejas paroquiais mais antigas localizavam-se dentro do recinto protegido pela cerca. Nas urbes herdadas do período islâmico, as igrejas mantêm a posição assumida no tecido urbano pela antiga mesquita, mais central nos casos de Faro e Tavira e um pouco mais

---

[2026] Vd. AVELLAR, Filipa Gomes do e CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, "As inscrições funerárias da Sé…", p. 80.

[2027] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 9, fl. 33.

[2028] Cfr. Em 1320, Alcoutim tinha a sua igreja paroquial dedicada a Santa Maria. BOISSELLIER, Stéphane, *La construction administrative d'un royaume…*, p. 188. Contudo, a vila passou a contar com uma igreja paroquial consagrada ao Salvador, pelos menos, desde 1482, e uma ermida de Nossa Senhora da Conceição, pelo menos, desde 1518. Desconhecemos as razões que levaram à mudança do orago da igreja paroquial. Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 42-53; OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Comenda de Cacela e a Visitação de 1478-1482…", p. 148.

[2029] Alguns investigadores, como Ana Maria Parente e Maria Manuela Braga, consideram a hipótese de que a igreja tenha sido construída pelos Ataíde, uma família da nobreza de corte ligada às campanhas do Norte de África. Vd. PARENTE, Ana Maria, *Escultura Figurativa na Arquitectura Religiosa Algarvia na Baixa Idade Média*. Lisboa: s.n., 1987, Dissertação em Mestrado em História da Arte apresentada à FCSH-UNL, policopiada, pp. 120-179; BRAGA, Maria Manuela, "Alguns dados para o entendimento da iconografia do portal da igreja matriz do Alvor", *Medievalista* [Em linha]. N.º 3, (2007), pp. 1-20. [Consultado 31.01.2019]. Disponível em: http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA10\santos1006.html. Devemos, no entanto, salientar que os Ataíde, ao contrário do que as estas investigadoras afirmam, não eram senhores de Alvor, recebendo apenas as rendas de alguns direitos e determinadas propriedades, como marinhas, que os monarcas detinham na vila. Consulte-se o que escrevemos sobre isso no subcapítulo 4.1.2. Novos Senhores.

[2030] Vd. VENTURA, Maria da Graça Mateus, MARQUES, Maria da Graça Maia, *Portimão*, Lisboa: Presença, 1993, p. 20.

[2031] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 140.

afastada do castelo em Loulé[2032]. Porém, nas vilas criadas após a ocupação cristã do território os templos ocupam normalmente uma localização periférica e, por vezes, topograficamente elevada, em relação à povoação que serviam, a fim de não interferirem na forma urbana. Santa Maria da Graça de Lagos, São Salvador de Alvor, Nossa Senhora da Conceição de Portimão ou Salvador de Alcoutim são disso exemplos[2033]. Castro Marim era a única exceção, pois a sua igreja situava-se no centro do recinto amuralhado[2034].

As igrejas, espelhando uma conceção simbólica e teológica, foram geralmente construídas com uma orientação para o Oriente, se bem que sejamos confrontados com algumas exceções[2035]. Com efeito, as igrejas de Santa Maria de Tavira, Santiago de Tavira e São Clemente de Loulé estavam orientadas para nordeste e a do Salvador de Alcoutim para Norte. Carla Varela Fernandes sugere que, no caso de Santa Maria de Tavira tal se deveu ao facto de a igreja cristã poder ter aproveitado alguns elementos da anterior mesquita islâmica, como as paredes[2036]. Explicação idêntica pode ser aplicada a São Clemente de Loulé, pois sabemos que a igreja integrou o antigo minarete da mesquita, aqui adaptado a torre sineira[2037]. Talvez a mesma hipótese possa ainda ser associada a Santiago de Tavira, onde existia anteriormente uma mesquita. O aproveitamento das antigas mesquitas foi algo comum em Portugal e nos reinos peninsulares[2038]. Porém, bem mais difícil é de explicar a orientação da igreja do Salvador de Alcoutim, para a qual não temos qualquer sugestão.

Algumas das igrejas paroquiais algarvias edificadas no período medieval, não chegaram até aos nossos dias, devido ao terramoto de 1755[2039], que levou à ruína as igrejas de Santa Maria de Alva de Aljezur, Santa Maria da Graça de Lagos e Santa Maria de Albufeira[2040]. Além disso, ao longo da sua existência, os templos algarvios foram

[2032] Consulte-se no vol. 2 as figuras: 31, 33, 37, 39, 41 e 43.
[2033] Consulte-se no vol. 2 as figuras: 51, 53, 59, 65.
[2034] Consulte-se no vol. 2 a figura 55: Proposta da planta de Castro Marim (primeira metade do séc. XIV).
[2035] Consulte-se no vol. 2 as figuras: 36, 39, 47, 49, 51, 53, 57, 63 e 65.
[2036] Vd. FERNANDES, Carla Varela, *A Igreja de Santa Maria do Castelo de Tavira*. Lisboa: Edições Colibri, Câmara Municipal de Tavira, 2000, pp. 40-42.
[2037] Vd. TORRES, Cláudio, "Al Gharb…", p. 436. Consulte-se no vol. 2 a figura 89: Campanários e torres de igrejas algarvias.
[2038] Vd. BURESI, Pascal, "Les conversions d'églises et de mosquées en Espagne aux xie-xiiie siècles", in BOUCHERON, Patrick e CHIFFOLEAU, Jacques (eds.), *Religion et société urbaine au Moyen Âge*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2000, pp. 333-350.
[2039] Sobre os efeitos do terramoto de 1755 no Algarve, consulte-se: COSTA, Alexandre *et al., 1755 terramoto no Algarve*, Faro: Pr. Portuguesa: 2005.
[2040] As três igrejas destruídas não voltaram a ser reedificadas. Vd. CÔRREA, Fernando Calapez, *Livro das Visitações da Ordem de Santiago na Igreja Matriz de Aljezur (1605-1846)*. FARO: Delegação Regional do Sul da SEC, 1995, p. 11; NOBRE, Idalina Nunes, *Albufeira da Idade Média ao Antigo Regime*. Albufeira:

sofrendo diversas campanhas de obras, ora para pequenas reparações, ora para adaptá-los ao gosto de cada época[2041], o que contribuiu, não raras vezes, para que alguns traços arquitetónicos e decorativos medievais se tenham perdido. Todavia, as atas das visitações da Ordem de Santiago aos seus templos, sobretudo as de 1517 e de 1518[2042], permitem-nos conhecer quer as igrejas paroquiais[2043] quer as ermidas rurais. Detenhamo-nos, assim, sobre o que estas fontes nos revelam sobre os traços arquitetónicos das igrejas paroquiais.

Desde logo, as igrejas algarvias não se afastavam muito do que era corrente nos templos espatários[2044], sendo mais complexas e imponentes consoante a dimensão e dinamismo da urbe que serviam. Com efeito, o templo cristão aparece dividido em dois espaços: a ousia ou capela-mor e o corpo da igreja. Enquanto a ousia se afirma como o espaço sagrado mais importante onde se celebra o culto litúrgico, o corpo da igreja era o local onde os fiéis ficavam e assistiam às celebrações religiosas[2045]. Estes dois espaços eram normalmente separados por um arco de cruzeiro em pedra[2046] e por grades[2047], a fim de reforçar a distinção entre os clérigos e a assembleia dos fiéis. As cabeceiras das igrejas de Santa Maria de Faro[2048], São Clemente de Loulé[2049] e Santa Maria de Tavira[2050], os templos mais importantes, eram tripartidas, apresentando duas capelas colaterais abobadadas.

Câmara Municipal de Albufeira, 2009, p. 24; PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, p. 103. Consulte-se no vol. 2 a figura 87: Vestígios da Igreja de Santa Maria de Albufeira.

[2041] Consulte-se, por exemplo: FERNANDES, Carla Varela, *A Igreja de Santa Maria do Castelo de Tavira*.

[2042] Dispomos das atas de visitação anteriores para as comendas de Cacela (1478-1482) e de Aljezur (1482, 1490), embora menos ricas em informações sobre este assunto. Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Comenda de Cacela e a Visitação de 1478-1482…", pp. 139-151; *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, pp. 51-70. As atas das visitações de 1517 e 1518, porém, cobrem todos os templos algarvios ligados aos Espatários. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 26-249.

[2043] Sobre as igrejas algarvias ligadas a Santiago, consulte-se o subcapítulo 3.2.2. O enquadramento religioso e a figura 16: Patronos das igrejas da diocese de Silves (1325).

[2044] Consulte sobre estas igrejas: CUNHA, Mário Raul da, *(...) visitamdo nós ora pessoalmente o dito mestrado de Samtiaguo (...) As Igrejas da Ordem Militar de Santiago. Arquitectura e Materiais*. Porto: s.n., 2012. Tese de Doutoramento em História da Arte Portuguesa apresentado à FLUP, policopiada, 2 vols.

[2045] Vd. CUNHA, Mário Raul da, *(...) visitamdo nós ora pessoalmente o dito mestrado de Samtiaguo…,* vol. I, p. 40.

[2046] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 78 (São Clemente de Loulé, 1518); *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 20 (Santa Maria de Cacela, 1518), 42 (Salvador de Alcoutim, 1518).

[2047] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 99 (São Clemente de Loulé (1518); *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 20 (Santa Maria de Cacela, 1518), 66 (Santa Maria de Tavira, 1518).

[2048] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 110 (1518).

[2049] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 78 (1518)

[2050] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 66 (1518). Consulte-se no vol. 2 a figura 88: Igreja de Santa Maria de Tavira.

Quanto ao corpo da igreja, em Santa Maria de Tavira[2051], Santa Maria de Faro[2052] e São Clemente[2053], este apresentava uma estrutura com três naves, certamente por serem os templos as igrejas paroquiais mais importantes da região e organizados em colegiadas. Porém, as igrejas mais modestas exibiam somente uma nave, como eram os casos de Santa Maria de Alva de Aljezur[2054], Santa Maria de Cacela[2055], Santiago de Castro Marim[2056] e o Salvador de Alcoutim[2057]. Ao longo do corpo da igreja, nos templos mais importantes[2058], encontramos capelas, sendo a de Faro aquela que apresentava o maior número, certamente devido às elites urbanas não disporem de outras igrejas paroquiais ou conventos onde se fazerem sepultar e perpetuar a sua memória[2059]. De igual modo, as igrejas paroquias mais importantes dispunham de um coro que podia ser construído em pedra, como o de Faro[2060], ou em madeira, como os de Loulé[2061] e Tavira[2062], sobre a sua porta principal, aos quais se acedia por uma escada lateral também feita empregando o mesmo material utilizado no coro.

O campanário situava-se geralmente, ou sobre a porta principal[2063], ou sobre uma porta do lado sul[2064], dispondo de dois ou três sinos. Contudo, em São Clemente de Loulé, o campanário estava situado sobre a capela-mor e tinha uma campainha, pois os sinos foram colocados no antigo minarete da mesquita islâmica, localizado a norte[2065]. Em 1518, em Santa Maria de Faro, sabemos que a igreja possuía ainda uma outra torre sobre a porta principal, onde foi colocado um relógio e à qual se acedia através de uma escada de pedra exterior[2066].

[2051] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 66 (1518).
[2052] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 110 (1518).
[2053] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 78 (1518).
[2054] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 28 (1517).
[2055] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 20 (1518).
[2056] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 29 (1518).
[2057] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 42-43 (1518).
[2058] De acordo com Carla Varela Fernandes, na Igreja de Santa Maria de Tavira, a capela consagrada atualmente ao Senhor dos Passos data do período manuelino. Vd. FERNANDES, Carla Varela, *A Igreja de Santa Maria do Castelo de Tavira*…, p. 34-35.
[2059] De acordo com os visitadores, em 1518, a Igreja de Santa Maria tinha sete capelas laterais: a de Santiago, a de São Jorge, a de Santa Ana, a de Jesus, a de Santa Catarina, a de Pedro Afonso da Ancora e a do *Aravya*. Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 110-113.
[2060] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 110, 111, 113 (Santa Maria de Faro, 1518).
[2061] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 78 (São Clemente de Loulé, 1518).
[2062] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 67 (Santa Maria de Tavira, 1518).
[2063] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 25 (Santa Maria de Cacela, 1518), 30 (Santiago de Castro Marim, 1518), 43 (Salvador de Alcoutim, 1518). Consulte-se no vol. 2 a figura 89: Campanários e torres de igrejas algarvias.
[2064] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 28 (Santa Maria de Alva de Aljezur, 1517), 113 (Santa Maria de Faro, 1518); *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 67 (Santa Maria de Tavira, 1518).
[2065] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 78 (São Clemente de Loulé, 1518).
[2066] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 113 (Santa Maria de Faro, 1518).

As igrejas parecem apresentar geralmente três portas, a da fachada e duas laterais, fabricadas em madeira[2067]. Em Santa Maria de Cacela e no Salvador de Alcoutim, as portas principais davam para um alpendre, considerado pelos visitadores como muito grande, construído com pilares em pedra e coberto com canas.

A sacristia surgia geralmente no lado da Epístola[2068] e era em regra térrea, pois apenas em Santa Maria de Tavira surgiu referida como tendo dois pisos, o primeiro destinado à guarda dos ornamentos e o segundo, sobradado, considerado pequeno pelos visitadores, onde os clérigos se deviam recolher quando estavam em trinitário[2069]. Em Santa Maria de Faro, sabemos ainda que a sacristia tinha uma janela e uma chaminé[2070]. Não dispomos de informações sobre outros edifícios anexos às igrejas, à exceção do caso de Santa Maria de Cacela, para o qual se referem aposentos para o capelão que a servia, nomeadamente *um corredor com uma casa* que confrontava com a igreja a sul e três casas térreas. Esta oferecia também alojamento a um ermitão, num *corredor com casa*, que confrontava com o templo a norte[2071].

Adaptadas ao culto cristão ou construídas de raiz, as igrejas algarvias necessitavam de ser preservadas, e, com o avançar do tempo, ajustadas às novas sensibilidades religiosas dos fregueses ou, às exigências pastorais da Igreja, sendo essa missão, à semelhança do que sabemos ocorrer em outras igrejas portuguesas[2072], repartida entre o patrono do templo e a comunidade. Se o patrono, por vezes juntamente com o bispo e o cabido, era responsável pelas obras a realizar na capela-mor ou ousia, cabia aos fregueses financiar as intervenções efetuadas no corpo da igreja[2073]. Durante os séculos XIV e XV, os concelhos algarvios preocuparam-se em preservar as igrejas paroquiais e em obviar aos danos infligidos pelo tempo, destinando recursos para financiar as obras,

[2067] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 28 (Santa Maria de Alva de Aljezur, 1518), 79 (São Clemente de Loulé, 1518), 113 (Santa Maria de Faro, 1518); *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 21 (Santa Maria de Cacela, 1518), 30 (Santiago de Castro Marim, 1518), 43 (Salvador de Alcoutim, 1518), 67 (Santa Maria de Tavira, 1518). Consulte-se no vol. 2 a figura 90: Portais de igrejas algarvias.
[2068] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 49 (Santa Maria de Alva de Aljezur, 1518), 78 (São Clemente de Loulé, 1518), 110 (Santa Maria de Faro, 1518); *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 42 (Salvador de Alcoutim, 1518), 67 (Santa Maria de Tavira, 1518).
[2069] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 67 (Santa Maria de Tavira, 1518).
[2070] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 110 (Santa Maria de Faro, 1518).
[2071] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 21 (1518).
[2072] Vd. FARELO, Mário, "4.4. O Clero paroquial após 1147", in PAIVA, José Pedro (coord.), *História da Diocese de Viseu*. Vol. I: *Séc. VI-1505*. Viseu, Coimbra: Diocese de Viseu, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, p. 427.
[2073] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 56 (1482), 66 (1490); *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 39-40 (Santiago de Castro Marim, 1518), 50 (Salvador de Alcoutim, 1518); *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 50-51 (Santa Maria de Alva, 1518), 168 (Santa Maria de Faro).

adquirindo materiais de construção[2074] ou solicitando outros apoios. São disso exemplo os casos dos concelhos de Faro[2075] e Tavira[2076], que solicitaram aos monarcas edifícios contíguos aos templos e/ou dinheiro a fim de puderem expandir e/ou reparar as suas igrejas paroquiais. Loulé elegeu um vedor e um escrivão encarregados de recolher as ofertas destinadas as obras da igreja de São Clemente. Mas nem sempre o resultado foi o esperado, pois, em 1491, nas cortes de Lisboa, o concelho queixou-se do vedor das obras do rei, uma vez que, apesar de desempenhar tal ofício há 20 anos, não aplicava os rendimentos que recolhia na reparação da igreja, continuando o templo muito danificado, ao ponto de chover no seu interior[2077]. Por sua vez, em 1517, em Aljezur, as obras da igreja de Santa Maria de Alva prolongaram-se, devido ao facto de alguns fregueses furtarem para a construção das suas próprias habitações matérias-primas destinadas à reparação da capela, tais como telhas, madeira, pregadura e pedra[2078].

As campanhas de obras nas igrejas podiam ser também suportadas pelas próprias paróquias, recorrendo aos seus rendimentos, alguns dos quais reservados exclusivamente para tal efeito, como as quantias monetárias pagas ao templo para custear o enterramento dos defuntos[2079]. As igrejas paroquiais algarvias também tentaram somar aos seus rendimentos outros apoios junto dos poderes presentes na urbe ou fora dela. Enquanto a Igreja de Santiago de Tavira conseguiu obter um armazém régio que confrontava com o templo para aí construir a capela-mor[2080], a igreja de São Clemente de Loulé pediu ao papa indulgências para quem visitasse a igreja e oferecesse esmolas para financiar a reparação do templo[2081].

[2074] Leia-se, por exemplo, sobre o caso de Loulé em: BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 161-162; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 587.
[2075] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fl. 134 (1321); *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fl. 129v (1464); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 17, pp. 224-225 (1444).
[2076] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 14, p. 212 (1444).
[2077] Vd. FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 587.
[2078] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 57.
[2079] Os valores a pagar oscilavam consoante a dimensão da localidade, o estatuto social e económico do defunto, o número de corpos que a sepultura devia acolher e o local escolhido para a sepultura. Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 61 (1482), 67 (1490); *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 39-41 (Santiago de Castro Marim, 1518), 50-51 (Salvador de Alcoutim, 1518), 89-90 (Santa Maria de Tavira); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 49 (Santa Maria de Alva, 1518), 104 (São Clemente de Loulé, 1518)
[2080] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 10, fl. 32v (1453).
[2081] Cfr. Archivio Segreto Vaticano, *Reg. Suppl*. 288, fl. 207v-208 (1434).

5.2.2. Outras igrejas e ermidas no espaço urbano

A par dos templos anteriores, os habitantes das vilas e cidades algarvias contavam, por vezes, com outros espaços de culto sem funções paroquiais. A partir da documentação compulsada, conhecemos, entre 1320 e 1521, pelo menos mais dezoito igrejas e ermidas[2082]. Lagos[2083], a segunda vila mais populosa em 1521, era a que tinha mais ermidas e igrejas, ou seja quatro. Seguiam-se-lhe Tavira e Alcoutim com três, Loulé, Faro, Portimão e Silves com duas e, por fim, Castro Marim[2084], somente com uma. As origens e os fundadores destes templos nem sempre são conhecidos, uma dificuldade, aliás, também sentida pelos visitadores que visitaram as igrejas dos espatários. Em 1518, os oficiais enviados pela milícia registaram que as ermidas de São Domingos de Loulé[2085], de Nossa Senhora da Conceição de Alcoutim[2086] e de Santa Ana de Tavira[2087] eram tão antigas, que ninguém sabia quando e quem as tinha erguido.

Entre as igrejas e ermidas recenseadas, duas aparecem documentadas pela primeira vez no século XIV, oito no século XV e sete no século XVI. Embora os fundadores de alguns templos permaneçam por desvendar[2088], sabemos que os habitantes locais foram os responsáveis pela construção de várias igrejas e ermidas[2089]. Nos casos

---

[2082] A documentação compulsada emprega as duas expressões, mas o seu significado parece ser o mesmo. Consulte-se no vol. 2 o quadro 11: Igrejas e ermidas não paroquiais das vilas e cidades portuárias do Algarve (1320-1525).

[2083] Silva Lopes afirma D. João Melo, bispo de Silves (1467-1480), mandou fazer a capela-mor da igreja de São Sebastião e que esta já era paroquial, mas não apresenta elementos documentais. Vd. LOPES, João Batista Silva, *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve…*, p. 273. Certo era que a igreja não foi paroquial durante o período medieval. Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 68-69. Manuel Rocha afirma que a ermida de São Brás foi edificada em 1553 por mercadores sicilianos. Contudo, o templo foi construído muito antes, pois já em 1520 temos notícias de um *caminho de São Brás*. Cfr. Biblioteca Municipal Júlio Dantas de Lagos, *Fundo do Arquivo Histórico da Misericórdia de Lagos*, liv. 208, fl. 15 (1520); ROCHA, Manuel João Paulo, *Monografia de Lagos*…, p. 68; A igreja do Espírito Santo aparece, pela primeira vez, em 1506, mas deve ser mais antiga, pois, em 1495, já temos notícia da praça do Espírito Santo com a qual confrontava. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 6, fl. 44v-45v (1495); Biblioteca Municipal Júlio Dantas de Lagos, *Fundo do Arquivo Histórico da Misericórdia de Lagos*, liv. 208, fl. 8v (1506).

[2084] Em Castro Marim, a Igreja de Santa Maria, documentada desde 1320, surgue identificada, pelos menos, desde 1495, como Santa Maria dos Mártires. *Livro dos Copos*, p. 411, doc. 236 (1315). Cfr. TT, *Coleção Especial*, parte 1, caixa 72, mç. 2, n.º 2 (1495). Consulte-se no vol. 2 o quadro 11: Igrejas e ermidas não paroquiais das vilas e cidades portuárias do Algarve (1320-1525).

[2085] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 95.

[2086] *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 46.

[2087] *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 81.

[2088] São disso exemplo as ermidas de Nossa Senhora da Conceição de Alcoutim, São Sebastião de Alcoutim, Espírito Santo de Alcoutim, Santa Ana de Tavira, São Domingos de Loulé, São Lourenço de Portimão, assim como das igrejas de São João de Lagos e Santa Maria dos Mártires de Castro Marim. Neste último caso, sabemos apenas que Lopo Mendes de Oliveira, comendador da Ordem de Cristo e alcaide-mor de Castro Marim, mandou edificar de novo a igreja. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 37.

[2089] São disso exemplo as ermidas de São Pedro de Faro, São Sebastião de Faro, São Lázaro de Tavira, São Brás de Tavira, São Sebastião de Loulé ou ainda, a igreja de Espírito Santo de Silves. Cfr. TT, *Ch. de D.*

da Ermida de São Pedro de Faro[2090], da Igreja do Espírito Santo de Lagos[2091] e da Igreja do Corpo Santo de Portimão[2092], sabemos que foram os homens do mar os principais responsáveis pela sua edificação nos séculos XV e XVI. Embora as igrejas e ermidas apresentem uma grande diversidade de oragos, as populações parecem consagrá-las mais à Virgem (como Santa Maria dos Mártires, e Nossa Senhora da Conceição), São Brás e, sobretudo, São Sebastião e ao Espírito Santo[2093].

Quando se torna possível localizá-las, verificamos que as igrejas e ermidas sem funções paroquiais foram construídas normalmente nos arrabaldes, sobretudo nas áreas em expansão, denunciando a falta de espaços religiosos mais próximos capazes de facultar o necessário acompanhamento espiritual às suas populações. Além disso, estes templos foram construídos em sítios próximo das principais vias de comunicação que uniam a urbe às localidades vizinhas, mas sem interferir na forma urbana. Por vezes, o local de implantação, tal como acontecia com as igrejas, ocupava uma posição topográfica mais elevada em relação ao casario, como ocorre, por exemplo, com a igreja de São Sebastião de Lagos. Em alguns casos, como Loulé e Tavira, a ereção destes templos parece desenhar quase um anel de edifícios religiosos em torno da urbe, funcionando provavelmente com um elemento de proteção, sacralização e distinção do espaço urbano[2094], uma situação, na verdade, que já existia em outras cidades portuguesas de maior dimensão desde o século XIII, como Lisboa, Santarém e Évora[2095].

Mais uma vez, tal como acontece com as igrejas paroquiais, as atas da visitação dos espatários de 1517-1518 permitem-nos conhecer melhor as características destas igrejas e ermidas, as quais não diferiam muito de outros templos da milícia espalhados

João II, liv. 9, fl. 33 (1496); *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 81 (São Brás de Tavira, 1518), 83 (São Lázaro de Tavira, 1518; *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 95 (São Sebastião de Loulé), 156 (São Sebastião de Faro, 1518), 163 (São Pedro de Faro, 1518).

[2090] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 163.

[2091] Sobre a sua destruição, leia-se: LAPA, Albino, *O compromisso dos pescadores da "notável" cidade de Lagos*…, pp. 44-45.

[2092] LAPA, Albino, *Portimão: Cidade Duas Vezes E O Compromisso Dos Seus Pescadores*. Lisboa: s.n., 1959.

[2093] Leia-se, por exemplo, sobre a expansão do culto a São Sebastião e ao Espírito Santo em Portugal nos finais da Idade Média: BRÁSIO, António, *As Confrarias medievais do Espírito Santo, paradigmas das Misericórdias*: Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1972; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memórias e espaços de uma devoção urbana: o culto a S. Sebastião em Alcácer do Sal (séculos XV-XVI)…", pp. 207-240. Consulte-se no vol. 2 o quadro 11: Igrejas e ermidas não paroquiais das vilas e cidades portuárias do Algarve (1320-1525).

[2094] Consulte-se no vol. 2 as figuras 39 e 45 a 48.

[2095] Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 91-111; VIANA, Mário, *Espaço e povoamento…*, pp. 128-134; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, p. 57-79, 390-406, 464, 474.

pelo reino[2096]. Desde logo, estes templos seguiam, *grosso modo*, o modelo das igrejas paroquiais, uma vez que a maioria apresenta uma estrutura interna com uma capela-mor ou, denominada simplesmente, de capela e, o corpo da igreja[2097], embora no caso dos templos mais modestos tal não se torne visível em termos arquitetónicos. Assim, eram os casos de São Lázaro de Tavira, São Domingos de Loulé, do Espírito Santo de Alcoutim e de São Sebastião de Alcoutim, se acreditarmos nas vistas desta última vila desenhadas por Duarte de Armas[2098].

A maioria das igrejas e ermidas existentes dispunha somente de uma nave[2099], sendo a única exceção o caso de São Pedro de Faro, que apresentava três[2100]. Ao contrário das paroquiais, estes templos não contavam com outras capelas, sendo mais uma vez a de São Pedro de Faro a única diferente, onde existia, no lado do Evangelho, uma capela consagrada a Nossa Senhora[2101]. As igrejas e ermidas pareciam dispor de duas portas, a principal e uma lateral[2102]. Alguns templos possuíam ainda alpendres exteriores, como eram os casos de São Sebastião de Loulé, Santa Ana de Tavira e São Brás de Tavira[2103]. A ermida de São Lázaro de Tavira distinguia-se pela existência de um campanário[2104]. As ermidas de São Brás de Tavira[2105] e São Domingos de Loulé[2106] pareciam ter sido as únicas com casas associadas destinadas aos ermitães que serviam os templos.

A construção e as obras de manutenção das igrejas e ermidas, ao contrário do que acontecia para os templos paroquiais, eram suportadas apenas pelas suas rendas próprias

---

[2096] Leia-se sobre este assunto: CUNHA, Mário Raul da, *(...) visitamdo nós ora pessoalmente o dito mestrado de Samtiaguo…,* vol. I.

[2097] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 95-96 (São Sebastião de Loulé), 163 (São Pedro de Faro, 1518), 156 (São Sebastião de Faro, 1518); *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 32 (Santa Maria dos Mártires de Castro Marim, 1518), 45-46 (Nossa Senhora da Conceição de Alcoutim, 1518), 79-81 (Santa Ana de Tavira, 1518), 81-82 (São Brás de Tavira, 1518).

[2098] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 83 (São Lázaro de Tavira, 1518); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 95 (São Domingos de Loulé, 1518), 156 (São Sebastião de Faro, 1518) Consulte-se no vol. 2 a figura 91: Ermidas do Espírito Santo e de São Sebastião de Alcoutim (1509).

[2099] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 32 (Santa Maria dos Mártires de Castro Marim, 1518), 45 (Nossa Senhora da Conceição de Alcoutim, 1518), 79 (Santa Ana de Tavira, 1518), 81-82 (São Brás de Tavira, 1518); *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 95-96 (São Sebastião de Loulé, 1518), 156 (São Sebastião de Faro, 1518), 156 (São Sebastião de Faro, 1518)

[2100] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 163.

[2101] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 163.

[2102] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 32 (Santa Maria dos Mártires de Castro Marim, 1518), 45 (Nossa Senhora da Conceição de Alcoutim, 1518); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 156 (São Sebastião de Faro, 1518).

[2103] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 80 (Santa Ana de Tavira, 1518) e 82 (São Brás de Tavira, 1518); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 96 (São Sebastião de Loulé, 1518).

[2104] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 83.

[2105] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 82.

[2106] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 95.

e pelos contributos dos fiéis[2107]. Nos casos das ermidas de São Pedro de Faro, Santa Ana de Tavira, Santa Maria dos Mártires de Castro Marim e da igreja do Espírito Santo de Lagos, as confrarias que estavam sediadas nesses templos contribuíam também para o financiamento das obras necessárias[2108], embora, tal não significasse que não pudessem existir outros apoios. Em Tavira, em 1456, D. Afonso V, a pedido do concelho, isentou o mordomo da ermida de Santa Ana do pagamento de encargos e de servir em Ceuta ou, em outros locais, uma vez que era considerado fundamental para a captação de esmolas que financiassem a reparação da ermida e ainda, a construção da capela do templo[2109]. Por sua vez, ainda no século XV, em Castro Marim, a ermida de Santa Maria dos Mártires foi mandada reparar por Lopo Mendes, comendador da Ordem de Cristo[2110].

Nas igrejas e ermidas, ao contrário das igrejas paroquiais, competia aos fiéis e às confrarias porventura aí estavam instaladas, garantir o sustento do clero que aí servia[2111].

Por outro lado, as atas de visitação de 1517-1518 permitem verificar que algumas das ermidas mais importantes, como as de São Pedro de Faro[2112], Nossa Senhora da Conceição de Alcoutim[2113] e Santa Maria dos Mártires de Castro Martim[2114], foram assumindo, paulatinamente, algumas funções paroquiais nos finais do século XV, nomeadamente a possibilidade de sepultamento no seu adro bem como o batismo. Na ermida de Castro Marim, a capela do lado do Evangelho, chegou mesmo a receber o *moimento* de pedra mandado fazer por Lopo Mendes, comendador da Ordem de Cristo, para acolher os seus restos mortais[2115]. Na verdade, alguns dos habitantes das urbes deviam considerar e apoiar a elevação de algumas das ermidas e igrejas à condição paroquial a fim de satisfazer as suas necessidades espirituais, se atendermos ao exemplo de Tavira.

Com efeito, em 1504, numa carta enviada a D. Manuel, os fidalgos, cavaleiros, escudeiros, lavradores e mareantes do arrabalde de além da Ponte, em Tavira, pediram ao

[2107] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 95-96 (São Domingos e São Sebastião de Loulé), 163 (São Pedro de Faro, 1518), 156 (São Sebastião de Faro, 1518); *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 31-37 (Santa Maria dos Mártires de Castro Marim, 1518), 45-46 (Nossa Senhora da Conceição de Alcoutim, 1518), 79-81 (Santa Ana de Tavira, 1518), 81-82 (São Brás de Tavira, 1518), 83 (São Lázaro de Tavira, 1518).
[2108] Consulte-se no vol. 2 o quadro 10: Confrarias nas vilas e cidades portuárias do Algarve (1412-1521).
[2109] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 13, fl. 111 (1456).
[2110] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 32, 35.
[2111] Consulte-se os elementos documentais citados na nota 2107.
[2112] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 163.
[2113] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 46.
[2114] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 33.
[2115] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 33.

rei que interviesse junto do núncio apostólico a fim de que uma das ermidas – Santa Ana ou São Brás – fosse elevada à condição paroquial, alegando na sua petição:

> "(…) a primeira que nesta cidade não há mais que duas freguesias uma de Santa Maria e outra de Santiago, sendo a dita cidade pelo crescimento em que vai digna é merecedora de haver quatro freguesias, quanto mais três, porque saberá vossa alteza desta parte deste arrabalde donde somos moradores há 550 fogos e por estar apartado da cerca da cidade, tendo a ponte em meio que para havermos de ir a ouvir missas como para nossas necessidades de em firmidade que cada dia temos, havemos de passar a ponto que é assaz quantidade cumprida, e o prior de onde somos fregueses ter muita gente de governar e ministrar os sacramentos, pelos quais convenientes ficamos cada ano desta parte muitos por confessar e comungar, o que é pouco serviço de Deus nem de vossa alteza (…)[2116]".

Embora desconhecemos o desfecho do pedido, devemos também referir que este processo é um caminho seguido por outras ermidas espalhadas pelos termos das vilas e cidades algarvias, o qual vai proporcionar a erosão da malha paroquial medieva ao longo do século XVI[2117].

5.2.3. Conventos

Entre 1249 e 1325, as informações disponíveis levam-nos a crer que a diocese de Silves tinha um número reduzido de casas monástico-conventuais: os Conventos de São Francisco de Loulé (1318) e São Francisco de Tavira (1318), ambos franciscanos, a que se juntavam, talvez, os da Santíssima Trindade de Silves e, o de Cristo, em Castro Marim[2118]. Ao longo do século XV, algumas ordens tentaram implantar-se ou, expandir a sua presença nas vilas e cidades algarvias, tanto no espaço urbano como nos seus termos. Se os motivos que levaram à sua fundação foram distintos, o seu percurso acabou por ser quase sempre o mesmo, marcado pelo pouco sucesso.

Em 1415, a Ordem dos Trinitários pretendeu construir um convento em Faro que lhe permitisse proceder ao resgate de cativos com maior facilidade, logrando obter autorização episcopal e o apoio do concelho para o edificar na ermida de São Pedro. No entanto, segundo o cronista da ordem Frei Jerónimo, em 1450, o convento de Faro foi

[2116] Cfr. TT, *Corpo Cronológico,* Parte I, mç. 4, n.º 130.
[2117] Consulte-se sobre este assunto o caso bem exemplificativo da Ermida de Santa Bárbara de Nexe. Vd. FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", pp. 51-55.
[2118] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "O Convento de Cristo em Tomar…", pp. 499.

extinto, provavelmente em consequência de um surto de peste. Contudo, os documentos conhecidos nunca referem a presença de um convento trinitário em Faro depois da autorização concedida pelo bispo e pelo concelho, o que nos leva a questionar se os Trinitários conseguiram efetivamente efetivar a sua fundação[2119].

De igual modo, em 1434, D. Duarte solicitou uma licença ao papa Eugénio IV para fundar uma casa franciscana com hospital no eremitério do cabo de São Vicente, a fim de apoiar os peregrinos[2120]. Não conhecemos o que se passou entretanto, sendo certo que, volvidas algumas décadas, D. Fernando Coutinho, bispo de Silves (1502-1537), procurou assegurar a assistência religiosa no lugar, confiando-a aos Jerónimos, que acabaram por permanecer durante muito pouco tempo, uma vez que já tinham abandonado o convento em 1516[2121]. Na verdade, esta não foi a primeira tentativa fracassada de se instalarem na região. Em 1476, a Ordem de São Jerónimo pediu ao pontífice licença para fundar um convento com uma igreja dedicada a Santa Maria em Alte, no termo de Loulé[2122], sendo o seu pedido aprovado[2123]. Contudo, a documentação conhecida não refere nenhum convento em Alte, mas apenas uma ermida dedicada a Nossa Senhora, a qual nos aparece pela primeira vez em 1518[2124]. Tal leva-nos a suspeitar que a nova fundação não se materializou.

Por fim, em 1443, frei Gil Lobo de Tavira, franciscano, confessor e conselheiro régio[2125], conseguiu autorização papal para fundar um convento de clarissas em Tavira[2126], alegando a presença um grupo de mulheres honestas e devotas na vila[2127]. É

[2119] Cfr. SÃO JOSÉ, Jerónimo, *Historia chronologica da esclarecida Ordem da SS. Trindade e redempção dos captivos da Provincia de Portugal*…, t. I, liv. II, cap. XVIII, pp. 272-274. A informação do cronista foi aceite por outros investigadores: Vd. ALBERTO, Edite, "Trinitários", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. IV: *P-V*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 305-307; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 446; MARADO, Catarina, "O processo de formação da rede monástico-conventual do Algarve (1189-1834)…", pp. 6, 9. Assim, tal como no caso do convento trinitário de Silves, para comprovar a presença do convento será necessário realizar uma pesquisa documental nos fundos nacionais e internacionais ligados aos Trinitários.

[2120] Cfr. *MH*, vol. 5, pp. 97-98.

[2121] Vd. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, p. 340.

[2122] Cfr. Archivio Segreto Vaticano, *Reg. Suppl*. 733, fls. 163v-164.

[2123] Vd. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, p. 340.

[2124] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 93.

[2125] Consulte-se sobre esta figura: LOPES, Frei Félix, "Franciscanos portugueses pretridentinos…", pp. 427-429.

[2126] Cfr. Archivio Segreto Vaticano, *Reg. Suppl*. 388, fls. 21v-22;

[2127] Cfr. Archivio Segreto Vaticano, *Reg. Suppl*. 388, fls. 21v-22.

muito possível que se tratasse de um pequeno beatério, como conhecemos em outras localidades, sobretudo do sul de Portugal[2128]. De acordo com Frei Manuel da Esperança, o mosteiro não chegou a ser edificado, devido à escassez de rendimentos para assegurar o pagamento da obra necessária[2129], mas é tentador considerar que a comunidade tenha permanecido na vila.

Com efeito, no final do século XV, D. João II pretendeu fundar um convento numa das naves do Hospital do Espírito Santo, confiando o seu sucessor esta tarefa a Brites Pacheco, dona viúva e natural da vila, e a Marcos Afonso e Lopo Pereira, confrades deste hospital[2130]. Contudo, talvez em 1509[2131], D. Manuel ordenou que o convento fosse edificado junto à Igreja de Nossa Senhora da Piedade, mandada edificar pelo seu antecessor e pela rainha D. Leonor[2132], não sendo conhecidos os motivos que ditaram esta alteração. Contudo, as suas obras só ficaram concluídas no reinado de D. João III e, em 1530, foi confiado a monjas cistercienses[2133].

Assim, nos séculos XIV e XV, as ordens que tentaram fundar novos cenóbios nas urbes algarvias parecem fracassar sempre fruto de motivos diversos: fosse pela escassez de recursos para assegurar a construção do mosteiro, como era o caso de Santa Clara de Tavira; fosse pelas condições pouco propicias ou, até mesmo, inóspitas do local de implantação do convento, como era o caso de São Vicente do Cabo; fosse, talvez, por preferirem afinal instalar-se em outros locais mais importantes, como Lisboa ou Évora, onde podiam crescer e consolidar-se com maior facilidade, como foi o caso dos Jerónimos[2134]. É possível que algumas das fundações não contassem com apoio dos

[2128] Consulte-se os exemplos de mulheres da pobre vida identificados em Alcácer do Sal, Elvas, Palmela, Guimarães e, sobretudo, em Évora: FONTES, João Luís, "Em torno de uma experiência religiosa feminina: as mulheres da pobre vida de Évora…", pp. 57-71.
[2129] Cfr. ESPERANÇA, Frei Manuel da, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Primeira parte, que contem seu principio, & augmentos no estado primeiro de Custodia*…, parte II, liv. 12, cap. XVIII, p. 686-689. ANDRADE, Maria Filomena, *In oboedientia, sine proprio, et in castitate, sub clausura a ordem de Santa Clara em Portugal (séc. XIII-XIV)*. Lisboa: s.n. 2011, Dissertação em História – Especialidade em História Económica e Social Medieval apresentada à FCSH-UNL, policopiada, p. 77.
[2130] Vd. Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 222, 228.
[2131] Leia-se sobre este convento: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, p. 126.
[2132] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 5, fl. 146v (1492).
[2133] Leia-se sobre este convento: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, p. 126.
[2134] Sobre a expansão dos Jerónimos em Portugal, veja-se: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 149-165.

poderes implantados na região, tanto o diocesano, como o das milícias, que talvez os considerassem como potenciais rivais face a um território de dimensão e recursos limitados.

Na verdade, durante os séculos XIV e XV, os eremitas parecem ser os únicos a fundar com sucesso uma comunidade na região. O ermitério de Vale Formoso, situado no termo de Tavira, documentado desde 1401, que vingou até à sua integração na Congregação de S. Paulo da Serra de Ossa, em finais do século XV[2135]. O sucesso desta comunidade de ermitas, tal como acontece para outros ermitérios do reino[2136], pode ser explicado provavelmente pela sua opção de vida, a qual passava por uma pobreza voluntária, onde se aliavam os momentos de oração ao trabalho manual, da agricultura à criação de gado à apicultura ou ao trabalho da madeira, sendo conhecida a sua hospitalidade para com os peregrinos, romeiros e viajantes. O seu afastamento de qualquer atividade pastoral excluía-os de qualquer situação concorrencial face aos rendimentos ligados aos sacramentos celebrados nas paróquias.

Foi necessário esperar pelo final do século XV e o principio da centúria seguinte para a situação se modificar, com a chegada de outras ordens, como Cister – Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade em Tavira (1509)[2137] – e, principalmente, os Franciscanos da estreitíssima observância ou Capuchos, com a instalação no convento de São Vicente do Cabo, em 1516, e as fundações dos conventos de Nossa Senhora do Loreto de Lagos (1518), de Nossa Senhora do Paraíso de Silves (1518) e de Nossa Senhora da Assunção em Faro (1519)[2138]. As novas fundações acabam por vingar em larga medida devido ao apoio e patrocínio tanto dos reis, como das rainhas, bem como de D. Fernando Coutinho, bispo de Silves entre 1502 e 1537. Na verdade, ao longo do século XVI, as comunidades

[2135] No princípio do século XVII, a comunidade transitou para um local mais próximo da cidade, o Mosteiro de Nossa Senhora da Ajuda de Tavira. Consulte-se sobre este ermitério: FONTES, João Luís, *Da «pobre vida» à Congregação da Serra de Ossa génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)…*, p. 12, 77, 159, 176, 327, 411, 595-596.

[2136] Consulte-se, por exemplo, sobre esta questão: FONTES, João Luís, "Entre a tolerância e a proteção: as ordens militares e as comunidades da pobre vida", FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira (coords.), *Ordens Militares e Religiosidade. Homenagem ao Professor José Mattoso*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, GEOS, 2010, pp. 91-104.

[2137] Leia-se sobre este convento: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, p. 126.

[2138] Consulte-se sobre os conventos capuchos no Algarve: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 330, 340-342.

regulares continuaram a reforçar a sua presença na diocese para além do período em estudo[2139].

Os conventos fundados foram masculinos, sendo apenas em meados século XV que a diocese de Silves conheceu uma tentativa de implementação de um cenóbio feminino. Todavia, apenas no princípio do século XVI, as urbes algarvias passaram a contar com dois conventos destinados a mulheres: o Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade de Tavira (1509) e o Convento de Nossa Senhora da Assunção de Faro (1519). Assim, para o período anterior, muitas mulheres desejosas de uma vida de maior perfeição religiosa viram-se obrigadas a procurar outros mosteiros fora do Algarve[2140], talvez na região alentejana, como os Santa Clara (1343-1345) e Conceição (meados do século XV) de Beja, devido à sua proximidade[2141]. Esta hipótese parece também ser corroborada pelas esmolas oferecidas pelo concelho de Loulé às freiras de Santa Clara de Beja, respetivamente, em 1423-1425, 1450-1451 e 1483[2142]. A Coroa estava consciente da necessidade de cenóbios femininos no Algarve, pois, em 1495, aquando da construção do de Nossa Senhora da Piedade, afirmava que *é tão necessário de haver o dito Mosteiro n'esse Reino, onde tantas pessoas honradas vivem, que n'elle quererão meter suas filhas*[2143].

Durante a cronologia em estudo, os conventos algarvios localizavam-se nos arrabaldes das urbes onde estavam implantados, sendo a única exceção de Nossa Senhora da Assunção de Faro, situado no interior da cerca, onde ficava a antiga judiaria[2144]. As casas conventuais algarvias, à semelhança de outros espaços homólogos[2145], sofreram posteriormente profundas alterações, reconstruções e, principalmente, destruições, algo que dificulta, não raras vezes, o conhecimento das características dos edifícios e dos espaços associados a estas comunidades regulares. Se para o de São Francisco de Loulé

[2139] Consulte-se sobre este assunto: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 341, 417, 431 e 432.

[2140] Vd. ANDRADE, Maria Filomena, *In oboedientia, sine proprio, et in castitate…*, pp. 654-655.

[2141] Vd. ANDRADE, Maria Filomena, *In oboedientia, sine proprio, et in castitate…*, pp. 75-76; ROSA, Maria de Lurdes Rosa, "A fundação do mosteiro da Conceição de Beja pela duquesa D. Beatriz" in CURTO, Diogo Ramada (dir.), *O tempo de Vasco da Gama*, Lisboa: Difel, 1998, p. 265-270.

[2142] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fl. 31. *Livro de receita e despesa (1483)*, fl. 7; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 333 (1450-1451).

[2143] Vd. Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 222, 228.

[2144] Consultem-se no vol. 2 as figuras: 35, 39, 47, 63.

[2145] Sobre a evolução e estado atual dos conventos e mosteiros portugueses consulte-se: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, pp. 49-449.

apenas subsite o portal, alguns restos da capela-mor e um fecho de abóbada, as notícias documentais coligidas permitem-nos conhecer um pouco melhor o seu homólogo de Tavira[2146].

Com efeito, em Tavira, o mosteiro fransciano apresentava uma planta em cruz latina, com uma capela-mor e duas capelas laterais na cabeceira, todas com uma planta retangular. Seguiam-se-lhes o transepto e a nave, onde, ao contrário do que podemos observar atualmente, se localizava, entre duas das capelas laterais, a porta de entrada. A leitura da planta de Tavira conservada no *Atlas do Marquês de Heliche* (séc. XVII), tal como Marco Sousa Santos sublinhou, revela a presença de oito capelas na igreja, representadas com os seus altares. A maioria das capelas foram sendo construídas pelos membros da elite urbana, à medida que o convento se afirmou como um local de prestígio para acolher as suas sepulturas e perpetuar a sua memória[2147]. Em 1517, sabemos que, pelo menos, uma das capelas estava consagrada a São Pedro, outra a Nossa Senhora da Conceição e um dos altares a São Pedro[2148].

Em Loulé e Tavira, as duas vilas onde a presença dos franciscanos acompanha todo o período em estudo, a maioria dos habitantes mais poderosos preferiu os conventos mendicantes como destino final para acolher os seus corpos, uma vez que aí instituíam as suas capelas e aniversários, provavelmente por estes garantirem um acompanhamento espiritual mais exemplar e prestigiante e ajudarem a construir uma imagem igualmente nobilitante dessas famílias[2149]. Em 1477, aquando a redação do seu testamento, Bartolomeu Gonçalves, escudeiro e morador em Loulé, pediu para ser sepultado na capela principal no mosteiro da vila, vestido com o hábito de São Francisco[2150]. Duas décadas depois, em 1490, João Gonçalves, seu filho, pediu para ser sepultado na *capella mor de*

[2146] Consultem-se no vol. 2 as figuras 92 (Convento de São Francisco de Tavira (1318) e 93 (Convento de São Francisco de Loulé (1318).

[2147] Duas delas parecem datar do século XV. Vd. SANTOS, Marco Sousa, "Duas Capelas Laterais medievais do Convento de S. Francisco de Tavira", *Medievalista* [Em linha]. N.º 10, (2011), pp. 3-5. [Consultado 31.01.2019]. Disponível em: http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA10\santos1006.html. Consulte-se no vol. 2 a figura 92: Convento de São Francisco de Tavira (1318).

[2148] Cfr. TT, *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 6, n.º 53.

[2149] Consulte-se, respetivamente, para o caso de São Francisco de Loulé e Tavira: BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 163; SANTOS, Marco Sousa, "Duas Capelas Laterais medievais do Convento de S. Francisco de Tavira…", pp. 8-19. Leia-se sobre a atração dos leigos pelos conventos mendicantes e a importância da fundação de capelas: ROSA, Maria de Lurdes, *As almas herdeiras…*, pp. 238-527.

[2150] Vd. SIMÕES, José Miguel, *O Convento da Graça: antigo mosteiro de São Francisco de Loulé: monografia histórico-artística*. Lisboa: Edições Colibri, Câmara Municipal de Loulé, 2008, p. 109.

meu pay, entre o lugar onde jazia a sua mulher e filho e a parede, ordenando que o poial fosse destruído para fazer a sepultura[2151].

Além disso, encontramos indícios de um bom relacionamento entre as casas monásticas e os poderes concelhios. Com efeito, ao longo do século XV, em Loulé, a edilidade apoiou a comunidade franciscana de diversas formas, quer outorgando-lhe esmolas anuais, quer ajudando a preservar a sacralidade dos momentos de orações[2152], ou ainda contribuindo para as obras do mosteiro[2153]. Em 1408, o poder concelhio não hesitou em oferecer aos frades mil ladrilhos e 20 cargas de cal para ajudar a reparar *o alpendre da crasta primeira*[2154]. Foi, aliás, neste mosteiro que se reuniram todos os concelhos do Algarve, em 1496, para decidirem uma resposta comum a dar ao monarca sobre a cobrança das sisas[2155]. É igualmente conhecida a prodigalidade de D. Duarte e, sobretudo, de D. Afonso V, talvez influenciados por frei Gil Lobo de Tavira, para com as comunidades franciscanas de Loulé e Tavira, salvaguardando-as da ingerência episcopal[2156], doando-lhes esmolas diversas em ordem a sua subsistência[2157].

5.2.4. Hospitais e Albergarias

As urbes medievais contavam frequentemente com um conjunto, por vezes bem diversificado, de estabelecimentos destinados ao acolhimento ou tratamento de peregrinos, pobres e doentes, se bem que nem sempre seja fácil distingui-los entre si, como acontece com as albergarias e os hospitais[2158], pois era frequente observar umas e outras a desempenharem estas duas funções assistenciais[2159]. A partir de Quatrocentos, o termo hospital passou cada vez mais a ser empregue para identificar um espaço reservado ao tratamento de doentes, mas, mesmo assim, tal não significou que estas instituições abandonassem necessariamente a função de acolhimento e albergue de

[2151] SIMÕES, José Miguel, *O Convento da Graça…*, p. 110.
[2152] *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 179 (1408).
[2153] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 163.
[2154] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 196.
[2155] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, p. 203.
[2156] Vd. SIMÕES, José Miguel, *O Convento da Graça…*, p. 103-105.
[2157] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fl. 142 (1451), liv. 34, fl. 205 (1450). SIMÕES, José Miguel, *O Convento da Graça…*, p. 106.
[2158] Vd. MARQUES, José, "A assistência no norte de Portugal nos finais da Idade Média", *Revista da Faculdade de Letras: História*. 2ª Série, Vol. 6, (1989), p. 57.
[2159] Vd. TAVARES, Maria José Ferro, "A Assistência. I A Época Medieval", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. I: *A-C*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pp. 136-140.

peregrinos e pobres[2160]. Bem mais fáceis de distinguir se revelam outras instituições assistenciais como as mercearias, destinadas a apoiar os homens e mulheres outrora endinheiradas que haviam caído nas malhas da pobreza[2161], ou as gafarias, onde se recolhiam os leprosos.

As notícias documentais que dispomos revelam-nos somente a existência de albergarias e hospitais nos pólos urbanos algarvios, mas conhecê-los afigura-se uma tarefa difícil e, não raras vezes, quase impossível. Desde logo, algumas instituições aparecem mencionadas apenas de forma breve e esporádica, como é o caso das albergarias de Silves[2162] e de Santa Maria de Loulé[2163] ou dos hospitais do Espírito Santo de Silves[2164] ou de João Dias em Faro[2165]. Pelo contrário, os hospitais de Lourenço Eanes, almoxarife, e Constança Afonso em Lagos[2166], de Fernando Eanes, anão, ou do Espírito Santo de Aljezur[2167] e, sobretudo, o do Espírito Santo de Tavira[2168] são os únicos para os quais dispomos de informação. Assim, nem sempre se revela possível conhecer o percurso fundacional dos estabelecimentos assistenciais, a sua evolução, as extinções, fusões ou

[2160] Vd. SÁ, Isabel Guimarães de, "Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno", in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas*. Évora: Hospital do Espírito Santo, 1996, p. 97.
[2161] Vd. PEREIRA, Isaías da Rosa, "As obras de misericórdia na Idade Média. As mercearias de Maria Esteves" in *A pobreza e a assistência aos pobres na península ibérica durante a Idade Média*. T. 2, Lisboa: IAC, 1973, pp. 724-729; TAVARES, Maria José Ferro, "A Assistência. I A Época Medieval…", p. 137.
[2162] Cfr. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, n.º 8.2, p. 587 (1318).
[2163] Cfr. MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*…, p. 57 (1409).
[2164] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 9, fl. 33 (1496).
[2165] Sobre a evolução deste hospital, documentado desde 1501, leia-se: SANTOS, Luís Filipe Aparício Fernandes, *A Misericordia de Faro*. Faro: s.n., 2009, Dissertação de Mestrado em História da Arte – Especialização em História da Arte Portuguesa apresentada à FCHS/UAlg, policopiada, pp. 90-100; FERNANDES, Aparício, "Os hospitais de Faro", in MENDES, António Rosa; OLIVEIRA, A. Dias e SANTOS, Cristina Fé (coords.), *Contributo para a história da saúde no Algarve*. Faro: CEPHA, FCHS, UAlg, 2013, pp. 30, 32-36.
[2166] Cfr. *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, pp. 456-458 (1412).
[2167] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 61 (1482).
[2168] Em 1443, o concelho de Tavira afirmava que tinha fundado a Confraria de Santa Maria há oito anos, em 1435, devido aos milagres que a Virgem tinha operado. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 25, fl. 116v. Contudo, a confraria aparece já com a invocação de *Santa Maria e São Brás* ou *Santa Maria Nova e São Brás*, pelo menos, em 1454 e 1455. Cfr. AMT, *Pergaminhos Avulsos 1*, fl. 18-18v (1454), 42 (1454); VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 127-128 (1454), 130-131 (1455). Em 1454, a confraria recebeu uns pardieiros para aumentar a sua albergaria, a qual apresentava a mesma invocação, Santa Maria e São Brás, em 1511. Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 127-128. Em 1455, a confraria recebeu ainda uns chãos para fundar um hospital, o qual será denominado posteriormente Hospital do Espírito Santo. Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 130-131. Em 1470, a confraria aparece com a invocação do *Espírito Santo e Santa Maria*, possivelmente devido ao hospital do Espírito Santo assumir um papel cada vez mais importante. Cfr. AMT, *Pergaminhos Avulsos 1*, fl. 39. Em 1472, os habitantes de Tavira contaram ao papa que tinham sido eles a fundar o Hospital do Espírito Santo da vila. Vd. COSTA, António Domingues de Sousa, "Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV", in *Actas das I Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1973, p. 299, n.º6.

alteração de oragos, e, até mesmo, estabelecer uma identificação segura entre eles[2169]. Bem exemplificativo é o caso do Hospital dos Meninos de Loulé, mencionado apenas em 1318[2170] e situado, talvez, próximo da Porta dos Santos Inocentes[2171]. Supomos que possa ser, possivelmente, o Hospital de Nossa Senhora dos Pobres, situado próximo do convento franciscano e que começa a ser referido, pela primeira vez, na documentação compulsada a partir de 1489[2172].

Apesar dos limites evocados, sabemos que as urbes algarvias conheceram durante a Idade Média, pelo menos, três albergarias e sete hospitais[2173]. É bastante provável que o Hospital do Corpo Santo de Faro, mencionado pela primeira vez em 1529, já existisse anteriormente[2174]. Devemos, no entanto, assinalar que este número de instituições pode reduzir-se, se atendermos a que algumas albergarias podiam estar associadas a hospitais, como era o caso da de Tavira. O predomínio de albergarias e, sobretudo, hospitais documentados para o século XV pode dever-se, em parte, ao silêncio documental com que nos confrontámos para o período anterior. As albergarias e hospitais são referidas para os núcleos urbanos mais importantes, como Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira, sendo mais difícil encontrá-los nos de dimensão mais modesta, com exceção de Aljezur.

O perfil dos fundadores, à semelhança do que sabemos ter lugar em outras instituições portuguesas[2175], revela-se bastante diversificado. Desde logo, indivíduos ou casais que pretendiam garantir a salvação da sua alma e atender aos pobres e aos mais carenciados, cuja intercessão era considerada particularmente meritória[2176]. Exemplos podem ser encontrados nos hospitais fundados por Lourenço Esteves, almoxarife e Constança Afonso, sua mulher, por Fernando Eanes, anão, e por João Dias. Algumas confrarias estiveram na origem dos hospitais e albergarias que administravam. Tal era particularmente visível no caso das confrarias de mareantes, como as de Lagos e de

---

[2169] Devemos, no entanto, salientar que estas dificuldades são, aliás, bem frequentes no estudo de instituições assistenciais portuguesas. Sobre isso, leia-se: COELHO, Maria Helena da Cruz, "As confrarias medievais portuguesas…", pp. 150-151.
[2170] Cfr. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, n.º 8.2, p. 587.
[2171] Consulte-se no vol. 2 a figura 39: Proposta da planta de Loulé (1521)
[2172] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fl. 202. Leia-se sobre esta instituição e a sua evolução posterior: *Hospital de N.ª S.ª dos Pobres de Loulé. Catálogo de Exposição*, Loulé: Câmara Municipal de Loulé, DCPH, 2004; PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 78, 104-105.
[2173] Consulte-se no vol. 2 o quadro 12: Albergarias e Hospitais das vilas e cidades do Algarve (1318-1521).
[2174] Cfr. ADF, *Fundo do Compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fl. 27v.
[2175] Vd. ROSA, Maria de Lurdes, "Dinheiro, poder e caridade: elites urbanas e estabelecimentos de assistência (1274-1345)", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *História Religiosa de Portugal*. Vol. I: *Formação e Limites da Cristandade*, Ana Maria C. M. JORGE e Ana Maria RODRIGUES (coords.). Rio de Mouro: Círculo dos Leitores, 2000, pp. 460-470
[2176] Vd. TAVARES, Maria José Ferro, *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1989, pp. 125-136.

Faro[2177]. O mesmo também se constata para o caso da confraria de Santa Maria e de São Brás de Tavira, a quem coube a fundação da albergaria homónima[2178]. Noutros casos, foram mesmo os habitantes, que coletivamente, promoveram ou reivindicaram a fundação dos hospitais, sendo disso exemplo os casos do Espírito Santo de Tavira[2179] e do Espírito Santo de Silves[2180].

Algumas instituições assistenciais destacavam-se pela sua particular relação com o apoio a determinados grupos sociais. Com efeito, os hospitais do Corpo Santo de Lagos e do Corpo Santo de Faro, fundados pelas confrarias dos mareantes e pescadores, cabia fornecer principalmente apoio e acolhimento aos homens que trabalhavam no mar e às suas famílias[2181]. Por sua vez, em Loulé, o Hospital dos Meninos devia acolher possivelmente as crianças órfãs ou enjeitadas, à semelhança dos hospitais com a mesma invocação que sabemos terem existido em Lisboa e Santarém na mesma época[2182]. Distinto é o caso do Hospital do Espírito Santo de Tavira que, segundo os habitantes da vila, se destinava a receber os doentes e feridos das operações militares no Norte de África[2183]. Alguns investigadores, como José Costa Godolphim e Fernando da Silva Correia, afirmaram que o Hospital de Nossa Senhora dos Pobres em Loulé foi criado ou acabou por exercer a mesma função, mas não apresentam elementos documentais que permitam corroborar esta ideia[2184].

As albergarias e hospitais algarvios, seguindo o que se verifica em outras instituições homólogas[2185], lograram obter apoio dos habitantes das localidades onde estavam sediados, o qual se traduziu em doações e legados testamentários de

[2177] Vd. SILVA, Gonçalo Melo da, "Un poder que viene del Mar Océano…", pp. 127-134.
[2178] Vd. COSTA, António Domingues de Sousa, "Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV…", p. 299, n.º6. Consulte-se a nota 2168.
[2179] Consulte-se a nota 2168.
[2180] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 9, fl. 33.
[2181] Vd. Vd. SILVA, Gonçalo Melo da, "Un poder que viene del Mar Océano…", pp. 127-134.
[2182] Vd. SÁ, Isabel Guimarães de, "Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno…", p. 89; TAVARES, Maria José Ferro, "A Assistência. I A Época Medieval…", p. 137-139.
[2183] Vd. COSTA, António Domingues de Sousa, "Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV…", p. 299, n.º6.
[2184] Vd. GODOLPHIM, José Costa, *As Misericórdias*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1897, p. 201; CORREIA, Fernando da Silva, *Origens e formação das Misericórdias portuguesas: estudo sobre a história da assistência*. Lisboa: Henrique Torres, 1944, p. 350.
[2185] Leia-se, por exemplo: ROCHA, Ana Rita, *A assistência em Coimbra na Idade Média: dimensão urbana, religiosa e socioeconómica (séculos XII a XVI)*. Coimbra: s.n., 2019, Tese de Doutoramento apresentada à FLUC, policopiada, pp. 99-114.

propriedades, de rendas de bens imóveis[2186] e quantias monetárias[2187]. O Hospital do Espírito Santo de Tavira parece ser aquele que recebeu o maior número de propriedades e somas pecuniárias[2188], mas tal pode resultar, em parte, de ser a instituição mais bem documentada. Este hospital foi aquele que recebeu o maior número de apoios concelhios e, sobretudo, régios[2189], provavelmente devido a apoiar os doentes que chegavam do Norte de África.

Desde logo, em 1480, a Coroa outorgou um regimento ao hospital, conferindo aos seus oficiais os poderes que os almoxarifes tinham a fim de tornar mais eficiente a arrecadação das quantias devidas à instituição[2190]. Alguns anos depois, em 1504, D. Manuel confirmou-lhe a doação de terras feitas pelo concelho para ampliar a sua malhada, ou seja, o local onde estavam as colmeias que forneciam a cera empregue para o fabrico dos cirios utilizados durante as celebrações religiosas[2191]. O *Venturoso* beneficiou igualmente a instituição com outros privilégios, tais como autorizando o escrivão a redigir testamentos[2192]; defendendo o direito do hospital de adquirir carne juntos dos carniceiros locais para os enfermos tratados no hospital[2193]; concedendo 1% das receitas do almoxarifado de Tavira para suportar as despesas[2194] e ainda, pedindo ao papa uma bula

[2186] Na segunda metade do século XV e no princípio da centúria seguinte, por exemplo, o Hospital do Espírito Santo de Tavira recebeu várias doações de propriedades e foros dos habitantes da urbe. Consulte-se, por exemplo: VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 128-131; AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fl. 7v-8 (1501), 39, 40-41v, 55-56v, 57v-58v, 61-62v, 71-72 (1511), 76-77, 81v-82v, 85-85v (1512), 141v (1511), 156v-158 (1482), 171v-172 (1513),

[2187] Em 1318, Geraldo Pais, deão de Silves, legou à Albergaria de Silves um maravedi. Cfr. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, n.º 8.2, p. 587. Antes de 1517, Gonçalo Peres deixou 1000 reais para fazer um cálice para a ermida do Hospital do Espírito Santo de Aljezur. Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 38.

[2188] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fl. 49v-51(1511), 187-188 (1518). Em 1512, por exemplo, Gil Vasques Carvalhal, juiz do hospital, afirmava que Isabel Dias, mulher de Pedro Eanes, o Ruivo, morador em Tavira, tinha deixado à instituição 10.000 reais para comprar um foro que custeasse a celebração de três missas anuais. Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fl. 106-106v.

[2189] Quanto aos restantes, sabemos que, em 1489, o Hospital de Nossa Senhora dos Pobres conseguiu que o rei isentasse o seu hospitaleiro do pagamento de impostos e do serviço militar. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fl. 202. O Hospital do Espírito Santo de Silves (1496) e o de João Dias em Faro (1501) receberam, respetivamente, a casa da alfândega e uma nave das taracenas para expandirem as suas instalações. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 9, fl. 33 (1496); *Ch. D. Manuel*, liv. 27, fls. 19v-20 (1501).

[2190] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, pp. 187-187v.

[2191] A Confraria de Santa Maria de Tavira comprou uma malhada situada na serra, pelo menos, antes de 1443. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 25, fl. 116v. Entre 1495 e 1496, a vereação outorgou à confraria meia légua de terra que confrontava com a malhada a fim de a aumentar. Cfr. AMT, *Livro Suplementar ao do Regimento da casa*, fl. 7; *História florestal, aquícola e cinegética…*, vol. IV, pp. 193-194 (1504).

[2192] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65, fl. 1v-2 (1514).

[2193] Cfr. UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, Centro de Estudos de História Religiosa, ed. lit. - *Antes da fundação das misericórdias*…, pp. 255-256, doc. 145 (1494).

[2194] Cfr. TT, *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 6, n.º. 92, fl. 1-1v (1508). Sabemos que esta verba ascendeu a cerca de 11.140 reais em 1510 e a 12.120 reais em 1511. Cfr. TT, *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 10, n.º. 87, fl. 1-4.

com indulgências, em favor dos indivíduos que visitassem a instituição no dia do Espírito Santo e a beneficiassem com as suas esmolas[2195].

As localizações conhecidas destas instituições não se afastam muito do que se conhece nos contextos nacional[2196] e mediterrânico[2197], uma vez que se localizavam preferencialmente, nos arrabaldes[2198], mas, na proximidade de portas e, sobretudo, das vias de circulação mais importantes, a fim de facilitar o acolhimento de pessoas. Assim, o Hospital de Fernando Eanes situava-se na rua Nova de Aljezur[2199], o do Espírito Santo de Tavira próximo da rua Nova, e o de João Dias frente à Porta da Vila, na Ribeira de Faro. Os hospitais e os mosteiros parecem manter também, em terras algarvias, uma relação física estreita, assinalando-se a proximidade com os conventos franciscanos de Loulé e Tavira[2200].

Os edifícios das albergarias e hospitais, seguindo uma tendência comum em Portugal[2201] e na Europa[2202], resultaram da adaptação de construções já existentes, muitas vezes das residências dos instituidores, como acontece nos casos dos hospitais fundados por Lourenço Esteves e Constança Afonso[2203], Fernando Eanes[2204] e João Dias[2205]. Este último, além de legar as suas casas, conseguiu também autorização do rei para incorporar

---

[2195] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65, fl. 1v-2 (1514).

[2196] Vd. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *A propriedade das albergarias de Évora nos finais da Idade Média*. Lisboa: INIC, 1990, p. 31; SILVA, Leonardo Manuel Cabral da, *Arquitetura das estruturas de assistência no Norte de Portugal (século XII a XVI)*. Porto: s.n., 2017, Dissertação de Mestrado apresentada à FLUP, policopiada, pp. 58-59; ROCHA, Ana Rita, *A assistência em Coimbra na Idade Média…*, pp. 279-305.

[2197] Consulte-se por exemplo: LE BLEVEC, Daniel, *La part du pauvre: L'assistance dans les pays du Bas-Rhône du XIIe siècle au milieu du XVe siècle*. vol. 2. Roma: École Française de Rome, 2000, pp. 745-759; NERALIC, Jadranka, "Late Medieval Hospitals in Dalmatia", in *Mitteilungen des Instituts fur Oesterreichische Geschichtsforschung*. Vol. 115, N. º3-4 (2007), pp. 272-274; BRASHER, Sally Mayall, *Hospitals and charity. Religious culture and civic life in medieval northern Italy*. Manchester: Manchester University Press, 2007, p. 88.

[2198] São disso exemplo os casos dos hospitais de João Dias em Faro, de Nossa Senhora dos Pobres em Loulé e do Espírito Santo de Tavira e ainda, a albergaria de Santa Maria e São Brás. Os hospitais do Corpo Santo deviam localizar-se também no arrabalde, próximos das ermidas e igrejas onde as respetivas confrarias tinham a sua sede. Consulte-se no vol. 2 as figuras 35, 39, 47. No interior do recinto amuralhado, conhecemos somente os casos dos hospitais de Lourenço Esteves e Constança Afonso em Lagos e do Espírito Santo em Silves. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 9, fl. 33; *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, pp. 456-458.

[2199] Cfr. Luís Pequito, "Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur (1482-1490)…", p. 61.

[2200] Consulte-se no vol. 2 as figuras 39 e 47.

[2201] Vd. MARQUES, José, "A assistência no norte de Portugal…", pp. 54-57; CONDE, Manuel Sílvio, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa…*, pp. 41-45, 57-60; ROCHA, Ana Rita, *A assistência em Coimbra na Idade Média…*, pp. 403-411.

[2202] Consulte-se, por exemplo: NERALIC, Jadranka, "Late Medieval Hospitals in Dalmatia…", pp. 272-274; BRASHER, Sally Mayall, *Hospitals and charity…*, p. 88.

[2203] Cfr. *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, pp. 456-458.

[2204] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 61, 67; *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 36-42.

[2205] Consulte-se a nota 2189.

uma das naves das taracenas no hospital. Em 1455, Oriana Pereira, viúva de Fernão Martins, legou à Confraria de Santa Maria e São Brás de Tavira uns pardieiros que com ela confrontavam a fim de ampliar a albergaria[2206]. Com efeito, esta confraria foi a única na região, que sabemos ter construído de raiz o seu hospital, pois foram-lhe outorgados, pelo seu sesmeiro, uns chãos localizados próximo do adro do mosteiro de São Francisco, em 1454[2207].

As informações documentais pouco nos informam sobre as características arquitetónicas destes estabelecimentos assistenciais, sendo apenas possível conhecer um pouco melhor os casos de Aljezur e Tavira no final do século XV. Em 1482, o hospital de Aljezur integrava uma casa com duas câmaras, mas, algumas décadas mais tarde, em 1517, já tinha sido ampliado, contando, então, com uma capela, com três casas térreas e com uma sobradada[2208]. A capela era sobradada e tinha uma escada de pedra para aceder ao piso superior[2209]. Desconhecemos se cada uma das casas e divisões do hospital cumpriria uma função específica. Ficamos com a ideia de que a sua dimensão não devia ser muito grande, à semelhança do que era comum nesse tipo de construções[2210].

É provável que o Hospital do Espírito Santo de Tavira se afirmasse já no final do período em estudo, como a unidade assistencial mais imponente no contexto das paisagens urbanas da região. De acordo com a documentação compulsada, este hospital, tal como outros portugueses, como o de Santa Clara no Porto, e estrangeiros, como o do Rei em Burgos[2211], apresentava uma planta de tipo basilical, devido a possuir mais do que uma nave[2212], como a representação de Tavira por Leonardo Ferrari ainda permite observar[2213]. Além disso, tal como referimos anteriormente, o hospital tinha associado

[2206] Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 130-131.
[2207] Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 127-128.
[2208] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 61; *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 36-37, 39.
[2209] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 36-37.
[2210] Vd. MARQUES, José, "A assistência no norte de Portugal nos finais da Idade Média…", pp. 54-57; CONDE, Manuel Sílvio, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa…*, p. 41.
[2211] Vd. SILVA, Leonardo Manuel Cabral da, *Arquitetura das estruturas de assistência no Norte de Portugal…*, pp. 97-101.
[2212] Vd. Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 222, 228.
[2213] Cfr. FERRARI, Leonardo de, *Imágenes de un imperio perdido el atlas del Marqués de Heliche…*, planta 10 (Tavira). Consulte-se no vol. 2 a figura 94: Planta do Hospital do Espírito Santo no século XVII.

uma albergaria, a de Santa Maria e São Brás, bem como um quintal, no qual existia uma casa que acolhia algumas viúvas do núcleo urbano[2214].

5.3. Espaços de circulação, sociabilidade e abastecimento

Quando entravam nas cidades medievais, os indivíduos deparavam-se com ruas, travessas, azinhagas e, por vezes, pontes, pelas quais se podia aceder a praças, adros, rossios e terreiros, bem como aos diferentes edifícios que caracterizavam a paisagem urbana, desde religiosos aos civis, como as habitações e as lojas. As ruas e pontes, independentemente da sua dimensão e localização, eram elementos estruturantes do espaço urbano, as artérias por onde circulavam gentes, animais e os mais diversificados produtos. Contudo, estas vias, tal como os recintos abertos, não eram meros espaços de passagem, mas também propiciadores de sociabilidade e vias para o abastecimento da urbe. Na verdade, as ruas e as praças eram o cenário onde tinham lugar os principais momentos do quotidiano urbano, o que lhes conferia uma efetiva multifuncionalidade. Eram locais de trabalho, de compra e venda de produtos, de festa e de ócio, de encontro e de reunião, mas também, por vezes, de conflito e de violência[2215].

Os moradores de uma vila ou cidade passavam a maior parte do seu dia no exterior, o que reforçava a natureza coletiva e pública destes espaços[2216]. A realidade algarvia não devia ser exceção. Na verdade, a região apresentava uma amenidade climática e uma luminosidade[2217] que favoreciam mais a vida ao ar livre do que em outras regiões do reino, sobretudo nas localizadas acima do Mondego[2218], reforçando a importância destes espaços. Nesse sentido, concentraremos o nosso olhar, primeiro, sobre as ruas e pontes das urbes algarvias, passando depois pelos adros, praças, rossios e terreiros. Por fim, procuraremos conhecer os edifícios – os açougues, as fangas e a casa

[2214] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 402, fls. 286v-287.
[2215] Por todos, consulte-se para Portugal: ANDRADE, Amélia Aguiar, "Conhecer e nomear…", pp. 83-96; Idem, "Um percurso através da paisagem urbana…", p. 52; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 141-146, 571-612. Para outras áreas europeias: LEGUAY, Jean Pierre, *La rue au Moyen Age*. Rennes: Ouest-France, 1984; Idem, *Terres urbaines: places, jardins et terres incultes dans la ville au Moyen Âge*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2009, pp. 11-51; BOONE, Marc e PORFYRIOU, Heleni, "Markets, squars, streets: urban space, a tool for cultural Exchange", in CALABI, Donatella e CHRISTENSEN, Sthephen Turk (eds.), *Cultural Exchange in Early Modern Europe*. Vol. II: *Cities and Cultural Exchange in Europe 1400-1700*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 226-253.
[2216] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Espaços públicos e espaços privados nas cidades portuguesas de finais da Idade Média", in *Horizontes urbanos medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, pp. 64, 70-71.
[2217] Leia-se sobre este assunto o que redigimos no capítulo 2.
[2218] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Espaços públicos e espaços privados…", p. 67.

do sal – e os equipamentos – fornos, poços, fontes e chafarizes – ligados ao abastecimento do núcleo urbano e das suas gentes, bem como as estalagens.

5.3.1. Ruas, travessas e azinhagas

A reconstituição da trama viária que organizava o parcelário e ligava o espaço urbano não constitui uma tarefa fácil. Desde logo, a rede viária foi um organismo vivo durante e após o período medieval, sendo as suas artérias ampliadas, reajustadas e, por vezes, suprimidas, devido à ação do homem.

Com efeito, os núcleos urbanos algarvios herdados do período romano – Faro – e islâmico – Silves, Loulé e Tavira – foram certamente planeados na sua origem com traçados ortogonais ou, pelo menos, regulares, adaptados ao sítio onde foram erguidos[2219]. Tal como em outras *madinas*, as autoridades islâmicas preocuparam-se certamente com a alcáçova, a mesquita, o traçado da muralha e os eixos viários principais e de maior trânsito (*shari*), relegando para a iniciativa privada a gestão do restante espaço. A liberdade concedida à iniciativa particular, a existência de uma estrutura familiar extensa e da propriedade privada, a prevalência do direito privado sobre o público e ainda, a inexistência de espaços públicos na aceção romana e cristã medieval, conduziram a uma rápida transformação da fisionomia inicial do cadastro, dando origem a uma malha construtiva densa e confusa[2220].

A transição das antigas *madinas* do poder islâmico para o cristão e a implantação e, sobretudo, a ocupação posterior por uma sociedade distinta, gerou alterações importantes. As notícias documentais recolhidas, porém, raramente nos permitem localizar no tempo e no espaço tais alterações, um panorama, aliás, partilhado por outras antigas *madinas* muito mais importantes e mais bem documentadas no contexto português, como Lisboa[2221], e peninsular, como Sevilha[2222]. As escavações arqueológicas realizadas em Silves vieram demonstrar que o traçado dos seus principais eixos viários

[2219] Vd. CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, pp. 82-87; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 56-71, 176-195; PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 24-38.
[2220] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 45-60; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 26-57. Silves islâmica -
[2221] Vd. FERNANDES, Hermenegildo, "Alguns problemas em torno de uma transição urbana no Sudoeste da Península Ibérica (séculos XI-XII)", in ANDRADE, Amélia Aguiar e SILVA, Gonçalo Melo da Silva (eds.), *Abastecer a cidade na Europa Medieval*: Lisboa: IEM, CMCV, 2020, pp. 39-48.
[2222] Leia-se sobre isso: TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, "El modelo meridional. Sevilla", in *Mercado inmobiliario y paisajes urbanos en el occidente europeo (siglos XI-XV)*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 2007, pp. 591-630.

ao longo do período medieval – rua da Azoia, rua do Castelo e rua da Sé – nem sempre parece coincidir com o atual, dado terem sido descobertas estruturas habitacionais, silos e, até mesmo, uma necrópole, em alguns pontos destas vias[2223].

Contudo, no caso das vilas e arrabaldes fundados no período cristão, estamos perante uma situação distinta, como sabemos ter tido lugar em outros espaços homólogos[2224]. Com efeito, estes espaços foram alvo de um processo de loteamento regular adaptado às condições do terreno, dando origem a parcelas estreitas e compridas, assunto que retomaremos mais adiante, ruas espaçosas e paralelas entre si, propícias para facilitar a circulação e ainda, ruas transversais mais pequenas vocacionadas para o acesso às residências, como evidenciam os casos de Lagos e Portimão[2225]. Embora as autoridades cristãs tenham assumido um papel mais ativo na gestão dos espaços públicos do que as suas homólogas islâmicas, sabemos que a rede viária conheceu algumas alterações, tanto no período em estudo como nas centúrias posteriores, o que dificulta, por vezes, a sua reconstituição. Em Lagos, por exemplo, despareceram do cadastro atual algumas vias de circulação localizadas junto da muralha[2226] no período posterior à Idade Média, possivelmente devido ao crescimento urbanístico.

As notícias documentais coligidas e o material cartográfico elaborado em épocas posteriores permitem-nos conhecer um pouco melhor o tecido urbano e o traçado das suas vias, como revela os casos de Portimão e Lagos[2227]. Contudo, quando se trata de uma vila de dimensão mais modesta e menos documentada, como Albufeira, continuamos a aguardar por intervenções arqueológicas que nos possibilitem aferir, clarificar e datar algumas das alterações registadas, como por exemplo, a ocupação e construção de habitações à custa das vias de circulação localizadas próximo da muralha.

A reconstituição da rede viária depara-se ainda com outras dificuldades decorrentes, quer da mudança do nome das ruas (no período em causa ou

---

[2223] Vd. GONÇALVES, Maria José, "Novas problemáticas relacionadas com a topografia da cidade islâmica de Silves", *Arqueologia Medieval*. N.º 11, (2010), pp. 129-130. Aguardando-se pela realização de mais intervenções arqueológicas de grande fôlego e a sistematização das informações recolhidas tanto em Silves como em Loulé, Faro e Tavira, somos obrigados a recorrer aos parcelários atuais, salvaguardando e cartografando sempre que possível as alterações ocorridas nas reconstituições elaboradas.

[2224] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 141-190.

[2225] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 298-305; 503-510; PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 23-54.

[2226] Foram elas a a *Rua do muro*, a *Rua pública que vai de longo do muro* (1487), a *Rua que é entre o muro e a barbacã* (1484), a *Rua que há de ficar entre os ditos chãos e o muro* (1502) e a *Rua que vai ao longo do muro* (1487). Cfr. TT, *Ch. de D. João II*, liv. 4, fl. 34v-35 (1484); *Ch.de D. Manuel I*, liv. 6, fl. 67-67v (1502); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 90-90v (1487).

[2227] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 298-305; 503-510; PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 23-54.

posteriormente[2228]), quer da imprecisão com que eram muitas vezes referidas na documentação medieval, dificultando a sua identificação e localização no espaço urbano[2229]. Os tabeliães e escrivães medievais registavam, por vezes, os eixos viários com uma nomenclatura imprecisa, como, por exemplo, *rua pública*[2230], uma vez que conheciam bem o espaço e as gentes associados aos diplomas que redigiam, consideravam desnecessário recorrerem a descrições mais precisas[2231]. As notícias documentais testemunham tal prática em todos os núcleos urbanos, sobretudo no caso das localidades com dimensão mais reduzida, nomeadamente Aljezur, Sagres, Alvor, Albufeira, Cacela, Castro Marim e Alcoutim. Simultaneamente, os homens da escrita empregavam, por vezes, as perífrases para identificar vias de circulação, possivelmente devido ao facto de terem ainda uma ocupação demográfica e espacial incipiente[2232]. São disso exemplo a *Rua pública como vai da porta da vila dentro para igreja* em Albufeira (1363), a *Rua que vai ao longo da caldeira dos moinhos em Castro Marim* (1509) ou ainda, a *Rua per junto com o muro que vai à mão esquerda quando entram per a dita porta em Silves* (séc. XV) [2233].

Apesar dos limites apontados, o cruzamento da informação oriunda de diferentes proveniências permitiu reconstituir *grosso modo* a tessitura urbana de uma parte significativa dos núcleos urbanos em estudo, bem como rastrear, identificar e localizar as principais vias e espaços de circulação, como revelam as plantas e ortofotomapas apresentados no volume 2.

No Algarve, os recintos amuralhados das antigas *madinas* islâmicas apresentam ruas mais estreitas e sinuosas, fruto da ocupação muçulmana e da necessidade de se adaptarem à topografia das pequenas elevações e colinas sobre as quais foram

[2228] Potenciadas, por vezes, por ciclos comemorativos, como se verifica em várias cidades portuguesas. Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Conhecer e nomear…", pp. 83-84.
[2229] Adversidades, aliás, já bem conhecidas pelos medievalistas portugueses. Sobre este assunto, consulte-se: ANDRADE, Amélia Aguiar, "Conhecer e nomear…", pp. 83-84.
[2230] A menção genérica a ruas públicas aparece com demasiada frequência, sendo impossível arrolar aqui todas as referências documentais. Assim, limitamo-nos a fornecer a referência mais antiga para cada núcleo urbano: TT, *Ch. D. Fernando I*, liv. 1, fl. 150v (Lagos, 1374); *Ch. D. Afonso V*, liv. 25, fls. 72-72v (Loulé, 1445); *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 58v (Aljezur, 1481, 1482); *Ch. D. Manuel I*, liv. 16, fls. 136-137v (Castro Marim, 1496); *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 96v (Portimão, 1489); *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 368 (Silves, 1359), 551 (Faro, 1366); CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…", p. 333 (Albufeira, 1404); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. III, p. 210 (Tavira, 1388).
[2231] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Conhecer e nomear…", pp. 83-84.
[2232] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Conhecer e nomear…", pp. 85-86.
[2233] Cfr. TT, *OA/CSB*, mç. 5, nº 572 (Albufeira, 1363); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)…,* pp. 18-19, 30 (Silves, séc. XV); *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 143 (Castro Marim, 1509)

edificadas[2234]. Faro parece ser a única exceção a este quadro, certamente devido ao facto de ter sido fundada num período romano e em local plano[2235]. Ao contrário do espaço amuralhado de Silves, Loulé e Tavira, as vilas e arrabaldes desenvolvidos no período cristão apresentam um traçado regular.

As ruas principais das cidades medievais europeias apresentavam geralmente entre cinco a seis metros de largura, podendo chegar em alguns casos a doze, devendo o tramo final crescer caso desembocasse num recinto aberto, como uma praça[2236]. A largura das ruas algarvias parece situar-se *grosso modo* entre os dois e os quatro metros. Contudo, artesãos e mercadores apropriavam-se da rua para expor os seus produtos e o resultado do seu trabalho em tabuleiros, sacadas e balcões que recolhiam apenas quando a noite caía[2237], limitando as possibilidades de circulação, o que era reprimido quer pela Coroa quer pelos poderes concelhios[2238].

Alguns habitantes construíam ainda passadiços entre as casas que detinham nos dois lados da rua. Se durante o Inverno os passadiços escureciam e tornavam a rua húmida, nos meses de Verão forneciam espaços de sombra e frescura, bem-vindos numa região de verões mediterrânicos[2239]. Porém, as vilas e cidades algarvias parecem ter conhecido poucos exemplos de passadiços[2240], talvez devido ao facto da pressão sobre o espaço ser menor do que a registada em outras urbes de maior dimensão, tais como Coimbra, Porto ou Guimarães[2241].

5.3.2 As pontes

As cidades medievais bordejadas por cursos fluviais podiam dispor de pontes, a fim de facilitar e tornar mais segura a circulação e o contacto entre as duas margens,

[2234] Consulte-se no vol. 2 as figuras 27, 31, 3 e 41.
[2235] Consulte-se no vol. 2 a figura 31: Proposta da planta de Faro islâmica (princípio de 1249).
[2236] Vd. LEGUAY, Jean-Pierre, *La rue au Moyen-Age*. Rennes: Éditions Ouest-France, 1984, pp. 11; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)…*, p. 174; GONZÁLEZ, Lorena, *Santander: Una ciudad medieval…*, pp. 311.
[2237] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Espaços públicos e espaços privados…", p. 70.
[2238] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 145-146.
[2239] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Espaços públicos e espaços privados…", p. 71.
[2240] Para as regiões centro e sul de Portugal, são escassas as referências a passadiços em outras vilas com dimensões semelhantes às algarvias. Vd. RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, pp. 142; PEREIRA, Armando, "Avis, viagem a uma vila medieval…", p. 25; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 98-100.
[2241] Vd. FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, "duas vilas, um só povo". Estudo de história urbana (1250-1389)*. Braga: CITCEM, ICS-UM, 2010, p. 342; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 102-103.

especialmente durante o Inverno, quando a força do rios e ribeiras impossibilitava que fossem cruzados a vau e dificultava a navegação das barcas de passagem. Durante a cronologia em estudo, nas urbes algarvias, é possível atestar a existência de pontes em Tavira, Silves e, talvez, em Aljezur[2242]. Porém, localidades como Alvor[2243], Portimão[2244] ou Castro Marim[2245] dispunham apenas de barcas de passagem, talvez porque o elevado caudal dos cursos fluviais que as bordejavam dificultavam a construção dessa infraestrutura.

Embora a tradição oral atribua a construção das pontes algarvias ao período romano, sabemos que as de Silves, Tavira e, talvez, Aljezur foram edificadas no período medieval, tanto pelas suas características[2246] – comuns a outras pontes da mesma época, como a estrutura em cavalete[2247] –, como pelas informações fornecidas pela documentação. De acordo com a *Crónica de 1419*, a vila de Tavira já contava com uma ponte aquando da sua conquista, em 1242 ou 1244[2248]. Não será talvez despiciente considerar esta informação, uma vez que as referências a esta infraestrutura se multiplicam a partir de 1261[2249]. Para Silves, encontramos a primeira menção ao projeto de se construir uma ponte no testamento de Geraldo Pais, deão de sé dessa cidade, redigido em 1318, deixando explicitamente 10 libras *se quiserem fazer a ponte em oydarade* (Rio Arade)[2250]. Esta ponte estava construída, pelo menos, desde 1434, data em que Gonçalo Velho, escudeiro e criado do Infante D. Pedro, morador na cidade, foi condenado a pagar 1500 reais para essa infraestrutura[2251]. A época de fundação da ponte de Aljezur, hoje desaparecida, resulta bem mais difícil de conhecer, propondo João Pedro

[2242] Sobre as pontes medievais algarvias, incluindo as construídas nos termos, leia-se: BERNARDES, João Pedro, "Existem pontes romanas no Algarve?...", pp. 14-19; BERNARDES, João Pedro e GONÇALVES, Maria José, "A ponte "velha", in *Monumentos - Revista semestral de edifícios e monumentos*. N.º 23: Silves, (2005), pp. 62-67; LUZIA Isabel, "Pontes romanas em Loulé?", in *Actas do I Encontro de História em Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2018, pp. 43-54. Na planta de Sande Vasconcelos, a vila de Faro parece apresentar uma ponte próxima da Porta dos Freires, mas, por enquanto, não dispomos de mais informações sobre esta estrutura e a sua data de construção. Cfr. BNP, *Iconografia*, D. 57 R. Disponível em: http://purl.pt/17006/2/ [Consultado a 19/06/2019].
[2243] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fl. 119v (1461). *Ch. D. Manuel I*, liv. 31, fls. 77v-78 (1488, 1498); *LN, Místicos*, liv. 6, fls. 55v-56 (1517).
[2244] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, Liv. 122, n.º 2428, fls. 42-43 (1466, 1467); *Ch. D. João II*, liv. 6, fls. 135-135v (1478, 1482).
[2245] Vd. DUARTE, Luís Miguel, "Garcia de Melo em Castro Marim…", pp. 140, 141, 148 (1509).
[2246] Vd. BERNARDES, João Pedro, "Existem pontes romanas no Algarve?...", pp. 16-18.
[2247] Vd. ARENAS DE PABLO, Juan J., "Los puentes en la Baja Edad Media…", pp. 111-151.
[2248] Cfr. *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 151. Consulte-se a figura que elaboramos sobre a ponte de Tavira.
[2249] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III, Livro II e III*, pp. 237-239 (1261).
[2250] Cfr. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, doc. 8.2, p. 587. Consulte-se a figura que elaboramos sobre a ponte de Silves.
[2251] Cfr. *Chancelaria de D. Duarte*, vol. 3, p. 80.

Bernardes que a sua construção tenha ocorrido durante os séculos XIV e XV, devido às características que parecia apresentar, como a estrutura em cavalete[2252].

As informações disponíveis não referem os responsáveis pela construção das pontes algarvias, mas, atendendo aos casos já conhecidos para Portugal[2253], a edificação e financiamento destas infraestruturas beneficiou certamente do apoio régio e concelhio, assim como de legados pios, como o de Geraldo Pais. Os núcleos urbanos do Algarve, à semelhança do que se regista em outras cidades portuguesas[2254], não contaram com confrarias ou irmandades estabelecidas para apoiar a fundação ou reparação de pontes, como se verifica em algumas urbes francesas[2255].

As pontes de Silves e, mormente, a de Tavira, eram as mais imponentes, sendo a de Aljezur, mais modesta[2256]. As pontes parecem apresentar uma estrutura em cavalete suave e tabuleiros estreitos, sendo suportadas por arcos antifuniculares, que as dotavam de uma maior estabilidade, por suportarem melhor não só o seu peso, bem como o das pessoas, animais, carroças e mercadorias que por elas transitavam[2257]. A ponte de Tavira tinha sete arcos, a de Silves cinco, e a de Aljezur possivelmente, apenas três[2258]. Os pegões eram robustos, sendo suportados e reforçados por talha-mares triangulares colocados frente à corrente, chegando quase até ao tabuleiro das pontes. O ângulo triangular dos talha-mares dividia a força das águas, o que contribuía para proteger e evitar o desgaste dos pegões, sobretudo durante o Inverno, quando podiam ocorrer cheias. Atualmente, em Tavira e Silves apenas três e dois arcos das pontes são originais, enquanto a ponte de Aljezur foi destruída, em 1947[2259].

[2252] Vd. BERNARDES, João Pedro, "Existem pontes romanas no Algarve?...", pp. 17-18, LUZIA Isabel, "Pontes romanas em Loulé?", in *Actas do I Encontro de História em Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, pp. 43-54. Consulte-se a figura que elaboramos sobre a figura 95: Ponte de Aljezur (séc. XV?).

[2253] Leia-se, por exemplo, o caso de Coimbra: ROCHA, Ana Rita, *A assistência em Coimbra na Idade Média…*, pp. 143-148.

[2254] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, p. 13-14, 20; SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 34; ROCHA, Ana Rita, *A assistência em Coimbra na Idade Média…*, pp. 143-148.

[2255] Vd. MESQUI, Jean, "Grands chantiers de ponts et financements A charitables au Moyen Age en France", in SESMA MUÑOZ, José (ed.), *Tecnología y sociedad: las grandes obras públicas en la Europa medieval*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1996, pp. 157-177; LE BLEVEC, Daniel, *La part du pauvre…*, vol. I, pp. 361-374.

[2256] Consulte-se as figuras 95 (Ponte de Aljezur (séc. XV?), 96 (Ponte de Silves (1318)) e 97 (Ponte de Tavira (1249).

[2257] Vd. ARENAS DE PABLO, Juan J., "Los puentes en la Baja Edad Media…", pp. 115-117.

[2258] Consulte-se as figuras 95 (Ponte de Aljezur (séc. XV?), 96 (Ponte de Silves (1318)) e 97 (Ponte de Tavira (1249).

[2259] A ponte de Aljezur apenas pode ser conhecida através de fotos antigas. Vd. BERNARDES, João Pedro, "Existem pontes romanas no Algarve?...", pp. 16-18.

Por finais do século XIII, D. Dinis autorizou a construção de azenhas próximo da ponte de Tavira, aproveitando a própria estrutura[2260], uma vez que, em 1293, a licença dada a Martim Peres, ferreiro, e a Margarida, sua mulher, refere explicitamente a construção de uma azenha em um *piar* (pilar) da ponte, o qual estava entre duas azenhas, uma do rei e outra do próprio Martim Peres[2261]. Para os séculos XIV e XV, as notícias documentais não confirmam a existência de azenhas ou engenhos na ponte[2262]. Não será despiciendo considerar que os engenhos que funcionaram na ponte de Tavira se assemelhassem aos retratados nas iluminuras da *Vie de saint Denis* [2263].

As pontes das urbes algarvias, seguindo uma prática comum[2264], foram edificadas em locais onde o rio apresentava um caudal reduzido e, talvez, até mesmo seco durante o Verão[2265], o que possibilitava que os trabalhos de construção dos alicerces pudessem ser mais rápidos e, por isso, menos onerosos. As pontes algarvias, tal como outras infraestruturas semelhantes[2266], registavam uma ligação profunda com os principais eixos viários das suas urbes, sobretudo nos casos de Silves e Tavira[2267]. Em Silves, a infraestrutura assumia-se quase como um prolongamento das vias que saiam das principais portas da urbe, articulando a cidade com a outra margem. Por sua vez, em Tavira, a ponte foi um dos principais eixos viários da urbe, potenciando o desenvolvimento de outras vias vitais a que estava ligada, como a Rua Nova e a Rua Direita da Porta de São Brás, e a articulação entre o recinto amuralhado, o arrabalde da Ribeira e o de Além da Ponte. Enquanto nos séculos XIV e XV a ponte de Silves pode ter potenciado o crescimento do arrabalde oriental em direção ao rio, em Tavira a ponte favoreceu o desenvolvimento do arrabalde da Ribeira e, sobretudo, o de Além da Ponte, a quem emprestou o seu nome, uma situação, alias, bem mais precoce do que o registado

[2260] Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, pp. 214-215 (1292), 284-285 (1293).
[2261] Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, pp. 284-285 (1293).
[2262] Vd. MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve …*, p. 166.
[2263] Consulte-se no vol. 2 a figura 97: Ponte de Tavira (1249). De acordo com Ana Cláudia Silveira, existiram outros moinhos de maré situados próximo de pontes algarvias, mas apenas nos termos das vilas de Faro (1323) e Lagos (1476, 1512). Desconhecemos se estes engenhos foram construídos aproveitando as pontes. Vd. SILVEIRA, Ana Cláudia, "A edificação de moinhos de maré no salgado algarvio entre os séculos XIII-XVI", pp. 601, 603, 604.
[2264] Leia-se sobre a construção dos alicerces de pontes em rios caudalosos: ARENAS DE PABLO, Juan J., "Los puentes en la Baja Edad Media", in SESMA MUÑOZ, José (ed.), *Tecnología y sociedad: las grandes obras públicas en la Europa medieval*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1996, pp. 128-132.
[2265] Consulte-se sobre os rios algarvios o que redigimos no capítulo 2.
[2266] Para o caso português, consulte-se por exemplo. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, p. 13-14, 20; SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, p. 34. Para outros casos estrangeiros, leia-se por exemplo: MESQUI, Jean, "Grands chantiers de ponts et financement…", pp. 153-177.
[2267] Consulte-se no vol. 2 as figuras 29, 41, 43, 45, 47.

em outras vilas portuguesas, como em Ponte de Lima[2268]. Entre todas as pontes, foi a de Tavira aquela que deixou uma marca mais forte não só no espaço urbano, mas também entre os seus habitantes, uma vez que a infraestrutura foi incorporada nas armas da vila[2269].

5.3.3. Adros, praças, rossios e terreiros

As cidades medievais, à medida que foram crescendo, tenderam a converter-se em espaços policêntricos, com a consequente multiplicação e diversificação de espaços abertos com denominações, funções e níveis de importância distintos, tanto para os citadinos como para os forasteiros que os demandavam: adros, rossios, terreiros e praças[2270]. As vilas e cidades portuárias do Algarve não foram exceções.

Desde logo, os aglomerados urbanos algarvios dispunham de adros, espaços localizados junto a edifícios religiosos, como igrejas paroquiais, mosteiros e, por vezes, ermidas, geralmente com uma forma irregular e uma área reduzida [2271].

A associação dos adros aos edifícios de caracter religioso e assistencial conferia-lhes uma funcionalidade social e religiosa, distinguindo-os dos restantes espaços abertos que marcavam a paisagem urbana[2272], uma vez que eram locais de pregação e de celebração de festas religiosas, sendo, por vezes, até mesmo, privilegiados em detrimento do próprio templo a que estavam ligados. Em Aljezur, aquando da visitação de 1482, o visitador determinou que o prior e os fregueses estivessem no interior da igreja e não no adro durante o ofício divino, tanto aos domingos como nas festas principais[2273]. Os adros das igrejas eram também espaços de sepultamento[2274].

Tal como conhecemos para outros núcleos urbanos do sul[2275], também em terras algarvias, o vocábulo "adro" era por vezes utilizado pelos cristãos para identificarem os cemitérios das comunidades judaicas e muçulmanas. Assim, encontramos referências a

[2268] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, p. 20
[2269] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 23*, mç. 2, n.º 2, fl. 1 (Foral manuelino de Tavira).
[2270] ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)…*, p. 174; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 571-612.
[2271] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 595-597.
[2272] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 595-597.
[2273] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 57.
[2274] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 66 (Aljezur, 1490); *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 43, 46 (Alcoutim, 1518). *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. I, pp. 125-126 (Loulé, 1395).
[2275] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* p. 237.

um *adro dos judeus* em Silves[2276] e Lagos[2277], bem como a um *adro dos mouros* em Tavira[2278]. O adro de judeus de Silves confrontava com um ferragial *que chamam da Almocouara*[2279], o que levou Maria Filomena Barros a considerar a hipótese de se tratar de um almocávar – necrópole islâmica – já desativada[2280].

Embora fossem inicialmente apenas um espaço religioso, os adros algarvios, tal como todos os outros[2281], foram atraindo e recebendo outras funções e atividades que contribuíram para esbater um pouco a dimensão sagrada do local. Com efeito, os adros podiam acolher os açougues, a praça – entendida como mercado –, as bancas dos homens da escrita, oficiais judiciais no exercício das suas funções e ainda, as reuniões dos seus habitantes, fossem elas de convívio ou, relativas à governação do núcleo urbano[2282]. Tal torna-se particularmente visível, por exemplo, em Silves e, sobretudo, de Faro, onde os açougues, as fangas e a praça se localizavam próximo da igreja de Santa Maria[2283]. Assim, a partir do século XIV, quando alguns núcleos urbanos começaram a construir paços do concelho, não é de estranhar que as autoridades concelhias escolhessem edificá-los próximo dos adros, como revelam os casos de Albufeira e Faro[2284]. Uma prática, aliás, bastante comum no reino[2285].

[2276] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* pp. 37-38 (séc. XV).
[2277] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 51 (1511).
[2278] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 125v-126 (1508).
[2279] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 36 (séc. XV).
[2280] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* p. 237.
[2281] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 595-597.
[2282] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 157.
[2283] Consulte-se no vol. 2 as figuras 29: Proposta da planta de Silves (século XV) e 33: Proposta da planta de Faro (Primeira metade do século XV). Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 17, pp. 225-226.
[2284] Consulte-se no vol. 2 as figuras 49: Proposta da planta de Albufeira (séc. XV) e 33: Proposta da planta de Faro (Primeira metade do século XV).
[2285] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 595-597.

Encontramos referências a pelo menos cinco adros em Tavira[2286], dois em Alcoutim[2287], Castro Marim[2288] e Silves[2289] e apenas um para Lagos[2290], Faro[2291], Albufeira[2292] e Aljezur[2293]. Todavia, é provável que o seu número fosse proporcional ao número de templos e instituições religiosas que os núcleos urbanos albergavam. Os adros herdaram normalmente o nome do edifício religioso a que estavam associados. Contudo, a designação dos adros podia evoluir, devido à fundação e afirmação de outras instituições religiosas no mesmo espaço, como aconteceu em Tavira. Com efeito, em 1512, o adro do Convento de São Francisco aparece denominado como *adro de São Francisco e Santo Espírito*[2294], devido ao facto desse recinto ter passado a ser partilhado também com o Hospital do Espírito Santo, fundado em 1454[2295]. Os adros da Sé e das igrejas paroquiais parecem ter sido os mais significativos, devido aos edifícios, atividades e funções que reuniam[2296].

Assim, cabia aos poderes em presença um particular cuidado na gestão dos adros, sobretudo os das igrejas paroquiais. Desde logo, a Coroa, os concelhos e os patronos dos templos, como a Ordem de Santiago, preocupavam-se com o enterramento condigno dos defuntos[2297], assim como a preservação dos seus restos mortais. Em 1490, por exemplo, o visitador da Ordem de Santiago determinou que o concelho de Aljezur mandasse fazer um carneiro de pedra e cal e o colocasse junto da igreja, onde deviam ser colocadas os ossos dos defuntos, pois estes encontravam-se muitas vezes fora das covas e

[2286] Tavira contava pelo menos com os adros de Santa Maria (1360), de São Francisco (1454) ou São Francisco e Santo Espírito (1518), de Santa Ana (1511), de Santiago (1518) e ainda, o dos mouros (1508). Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 125v-126 (1508); AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fl. 59v-60v (1511), 92-93v (1518), 187-188 (1518). BACL, *Collecção dos Documentos dos Cartorios do Algarve, Civis, e Ecclesiasticos, copiados por ordem da Academia Real das Sciencias em 1790*, vol. 3, cod. 402, fls. 539-539v (1360). VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 127-128 (1454).

[2287] Alcoutim tinha os adros da Igreja do Salvador (1518) e da Ermida de Nossa Senhora Conceição (1518). Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, pp. 43, 46.

[2288] Castro Marim tinha os adros de Santiago (1436) e de Santa Maria dos Mártires (1518). Cfr. TT, *MCO, OC/CO, Documentos Particulares*, mç 6, n.º 23 (1436); *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 36 (1518).

[2289] Silves tinha os adros da Sé e dos judeus (séc. XV). Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 20, 37-38.

[2290] Lagos tinha adro dos judeus (1511). TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 51 (1511).

[2291] Em Faro, o adro da igreja de Santa Maria aparece-nos denominado como terreiro do adro de Santa Maria, em 1518. Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 127.

[2292] Albufeira tinha o adro de Santa Maria (1363). Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç 5, n.º 559 (1363).

[2293] Aljezur tinha o adro de Santa Maria de Alva (1482). Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 57.

[2294] Consulte-se a nota 2286.

[2295] Leia-se o que escrevemos sobre esta instituição no subcapítulo 5.2.4. Espaços de decisão e poder.

[2296] Consulte-se no vol. 2, por exemplo, as figuras: 29, 33, 39, 47 e 50.

[2297] Em 1395, D. João I, a pedido do concelho de Loulé, doou à Igreja de São Clemente uns pardieiros que o rei tinha no adro da igreja a fim de aumentá-lo, devido ao cemitério não ser suficiente para receber todos os defuntos. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. I, pp. 125-126.

espalhados[2298]. Além disso, os poderes concelhios deviam regulamentar cuidadosamente a utilização dos adros de modo a salvaguardar a ordem pública e a normal celebração dos ofícios litúrgicos e garantir um aproveitamento mais eficaz do espaço. Em 1408, em Loulé, a vereação proibiu que fossem deixados asnos no adro de São Francisco durante a pregação, sob pena dos donos pagarem 35 libras, possivelmente devido ao facto da presença dos animais ser pouco digna e de o seu barulho perturbar o decorrer das celebrações religiosas[2299]. No final do século XV, a vereação regulamentou novamente a ordem com que os juízes deviam executar as audiências no adro da igreja de São Clemente, salvaguardando, mais uma vez, o respeito pelo ofício divino. Com efeito, os almotacés deviam fazer audiências durante a manhã, a partir do toque de prima e, o juiz ordinário recebia as apelações apenas depois da missa do dia. Só quando esta terminasse podia o juiz dos órfãos fazer audiência e, após ele, à tarde ou depois das vésperas, tal era permitido ao juiz dos mouros e judeus[2300].

À medida que se afirmavam outros espaços abertos, como as praças, os adros perderam o seu exclusivo predomínio nos contextos urbanos.

Em Portugal, e também em terras algarvias, o vocábulo *praça* assumiu diferentes significados ao longo da cronologia em estudo, o que, tal como Amélia Aguiar Andrade, Walter Rossa e Luísa Trindade bem salientaram[2301], leva a que nem sempre seja fácil descortinar o significado da palavra na documentação medieval.

A partir do século XIII, a palavra *praça* podia significar *mercado* ou *espaço de mercado*[2302]. Faro tinha a sua praça (mercado) situada no interior do recinto amuralhado, possivelmente no adro da igreja paroquial[2303], o que devia ser, talvez, uma prática corrente em muitas urbes portuguesas[2304]. Em 1464, o concelho conseguiu autorização para

[2298] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 66.
[2299] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 179.
[2300] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 222-223.
[2301] Leia-se sobre o conceito de praça e a bibliografia associada a este espaço: ROSSA, Walter e ANDRADE, Amélia, "La plaza portuguesa: acerca de una continuidad de estructuras y funciones", in TUDA RODRIGUEZ, Isabel e CORRALES GÓMEZ, Eva (eds.), *La plaza en Espana e Iberoamérica: el escenario de la ciudad*. Madrid: Museo Municipal de Madrid, 1998, pp. 99-109; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 584-595.
[2302] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, p. 22; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 584-587.
[2303] Em 1444, aquando as cortes de Évora, o concelho de Faro expressou nos seus capítulos especiais que pretendia construir dois alpendres na praça para que as vendedeiras e padeiras pudessem vender, tanto no Inverno como no Verão. O procurador do concelho afirmava que ficavam junto dos açougues, das fangas e do paço do concelho. Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 17, pp. 225-226. Consulte-se no vol. 2 as figuras 33: Proposta da planta de Faro (Primeira metade do século XV) e 35: Proposta da planta de Faro (1521).
[2304] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, p. 22; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 584-589.

construir uma *praça para vendedeiras* fora da cerca, num espaço que confrontava com as taracenas régias[2305]. Alguns anos mais tarde, em 1473, o monarca, a pedido do concelho de Silves, doou algumas propriedades para este fazer *campo e praça*[2306]. No mesmo sentido parecem poder ser interpretadas as alusões à *praça da vila* (1395[2307]) e à *praça de fora* (1394[2308]) ou *praça do arrabalde* (1488[2309]) de Loulé, bem como possivelmente à praça localizada em frente ao castelo de Tavira (1434[2310]). Nas localidades algarvias, somente em Faro, uma das praças surge associada a um descrito que ajudava a identificar, os principais artesãos que aí trabalhavam: *praça dos tanoeiros*[2311].

Por fim, a partir do século XV, a palavra *praça* foi paulatinamente adquirindo outro significado, o de espaço público, delimitado e localizado no tecido urbano, sendo rodeado por alguns dos edifícios e equipamentos urbanos mais importantes. A afirmação das praças, enquanto espaço físico e formal do tecido urbano, teve lugar normalmente na área onde se realizava o mercado[2312]. De acordo com Luísa Trindade, a maioria das notícias sobre este processo chegam-nos das cidades do litoral a partir dos finais do século XIV, devido ao seu desenvolvimento urbano ser potenciado pelo crescimento da economia marítima[2313], como o caso dos polos urbanos algarvios também parece corroborar.

Com efeito, em Tavira, o principal porto da região, a praça da Ribeira aparece na documentação, pelo menos, desde 1435[2314], sendo o recinto delimitado pelas fangas, os açougues velhos e novos e a tercenas, estes possivelmente desde o final do século XIV.

[2305] BARROS, Amândio, "Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV". *Revista de História*. N.º 7 (1986/1987), p. 171; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 589.

[2306] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 22, fls. 37v-38; PEREIRA, Daniela, "Os espaços de troca no tecido urbano de Faro: do alpendre medieval aos mercados cobertos…", p. 7.

[2307] Maria de Fátima Botão afirma que Loulé tinha uma *Praça de Dentro*, mas Jorge Palma refere que não existem elementos documentais que suportem a existência desta praça e, caso existisse, devia tratar-se antes de um mercado e não de um elemento urbanístico. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 154-155; PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 52, 79-80. Na verdade, a documentação compulsada refere uma *praça da vila* (1395), organizada dentro do recinto amuralhado, e a *praça de fora* (1394) ou *praça do arrabalde* (1488). Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 61 (1394), 64 (1395); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 249 (1488).

[2308] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 64

[2309] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 249

[2310] Cfr. *Livro dos Copos*, doc. 101, p. 208.

[2311] Cfr. TT, *Ch. de D. Dinis*, liv. 4, fl. 71 (1315).

[2312] Vd. ROSSA, Walter e ANDRADE, Amélia, "La plaza portuguesa…", pp. 102-104; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 587-594.

[2313] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 571, 586-587, 591.

[2314] Cfr. *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. II, p. 7. Consulte-se as plantas de Tavira apresentadas anteriormente.

Nos restantes aglomerados populacionais, a praça parece consolidar-se no final do período em estudo, sendo possível documentar a *Praça dos Touros* em Lagos[2315], a *praça da vila* em Loulé[2316], e a praça, denominada no século XVI como *praça da Ribeira* ou *praça da Rainha*, em Faro[2317].

Ao longo dos séculos XIV e XV, as praças – enquanto mercado – foram transferidas para os arrabaldes, localizando-se doravante geralmente na ribeira e junto das principais vias de acesso ao recinto amuralhado: cerca da Porta do Mar, em Tavira[2318], da Porta da Vila, em Faro[2319], e da Porta da Vila, em Lagos[2320]. Em Loulé, uma vila situada no interior e sem ribeira, a praça tinha lugar frente à Porta de Portugal, uma vez que saia daí o caminho em direção ao Alentejo[2321]. Silves parece ser a única a manter a sua praça dentro do recinto amuralhado, embora privilegiando também o acesso à porta da cidade e à zona ribeirinha[2322].

No século XV, as praças – enquanto mercado – foram dotadas de alpendres com arcos, construídos em madeira, como em Faro[2323], ou em pedra, como acontecia em Tavira[2324]), onde podiam ser vendidos diversos produtos, desde carne, fruta, pão até ou panos[2325]. Nas principais urbes algarvias, como Lagos, Loulé, Silves e, sobretudo, Tavira[2326], a zona de mercado atraiu edifícios e equipamentos relacionados com o abastecimento, como açougues, fangas, e as fontes, ou associados à fiscalidade, como a

[2315] Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos XV-XVIII…*, pp. 52 (no reinado de D. Manuel).
[2316] A praça, como elemento urbanístico, nasce no lugar da anterior *praça de fora* ou *do arrabalde*, sensivelmente entre a Porta de Portugal e os Inocentes. Em 1494, aquando o arrolamento dos quadrilheiros, surge designada como a *praça da vila* e considerada como um elemento do tecido urbano. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, p. 160 (1494); PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 52, 79-80.
[2317] Vd. RODRIGUES, Tânia, *Faro na época Moderna…,* pp. 18-21; PEREIRA, Daniela, "Os espaços de troca no tecido urbano de Faro: do alpendre medieval aos mercados cobertos…", p. 9.
[2318] Cfr. *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. II, p. 7. Consulte-se no vol. 2 a figura 47: Proposta da planta de Tavira (1521).
[2319] Consulte-se no vol. 2 a figura 35: Proposta da planta de Faro (1521).
[2320] PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos XV-XVIII…*, p. 52. Consulte-se no vol. 2 a figura 63: Proposta da planta de Lagos (1521).
[2321] Consulte-se a nota 2307 e no vol. 2 a figura 39: Proposta da planta de Loulé (1521).
[2322] PEREIRA, Daniela, "Os espaços de troca no tecido urbano de Faro: do alpendre medieval aos mercados cobertos…", p. 7. Consulte-se no vol. 2 a figura 29: Proposta da planta de Silves (século XV).
[2323] BARROS, Amândio, "Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV". *Revista de História*. N.º 7 (1986/1987), p. 171; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 589.
[2324] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 83v-87v (c. 1474, 1504).
[2325] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 83v-87v (Tavira, c. 1474, 1504); BARROS, Amândio, "Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV". *Revista de História*. N.º 7 (1986/1987), p. 171 (Faro, 1464)
[2326] Consulte-se no vol. 2 as figuras 29, 35, 43, 45, 47, 63.

casa da alfândega, a da portagem e a das sisas. O paço dos tabeliães[2327] e o pelourinho[2328] também pareciam preferir localizações próximas da praça, o que contribuiu para a configuração da praça e para a transformar no principal centro da urbe[2329]. Os concelhos algarvios, ao contrário de outros[2330], não ordenaram a transferência do seu paço para a praça principal, mas tal não significa que alguns oficias concelhios, como os juízes, não desempenhassem aí as suas funções, como teremos oportunidade de demonstrar mais adiante. Por fim, as praças contavam também, pelo menos em Loulé[2331] e Tavira[2332], com um *poial*, talvez onde os habitantes e forasteiros pudessem sentar-se e descansar. Nesta última localidade, a praça também acolhia o *lavadouro das mulheres*[2333].

Além dos adros e praças, os pólos urbanos podiam dispôr de outros espaços abertos, como os *rossios*, os *terreiros* e os *campos*[2334]. Nas urbes algarvias, documenta-se a existência de *rossios* em Loulé[2335], Silves[2336], Faro[2337], Tavira[2338] e Aljezur[2339] e de *terreiros* em Loulé[2340], Faro[2341] e Castro Marim[2342]. Silves parece ser o único núcleo urbano com um *campo*[2343]. Estes espaços eram semelhantes aos que podiam ser encontrados um pouco por todo o reino. Os primeiros eram recintos abertos, planos e espaçosos localizados, normalmente fora do recinto amuralhado, em áreas pouco urbanizadas e próximas dos principais eixos viários. Por sua vez, em Aljezur, uma vila

[2327] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 67v-68v (1508). Leia-se o que escrevemos no subcapítulo 5.4.3. Paços dos tabeliães.
[2328] Em 1468, em Loulé, o pelourinho ficava na praça da vila. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 217. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 203.
[2329] Leia-se sobre isso o que escrevemos mais adiante sobre estas construções.
[2330] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 642-648.
[2331] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 10, n.º 34, fl. 22 (1513).
[2332] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fl. 99 (1500, 1502).
[2333] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 25, fls. 85v-86 (1458).
[2334] Vd. ROSSA, Walter e ANDRADE, Amélia, "La plaza portuguesa…", p. 101; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 597-601.
[2335] Em Loulé, confrontava com a Horta del Rei e com o caminho que seguia para Silves. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 156-157. Consulte-se no vol. 2 a figura 40: Proposta da planta de Loulé (1521) sobre ortofotomapa atual.
[2336] Em Silves, o rossio ficava por detrás do castelo. Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 38 (séc. XV). Consulte-se no vol. 2 a figura 30: Proposta da planta de Silves (século XV) sobre ortofotomapa atual.
[2337] Em Faro, o rossio ficava fora das muralhas, confrontando com uma horta, a do Pinheiro. Cfr. ADF, *Fundo do Compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 46v-51 (1498).
[2338] Tavira tinha o rossio do concelho (1513) e o *rossio que ia para a Igreja de São Brás* (1510), ambos situados no arrabalde de Além da Ponte. O primeiro confrontava com a Rua de Beja e o segundo ficava próximo do caminho que seguia para Castro Marim. Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fls. 172v-173v (1513), 201-201v (1510). Consulte-se no vol. 2 a figura 47: Proposta da planta de Tavira (1521).
[2339] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 61 (1482).
[2340] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 157.
[2341] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 127.
[2342] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 138 (1509).
[2343] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 22, fls. 37v-38 (1473).

sem muralhas, encontramos o rossio próximo da Rua Nova, ocupando uma posição distinta e aparentemente mais central.

Em Portugal, os rossios podiam servir de prado para os animais e eram muitas vezes aproveitados para a realização de alardos, corridas de touros e feiras[2344], não devendo a realidade algarvia ser muito diferente. Com efeito, em Loulé, os habitantes utilizavam o rossio para fazer a feira e como pastagem para os seus animais, o que contribuiu para a construção de um chafariz[2345]. Em Faro, o rossio foi o local escolhido pelos confrades da Confraria do Corpo Santo para a realização das suas reuniões[2346].

Os terreiros eram espaços abertos com funções semelhantes às dos rossios, mas em regra associados a um edifício específico[2347]. Com efeito, em Loulé, encontramos o Terreiro dos Inocentes[2348], provavelmente localizado próximo da instituição assistencial com o mesmo nome[2349] e acolhendo, desde 1504, um mercado semanal realizado às quartas-feiras[2350]. Em Castro Marim, o *terreiro ante a porta do castelo* denuncia a proximidade com essa estrutura fortificada[2351]. De acordo com Luísa Trindade, os campos parecem associar-se à realização de determinadas atividades económicas[2352].

Os espaços não urbanizados, como os rossios, os terreiros e os campos, foram criados intencionalmente, como sugere o caso de Silves, pois, em 1473, o concelho pretendeu reservar um espaço próximo da praça para campo[2353]. Na verdade, as edilidades urbanas opunham-se a que estes espaços perdessem as funções que lhe tinham sido consagradas, se atendermos ao exemplo de Loulé, onde, em 1492, a vereação louletana não aceitou que o seu rossio fosse convertido em terra de cultivo[2354].

5.3.4. Os edifícios de abastecimento: açougues, fangas, casas do sal

A atividade comercial não tinha lugar apenas nos alpendres das praças e nos rossios e terreiros onde se realizava o mercado semanal e a feira. Na verdade, as vilas e

[2344] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 599.
[2345] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 156.
[2346] Cfr. ADF, *Fundo do Compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fl. 46v-51 (1498).
[2347] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 597.
[2348] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 157.
[2349] Leia-se o que escrevemos anteriormente sobre esta instituição no subcapítulo 5.2.4. Hospitais e Albergarias.
[2350] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 253.
[2351] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 138 (1509).
[2352] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 598.
[2353] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 22, fls. 37v-38 (1473).
[2354] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 64, 65, 75 (1492).

cidades algarvias, como tantas urbes medievais, dispunham de edifícios onde tanto os seus moradores como os forasteiros podiam transacionar diversos produtos, sobretudo aqueles que poderíamos hoje designar como de primeira necessidade, como, por exemplo, o pão, a carne, o peixe, os legumes, a fruta e o sal.

Desde logo, dispunham de açougues onde se abatiam os animais e preparava e vendia sua carne[2355], mas também onde se comercializavam outros produtos alimentares, como os legumes, como acontecia em Tavira[2356], ou o pescado, como se comprova para o caso de Aljezur[2357]. Embora os forais outorgados entre 1266 e 1304 refiram os açougues[2358], estes estão mais bem documentados a partir do final do século XIV. As urbes algarvias, tal como acontecia na maioria dos núcleos urbanos de pequena e média dimensão do reino[2359], parecem ter tido apenas um açougue[2360]. Tavira[2361] e Loulé[2362], foram as únicas exceções, contando com dois açougues, sendo um deles o do povo miúdo. Estes açougues do povo miúdo surgem no final do século XV.

Os açougues algarvios apresentam características arquitetónicas que podem ser encontradas em outros edifícios do género espalhados pelo reino[2363]. Com efeito, estes edifícios tinham uma planta quadrada ou retangular, oscilando a sua dimensão consoante a escala da urbe. Os de Alvor e Castro Marim, ambas vilas de pequena dimensão, tinham

[2355] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 577; CARMO, Maria do Carmo, "Espaços e arquiteturas de abastecimento na cidade medieval", in ANDRADE, Amélia Aguiar e SILVA, Gonçalo Melo da Silva (eds.), *Abastecer a cidade na Europa Medieval*: Lisboa: IEM, CMCV, 2020, pp. 392-393.
[2356] ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 85 (c. 1474).
[2357] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 59 (1517).
[2358] Leia-se sobre esse assunto o que redigimos no capítulo 3.2.1
[2359] Por todos, consulte-se, por exemplo, os casos elencados em: ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, p. 24; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, "duas vilas, um só povo"...,* pp. 376, 480; PEREIRA, Armando, "Avis, viagem a uma vila medieval…", p. 31; CARMO, Maria do Carmo, "Espaços e arquiteturas de abastecimento na cidade medieval…", pp. 393-394.
[2360] Alvor, Castro Marim, Aljezur, Lagos, Faro, Portimão, Silves e, talvez, Loulé dispunham apenas de um açougue. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 53v (Lagos, 1433); *Ch. D. João III*, liv. 11, fls. 87-87v (Portimão, 1516); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* pp. 20-21 (Silves, séc. XV), 56 (Alvor, século. XV); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. III, p. 180 (Faro, 1386); *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 138 (Castro Marim, 1509); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 59 (Aljezur, 1517). AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fl. 17.
[2361] Cfr. BACL, TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 60-61v (1508, 1513); *Collecção dos Documentos dos Cartorios do Algarve, Civis, e Ecclesiasticos, copiados por ordem da Academia Real das Sciencias em 1790*, cod. 403, fl. 130v (1352).
[2362] Em Loulé, a documentação reunida refere sempre *o açougue* durante toda a cronologia em estudo, dando a ideia de que a vila dispunha de apenas uma estrutura do género. Contudo, no final do século XV, uma notícia isolada refere o *açougue dos miúdos* (povo miúdo) em1493 e um *talho dos cavaleiros* em1496. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 105 (1493), 211 (1496).
[2363] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 577-578; CARMO, Maria do Carmo, "Espaços e arquiteturas de abastecimento na cidade medieval…", pp. 392-395.

respetivamente uma área de 16 m^2 e 18m^2 [2364]. Os açougues dispunham de alpendres, sendo o de Silves descrito como *grande* no século XV[2365]. Em Tavira, as informações revelam-se mais precisas, sendo possível saber que o alpendre tinha nove boticas[2366]. No século XV, os açougues de Lagos[2367], Silves[2368], Loulé[2369] e, provavelmente, de Portimão[2370] e de Faro[2371] tinham mais do que um talho. Por volta de 1474, o concelho de Tavira fechou os arcos do alpendre do açougue, transformando-os em lojas para vender pão e fruta, bem como em boticas para o comércio de panos e outras mercadorias[2372]. O concelho ordenou ainda a construção de uma casa com cinco talhos onde seria vendida a carne, a qual se situava na parte final do alpendre a fim de beneficiar da proximidade da água, uma característica, aliás, comum nos açougues[2373]. A casa com os talhos estava separada das boticas a fim de garantir a higiene e qualidade dos produtos transacionados nesses estabelecimentos, como os legumes[2374].

A par dos açougues, as vilas e cidades portuárias algarvias também possuíam *fangas*, ou seja, edifícios destinados à vendia cereais, pão e legumes[2375]. Embora os forais outorgados refiram a presença de fangas[2376], conhecemos apenas as das principais

[2364] A conversão para o sistema métrico foi realizada empregando os valores fornecidos para a vara (1,1m) e côvado (0,66m) de craveira em: VIANA, Mário, "Algumas medidas lineares medievais portuguesas…", p. 491. No século XV, o livro do almoxarifado de Silves menciona um *chãao de casa que he no dicto logo de Alvor que ssoya de seer açougue*, o qual media 7,5 varas de comprimento (8,25 m) e 2 de largura (2,2 m). Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 56. Em 1509, os visitadores descreveram que o açougue media 10 côvados de comprimento (6,6 m) e 6 de largura (3,96m). Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 138.

[2365] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* pp. 20-21 (séc. XV).

[2366] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 87v (c. 1474, 1504). Consulte-se no vol. 2 a figura 98: Casa da Alfândega, os açougues novos e as boticas em Tavira (séc. XV-XVI).

[2367] Em 1498, nas cortes de Lisboa, o procurador do concelho de Lagos afirmava que dentro dos açougues da vila havia dois talhos, um dos mareantes e outro para a restante população. Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, pp. 423, 424.

[2368] No século XV, o livro do almoxarifado refere que o açougue, que já tivera dois talhos, já só contava com um. Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* pp. 20-21 (séc. XV).

[2369] Consulte-se a nota 2362.

[2370] Em 1516, os mareantes de Portimão foram autorizados a ter um carniceiro próprio, devido ao facto de não conseguirem comprar carne no talho, o que deve ter levado possivelmente à construção de um segundo talho para os mareantes. Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 11, fls. 87-87v (1516).

[2371] Em 1498, nas cortes de Lisboa, o procurador do concelho de Faro pediu ao monarca que o carniceiro do povo miúdo cortasse a carne no talho da vila. Cfr. *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 406.

[2372] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 83v-87v (c. 1474).

[2373] Vd. RIBEIRO, Maria do Carmo e MELO, Arnaldo Sousa, "A influência das atividades económicas na organização da cidade medieval portuguesa", in RIBEIRO, Maria do Carmo e MELO, Arnaldo (coord.), *Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia*. Braga: CITCEM, IEM, 2012, p. 153.

[2374] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 85 (c. 1474).

[2375] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 577.

[2376] Leia-se sobre esse assunto o que redigimos no capítulo 3.

localidades: Lagos[2377], Faro[2378], Loulé[2379], Tavira[2380] e Silves[2381]. Porém, a documentação conhecida revela-se avara sobre a configuração destes edifícios. Em 1352, as fangas de Tavira eram consideradas pequenas[2382] mas, após as obras realizadas no reinado de D. João I, foram um *paço honrado*[2383]. Em 1443, o concelho pensou construir alguns esteios e arcos nas fangas[2384]. No século XV, em Silves, as fangas ocupavam uma casa térrea com um balcão de madeira[2385]. Para as fangas de Tavira e outras situadas próximas do mar, de rios ou de lençóis de água era ainda mais premente resguardar o cereal da humidade do solo, mas, ao contrário de outros casos peninsulares[2386], desconhecemos as soluções arquitetónicas adotadas.

Além dos açougues e das fangas, nos aglomerados urbanos algarvios podemos encontrar a *casa do sal*, onde este produto devia ser descarregado, armazenado e vendido. As vilas e cidades do Algarve com forais régios, pelo que sabemos, parecem ser os únicos núcleos urbanos a apresentar esta estrutura em Portugal, pois, tal como referimos anteriormente, a Coroa reservou geralmente para si o monopólio da venda do sal na região[2387]. As casas do sal aparecem documentadas a partir do final do século XIV, sendo

[2377] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 13, p. 209 (1441).
[2378] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 13, p. 209 (1441), doc. 17, p. 225-226 (1444); *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 406 (1498).
[2379] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 17; *Livro de receita e despesa (1423-1425)*, fl. 37v.
[2380] Cfr. BACL, *Collecção dos Documentos dos Cartorios do Algarve, Civis, e Ecclesiasticos, copiados por ordem da Academia Real das Sciencias em 1790*, cod. 403, fl. 130v (1352).
[2381]Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 20-21 (séc. XV).
[2382] Cfr. BACL, *Collecção dos Documentos dos Cartorios do Algarve, Civis, e Ecclesiasticos, copiados por ordem da Academia Real das Sciencias em 1790*, cod. 403, fl. 130v (1352).
[2383] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 38 (1478), 85v (1504). Consulte-se no vol. 2 a figura 99: Fangas e casa do sal em Tavira (sécs. XIV-XVI). Correspondendo ao antigo edifício da guarda, demolido em 1883. Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, p. 282.
[2384] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 250-251.
[2385] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 20-21 (séc. XV).
[2386] Vd. REMOLINA SEIVANTE, "Las Alhóndigas, una nueva arquitectura civil en la Castilla del siglo XVI. Análisis de su implantación en las ciudades Medievales", in ANDRADE, Amélia Aguiar e SILVA, Gonçalo Melo da Silva (eds.), *Abastecer a cidade na Europa Medieval*: Lisboa: IEM, CMCV, 2020, pp. 408-420.
[2387] De acordo com outros investigadores, como Francisco da Silva Ribeiro e Ana Cláudia Silveira, para além das localidades algarvias, a Coroa reservou o monopólio de produção de sal em Aveiro, mas não o da venda. Vd. RIBEIRO, Francisco da Silva, "O Sal – Produto Tributado e Mercadoria Foraleira", in AMORIM, Inês (coord.), *I Seminário Internacional sobre o Sal Português*". S.l.: Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2005, pp. 70-71; SILVEIRA, Ana Claúdia, "Sal [monopólio do]", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].

possível detetar a sua presença em Faro[2388], Silves[2389], Tavira[2390], Lagos[2391], Portimão[2392]. Bem mais difícil resulta conhecer a configuração do edifício. Em Tavira, em meados do século XVI, sabemos que a casa do sal apresentava uma planta retangular e duas divisões[2393], aparentando ter um alpendre com arcos, pelo menos, desde 1502[2394].

Os forais outorgados, tal como referimos anteriormente[2395], reservavam também para os monarcas a posse dos açougues, das fangas e das casas do sal, bem como as rendas dos direitos cobrados sobre as transações efetuadas nestes espaços. Entre 1297 e 1320, as milícias de Santiago e Cristo receberam, juntamente com o senhorio das vilas, a posse e os rendimentos destas estruturas em Aljezur, Cacela e Castro Marim. No século XV, a nobreza donatária procurou conseguir o mesmo, sobretudo a posse e as receitas da casa do sal, como já referimos. Contudo, nos casos em que os aglomerados urbanos estavam senhorio régio, os monarcas não alienaram a posse dos açougues, fangas e casas do sal, sendo a única exceção o caso de Lagos, uma vez que D. Duarte doou ao infante D. Henrique as fangas da vila para aí fazer uns paços[2396]. Mais frequentes foram a doação das rendas das fangas[2397], dos açougues[2398] e, sobretudo, da casa do sal[2399] a nobres e, em um caso, ao concelho de Faro. Se, no caso dos nobres, as doações resultaram da vontade régia de recompensar serviços prestados ou a prestar, no caso do concelho de Faro o argumento assentou na necessidade de ajudar a custear a manutenção de viúvas e o casamento de órfãs[2400].

[2388] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. III, p. 209 (1388).
[2389] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 16, fl. 22 (1471).
[2390] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 16, fl. 22 (1471).
[2391] Cfr. TT, *MCO, OS/CP, Livro da chancelaria do Mestrado 1477-1478*, fls. 7-8v (1477).
[2392] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 205v-206 (1516). No século XV, a Coroa nomeou Constança Álvares e Beatriz Eanes Patenha, moradoras em Loulé, para os cargos de vendedora e medidora do sal das salinas de Loulé, mas não conhecemos a existência de uma casa do sal na vila. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 34, fl. 155v (1450).
[2393] Consulte-se no vol. 2 a figura 99: Fangas e casa do sal em Tavira (sécs. XIV-XVI).
[2394] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 5, fls. 106-106v.
[2395] Leia-se sobre esse assunto o que redigimos no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.
[2396] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 13, p. 209 (1441).
[2397] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 147v (1464, 1486); *Ch. D. Manuel I*, liv. 28, fl. 102-120v (1497).
[2398] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 147v (Tavira, 1464, 1486); *Ch. D. Manuel I*, liv. 28, fls. 102-120v (Tavira, 1471).
[2399] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 16, fl. 22 (Tavira, Silves, 1471); TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 17, fl. 35 (Lagos, 1501), liv. 41, fls. 110v-111 (Lagos, 1489, 1498), liv. 42, fl. 56v (Lagos, 1513); TT, *MCO, OS/CP, Livro da chancelaria do Mestrado 1477-1478*, fls. 7-8v (Lagos, 1477); TT, *Casa de Abrantes*, liv. 124, n.º 2477 (Lagos, 1498, 1514, 1516); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. III, p. 209 (Faro, 1388); *DP*, vols. II, t. II, p. 426-427 (Faro, 1391), vol. III, pp. 362-365 (Lagos, 1490).
[2400] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 24, pp. 242, 243.

Embora os açougues, as fangas e a casa do sal fossem propriedades do monarca, era sobre o poder concelhio que recaía a tarefa de assegurar a sua manutenção, desde a limpeza até à realização e pagamento de obras de conservação ou, eventuais melhorias. Os poderes concelhios realizaram obras nas fangas[2401] e, sobretudo, nos açougues[2402]. A maioria das intervenções parece ter ocorrido no século XV, sendo conhecido apenas um caso na centúria anterior. Conhecemos apenas as obras realizadas em Faro, Lagos e Tavira, mas é provável que os restantes núcleos urbanos também tenham testemunhado operações semelhantes, devido ao desgaste que as construções deviam conhecer, provocadas pela utilização e pela passagem do tempo. A par do recurso a receitas próprias, os poderes concelhios algarvios, seguindo uma prática comum no reino[2403], procuraram financiar as obras solicitando aos monarcas as rendas de determinados direitos régios, tais como o mordomado e o salaio[2404], assim como a doação de propriedades adjacentes para expandir os açougues e fangas[2405].

No século XV, quando pretendeu financiar a reparação dos açougues e fangas, o concelho de Tavira logrou mesmo obter autorização régia para cobrar o salaio aos seus moradores, os quais estavam isentos do seu pagamento desde 1386[2406]. A verba arrecadada foi aplicada também a outras obras, como a reparação dos paços do concelho, ou despesas consideradas benéficas, como as idas a cortes[2407]. Em 1466, durante um processo judicial contra o concelho, Rui de Melo, almirante do rei, afirmava que a vila cobrava o salaio há 28 anos, angariando um total de 280.000 reais, quando a despesa das

[2401] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fl. 53 (Tavira, 1451); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 250-251 (Tavira, 1443, 1485); BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 130v (Tavira, 1352); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 17-20 (Tavira, 1466). Em 1441, nas Cortes de Torres Vedras, os procuradores dos concelhos algarvios solicitaram ao monarca que outorgasse a Lagos e Faro as rendas do salaio e do mordomado durante dois anos para custear a reparação dos açougues e das fangas. D. Afonso V respondeu favoravelmente ao pedido. Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 9, p. 209.

[2402] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fl. 129v (Faro, 1464), liv. 11, fl. 53 (Tavira, 1451), liv. 25, fls. 84-84v (Faro, 1443); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 250-251 (Tavira, 1443, 1485); BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 130v (Tavira, 1352); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 17-20 (Tavira, 1466). *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 9, p. 209 (Lagos e Faro, 1441), doc. 17, pp. 221-222, 225-226 (Faro, 1444).

[2403]Veja-se, por exemplo, o caso de Évora: BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 64-65.

[2404] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fl. 129v (Faro, 1464), liv. 11, fl. 53 (Tavira, 1451), liv. 25, fls. 84-84v (Faro, 1443); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 250-251 (Tavira, 1443, 1485); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 17-20 (Tavira, 1466); *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 9, p. 209 (Lagos e Faro, 1441), doc. 17, pp. 221-222, 225-226 (Faro, 1444).

[2405] Consulte-se o que escrevemos mais adiante sobre o caso de Faro.

[2406] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 18v (1466).

[2407] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fl. 53 (1451), *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 250-251 (1443, 1485); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 17-20 (1466).

obras a realizar não atingia os 100.000 reais[2408]. Assim, a acreditar no seu testemunho, o concelho tinha despendido cerca de 64% do dinheiro arrecadado com o salaio em fins desconhecidos, com apenas 36% das receitas obtidas a serem efetivamente aplicados nas obras. A Coroa mandou os oficias régios fiscalizarem as despesas realizadas com as obras e, caso detetassem que as obras tinham sido concluídas, não permitissem que fosse despendido mais dinheiro nem que o tributo continuasse a ser cobrado[2409].

As obras de reparação dos edifícios de abastecimento podiam prologar-se, por vezes, devido a obstáculos colocados por alguns oficiais régios, como podemos verificar em Faro. Com efeito, em 1441[2410] e 1443[2411], o concelho conseguiu obter do rei um pardieiro que confrontava com os açougues, assim como as rendas do salaio e do mordomado, a fim de financiar a reparação e ampliação do edifício, então considerado muito pequeno e em avançado estado de degradação. Contudo, em 1444, nas cortes de Évora, o procurador do concelho queixou-se ao monarca de que o almoxarife não só não cedera o chão ao concelho, como se tinha negado a entregar as rendas cedidas pelo monarca. A Coroa ordenou ao contador da comarca que entregasse o pardieiro e as rendas dos tributos ao concelho[2412]. Apesar disso, mais tarde, em 1460, nas cortes de Évora, o concelho voltou a queixar-se que Rui Valente, provedor da fazenda do Algarve, não tinha permitido à edilidade tomar posse de dois chãos doados pelo rei para fazerem os açougues. D. Afonso V respondeu favoravelmente a este pedido, definindo o prazo de três anos para a construção dos açougues, talvez para assim garantir a conclusão da obra e limitar o tempo de concessão dos referidos réditos fiscais[2413].

Os edifícios destinados ao abastecimento ocupavam geralmente uma posição central nos espaços urbanos algarvios, uma situação muito frequente no reino[2414]. A única exceção parece ser o caso do açougue do povo miúdo de Tavira, sediado no arrabalde do

[2408] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 18-18v (1466).
[2409] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 19v-20 (1466).
[2410] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 13, p. 209.
[2411] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 25, fls. 84-84v (1443).
[2412] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 17, pp. 221-222, 225-226 (Faro, 1444).
[2413] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fl. 129v (Faro, 1464).
[2414] Vd. CARMO, Maria do Carmo, "Espaços e arquiteturas de abastecimento na cidade medieval…", pp. 392-397. Consulte-se no vol. 2 as figuras 29, 33, 35, 39, 43, 45, 47 e 55.

Malforro[2415]. Inicialmente, estas construções localizavam-se no adro do principal templo da vila ou cidade, como revelam os casos de Castro Marim[2416], Silves[2417] e Faro[2418].

Todavia, nos séculos XIV e XV, estes edifícios tenderam a passar para os arrabaldes, à medida que o crescimento das vilas e cidades ditou a transferência do mercado para estes espaços, como podemos observar, por exemplo, em Tavira[2419] e Faro[2420]. Nestes casos, tal como acontece para outros polos ribeirinhos como Lisboa[2421] ou Alcácer do Sal[2422], os açougues foram construídos na Ribeira, sendo que o de Tavira confrontava com a água, devido possivelmente, entre outros aspetos, à necessidade de facilitar a limpeza do edifício depois das reses serem mortas e esquartejadas. Em Silves e Tavira, os açougues e as fangas chegaram mesmo a estar lado a lado, embora guardando-se sempre algum grau de separação entre eles[2423].

A concentração e proximidade dos edifícios de abastecimento acabava, afinal, por servir uma clara estratégia desenvolvida pelos concelhos para assegurarem um efetivo controlo sobre as trocas comerciais aí efetuadas, permitindo-lhes avaliar e controlar melhor a quantidade e qualidade dos produtos transacionados, fiscalizar as medidas e pesos aí utilizados e o respeito pelos preços praticados, garantindo a legalidade das transações e o pagamento dos impostos devidos e ainda, a resolução das disputas judiciais que pudessem ocorrer[2424].

[2415] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 60-61v (1508, 1513).
[2416] Em 1509, em Castro Marim, os visitadores descrevem que os açougues destruídos se localizavam em frente do castelo, o que os tornava, assim, vizinhos do adro da igreja de Santiago. Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 138.
[2417] No século XV, em Silves, os açougues confrontavam com as fangas, localizando-se ambos no adro da Sé. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 20-21 (séc. XV). Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, pp. 26, 67.
[2418] Na segunda metade do século XV, os açougues e as fangas transitaram para o arrabalde da Ribeira. D. Manuel, a pedido do concelho, ordenou que os açougues, as fangas, tendas, mercearias e a praça – mercado – fossem novamente transferidas para dentro do recinto amuralhado, mas tal parece não ter acontecido. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fl. 101v (1498); *Cortes de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, p. 406 (1498).
[2419] Em 1352, em Tavira, as fangas confrontavam com os açougues velhos, localizando-se ambos no arrabalde da Ribeira, próximo da Torre do Mar. Cfr. BACL, *Collecção dos Documentos dos Cartorios do Algarve, Civis, e Ecclesiasticos, copiados por ordem da Academia Real das Sciencias em 1790*, cod. 403, fl. 130v; ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls83v-88v (1504).
[2420] Leia-o que escrevemos sobre isso no subcapítulo 5.3.3. Adros, praças, rossios e terreiros.
[2421] Vd. FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 305, 335, 353-355.
[2422] Vd. PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 69, 82-83.
[2423] Consulte-se no vol. 2 as figuras 29, 45 e 47.
[2424] Vd. GONÇALVES, Iria, "Defesa do consumidor na cidade medieval…", pp. 100-102.

5.3.5. Equipamentos urbanos:

As cidades medievais usufruíam de um conjunto diversificado de equipamentos ligados às atividades transformadoras, como os fornos, bem como outros que garantiam o indispensável acesso à água, como os poços, fontes, chafarizes e banhos.

5.3.5.1 Os fornos

As comunidades algarvias beneficiavam de fornos no espaço urbano que habitavam[2425], mas nem sempre podemos aferir o seu número e localização, seja porque se identificava o forno apenas pelo nome do seu proprietário, do indivíduo que o tinha emprazado ou daquele que recebia as suas rendas, como ocorre em Tavira[2426], seja por as informações sobre a sua posição no recinto urbano serem pouco precisas, como verificamos em Albufeira[2427], seja ainda por estes equipamentos serem nomeados de formas distintas[2428].

Apesar dos limites apontados, podemos atestar, pelo menos, a presença de 36 fornos localizados no espaço urbano das vilas algarvias, sendo possível saber que, a partir do final do século XV[2429], o seu número cresceu em Loulé, Lagos, Faro e Tavira, certamente devido ao crescimento demográfico e económico das vilas. Mais uma vez, Tavira, o grande porto da região, era a vila que apresentava o maior número de fornos, cerca de nove, enquanto Faro dispunha de seis. Lagos e Silves contavam ambas com cinco, e Loulé, com quatro. As vilas de Portimão e Aljezur beneficiavam de dois, mas Alcoutim, Sagres, Alvor e Albufeira apenas por um[2430].

[2425] O labor dos fornos de pão podia ser complementado também por fornalhas, mas torna-se mais difícil conhecer o seu número. Vd. CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…", pp. 341-345. Em 1471, D. Afonso V autorizou Omar Azeitonas, mouro forro e morador em Loulé, a ter uma fornalha de cozer pão na sua casa. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 17, fl. 46v

[2426] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fls. 139-139v (1464), liv. 13, fl. 24v (1456); *Ch. D. João II*, liv. 8, fl. 147v (1486).

[2427] Vd. CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…, pp. 338-340.

[2428] Na primeira metade do século XV, temos notícias de um forno de biscoito em Tavira, mas não sabemos se era ou não algum dos referidos anteriormente. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 27, fl. 116v (1443); *DP*, vol. I, pp. 289-290 (1408, 1435). Consulte-se no vol. 2 o Quadro 13: Fornos localizados nos núcleos urbanos portuários do Algarve (1261-1521).

[2429] Consulte-se no vol. 2 o Quadro 13: Fornos localizados nos núcleos urbanos portuários do Algarve (1261-1521).

[2430] Consulte-se no vol. 2 o Quadro 13: Fornos localizados nos núcleos urbanos portuários do Algarve (1261-1521).

Em regra, os fornos aparecem-nos descritos de forma genérica, como *grandes*, *pequenos*, *velhos*, *novos* ou em *pardieiro*[2431], sem outro tipo de informações. Recorrendo às atas da visitação a Aljezur, em 1517, obtemos dados sobre os fornos que a Ordem aí detinha. Os visitadores descrevem o forno próximo do castelo com alicerces de pedra e barro, sendo as paredes erguidas em taipa, mas estas, tal como as do forno da Rua Nova, eram consideradas já velhas. Os dois fornos parecem estar associados aos chãos da milícia com os quais confrontavam[2432], possivelmente por ser aí que se depositava a lenha e chamiça com que alimentavam o fogo.

A maioria dos fornos serviam para cozinhar alimentos, como empadas, queijadas, tigeladas, bolos[2433] e, sobretudo, o pão[2434]. Tavira parece ser a única vila a contar com um forno de biscoito[2435], certamente devido ao facto de possuir as taracenas mais importantes da região[2436] e ser um dos principais polos de abastecimento das praças norte-africanas, tal como referimos anteriormente. Os fornos de produção de telha apenas se podem encontrar em Sagres e Loulé e, os de loiça, em Silves[2437]. Este último devia ser utilizado pelos oleiros muçulmanos, pois localizava-se dentro da mouraria[2438].

Ao contrário do que acontece, por exemplo, para Évora[2439], a documentação é omissa sobre a presença de fornos de cal, o que não deixa de ser surpreendente tendo em conta a abundância de calcário na região[2440] e, principalmente, a utilização recorrente da cal como uma das principais matérias-primas para a construção, tanto dos edifícios mais imponentes como dos mais correntes. Talvez, tal como em Tomar, Torres Novas, Setúbal e Elvas[2441], os fornos de cal se encontrassem instalados na periferia do espaço urbano ou no termo, neste último caso mais próximo das principais jazidas de calcário e dos produtos lenhosos que alimentavam a transformação em cal.

[2431] Consulte-se no vol. 2 o Quadro 13: Fornos localizados nos núcleos urbanos portuários do Algarve (1261-1521).
[2432] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 73.
[2433] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 107v-108v.
[2434] Consulte-se no vol. 2 o Quadro 13: Fornos nos núcleos urbanos portuários do Algarve (1261-1521).
[2435] Em 1384, D. João I menciona a existência de *fornos de biscoito* na vila, o que nos leva a considerar que o seu número possa ser mais elevado. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. II, pp. 34-36.
[2436] Leia-se sobre este assunto o que subcapítulo 6.3.
[2437] Consulte-se no vol. 2 o Quadro 13: Fornos nos núcleos urbanos portuários do Algarve (1261-1521).
[2438] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* pp. 31-33.
[2439] Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 402, 421.
[2440] Vd. GOMES, Carlos e FERREIRA, Rodrigo, *Flora e vegetação: Barrocal Algarvio…*, pp. 17-20.
[2441] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, *Tomar medieval: o espaço e os homens*. Cascais: Patrimonia, 1996, p. 124; Idem, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 2, pp. 372, 421-422; SILVEIRA, Ana Cláudia, "O espaço peri-urbano de Setúbal na Baixa Idade Média…", p. 177; CORREIA, Fernando Branco, *Elvas na Idade Média…*, pp. 308-309

O monarca e os senhores eclesiásticos ou leigos destas localidades eram geralmente os proprietários dos fornos e do seu rendimento[2442]. O rei, por vezes, doou os seus rendimentos sobretudo a nobres[2443], o que parece ter ocorrido mormente durante os reinados de D. Fernando[2444] e de D. João I[2445], como forma de recompensa dos serviços militares que lhes tinham sido prestados. No entanto, tratou-se sempre de doações com um tempo definido – em regra vitalício ou enquanto fosse mercê do monarca – permitindo sempre a sua recuperação pela Coroa.

Nos núcleos urbanos amuralhados, os fornos parecem distribuir-se inicialmente com alguma harmonia pelo espaço urbano, se considerarmos o caso de Faro, onde, em 1455, a vila contava tanto com dois fornos dentro do recinto amuralhado como com dois no arrabalde[2446]. Contudo, a partir do final do século XIV, o número de fornos nos arrabaldes foi aumentando, acompanhando o crescimento e expansão desses espaços e as necessidades dos residentes, como é revelado pelos exemplos de Lagos, Faro e Tavira[2447]. Desconhecemos se a construção de fornos dentro do recinto amuralhado foi proibida em algum momento a fim de evitar incêndios, como sabemos ter sido prática em outras vilas peninsulares[2448].

Os fornos foram edificados próximos de outros espaços de abastecimento, nomeadamente dos açougues, como podemos observar em Alvor e Faro[2449] ou, das portas da urbe, como aconteceu em Silves, Faro e Tavira[2450], provavelmente para facilitar o abastecimento da população e a fiscalização da cobrança dos impostos. Em Aljezur, os mesmos motivos devem ter levado a Ordem de Santiago a construir um dos seus fornos junto das casas que aí detinha[2451]. Em Lagos, Diogo da Fonseca construiu o seu forno

---

[2442] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.
[2443] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 25, fl. 45 (Faro, 1444); *Ch. D. João II*, liv. 1, fl. 109 (Lagos, 1486); *Ch. D. Manuel I*, liv. 16, fls. 16-16v (Sagres, 1499); *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 272-272v (Faro, 1489); *MH*, vol. X, pp. 97-98 (Faro, 1449).
[2444] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 132 (Tavira, 1373).
[2445] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 181-182 (Tavira, 1384, 1385), 201 (Tavira, 1384), t. II, pp. 34-36 (Tavira, 1385), 146-148 (Loulé, 1385), t. III, p. 180 (Faro, 1386), vol. II, t. I, p. 270 (Faro, 1391).
[2446] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15, fls. 146-146v (1455). Consulte-se no vol. 2 as figuras 33: Proposta da planta de Faro (Primeira metade do século XV) e 35: Proposta da planta de Faro (1521).
[2447] O caso de Silves parece ser o único que contrasta com este panorama, com três dos seus cinco fornos instalados na Rua da Sapataria, no século XV. Consulte-se no vol. 2 o Quadro 13: Fornos nos núcleos urbanos portuários do Algarve (1261-1521).
[2448] ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)…*, p. 324.
[2449] Consulte-se no vol. 2 o Quadro 13: Fornos nos núcleos urbanos portuários do Algarve (1261-1521), bem como as figuras 33: Proposta da planta de Faro (Primeira metade do século XV) e 35: Proposta da planta de Faro (1521).
[2450] Consulte-se no vol. 2 o Quadro 13: Fornos nos núcleos urbanos portuários do Algarve (1261-1521), bem como as figuras 29, 33, 35, 43, 45, 47.
[2451] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 73.

próximo de um poço, certamente para que as forneiras pudessem utilizar água para ajudar a temperatura do forno e responder rapidamente a algum fogo descontrolado[2452].

5.3.5.2. Dispositivos associados ao abastecimento de água

As cidades medievais tinham como uma das suas principais necessidades, como não podia deixar de ser, a água, imprescindível para a sobrevivência dos seus habitantes e para a multiplicidade de tarefas do seu quotidiano. Os núcleos urbanos medievais preocupavam-se com a captação, armazenamento e distribuição da água, e o respetivo escoamento, podendo empregar diferentes soluções, técnicas e equipamentos[2453]. A partir do século XVI, nas urbes algarvias, a maioria dos equipamentos medievais relacionados com o abastecimento de água foram desparecendo da paisagem, uma situação, aliás, comum em outras cidades portuguesas[2454] e ainda não totalmente esclarecida, mas que pode, talvez, ter sido potenciada pelo crescimento urbanístico e pelo aparecimento de equipamentos mais sofisticados. Como em muitas localidades portuguesas[2455], a maioria dos equipamentos associados ao abastecimento de água chegam-nos através de breves menções documentais, sobretudo do século XV e XVI, e, por vezes, dos vestígios materiais que os arqueólogos, aqui e ali, vão trazendo à luz do dia.

Desde logo, apesar dos poderes islâmicos e, mais tarde, cristãos considerarem a existência de um curso fluvial ou de fontes de água com um elemento decisivo para escolher o sítio de implantação de uma cidade[2456], estes procuraram sempre garantir e aumentar a disponibilidade de água, mantendo e construindo poços e cisternas, tanto para recolher as águas pluviais, como para aceder à água dos lençóis freáticos. A documentação compulsada refere para a totalidade das localidades apenas dez poços e

[2452] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fls. 45v-46 (1501).
[2453] Leia-se, por exemplo, sobre a relação dos núcleos urbanos ibéricos com a água durante a Idade Média: TRINDADE, Luísa, "A água nas cidades portuguesas entre os séculos XIV e XVI: a mudança de paradigma", in LOZANO BARTOLOZZI, María del Mar e MÉNDEZ HERNÁN, Vicente (coord.), *Patrimonio cultural vinculado con el agua: paisaje, urbanismo, arte, ingeniería y turismo*. Mérida: Editora Regional de Extremadura [etc.], 2014, pp. 367-380; VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del e VILLANUEVA ZUBIZARRETA, Olatz (coords.) *Musulmanes y cristianos frente al agua en las ciudades medievales.* Cuenca, Santander: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha; Ediciones de la Universidad de Cantabria, 2008.
[2454] Cfr. TRINDADE, Luísa, "A água nas cidades portuguesas entre os séculos XIV e XVI…", p. 372.
[2455] Cfr. TRINDADE, Luísa, "A água nas cidades portuguesas entre os séculos XIV e XVI…", p. 372.
[2456] Elementos tidos em conta, por exemplo, na escolha dos sítios de implantação de aglomerados urbanos no Algarve, como demonstramos anteriormente no capítulo 2 e nos subcapítulos 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio e 4.1.1. Novas Vilas.

uma cisterna, a que toda a população tinha acesso[2457]: Faro dispunha pelo menos de quatro poços[2458], Lagos de dois[2459], tal como Silves[2460] e Tavira[2461], enquanto que sobre Loulé[2462] e Alcoutim[2463] apenas nos é dado a conhecer, a existência de um poço. No entanto, o número destes equipamentos tinha de ser forçosamente mais elevado, a fim de garantir o abastecimento da população, apesar de não existir deles rasto na documentação que chegou até nós.

Silves parece ser ainda um dos poucos casos onde duas cisternas sobreviveram até à atualidade. De acordo com Rosa Varela Gomes, Mário Varela Gomes e Maria José Gonçalves, a cidade cristã herdou do período islâmico um poço, atualmente denominado poço-cisterna, localizado próximo da Porta da Cidade, dos banhos e do suque[2464]. No século XV, esta estrutura situava-se cerca das casas da alfândega e das sisas e da praça[2465]. O poço-cisterna apresenta uma boca com 2,45m de diâmetro e uma profundidade que atinge cerca de 18m. Encontra-se rodeado por uma galeria em espiral que alcança os 13m de profundidade, constituída por um tecto abobadado e uma escadaria, com cerca de 2,20m de altura e 1,20m de largura. Ao longo da galeria, existem três janelas com arcos semicirculares que permitem aceder facilmente à água, consoante o seu nível de armazenamento. A galeria termina numa porta que permite o acesso ao nível inferior do poço, possivelmente destinada a facilitar a sua limpeza. Rosa Varela Gomes propõe que

[2457] Não foram contabilizadas aqui as cisternas dos castelos. Os de Alcoutim, Aljezur, Albufeira e Silves beneficiavam de uma, mas o de Castro Marim exibia duas. Vd. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, pp. 347 e 348; *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 62; GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": a Alcáçova…*, pp. 26-29; GOMES, Mário Varela, "Castelo de Albufeira: novos contributos para o seu conhecimento…", pp. 338, 341-342; MAGALHÃES, Natércia, *Algarve: castelos, cercas e fortalezas: as muralhas como património histórico*. Lisboa: Letras várias, edições e arte, 2008, pp. 67-68;

[2458] Em 1518, os visitadores santiaguistas refereriram quatro poços em Faro: o da Praça, *o que vai para São Pedro*, o do Beco e o da Olaria, todos no arrabalde. Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 124, 127, 129, 138, 142.

[2459] No princípio do século XVI, Lagos tinha o *poço santo* (1502) e o *poço partido* (1502), ambos localizados no arrabalde. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fls. 45v-46 (1502); TT, *LN, Odiana*, liv. 8, fls. 79-80 (1502).

[2460] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": o núcleo urbano*…, pp. 29-44; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, p. 84. Além do poço-cisterna, no século XV, Silves tinha também um poço na Horta do Pão. Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 37.

[2461] Em 1320, havia um poço do concelho localizado próximo da Horta do Alfeição, dentro do recinto amuralhado de Tavira. Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 4, fl. 83. Quatro anos depois, em 1324, o concelho conseguiu obter o poço situado na Horta do Bispo. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 115v-116v.

[2462] Em 1512, há referência a um poço dos mouros, localizado na antiga mouraria de Loulé, que confrontava com o caminho que ia para Farrobilhas. Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 20*, mç. 10, n.º 34, fl. 11.

[2463] Cfr. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas*…, p. 348. Consulte-se no vol. 2 a figura 101: Cisternas, poços e qanats.

[2464] Consulte-se no vol. 2 a figura 27: Proposta da planta de Silves islâmica (finais da primeira metade do século XIII).

[2465] Consulte-se no vol. 2 a figura 29: Proposta da planta de Silves (século XV).

o poço possa ter servido para abastecer os banhos islâmicos[2466]. Além do poço-cisterna, Silves contava com uma cisterna localizada próximo da Sé[2467]. Na opinião de Maria José Gonçalves, a cisterna foi escavada na rocha e apresenta uma planta irregular, cujas dimensões oscilam entre os 8,50m nos lados maiores e os 3,50m nos lados mais pequenos. A estrutura, com uma altura máxima de 4,50m, tinha capacidade para armazenar cerca de 140.000 litros de água[2468].

No período em estudo, os poderes cristãos parecem ter ordenado a construção de poços mais modestos, se consideramos o poço de Alcoutim desenhado por Duarte de Armas em 1509[2469]. Apesar disso, sabemos que os poços localizados nas hortas dos arrabaldes de Tavira e Silves dispunham de noras, a fim de facilitar a extração de água. Em 1324, em Tavira, o bispo dispunha de um poço com nora e chafariz na Horta do Bispo, cuja posse foi reclamada pelo concelho. O prelado e o município acordaram que estes equipamentos transitassem para a posse do concelho, devendo o município construir no mesmo local outros semelhantes para o prelado[2470]. Mais tarde, no século XV, em Silves, a Horta do Pão também contava com um sistema idêntico, constituído por um poço, nora e chafariz[2471]. Além dos poços públicos, sabemos que alguns habitantes optaram por construir poços nos quintais das suas casas, assunto que retomaremos mais adiante[2472].

As cisternas e poços públicos conhecidos nas localidades algarvias aparecem geralmente nos arrabaldes, sendo que em Faro, Lagos e Tavira não temos nenhuma referência a equipamentos com estas funções no interior do recinto amuralhado. Ora, considerando o que conhecemos para outras cidades[2473], este panorama deve ser encarado com fortes reservas, uma vez que as urbes amuralhadas necessitavam de várias cisternas e poços públicos situados no seu interior, a fim de garantir o abastecimento de água em caso de cerco, como bem revela o caso já referido do poço-cisterna de Silves. Os equipamentos de armazenamento de água foram construídos nas áreas do espaço urbano

[2466] Vd. GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": o núcleo urbano*…, pp. 29-44; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, p. 84. Consulte-se no vol. 2 a figura 100: Poço-cisterna de Silves.
[2467] Consulte-se no vol. 2 a figura 29: Proposta da planta de Silves (século XV).
[2468] Vd. GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 85-86.
[2469] Cfr. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas*…, p. 348. Consulte-se no vol. 2 a figura 101: Cisternas, poços e qanats.
[2470] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 115v-116v.
[2471] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 37.
[2472] Sobre este assunto, leia-se o que escrevemos no subcapítulo 5.5. Espaços Residenciais.
[2473] Sobre este assunto, consulte-se, por exemplo, o caso de Lisboa: RIBEIRO, Luís, "Lisboa, cidade de muitas águas Luís Ribeiro", in ANDRADE, Amélia Aguiar; FARELO, Mário e GOMES, Marta (coords.), *Pão, carne e água: memórias de Lisboa medieval*. Lisboa: AML, IEM, 2019, pp. 81-91.

com níveis freáticos bastante elevados, como aconteceu, por exemplo, em Silves[2474] com o poço-cisterna de Silves e em Tavira com os poços situados no arrabalde da Ribeira[2475].

Quando a água se encontrava disponível no exterior das cidades, podiam existir estruturas que a ajudassem a conduzir para o seu interior. No caso das antigas *madinas* algarvias, sabemos que Silves[2476] usufruía de um *qanat*[2477], construído possivelmente, no período almóada. A construção deste equipamento deve ter sido justificada devido à dimensão espacial e populacional da cidade, pois foi o maior núcleo urbano da região durante o período islâmico. Porém, o *qanat* de Silves foi desativado poucas décadas após a sua construção, embora desconheçamos os motivos para essa ocorrência. Desconhecemos igualmente se Loulé, Faro e Tavira beneficiaram de *qanats*.

Durante o período cristão, em Portugal, os poderes régio e concelhio parecem ordenar a construção de sistemas de captação e transporte de água para as cidades, como os canos, apenas em situações pontuais, certamente devido ao elevado custo que tais intervenções acarretavam[2478]. Além disso, uma grande parte das localidades localizava-se próximo ou, até mesmo, confrontava, com cursos fluviais, o que associado à sua pequena e média dimensão no contexto do reino, podia, talvez, fazer com que o acesso à água fosse relativamente fácil para a maioria dos habitantes e a construção destes equipamentos se tornasse dispensável, uma situação, aliás, que pode ser verificada em

[2474] Vd. GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 115-116.
[2475] A presença de níveis freáticos particularmente elevados na Atalaia, deixou as suas marcas na toponímia, uma vez que, desde 1268, temos referências ao local das Fontes da Atalaia. Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*, Liv. I, vol. I, p. 448.
[2476] Vd. GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 115-118.
[2477] Canais subterrâneos construídos normalmente em ladrilho que transportavam a água e evitavam que ela se evaporasse. Vd. GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, p. 83; 117; VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del, "Un exponente del buen gobierno urbano: el abastecimiento de agua en la Castilla medieval", in VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del e VILLANUEVA ZUBIZARRETA, Olatz (eds.), *Musulmanes y cristianos frente al agua en las ciudades medievales*. Cuenca, Santander: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, Ediciones de la Universidad de Cantabria, 2008, p. 370.
[2478] Sobre este assunto, ver: TRINDADE, Luísa, "A água nas cidades portuguesas entre os séculos XIV e XVI…", pp. 376-380; MADANI, Tariq, "L´eau dans les villes islamiques médiévales", in VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del e VILLANUEVA ZUBIZARRETA, Olatz (coords.), *Musulmanes y cristianos frente al agua en las ciudades medievales*. Cuenca, Santander: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha ; Ediciones de la Universidad de Cantabria, 2008, pp. 49-76; VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del, "El gasto público en recursos hídricos de los concejos castellanos a fines del siglo XV y comienzos del XVI", in GALÁN SÁNCHEZ, Ángel e CARRETERO ZAMORA, Juan Manuel (eds.), *El alimento del estado y la salud de la 'res publica': orígenes, estructura y desarrollo del gasto público en Europa*. Madrid Instituto de Estudios Fiscales, 2013, pp. 279-282; ASENJO GONZÁLEZ, María, "Las transformaciones del espacio urbano. Ciudades y villas de la Castilla bajomedieval", in ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.* (coords.), *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 292-294.

outras regiões peninsulares[2479]. A Coroa e os concelhos parecem promover a construção destes sistemas, sobretudo, a partir de meados do século XV, acompanhado o desenvolvimento económico e demográfico dos núcleos urbanos e, por conseguinte, o crescimento do consumo de água[2480]. Algumas localidades algarvias parecem ter seguido também esta tendência, uma vez que apenas conhecemos a presença destes equipamentos em Lagos e Tavira, os núcleos urbanos com mais habitantes da região final do período em estudo.

Com efeito, em 1442, Lagos tinha um cano, feito em pedra e cal, que trazia água do reguengo do Paul[2481] para o chafariz localizado na futura Praça do Cano (séc. XVI)[2482]. A secção do cano localizada no reguengo aparece denominada como *vala real* (1498[2483]). O cano pode ter conhecido reparações no final do século XV, uma vez que em 1490, nas cortes de Évora, o concelho informou o monarca de que tinha criado uma taxa *pera fazermos vir água doce* à vila, conseguindo o apoio do rei a fim de que todos os habitantes fossem obrigados a contribuir, incluindo os que estavam isentados pelo monarca de pagamento de impostos[2484]. Os foreiros que exploravam as terras do reguengo estavam, pelo menos desde 1498, obrigados a limpar anualmente a secção da vala real que confrontava com a propriedade que exploravam[2485]. Por sua vez, em Tavira, em 1512, o arrabalde do Malforo contava com um cano que lhe disponibilizava água, pois temos notícias de uma *Rua Nova que vai para o cano per deredor da Mouraria*[2486].

Uma vez conseguida a água, a Coroa e as autoridades concelhias preocupavam-se com a sua disponibilização à população, incorrendo na construção de fontes e chafarizes. Conhecemos somente a existência de cinco fontes e cinco chafarizes nas localidades

[2479] Vd. ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "El agua en la documentación urbana del Nordeste peninsular", in VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del (coord.), *El agua en las ciudades castellanas durante la Edad Media: fuentes para su estúdio*, Valladolid: Universidad de Valladolid, 1998, p. 73.
[2480] Vd. SILVEIRA, Ana Cláudia, "O espaço peri-urbano de Setúbal na Baixa Idade Média…", p. 177; TRINDADE, Luísa, "A água nas cidades portuguesas entre os séculos XIV e XVI…", pp. 376-379.
[2481] Sobre o processo de arroteamento do Reguengo do Paul de Lagos, consulte-se: MALTEZ, Maria Teresa, "Drenagem do paul de Lagos no final do século XV", in GONÇALVES, Iria (coord.), *Paisagens Rurais e Urbanas. Fontes, Metodologias, Problemáticas*. Lisboa: CEH, 2003, pp. 207-212.
[2482] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 5, fls. 281v-282 (1442). Leia-se sobre esta praça: PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 89-94.
[2483] Cfr. *MH*, Vol. XV, pp. 122-125.
[2484] Cfr. *DP*, Vol. III, pp. 362-363.
[2485] Cfr. *MH*, Vol. XV, pp. 122-125.
[2486] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 85-85v.

algarvias. Loulé[2487] usufruía de duas fontes e um chafariz, Silves[2488], Tavira[2489] e Lagos[2490] contavam cada uma com uma fonte e um chafariz, enquanto Portimão um chafariz[2491]. Os poderes responsáveis pela construção destes equipamentos ordenaram possivelmente a colocação dos seus símbolos heráldicos nas fontes e chafarizes mandados edificar, tal como sabemos ter ocorrido em outras urbes portuguesas[2492]. Sendo um ponto de encontro, reunião e, acima de tudo, sociabilidade feminina, a Coroa e os concelhos consideravam um bom local para projetar a imagem do seu poder e a eficácia da sua gestão[2493].

As fontes e chafarizes documentados foram construídos principalmente nos arrabaldes, mas, ao contrário dos poços, a sua localização revela outros critérios que eram tidos em conta na escolha dos seus locais de implantação. Desde logo, as fontes foram construídas próximo das principais entradas dos núcleos urbanos e das vias de circulação que os ligavam entre si. Assim, em Loulé, a fonte e o chafariz estavam próximos da porta de Silves e consequentemente do caminho que seguia para esta cidade e, no caso da fonte,

[2487] Loulé já contava com uma fonte da vila e um chafariz, pelo menos, desde 1375-1376. Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 18. Em 1385, temos notícias de outra fonte, a do Horminhado. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 38-39 (1385). As duas fontes continuaram a ser utilizadas nas centúrias seguintes. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. III, pp. 224-225 (1416); TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 10, n.º 34, fl. 17. No século XIX, Ataíde de Oliveira descreve a fonte adossada à muralha de Loulé como *raza, ornada de quatro arcos que a rodeavam, fechando cada um em ogival, mas não formando em cima tecto. A fonte tinha num dos arcos as armas do rei e do concelho, um loureiro verde sobre um castelo, assim como uma epígrafe com a data da construção.* Citado a partir de: PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, p. 59-60.

[2488] No século XV, temos notícia de uma fonte da mesquita localizada no arrabalde de Silves, talvez não muito longe do templo islâmico. A cidade também tinha, tal como referimos anteriormente, um chafariz na Horta do Pão, ambos situados fora do recinto amuralhado. Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 36-37.

[2489] A vila de Tavira tinha uma *fonte da vila* localizada dentro do recinto amuralhado. A documentação conhecida começa a referi-la a partir de 1514, mas é provável que a sua construção tenha ocorrido muito antes. Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65 (1514); TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 15, fls. 138-138v (1514). Sobre os seus dois chafarizes, leia-se: Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 115v-116v.

[2490] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 5, fls. 281v-282 (1442). Em 1600, Henrique Serrão descreve a fonte de água de Lagos como *feita de pedraria, a maneira de pirâmide, e no alto acaba por remate, com uma esfera de pedra dourada. Corre por oito bicas, e sobeja água para se lavara roupa miúda, e vai dar ao mar. E Junto está um chafariz, em que bebem os cavalos e bestas de servidão*. MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve …*, p. 143.

[2491] O chafariz servia a horta de Gonçalo Vasques de Branco, senhor de Portimão, a qual se situava nas proximidades da vila. Cfr. BNP, *Viscondes de Botelho, Documentos Antigos*, caixa 2, n.º 4c (1488).

[2492] Leia-se sobre a colocação de epígrafes e armas nos equipamentos urbanos ligados ao abastecimento de água: BARROCA, Mário, "A construção de fontes na epigrafia medieval portuguesa (séc. XIV e XV)", in BARATA, Maria do Rosário Themudo *et al.* (eds.), *Olhares sobre a história. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa: Caleidoscópio, 2009, pp. 89-96; TRINDADE, Luísa, "A água nas cidades portuguesas entre os séculos XIV e XVI…", pp. 370-371; SEIXAS, Miguel Metelo, "Heráldica municipal…", p. 219; Idem, "A lápide do Chafariz do Andaluz", in ANDRADE, Amélia Aguiar; FARELO, Mário e GOMES, Marta (coords.), *Pão, carne e água: memórias de Lisboa medieval*. Lisboa: AML, IEM, 2019, p. 174.

[2493] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Espaços públicos e espaços privados…", p. 74.

da Porta de Portugal e da saída para "Portugal"[2494]. Se o chafariz estava no arrabalde, a fonte estava dentro da vila. Em Tavira, a fonte foi construída próximo da Porta da Vila, no interior do espaço amuralhado e, por conseguinte, na imediação da ponte que unia as duas margens do rio[2495]. Já em Lagos, a fonte e o chafariz foram construídas numa área por urbanizar mas que confrontava com o caminho que dava acesso a Aljezur e a Silves[2496]. Contudo, segundo Manuel Rocha, o concelho lhe pediu que a fonte fosse transferida para a praça dos touros, na Ribeira[2497], devido a este local se afirmar cada vez mais com o centro da urbe.

No final do século XV, quer a Coroa quer os poderes concelhios procuraram construir fontes ou trazer a água dos equipamentos já edificados para mais próximo das praças, o que contribuiu para consolidar a centralidade e o enobrecimento destes espaços, uma tendência possível de verificar um pouco por todo o reino[2498]. Em 1514, por exemplo, sabemos que o corregedor do Algarve conseguiu autorização régia para transferir uma parte da água da fonte da vila, em Tavira, para a Ribeira, próximo da Torre do Mar, com o objetivo de facilitar o abastecimento da armada régia e de outros navios que dela necessitassem[2499]. Quanto aos chafarizes, os poderes que ordenaram a sua construção parecem edificá-los nos arrabaldes, nomeadamente em hortas, como podemos observar em Portimão[2500] e Loulé[2501], para facilitar a rega ou em áreas por urbanizar, como revela o caso de Lagos, onde serviam para dar de beber aos animais que chegavam à cidade. No caso de Loulé, no século XV, o chafariz estava também próximo do rossio da vila[2502], o que lhe permitia servir também as necessidades da feira e dos animais que aí pastavam.

A construção de estruturas de armazenamento – poços e cisternas – e distribuição de água – fontes e chafarizes – pode ter sido ainda ditada pelas atividades económicas que aí se desenvolviam, à semelhança do que sabemos ter lugar em outras vilas e cidades

---

[2494] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 453; PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 59-60. Consulte-se no vol. 2 a figura 39: Proposta da planta de Loulé (1521).

[2495] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65 (1514); TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 15, fls. 138-138v (1514); FERRARI, Leonardo de, *Imágenes de un imperio perdido el atlas del Marqués de Heliche…,* planta 10. Consulte-se no vol. 2 a figura 47: Proposta da planta de Tavira (1521).

[2496] Consulte-se no vol. 2 a figura 63: Proposta da planta de Lagos (1521).

[2497] Manuel Rocha refere esta informação a partir de um documento do Arquivo Municipal de Lagos que não chegou à atualidade. Citado a partir de: PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)*…, pp. 51-52.

[2498] Vd. TRINDADE, Luísa, "A água nas cidades portuguesas entre os séculos XIV e XVI…", p. 372.

[2499] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65.

[2500] Cfr. BNP, *Viscondes de Botelho, Documentos Antigos*, caixa 2, n.º 4c (1488).

[2501] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 18 (1375).

[2502] Consulte-se no vol. 2 a figura 39: Proposta da planta de Loulé (1521).

portuguesas[2503]. No século XVI, em Tavira, a escolha do local para a instalação da fonte da vila pode, talvez, ter tido também em conta a sua relativa proximidade dos pelames[2504]. De igual modo, em 1518, no arrabalde de Faro, o *poço da olaria*, tal como o nome sugere, parece ter sido criado para apoiar os oleiros da vila[2505].

Por outro lado, a presença destes equipamentos atraiu para a sua proximidade artesãos cujo labor necessitava ou, até mesmo, dependia da disponibilidade de água. Assim, encontramos a oficina de Samuel, ferreiro judeu, próximo da fonte da vila, em Loulé[2506]. Além disso, os indivíduos que pretendiam construir outros equipamentos, como fornos[2507] e engenhos[2508], procuraram fazê-lo próximo de pontos de água, ora para acudir a algum fogo descontrolado no forno, ora como força motriz para mover o engenho. Em 1514, D. Manuel autorizou Estêvão Rodrigues Berrio, cavaleiro da casa do rei, a construir uma moenda no arrabalde da Vila Fria, em Tavira, a fim de aproveitar a água que saindo da fonte da vila, se perdia. Contudo, o monarca salvaguardou que o sistema de condução da água não devia danificar o muro e que o tanque onde os sapateiros e curtidores retinham água devia estar sempre cheio[2509].

A Coroa e as autoridades concelhias do Algarve, espelhando uma prática corrente em outras vilas portuguesas[2510], empenharam-se numa partilha e gestão equilibrada da água que tanto jorrava das fontes e chafarizes, como seguia nos rios e ribeiras, a fim de garantir o abastecimento da comunidade urbana e das atividades económicas que dependiam da água. Embora melhor conhecidas para os séculos XV e XVI, estas práticas já deviam ter tido provavelmente lugar nas centúrias anteriores. Os casos mais expressivos surgem-nos nos aglomerados urbanos mais povoados, onde a pressão sobre o acesso à água devia ser mais forte. Com efeito, em 1408, em Loulé, Azemete Louseiro, hortelão mouro da Horta Nova, queixou-se à vereação que costumava retirar água da ribeira de Cagavai através de uma nora, para regar tanto a horta como os ferragiais, mas

[2503] Sobre a influência da água na distribuição dos mesteres e atividades económicas no espaço urbano português, consulte-se: MELO, Arnaldo de Sousa, "Os espaços dos mesteres nas cidades medievais e nas suas periferias: Tipologia e metodologia de análise…", pp. 346-349.
[2504] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 38-39 (1328).
[2505] Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 142.
[2506] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. III, pp. 224-225 (1416).
[2507] Em 1502, Diogo da Fonseca, cavaleiro da casa do rei e morador em Lagos, foi autorizado a fazer um forno no arrabalde de Lagos, próximo do poço santo. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fls. 45v-46 (Lagos, 1502).
[2508] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 15, fls. 138-138v (Tavira, 1514).
[2509] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 15, fls. 138-138v.
[2510] Sobre alguns conflitos em torno da água, leia-se, por exemplo: FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, "duas vilas, um só povo"…,* pp. 61, 353. GOMES, Saul António, "Coimbra — Aspectos da…", pp. 152-153.

que deixara de o fazer devido ao *temor dos donos dos moynhos que som poderosos e ell he pobre mourro*. A vereação autorizou Azemete a regar as propriedades durante o domingo, devido ao facto de os moinhos não trabalharem nesse dia[2511]. Um século depois, em 1521, o rei doou ao Convento de Nossa Senhora da Glória de Lagos, a pedido do concelho, parte da água que abastecia o espaço urbano, mas manteve a prerrogativa concelhia segundo a qual, cabia à vila gerir o consumo da água. O monarca determinava ainda que cabia à edilidade arrecadar toda a água caso os Franciscanos abandonassem o mosteiro, dado ter sido o poder concelhio quem mais contribuiu financeiramente para a construção do sistema de condução de águas[2512].

As cidades medievais podiam reservar água para alimentar os banhos públicos, espaços onde os seus moradores podiam banhar-se, enquanto conversavam, bebiam e comiam com outros vizinhos e visitantes[2513]. Embora todas as cartas de foral outorgadas às localidades algarvias refiram essa estrutura[2514], sabemos que as antigas *madinas* – Silves, Loulé, Faro e Tavira – parecem ser as únicas a usufruir desse equipamento. Estes banhos foram construídos durante o período islâmico, surgindo pela primeira vez na documentação compulsada em 1266, aquando da outorga dos respetivos forais[2515].

No Algarve, os poderes islâmicos, seguindo o costume da época[2516], preferiram construir os banhos públicos (*hammams*) em sítios onde o abastecimento de água estava garantido e, aos quais a população podia aceder com facilidade, geralmente no espaço amuralhado, em locais próximos das portas e principais vias de circulação. Assim, em Silves, os banhos encontravam-se próximos da Porta da Cidade e da antiga rua Direita[2517] e, em Loulé, junto da Porta de Silves e da rua do Castelo[2518]. Em Tavira, os banhos deviam

[2511] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 173.
[2512] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 36, fl. 88v.
[2513] Consulte-se para o caso português: TRINDADE, Luísa, "Corpo e água: os banhos públicos em Portugal na Idade Média", *DigitAR - Revista Digital de Arqueologia, Arquitectura e Artes*. Vol. 2 (2015), pp. 206-221.
[2514] Alcoutim foi a única exceção.
[2515] Leia-se sobre esta temática o que redigimos no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.
[2516] Por todos, consulte-se sobre estes equipamentos islâmicos: FOURNIER, Caroline, *Les bains d'al-Andalus VIIIe-XVe siècle*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes: 2016, pp. 97-184.
[2517] Vd. GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 74-75.
[2518] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 56; LUZIA, Isabel, "A Investigação Arqueológica na Cidade de Loulé Durante o Ano de 2007", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 12 (2008), p. 90; Idem, "Loulé: 10 anos de arqueologia islâmica", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. N.º 9, (2009), p. 474; PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 33-34.

localizar-se nas proximidades da Porta da Vila e da ponte[2519]. A antiga medina de Faro foi o único caso onde o *hammam* foi construído próximo da mesquita[2520], certamente para que a comunidade muçulmana pudesse realizar as suas abluções antes dos momentos de oração.

Em Portugal, os banhos de Loulé foram os únicos a chegar até aos nossos dias[2521]. Embora as escavações arqueológicas e os trabalhos de musealização ainda não estejam concluídos, as informações disponíveis parecem revelar que os banhos públicos louletanos não eram muito diferentes dos seus homólogos hispânicos[2522]. Com efeito, o *hammam* louletano estava dividido em três salas retangulares[2523] – a quente (*al-bayt al-sajūn*), a temperada (*al-bayt al-wastānī*) e a fria (*al-bayt al-bārid*) – contando ainda com outra divisão (*al-bayt almaslaj*) que servia de espaço de vestiário e descanso e onde estavam as latrinas[2524].

Após a conquista das antigas *madinas* algarvias, a Coroa, tal como referimos anteriormente, reservou para si o monopólio destes equipamentos. Quais os motivos que levaram ao encerramento de alguns banhos? Quais as causas que ditaram a sua degradação? Qual o destino dos antigos banhos depois de terem sido desativados? Teriam as comunidades islâmicas e judaicas construído *hammams* nos seus bairros? Em Portugal, ao contrário do que acontece para Castela e Aragão[2525], a documentação conhecida fornece poucas informações capazes de responder com clareza a estas questões[2526]. O caso algarvio, infelizmente, não é exceção. Com efeito, ao contrário de outros núcleos portugueses e peninsulares, os banhos algarvios parecem deixar de ser utilizados ainda no período medieval, se considerarmos, por exemplo os casos de Faro e Silves. Em 1390, os banhos de Faro já estavam convertidos em pardieiros, então aforados a Afonso Eanes,

[2519] A hipótese é colocada por Sandra Cavaco, sugerindo uma continuidade de localização entre o *hamman* tavirense e o espaço onde os banhos públicos funcionaram até ao século XVIII. Vd. CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, p. 134.
[2520] Em 1390, os banhos confrontavam com os açougues da vila, os quais se localizavam, tal como referimos anteriormente, próximo da igreja de Santa Maria. Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. II, t. I, p. 59.
[2521] Vd. TRINDADE, Luísa, "Corpo e água: os banhos públicos em Portugal na Idade Média…", p. 209.
[2522] Consulte-se no vol. 2 a figura 102: Banhos de Loulé no século XIII.
[2523] Vd. PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 33-34.
[2524] Vd. CATARINO, Helena, "O Algarve oriental durante a ocupação islâmica…, vol. I, p. 107; LUZIA, Isabel, "Loulé: 10 anos de arqueologia islâmica…", p. 474.
[2525] Consulte-se, por exemplo, o caso de Valência: TORRÓ, Josep e CAMPS, Concha, "Baños, hornos y pueblas. La Pobla de Vila-rasa y la reordenación urbana de Valencia en el siglo XIV", in DAUKSIS ORTOLÁ, Sonia e TABERNER PASTOR, Francisco (coords.), *Historia de la ciudad: una visión arquitectónica de la historia de la ciudad de Valencia*. Valencia: Colegio Territorial de Arquitectos de Valencia: Universitat de València, 2002, pp. 126-146
[2526] Vd. TRINDADE, Luísa, "Corpo e água: os banhos públicos em Portugal na Idade Média…", pp. 213, 216-217.

mercador, e a sua mulher[2527]. No século XV, em Silves, o antigo *hammam* estava destruído e era apenas uma memória, sendo descrito como *chãaos que em outro tempo fforam banhos*[2528].

Uma vez utilizada a água, eram poucos os centros urbanos portugueses, tal como em Castela[2529], que beneficiavam de equipamentos que a canalizassem para fora do espaço urbano, pois cabia a cada habitante desfazer-se das suas águas residuais. O elevado custo que a edificação destes dispositivos acarretava também desencorajava a sua construção. Nas antigas *madinas* de Silves, Faro, Loulé e Tavira, tal como nas suas homólogas alentejanas[2530] e andaluzes[2531] de origem islâmica, os habitantes procuraram possivelmente manter os equipamentos herdados dos períodos anteriores[2532].

Durante o período cristão, tal como aconteceu em outras urbes portugueses e castelhanas[2533], somente a partir do final do séc. XV temos notícias da presença de equipamentos de saneamento em duas principais localidades algarvias, Lagos e Faro, Em 1497, em Lagos, no interior da cerca, conhecemos uma *Rua per que corre água que sai per as portas da vila* (1497[2534]). Nesse ano, aquando a celebração do aforamento de um chão situado no arrabalde, a Coroa obrigava Fernão Rodrigues Neto a construir um cano para escoar as águas da chuva nas casas que pretendia construir[2535]. Por sua vez, em Faro, o arrabalde da Ribeira beneficiava de um rego, que recolhia as águas residuais e dejetos, canalizando-os para o mar[2536].

[2527] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. II, t. I, p. 59 (1390).
[2528] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 13.
[2529] Vd. MENJOT, Denis, "La élite dirigente urbana y los servicios colectivos en la Castilla de los Trastámaras…", pp. 3-7; MENJOT, Denis e TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de,"El gasto público en los concejos urbanos castellanos…", pp. 238-240; TRINDADE, Luísa, "A água nas cidades portuguesas entre os séculos XIV e XVI…", p. 374; ASENJO GONZÁLEZ, María, "Las transformaciones del espacio urbano. Ciudades y villas de la Castilla bajomedieval…", pp. 294-295.
[2530] Vd. MACIAS, Santiago, "Casas urbanas e quotidiano no Gharb al-Ândalus", in *Portugal Islâmico. Os últimos sinais do Mediterrâneo*. Lisboa: IPM, 1998, p. 117.
[2531] Vd. MENJOT, Denis, "La élite dirigente urbana y los servicios colectivos en la Castilla de los Trastámaras…", pp. 4-7,
[2532] Leia-se sobre a rede de saneamento muçulmana em Tavira e Silves: GOMES, Rosa Varela, "Cerâmicas muçulmanas do Castelo de Silves", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 1, (1988), pp. 62-64, 74; MACIAS, Santiago, "Casas urbanas e quotidiano no Gharb al-Ândalus", in *Portugal Islâmico. Os últimos sinais do Mediterrâneo*. Lisboa: IPM, 1998, p. 117; CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, pp. 84; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 258.
[2533] Vd. MENJOT, Denis, "La élite dirigente urbana y los servicios colectivos en la Castilla de los Trastámaras…", pp. 3-7; MENJOT, Denis e TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de,"El gasto público en los concejos urbanos castellanos…", pp. 238-240; ASENJO GONZÁLEZ, María, "Las transformaciones del espacio urbano. Ciudades y villas de la Castilla bajomedieval…", pp. 294-295.
[2534] Cfr. TT, *LN, Odiana,* liv. 2, fls. 207v-208.
[2535] Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 41-42.
[2536] Desconhecemos se estava a céu aberto ou tapado. Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago,* p. 143 (1518).

5.3.6. Estalagens

Ao cair da noite, os viajantes que se encontrassem na cidade precisavam de um lugar onde pudessem obter uma refeição reconfortante e dar descanso aos seus corpos e aos animais que eventualmente, trouxessem consigo. Os oficiais régios com jurisdição regional ou os grandes senhores podiam requerer aposentadoria, um direito sempre propício a abusos e que, por isso, originava recorrentes queixas por parte dos que a ela não se podiam esquivar[2537]. Os clérigos podiam buscar hospedagem em conventos ou mosteiros ou mesmo junto de outros confrades ou em algum eremitério[2538] que não lhes fechava as portas. Os mais pobres ou os peregrinos podiam recorrer às albergarias ou hospitais que pontuavam os caminhos que demandavam os mais importantes santuários do reino ou da Península[2539].

Outros porém preferiam ou ver-se-iam obrigados a dirigirem-se às estalagens, onde, mediante o pagamento, podiam alojar-se, alimentar as suas montadas, beber, comer, jogar, dormir, ou, até mesmo, por vezes, encontrar uma companhia feminina para alegrar a noite[2540].

Entre 1375 e 1520, no Algarve, podemos atestar a existência de pelo menos dez estalagens localizadas nos diferentes espaços urbanos, se bem que nem sempre a documentação nos permita esclarecer, com rigor, se estamos perante a mesma ou outra pousada. Com efeito, o número de estalagens devia ser possivelmente maior, pois parece ser pouco provável que, por exemplo, Silves, uma cidade importante na região, não tivesse uma única estalagem referenciada para o século XV.

[2537] Sobre a aposentadoria e as queixas dos concelhos sobre este direito: SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas*…, Vol. 1, pp. 178, 519, 526, 529; COELHO, Maria Helena da Cruz, "Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos", *Revista Portuguesa de História*. N.º 25, (1990), pp. 267, 268, 280, 285, 286, 288; BARROS, Maria da Luz Oliveira Barbosa F., *As aposentadorias no Entre-Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beira Interior (século XIV-XV)*. Porto: s.n., 1995, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUP, policopiada; COELHO, Maria Helena da Cruz, "O social: do vivido ao representado em Cortes", in *Actas dos 2os Cursos Internacionais de Verão de Cascais (24 a 29 de Julho de 1995)*. Cascais: CMC, 1996, pp. 23, 32-33.

[2538] Vd. FONTES, João Luís, *Da «pobre vida» à Congregação da Serra de Ossa génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)…*, p. 189.

[2539] Vd. MARQUES, José, "A assistência no norte de Portugal nos finais da Idade Média…", pp. 15, 18, 28, 31-33, 50. Sobre a hospitalidade a peregrinos no sul do reino, consulte-se: FALCÃO, José António (dir.) *No Caminho sob as Estrelas: Santiago e a Peregrinação a Compostela.* Santiago do Cacém, Beja: Câmara Municipal de Santiago do Cacém; Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja, 2012. 2. vols.

[2540] Vd. GONÇALVES, Iria, "Privilégios de estalajadeiros portugueses (séculos XIV e XV)…", pp. 143-158; BEIRANTE, Maria Ânglea, "As mancebias nas cidades medievais portuguesas", in *Actas do Colóquio A Mulher na Sociedade Portuguesa*. Vol. I. Coimbra: Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras - Universidade de Coimbra, 1986, pp. 229, 232, 233, 235, 236, 237.

As estalagens algarvias, seguindo uma tendência comum em todo o reino[2541], parecem multiplicar-se, sobretudo, a partir da segunda metade do século XV, acompanhando certamente o crescimento económico urbano e a afluência de cada vez mais de gentes, fruto da afirmação e consolidação das rotas comerciais. No século XIV, temos apenas notícias de estalagens nos núcleos urbanos mais importantes, como Loulé[2542] e Silves[2543], mas na centúria seguinte já podemos mesmo encontrá-las nos mais modestos, como Albufeira[2544].

Durante os séculos XV e XVI, o número de estalagens documentadas em cada vila e cidade parece acompanhar *grosso modo* a sua dimensão demográfica e socioeconómica. Nas localidades mais importantes, encontramos duas, como acontece em Lagos[2545] e Faro[2546], ou mesmo cinco, como parece acontecer em Tavira[2547]. Silves e Loulé parecerem ser a únicas exceções, apresentando apenas uma. Os particulares foram os principais responsáveis pela promoção de pousadas, solicitando e obtendo autorização

[2541] Vd. GONÇALVES, Iria, "Privilégios de estalajadeiros portugueses (séculos XIV e XV)…", pp. 143-144, 152-153.
[2542] O concelho de Loulé já tinha construído a sua estalagem, pelo menos, desde 1375. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 159-160.
[2543] Em 1383, D. Fernando doou, a Gil Eanes, corregedor da corte, entre outras propriedades, uma estalagem localizada na Ribeira. Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 2, fl. 109, liv. 3, fl. 96v.
[2544] Em 1468, D. Afonso V autorizou João, morador em Albufeira, a usufruir dos privilégios de estalajadeiro, dado ter transformado as suas casas, situadas na vila, em estalagem. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 28, fl. 77.
[2545] Em 1454, João Esteves, morador em Lagos, recebeu os privilégios de estalajadeiros, por pretender transformar as suas casas em estalagem. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 10, fl. 68v. Em 1510, D. Manuel outorgou um similar privilégio a António Martins, morador em Lagos, devido ao facto de fazer e acrescentar umas casas para serem estalagens. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 3, fl. 42.
[2546] Em 1492, D. João II concedeu a João Álvares, morador em Faro, os privilégios de estalajadeiro, dado desejar transformar a sua habitação em estalagem. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 5, fl. 64v. Mais tarde, em 1518, aquando da visitação à Igreja de Santa Maria de Faro, os homens da milícia referem a presença de uma *rua da estalagem*, mas a documentação reunida não nos permite aferir se era a de João Álvares. Cfr. *Visitação da Ordem de Santiago*, pp. 127, 128, 132, 133, 137.
[2547] Em 1444, D. Afonso V concedeu a Vasco Eanes, morador em Tavira, os privilégios dos estalajadeiros, por pretender transformar as suas casas localizadas na vila em estalagem. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 25, fl. 57. Em 1489, D. Manuel outorgou a Pedro Lopes, estalajadeiro e morador em Tavira, um similar privilégio, embora desconheçamos se tinha a sua própria estalagem ou se trabalhava na de outrem. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 44, fl. 105. Em 1503, temos notícias de uma estalagem que pertenceu a *bonidilha* localizada à Porta do Alfeição, em Tavira. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 216v-217. O proprietário devia ser certamente Rui Garcia *Budegilha*, estalajadeiro, a quem João de Almada, recebedor do almoxarifado da vila, comprou uma casa que confrontava com a Horta del Rei, em 1462. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fl. 28v. Em 1520, Rui Lopes, cavaleiro da casa do rei e morador em Tavira, obteve licença régia para construir umas estalagens junto da mancebia que tinha, com os respetivos privilégios. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 185. No mesmo ano, o rei também concedeu a Fernão Pinheiro, almoxarife de Tavira, os privilégios dos estalajadeiros. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 44, fl. 52.

régia para transformar as suas casas em estalagens. Embora mais frequente no reino[2548], só em Loulé encontramos uma estalagem fundada por iniciativa concelhia[2549].

Tal como seria de esperar, os proprietários das estalagens optaram por edificá-las junto das vias de comunicação mais concorridas das urbes e, se possível, próximo dos seus principais centros económicos[2550]. Em Loulé, a estalagem do concelho parece localizar-se próximo das portas de Silves e de Portugal e das casas das sisas e da portagem, não se encontrando muito longe das fangas, dos açougues, da praça e do rossio, onde decorria anualmente a feira[2551]. Em Silves, a estalagem situava-se na Ribeira, provavelmente próximo do caminho que ligava a cidade à ponte[2552]. Em Tavira, a estalagem de *bonidilha* localizava-se cerca da Porta do Alfeição, na rua Nova, no arrabalde da Ribeira[2553]. Por fim, em Faro, a rua da estalagem também se situava na Ribeira, de onde se podia tomar caminho para Loulé e Tavira[2554].

A malha de estalagens urbanas devia ser completada provavelmente por outras pousadas fora do espaço urbano, localizadas em alguns pontos das estradas e caminhos que percorriam a região, com o intuito de garantir o repouso e a segurança dos viajantes, das suas montadas e das suas mercadorias. Assim, no século XV, Afonso Vasques, morador em Vidais, termo de Alvor, transformou as suas casas em estalagem e obteve os privilégios de estalajadeiro[2555]. Na mesma centúria, em 1459, temos notícias de um Brafome Burel a quem o rei outorgou uma carta de privilégio, a pedido dos concelhos de Loulé, Faro e Tavira, devido a *o acharem mujto verdadeiro e agasalhador de todollos boons que per sua casa vam Especiallmente a ellos ditos homens boons*, assim como a *outros bons Escudeiros que vam pera Cepta e vem*[2556]. Alguns anos depois, em 1472, conhecemos também um Mafamede Raposo, mouro forro e morador em Loulé, que acolhia na sua casa os homens bons que chegavam à vila e os fidalgos, cavaleiros e escudeiros que viajavam entre a região e o resto do reino, como se de uma estalagem se

[2548] Vd. GONÇALVES, Iria, "Privilégios de estalajadeiros portugueses (séculos XIV e XV)…", pp. 146-147.
[2549] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 159-160.
[2550] Consulte-se, por exemplo, sobre esta temática: MONTEIRO, Helena, *A estrada de Beira: reconstituição de um traçado medieval*. Lisboa: s.n., 2012. Dissertação de mestrado em História, especialização em História Medieval, policopiada, pp. 95-96.
[2551] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 159-160.
[2552] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 2, fls. 109, liv. 3, fl. 96v (1383).
[2553] Consulte-se a nota 2547.
[2554] Consulte-se no vol. 2 a figura 35: Proposta da planta de Faro (1521).
[2555] Não conseguimos localizar o topónimo com precisão. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 29, fls. 58v-59 (1472).
[2556] Citado a partir de: BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* p. 335.

tratasse. Os seus serviços também eram importantes para vários concelhos da área central da região, uma vez que Loulé, Faro e Tavira pediram e conseguiram que o mouro fosse privilegiado, sendo escusado de participar no pagamento de peitas, empréstimos, fintas e talhas do concelho, dos encargos da comuna, de ter cavalo e armas e ainda de aparecer com elas nos alardos[2557]. Desconhecemos se as casas destes dois muçulmanos se situavam no espaço urbano ou no termo.

5.4. Espaços de decisão e poder

5.4.1. Os Paços do concelho

A partir dos anos 30 do seculo XIV, devido a alterações na estrutura e prática governativa, os concelhos começaram cada vez mais a promover a construção da sua *casa da fala, casa do concelho* ou, como era mais frequentemente mencionado, *paço do concelho*[2558]. Em 1383, aquando das cortes de Santarém, os paços do concelho podiam ser encontrados um pouco por todo o reino[2559]. Muitos concelhos tinham já um edifício próprio, onde a vereação se podia reunir para discutir e debater os assuntos que interessavam à comunidade e ainda, depositar e guardar os tesouros e símbolos do concelho, como a bandeira ou selo, para lá dos documentos essenciais à salvaguarda da sua autonomia, direitos e privilégios, garantes da sua própria memória e identidade[2560].

Oito dos treze núcleos urbanos em estudo dispunham do seu paço do concelho: Faro[2561], Loulé[2562], Tavira[2563], Albufeira[2564], Lagos[2565], Aljezur[2566], Castro Marim[2567] e

[2557] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, fl. 156 (1472); BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* p. 335.
[2558] Por todos, consulte-se: TRINDADE, Luísa, "Casas da Câmara ou Paços do Concelho: espaços e poder na cidade tardo-medieval portuguesa…", pp. 209-227; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 613-631; TRINDADE, Luísa e CABRAL, Caroline Aragão, "Um bom e fermoso paço do concelho" no "milhor e mais nobre lugar da uila", in *Actas do IV Congresso de História da Arte Portugesa em Homenagem a José-Augusto França*. APHA, 2014, pp. 348-358.
[2559] Vd. TRINDADE, Luísa, "Casas da Câmara ou Paços do Concelho…", p. 211.
[2560] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "Considerações em torno das chancelarias municipais…", pp. 171-172.
[2561] Cfr. *DP*, vol. II, t. II, pp. 418 (1340).
[2562] Cfr. *DP*, vol. II, t. II, pp. 417 (1341). Este documento faz recuar as datas avançadas em: BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 157.
[2563] Cfr. BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fl. 132v (1352).
[2564] Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 5, n.º 505 (1378).
[2565] Cfr. *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, p. 455 (1476).
[2566] Cfr. *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 65 (1482).
[2567] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 16, fls. 136-137v (1496).

Alcoutim[2568]. Não encontramos nenhuma referência documental que nos permita aferir se Sagres, Alvor, Cacela e Portimão dispunham de paços do concelho. Contudo, é provável que esta última pudesse ter tido essa construção ainda que no final da Idade Média, dada a sua dimensão e a importância que foi adquirindo a partir do final do século XV, como temos vindos a assinalar. Silves não possuiu um paço do concelho, mas tinha, pelo menos desde 1383, um espaço próprio para as reuniões da vereação, a Torre do Concelho[2569].

No século XIV, os paços do concelho aparecem referidos apenas nos núcleos urbanos de maior dimensão na região, nomeadamente em Faro, Loulé e Tavira, sendo a única exceção o caso de Albufeira. Embora referido pela primeira vez em 1476, o paço do concelho de Lagos podia remontar talvez ao princípio da centúria, se consideramos a afirmação e desenvolvimento socioeconómico que a vila registou desde a segunda metade do século XIV[2570]. Porém, nas vilas de pequena dimensão, como Aljezur, Castro Marim e Alcoutim, os paços do concelho parecem surgir num período bastante tardio, uma vez que apenas se encontram mencionados a partir dos finais do século XV, um panorama que, talvez, possa ser comprovado em outras urbes portuguesas com a mesma escala[2571].

Em Portugal, os paços do concelho foram construídos geralmente nos lugares de maior centralidade do espaço urbano, muitas vezes próximos dos antigos locais onde a assembleia de vizinhos se reunia, como o adro da igreja paroquial, e, se possível, também de estruturas de abastecimento, como as fangas ou os açougues. A escolha do local de implantação não era fortuita. Por um lado, estes pontos permitam ao poder concelhio erigir o seu edifício e, por conseguinte, inscrever uma marca do seu poder no *centro* da urbe[2572]. Por outro, a localização escolhida permitia aos oficiais concelhios seguirem de

[2568] Cfr. *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 47 (1518).
[2569] *Cortes de D. Fernando I*, vol. II: *1383*, p. 331. Sobre a utilização de torres da muralha por outros concelhos portugueses, leia-se: TRINDADE, Luísa, "Casas da Câmara ou Paços do Concelho…", p. 213.
[2570] Lagos pode talvez assemelhar-se a Cascais. Esta vila, tal como Lagos, ganhou a sua autonomia face a outro núcleo urbano durante o reinado de D. Pedro I, apresentando um paço do concelho desde 1427. Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, "Para a História do Concelho de Cascais na Idade Média II", in *Novos ensaios da história medieval portuguesa*. Lisboa: Presença, 1988, pp. 142-143.
[2571] No final do século XIV, os paços do concelho existiam em todas as comarcas do reino, sendo identificados quase sempre em vilas de média ou grande dimensão. Vd. TRINDADE, Luísa, "Casas da Câmara ou Paços do Concelho…", p. 211. Contudo, a investigação disponível ainda não nos permite aferir a expansão destas construções nas vilas mais modestas do reino. É possível que os paços do concelho nestas urbes tenham surgido numa cronologia mais tardia ou, talvez, posterior à Idade Média, se consideramos, por exemplo, o caso da região do Médio Tejo. Manuel Sílvio Conde identificou a presença de edifícios municipais em Tomar, Abrantes e Torres Novas, mas não refere a sua existência para as restantes urbes, muitas das quais, como Mação ou a Atalaia, com uma escala semelhante a Alcoutim ou Aljezur. Vd. CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 2, pp. 398, 402, 404, 405.
[2572] Veja-se, por exemplo, o caso do Porto: COSTA, Adelaide Millán, *"Vereação" e "Vereadores"*..., pp. 36-38.

perto e manterem um controlo apertado sobre as atividades comerciais e, principalmente, combater as práticas ilícitas[2573]. Quando tal foi possível, os paços do concelho algarvios parecem ter seguido estes mesmos critérios na seleção dos locais da sua implantação. Em Loulé[2574], Albufeira[2575] e Faro, o paço do concelho localizava-se no interior do recinto amuralhado, próximo do adro da igreja paroquial e das artérias principais. Em Faro, sabemos que também se situava próximo das fangas, dos açougues e da praça da vila[2576]. Por sua vez, em Tavira, o paço do concelho, estava mais distante dos adros das duas igrejas paroquiais, mas próximo da porta da vila e da Ribeira, a área mais dinâmica do espaço urbano[2577].

Os núcleos urbanos do Algarve construíram e repararam os seus paços empregando as receitas ordinárias e extraordinárias[2578], mas também através do apoio dos monarcas, o qual se podia traduzir tanto na doação de propriedades adjacentes para facilitar a ampliação do edifício[2579], como na concessão das receitas de determinados impostos, nomeadamente o salaio, para ajudar a financiar a construção[2580]. De acordo com o *Livro de Receita e Despesa de 1482-1483*, sabemos que a reparação do paço de Loulé, o que incluiu o alpendre, o poço e o sótão, implicou gastos avultados, quer para a compra e transporte dos materiais como madeira, pedra, cal e areia, quer nos trabalhos de

[2573] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 589, 590, 637; TRINDADE, Luísa e CABRAL, Caroline Aragão, "Um bom e fermoso paço do concelho…", p. 348.

[2574] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 140, 158; PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé…*, pp. 63, 65-66; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 585. Consulte-se no vol. 2 a figura 39: Proposta da planta de Loulé (1521).

[2575] Apesar de produzida num contexto tardio, a planta de Alexandre Massai é o elemento que nos permite localizar com precisão os antigos paços concelhios dentro do tecido amuralhado. Cfr. TT, *Casa de Cadaval*, n.º 29: *Descrição e plantas da costa, dos castelos e fortalezas, desde o reino do Algarve até Cascais, da ilha Terceira, da praça de Mazagão, da ilha de Santa Helena, da fortaleza da Ponta do Palmar na entrada do rio de Goa, da cidade de Argel e de Larache* (1607/1617), fl. 36. Consulte-se no vol. 2 a figura 49: Proposta da planta de Albufeira (séc. XV).

[2576] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 17, pp. 225-226; BELOTO, Fernando Carlos, "Os Paços do Concelho da Cidade de Faro", *Anais do Município de Faro*. Vol. IV, (1974), pp. 157-158; RODRIGUES, Tânia, *Faro na época Moderna…,* p. 58. Consulte-se no vol. 2 a figura 33: Proposta da planta de Faro (Primeira metade do século XV) e 35: Proposta da planta de Faro (1521).

[2577] O paço do concelho de Tavira parece ter ocupado o espaço da atual Igreja da Misericórdia durante o período em estudo. Em 1522, sabemos que a cidade estava a construir uma nova câmara e cadeia dentro do recinto amuralhado, mas próximo da porta do Alfeição. Vd. ANICA, Arnaldo Casimiro, *Tavira e o seu termo: memorando histórico*. Tavira: CMT, 1993, pp. 280-283, 411-412.

[2578] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 159. Em 1490, nas cortes de Évora, Lagos afirmou que tinha começado a cobrar uma taxa para financiar várias obras, entre as quais a conclusão do paço do concelho. Cfr. *DP*, vol. III, pp. 362-363.

[2579] Em 1360, D. Pedro I doou à vila de Faro um chão que confrontava com o paço do concelho para que a vereação pudesse expandir o edifício. Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, p. 177.

[2580] Leia-se o que redigimos anteriormente sobre o financiamento da construção dos açougues e fangas de Tavira. Sobre o recurso a idênticas medidas noutros núcleos urbanos portugueses. Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 638-639.

carpintaria, na aquisição de chaves para a porta e, por fim, na limpeza do edifício depois de concluídas as obras[2581].

Sobre o edifício, desconhecemos se os paços do concelho algarvios foram construídos de raiz ou se resultaram da adaptação de estruturas já existentes. Os dados de que dispomos levam-nos a crer que as casas da câmara não deviam ser muito diferentes das encontradas noutras partes do reino[2582], sendo possível detetar alguns elementos arquitetónicos comuns. Desde logo, os paços do concelho, sobretudo nos núcleos urbanos mais importantes, parecem ter sido sobradados[2583] e dispunham de alpendres na fachada principal[2584], aproximando-se, talvez, do exemplo que ainda hoje podemos observar em Estremoz[2585]. Em Loulé, sabemos que o edifício dispunha ainda de um poço[2586] e, talvez, de um chão ou um quintal associado[2587].

É ainda importante assinalar a associação entre os paços do concelho e a cadeia, atestada em Loulé e Tavira, algo que não era muito frequente no Portugal Medieval[2588]. Não sendo caso único[2589], sabemos que, no caso louletano, a cadeia passou a localizar-se próximo dos paços concelhios ainda no final do século XIV. Em 1522, também em Tavira ambos os edifícios eram vizinhos[2590], reforçando deste modo a ligação entre o governo da edilidade e a função da justiça.

As casas da câmara algarvias deviam apresentar possivelmente uma organização interna semelhante ao de outras situadas em núcleos urbanos com a mesma escala. O piso

---

[2581] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 159; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 585.
[2582] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 627-648; TRINDADE, Luísa e CABRAL, Caroline Aragão, "Um bom e fermoso paço do concelho…", pp. 348-358.
[2583] Nos séculos XV e XVI, temos notícias de uma casa da audiência em Tavira. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 67v-68v (1508), 86 (1504). No século XV, o paço do concelho de Loulé tinha um sótão. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 159.
[2584] Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 8, n.º 780 (Albufeira, 1401, 1402, 1403); BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fls. 197-199v (Tavira, 1447); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 159.
[2585] Leia-se sobre este edifico: TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 631, 633, 634, 648. Consulte-se no vol. 2 a figura 103: Antigos Paços do Concelho de Estremoz.
[2586] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 159.
[2587] No entanto, desconhecemos se os paços do concelho algarvios adquiriram outros traços característicos da arquitetura paçã, como coroamentos ameados, pedras de armas ou ainda, torres. Vd. TRINDADE, Luísa, "Casas da Câmara ou Paços do Concelho…", p. 220.
[2588] Vd. DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo (1459-1481)*…, pp. 397-403; ANDRADE, Amélia Aguiar, "O desaparecimento espacial das judiarias nos núcleos urbanos portugueses de finais da Idade Média: o caso de Lisboa", in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques.* Vol. I. Porto: FLUP, 2006, p. 153;
[2589] O mesmo também se verifica, por exemplo, em Valença, Montemor-o-Novo, Setúbal, Leiria e Porto. Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 448, 550, 594, 602, 620.
[2590] Consulte-se a nota 2577.

superior era reservado, talvez, para as reuniões camarárias e para a audiência[2591]. Sabemos apenas que, em Loulé, o pavimento do piso térreo era, muito possivelmente, em terra batida, pois uma determinação concelhia de 1450 ordenou que fosse juncado para se poder receber diversos magistrados concelhios que vinham de fora para uma reunião[2592].

Nos séculos XIV e XV, foi no paço do concelho de Loulé que os homens da governação – juízes, vereadores, procuradores e o escrivão – e alguns homens-bons se reuniram, aos sábados, a fim de a *verear e olhar nas cousas que a se os ofícios pertencem por prol e bom regimento da vila*[2593] e do seu vasto termo[2594]. Todavia, ao contrário do resto do reino, nas reuniões da vereação de Loulé não era raro a presença de homens-bons provenientes das comunidades judaica e/ou muçulmana da vila[2595]. O desaparecimento das atas de vereação das localidades vizinhas não nos permite esclarecer se tal prática se estendia a toda a região.

Todavia, apesar de terem sido construídos paços do concelho, os governos municipais algarvios continuaram também a recorrer a outros espaços, como sabemos ter acontecido em Loulé e Tavira, o que espelha, na verdade, uma prática que se verificou em outros aglomerados urbanos portugueses[2596]. Durante o século XV, os juízes de Loulé faziam audiências no adro da igreja[2597] e a vereação reuniu-se várias vezes no alpendre da praça[2598]. De igual modo, na segunda metade dessa centúria, durante as obras do paço do concelho, os magistrados de Tavira realizaram as audiências nos alpendres da praça, no arrabalde da Ribeira[2599]. Quer o adro quer a praça eram espaços amplos, onde se reuniam e conviviam as gentes da vila e forasteiros. No caso de Tavira era aí que estava o centro económico da urbe e, por conseguinte, onde seria necessário dirimir vários pleitos.

[2591] Vd. TRINDADE, Luísa, "Casas da Câmara ou Paços do Concelho…", pp. 220-221; Idem e CABRAL, Caroline Aragão, "Um bom e fermoso paço do concelho…", pp. 351-352.
[2592] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 158; FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes…", p. 585.
[2593] Cfr.*Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 93.
[2594] Vd. FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé…", pp. 37-38; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 181-184.
[2595] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 190.
[2596] Por todos, leia-se, por exemplo: COSTA, Adelaide Millán, *"Vereação" e "Vereadores"…*, pp. 39-40; FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)…*, pp. 88, 93-96; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 624.
[2597] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 222-223 (1496).
[2598] *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 44, 48, 60, 66 (1492), 101, 114, 127 (1493), 144 (1494), 193, 194, 1495, 196, (1495), 219 (1496).
[2599] ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 86 (1504)

5.4.2. Os edifícios fiscais da Coroa

Nos séculos finais da Idade Média, em Portugal, a Coroa ordenou a construção ou adaptação de edifícios para acolher órgãos de natureza fiscal nos núcleos urbanos, sobretudo nos de média e grande dimensão, à medida que o corpo de funcionários se tornava mais numeroso, a economia das localidades crescia e se desenvolvia e as rendas régias permitiam a realização das indispensáveis obras[2600].

As alfândegas, tal como demonstramos anteriormente, existiram apenas em Silves[2601], Tavira[2602], Loulé[2603], Faro[2604], Lagos[2605], Castro Marim[2606], Alcoutim[2607] e Portimão[2608]. Enquanto em Tavira e Silves as casas da alfândega aparecem no século XIV, as restantes surgem apenas na centúria seguinte, acompanhando o desenvolvimento da rede alfandegária neste período. O edifício podia, por vezes, ser identificado também de forma diferente, como acontecia em Loulé e Lagos[2609]. Em 1410, em Loulé, temos notícias de uma casa designada como *aduana e portagem*[2610], o que torna evidente que a cobrança dos dois direitos era realizada no mesmo local[2611]. Quanto a Lagos, em 1497, a casa da portagem aparece situada no chão que tinha sido reservado para a construção da casa da alfândega, em 1490[2612]. Tavira[2613] e, talvez, em Faro[2614], dois dos principais portos da região, parecem ser os únicos onde a cobrança da portagem levou à construção de uma casa destinada a essa finalidade.

A *aduana da mouraria* ou *casa da mouraria*[2615] era um edifício onde a comunidade muçulmana devia proceder ao pagamento dos direitos devidos ao rei, como

---

[2600] ANDRADE, Amélia Aguiar, "Estado, território e administração régia periférica…", pp. 68, 145.
[2601] *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 267-268 (1360).
[2602] *Chancelaria de D. Afonso IV*, vol. II, pp. 232-233 (1338).
[2603] *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. II, p. 214 (1410).
[2604] TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 18, fl. 21v (1443).
[2605] Lagos já contava com uma alfândega antes de 1453. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 10, fl. 43v.
[2606] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 31, fl. 14 (1469).
[2607] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 30, fl. 67v (1475).
[2608] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 125, n.º 2503, fl. 3-4.
[2609] Sobre aduanas e portagens em Portugal, leia-se: PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", pp. 9-107.
[2610] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. II, p. 214.
[2611] Em 1497, este edifício surge apenas identificado como a portagem. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 90-90v.
[2612] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 31, fl. 65v (1497); *DP*, vol. III, p. 363 (1490).
[2613] Cfr. TT, *Ch. de D. Afonso V*, liv. 7, fl. 39v (1476); BACL, *Reservados, Série Azul*, t. 403, fls. 127-132v (1352); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 28v-30 (1457); PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", p. 109.
[2614] Cfr. TT, *Casa de Santa Iria*, caixa 9, n.º 3 (1468); *DP*, vol. II, t. II, p. 421 (1368).
[2615] Cfr. *DP*, vol. II, t. II, p. 421 (Faro, 1368).

o alfitra[2616]. No século XIV e, sobretudo XV, encontramo-las nas mourarias de Silves[2617], Faro[2618] e Loulé[2619], não sendo, talvez, despiciente considerar que também existisse na de Tavira.

Outro dos edifícios fiscais que as urbes portuguesas podiam dispor era a casa das sisas[2620], onde tal imposto devia ser arrecadado[2621]. Devia ser ainda neste espaço que o juiz das sisas sentenciava os pleitos judiciais resultantes da cobrança deste tributo. Deparamo-nos com casas das sisas somente nas principais localidades algarvias: Silves[2622], Loulé[2623], Lagos[2624], Faro[2625] e Tavira[2626]. Embora estas construções sejam mencionadas na segunda metade do século XV, não será talvez despiciente considerar que já existissem no princípio da centúria, como sabemos ser o caso de Montemor-o-Novo[2627], acompanhando possivelmente a apropriação régia deste imposto e o desenvolvimento do oficialato responsável pela sua cobrança.

Faro e Lagos foram as únicas vilas a acolher as instalações de instituições fiscais de mais ampla jurisdição, como referimos anteriormente. Lagos acolheu, ainda que apenas por um breve período, a Casa de Arguim (1445?-1463)[2628]. Por sua vez, em Faro, sede da contadoria da comarca instalou-se primeiro numa *casa dos contos* (1454[2629]), tal como na Guarda[2630], mas, em 1479, já tinha transitado para a *torre dos contos* (1479[2631]).

[2616] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 230, 233.
[2617] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 33 (séc. XV).
[2618] Cfr. *DP*, vol. II, t. II, p. 421 (1368). Um edifício semelhante existia na mouraria de Lisboa. OLIVEIRA, Luís Filipe e VIANA, Mário, "A mouraria de Lisboa no século XV", *Arqueologia Medieval*. N.º 2 (1993), p. 199.
[2619] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 10, n.º 34, fls. 6v-7 (1512).
[2620] Ao contrário dos edifícios anteriores, as origens e a difusão das casas das sisas em Portugal carecem ainda de uma investigação aprofundada. De momento, sabemos apenas que no século XV existiram em Aveiro, Lisboa, Montemor-o-Novo, Torres Vedras e Évora. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 17, fl. 112v (Évora, 1502); Vd. SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 21; RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, p. 328; FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV…*, p. 62; PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", p. 80.
[2621] Ana Maria Rodrigues avança esta hipótese em: RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, p. 328. O caso de Loulé permite verificar isso. Cfr. ANTT, *LN*, Odiana, liv. 1, fls. 90-90v (1497).
[2622] Cfr. *MH*, vol. XIII, pp. 8-9 (1456).
[2623] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fls. 67-67v (1462).
[2624] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 31, fl. 65v (1497); *DP*, vol. III, p. 363 (1490).
[2625] Cfr. TT, *Núcleo Antigo*, n.º 537, fls. 31-31v (1517).
[2626] Embora referido em 1524, este edifício já devia existir no reinado de D. Manuel. Vd. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", p. 109.
[2627] Documentada desde 1428. Vd. FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV…*, p. 62.
[2628] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 4.3.3.1. A administração periférica da Coroa: fazenda, justiça e defesa.
[2629] Cfr. *MH*, vol. XV, pp. 438-440, 443-444.
[2630] Vd. GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, pp. 57, 78.
[2631] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 84v.

A casa dos contos podia remontar, talvez, ao reinado de D. João I, uma vez que os contadores das comarcas foram instituídos nesse período[2632].

Todos estes edifícios com funções fiscais pertenciam e foram construídos pela Coroa, sendo a única exceção conhecida o caso de Silves, onde tal responsabilidade recaiu sobre o concelho. Com efeito, em 1473, a cidade de Silves pediu ao rei a casa das sisas e três boticas para construir a praça e alargar o campo localizado próximo da Porta da Cidade, comprometendo-se, em troca, a construir uma nova casa das sisas, *maior e melhor*, próximo da praça, onde o almoxarife considerasse ser o local mais proveitoso. A Coroa aceitou a proposta, mas especificou que os oficiais concelhios deviam proceder à construção não só da casa das sisas mas também da casa do sal, no local que o contador da comarca ordenasse[2633].

Dada a escassez e o caráter fragmentário das informações disponíveis, não podemos conhecer com rigor as características arquitetónicas dos edifícios fiscais, uma adversidade que, na verdade, não é exclusiva dos casos em estudo[2634]. Assim, em Silves, para o século XV sabemos que a casa da alfândega era térrea[2635]. A antiga aduana da mouraria da cidade era descrita como uma *casa grande terrea*[2636]. No princípio de Quinhentos, em Tavira, sabemos que a nova casa da alfândega foi construída numa das naves das taracenas[2637]. Os forais manuelinos, outorgados aos núcleos urbanos em estudo, atestam que os edifícios ligados ao exercício da fiscalidade, nomeadamente as alfândegas, dispunham de um espaço bem delimitado por meio de marcos, onde os habitantes e forasteiros deviam carregar e descarregar as mercadorias, a fim de serem inspecionadas e pagos os tributos devidos[2638]. Tal parece poder ser confirmado para o caso de Tavira, como revela a figura 98 no vol. 2.

Nos séculos XIV e XV, os edifícios fiscais parecem situar-se no interior do recinto amuralhado[2639], beneficiando da sua proteção ou, até mesmo, das suas estruturas

[2632] Vd. RAU, Virgínia, *A Casa dos Contos*…, p. 25.
[2633] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, fls. 43-43v (1473).
[2634] Em Portugal, entre os edifícios fiscais, por exemplo, os dados documentais permitem-nos conhecer bem as casas das alfândegas de Lisboa e Porto, mas fornecem poucos dados sobre estas construções nos restantes núcleos urbanos, sendo o caso do Funchal uma exceção. COSTA, José Pereria, *A construção da alfândega nova do Funchal*. Lisboa: JINCU, Centro de Estudos de Cartografia Antiga. 1978; PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", pp. 17, 32, 33, 40, 41, 69-71, 80, 81, 106, 109; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 335-338.
[2635] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 15.
[2636] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 33.
[2637] Vd. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", p. 109.
[2638] Cfr. DIAS, Luiz, *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve*…, p. 23.
[2639] São disso exemplo as casas da alfândega e das sisas de Silves e Loulé. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, fls. 43-43v (Silves, 1473); TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 90-90v (Loulé, antes de 1497)

defensivas, como foi o caso da torre dos contos em Faro[2640]. Contudo, entre o final do século XV e princípios da centúria seguinte, nas principais localidades, algumas instituições fiscais foram transferidas para os arrabaldes onde estava o coração económico da urbe. Assim, as Ribeiras de Tavira[2641], Lagos[2642] e, talvez, Faro[2643] receberam a casa da alfândega e, no caso de Lagos, a das sisas também[2644]. Em Loulé, a casa das sisas transitou para a praça do arrabalde, onde começava o caminho que dava acesso a "Portugal". A Coroa, seguindo uma estratégia praticada *grosso modo* em todo o reino[2645], ordenou a construção dos edifícios fiscais próximo das principais artérias e, sobretudo, portas dos núcleos urbanos algarvios[2646], bem como dos principais espaços – como as praças[2647], os açougues, as fangas e a casa do sal[2648]– e equipamentos ligados ao abastecimento, como os fornos[2649] e as fontes[2650], a fim de garantir uma vigilância e cobrança fiscal mais eficazes. Tal levou a que os edifícios fiscais estivem próximos ou,

[2640] Esta devia corresponder, talvez, à torre do registo mencionada no século XIX. Vd. ROSA, José António, "As muralhas de Faro…", p. 72

[2641] Vd. FERRARI, Leonardo de, *Imágenes de un imperio perdido el atlas del Marqués de Heliche…,* planta 10. Desconhecemos se a casa das sisas foi edificada na Ribeira ou se foi transferida para esse local. Vd. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal no século XVI (1521-1557)…", p. 109.

[2642] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 31, fl. 65v (1497); *DP*, vol. III, p. 363 (1490).

[2643] A Alfândega de Faro localizava-se na Ribeira, pelo menos, em 1586. Cfr. TT, *Instrumentos de Descrição*, liv. 487, fl. 37v (cota antiga: TT, *Núcelo Antigo*, n.º 893, fl. 37v); PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal no século XVI (1521-1557)…", pp. 106-107. Tânia Rodrigues refere que, no século XV, a casa da alfândega já se localiza na Ribeira, mas não apresenta qualquer elemento documental que o ateste. Vd. RODRIGUES, Tânia, "A evolução urbana da cidade", *Monumentos - Revista semestral de edifícios e monumentos*. N.º 24 (2006), p. 27.

[2644] A proximidadade entre a casa das alfândegas e a das sisas do porto também se verifica, por exemplo, em Aveiro. Vd. SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, p. 21.

[2645] Tal é particularmente visível no caso das alfândegas. Vd. PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", pp. 9-109.

[2646] No século XV, as casas da alfândega e das sisas de Silves localizavam-se na rua Direita, próximo da Porta da Cidade. Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 15-16. Consulte-se no vol. 2 a figura 29: Proposta da planta de Silves (século XV). As casas da alfândega e das sisas de Loulé estavam cerca das Portas de Silves e Portugal. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 90-90v (1497); *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. II, p. 214 (1410). Consulte-se no vol. 2 a figura 39: Proposta da planta de Loulé (1521). Em Lagos, a Coroa pretendeu construir as casas da alfândega e das sisas num local não muito afastado da Porta da Vila. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 31, fl. 65v (1497); *DP*, vol. III, p. 363 (1490). Consulte-se no vol. 2 a figura 63: Proposta da planta de Lagos (1521). As casas das aduanas das mourarias de Silves e Loulé foram construídas junto das suas portas. Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 20*, mç. 10, n.º 34, fl. 7 (antes de 1512); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 33 (séc. XV). Consulte-se no vol. 2 a figura 29: Proposta da planta de Silves (século XV).

[2647] Era o caso da casa das sisas de Silves. Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 15-16.

[2648] A casa das sisas de Silves é disso exemplo. Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 15-16. Consulte-se no vol. 2 a figura 29: Proposta da planta de Silves (século XV).

[2649] A casa da aduana dos mouros estava cerca de um forno de cozer loiça. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 33 (séc. XV). Consulte-se no vol. 2 a figura 29: Proposta da planta de Silves (século XV).

[2650] Era o caso da casa das sisas de Loulé. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 90-90v (1497); *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. II, p. 214 (1410). Consulte-se no vol. 2 a figura 39: Proposta da planta de Loulé (1521).

até mesmo, confrontassem uns com os outros, como aconteceu em Loulé, Lagos e Silves[2651].

A localização dos edifícios fiscais parece ter influenciado a escolha das habitações de alguns dos oficiais que os serviam, como aconteceu em Faro[2652] e Lagos. Em Lagos, por exemplo, em 1497, Afonso Borges, escrivão das sisas, aforou uns chãos régios situados próximo do local onde foi edificada a casa das sisas[2653].

5.4.3. Paço dos tabeliães

Em 1305, aquando da elaboração do *regimento* dos tabeliães, D. Dinis ordenou que, nas vilas e cidades onde existissem dois ou mais tabeliães, os concelhos deviam construir uma casa apartada, onde estes pudessem trabalhar e os habitantes e forasteiros assim aceder facilmente aos seus serviços[2654], uma determinação que foi confirmada, no século XV, através das *Ordenações Afonsinas*[2655]. A concentração dos tabeliães num mesmo local potenciava certamente tanto a estes profissionais, como ao poder régio, controlar com maior eficácia o seu desempenho profissional. Se tal contribuía para afirmar o valor do documento escrito, não deixava também de reforçar a coesão do grupo dos tabeliães e de projetar o seu poder simbólico no tecido urbano. Contudo, continuamos ainda a carecer de um estudo global que nos possibilite aferir a difusão destas construções, bem como as suas características[2656].

[2651] Em Loulé, as casas da alfândega confrontavam com as das sisas até 1497. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 90-90v (1497); *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. II, p. 214 (1410). Consulte-se no vol. 2 a figura 39: Proposta da planta de Loulé (1521). Em Lagos, a Coroa desejava também instalar a casa da alfândega e a das sisas na Ribeira. Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 31, fl. 65v (1497); *DP*, vol. III, p. 363 (1490). Consulte-se no vol. 2 a figura 63: Proposta da planta de Lagos (1521). Em Silves, as casas da alfândega e das sisas estavam na mesma rua. Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 15-16. Consulte-se no vol. 2 a figura 29: Proposta da planta de Silves (século XV).

[2652] Sobre a presença de oficiais da contadoria e da fazenda em Faro, leia-se o que escrevemos anteriormente no subcapítulo 4.3.3.1. A administração periférica da Coroa: fazenda, justiça e defesa.

[2653] Cfr. TT, *Ch. de D. Manuel I*, liv. 31, fl. 66

[2654] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "Os tabeliães em Portugal. Perfil profissional e sócio-económico (sécs. XIV-XV)…", p. 174.

[2655] Vd. VIGIL MONTES, Nestor, "La institución notarial y sus documentos en el Reino de Portugal en la Edad Media", *Historia. Instituciones. Documentos*. N.º 44, (2017), p. 364.

[2656] Sabemos que nos séculos XIV e XV existiam, por exemplo, no Porto, Lamego, Coimbra, Torres Vedras, Lisboa, Setúbal, Alcácer do Sal. Vd. Vd. PEREIRA, Isaías da Rosa, "O tabelionado em Portugal". In *Notariado Publico y Documento Privado: de los orígenes al siglo XIV*. Valencia: Generalitat Valenciana, Conselleria de Cultura, Educació i Ciència, 1989, pp. 626, 649; BEIRANTE, Maria Ângela, *Santarém Medieval…*, pp. 69, 237; RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, p. 174; BRAGA, Paulo Drummond, *Setúbal medieval*…, p. 337; SARAIVA, Anísio, "Tabeliães e notários de Lamego na primeira metade do século XIV", *Humanitas*, vol. 50, (1998), p. 601; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 108; VIANA, Mário, *Espaço e povoamento…*, pp. 63, 136; SEABRA, Ricardo, "Os tabeliães e as ruas do Porto (séculos XIII e XIV)", in CUNHA, Ana et al. (eds.), *Paisagens e poderes no medievo*

Nas vilas e cidades algarvias, ao contrário de outros aglomerados do reino, o estudo das casas ou paços dos tabeliães assume uma dificuldade acrescida. Desde logo, a lista de tabeliães de 1287-1290 não fornece qualquer informação para as localidades algarvias[2657]. A restante documentação reunida não indica o número total de tabeliães das localidades, sendo a única exceção o caso de Tavira e, mesmo assim, já para uma cronologia tardia, em 1514[2658]. Assim, ao não conseguirmos determinar com precisão o número de tabeliães em cada localidade, torna-se difícil conhecer quais as vilas e cidades que por lei eram obrigadas a edificar casas ou paços de tabeliães.

Apesar disso, e não sendo o tabelionado algarvio o nosso objeto de estudo, nos séculos XIV e XV, as notícias documentais coligidas parecem sugerir que os principais centros urbanos tinham mais do que dois tabeliães: Lagos (entre dois e quatro[2659]), Silves (quatro[2660]), Faro (quatro[2661] ou cinco[2662]), Tavira (três[2663] ou seis[2664]) e Loulé (talvez entre quatro e seis[2665]). Por oposição, as localidades de pequena dimensão eram servidas somente por um[2666] ou dois tabeliães[2667]. Sabemos que Castro Marim e Cacela

ibérico: actas do I Encontro Ibérico de Jovens Investigadores em Estudos Medievais: arqueologia, história e património. Braga: Universidade do Minho, CITCEM, 2014, pp. 343;

[2657] Vd. MARQUES, A. H. de Oliveira, "A População portuguesa nos finais do século XIII", in *Ensaios de história medieval portuguesa*. Lisboa: Editorial Vega, 1980, pp. 77, 93.

[2658] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 5, n.º 15.

[2659] Em 1412, temos notícias de dois tabeliães em Lagos. Cfr.*Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, p. 458. Na década de 70 do século XV, a vila podia ter dois tabeliães das notas e dois do crime e do cível. Os indivíduos que desempenhavam um tabeliado acumulavam também o outro. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 33, fls. 42v (1471); 206v (1473); *Ch. D. Manuel*, liv. 6, fls. 44v-45v (1495). *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos*, p. 460 (1476); ROMÃO, João Maia, *Tabelionado e tabeliães nos livros de chancelaria de D. Afonso V*. Lisboa: s.n., 2013, Dissertação de Mestrado em História - especialização em Paleografia e Diplomática apresentada à FLUL, policopiada, p. 91.

[2660] Em 1316, quando D. Afonso, bispo de Silves, e o cabido reconheceram ao rei o padroado de algumas igrejas e a posse de determinadas propriedades, o documento atesta a presença na cidade de quatro tabeliães. Cfr. TT, *LN, Direitos Reais*, liv. 2, fl. 162v. Em 1431, o concelho de Silves refere que o rei tinha determinado que dois tabeliães fizessem as *escrituras públicas no paço e os outros* (…) *nas audiências*. Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 5, p. 195.

[2661] Em 1332 e 1385, surgem identificados quatro tabeliães na vila. Cfr. *Pharonensia II*, pp. 231-232 (1332); *Pharonensia V*, pp. 321-325 (1385).

[2662] Cfr. *DP*, vol. II, t. II, pp. 478-480 (1415).

[2663] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, Liv. 121, n.º 2415 (1410).

[2664] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 5, n.º 15 (1514).

[2665] As atas de vereação de Loulé identificam vários tabeliães, mas a homónima não nos permite quantificar com exatidão o seu número na vila, sobretudo para o século XIV. Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 19, 20-24, 26, 27, 29, 30, 35-39, 40-44, 46-50, 53, 54, 58-60, 64, 72, 76, 77, 84, 89, 91, 92, 96, 102, 106, 111, 114, 118, 121-126, 129, 130, 134-137, 139, 141, 142, 145, 147-149, 153, 157, 158, 164, 168, 175, 194, 195, 224, 225, 227, 237, 241-245, 252, 253-258; *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 54, 60, 69, 82-85, 104, 113, 116, 127, 133, 135, 142, 192, 199, 200, 213.

[2666] Portimão tinha um tabelião em 1484, 1489 e 1515. Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, Liv. 123, n.º 2446 (1484), Liv. 124, n.º 2475 (1489); *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 205v-206 (1515). Aljezur regista um tabelião em 1478 e 1482. Cfr. TT, *MCO, OS/CP, Livro da chancelaria do Mestrado 1477-1478*, fl. 118 (1478); *Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur*, p. 65.

[2667] No final do século XIV, encontramos dois tabeliães em Albufeira. Cfr. TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 5, n.º 505 (1378), 559 (1363), mç. 8, n.º 746 (1404); *Cortes de D. Fernando I*, vol. 2, p. 28 (1383); CUNHA,

partilhavam o mesmo tabelião, em 1288[2668], mas nas centúrias seguintes a primeira parece ser a única vila a dispor de notários.

Assim, ficamos com a ideia de que, pelo menos, oito – Silves, Faro, Tavira, Loulé Lagos, Albufeira, Castro Marim e Alcoutim – dos treze núcleos urbanos em estudo deviam possuir casas ou paços dos tabeliães. Contudo, as localidades mais pujantes parecem ser as únicas a apresentar estes edifícios, uma vez que os documentamos somente em Faro[2669], Tavira[2670], Silves[2671] e Loulé[2672]. Os paços dos tabeliães aparecem mencionados, pela primeira vez, no século XV, se bem que seja possível que alguns já tivessem sido edificados na centúria anterior.

Embora as casas dos tabeliães sejam identificadas como *paços*, as informações disponíveis não nos possibilitam conhecer a sua volumetria e as suas características arquitetónicas, uma adversidade que, aliás, foi já sentida em outros casos conhecidos. Desconhecemos, assim, se o edifício dos tabeliães era sobradado, possuía alpendres ou arcadas ou ainda varandas e, mais do que isso, se adotaram traços da arquitetura paçã, como coroamentos ameados ou torres. Assim, torna-se, por enquanto, impossível aferir com rigor se estas construções se impunham verdadeiramente na paisagem urbana. Sabemos, no entanto, que os paços dos tabeliães foram construídos e reparados pelos concelhos, que financiaram desde a aquisição de chaves para a porta[2673] a intervenções de maior fôlego, como a reparação total do edificado[2674]. Contudo, como bem revela o caso de Tavira, o processo das obras nem sempre decorria de forma pacífica.

Com efeito, no tempo de D. João I, a vila tinha construído um paço para os tabeliães no arrabalde da Ribeira, próximo da rua Nova e da praça da Ribeira, o qual confrontava com um poial onde os indivíduos que deambulavam pela vila se podiam

---

Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…", pp. 332-334 (1404). No final do século XV, a situação parece manter-se. Cfr. TT, *MCO, OS/CP, Livro da chancelaria do Mestrado 1477-1478*, fls. 134v-135 (1478); TT, *Casa de Abrantes*, Liv. 123, n.º 2446 (1484). Em 1436, Castro Marim dispunha de dois tabeliães. Cfr. TT, *MCO, OC/CO, Documentos Particulares*, mç. 6, n.º 23 (1436). No princípio do século XVI, a situação mantém-se. Cfr. TT, *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 2, n.º 112 (1494-1516). Em 1502, havia dois tabeliães em Alcoutim. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 49-49v.

[2668] Em 1288, Vicente Eanes aparece identificado como tabelião de Castro Marim e Cacela. Cfr. *DP*, Sup. ao vol. I, pp. 273-274.

[2669] Cfr.TT, *Mosteiro da Santíssima Trindade de Santarém*, 1ª inc., mç. 7, n.º 25 (1420); CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…", p. 341 (1408),

[2670] Cfr.TT, *Casa de Abrantes*, liv. 121, n.º 2415 (1410).

[2671] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 5, p. 195 (1431).

[2672] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1483)*, fl. 15v.

[2673] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1483)*, fl. 15v (Loulé, 1483).

[2674] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 67v-68v (1508); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, p. 75 (Loulé, 1492).

sentar[2675]. A escolha deste local estava plenamente justificada para a sua utilização, pois estava *no meio dessa vila, onde os estrangeiros habitavam e a vila era mais povoada*[2676], ou seja, no coração económico da urbe. Contudo, um século depois, em 1508, o paço dos tabeliães estava *derribado e danificado*, o que levou os tabeliães a pedirem ao concelho que procedesse à sua reparação[2677]. Os notários solicitaram ainda ao concelho que alugasse a loja de António Vasques, ou outra na praça ou na rua Nova, onde pudessem trabalhar durante o período das obras[2678]. A vereação de Tavira sugeriu-lhes antes que desempenhassem a sua atividade no paço do concelho, dentro do recinto amuralhado, mas os tabeliães consideravam que era um local *onde não iam nenhumas pessoas, senão quando iam às audiências e vereação e então era tanta torvação das gentes que eles seriam torvados e não poderiam fazer o que a seus ofícios cumpria*[2679].

A localização dos paços dos tabeliães nos espaços urbanos algarvios não é conhecida, sendo a única exceção Tavira. Não será talvez despiciente considerar que estivessem situados na proximidade das principais artérias e do coração económico da urbe, como sabemos ter sido o caso de Tavira e de outras vilas portuguesas, como Santarém[2680]. Os dados que dispomos não nos permitem comprovar com rigor se os tabeliães de Tavira escolheram, em parte, as suas habitações em função da sua distância face aos paços onde laboravam. Se, em 1471, Diogo Alvares, tabelião, e Maria Esteves, sua mulher, aforaram uma casa com câmara situada na rua dos Sapateiros – uma via que dava acesso ao paço dos tabeliães[2681], em 1512, Álvaro Vasques, tabelião, e a sua mulher assumiram o aforamento de uma casa com câmara situada num local mais afastado, no adro de São Francisco[2682].

[2675] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 6, fl. 99 (1500).
[2676] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 67v-68v (1508).
[2677] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 67v-68v (1508).
[2678] Em 1517, encontramos referência a um chão situado próximo da barbacã que confrontava com a casa dos tabeliães e com uma propriedade de António Vasques, barbeiro. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 209v. É possível que esta propriedade fosse a loja que os tabeliães pretendiam que o concelho arrendasse em 1508. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 67v-68v (1508).
[2679] Assim, os tabeliães solicitaram ao rei que a vila alugasse uma loja, mas o monarca ordenou apenas que a vereação procedesse à reparação do paço. Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 67v-68v (1508).
[2680] A proximidade entre a casa dos tabeliães e o comércio também se verifica em Santarém, uma vez que, no século XIV, este edifício estava próximo da Rua dos Mercadores. Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, *Santarém Medieval…*, pp. 69, 237; VIANA, Mário, *Espaço e povoamento…*, pp. 63, 136.
[2681] Cfr. AMT, *Pergaminhos Avulsos 1*, fl. 38v-69.
[2682] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fl. 92-93v. Consulte-se no vol. 2 a figura 47: Proposta da planta de Tavira (1521).

Apesar de, em certos casos, disporem de instalações próprias, os tabeliães continuaram também a redigir os documentos que lhes solicitavam em outros locais[2683], como revelam os casos de Faro e Tavira. Com efeito, em ambas localidades, encontramos os tabeliães a escreverem documentos em casas de particulares[2684], nas ruas[2685], nas praças[2686], nos hospitais[2687], nos mosteiros[2688] ou, até mesmo, nas prisões[2689].

5.5. Espaços residenciais

5.5.1. A construção corrente

Em Portugal, como em outros reinos peninsulares[2690], a casa de habitação era edificada em lotes ou parcelas geralmente retangulares, estreitas e alongadas, alinhadas em fileiras compactas ao longo de uma rua[2691]. Nos séculos XIII a XV, aquando a fundação de vilas, os agentes enviados pela Coroa delimitavam as parcelas, mas no caso português[2692], ao contrário de outros exemplos peninsulares[2693], desconhecemos as suas

[2683] Consulte-se, por exemplo, o caso do Santarém, Porto e Lisboa: GARCIA, Maria Leonor Dias Barata, *O tabelionado escalabitano na transição do século XIV para o século XV: estudo diplomatístico*. Lisboa: s.n., 2011. Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentada à FLUL, policopiada, pp. 75-80; SEABRA, Ricardo, "Os tabeliães e as ruas do…", pp. 343-346; PEREIRA, Ana Ferreira, "O poder do tabelionado e da escrita na Lisboa dos séculos XIV e XV", in ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.* (coords.), *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 452-455.
[2684] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fls. 101-101v (Faro, 1463).
[2685] Cfr. ADF, *Fundo do Compromisso Marítimo de Faro*, liv. 48, fls. 30-32 (Faro, 1499), 47-51 (Faro, 1498).
[2686] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 121, n.º 2413 (Tavira, 1483); AMT, *Pergaminhos Avulsos 1*, fl. 15-15v (Tavira, 1407), 18-18v (Tavira, 1454), 71-72 (Tavira, 1497); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 8-9 (Tavira, 1501), 11-11v (Tavira, 1509), 24v-25 (Tavira, 1510); VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 128-130 (Tavira, 1454).
[2687] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 38-41, 45v-47, 51-53v, 55-63, 71-74v, 80v-83 (Tavira, 1511), 75-77, 85-86v, 90v-93v (Tavira, 1512), 97-98 (Tavira, 1513), 110-111 (Tavira, 1516), 156v-158 (Tavira, 1482), 171v-173v (Tavira, 1513), 187-188, 190v-192v (Tavira, 1518).
[2688] Cfr. TT, *Corpo Cronológico*, Parte I, mç. 6, n.º 53 (Tavira, 1517).
[2689] Vd. VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840…*, pp. 130 (Tavira, 1455).
[2690] Por todos, consulte-se a título de exemplo: ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)…*, pp. 159-174; FALCÓN PÉREZ, María Isabel, "Desarrollo urbano de las ciudades de Aragón (siglos XI-XV)", in GUILLERÉ, Christian e SABATÉ, Flocel (coords.), *Morphologie et identité sociale dans la ville médiévale hispanique*. Chambéry: Universidade de Savoie, 2012, pp. 69-96, especialmente 88 e 91.
[2691] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 65, 147.
[2692] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 213-217.
[2693] Sobre este assunto, consulte-se a título de exemplo: ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)…*, pp. 160-172, 202; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e MARTÍNEZ MARTÍNEZ, Sérgio, *Pamplona en la Edad Media: Historia y desarrollo urbano*. Santander: B.A.B., 2017, p. 85. Disponivel em: http://hdl.handle.net/10902/10538 [Consultado a 01/02/2019].

dimensões. Embora algumas das vilas de fundação algarvias não se afastem desta prática, talvez seja possível considerar a hipótese de que as parcelas pudessem apresentar dimensões uniformes. Em nítido contraste, a partir da segunda metade do século XV, torna-se possível conhecer melhor as dimensões dos chãos aforados para a construção de habitações em Lagos e Tavira, as duas principais vilas da região nesse período, sendo as medidas fornecidas pelos textos apresentadas em varas de medir pano e em côvados, um dos seus submúltiplos[2694].

Desde logo, a leitura dos dados reunidos revela que os chãos aforados não possuem o mesmo comprimento, largura e, por conseguinte, formato e área[2695]. Como em Tomar, Torres Novas ou Évora[2696], a maioria dos chãos apresentava um formato quadrado ou um comprimento pouco superior à largura, uma vez que a maioria dos valores calculados do *ratio* comprimento/largura situam-se entre 0,6 e 1,6[2697]. Os valores de comprimento mais frequentes situavam-se nas treze varas (11,9m), com uma maior concentração entre as seis (5,5m) e as oito varas (7,3m)[2698]. Quanto à largura, os valores concentram-se nas cinco (4,6m), sete (6,4m) e, sobretudo, seis varas (5,5m)[2699]. Os chãos aforados localizados próximos de espaços com uma ocupação mais intensa apresentavam áreas menores, como revela o caso dos lotes aforados acerca da Horta del Rei, em Tavira, uma situação já bem conhecida nas cidades portuguesas[2700]. Porém, e tal como outras urbes do reino[2701], as parcelas aforadas nas zonas não urbanizadas apresentam dimensões que superam largamente as anteriores, como podemos observar nas propriedades localizadas junto do sapal e do rio, nos arrabaldes de Tavira, e das Portas do Mar e da Vila, nos arrabaldes de Lagos[2702].

Na verdade, alguns destes terrenos[2703], sobretudo aqueles com áreas situadas entre os 70 e os 700m^2, devem ter sido divididos em parcelas depois do aforamento. Em 1497,

---

[2694] Seguimos os valores da vara de medir pano (0,917m) e do côvado (0,55) propostos por VIANA, Mário, "Algumas medidas lineares medievais portuguesas…", pp. 489, 491.
[2695] Consulte-se as informações apresentadas no quadro 14: Dimensões dos chãos aforados em Lagos e Tavira (1455-1512).
[2696] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal, nos fins da Idade Média", *Arqueologia Medieval*. N.º 5 (1997), pp. 249-251; Idem, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 2, pp. 417-148.
[2697] Consulte-se o gráfico 1: Ratio comprimento/largura dos chãos de Lagos e Tavira (1455-1512).
[2698] Consulte-se o gráfico 2: Comprimento dos chãos em Lagos e Tavira (1455-1512).
[2699] Consulte-se o gráfico 3: Largura dos chãos em Lagos e Tavira (1455-1512).
[2700] Entre os vários casos possíveis de elencar, leia-se por exemplo: ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, pp. 36-37; ANDRADE, Amélia Aguiar, "Espaços públicos e espaços privados…", p. 80; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, p. 35.
[2701] Consulte-se as obras referidas na nota anterior.
[2702] Consulte-se o quadro 14: Dimensões dos chãos aforados em Lagos e Tavira (1455-1512).
[2703] Consulte-se o quadro 14: Dimensões dos chãos aforados em Lagos e Tavira (1455-1512).

aquando a redação da carta de aforamento de um chão situado na rua da Ladeira, o monarca autorizou o foreiro a repartir o terreno em dois, cada um com 35 côvados de comprimento[2704]. De acordo com Daniela Pereira, cada um dos dois terrenos podia, por exemplo, ser dividido para receber sete casas com dimensões iguais, com uma fachada de 30 palmos e uma profundidade de 20[2705]. Os foreiros podiam proceder ao parcelamento destes chãos provavelmente para subarrendar as parcelas, mas a informação disponível não nos permite comprovar esta prática.

Durante a segunda metade do século XV, quando os chãos régios eram colocados em pregão para serem aforados, os oficiais régios parecem avaliar o preço do foro consoante o comprimento do chão. Enquanto que em Portimão, uma pequena vila em expansão, o côvado (0,55 m) valia um real[2706], em Tavira, o principal aglomerado urbano da região, a vara (0,917 m) correspondia a doze reais, sextuplicando o valor anterior[2707]. É disso exemplo, em 1462, um chão régio com 7,5 varas de comprimento que confrontava com a Horta del Rei, no arrabalde da Ribeira, o qual foi aforado a Rui Peres Bretão por 90 reais[2708].

Todavia, os dados disponíveis parecem sugerir que o foro calculado pelos oficiais régios nem sempre correspondia ao valor final que os foreiros ficavam obrigados a pagar. Com efeito, em 1456, a Coroa aforou a Lopo Afonso, genro de João Catalão, um chão também situado cerca da Horta del Rei. O foro original devia corresponder a 96 reais, devido à propriedade apresentar oito varas de comprimento, mas o valor final passou para 210 reais[2709], o que correspondia a um aumento de cerca de 119% em relação à soma inicial. Por sua vez, em 1462, a Coroa voltou novamente a aforar dois chãos localizado na Horta del Rei, respetivamente, com sete e seis varas de comprimento. Embora o foro original devesse ter sido de 153 reais, a exploração dos chãos acabou por ser arrematada por 54 reais[2710], o que significou uma diminuição percentual de cerca de 65% face ao valor original. As oscilações registas nos foros podem talvez ser explicadas, por vários

[2704] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 8, fls. 79-80.
[2705] Valores próximos dos que Hélder Carita encontrou para o Bairro Alto, em Lisboa, na mesma cronologia. Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)*…, p. 42; CARITA, Hélder, *Lisboa Manuelina e a Formação de Modelos Urbanísticos da Época Moderna (1495-1521)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999, p. 190.
[2706] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 124, n.º 2475 (1489).
[2707] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fls. 109v-110 (1456), 28v (1462), 75 (1462), 6 (1462), 118v-119 (1463), 5v-6 (1463).
[2708] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fl. 28v.
[2709] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fls. 109v-110.
[2710] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fl. 6.

motivos, como o interesse e o número de lances que estas propriedades geravam junto do mercado imobiliário local.

Uma vez obtido o terreno, as casas eram construídas na frente da parcela virada para a rua. O edifício podia, por vezes, ocupar apenas uma fração do espaço disponível, permanecendo a restante área por edificar. Com efeito, nos séculos XV e XVI, encontramos várias habitações com currais[2711] e, principalmente, chãos[2712] ou quintais[2713], onde o agregado familiar podia criar animais, como galinhas[2714], cultivar produtos hortícolas e uma ou outra árvore, como laranjeiras[2715] e figueiras[2716], ou ainda construir um poço[2717]. Tal não era exclusivo das urbes algarvias, mas sim uma prática já bem conhecida das cidades medievais[2718]. Assim, estes espaços permitiam e garantiam às famílias uma alimentação mais variada[2719] e, não raras vezes, através da sua venda, tal lhes proporcionava uma forma de complementar os seus recursos económicos e financiar o pagamento do foro e direituras da habitação, quanto esta pertencia a outrem[2720].

[2711] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 55-55v (Lagoa, arrabalde de além da ponte, Tavira, 1511), 171v-172v (Rua de Beja, arrabalde de além da ponte, Tavira, 1513); TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 39, fl. 108 (Rua Nova junto da porta do Alfeição, arrabalde da Ribeira, Tavira, 1519); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. I, p. 265 (arrabalde, Faro, 1434), vol. I, T. II, p. 210 (Lagos, 1435).

[2712] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 16, fls. 114-114v (Rua que vai da Porta da Vila para a judiaria, recinto amuralhado, Silves, 1471); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 97-97v (Tavira, 1489); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 59v-60v (Rua que vai para Santa Ana, arrabalde de além da ponte, Tavira, 1511), 61-61v (arrabalde de além da ponte, Tavira, 1511), 90v-92 (arrabalde do Malforro, Tavira, 1512), 110-111 (recinto amuralhado, Tavira, 1516), 141v (Rua que vai para Santa Ana, arrabalde de além da ponte, Tavira, 1511); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 31 (Rua da Sapataria Velha, recinto amuralhado, Silves).

[2713] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 28, fl. 10v (Faro, 1466), liv. 32, fl. 84v (Silves), liv. 33, fls. 176-176v (cerca do forno grande, Rua da Sapataria, Silves, 1473); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 104-105 (Rua Nova, arrabalde da Ribeira, Faro, 1485); TT, *Casa de Abrantes*, liv. 123, n.º 2446 (Porta dos Freires, recinto amuralhado, Faro, 1484); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 49v-51 (Rua Direita da porta de São Brás, arrabalde de além da ponte, Tavira, 1511), 76-77 (Rua de Rui de Melo, Tavira, 1512); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 30 (Silves), 34 (mouraria, Silves); *Visitação da Ordem de Santiago*, p. 147 (judiaria, recinto amuralhado, Faro, 1518).

[2714] Em Sagres, Castro Marim e Tavira, encontramos foreiros de casas localizadas no espaço urbano a pagar galinhas como direituras. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fl. 273 (Sagres, 1484); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 63-63v (Tavira, 1511), 92-93v (Tavira, 1512); *MH*, vol. XIV, pp. 287-288 (Sagres, 1464); *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 134-136 (Castro Marim, 1509).

[2715] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 30, 34 (Silves).

[2716] Cfr. *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. II, p. 210 (Lagos, 1435)

[2717] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 28, fl. 10v (Faro, 1466); AMT, *Pergaminhos Avulsos 1*, fls. 39-39v (Rua de São Brás, arrabalde além da ponte, Tavira, 1470); TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 104-105 (Rua Nova, arrabalde, Tavira, 1485).

[2718] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Espaços públicos e espaços privados…", pp. 80-81; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 28-29; CONDE, Manuel Sílvio, "Construções rústicas e urbanas do Médio Tejo nos séculos XV-XVI", in *Construir, habitar: a casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 86, 108; Idem, "A casa urbana comum, no Alentejo dos séculos XV -XVI", *ibidem*, pp. 122. Sobre este assunto fora do espaço peninsular, leia-se: LEGUAY, Jean-Pierre, *Terres urbaines…*, pp. 49-87.

[2719] Vd. GONÇALVES, Iria, "A alimentação", in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.), in *Idade Média*, vol. II da *História da vida privada em Portugal*, MATTOSO, José (dir.). Lisboa: Temas e Debates, 2010, pp. 234, 236.

[2720] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, *Tomar medieval: o espaço e os homens…*, p. 138.

Embora a sua presença talvez fosse frequente nos restantes aglomerados urbanos, conhecemos apenas a existência de casas com currais, chãos e quintais adjacentes em Sagres, Lagos, Silves, Faro, e, especialmente, Tavira. Encontramo-los quer dentro dos recintos amuralhados quer nos arrabaldes, mas pareciam predominar, de longe, nestes últimos, onde certamente a pressão sobre o espaço construtivo era menor e a área disponível mais desafogada[2721]. Com efeito, nos séculos XV a XVI, em Tavira, este tipo de habitação parece concentrar-se nos arrabaldes da Ribeira, do Malforro e, sobretudo, de Além da Ponte. Neste último, os chãos e quintais identificados localizam-se sobretudo na Lagoa e nas ruas de Beja e *que vai para Santa Ana*, áreas recentemente urbanizadas e em crescimento[2722]. A documentação compulsada não apresenta as dimensões destes chãos e quintais, o que não nos permite aferir se a área por edificar era superior à das habitações e, por conseguinte, conhecer melhor o grau de urbanização destes locais.

Em Portugal, a habitação medieval tinha a sua forma condicionada pela extensão da parcela onde se implantava[2723]. Em toda a região algarvia, conhecemos somente as dimensões de uns pardieiros em Aljezur (1481[2724]), de uma casa com câmara em Portimão (1489[2725]) e de dezanove prédios urbanos em Castro Marim. Neste último caso, mais rico em informação[2726], as casas com uma forma estreita e alongada pareciam predominar[2727], uma tendência, aliás, já bem conhecida em todo o reino[2728].

A casa corrente podia apresentar uma área[2729] entre os 20,59 e os 87,12 m^2, rondando a média, os 43 m^2. Embora a amostragem seja reduzida, os valores encontrados aproximam-se dos detetados, por exemplo, para Barcelos (40m^2), Lisboa (40,2 m^2), Alcácer do Sal (31-50 m^2), Alenquer (44,1 m^2) e Guimarães (39,6 m^2)[2730]. No contexto peninsular, acercam-se, por exemplo, das dimensões das casas de Sevilha (33m^2-98,4m^2)

[2721] Consulte-se os suportes documentais elencados nas notas 2711 a 2713.
[2722] Consultem-se no vol. 2 as figuras 45: Proposta da planta de Tavira (séc. XV) e 47: Proposta da planta de Tavira (1521).
[2723] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "Espaços públicos e espaços privados…", pp. 79-82; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, p. 31.
[2724] Os pardieiros tinham sete varas (6,4 m) de comprimento e seis varas (5,5 m) de largura. Tinha uma área de 35,2 m^2. Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 2, fl. 58v (1481).
[2725] A casa e câmara tinham 10 côvados de longo de rua (5,5m). Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 124, n.º 2475 (1489).
[2726] Para Tavira e Lagos apenas conhecemos as medidas de chãos aforados.
[2727] Consulte-se o quadro 14: Dimensões dos chãos aforados em Lagos e Tavira (1455-1512).
[2728] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "A Casa…", pp. 68-69.
[2729] Os valores apresentados correspondem à área de total do imóvel, os quais podem ser consultados no quadro 14: Dimensões dos chãos aforados em Lagos e Tavira (1455-1512).
[2730] Vd. FERREIA, Maria da Conceição Falcão, "Barcelos, terra de condes: uma abordagem preliminar", *Barcelos* Série 2, vol. 3, (1992) p. 51; CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 2, p. 418; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, p. 121.

e Santander (49m^2)[2731]. Assim, as casas correntes de Castro Marim também apresentavam uma dimensão modesta, possivelmente devido à maioria se localizar no interior do recinto amuralhado, onde o espaço disponível para construir era mais escasso. A área das habitações pode resultar igualmente das posses de quem as habitava ou ainda, do facto que essas dimensões eram suficientes para satisfazer os seus habitantes, uma vez que o que caracterizava a habitação era a multifuncionalidade dos seus espaços internos[2732]. É provável que as casas situadas em outras urbes algarvias não se afastassem *grosso modo* do que podemos observar em Castro Marim.

Não admira que os habitantes tentassem, não raras vezes, alargar o espaço das suas residências. Uma solução podia ser a constituição de um *assentamento de casas*, ou seja, um conjunto de edifícios que confrontavam entre si, mas que podiam não dispor de uma ligação direta entre eles[2733]. Como salientou Manuel Sílvio Conde, em Portugal, os assentamentos de casas afastavam-se um pouco da construção corrente, assemelhando-se mais a habitações senhoriais ou de prestígio, uma vez que estavam apenas acessíveis a indivíduos com um elevado poder económico[2734], como os dois casos que conhecemos em terras algarvias bem evidenciam. Em Faro, em 1484, encontramos os herdeiros de Luís Martins, escudeiro, a aforar a João Aires e Isabel Vasques, sua mulher, um assentamento de casas com quintal situado dentro do recinto amuralhado, próximo da Porta dos Freires e da casa de Afonso Palmelo[2735], por 1000 reais brancos[2736]. Por sua vez, em 1509, no arrabalde da Ribeira, em Castro Marim, sabemos que o comendador vivia num assentamento de casas com uma área superior a 317 m^2, sobre o qual nos debruçaremos mais adiante[2737].

Na verdade, os habitantes das urbes medievais pareciam ter antes de recorrer a outros processos, sendo o mais frequente a construção em altura[2738], uma tendência visível no Algarve. Contudo, conhecer o alteamento nos espaços em estudo revela-se

[2731] Vd. TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, *Sevilla en la Baja Edad Media: la ciudad y sus hombres*. Sevilla: Sección de Publicaciones del Excmo. Ayuntamiento, 1977, p. 122; FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Lorena, *Santander: Una ciudad medieval…*, pp. 431-432
[2732] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "A Casa…", p. 71.
[2733] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "A casa urbana comum, no Alentejo…", pp. 140-141.
[2734] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 140-141.
[2735] Deve tratar-se provavelmente de Afonso Palmelo, procurador do número em 1434 e 1440, e juiz da vila em 1446. Cfr. TT, Ch. de D. Afonso V, liv. 20, fl. 63 (1434, 1440) *Pharonensia IV*, p. 224 (1446).
[2736] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 123, n.º 2446.
[2737] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 141-142.
[2738] Sendo a bibliografia extensa, leia-se a título de exemplo: GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, pp. 69-71; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, "duas vilas, um só povo"…,* pp. 339-341; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 117-125; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 38-39.

difícil, uma vez que apenas em 28% dos casos podemos saber com rigor se a casa era térrea ou sobradada, e isso para um período já mais tardio, dado que 86% reportam-se já ao princípio do século XVI.

A partir do século XV, a seguir os dados disponíveis, as casas sobradadas parecem estar presentes nos núcleos urbanos de dimensões mais modestas, como Castro Marim e Alcoutim[2739], e, sobretudo, nos principais, como Silves[2740], Lagos[2741] e Tavira[2742]. Como seria de esperar[2743], estas habitações encontravam-se nos locais onde o valor locativo era mais elevado. Estes, correspondiam às principais vias de circulação, como a rua Direita em Silves ou a rua Nova, a calçada de Santa Maria e rua Direita da Porta de São Brás em Tavira, ou às áreas com um povoamento mais concentrado, como as judiarias de Lagos e Tavira, ou ainda às Ribeiras, como as de Castro Marim e Tavira[2744]. Tal não significava que as casas sobradadas não pudessem ser encontradas em outras áreas do espaço urbano[2745], como, por exemplo, em 1518, acontecia na rua da Asseca, no arrabalde de Além da Ponte de Tavira[2746]. As casas sobradas algarvias conhecidas não vão além dos dois pisos. Tal é semelhante ao que já foi encontrado para outros núcleos urbanos medievais portugueses de pequena e média dimensão, como, por exemplo, Palmela ou Torres Novas[2747].

[2739] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 136. Consultem-se os desenhos de Castro Marim e Alcoutim elaborados por Duarte de Armas. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, pp. 347-348.
[2740] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 15 (Rua Direita, recinto amuralhado, 1474).
[2741] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 28, fls. 110v-111 (Judiaria, recinto amuralhado, 1497), liv. 22, fls. 103-103v (Rua que foi judiaria, recinto amuralhado, 1504); *LN, Odiana*, liv. 1, fl. 258 (Rua que foi judiaria, recinto amuralhado, 1502).
[2742] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 39, fl. 108 (Rua Nova junto da porta do Alfeição, arrabalde da Ribeira, 1519); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 99-99v (Rua Nova, arrabalde da Ribeira, 1489); liv. 7, fls. 60-61v (Rua Direita que vai da praça para o arrabalde de Malforo, 1508); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 8-9 (judiaria, recinto amuralhado, 1501), 11v-12 (recinto amuralhado, 1509), 44v-45 (Rua de São Francisco, arrabalde do Malforo, 1511), 45v-46 (Rua da Calçada que vai para Santa Maria, recinto amuralhado, 1511), 49v-51 (Rua Direita da Porta de São Brás, arrabalde de além da ponte, 1511), 53-53v (Rua de Francisco da Costa, arrabalde da Ribeira, 1511), 57v-58v (Rua de Francisco da Costa, arrabalde da Ribeira, 1511), 58v-59v (Rua do bacharel Diogo Lopes arrabalde da Ribeira, 1511), 63-63v (arrabalde de além da ponte, 1511), 81v-82 (cerca da Porta de São Brás, arrabalde de além da ponte, 1511), 83-83v (arrabalde de além da ponte, 1511), 86-86v (recinto amuralhado, 1512), 190v-191v (Rua da Asseca, arrabalde de além da ponte, 1518).
[2743] Vd. FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, "duas vilas, um só povo"…,* pp. 339-341; CONDE, Manuel Sílvio, "Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal…", p. 249; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 47-49.
[2744] Consulte-se os elementos documentais referidos nas notas 2739-2742.
[2745] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "A casa urbana comum, no Alentejo…", p. 139; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 49-50.
[2746] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 190v-191v.
[2747] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal…", p. 247; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, p. 43. Desconhecemos, tal como, acontece para outras vilas e cidades portuguesas a altura das habitações Vd. CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 2, p. 420; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, p. 50; CONDE, Manuel Sílvio e VIEIRA, Marina Afonso, "A habitação e a arquitectura corrente do Norte Trasmontano, em finais da Idade Média", in

Assim, na sua estruturação e no modo como articulavam os diversos espaços, as habitações algarvias parecem seguir de perto, em tempos medievais, as primeiras quatro tipologias propostas por Manuel Sílvio Conde[2748]: I) *casa de um piso e divisão única*[2749]; II) *casa de piso único com duas divisões*[2750]; III) *casa de dois pisos com duas divisões ou casa do rés do chão e primeiro andar*[2751]; IV) *casa de dois pisos (ou mais) e duas (ou mais) divisões*[2752]. Não obstante, e tal como o próprio investigador e, mais tarde, Luísa Trindade[2753] sublinharam, as tipologias definidas apresentavam variantes, pois alguns moradores tinham disponibilidades económicas que lhes permitiam acrescentar uma ou outra divisão, fossem elas térreas ou sobradas. Tal também se verifica no Algarve, pois encontramos casas de piso único com três divisões[2754].

Considerando as tipologias referidas, a casa térrea com uma divisão (52%) ou com duas divisões (36%) parece ser a mais frequente, sendo mais escassas as habitações com dois pisos e duas divisões (3%) ou com dois ou mais pisos e com duas ou mais divisões (9%). Estas duas tipologias identificam-se sobretudo nos núcleos urbanos mais

CONDE, Manuel Sílvio, *Construir, habitar: a casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 24; CONDE, Manuel Sílvio, "Construções rústicas e urbanas do Médio Tejo…", p. 84.

[2748] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal…", pp. 244-247. Consulte-se a figura 107: Tipologias das casas urbanas portuguesas (sécs. XIV-XVI).

[2749]AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 11-11v (Tavira, 1509), 24v-25 (Tavira, 1510), 56-56v (Tavira, 1511), 61-61v 56-56v (Tavira, 1511), 201-201v (1510); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 16, 21-23, 25-28, 31 e 35 (Silves).

[2750] TT, *MCO, OA/CSB*, mç. 8, n.º 753 (Albufeira, 1404) e 736 (Albufeira, 1406); *LN, Odiana*, liv. 8, fls. 107-107v (Tavira, 1498); TT, *Casa de Abrantes*, liv. 124, n.º 2475 (Portimão, 1489); AMT, *Pergaminhos Avulsos 1*, fls. 38v-39 (Tavira, 1471); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 30, 20v (Tavira, 1510), 33v-34 (Tavira, 1511), 38-38v (Tavira, 1511), 40v-41 (Tavira, 1511), 42v-43 (Tavira, 1511), 46v-47 (Tavira, 1511), 52-52v (Tavira, 1511), 55-55v (Tavira, 1511), 56-57v (Tavira, 1511), 59v-60v (Tavira, 1511), 62-62v (Tavira, 1511), 71-72 (recinto amuralhado, Tavira, 1511), 76-77 (Tavira, 1512), 75-76 (Tavira, 1512), 85-85v (Tavira, 1512), 92-93v (Tavira, 1512), 97-98 (Tavira, 1513), 110-111 (Tavira, 1516), 141v (Tavira, 1511), 172v-173v (Tavira, 1513); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, pp. 24, 30, 34 (Silves séc. XV). CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV…", pp. 334-336 (Albufeira, 1404); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. I, p. 265 (Faro, 1435). Consulte-se no vol. 2 o quadro 15: Medidas das casas pertencentes à comenda de Castro Marim da Ordem de Cristo situadas na vila (1509).

[2751] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 60-61v (Tavira, 1508); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 8-9 (Tavira, 1501); 57v-58v (Tavira, 1511), 58v-59v (Tavira, 1511); *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 15 (Silves, séc. XV).

[2752] TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 22, fls. 103-103v (Lagos, 1504), liv. 28, fls. 110v-111 (Lagos, 1497), liv. 39, fl. 108 (Tavira, 1519); *LN, Odiana*, liv. 1, fl. 258 (Lagos, 1502); *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 60-61v, fl. 60-61v (Tavira, 1508); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 11v-12 (Tavira, 1509), 44v-45 (Tavira, 1511), 49v-51 (Tavira, 1511), 53-53v (Tavira, 1511), 63-63v (Tavira, 1511), 81v-82 (Tavira, 1511), 86-86v (Tavira, 1512).

[2753] Vd. TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 71-76.

[2754] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 17, fls. 35-35v (Lagos, 1501); TT, *MCO, OS/CP, Documentos Avulsos*, mç. 3, n.º 216 (Castro Marim 1511); AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 25v-26 (Tavira, 1510), 73v-74v (Tavira, 1511), 191v-192v (Tavira, 1518).

importantes da região, como Silves, Lagos e, mormente, Tavira, pelos motivos que referimos anteriormente.

Como acontece em outras vilas do centro e sul de Portugal[2755], não encontramos referências a casas pátio, mesmo nas antigas mourarias de Silves, Faro, Loulé e Tavira, o que não significa que estas não tenham existido durante os primeiros tempos após a ocupação cristã, como sugeriu Manuel Fialho para a mouraria de Lisboa[2756]. Certo foi, tal como já vários investigadores salientaram[2757], que as comunidades muçulmanas algarvias foram adotando paulatinamente formas arquitetónicas que se distanciavam do urbanismo islâmico em favor de uma maior proximidade para com os modelos construtivos da maioria cristã. Embora as causas deste processo ainda não tenham sido totalmente clarificas, tal pode ter sido proporcionado não só pelo confinamento das comunidades islâmicas numa área limitada – onde o espaço disponível para construção era mais escasso mas também pelo facto de muitas das habitações onde residiam pertencerem a poderes cristãos, como a Coroa[2758]. O abandono da casa pátio tanto pelos cristãos como pelos muçulmanos contrasta com o que conhecemos para outras cidades peninsulares, como Sevilha, onde este persistiu e ganhou novas formas[2759].

Assim, e seguindo uma realidade comum no reino[2760], as habitações algarvias tinham geralmente uma (52%) ou duas divisões (35%), sendo mais raras as casas com três (6%), quatro (5%) e, sobretudo, cinco divisões (2%). Em todos os aglomerados urbanos algarvios, no piso térreo, a segunda divisão mais frequente era a câmara, sendo a única exceção o caso de Castro Marim, onde o celeiro predominava[2761]. A existência da cozinha era rara[2762]. No caso das casas que a comenda de Castro Marim possuía na vila,

---

[2755] Consulte-se, sobre este assunto: MACÍAS, Santiago, "Moura na Baixa Idade Média: elementos para um estudo histórico e arqueológico", *Arqueologia Medieval*. N.º 2 (1993), p. 136; OLIVEIRA, Luís Filipe e VIANA, Mário, "A mouraria de Lisboa no século XV…", pp. 196, 198; TORRES, Cláudio e MACIAS, Santiago, "A Islamização do Gharb ai-Andaluz", in *Memórias Árabo-lslâmicas em Portugal*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, p. 43; CONDE, Manuel Sílvio, "Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal…", pp. 246-247; BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 222-230; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 560-562, 566; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 447-503.
[2756] FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 447-503.
[2757] BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 222-230; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 560-562, 566;
[2758] Consulte-se as obras referidas na nota anterior.
[2759] Sobre este assunto, leia-se o caso bem documentado de Sevilha, bem como a bibliografia que o autor refere para outras cidades andaluzes: TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, "El modelo meridional. Sevilla…", p. 599-600, 601, 603, 606.
[2760] Por todos, consulte-se a título de exemplo: Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "A Casa…", p. 71; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, p. 121.
[2761] Consulte-se o quadro que elaboramos sobre as casas que a comenda de Castro Marim possuía na vila.
[2762] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV)*, p. 34 (mouraria, arrabalde, Silves).

verificamos que as suas divisões raramente exibiam um tamanho e área uniformes[2763]. Com efeito, a maioria das habitações apresentava casas dianteiras com dimensões e áreas superiores às dos celeiros, possivelmente devido à natureza multifuncional da primeira divisão exigir mais espaço[2764].

Quanto ao seu lado exterior, a casa corrente algarvia, à semelhança das restantes[2765], devia apresentar poucas particularidades arquitetónicas, se bem que algumas habitações pudessem apresentar alguns traços decorativos em torno dos portais ou das janelas[2766], decorrentes, quer do poder económico dos que nelas residiam, quer das normas estabelecidas pelos contratos de exploração[2767]. Com efeito, a partir de 1495, quando os contratos de aforamento ou emprazamento eram redigidos, a Coroa, seguindo o que praticava em todo o reino[2768], obrigava com frequência o foreiro a colocar as armas do rei em pedra e pintadas sob a porta do prédio urbano construído ou a construir, o que contribuía para marcar e identificar o imóvel como parte do património régio e, por conseguinte, dificultar eventuais tentativas de alienação[2769]. Era igualmente uma forma de marcar o seu poder no tecido urbano[2770].

É disso exemplo, em 1497, Jorge Borralho, escudeiro e morador em Portimão, que aforou umas casas do rei situadas na vila, devendo, entre outros aspetos, colocar *as armas de sua alteza sobre o portal abertas em pedra para se saber como a dita casa é sua*[2771]. Três anos volvidos, D. Manuel confirmou em Tavira um emprazamento de umas casas

---

[2763] Encontramos apenas dois casos em que os celeiros eram maiores do que as casas dianteiras e outros dois onde ambas as divisões tinham proporções semelhantes. Consultar no vol. 2 o quadro 15: Medidas das casas pertencentes à comenda de Castro Marim da Ordem de Cristo situadas na vila (1509).

[2764] Devemos salientar, no entanto, que apesar dos celeiros servirem para o armazenamento de bens, os moradores podiam também utilizá-lo como um lugar para dormir. Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "A Casa…", p. 71.

[2765] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal…", pp. 244; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, p. 51.

[2766] Vd. TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, p. 51; RAMOS, Manuel Francisco Castelo, *Vãos arquitectónicos do tardo-gótico algarvio.* Vol. I. Lisboa: s.n, 1986. Dissertação de Mestrado em História de Arte apresentada à FCSH, pp. 97-102. Consulte-se no vol. 2 a figura 104: Portas das habitações urbanas do Algarve e a figura 105: Janelas das habitações urbanas do Algarve.

[2767] Vd. DUARTE, Luís Miguel, "A Propriedade Urbana", in DIAS, João José Alves, (Coord.) *Portugal do Renascimento a crise dinástica*. Vol. 5 da *Nova História de Portugal*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.). Lisboa: Editorial Presença, 1998, p. 125.

[2768] Sobre a colocação das armas da Coroa no património régio, leia-se: BARROCA, Mário, "A construção de fontes na epigrafia medieval…", pp. 89-96; SEIXAS, Miguel Metelo, "Heráldica municipal…", pp. 218-219, 225.

[2769] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 6, fls. 45v-46 (1502), liv. 22, fls. 103-103v (1505), liv. 31, fls. 66 (1497), 91v-92 (1498), liv. 34, fl. 33 (1496), liv. 36, fl. 79 (1520); *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 71-72 (1497), 77v-78v (1498), 108-109 (1499), 270-270v (1500); liv. 4, fls. 179v-180 (1495), 275v-276v (1496); liv. 5, fls. 107-108 (1504); liv. 7, fls. 60-61v (1513).

[2770] Vd. BARROCA, Mário, "A construção de fontes na epigrafia medieval…", pp. 89-96; SEIXAS, Miguel Metelo, "Heráldica municipal…", pp. 218-219, 225.

[2771] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 71-72v.

situadas na judiaria da vila, devendo os foreiros colocar *nossas armas abertas e pintadas sobre a porta das ditas casas para se em todo tempo saber como são nossas*[2772]. As notícias documentais que dispomos não nos permitem saber se o bispo e cabido de Silves, as ordens militares e os concelhos também ordenaram a aposição das suas armas ou, até mesmo, de sinais nas casas que detinham nas vilas algarvias[2773].

Ainda no seu exterior, em algumas portas podemos encontrar um portal feito em cantaria. A partir de meados do século XV, os portais, tal como as janelas, foram abandonando o arco orgival, como o exemplo que ainda se pode observar em Albufeira, a favor de um formato quadrangular, normalmente com arestas chanfradas e, por vezes, com alguns traços decorativos nas ombreiras, como podemos verificar em Lagos. Estes elementos podiam ser, por exemplo, inspirados nos colunelos tardo-góticos, com uma, duas ou três saliências angulosas que confluíam numa flor estilizada[2774], no que o caso de Alvor é particularmente ilustrativo, como se pode verificar na figura 104.

A porta devia ser elaborada geralmente em madeira e reforçada com uma fechadura[2775]. Para muitas destas casas térreas, a porta constituía frequentemente a única abertura para o exterior, ao contrário do que sugerem os desenhos de Castro Marim e Alcoutim elaborados por Duarte de Armas[2776]. A casa corrente contava normalmente apenas com uma porta, sendo digno de registo pelo escrivão ou tabelião aquelas que eram servidas por duas[2777]. Assim acontecia também por terras algarvias. No século XIV, em Silves, a Coroa tinha *dois portais de casas*[2778]. Mais tarde, em 1508, o monarca aforou a um serralheiro uma casa dianteira e sua câmara, ambas sobradadas, com dois portais, situadas no arrabalde de Tavira[2779]. Enquanto a primeira porta podia, talvez, dar acesso ao piso térreo, onde o foreiro desenvolvia a sua atividade artesanal, a segunda entrada conduzia possivelmente a uma escada que levava à área residencial[2780]. Ao contrário do

[2772] Cfr. TT, *Odiana*, liv. 1, fls. 270-270v.
[2773] No princípio de Quinhentos, sabemos que a mitra, bispo e concelho do Porto marcaram os seus imóveis. Vd. DUARTE, Luís Miguel, "2. A Propriedade Urbana…", p. 125.
[2774] Consulte-se, por exemplo, no vol. 2 a figura 104: Portas das habitações urbanas do Algarve. Vd. RAMOS, Manuel Francisco Castelo, *Vãos arquitectónicos do tardo-gótico algarvio*…, Vol. I, pp. 98-99.
[2775] Vd. TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 51.
[2776] Consulte-se no vol. 2 a figura 104: Portas das habitações urbanas do Algarve.
[2777] Vd. TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 51-53. CONDE, Manuel Sílvio e VIEIRA, Marina Afonso, "A habitação e a arquitectura corrente do Norte Trasmontano…", p. 26. Consulte-se no vol. 2 a figura 104: Portas das habitações urbanas do Algarve.
[2778] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 2, fl. 109 (1381); *Chancelaria de D. Pedro I*, p. 150 (1359).
[2779] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 60-61v.
[2780] Consulte-se no vol. 2 a figura 104: Portas das habitações urbanas do Algarve. Esta possibilidade já foi considerada para outras as casas portuguesas. Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "A casa urbana comum, no Alentejo…", pp. 134, 144. Em outros casos, a existência de mais do que um portal podia ser um sinal do poder e condição social do residente. Vd. GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, p. 68.

que acontece para a maioria dos núcleos urbanos portugueses[2781], não encontramos referências a alpendres, arcos, arcadas, balcões, sacadas e passadiços, mas tal não significa que não tivessem existido.

As janelas, talvez como nas vilas situados no Vale do Tejo, deviam surgir no sobrado, sendo a sua presença mais escassa no pisto térreo[2782]. Em casas de melhor qualidade, as janelas podiam apresentar um portal polibodado, como ainda se pode visualizar em algumas habitações de Loulé, Lagos e, de forma mais elaborada, em Faro[2783]. É provável que as janelas com vidraças fossem ainda raras. Na verdade, as janelas deviam ser protegidas por outros elementos, como, por exemplo, portadas de madeira, à semelhança do que sabemos ter lugar um pouco por todo o reino[2784].

No telhado, as casas algarvias deviam apresentar um beiral, a fim de resguardar a fachada. Assim nos levam a crer as representações de Castro Marim e Alcoutim desenhadas por Duarte de Armas[2785]. Os telhados parecem ter sido construídos em telha[2786], não sendo conhecidos casos onde se recorreu a outros materiais, como a palha ou o colmo[2787]. Os telhados de uma e duas águas deviam ser os mais habituais, sendo escassos os de três e quatro águas, devido à sua montagem ser mais complexa e exigente[2788]. Ao contrário de outras vilas do sul, como Portalegre ou Nisa[2789], não temos referências a açoteias, mas tal não significa que não existissem. Mais raras deviam ser as chaminés[2790]. Entre 1507 e 1509, em Castro Marim, somente três casas tinham chaminés, como o texto da visitação[2791] e o desenho de Duarte de Armas revelam.

[2781] Sendo a bibliografia sobre este assunto extensa, limitamo-nos apenas a indicar três exemplos: Vd. GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, p. 203; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 98-100; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, "duas vilas, um só povo"…,* pp. 342, 344.

[2782] TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 57-58. Consulte-se no vol. 2 a figura 104: Portas das habitações urbanas do Algarve e a figura 105: Janelas das habitações urbanas do Algarve.

[2783] RAMOS, Manuel Francisco Castelo, *Vãos arquitectónicos do tardo-gótico algarvio*…, Vol. I, pp. 101-102. Consulte-se no vol. 2 a figura 105: Janelas das habitações urbanas do Algarve.

[2784] Vd. GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, p. 76; TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra…*, pp. 54-56; CONDE, Manuel Sílvio, "Construções rústicas e urbanas do Médio Tejo…", p. 86.

[2785] Cfr. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, pp. 347-348. Consulte-se no vol. 2 a figura 106: Telhados e chaminés das habitações urbanas das vilas algarvias.

[2786] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1423-1425),* fls. 5v, 33 (Loulé, 1424); *Actas de Vereação de Loulé. Século XV,* p. 196 (Loulé, 1408); ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, pp. 347-348. Sobre a credibilidade da representação dos telhados nos desenhos de Duarte de Armas, leia-se: GONÇALVES, Iria, "A construção corrente na Beira…", p. 122.

[2787] Vd. GONÇALVES, Iria, "A construção corrente na Beira…", pp. 116, 122.

[2788] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal…", pp. 253-254; GONÇALVES, Iria, "A construção corrente na Beira…", p. 122.

[2789] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "A casa urbana comum, no Alentejo…", p. 133.

[2790] Consulte-se no vol. 2 a figura 106: Telhados e chaminés das habitações urbanas das vilas algarvias.

[2791]Os visitadores referem a presença de uma chaminé tanto numa das casas do castelo como no assentamento de casas do comendador situado na Ribeira. Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p.

O material empregue na construção das casas algarvias deve ter sido o mesmo que foi utilizado nas restantes habitações do centro e sul do país[2792]: pedra, barro, areia, cal, madeira e ferro. Seguindo uma prática comum, os habitantes deviam obter a maioria dos materiais no espaço mais próximo e no termo, à exceção do ferro, que, tal como referimos anteriormente, eram obrigados a importar.

5.5.2. As habitações de prestígio

No interior do espaço urbano, algumas residências destacavam-se de forma clara quer pela forma como eram designadas, quer pelas suas formas arquitetónicas, quer pelos elementos decorativos que apresentavam, quer por empregarem matérias-primas mais resistentes, de maior durabilidade e qualidade, quer ainda pelo maior nível de conforto que proporcionavam aos seus residentes. Em Portugal, a principal habitação de prestígio eram as residências régias.

Ao longo da cronologia em estudo a informação disponível não identifica os edifícios onde os monarcas se instalavam quando visitavam o Algarve. Durante a segunda metade do século XIII, é possível que ainda usufruíssem de antigos alcáceres – palácios islâmicos[2793] – situados nas antigas *madinas* algarvias, se considerarmos o caso de Tavira, onde sabemos que até 1286 o rei possuía um *alcácer velho*, com torres e *campo*, localizado sobre a Porta do Afeição[2794]. Ao contrário de outras regiões, como a Estremadura ou o Alentejo[2795], não temos referências a paços régios no Algarve ao longo da cronologia em estudo. Durante os séculos XIV e XV, a sua ausência pode dever-se ao facto dos monarcas raramente visitaram as urbes algarvias, pois privilegiavam nos seus itinerários, sobretudo, o eixo urbano mais central, entre Lisboa, Santarém, Évora e Coimbra[2796]. Mesmo no século XV, quando partiam ou regressavam de Marrocos, os

133, 142 (1509). Duarte de Armas desenhou duas chaminés em duas casas localizadas dentro do recinto amuralhado. Cfr. ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas…*, p. 347. Consulte-se no vol. 2 a figura 106: Telhados e chaminés das habitações urbanas das vilas algarvias.

[2792] Consulte-se sobre este assunto as obras e a bibliografia citada em: CONDE, Manuel Sílvio, "Tipologias, materiais e técnicas construtivas na casa comum das cidades do Vale do Tejo, em fins da Idade Média", in *Construir, habitar: a casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 95-118; MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), *História da construção: os materiais*. Braga: CITCEM, 2012.

[2793] Vd. LOPES, David, *Nomes Árabes de Terras Portuguesas*. Organização de José Pedro MACHADO, Lisboa: Sociedade de Língua Portuguesa, 1968, pp. 24; 162

[2794] Nesse ano, D. Dinis doou este edifício a um certo João Domingues Ramon. Cfr. TT, *Ch. de D. Dinis*, liv. 1, fls. 172-172v.

[2795] Para um contexto geral sobre os paços régios, leia-se: GOMES, Rita Costa, *A corte dos reis portugueses no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1994, pp. 310-338.

[2796] Vd. Idem, *ibidem* pp. 310-338.

monarcas não se demoravam muito tempo nos núcleos urbanos algarvios onde faziam escala, como Lagos, Faro ou Tavira[2797]. Esta realidade era bem conhecida, uma vez que, por volta de 1470, quando D. Afonso, sobrinho do rei, solicitou o senhorio das vilas de Faro e Loulé, argumentou em seu favor: *olhe sua majestade que isto não são câmaras em que ele haja de repousar*[2798]. Assim, nos séculos XIV e XV, quando visitavam o Algarve, os reis deviam instalar-se nos castelos das principais localidades, onde as acomodações seriam mais apropriadas e o abastecimento mais fácil de garantir[2799].

Os paços senhoriais assumiram uma presença rarefeita nos espaços urbanos algarvios, sendo apenas conhecido um punhado de edifícios, o que pode, talvez, ser explicado por dois motivos. Por um lado, as ordens miliares que senhoreavam vilas no Algarve tinham as suas sedes e os seus principais núcleos de implantação fora da região, o que as levou a que construíssem os seus paços aí [2800]. Assim, não será de estranhar, que a Ordem de Cristo tenha sido a única proprietária de um paço na região, nomeadamente em Castro Marim, uma vez que estava sediada nesta localidade no século XIV[2801]. Por outro lado, a implantação da alta nobreza no Algarve ocorreu num período demasiado tardio e não teve como consequência imediata a construção de paços para os novos senhores, tanto mais que estes preferiam outras paragens[2802]. Se o Infante D. Henrique parece ter tido um paço em Lagos[2803], o Conde de Loulé preferiu adquirir o castelo da vila[2804], devido ao ser valor simbólico, um caso que se aproxima do de Ponte de Lima[2805].

[2797] No século XV, D. João II parece ter sido o monarca que passou mais no Algarve, sobretudo em Tavira, onde coordenou o apoio militar ao castelo da Graciosa no Norte de África. Vd. BRAGA, Paulo Drumond, "A Expansão no Norte de África…", pp. 291-293.
[2798] Cfr. BNP, Cod. 9729//12, fl. 15.
[2799] Vd. GOMES, Rita Costa, *A corte dos reis portugueses*…, pp. 310-338.
[2800] É disso exemplo a Ordem de Santiago. Vd. PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, p. 74. SILVEIRA, Ana Claúdia, "The Port City of Setúbal (Portugal)…", p. 414.
[2801] Em 1327, o edifício já se encontrava arruinado. Vd. SOUSA, João Silva de, *A casa senhorial do Infante D. Henrique*…, pp. 17-84; OLIVEIRA, Luís Filipe, "O Convento de Cristo em Tomar…", pp. 499.
[2802] Consulte-se, por exemplo, os casos já estudados do Infante D. Henrique e de Francisco Coutinho, conde de Loulé. Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "Outro "venturoso" de finais do século XV…", p. 45-56.
[2803] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 13, p. 209 (1441). Sobre as casas e paços do Infante D. Henrique, consulte-se: SOUSA, João Silva de, *A casa senhorial do Infante D. Henrique*…, pp. 95-97, 309, 467.
[2804] Vd. OLIVEIRA, Luís Filipe, "Outro "venturoso" de finais do século XV…", p. 54. As informações que dispomos não nos permitem saber se senhores de Portimão e Alcoutim tinham paços nas respetivas vilas. Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 124, fl. 2475 (1489); CARRIAZ RUBIO, Juan Luis Carriaz "Violencia y relaciones fronterizas: Alcoutim y Sanlúcar de Guadiana afines del siglo XV", *Revista da Faculdade de Letras. Historia*, Nº. 15, Vol. 1, (1998), p. 370.
[2805] Leonel de Lima, senhor de Ponte de Lima, conseguiu do rei a doação do castelo da vila. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, pp.

O bispo de Silves pode ter sido o único a contar com dois paços na região, uma vez que tinha um em Tavira, junto à Horta do Bispo[2806], e, provavelmente, outro em Silves[2807].

Ao contrário do que acontece para outras cidades portuguesas, como o Porto[2808], ou castelhanas, como Santander ou Vitória[2809], não temos referências a casas-torre nos espaços urbanos algarvios. Contudo, à semelhança do que se conhece para outros casos, como Évora[2810], na segunda metade do século XV, em Loulé, Faro e Tavira, tal como referimos anteriormente, alguns membros da pequena nobreza e do oficialato régio obtiveram do monarca torres da muralha e, inclusive, chãos situados na liça, a fim de expandir, engrandecer e enobrecer as suas habitações, assim como construir um marco do seu poder no seio do espaço urbano[2811]. Os exemplos algarvios contrastam com o de Ponte de Lima[2812], onde as torres parecem ter sido erguidas pelos proprietários.

Por sua vez, menos referida foi a preferência pela constituição de *assentamentos de casas*[2813], sendo possível conhecer com detalhe o que João Fernandes de Oliveira, craveiro da Ordem de Cristo e comendador de Castro Marim, comprou na Ribeira da vila e legou à milícia. Esse assentamento era composto por dois pisos. O primeiro andar era constituído por uma sala e duas câmaras, tendo cada divisão uma chaminé. A sala e a última câmara dispunham cada uma de uma janela, mas a da câmara tinha sido entaipada. A câmara do meio tinha as paredes forradas com canas, a fim de dar mais conforto à habitação. O acesso ao primeiro andar era feito através de uma escada de pedra situada no exterior da habitação, na *Rua que está que vay teer aa dita sala*. Por sua vez, no rés do chão, o assentamento de casas era composto por três *logeas*, às quais se acedia através da porta que estava situada debaixo da sala. As casas do comendador contavam ainda com uma casa térrea, destinada a estrebaria e associada a um quintal[2814]. A sua área (317

[2806] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 166 (1375).
[2807] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 5.2.1. A Sé de Silves e as igrejas paroquiais.
[2808] Vd. BARROCA, Mário, "Torres, casas-torres ou casas fortes. A Concepção do Espaço de Habitação da Pequena e Média Nobreza na Baixa Idade Média (sécs. XII-XV)", in *Revista de História das Ideias*, nº 19¸ (1998), pp. 57-58.
[2809] Vd. FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Lorena, *Santander: Una ciudad medieval…*, pp. 469-488; 116-118; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e MARTÍNEZ MARTÍNEZ, Sérgio, *Vitoria en la Edad Media: Historia y desarollo urbano*, Santander: B.A.B., 2017, pp. 116-118. Disponivel em: http://hdl.handle.net/10902/10537 [Consultado a 01/02/2019].
[2810] Vd. BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 48-50.
[2811] Leia-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 5.1.4. Obras de conservação e reutilização de estruturas defensivas em tempos de paz.
[2812] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, pp. 168.
[2813] Vd. CONDE, Manuel Sílvio, "A casa urbana comum, no Alentejo…", pp. 140-141.
[2814] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 141-142. Consulte-se no vol. 2 a figura 108: Reconstituição hipotética do assentamento de casas do Comendador de Castro Marim (1509).

m^2) era bastante superior à das restantes habitações que a comenda detinha na vila[2815], mas era inferior ao assentamento que o mesmo comendador possuía em Évora (435 m^2)[2816].

5.6. Espaços verdes

Os aglomerados urbanos algarvios, espelhando o que era comum nas cidades medievais portuguesas[2817] e estrangeiras[2818], mantinham uma estreita relação com o campo que os rodeava e, até mesmo, a presença de traços do mundo rural no interior do espaço urbano. Com efeito, apesar de viverem em contextos urbanos, alguns moradores podiam repartir o seu tempo entre as atividades características do mundo urbano, e as do mundo rural. As famílias urbanas, tal como referimos anteriormente, podiam cultivar produtos hortícolas, ou criar animais, como galinhas e porcos, nos espaços adjacentes à suas habitações, como chãos e quintais.

Outros terrenos, não associáveis a casas de morada e que não foram ocupados pelo crescimento urbano mantiveram a sua função rural. Assim aconteceu na maioria das localidades em estudo com as hortas régias e de instituições religiosas que chegaram mesmo, por vezes, a ficar fossilizadas no tecido urbano quase até ao final do século XX, como a Horta del Rei em Tavira, bem o demonstra[2819]. Tal resultou certamente do facto

[2815] Leia-se o que escrevemos anteriormente neste subcapítulo sobre as áreas das casas da comenda de Castro Marim situadas na vila.

[2816] Vd. LOPES, Sebastiana Lavouras, "Castro Marim no início do século XVI: imagem dada pela comenda da Ordem de Cristo", in GONÇALVES, Iria (coord.), *Paisagens Rurais e Urbanas. Fontes, Metodologias, Problemáticas. V*. Lisboa: CEH, 2013, pp. 127-128.

[2817] Sendo a bibliografia sobre este assunto extensa, leia-se a título de exemplo: Vd. Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média…*, vol. 1, pp. 189-195; GONÇALVES, Iria, *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV…*, pp. 89-100; ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, pp. 72-74; CONDE, Manuel Sílvio, *Tomar medieval: o espaço e os homens…*, pp. 136-139; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 128-129;

[2818] Sendo a bibliografia sobre esta temática extensa, leia-se a título de exemplo: ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)*…., pp. 199-201; LEGUAY, Jean-Pierre, *Terres urbaines…*, pp. 19-88; MENJOT, Denis, "La ville et ses territoires dans l' Occident medieval: un systeme spatial. Etat de la Question". in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesús Ángel (coords.), *La ciudad medieval y su influencia territorial…*, pp. 453-455; GUINOT RODRÍGUEZ, Enric, "Com en temps de sarraïns": La herencia andalusí en la huerta medieval de Valencia", in VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del e VILLANUEVA ZUBIZARRETA, Olatz (coords.), *Musulmanes y cristianos frente al agua en las ciudades medievales*. Cuenca, Santander: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha ; Ediciones de la Universidad de Cantabria, 2008, pp. 173-193.

[2819] Sobre este caso, leia-se: MANTEIGAS, Rita, "Tavira: apontamentos para as relações com a periferia rural e vestígios da ruralidade na cidade", QUEIROZ, Jorge Queiroz e SANTOS, Marta (coords.), *Cidades e Mundo Rurais. Tavira e as sociedades agrárias*. Tavira: CMT, 2010, pp. 97-105. Consulte-se no vol. 2 a figura 109: Hortas de Tavira (séc. XIII-XVI). No século XX, em Torres Vedras, as designações das ruas

de os proprietários considerarem que estas propriedades assumiam um papel importante, tanto na economia urbana como no abastecimento da sua casa. Com efeito, em 1488, quando Gonçalo Vasques de Castelo Branco, senhor de Portimão, emprazou a horta que detinha na vila, estipulou que os foreiros deviam entregar-lhe fruta e hortaliças, sempre que estivesse presente na vila[2820].

Embora as hortas devessem ser bastante numerosas, conhecemos apenas as de maior dimensão que estavam ligadas aos poderes em presença e para quatro núcleos urbanos: Portimão[2821], Loulé[2822], Silves[2823] e Tavira[2824]. A maioria destas propriedades de maior dimensão distinguiam-se pelo nome dos seus proprietários, como acontecia com as Hortas del Rei em Loulé, Tavira e Silves ou as do Bispo, ou as dos Frades, ambas localizadas em Tavira. Outras houve denominadas conforme o local onde se localizavam, como as da Atalaia, do Alfeição, a de trás dos muros ou da Bela Fria, todas em Tavira, ou da proximidade de algum equipamento urbano, como a Horta da Fonte do Horminhado, em Loulé. Por último, as hortas podiam ser nomeadas em função da sua maior ou menor longevidade, como a Horta Nova (Loulé), pela identidade de um anterior proprietário ou locatário, como a do Mouro (Silves), ou ainda, da natureza do cultivo nela praticado, como o cereal (Silves).

As hortas identificadas pertenciam a instituições eclesiásticas – o Convento de São Francisco de Tavira, a Igreja de Santa Maria de Tavira, o bispo de Silves – e,

ainda conservavam a memória da localização de algumas hortas medievais. Vd. RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras…*, p. 192.

[2820] Cfr. BNP, *Viscondes de Botelho, Documentos Antigos*, caixa 2, n.º 4c (1488).

[2821] As hortas aparecem referidas desde o século XIII, mas é a partir de Quatrocentos que se multiplicam os testemunhos escritos que as mencionam. Cfr. BNP, *Viscondes de Botelho, Documentos Antigos*, caixa 2, n.º 4c (1488).

[2822] Em Loulé, o rei detinha a Horta del Rei (1266). Cfr. *Chancelaria de D. Afonso III*. *Livro I, Vol. I*, doc. 361, pp. 419-420; TT, *Gavetas*, *Gaveta 13*, mç. 3, n.º 6 (1465). Não é claro quem fosse o proprietário da Horta Nova (1408). Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 173 (Loulé, 1408).

[2823] Em Silves, a Coroa era proprietária da Horta do Pão (1416) e da Horta del Rei (1489). Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. III, p. 231 (1416); TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 26 (1489). Em 1510, Luís Gonçalves, mestre da carpintaria, recebeu do rei a Horta do Mouro. Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 44v-45 (1510).

[2824] Em Tavira, a Coroa detinha as Hortas del Rei (1266), do Alfeição (1320) e a Horta *de trás os muros* (1384) ou da Bela Fria (1516). Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 4, fl. 83 (1320); AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fls. 110-111 (1516); *Chancelaria de D. Afonso III*. *Livro I, Vol. I*, doc. 362, pp. 420-421 (1266); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, pp. 181-182 (1384). Em 1266, na carta de foral, a Coroa apropriou-se da Horta do Bispo, tendo, em 1316, a Sé e o cabido de Silves reconhecido a posse ao monarca. Contudo, a partir de 1324, o bispo de Silves aparece novamente como proprietário da horta, desconhecendo-se o processo que levou à sua incorporação nos bens da Sé. Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 166v (1375); *LN, Direitos Reais*, liv. 2, fls. 162-162v (1316); ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 115v-116v (1324); *Chancelaria de D. Afonso III*. *Livro I, Vol. I*, doc. 362, pp. 420-421 (1266). O Convento de São Francisco possuía a Horta dos Frades (1510) e a Igreja de Santa Maria uma horta, localizada na Atalaia (1518). Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fls. 20, 21 (1510), 38-38v (1511). *Visitações no Sotavento Algarvio*, p. 74 (1518).

principalmente, ao rei[2825]. A horta do Mouro[2826] e a de Gonçalo Vasques de Castelo Branco[2827] foram as únicas que encontramos nas mãos de particulares leigos.

No entanto, a partir do final do século XIV, à semelhança do que efetuou com outros bens[2828], a Coroa alienou, por vezes, o usufruto e os rendimentos das propriedades rusticas nos núcleos urbanos mais importantes, como Loulé e Tavira, a favor de alguns nobres, como forma de os recompensar pelos serviços prestados, sobretudo a nível militar. Com efeito, em 1379, D. Fernando doou a Fernando Álvares, seu vassalo e criado, a Horta del Rei, juntamente com outros bens situados em Tavira[2829]. A partir da década de 80 do século XIV, D. João I dou a Fernando Álvares Pereira, a Martim Gonçalves e a Lopo Martins, familiares de Nuno Álvares Pereira, a horta do Alfeição[2830], a par de outros bens localizados em Tavira, e, ao próprio Condestável, a Horta del Rei, em Loulé[2831]. No século XV, a Horta del Rei em Tavira foi a única a ser doada, primeiro a um certo Afonso Pego, morador na vila, em 1440[2832], e depois a Vasco Eanes Côrte-Real e à sua família, em 1462[2833], possivelmente pelos seus serviços no mar, como armador-mor, e no Norte de África.

Os dados de que dispomos apontam para que os foreiros fossem predominantemente cristãos que residiam na localidade[2834], com a exceção de umas hortas em Loulé, que se encontravam aforadas a mouros[2835] e de uma outra, alocada a uma família de genoveses[2836].

Desconhecemos as dimensões destas explorações agrícolas, salvo para o caso da Horta del Rei, em Tavira. Com efeito, no século XX, quando ocorreu a urbanização dessa

[2825] Consulte-se os elementos documentais dados avançados nas notas 2822 a 2824.
[2826] Cfr. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 7, fls. 44v-45 (Silves, 1510)
[2827] Cfr. BNP, *Viscondes de Botelho, Documentos Antigos*, caixa 2, n.º 4c (Portimão, 1488).
[2828] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois…", pp. 300-301; MACÍAS, Santiago, "Moura na Baixa Idade Média…", p. 145.
[2829] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 2, fl. 39.
[2830] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, pp. 181-182 (1384, 1385), vol. III, t. III, pp. 127-128 (1412).
[2831] Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 13*, mç. 3, n.º 6, fl. 1v (c. 1390)
[2832] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 20, fl. 113v.
[2833] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 1, fl. 130v (1462), liv. 29, fl. 92 (1472). Leia-se sobre este nobre: MORENO, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira…*, pp. 773-775.
[2834] Cfr. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 2, fl. 26 (Silves, 1484); 205v-206v (Silves, 1481, 1482); *Chancelaria de D. João I*, vol. III, t. III, p. 231 (Silves, 1416); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. I, pp. 407-408 (Silves, 1435).
[2835] Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 13*, mç. 3, n.º 6 (1465); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 173 (Loulé, 1408).
[2836] Cfr. *DP*, vol. I, p. 221 (Loulé, 1409).

zona, sabemos que as três propriedades que a formavam ocupavam uma área estimada em cerca de 4,4 ha[2837].

Como era costume nas hortas medievais[2838], as situadas nos espaços urbanos algarvios dispunham ou estavam situadas na proximidade de chafarizes, noras e, poços[2839], uma vez que a disponibilidade de água era imprescindível. Nelas se cultivava uma grande diversidade de produtos, desde as hortaliças e fruta[2840] ao cereal, passando pelo açúcar, como acontecia em Loulé e Tavira[2841]. Em Portimão, em 1488, aquando da celebração do emprazamento da horta, Gonçalo Vasques de Castelo Branco determinava que uma parte da propriedade fosse convertida em vinha, pois o solo não estava apto a receber outras culturas[2842].

Quando as localidades algarvias eram protegidas por muralhas, as hortas localizavam-se geralmente nos arrabaldes, convertendo-se numa cintura verde que envolvia a urbe[2843]. A horta do Alfeição parece ser a única que encontramos dentro do recinto amuralhado[2844]. A escolha do local resultou, como era costume[2845], da apetência agrícola do solo e da proximidade de água, da mão-de-obra e do mercado consumidor. Os casos de Loulé e Tavira refletem bem essa realidade, pois as principais hortas situavam-se nas imediações dos principais espaços de venda da urbe, como o rossio[2846] e a Ribeira[2847]. Em alguns casos, como em Loulé e, numa fase inicial, em Tavira[2848], a

[2837] Vd. MANTEIGAS, Rita, "Tavira: apontamentos para as relações com a periferia rural e vestígios da ruralidade na cidade…", pp. 102-103.
[2838] Sobre este assunto, consulte-se, por exemplo: FERNANDES, Hermenegildo, *Organização do espaço e sistema social no Alentejo medievo…*, p. 57; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 557-558; CONDE, Manuel Sílvio, *Tomar medieval: o espaço e os homens…*, p. 138. VIANA, Mário, *Espaço e povoamento…*, p. 158; GUINOT RODRÍGUEZ, Enric, "Com en temps de sarraïns": La herencia andalusí en la huerta medieval de Valencia…", pp. 173-193; GONÇALVES, Luís Ribeiro, *Sistemas de povoamento e organização territorial: dois vales na periferia de Lisboa: séculos IX-XIV*. Lisboa: s.n., 2011, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUL, policopiada, pp. 38, 98, 99, 102, 118-119.
[2839] Consulte-se o que escrevemos anteriormente sobre estes equipamentos urbanos no subcapítulo 5.3.5.2. Dispositivos associados ao abastecimento de água.
[2840] Cfr. BNP, *Viscondes de Botelho, Documentos Antigos*, caixa 2, n.º 4c (1488).
[2841] Consulte-se o que escrevemos sobre este assunto capítulo dois. Sobre a policultura pratica nas hortas medievais portuguesas, consulte-se, por exemplo: GONÇALVES, Iria, *À mesa nas terras de Alcobaça…*, pp. 285-295.
[2842] Vd. BNP, *Viscondes de Botelho, Documentos Antigos*, caixa 2, n.º 4c (1488).
[2843] Consulte-se no vol. 2 as figuras 29, 39, 43, 45, 47, 51.
[2844] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 4, fl. 83 (1320); *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, pp. 181-182 (1384, 1385), vol. III, t. III, pp. 127-128 (1412). Consulte-se no vol. 2 as figuras 43, 45 e 47.
[2845] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, pp. 72-74; CONDE, Manuel Sílvio, *Tomar medieval: o espaço e os homens…*, pp. 136-139; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 128-129; MENJOT, Denis, "La ville et ses territoires dans l' Occident medieval: un systeme spatial…", pp. 453-455; LEGUAY, Jean-Pierre, *Terres urbaines…*, pp. 54, 57-59.
[2846] Consulte-se no vol. 2 a figura 39: Proposta da planta de Loulé (1521)
[2847] Consulte-se no vol. 2 as figuras 43, 45 e 47.
[2848] Consulte-se no vol. 2 as figuras 39, 43, 45 e 47.

escolha do local para a horta parece também levar em conta as estruturas defensivas. Com efeito, ao reservar grandes áreas para fins agrícolas próximo dos castelos, muralhas e barbacãs, a Coroa contribuía para dissuadir e limitar a construção de edifícios colados às estruturas defensivas, o que lhe permitia garantir a conservação, a capacidade de vigilância e a linha de tiro destas construções[2849].

5.7. Espaços de segregação religiosa e moral

Calcorreando pelas artérias das cidades medievais, era possível observar e identificar a presença de zonas no tecido urbano onde se concentravam determinadas atividades ou grupos sociais. Os poderes em presença, como a Coroa e os governos concelhios, consideravam que as zonagens permitiam concentrar, enquadrar, controlar e fiscalizar, com mais eficácia, determinados sectores da sociedade e atividades económicas. Por sua vez, a concentração de grupos sociais em locais específicos ajudava a construir a sua identidade e a desenvolver outras formas de cooperação e solidariedade para superar as adversidades com que eram confrontados. As zonagens podiam ser motivadas por razões de ordem socioprofissional, mas também de cariz moral e étnico-religioso. Assim, concentraremos agora o nosso olhar sobre esta última, começando nas judiarias e seguindo para mourarias.

5.7.1. As Judiarias

Considerando o que sabemos sobre outras cidades conquistadas ao Islão, como Lisboa[2850], não será despropositado considerar que já existissem comunidades hebraicas na região algarvia durante o período islâmico. Com efeito, na segunda metade do século XIII, são mencionados judeus em Loulé[2851] e em Silves, onde a comunidade aparenta ser mais forte, pois, em 1276, dispunha de fornos e moinhos a que os cristãos desejavam aceder[2852]. No princípio do século XIV, em 1316, encontramos um certo Mestre Abrão ao serviço do rei e talvez morador em Silves, a quem cabia, juntamente com João

[2849] Vd. LEGUAY, Jean-Pierre, *Terres urbaines…*, pp. 57-59.
[2850] Vd. FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 276-291.
[2851] Cfr. *Chancelaria de D. Dinis*, vol. 2, pp. 241-242.
[2852] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV*, doc. 1, p. 91.

Domingues, almoxarife de Silves, e Afonso Domingues, distribuir as casarias, vinhas e herdades pelos povoadores de Alvor[2853].

Nas centúrias de Trezentos e Quatrocentos, em Portugal[2854], a população judaica continuou a crescer e a consolidar a sua presença, certamente com maior ênfase nos finais do século XIV e ao longo do XV, devido, por certo, aos acontecimentos que estiveram na origem de movimentos migratórios. Se em 1391 os *pogroms* em cidades castelhanas potenciaram a emigração de judeus para Portugal, em 1492 a chegada de hebreus foi ditada pela introdução da Inquisição em Castela, em 1478, pela extinção das judiarias na Andaluzia, em 1483, e pelo édito de expulsão definitiva promulgado pelos reis Católicos, em 1492[2855]. É provável que tenha sido este o motivo que justificou o pedido da comuna de Loulé ao rei para ampliar a judiaria, em 1492[2856].

No século XIV, o Algarve contava com quatro comunas judaicas[2857] – Faro[2858], Loulé[2859], Silves[2860] e Tavira[2861] –, a que se juntaram, na centúria seguinte, as de Lagos[2862], Portimão[2863] e Castro Marim[2864]. Contudo, é possível que a de Lagos remontasse à centúria de Trezentos, pois temos notícias de judeus que residiam na vila, em 1384[2865]. Considerando a geografia das comunas, verificamos como as comunidades hebraicas preferiram instalar-se nos principais portos da região[2866]. De acordo com Maria José Ferro Tavares, a comuna de Lagos devia ser a mais importante da região, embora

---

[2853] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 3, fls. 86v-87.
[2854] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, p. 43.
[2855] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, p. 43; SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis, *La expulsión de los judíos de España*. Madrid: Fundación MAPFRE, 1991, pp. 296, 311-321; HINJOSA MONTALVO, José Ramón, "Los judios en la España medieval: de la tolerancia a la expulsión", in SAN PEDRO MARTÍNEZ, María Desamparados (coords.), *Los marginados en el mundo medieval y moderno*. Almeria: Instituto de Estudios Almerienses, 2000, pp. 28-30.
[2856] Vd. DUARTE, Luís Miguel, "Loulé há Quinhentos Anos. A Rua Nova e a Judiaria Velha", in *Al'-Ulyã – Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. N.º 8 (2001/2002), pp. 159-166.
[2857] TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XIV*. Lisboa: Guimarães Editores, 1999, pp. 21-22.
[2858] Cfr. *Chancelaria de D. Afonso IV*, vol. III, pp. 261-263 (1342).
[2859] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, p. 148 (1358).
[2860] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, p. 148 (1358).
[2861] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 39 (1367).
[2862] Cfr. *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. I, p. 327 (1434).
[2863] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 96-97 (1489).
[2864] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 143 (1509). Maria José Ferro Tavares no seu mapa das comunas judaicas em Portugal no século XV inclui também uma em Alvor, mas quando refere as comunas algarvias não menciona qualquer uma nesta vila. Dela não encontrámos qualquer vestígio na documentação compulsada. Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, pp. 71, 72, 75.
[2865] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, pp. 231-232.
[2866] Na verdade, tanto em Portugal, como em Castela, a concentração de judeus em núcleos urbanos do litoral e do interior com grande dinamismo económico foi algo comum. Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XIV*…, pp. 41; HINJOSA MONTALVO, José Ramón, "Los judios en la España medieval…", pp. 34-35.

sempre muito aquém das principais do reino, como as de Évora, Porto e, acima de tudo, Lisboa[2867]. No século XV, os judeus algarvios trabalham em várias áreas, desde a agricultura às artes médicas, como físicos e cirurgiões. A maioria parece dedicar-se à mercancia e, sobretudo, às atividades mesteirais, como o sector dos têxteis, dos metais e armas e dos couros[2868]. Em Faro e Tavira, dominavam profissões especializadas que parecem não terem sido desempenhadas por cristãos, como as de gibiteiro, especieiro e ourives[2869].

Em Portugal, até 1361, os judeus parecem concentrar-se de forma espontânea em determinadas áreas das localidades onde residiam, geralmente as consideradas mais importantes a nível económico, o que contribuía para fortalecer os laços que os uniam. Tal não significava que alguns judeus não continuassem a residir em zonas cristãs[2870]. Contudo, em 1361, nas cortes de Elvas, D. Pedro I, a pedido dos concelhos, impôs que os judeus e mouros deviam morar num *lugar apartado e não antre christaãos*[2871]. Cabia aos poderes concelhios a determinação dos espaços onde deviam ser instaladas as judiarias[2872] e as mourarias[2873], espaços constituídos por uma ou mais ruas onde estas comunidades deviam residir.

[2867] Cfr. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, pp. 71-72.
[2868] Seguimos aqui os dados compilados por Maria José Ferro Tavares em: Cfr. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 2, pp. 129-134, 161-164, 261-263, 351-353, 355-360.
[2869] Em todo o Algarve, somente em Loulé encontramos um ourives que não era judeu, em 1450-1451. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 340, 346.
[2870] Cfr. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XIV*…, pp. 23-24; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 516.
[2871] Apenas se o seu número fosse superior a dez. Cfr. *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, p. 52.
[2872] Leia-se, por exemplo, sobre estes espaços nas cidades portuguesas: TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XIV*…, pp. 22-28; Idem, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, pp. 43-73; ANDRADE, Amélia Aguiar, "O desaparecimento espacial das judiarias…", pp. 143-163; Idem, "La disparition physique des juiveries dans les villes portugaises a la fin du moyen âge", *Revue Des Etudes Juives*, Vol. 168, N.º 1-2, (2009), pp. 51-83; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 513-551; ANDRADE, Amélia Aguiar, "As judiarias urbanas no Portugal medieval. Visão cristã de um espaço singular", in GARNIER, Florent; JAMME, Armand; LEMONDE, Anne; VERDÉS PIJUAN, Pere (dir.), *Cultures fiscales en Occident du Xe au XVIIe siècle Études offertes à Denis Menjot*. Tolouse: Presses universitaires du Midi, 2019, pp. 259-272.
[2873] Consulte-se sobre estes bairros em Portugal: BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 198-251; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 554-569; BARROS, Maria Filomena, "Mourarias e Cidade: discursos e espaços…", pp. 271-284.

No Algarve, temos notícias de sete núcleos urbanos com judiarias: Faro[2874], Tavira[2875], Loulé[2876], Silves[2877], Lagos[2878], Portimão[2879] e Castro Marim[2880]. Lagos parece ser o único centro urbano com duas judiarias, a *velha*[2881] e a *nova*[2882]. O laconismo das fontes reunidas, ao contrário do que acontece para outras judiarias portuguesas, como Guimarães ou Lamego[2883], não nos permite responder com precisão a algumas questões sobre estes espaços: os bairros judaicos já existiam antes da ordenação de 1361? Se sim, as comunidades judaicas continuaram a habitar no mesmo local? Os bairros foram simplesmente delimitados? Ou a comunidade foi transferida para outras áreas do tecido urbano, consideradas menos importantes e nobres? Se sim, a aplicação da resolução régia foi imediata? Certo é que em Tavira, em 1320, encontramos as casas de Abraão Coleima próximas da horta do Alfeição[2884], talvez no local onde mais tarde se documenta a judiaria da vila[2885]. Assim, e considerando o que conhecemos para outros casos, como Lisboa[2886], é possível que em Tavira, Silves, Loulé e Faro – as localidades com comunas antes de 1361 – os judeus tenham permanecido nos mesmos locais.

Com efeito, quando se torna possível localizar as judiarias na paisagem urbana[2887], o local que ocupavam aproxima-se da solução que encontramos para outros bairros judaicos medievais portugueses[2888]. Preferiam um ângulo do recinto amuralhado, confrontando diretamente com a muralha e, próximo das principais vias de circulação e de acesso ao núcleo urbano[2889]. Bem reveladores desta prática são os casos das judiarias

---

[2874] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. II, p. 37 (1385).
[2875] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. III, p. 40 (1386).
[2876] Já existia, pelo menos, no reinado de D. João I. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 19, fl. 61 (1439).
[2877] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fl. 132v (1461).
[2878] Vd. IRIA, Alberto, "O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos: subsídios para a sua história", *Anais da Academia Portuguesa de História*, Vol. 23, N.º 2, (1976), pp. 305-306 (1463).
[2879] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 96-97 (1489).
[2880] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 143 (1509).
[2881] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 28, fls. 110v-111 (1497).
[2882] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 77v-78v (1498).
[2883] Vd. SARAIVA, Anísio, "A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas…", p. 260; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, "duas vilas, um só povo"…,* pp. 451-454.
[2884] Cfr. TT, *Ch. D. Dinis*, liv. 4, fl. 83.
[2885] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 100v (1458). Consulte-se no vol. 2 a figura 43: Proposta da planta de Tavira (sécs. XIII-XIV).
[2886] Vd. FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 276-291.
[2887] A localização das judiarias de Lagos e, sobretudo, Portimão parece ser a mais problemática. Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 33-35; VIEIRA, Carla, *Uma amarra ao mar e outra à terra: cristãos-novos no Algarve (1558-1650)*. Lisboa: s.n., 2013, Tese de Doutoramento em História Económica e Social Moderna, policopiada, vol. 1, p. 172. Consulte-se no vol. 2 as figuras 61: Proposta da planta de Lagos (finais do séc. XV) e 65: Proposta da planta de Portimão (1521).
[2888] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XIV*…, pp. 22-28; Idem, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, pp. 43-73.
[2889] Consulte-se no vol. 2 as figuras 29, 35, 39, 43, 57 e 61.

de Loulé, próxima das Portas de Silves e Nova[2890], de Silves, situada junto da Porta da Cidade[2891], de Faro, vizinha da Porta dos Freires[2892], e ainda, da de Tavira, na cercania da Porta Nova[2893]. Os bairros judaicos de Faro e Tavira estavam próximos das igrejas paroquiais, a fim de afirmar a supremacia cristã[2894]. No contexto algarvio, que saibamos, a judiaria de Castro Marim era a única a situar-se no arrabalde da Ribeira, longe dos templos cristãos da vila[2895], possivelmente pelo relevo garantir o isolamento desejado[2896]. Ao contrário de outros bairros, como os de Tomar e Évora[2897], desconhecemos se a localização e a dimensão das judiarias algarvias, como as de Lagos e Loulé, restringiram ou colocaram entraves às deslocações dos cristãos no espaço urbano, tornando a passagem pelo espaço hebraico quase inevitável em certos casos.

Embora não seja possível calcular com rigor a área ocupadas pelas judiarias algarvias, ao longo dos séculos XIV e XV, os bairros judaicos de Tavira, Faro, Lagos e Loulé parecem ser os de maior dimensão na região, sendo constituídos por mais do que uma rua. Em Silves[2898], Portimão[2899] e Castro Marim[2900], as judiarias correspondiam apenas a uma rua. A partir da segunda metade do século XV, a Coroa considerou a ampliação de, pelo menos, duas judiarias, a de Lagos[2901] e a de Loulé, uma vez que o espaço já não era suficiente para albergar as comunidades. Com efeito, em 1463, aquando da sua visita a Lagos, Álvaro Mendes Godinho, ouvidor de D. Sancho de Noronha, conde de Odemira e adiantado-mor do reino do Algarve, viu que a *Judaría de seu começo nom era mayor que hũa pequena trauessa em que cabyam poucos Judeus e que os Judeus que em ella morauam eram tantos que em ella e em outra tamanha nom poderiam caber*[2902]. O ouvidor procurou, por isso, integrar uma rua que confrontava com essa travessa, mas

[2890] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 166.
[2891] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, p. 27.
[2892] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 123, n.º 2446 (1484).
[2893] Vd. MARTINS, Susana Palma, *Evolução urbana da cidade de Tavira…*, pp. 51, 103; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, p. 431.
[2894] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XIV*…, pp. 360; ANDRADE, Amélia Aguiar, "O desaparecimento espacial das judiarias…", p. 146.
[2895] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 143.
[2896] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "O desaparecimento espacial das judiarias…", p. 146. Consulte-se no vol. 2 a figura 57: Proposta da planta de Castro Marim (1521).
[2897] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, "O desaparecimento espacial das judiarias…", p. 147; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 538-539.
[2898] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, pp. 26-27, 98.
[2899] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 96-97 (1498).
[2900] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, p. 143 (1509).
[2901] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 21, fl. 31v (1504); IRIA, Alberto, "O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos…", pp. 283-313; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, pp. 71-72; PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos XV-XVIII*…, pp. 33-35.
[2902] Vd. IRIA, Alberto, "O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos…", pp. 305-306 (1463).

rapidamente foi demovido da sua intenção, devido à rua ser uma das principais da vila e, sobretudo, à oposição da população e autoridades cristãs. O ouvidor remeteu então a decisão de ampliar a judiaria para o monarca, o qual solicitou que fosse novamente confirmado se a judiaria conseguia acolher todos os judeus[2903]. Foi no reinado de D. João II que a questão se resolveu[2904], dando origem na década de 90 do século XV à existência de duas judiarias, uma denominada *judiaria velha*[2905] e outra *judiaria nova*[2906].

Em 1492, por seu lado, Vasco Pereira, corregedor no Algarve, em conjunto com a vereação de Loulé, a pedido da comuna, decidiu aumentar a judiaria, reservando para isso uma rua *boa* e *despejada dos chrisptãos*, ou seja, onde a população cristã não habitava[2907]. A rua escolhida foi a *que seguia direito da judaria velha atee as cassas de Joham Rodriguez Boto*. O corregedor e a vereação ordenaram ainda que os judeus fechassem uma das saídas da rua e, até ao dia de São João – sete meses após esta decisão –, construíssem um *muito bom portal com seu arco de tijolo e espigam em cima e suas portas ao cabo da rua deste cabo da judiaria velha tal como a outra porta*, sob pena de um marco de prata, o que nos leva a crer, ao contrário do proposto por Luís Miguel Duarte, que a judiaria tivesse duas portas[2908].

Simultaneamente, o representante do monarca e o concelho ordenaram que fossem entregues aos judeus que viviam fora da judiaria, chãos situados na rua que lhes foi destinada a fim de construírem aí as suas casas[2909]. Assim, os poderes em presença pretendiam assegurar um rápido isolamento da comunidade, promovendo como era costume o entaipamento parcial ou total destas zonas e a abertura de algumas portas, as quais deviam ser encerradas ao toque das Trindades[2910].

[2903] Vd. IRIA, Alberto, "O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos…", pp. 305-306 (1463).
[2904] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 21, fl. 31v (1504).
[2905] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 28, fls. 110v-111 (1497).
[2906] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 77v-78v (1498).
[2907] Vd. DUARTE, Luís Miguel, "Loulé há Quinhentos Anos…", pp. 162, 166.
[2908] Embora o tempo determinado para a construção não seja possível de ler, sabemos que os judeus que não edificassem as suas casas no prazo estabelecido tinham de pagar um marco de prata e perdiam a posse dos chãos, os quais deviam ser, então, doados a outros em regime de sesmaria. Vd. DUARTE, Luís Miguel, "Loulé há Quinhentos Anos…", pp. 162-164, 166.
[2909] Vd. DUARTE, Luís Miguel, "Loulé há Quinhentos Anos…", pp. 164, 166.
[2910] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, pp. 397-447. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 519-521, 538-540. ANDRADE, Amélia Aguiar, "As judiarias urbanas no Portugal medieval…", p. 268. Encontramos igualmente referências à *porta da judiaria* em Tavira (1454) e Faro (1484). Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 100v (1454); *Casa de Abrantes*, liv. 123, n.º 2446 (1484).

Todavia, em Portugal, a construção de judiarias não impediu a convivência entre as minorias hebraicas e a maioria cristã[2911]. Para o Algarve, algumas são-nos dadas a conhecer pelas denúncias que punham a claro a cada vez mais propalada necessidade de separação entre as duas comunidades. Assim, em 1476, em Tavira, Violante Fernandes, viúva, foi acusada de dormir com Alegria, judeu[2912]. Quatro anos depois, em 1480, em Faro, José Adejes, judeu, também foi acusado de dormir com Beatriz Lourenço e Isabel, mulheres solteiras[2913]. Outras, pelo contrário, revelam os abusos exercidos pela maioria cristã sobre os judeus, motivando o multiplicar das queixas apresentadas aos monarcas, nomeadamente sobre o pagamento da aposentadoria[2914], o confisco de roupas[2915] ou ainda, os abusos na exigência da sua contribuição para o esforço de guerra[2916].

Espaços bem delimitados no interior dos núcleos amuralhados e com uma localização muito própria, as judiarias algarvias, à semelhança de tantas outras[2917], não impediram que vários membros das comunidades judaicas continuassem a residir fora deste espaço, como podemos constatar em Loulé[2918] e Lagos[2919]. Com efeito, no século XV, os judeus de Lagos que não residiam na judiaria foram autorizados, primeiro pelo Infante D. Henrique e depois pelo monarca, a residir em outros locais, devido ao facto de o bairro já não ser capaz de albergar todos os judeus que viviam na urbe[2920]. Além disso, ao longo dos séculos XIV e XV, em Tavira, encontramos frequentemente judeus a explorar outras propriedades urbanas, como boticas[2921], ou rústicas, como vinhas[2922], moinhos[2923] e azenhas[2924], situadas fora das judiarias.

[2911] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, pp. 397-447. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 519-523, 538-540.
[2912] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 6, fl. 65v.
[2913] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 32, fl. 159v
[2914] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 17, pp. 220-221 (Faro, 1444); TT, *Chancelaria D. João II*, liv. 8, fl. 54v (Faro, 1486).
[2915] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 11, fl. 155 (Faro, 1450); liv. 36, fl. 72v (Faro, 1459).
[2916] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fls. 149v-150 (1370, 1486).
[2917] Vd. TRINDADE, Luísa, "Jewish Communities in Portuguese Late Medieval Cities: Space and Identity", in CARVALHO, Joaquim (ed.), *Religion, ritual and mythology: aspects of identity formation in Europe*. Pisa: Edizioni Plus, Pisa University Press, 2006, pp. 68-74; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 519-523, 538-540.
[2918] Vd. DUARTE, Luís Miguel, "Loulé há Quinhentos Anos…", pp. 164, 166 (1492).
[2919] Vd. IRIA, Alberto, "O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos…", pp. 305-306 (1463).
[2920] Vd. IRIA, Alberto, "O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos…", pp. 305-306 (1463).
[2921] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fl. 87v (Tavira, 1504).
[2922] Vd. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 185 (Tavira, 1375).
[2923] Vd. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fls. 101-101v (Tavira, 1463), liv. 30, fl. 43v. (Tavira, 1475); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 245-246 (Tavira, 1495).
[2924] Vd. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 141 (Tavira, 1374); *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fls. 96v-97 (Tavira, 1462); *Chancelaria de D. João I*, vol. II, t. I, p. 274 (Tavira, 1396); *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. I, pp. 327 (Tavira, 1434), 376 (Tavira, 1434).

Entre o casario da judiaria, havia um edifício que era o mais importante para os seguidores da lei mosaica, a sinagoga. O templo não se limitava apenas a ser um espaço de oração e celebração litúrgica. Aí se reuniam os órgãos que governavam a comuna e se exercia a justiça. Era igualmente um local de encontro, ensino, reunião e sociabilidade entre os judeus[2925]. É disso exemplo o facto de ter sido na sinagoga de Loulé que, em 1496, a comunidade hebraica ouviu e pôde consultar as determinações régias sobre as propriedades dos conversos e a proibição de pregações nas sinagogas[2926].

Conhecemos a existência de sinagogas em Loulé[2927], Lagos[2928], Silves[2929] e Tavira[2930], mas é provável que as judiarias de Portimão, Faro e Castro Martim também dispusessem do seu templo. Desconhecemos a sua localização no contexto da judiaria e a volumetria destes edifícios. É provável que, à semelhança do que conhecemos para outros casos[2931], os templos apresentassem poucos elementos decorativos no seu exterior. Desconhecemos ainda a localização dos cemitérios judaicos e a presença de outros edifícios, como açougues, ou equipamentos urbanos próprios, à exceção de lagares[2932], que se documentam em Faro[2933] e Tavira[2934].

Em 1496, aquando da sua expulsão, em Portugal, tal como em Castela, a Coroa apreendeu e anexou muitas das propriedades detidas pelos seguidores da lei mosaica, sendo o seu destino diverso e variado[2935]. Se a Coroa manteve algumas propriedades, como casas, outras houve, como a sinagoga de Silves[2936] e o adro dos judeus de Lagos[2937], que foram doados a alguns servidores da câmara do rei. Em Lagos, o monarca autorizou os moradores a construir casas na azinhaga da judiaria[2938]. Em Faro e Tavira, os antigos

---

[2925] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XIV*…, pp. 38-41; idem, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, p. 45; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 545-548.
[2926] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Século XV*, pp. 228-229.
[2927] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 166-167; MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*…, p. 70 (1409).
[2928] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 9-9v (1495).
[2929] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 94v-95 (1498).
[2930] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 4, fl. 34v (1502).
[2931] Vd. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XIV*…, pp. 38-41; idem, *Os Judeus em Portugal no século XV…*, vol. 1, p. 45; ANDRADE, Amélia Aguiar, "O desaparecimento espacial das judiarias…", p. 146; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 545-548.
[2932] Em 1376, D. Fernando aforou a Judas Favar um lagar em Silves, mas o documento não nos permite esclarecer se este se localizava na judiaria. Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 1, fl. 200.
[2933] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fls. 123-123v (1464); *Chancelaria de D. João I*, vol. IV, t. I, p. 154
[2934] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 4, fl. 34v (1502).
[2935] Vd. TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, p. 549.
[2936] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 94v-95 (1498).
[2937] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 51 (1511).
[2938] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 21, fl. 31v (1504);

espaços judaicos foram, mais tarde, cristianizados, recebendo, respetivamente, os Conventos de Nossa Senhora da Assunção em Faro (1519)[2939] e Nossa Senhora da Graça[2940]. Apesar da expulsão, sabemos que, em Lagos[2941] e Loulé[2942], alguns cristãos-novos continuaram a habitar nas antigas judiarias durante os primeiros tempos.

5.7.2. As Mourarias

As comunas islâmicas aparecem referidas na documentação, pela primeira vez, em Tavira e Faro, em 1358[2943], e em Silves e Loulé em 1383[2944], embora a sua existência fosse bem mais antiga, dada a preocupação da Coroa, logo após a conquista das antigas cidades islâmicas, em garantir e enquadrar a continuidade da presença das comunidades muçulmanas remanescentes[2945]. Ao longo dos séculos XIV e XV, não dispomos de dados que nos permitam quantificar a população sarracena, com exceção do caso de Faro. Com efeito, em 1440, nas cortes de Lisboa, os procuradores de Faro referem que na vila havia entre 60 a 70 mouros-forros[2946]. Assim, é necessário recorrer aos dados dos impostos pagos pelas comunidades islâmicas, como, por exemplo, os pedidos de 1442-1443, para podermos ter uma noção mais precisa da dimensão destas comunidades e, principalmente, da importância relativa que assumiam, quer na região quer no conjunto do reino[2947].

De acordo com Maria Filomena Barros, no Algarve, aquando do pedido de 1442-1443, a comuna de Loulé era de longe a mais importante, contribuindo com cerca de 49% da quantia paga pelo conjunto das comunas algarvias, seguindo-se Faro (24%), Silves (15%) e, por último, Tavira (12%). Na verdade, no final de Quatrocentos, a mesma investigadora verificou que os rendimentos da comuna de Loulé superavam largamente

---

[2939] Vd. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, p. 330.

[2940] Vd.SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento*…, p. 431. SANTANA, Daniel, "O Convento de Nossa Senhora da Graça de Tavira", *Monumentos*, Nº 14, (2001), pp. 125-133.

[2941] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel*, liv. 22, fls. 103-103v (Lagos, 1505); *LN, Odiana*, liv. 1, fl. 258 (Lagos, 1502).

[2942] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 1, fls. 209-210 (1498).

[2943] Cfr. *Chancelaria de D. Pedro I*, pp. 84 (Tavira), 87 (Faro)

[2944] Cfr. *História florestal, aquícola e cinegética…,* vol. IV, pp. 165-168 (Tavira, Loulé, Faro e Loulé, 1383).

[2945] Consulte-se o que escrevemos sobre este assunto no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.

[2946] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. 10, p. 204.

[2947] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 444-450; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 193-194.

os de outras comunas não algarvias, como, por exemplo, as de Beja, Elvas ou mesmo de Santarém, correspondendo apenas a *renda da mouraria* – 178.000 reais – a 56% do total gerado por todas as comunas muçulmanas do reino[2948]. Tal situação deve-se, certamente, à comunidade islâmica ter negociado com Afonso III uma rendição vantajosa, a qual, tal como aludimos anteriormente, lhes permitiu manter um quarto dos herdamentos que detinham na vila[2949]. Os muçulmanos algarvios parecem dedicar-se principalmente à agricultura, com o cultivo de produtos hortícolas, da videira e da figueira. A sua produção, especialmente de passas e figos, não se limitava apenas a garantir a sua subsistência, pois destinava-se também a ser comercializada, sendo considerada pelo concelho de Loulé como *todo prol do lugar*, em 1403[2950].

Recordamos que não é certo que as comunidades islâmicas tenham sido logo expulsas do recinto amuralhado após a conquista das antigas *madinas*, como demonstra o caso de Faro[2951]. As mourarias aparecem referidas, pela primeira vez, na documentação recolhida, em datas tardias – Faro em 1368[2952], Tavira em 1384[2953], Loulé em 1408[2954] e Silves em 1456[2955]. Os bairros muçulmanos algarvios, à semelhança dos de Lisboa, Leiria, Alenquer, Santarém e Moura[2956], foram instalados nos arrabaldes, geralmente a sul (Loulé[2957]) ou sudeste (Silves[2958] e Tavira[2959]) do recinto amuralhado[2960]. A mouraria de Faro parece ser a única a ser construída a norte[2961], certamente devido ao facto de a vila confrontar, a sul, com o mar. Em Loulé e, sobretudo, em Tavira, Silves, tal como Santarém ou Alenquer[2962], as mourarias ocupavam uma posição topográfica inferior à das

[2948] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 444-450.
[2949] Vd. Idem, *ibidem,* pp. 323-343.
[2950] Vd. Idem, *ibidem,* pp. 497-501.
[2951] Vd. BARROS, Maria Filomena, "Mourarias e Cidade…, pp. 275, 278; Idem, "Ordenar o povoamento e a vizinhança…, p. 591-592.Consulte-se sobre este assunto o que redigimos no subcapítulo 3.2.1. O enquadramento leigo: o protagonismo do poder régio.
[2952] Cfr. *DP*, vol. II, t. II, p. 421.
[2953] Cfr. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, t. I, p. 90.
[2954] Cfr. *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 184.
[2955] Cfr. *MH*, vol. XIII, pp. 8-9.
[2956] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 198-213; BARROS, Maria Filomena, "Mourarias e Cidade: discursos e espaços…", pp. 278-280.
[2957] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 165-166.
[2958] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, pp. 26, 32; GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 70, 71, 193.
[2959] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1519*, fls. 75-76, 85-85v (1512). BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* p. 202; CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, pp. 49, 135.
[2960] Consulte-se as plantas que elaboramos para estes núcleos urbanos.
[2961] Tânia Rodrigues coloca a hipótese de a mouraria de Faro se localizar próximo da atual Rua de Santo António, devido ao facto de, em 1872, ainda aí existir uma Horta dita da Mouraria. Vd. RODRIGUES, Tânia, *Faro na época Moderna…,* p. 16.
[2962] Cfr. BARROS, Maria Filomena, "Mourarias e Cidade: discursos e espaços…", p. 281.

zonas habitadas pelos cristãos, o que não deixa de marcar, no espaço urbano, a dimensão simbólica da sua submissão à maioria cristã.

Em Portugal, à semelhança do que aconteceu com as judiarias, os poderes em presença procuraram delimitar fisicamente os bairros islâmicos, recorrendo ao entaipamento e à colocação de portas nas vias que estabeleciam a ligação entre estas zonas e a área habitada pelos cristãos. Além disso, ao contrário do que aconteceu nas judiarias, as mourarias chegaram, por vezes, a ser delimitadas por muralhas[2963]. Assim acontece em Silves, onde, para 1459, era mencionada uma *porta da cerca da mouraria*[2964]. Por sua vez, o bairro islâmico de Loulé, contava com uma porta (1470[2965]), mas desconhecemos se também estava delimitado por uma cerca. Apesar disso, as mourarias, tal como as judiarias, também não impediam completamente a convivência e as relações das destas comunidades com as suas congéneres judaica e cristã[2966]. Várias são as notícias de momentos de tensão[2967], mas também de cooperação entre todas estas comunidades, alguns, até mesmo, como acontece em Loulé, únicos no contexto do reino, como a participação de muçulmanos nas transações comerciais de fruta organizadas pelo concelho ou ainda, a sua presença nas reuniões da vereação[2968].

Todavia, as fontes reunidas não permitem romper um véu de silêncio que cai sobre as mourarias algarvias, impossibilitando de esclarecer cabalmente algumas questões: que área ocupavam as mourarias? Havia muçulmanos a residir em outros lugares do tecido urbano, fora da mouraria? Os bairros islâmicos também podiam ser habitados por alguns indivíduos de outras religiões? O poder régio era o único a deter propriedades na mouraria? Havia outros cristãos ou, até mesmo, judeus detentores de imóveis nas mourarias? Na verdade, no século XV, como bem salientou Maria Filomena Barros, em Silves, sabemos que a porta da cerca da mouraria estava destruída e que alguns muçulmanos viviam fora da mouraria[2969].

Quando se entrava nas mourarias, havia uma construção que os seguidores do Profeta consideravam a mais importante, a mesquita. A casa de oração não se esgotava

[2963] Cfr. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 221, 222; BARROS, Maria Filomena, "Mourarias e Cidade: discursos e espaços…", p. 274.
[2964] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 8, fl. 132v.
[2965] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 16, fls. 39v-40 (1470).
[2966] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 300-342.
[2967] Consulte-se, por exemplo: *História florestal, aquícola e cinegética…,* vol. IV, pp. 165-168 (Tavira, Loulé, Faro e Loulé, 1383); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, p. 173 (1408).
[2968] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 323-342; BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 189-195.
[2969] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 241-242.

nas suas funções religiosas, servindo também de lugar de exercício do poder e da justiça comunais, de ensino, de encontro, de congregação e de relação entre os muçulmanos[2970]. Na região algarvia, sabemos que as mourarias de Loulé (1379[2971]) e Silves (séc. XV[2972]) dispunham de uma mesquita, sendo provável que o mesmo possa acontecer nas comunas muçulmanas de Faro e Tavira. Desconhecemos a localização que ocupava no interior do bairro, a sua volumetria e as suas características arquitetónicas, mas é possível, tal como sugere Maria de Fátima Botão, que a mesquita de Loulé fosse a mais imponente, devido ao poder que a comunidade muçulmana aí possuía[2973].

Como acontece para outras mourarias, como Lisboa ou Évora[2974], não se revela a existência de outros espaços coletivos, edifícios e equipamentos próprios, com exceção das casas da aduana que os mouros possuíam em Silves, Loulé e Faro[2975], do adro dos mouros em Tavira (1508[2976]), de dois fornos em Silves[2977] e de um lagar de azeite em Loulé[2978]. Em 1474, o livro do almoxarife de Silves, tal como Maria Filomena Barros salientou, apresenta a maioria do património régio situado na mouraria como destruído, refletindo possivelmente o paulatino declínio da cidade[2979]. Um cenário bem diferente é o que encontramos, em 1512, em Loulé, onde o património régio na mouraria inclui quer habitações quer equipamentos, como lagares, todos eles bem conservados[2980].

Após a expulsão de 1496, a Coroa, à semelhança do que realizou com os judeus, tomou para si os espaços e edifícios coletivos, bem como algumas das propriedades dos muçulmanos que não abraçaram a fé cristã[2981]. Em 1508, a edilidade de Tavira tentou apropriar-se de um conjunto de chãos, alguns dos quais situados no adro dos mouros, distribuindo-os pelos seus moradores em regime de sesmaria. Contudo, D. Manuel revogou as doações efetuadas pelo concelho, proibindo a vereação de voltar a tentar doar as referidas propriedades[2982]. Assim, em Tavira, tal como em Lisboa e em Évora[2983], o

[2970] Vd. Idem, *ibidem*, pp. 230-232.
[2971] Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 2, fls. 40-40v.
[2972] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 36.
[2973] A autora considera a possibilidade de existirem mesquitas no termo de Loulé, pois, em 1291, temos informações sobre a existência de um *poço da mesquista* localizado no caminho de Loulé para Albufeira. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, p. 166.
[2974] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 230-251.
[2975] Consulte-se o que escrevemos sobre estes edifícios no subcapítulo 5.4.2. Os edifícios fiscais da Coroa.
[2976] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 125v-126 (Tavira).
[2977] Cfr. *Livro do Almoxarifado de Silves (século XV),* p. 33.
[2978] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 10, n.º 34, fl. 11.
[2979] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* p. 223.
[2980] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 10, n.º 34.
[2981] Leia-se sobre esta questão: BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 595-611.
[2982] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 1, fls. 125v-126.
[2983] Vd. BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros…,* pp. 606-607.

poder concelhio não logrou obter as propriedades da antiga comunidade muçulmana. Embora o destino destes bens esteja mais mal documentado do que o dos judeus, a verdade é que é verosímil que não tenha sido totalmente diferente. Por exemplo, como em outras localidades[2984], alguns nobres aproveitaram a oportunidade para adquirir alguns bens anteriormente detidos pelos muçulmanos. Enquanto D. João de Mascarenhas e D. Joana de Noronha, sua mulher, compraram um farrageal e horta a mouros em Loulé e Faro[2985], Diogo Fernandes, cavaleiro do rei, logrou obter do monarca as dízimas das propriedades que pertenceram aos muçulmanos de Loulé, estivessem estas em meio urbano ou rural[2986]. Em Tavira, a mouraria parece começar paulatinamente a registar alterações toponímicas, pois, em 1509, surge-nos uma *Rua Nova que vai para o cano per deredor da Mouraria*[2987].

5.8. Os arrabaldes

Nos séculos finais da Idade Média, tanto em Portugal[2988], como em outros reinos peninsulares[2989], muitas foram as vilas e cidades que assistiram ao surgimento e afirmação de *arrabaldes*, áreas urbanizadas que se expandiram para além do seu núcleo primitivo e das muralhas que muitas das vezes o delimitavam. Os arrabaldes foram surgindo, expandindo-se, estagnando ou, até mesmo, retrocedendo consoante os ritmos socioeconómicos e demográficos do aglomerado urbano a que estavam ligados.

Nos séculos XIII a XVI, na região algarvia, sete dos nove aglomerados urbanos protegidos por muralhas contavam com arrabaldes no seu entorno: Faro, Castro Marim,

---

[2984] Vd. *Ibidem*, pp. 601-603.
[2985] Vd. *Ibidem*, pp. 603-604.
[2986] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 10, n.º 34.
[2987] Cfr. AMT, *Livro Grande 1403-1518*, fls. 85-85v. Em Ponte de Lima, Tomar, Abrantes e Torres Vedras, a denominação rua Nova foi aplicada à rua das antigas judiarias. ANDRADE, Amélia Aguiar, "O desaparecimento espacial das judiarias…", p. 154.
[2988] Sendo a bibliografia sobre assunto extensa, limitamo-nos apenas a indicar alguns títulos: Vd. GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, pp. 87-88; BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média…*, pp. 51-54; VIANA, Mário, *Espaço e povoamento…*, pp. 127-153; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, "duas vilas, um só povo"…,* pp. 290-303; 368-371; SILVEIRA, Ana Cláudia, "A Afirmação de um espaço periférico medieval…", pp. 127-153.
[2989] Para o caso peninsular, consulte-se, por exemplo: FALCÓN PÉREZ, María Isabel, "Desarrollo urbano de las ciudades de Aragón (siglos XI-XV)…", pp. 69-96; TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, *Sevilla en la Baja Edad Media…*, pp. 94-102; FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Lorena, *Santander: Una ciudad medieval…*, pp. 117-137; FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Lorena, "El fenómeno urbano medieval en el territorio guipuzcoano: aspectos fundamentales sobre su origen y desarrollo", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus e ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz (eds.), *El fenómeno urbano medieval entre el Cantábrico y el Duero: revisión historiográfica y propuestas de estúdio*. Santander: Asociación de Jóvenes Historiadores de Cantabria, 2002, pp. 130, 132, 134, 145, 146, 158.

Portimão, Lagos, Loulé, Silves e Tavira. No século XIII, aquando da conquista cristã, as antigas *madinas* de Silves e Tavira já dispunham de arrabaldes. Silves tinha dois, sendo o oriental protegido por uma muralha[2990]. Por sua vez, em Tavira, as áreas da Bela Fria, do Malforro, da Ribeira e, talvez, de Além da Ponte também já contavam com alguma ocupação[2991]. Entre 1249 e 1325, temos notícias documentais que atestam a existência de arrabaldes em Faro[2992] e Loulé[2993], também elas antigas *madinas* muçulmanas. Nestes últimos dois casos, só a realização de intervenções arqueológicas pode esclarecer se estes já remontavam ou não, ao período islâmico. Por sua vez, as vilas de Lagos[2994], Castro Marim[2995] e Portimão[2996], vilas fundadas no período cristão, apresentavam arrabaldes a partir, respetivamente, dos séculos XV e XVI.

Durante o período em estudo, as áreas extramuros da maioria dos núcleos urbanos algarvios, aparecem normalmente identificadas apenas como *arrabaldes*, sem que lhes seja conferido um qualificativo que os distinga dos restantes. Tal podia dever-se, talvez, ao facto de a vila ou cidade contar com um único arrabalde ao longo da cronologia em estudo, como acontece em Faro e, mais tarde, em Silves[2997], ou por estes ainda estarem numa fase embrionária, como ocorre, por exemplo, em Lagos[2998] e Portimão[2999] nos finais do século XV. Com efeito, as vilas de Castro Marim e, sobretudo Tavira, parecem ser as únicas onde os arrabaldes receberam nomes próprios. Em Castro Marim, encontramos um arrabalde situado próximo do esteiro do Rio Guadiana, denominado de *arrabalde da Ribeira*[3000]. Quanto a Tavira, a vila onde os arrabaldes assumem uma feição mais expressiva e consolidada, deparamo-nos com os arrabaldes do Malforro[3001], de Além da Ponte[3002], da Ribeira[3003] e da Bela Fria[3004]. Embora estas áreas, tal como referimos

[2990] Sobre estes espaços, consulte-se: GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 67-71, 176-204.
[2991] Vd. CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria…*, pp. 82-87; CAVACO, Sandra e COVANEIRO, Jaquelina, "O castelo e o povoado de Tavira. Traços evolutivos do islâmico ao cristão…", pp. 427-434.
[2992] Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 11*, mç. 9 n.º 3 (1313); BARROS, Maria Filomena, "Mourarias e Cidade…, pp. 275, 278; idem, "Ordenar o povoamento e a vizinhança…", pp. 591-592.
[2993] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 110, 350.
[2994] Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)*…, pp. 31-54.
[2995] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 136-137, 141-143 (1509). Consulte-se no vol. 2 a figura 114: Expansão dos arrabaldes de Castro Marim (sécs. XIV-XVI).
[2996] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 125, n.º 2498, fl. 10 (1509).
[2997] Consulte-se no vol. 2 as figuras 110: Evolução dos arrabaldes de Silves (sécs. XIII-XV) e 112: Expansão do arrabalde de Faro (1249-1521).
[2998] Vd. PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)*…, pp. 36-54.
[2999] Cfr. TT, *Casa de Abrantes*, liv. 125, n.º 2498, fl. 10 (1509).
[3000] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 136-137, 141-143 (1509).
[3001] Cfr. ACMT, *Reforma dos Tombos*, t. 2, fls. 38-40v (1470).
[3002] Cfr. AMT, *Pergaminhos Avulsos 1*, fls. 39-39v (1470).
[3003] Cfr. TT, *LN*, Odiana, liv. 4, fl. 198v-199 (1475).
[3004] Cfr. AMT, *Pergaminhos Avulsos 1*, fls. 15-15v (1445).

anteriormente, já contassem com alguma ocupação desde o período islâmico, só a partir do século XV elas surgem identificadas na documentação como arrabaldes.

Os elementos que ditaram a direção da expansão dos arrabaldes não se afastam muito daquilo que já conhecemos para outras paragens[3005]. Com efeito, os núcleos urbanos cresceram a partir das portas e vias de circulação que saíam da muralha, dirigindo-se para onde existiam espaços com uma topografia plana ou pouco acidentada, disponibilidade de espaço para sustentar a expansão urbanística e, não raras vezes, onde o coração económico da urbe veio a residir ou já residia. Como já foi demonstrado para outras urbes portuárias portuguesas, como o Porto, Setúbal e Alcácer do Sal[3006], é interessante verificar como a maioria dos núcleos urbanos algarvios - Lagos, Silves, Faro, Tavira e Castro Marim – se expandiram em direção e acompanhando as respetivas áreas ribeirinhas, com uma profunda ligação ao mundo marítimo-fluvial. Silves distingue-se, neste grupo, pelo facto de registar uma retração dos respetivos arrabaldes, sobretudo do oriental[3007], fruto da emergência das vilas de Portimão e Lagos, da diminuição do respetivo termo e do assoreamento do rio Arade, que contribuem para a perda gradual desta ligação flúvio-marítima e o retrocesso na expansão do espaço urbanizado em direção à sua Ribeira[3008] e porto. Apesar de contar com um porto pujante, sobretudo no século XV[3009], Loulé cresceu principalmente para norte em direção ao interior e ao Alentejo, certamente devido à sua localização geográfica e, sobretudo, ao importante papel que desempenhava na articulação entre esta região e o Algarve[3010].

Os arrabaldes viram o seu crescimento limitado, por vezes, por alguns dos principais espaços verdes que rodeavam a urbe, como as grandes hortas pertencentes aos monarcas ou aos conventos, contornando-os e acabando por incorporá-los no seu seio, como revelam os casos de Loulé e, especialmente, Tavira, onde, nos séculos XV e XVI,

[3005] Consulte-se a título de exemplo: GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval…*, pp. 87-88; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 41, 42; CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada*…, vol. 2, pp. 365, 368; OLIVEIRA, José Augusto, *Na península de Setúbal…,* pp. 135-157; TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal…*, pp. 161-179.

[3006] Vd. PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 41, 42; TEIXEIRA, Helena, *Porto, 1114-1518. A construção da cidade medieval*. Porto: s.n., 2010, Dissertação de Mestrado apresentada à FLUP, policopiada, pp. 31-97; SILVEIRA, Ana Cláudia, "A Afirmação de um espaço periférico medieval…", pp. 120-124.

[3007] Vd. Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 176-182; GONÇALVES, Maria José, "Silves islâmica: deambulando pelo arrabalde oriental", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. N.º 9, (2009), p. 521.

[3008] Consulte-se no vol. 2 a figura 110: Evolução dos arrabaldes de Silves (sécs. XIII-XV).

[3009] Leia-se o que escrevemos sobre o porto de Farrobilhas de Loulé no capítulo seis.

[3010] Consulte-se no vol. 2 a figura 111: Expansão dos arrabaldes de Loulé (1249-1521).

os arrabaldes da Ribeira e do Malforo rodeavam grande parte Horta del Rei[3011]. Porém, no caso de Tavira, nos primeiros anos de Quinhentos, o arrabalde da Ribeira cresceu em direção ao mar à custa do sapal. Não será, talvez, despiciente considerar a hipótese que o processo de drenagem, aterro do sapal e colocação de estacaria de madeira tenha sido semelhante ao que sabemos ter ocorrido em vilas portuárias mais bem documentadas, como Setúbal[3012].

Entre os séculos XIV e XVI, os concelhos alegaram, por vezes, uma diminuição do número de habitantes no interior dos recintos amuralhados, ora em conjunturas de pestes guerras, fomes e desastres naturais, como os casos de Silves, Tavira e Loulé[3013], ora quando o mercado e edifícios ligados ao abastecimento, como os açougues e as fangas, transitaram para os arrabaldes, tal como acontece em Faro[3014]. Todavia, os dados disponíveis suguerem que Castro Marim foi a única vila onde o surgimento e crescimento dos arrabaldes parece acontecer concomitantemente com um certo despovoamento do espaço intramuros. Não é muito difícil de perceber os motivos que conduziram a essa situação. Se o topo da elevação onde a vila estava sediada fornecia segurança nos períodos de guerra, em épocas de paz devia funcionar com um elemento que dificultava a deslocação de pessoas e mercadorias entre a vila e o termo, levando à deslocação de população das zonas altas para as áreas ribeirinhas, onde se situava cada vez mais o centro da vitalidade económica da urbe. Na verdade, este processo de despovoamento do interior do recinto amuralhado, sobretudo das alcáçovas, nos finais da Idade Média é já bem conhecido para outras vilas e cidades portuguesas, como Coimbra, Santarém, Lisboa e Alcácer do Sal[3015],

[3011] Consulte-se no vol. 2 as figuras 39: Proposta da planta de Loulé (1521) e 47: Proposta da planta de Tavira (1521).
[3012] Vd. SILVEIRA, Ana Cláudia e ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les aires portuaires…, pp. 158-161; SILVEIRA, Ana Cláudia, "A Afirmação de um espaço periférico medieval…", p. 131.Esta solução também foi praticada em outros contextos europeus. Vd. BESSEY, Valérie, "L'implantation du Temple et de l'Hôpital dans les villes du nord du royaume de France (1100-1350)", in CARRAZ, Damien (dir.), Les Ordres Militaires dans la ville medievale (1100-1350), Clermont-Ferrand: Presses Universitaires Blaise-Pascal, 2013, pp. 103-105.
[3013] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 15 143v-144 (Tavira, 1455); *Cortes de D. Fernando*, vol. 1, pp. 117 (Silves, 1372); BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana…*, pp. 136.
[3014] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 6, fl. 101v (1499).
[3015] Entre as possíveis de elencar, são disso exemplo Santarém, Alcácer do Sal e Coimbra. BEIRANTE, Maria Ângela, *Santarém Medieval*…, pp. 61, 63-64, 193; COELHO, Maria Helena da Cruz, "Coimbra trecentista: a cidade e o Estudo", *Biblos.* Vol. LXVIII, (1992), p. 338; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 60-61; CAMPOS, Maria Amélia, "Um equilíbrio de poderes: distribuição populacional e direitos paroquiais em Coimbra (1377-1385)", in ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.* (coords.), *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 397-420.

A Coroa, certamente em articulação com o concelho, procurou conter o despovoamento do recinto amuralhado. Assim, em Janeiro de 1509, D. Manuel proibiu os moradores da vila e os homiziados de construírem casas e viverem fora do recinto amuralhado, salvo se fossem mareantes ou pescadores. O monarca outorgou ainda vários privilégios aos habitantes de Castro Marim, a fim de reforçar o povoamento da área muralhada: isenção do pagamento de empréstimos, serviços, fintas, peitas, talhas e taxas régias e, da prestação de serviço militar; redução para metade da dizima paga ao rei da fruta vendida no tempo da carregação; extensão aos mareantes, pescadores e homiziados da vila da dízima e sisa que se pagava em Aiamonte; isenção da obrigação imposta aos pescadores de só poderem comprar o sal na vila e venderem o peixe a quem lhes comprava o sal; a atribuição aos moradores da quinta parte das pescadas obtidas na vila e seu termo e ainda, a possibilidade de o respetivo couto dos homiziados poder receber, doravante, os homens que cometessem crimes premeditados, salvo os previstos nas *Ordenações*[3016].

Apesar disso, as medidas dos poderes em presença para combater o despovoamento do interior das cercas nem sempre conheceu os resultados esperados[3017], como o próprio caso de Castro Marim revela, uma vez que, alguns meses depois da outorga dos privilégios régios, em Outubro, aquando da visitação da Ordem de Cristo, os visitadores ainda se depararam com vários pardieiros dispersos pelo interior do recinto amuralhado[3018].

O surgimento e expansão dos arrabaldes, tal como referimos anteriormente, fruto do dinamismo económico e demográfico vivido pela região ao longo do período em estudo, suscitaram o gradual aparecimento de novos templos, de diversas instituições de assistência e dos conventos mendicantes, atraídos pela proximidade com os mais pobres e pela possibilidade de trabalho pastoral em meio urbano. Aí se instalam ou para aí se transferem os novos espaços e construções associados aos poderes estabelecidos e ao abastecimento da urbe, numa maior proximidade com as vias pelas quais podiam adquirir os produtos de que necessitavam ou escoar os que produziam, fossem elas o mar, o rio ou os caminhos que os ligavam ao termo rural ou a outros núcleos urbanos ou regiões do reino.

[3016] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 5, fl. 33-33v.
[3017] Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz, "Coimbra trecentista: a cidade e o Estudo…", p. 338; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 60-61; CAMPOS, Maria Amélia, "Um equilíbrio de poderes: distribuição populacional e direitos paroquiais em Coimbra (1377-1385)…", pp. 397-420.
[3018] Cfr. *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 134-136, 143.

Capítulo 6: *Cidades portuárias* e *cidades com porto*

Uma vez reconstruída e analisada a formação e a evolução da paisagem urbana das vilas e cidades algarvias, importa agora concentrarmos a nossa atenção nos seus portos, atendendo às suas distintas tipologias e características, às atividades neles desenvolvidas e ao papel que assumem na configuração do tecido urbano. Deste modo, poderemos finalmente refletir sobre os conceitos de *cidades portuárias* e *cidades com portos* e a sua adequação à realidade algarvia durante a Idade Média.

Convém começar por esclarecer que, ao longo da cronologia em estudo, Portugal, à semelhança de outros reinos da fachada atlântica, como França, Flandres ou o Império[3019], regista uma terminologia rica e diversificada para designar portos, mas, tal como nestas regiões, as principais designações parecem ser *porto* ou *porto de mar* e *abras*. É disso exemplo, em 1427, o tratado de paz firmado entre Portugal e Castela, no qual os monarcas promulgaram um conjunto de normas, a fim de garantir a segurança da navegação e o comércio marítimo entre os dois reinos, determinando o rei português que deviam ser publicadas em todos os portos e abras do reino, *das costeiras do mar ataa buarcos. E da costeira do mar da parte do leuante ata a villa de lagos*[3020].

Os *portos*, ou *portos de mar* portugueses, tal como os seus homólogos atlânticos[3021], eram percecionados como sítios de passagem, onde os navios aportavam, carregavam e descarregavam mercadorias e passageiros[3022]. Quando referidos pelos poderes em presença, a palavra assumia também um significado fiscal e jurídico – como local onde as embarcações eram autorizadas a fundear, se procedia à cobrança de impostos e se exercia a justiça sobre questões marítimo-fluviais[3023] – e, em alguns casos, militar – como um ponto que contribuía para defesa marítima do reino[3024]. Por sua vez,

---

[3019] Vd. MONNET, Pierre, "Portus qui dicitur haven vulgo. Ports maritimes et fluviaux dans les pays d'Empire: bilan et perspectives de recherche", in *Ports maritimes et ports fluviaux au Moyen Age.* Paris, Publications de la Sorbonne, 2005, pp. 33-62; TRANCHANT, Mathias, *Les Ports Maritimes De La France Atlantique Aux XI^e^-XV^e^ Siecles.* La Rochelle: s.n., 2017, Dossier de candidature au diplôme d'Habilitation à Diriger des Recherches, vol. 2: *Territoires de fortune*, pp. 65-74.

[3020] Cfr. VIEGAS, Inês Morais e GOMES, Marta (coords.), *Livro dos Pregos*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2016, doc. 295, pp. 391-392.

[3021] Vd. MONNET, Pierre, "Portus qui dicitur haven vulgo…", pp. 33-62; BELLO LEÓN, Juan, "El marco jurídico y fiscal en los puertos andaluces…", pp. 17-58; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e BOCHACA, Michel, "Le contrôle administratif, fiscal et juridique des ports…", pp. 87-99; TRANCHANT, Mathias, *Les Ports Maritimes De La France Atlantique…*, vol. 2: *Territoires de fortune*, pp. 65-74.

[3022] Vd. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, pp. 628-631.

[3023] Cfr. VIEGAS, Inês Morais e GOMES, Marta (coords.), *Livro dos Pregos*…, doc. 295, pp. 391-392.

[3024] Vd. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, pp. 628-631; PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", pp. 9-109.

as abras, à semelhança de outros contextos europeus[3025], eram consideradas como espaços de abrigo e refúgio, como enseadas com ancoradouros naturais, capazes de acolher vários navios. Apresentavam uma profundidade considerável que permitia a entrada e saída de embarcações carregadas[3026].

Ao longo do período em análise, a documentação compulsada identifica a maioria dos núcleos urbanos em estudo como portos ou portos de mar, desde os mais importantes àqueles que assumiam uma dimensão mais modesta: Lagos[3027], Castro Marim[3028], Loulé (Farrobilhas[3029]), Faro[3030], Tavira[3031], Silves[3032], Sagres[3033], Alcoutim[3034] e Portimão[3035]. Porém, apesar da sua forte ligação ao mar, a informação disponível nunca identifica Aljezur, Albufeira, Porches, Alvor ou Cacela como portos ou portos de mar. Embora seja tentador considerar que tal se deva à escassez de documentação para estas vilas, quando olhamos a sua localização geográfica e o seu percurso evolutivo somos obrigados a considerar outras hipóteses.

Com efeito, Aljezur, implantanda numa colina situada a cerca de 6 km da linha de costa, era servida pela Ribeira de Aljezur, que desembocava naquilo que podíamos considerar, talvez, como uma *abra*. Um pouco mais a sul da embocadura da ribeira, a vila tinha na atual praia da Arrifana um outro ponto de apoio para a pesca, possivelmente desde o período islâmico[3036], e a sua armação de atum, no séc. XVI. Esta praia apresenta uma configuração que nos sugere ter sido aquilo que as fontes podiam designar como uma *quebrada*[3037], uma enseada, recôncavo ou reentrância na linha de costa capaz de oferecer abrigo a alguns navios com diferentes tonelagens[3038]. Em Albufeira, a reentrância que rodeava a elevação onde a vila estava implantada parece funcionar mais

[3025] Vd. MONNET, Pierre, "Portus qui dicitur haven vulgo…", pp. 33-62; TRANCHANT, Mathias, *Les Ports Maritimes De La France Atlantique…*, vol. 2: *Territoires de fortune*, pp. 65-74.
[3026] Vd. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, pp. 620-621.
[3027] Cfr. *DP*, supl. vol. I, pp. 19-21 (1295). Consulte-se a figura 116: Rede de portos e torres do Algarve (1249-1521).
[3028] Cfr. *DP*, Supl. ao vol. I, pp. 273-274 (1288).
[3029] Cfr. *DP*, Vol. II, T. II, pp. 415-417 (1332). BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana…*, pp. 45, 73, 80, 165, 228, 229.
[3030] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 8, fls. 180v-181 (1347).
[3031] Cfr. *DP*, vol. I, pp. 90-92 (1351).
[3032] Vd. MALLETT, Michael Edward, *The Florentine Galleys*…, pp. 267-268 (1249-1430).
[3033] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 293-293v (1461).
[3034] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 30, fl. 131v (1475).
[3035] Cfr. TT, *Ch. D. João II*, liv. 6, fls. 135-135v (1478), *Ch. D. Manuel I*, liv. 16, fl. 30 (1478).
[3036] Sobre a ocupação deste local no período islâmico, consulte-se: GOMES, Rosa Varela e GOMES, Mário Varela, "O Ribat de Arrifana (Alzejur, Algarve). Resultados da campanha de escavações arqueológicas de 2002", Revista Portuguesa de Arqueologia. Vol. 7, N.º1, (2004), pp. 483-573.
[3037] Consulte-se no vol. 2 a figura 117: Praia da Arrifana.
[3038] Vd. PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa…*, pp. 632-633.

como uma *abra* do que como um *porto*[3039]. Na verdade, durante os séculos XIV e XV, a área onde os navios carregavam e descarregavam parece nem sequer estar urbanizada, uma vez que a vila, ao que sabemos, ainda não se tinha estendido para lá do recinto amuralhado. Por sua vez, em Porches, Alvor e Cacela, os poucos elementos que dispomos levam-nos a crer que foram provavelmente simples embarcadouros, não se distinguindo muito daquilo que podia ser encontrado nos pequenos portos situados nos termos de outras vilas da região, como Estômbar[3040], no termo de Silves, e Quarteira[3041], no termo de Loulé.

Durante os séculos XIV e XV, no Algarve, a maioria dos *portos de mar* localizava-se na costa, na embocadura de um curso fluvial (Portimão, Tavira e Castro Marim) ou, ao abrigo de uma baía (Lagos), promontório (Sagres) ou espaço lagunar (Faro, Loulé)[3042]. No caso de Loulé, tal como outros casos estremenhos, como o de Torres Vedras ou Óbidos, o porto parece aproximar-se de um *anteporto*, uma vez que este servia um núcleo urbano implantado num sítio localizado no interior e sem acesso ao mar. Ao contrário dos restantes, Silves e Alcoutim foram os únicos portos interiores, assemelhando-se a outros casos portugueses, como Alcácer do Sal e Ponte de Lima[3043], ou estrangeiros, como Sevilha e Bilbao[3044]. Entre todos os portos algarvios elencados, os de Silves, Loulé, Faro, Tavira, Castro Marim, Alcoutim e, a partir dos séculos XIV e XV, Lagos e Portimão, foram aqueles que, pelas suas características, mais se aproximaram do que seria um porto de mar no Portugal medieval.

Com efeito, quando a urbe era amuralhada, estes portos situavam-se no exterior, mas próximo das muralhas[3045] e, no caso de Lagos também do castelo[3046], a fim de beneficiar da proteção do sistema defensivo. O porto estava cerca das principais portas e

[3039] Consulte-se no vol. 2 as figuras 8: Desaparecimento da pequena enseada de Albufeira e 49: Proposta da planta de Albufeira (séc. XV).
[3040] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*, fl. 26.
[3041] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 28, fl. 109v (1497).
[3042] Consulte-se a figura 116: Rede de portos e torres do Algarve (1249-1521).
[3043] Vd. ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval…*, pp. 152-163; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 54, 85-91.
[3044] Vd. ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus, "La construction d'infrastructures portuaires dans les villes du nord de la péninsule Ibérique à la fin du Moyen Age", in BOCHACA, Michel e SARRAZIN, Jean-Luc (eds.), *Ports et littoraux de l'Europe atlantique: transformations naturelles et aménagements humains (XIVe-XVIe siècles).* Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2007, pp. 132-135; AZNAR VALLEJO, Eduardo, "La conexión marítimo-terrestre en la baj andalucía. El ejemplo de Sevilla", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, pp. 125-145.
[3045] Consulte-se no vol. 2, por exemplo, a figura 33, 36, 45, 47, 63.
[3046] Consulte-se no vol. 2 a figura 63: Proposta da planta de Lagos (1521)

vias de acesso a fim de facilitar a circulação de passageiros e mercadorias, assim como garantir uma cobrança fiscal e um controlo mais eficaz. Castro Marim foi uma exceção, por dois motivos. Por um lado, as condições do sítio, como o declive do local onde estava implantada a vila, levaram o porto a afastar-se da muralha. Por outro lado, o porto foi instalado no arrabalde banhado por um esteiro a fim de beneficiar da sua proteção, o que levou a que não se encontrasse no arrabalde onde chegavam as principais vias de circulação que saiam do recinto amuralhado.

Em Trezentos e Quatrocentos, os portos algarvios, espelhando uma realidade comum em Portugal[3047] e no estrangeiro[3048], parecem não dispor de estruturas de atracagem edificadas, como cais, pontes ou molhes[3049], devido aos custos que a sua construção acarretava e, ao contrário do que acontecia para outras regiões com uma linha de costa mais rochosa, a beneficiarem de boas condições naturais, como a presença de praias. Com efeito, tal como em outros núcleos urbanos portugueses[3050] e castelhanos[3051], só tardiamente, em 1514, temos notícias da construção de um caís em Tavira[3052], o aglomerado urbano mais importante da região nessa cronologia. Este cais, edificado em pedra, foi construído num sítio próximo da praça da Ribeira e paralelo ao rio. A estrutura avança um pouco pela água dentro e era servida por uma escada[3053]. Foi a Coroa que ordenou a construção do caís, provavelmente por considerar que o aumento do tráfico comercial, do volume de mercadorias transacionadas e a necessidade de reforçar a cobrança fiscal exigiam melhores condições para a estiva das embarcações. A Coroa

[3047] Com a exceção do caso de Lisboa, estes equipamentos só aparecem referidos no século XV. Vd. SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 21, 26, 27, 35; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 58; PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", pp. 69-70; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 49-62; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 380-381.

[3048] Vd. AGUILAR HERRANDO, José, "La Ingeniería en los puertos de la Edad Media…, p. 237; HINOJOSA MONTALVO, José, "Ciudades portuarias y puertos sin ciudades …, pp. 267, 279, 282, 284; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus, "La construction d'infrastructures portuaires dans les villes du nord…", pp. 121-140. TRANCHANT, Mathias, *Les Ports Maritimes De La France Atlantique…*, vol. 2: *Territoires de fortune*, pp. 166-193

[3049] Consulte-se no vol. 2 a figura 118: Estruturas onde as embarcações podiam aportar e descarregar

[3050] Vd. SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*…, pp. 21, 26, 27, 35; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 58; PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal…", pp. 69-70; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 49-62; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 380-381.

[3051] Vd. AGUILAR HERRANDO, José, "La Ingeniería en los puertos de la Edad Media…, p. 237; HINOJOSA MONTALVO, José, "Ciudades portuarias y puertos sin ciudades …, pp. 267, 279, 282, 284; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus, "La construction d'infrastructures portuaires dans les villes du nord…", pp. 121-140. TRANCHANT, Mathias, *Les Ports Maritimes De La France Atlantique…*, vol. 2: *Territoires de fortune*, pp. 166-193

[3052] Cfr. TT, *Gavetas, Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65.

[3053] Consulte-se no vol. 2 a figura 98: Casa da Alfândega, os açougues novos e as boticas em Tavira (séc. XV-XVI).

acordou com os construtores o pagamento de 100.000 reais, mas teve de contribuir depois com mais 5000 reais para cobrir as *adições que no dito cais foram adidas*[3054].

Assim, ao longo do período em estudo, nos portos do Algarve, os homens do mar serviam-se da praia[3055] ou, sobretudo, da margem do rio mais próxima do núcleo urbano[3056] para carregar e descarregar mercadorias e passageiros. Enquanto as embarcações de grande calado, como naus e caravelas, deviam ancorar[3057], as barcas, batéis e outras embarcações de calado mais reduzido deviam ser amarradas a estacas e estacarias colocadas no porto ou, até mesmo, a algum penedo[3058]. Por outro lado, os portos algarvios parecem não dispor de estruturas de carga e descarga, como gruas, uma situação, aliás, bem frequente na maioria das vilas e cidades portuárias portuguesas e estrangeiras[3059].

Na verdade, nos portos algarvios, tal como era prática corrente em outros portos portugueses e estrangeiros [3060], a carga e descarga de embarcações de grande calado, como naus ou caravelas, era feita através de barcas e batéis, como sabemos que acontecia em Faro, em 1401[3061]. Ao contrário do que acontece para o Porto[3062], Aveiro e Vila Nova de Gaia[3063], não sabemos se eram utilizadas pranchas nesse processo e a quem estas pertenceriam caso existissem. As mercadorias descarregadas eram guardadas em lojas e casas[3064], mas é provável que, tal como em Lisboa, algumas mais volumosas e pesadas,

[3054] Em 1514, D. Manuel autorizou o corregedor a cobrar uma finta, a fim de reunir os 25.000 reais que faltavam pagar, devendo o tributo ser aplicado a todos os moradores da vila, incluindo os cristãos-novos. Cfr. TT, *Gavetas*, *Gaveta 20*, mç. 2, n.º 65.
[3055] Consulte-se no vol. 2 a figura 47: Proposta da planta de Tavira (1521).
[3056] Consulte-se no vol. 2 as figuras: 29, 35, 33, 47, 47, 51, 55, 57.
[3057] Cfr. TT, *LN*, *Odiana*, liv. 2, fl. 245-246 (Tavira, 1495); TT, *MCO*, *OC/CO*, *liv. 234*, parte 2, fls. 176v-177 (Castro Marim, 1410); *DP*, supl. vol. 1, pp. 19-21 (Lagos, 1295), 273-274 (Castro Marim, 1288).
[3058] Assim, nos leva a crer, em meados do século XV, Gomes Eanes de Zurara quando descreve as barcas e bateis na Ribeira. *MH*, vols VIII, pp. 211-213. O mesmo se verifica também no Porto: BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 63-67.
[3059] Para o caso português, consulte-se a título de exemplo: BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 67-68. Para o contexto de Castela, leia-se: AGUILAR HERRANDO, José, "La Ingeniería en los puertos de la Edad Media…, pp. 235-262; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus, "La construction d'infrastructures portuaires dans les villes du nord…", pp. 121-140. Para França, consulte-se: TRANCHANT, Mathias, *Les Ports Maritimes De La France Atlantique…*, vol. 2: *Territoires de fortune*, pp. 179-186.
[3060] Consultem-se as obras referidas na nota anterior.
[3061] Cfr. *DP*, vol. II, t. II, pp. 434-435.
[3062] Vd. BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 47-48.
[3063] Vd. SILVEIRA, Ana Cláudia, "Pranchas, aluguer de", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].
[3064] Cfr. *DP*, vol. II, t. II, pp. 434-435 (Loulé, 1401); *Pharonensia VI*, pp. 257-258 (Faro, 1458).

como a madeira ou outras matérias-primas, fossem armazenadas ao ar livre[3065]. Os portos algarvios dispunham de alfândegas, como referimos anteriormente.

Em Portugal, à semelhança de outros contextos europeus[3066], os portos podiam acolher taracenas, onde se construíam, reparavam e guardavam as galés do rei[3067]. As taracenas foram um elemento que estabelecia uma hierarquia na rede portuária do reino, uma vez que só existiam nos portos que os monarcas consideravam mais estratégicos para a defesa marítima do reino: Porto, Gaia, Lisboa, Setúbal, Lagos, Faro e Tavira[3068]. De acordo com o cruzado cristão, em 1189, aquando da primeira conquista de Silves, a cidade também contava com uns estaleiros[3069], mas não lhes encontrarmos qualquer menção na documentação posterior à definitiva conquista da urbe pelas forças cristãs. Os motivos que levaram ao seu desaparecimento não são ainda claros.

As taracenas de Tavira começam a ser mencionadas na primeira metade do século XIV[3070] e as de Faro em meados da centúria seguinte[3071], mas as de Lagos surgem apenas referidas no princípio de Quinhentos[3072]. Contudo, nos casos de Faro e Tavira, antigas urbes muçulmanas, não é impossível que a sua existência fosse mais antiga, podendo mesmo retroceder a um período anterior à conquista cristã do Algarve, hipótese que aguarda ainda a sua confirmação documental ou arqueológica. Em qualquer caso, vamos

[3065] Vd. GONÇALVES, Iria, "Na Ribeira de Lisboa…", p. 65.
[3066] Para Castela e Aragão, consulte-se: RIERA I MELIS, Antoni, "Las atarazanas reales de Barcelona", Catalònia, N.º 29, (1992), pp. 33-36; BELLO LEÓN, Juan e MARTÍN PERERA, Alejandro, *Las atarazanas de Sevilla a finales de la Edad Media*. Madrid: Sociedad Española de Estudios Medievales, 2012; ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus, "La construction d'infrastructures portuaires dans les villes du nord…", pp. 125-127. Sobre os estaleiros navais franceses, leia-se: TRANCHANT, Mathias, *Les Ports Maritimes De La France Atlantique…*, vol. 2: *Territoires de fortune*, pp. 2017-2019.
[3067] A partir de meados do século XV, as taracenas passaram também a designar espaços onde se armazenavam materiais destinados à construção naval e armamento militar, numa reconversão funcional ditada pela progressiva perda de importância das galés. Para o caso português, consulte-se sobre este assunto a contribuição e a bibliografia elencada em: PEDROSA, Fernando Gomes, "As tercenas medievais e a terçanabal do Infante D. Henrique", *Memórias*, vol. XLIII (2013), pp. 95-116. Sobre as galés, veja-se: DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra…", pp. 304-311.
[3068] Vd. BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 186-189; PEDROSA, Fernando Gomes, "As tercenas medievais…", pp. 101-116; FIALHO, Manuel, "As Tercenas Régias de Lisboa: D. Dinis a D. Fernando", in *O mar como futuro de Portugal c. 1223 - c. 1448. A propósito da contratação de Manuel Pessanha como Almirante por D. Dinis*. *Actas XV Simpósio de História Marítima*. Lisboa: Academia da Marinha, 2019, pp. 257-274.
[3069] Consulte-se sobre este assunto: GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental…*, pp. 76-78.
[3070] Cfr. *Fuentes Cronísticas de Historia de España: Gran Cronica de Alfonso XI...*, vol. II, p. 190 (1333); *Crónica de Portugal de 1419…*, p. 257. As taracenas de Tavira só voltam a aparecer na documentação reunida a partir de 1443. Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 27, fls. 77v-78.
[3071] Cfr. *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, doc. X, p. 213 (1442).
[3072]Cfr. BMJDL, *Fundo do Arquivo Histórico da Misericórdia de Lagos*, liv. 208, p. liv. 1, fl. 15 (1520).

encontrá-las, tal como em outros contextos portugueses[3073], castelhanos e aragoneses[3074], em locais propícios à recolha das galés ou ao seu lançamento ao mar. Situavam-se fora do recinto amuralhado, se bem que não muito longe da cerca e, ao contrário de outras taracenas, como Santander[3075], nunca chegaram a ser englobadas pelas cercas urbanas.

As taracenas eram edifícios de planta quadrada ou retangular com telhados abobadados e cobertos[3076]. As taracenas algarvias, tal como as suas homólogas[3077], deviam ser cercadas por um muro, salvo no lado que que dava acesso ao mar ou rio. Em 1520, por exemplo, as fontes disponíveis referem a *cerca das tercenas* de Lagos[3078]. Desconhecemos, no entanto, se as taracenas algarvias contavam com torres, à semelhança do que sabemos ser comum em outras com dimensões semelhantes, como Santander[3079], ou maiores, como as de Lisboa[3080], Sevilha ou Barcelona[3081]. As taracenas dividiam-se em *naves*, as quais podiam ser designadas, por vezes, também como taracenas[3082]. As naves deviam ser alongadas e suceder-se umas às outras de forma paralela, apresentando espaço suficiente para acolher as embarcações. As taracenas de Faro e Tavira tinham, pelo menos, duas no século XVI[3083] e, talvez, cinco naves no século XV[3084], respetivamente. As informações reunidas não nos permitem saber o número de naves das taracenas de Lagos. Em todo o caso, e como seria de esperar, as taracenas algarvias tinham um número de naves muito inferior às de Lisboa, com treze[3085], ou Sevilha, com quinze[3086], as maiores de Portugal e Castela. Contudo, Tavira, com as suas cinco,

[3073] Vd. BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 186-189; PEDROSA, Fernando Gomes, "As tercenas medievais…", pp. 101-116; FIALHO, Manuel, "As Tercenas Régias de Lisboa: D. Dinis a D. Fernando", in *O mar como futuro de Portugal c. 1223 - c. 1448. A propósito da contratação de Manuel Pessanha como Almirante por D. Dinis*. *Actas XV Simpósio de História Marítima*. Lisboa: Academia da Marinha, 2019, pp. 257-274.
[3074] Vd. RIERA I MELIS, Antoni, "Las atarazanas reales de Barcelona…", pp. 33-36; BELLO LEÓN, Juan e MARTÍN PERERA, Alejandro, *Las atarazanas de Sevilla…*, pp. 16-28; CONTRERAS ZAMORANO, Gemma, *Las atarazanas del Grao de la Mar. Arquitectura y recuperación*, Valencia, 2002.
[3075] Vd. FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Lorena, *Santander: Una ciudad medieval…*, pp. 380-384.
[3076] Consulte-se no vol. 2 a figura 119: Taracenas.
[3077] Vd. PEDROSA, Fernando Gomes, "As tercenas medievais…", p. 100; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 367-382.
[3078] Cfr. BMJDL, *Fundo do Arquivo Histórico da Misericórdia de Lagos*, liv. 208, p. liv. 1, fl. 15.
[3079] Vd. FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Lorena, *Santander: Una ciudad medieval…*, pp. 380-384.
[3080] Vd. FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 373, 376-377.
[3081] Vd. RIERA I MELIS, Antoni, "Las atarazanas reales de Barcelona", Catalònia, N.º 29, (1992), pp. 33-36; BELLO LEÓN, Juan e MARTÍN PERERA, Alejandro, *Las atarazanas de Sevilla a finales de la Edad Media*. Madrid: Sociedad Española de Estudios Medievales, 2012.
[3082] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 209v.
[3083] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 27, fls. 19v-20 (1501).
[3084] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 81 (1459), *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 18v-19v (1467), 209v (1517).
[3085] Vd. FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, p. 378.
[3086] Vd. BELLO LEÓN, Juan e MARTÍN PERERA, Alejandro, *Las atarazanas de Sevilla a finales de la Edad Media*…, p. 27.

aproximava-se das taracenas de Setúbal[3087], Santander e Valência[3088], as quais contavam, respetivamente, com seis, quatro e cinco naves.

Durante o século XV, em Portugal, algumas naves das taracenas começam a assumir outras funções, como armazém do sal no Porto[3089], ou cedidas a particulares, como nobres, à medida que as galés vão perdendo a sua importância na guerra naval a favor de outras embarcações. No Algarve tal torna-se particularmente visível na segunda metade do século XV. Em 1459, D. Afonso V doou a D. Sancho de Noronha, conde de Odemira e adiantado no reino do Algarve, duas naves das taracenas de Tavira[3090]. Antes de 1467, o almirante Rui de Melo tinha quatro casas térreas numa das naves das taracenas de Tavira, *a mais do cabo*[3091], as quais foram doadas a Álvaro Pessanha, fidalgo da casa do rei, e em 1505, a Diogo Pessanha, também ele fidalgo da casa do rei[3092]. Mais tarde, em 1517, este nobre recebeu por doação régia, outra das naves das taracenas de Tavira, a qual tinha sido doada anteriormente a alguém chamado *berio* (?). Diogo Pessanha ficava autorizado a construir casas no chão da nave, mas esta não podia ultrapassar a altura da *outra nossa taracena*[3093]. Por fim, em Faro, em 1501, João Dias já tinha logrado obter duas naves das taracenas da vila para construir o seu hospital[3094].

Todavia, à semelhança do que aconteceu em outras cidades portuárias[3095], mesmo onde havia taracenas, a construção naval não se confinava a este espaço. Com efeito, em 1506, em Tavira, os mareantes e o procurador do concelho afirmavam que se construíam navios num certo chão da vila[3096]. A ribeira de Portimão – onde parece não terem existido taracenas – devia também contar com recintos abertos onde se construíam e reparavam embarcações, pois entre as gentes do mar da vila que foram agraciadas com privilégios do monarca contavam-se carpinteiros da ribeira, carpinteiros e calafates[3097].

[3087] Vd. PEDROSA, Fernando Gomes, "As tercenas medievais…", p. 147.
[3088] Para uma síntese das dimensões das tercenas castelhanas e aragonesas, leia-se: BELLO LEÓN, Juan e MARTÍN PERERA, Alejandro, *Las atarazanas de Sevilla a finales de la Edad Media*…, pp. 12-13.
[3089] Vd. PEDROSA, Fernando Gomes, "As tercenas medievais…", pp. 112-113; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 190-191.
[3090] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 81.
[3091] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 18v-19v.
[3092] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fls. 18v-19v.
[3093] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 7, fl. 209v.
[3094] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 27, fls. 19v-20.
[3095] Vd. COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa…*, p. 257; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 191-192.
[3096] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 52, fl. 151v
[3097] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 274-275.

Ao longo da cronologia em estudo, nos núcleos urbanos portuários portugueses[3098], a área em torno dos portos portugueses era denominada de Ribeira. Para o Algarve, encontramos referências às ribeiras de Lagos[3099], Faro [3100], Silves[3101], Tavira[3102] e Castro Marim[3103]. As ribeiras portuguesas afirmaram-se como um ou o principal polo do espaço urbano, logrando atrair a si os espaços e construções ligados ao abastecimento, como a praça – enquanto mercado e, depois, como recinto aberto –, as fangas, os açougues e a casa do sal, bem como equipamentos como os fornos de pão e de biscoito. Converteram-se, assim, no coração da urbe e no cenário onde os poderes instituídos procuraram fazer-se presentes, mas também o espaço onde os habitantes da vila viviam os principais momentos do seu dia-à-dia, fossem estes normais ou de festa, desde as religiosas às celebrações mais profanas, como revela o caso de Tavira. No final do século XV, era na praça da Ribeira que se corriam os touros após a festa do *Corpus Christi*. Vasco Eanes Côrte-Real, tal como referimos anteriormente, alegando que queria ver o espetáculo melhor e, certamente, para reforçar a marca da sua influência no seio da urbe, logrou obter do rei a posse e autorização para mandar reparar uma das torres, nomeadamente a *torre velha donde costumavam em dia de Corpo de Deus lançar o anjo per cordas*[3104].

Devemos, no entanto, salientar que a afirmação da Ribeira como o coração da urbe não decorreu de forma simultânea em todas as vilas algarvias. Com efeito, se no século XIV já o verificamos em Tavira, somente a partir do século XV tal ocorre em Lagos e Faro[3105]. Assim, as ribeiras algarvias foram crescendo e expandindo a sua área, tanto

[3098] Vd. GONÇALVES, Iria, "Na Ribeira de Lisboa…", pp. 61-75; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*…, pp. 85-91, 96, 103-105; CAETANO, Carlos, *A ribeira de Lisboa: na época da expansão portuguesa, (séculos XV a XVIII)…,* pp. 51-75, 89-93; SILVEIRA, Ana Cláudia e ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les aires portuaires…, pp. 161-163; BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 26-122, 181-235; FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval…*, pp. 358-382.

[3099] Cfr. *MH*, vol. VIII, pp. 211-213 (1444).

[3100] Cfr. TT, *LN, Direitos Reais*, liv. 2, fls. 179-180v (1313).

[3101] A documentação reunida menciona uma ribeira em Silves somente em 1383, onde surgem vários edifícios, como uma casa de alcaçarias, um pelame e moinhos. Cfr. TT, *Ch. D. Fernando*, liv. 3, fl. 96v. Contudo, quando lemos o documento, ficamos com a ideia que a palavra ribeira foi empregue apenas para identificar a margem ribeirinha da cidade que confronta com o Rio Arade. Silves não conheceu uma Ribeira como as de Lagos, Faro e Tavira. Na verdade, no século XV, apesar de próximo da porta que estabelecia a ligação entre a cidade o arrabalde ribeirinho, o principal centro da urbe localizava-se dentro do recinto amuralhado. Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*…, pp. 26-29.

[3102] Cfr. *DP*, Supl. ao vol. I, p. 15 (1286).

[3103] Cfr. TT, *Ch. D. Manuel I*, liv. 5, fls. 33-33v (1509); *Tombos da Ordem de Cristo…*, vol. I, pp. 136-137, 141-143 (1509).

[3104] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 49. Leia-se o que escrevemos no capítulo quatro sobre a doação da Torre.

[3105] Sobre este assunto o que escrevemos, leia-se o que escrevemos anteriormente nos subcapítulos 5.3. Espaços de circulação, sociabilidade e abastecimento e 5.4. Espaços de decisão e poder.

devido à concentração de novas funções, como à construção de habitações. Em Tavira, o crescimento urbanístico da vila levou a Ribeira a ocupar uma posição central no tecido urbano[3106], dando o nome a um dos arrabaldes da vila – o da Ribeira[3107] – e a praça mais importante da urbe – a da Ribeira[3108]. Era da Ribeira que partia a rua mais importante e prestigiada, onde residiam os mercadores estrangeiros e alguns dos homens mais poderosos da urbe: a *Rua Nova* (reinado de D. Fernando[3109]). Em Faro, a expansão urbanística da vila levou também a Ribeira a assumir uma posição central no espaço urbano, mas não chegou a denominar o arrabalde – provavelmente por este ser o único da vila – nem a praça[3110].

Por sua vez, em Lagos, tal como em outros casos, como Setúbal, a Ribeira parece organizar-se *grosso modo* em dois espaços distintos, devido à localização do castelo dividir a área ribeirinha e à expansão urbanística da vila. Com efeito, a área primitiva da Ribeira, situada entre a Torre Nova e o castelo, denominava-se, pelo menos, desde 1478, como a *Ribeira da Porta do Mar*. Em 1490, D. João II descrevia a área ribeirinha entre o castelo e o futuro arrabalde situado a norte da vila como a *ribeira onde nom eram feitas casas e assim há por bem de lhe dar onde corem os touros*[3111]. A partir do século XVI, esta área passou a ser designada como a *Ribeira dos Touros*[3112].

A partir do final do século XV, tal como sabemos ter ocorrido, por exemplo, em Lisboa[3113], Porto[3114] ou Alcácer do Sal[3115], o crescimento, a concentração de novas funções e a afirmação das ribeiras algarvias como o centro da vila contribuíram também para um aumento da pressão urbanística e uma crescente preocupação de dignificação destes espaços, o que colocava em causa a utilização de alguns terrenos ribeirinhos onde tradicionalmente decorriam algumas das atividades económicas marítimo-fluviais, como a carga e descarga de mercadorias, a construção naval ou a salga do pescado.

[3106] Consulte-se no vol. 2 as figuras 43, 45 e 47.
[3107] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 4, fls. 198v-199 (1475).
[3108] Cfr. *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, T. II, p. 7 (1435). Consulte-se no vol. 2 as figuras 43, 45 e 47.
[3109] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 36, fl. 171.
[3110] Consulte-se o que escrevemos anteriormente sobre esta praça no subcapítulo 5.3.3. Adros, praças, rossios e terreiros.
[3111] Cfr. *DP*, vol. III, p. 363.
[3112] Consulte-se sobre este espaço: PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)…*, pp. 77-84.
[3113] Vd. COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa…*, p. 257.
[3114] Vd. BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo*…, pp. 192 e 198-199.
[3115] Sobre este caso, consulte-se o estudo e a bibliografia apresentada em: PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Do Castelo à Ribeira – a urbanização de Alcácer (de finais do século XIII ao início de Quinhentos)", in OLIVEIRA, Luís Filipe (coord.), *Comendas Urbanas das Ordens Militares*: Lisboa: Edições Colibri, 2016, pp. 121-192.

Com efeito, em 1490, nas cortes de Lisboa, o concelho de Lagos pediu ao monarca que não fossem aforados mais chãos para a construção de casas na Ribeira da *parte do mar como na da vila*, pois ficavam sem espaço para colocar o vinho que desejavam carregar ou, salgar uma pilha de sardinhas. O monarca reiterou a decisão que tinha tomado quando tinha visitado a vila, determinando que o almoxarife aforasse apenas chãos na área que veio a ser a Ribeira dos Touros[3116]. Por sua vez, em 1506, em Tavira, aquando de uma reunião da vereação, foram os próprios mareantes que pediram que não fosse autorizada a construção de casas no chão, onde antigamente *soiao de fazer navios*. Embora o concelho tenha aprovado o pedido e ordenado que os infratores pagassem uma coima de 30 cruzados, a vereação e as gentes do mar da vila pensavam que sua aplicação não devia estar isenta de dificuldades, pois solicitaram e obtiveram do monarca, logo no ano seguinte, a confirmação da medida[3117].

Assim, os concelhos parecem apoiar as gentes do mar na manutenção dos terrenos ligados à carga e descarga de mercadorias, construção naval e salga, mas o mesmo não se verifica em relação a algumas atividades mais poluentes, como os fumeiros, as quais parecem ser afastadas das ribeiras, ocupando uma posição cada vez mais periférica. Assim nos leva a suspeitar, por exemplo, a *casa de fumeiros*, que encontramos situada, em Lagos, numa área mais periférica da Ribeira da Porta do Mar, próxima da cerca das taracenas, em 1520[3118].

Entre os portos algarvios elencados há um que constitui uma exceção, o de Loulé, pois, tal como referimos anteriormente, o seu porto de mar situava-se fora do espaço urbano. Com efeito, Loulé contava, pelo menos desde 1332[3119], com o porto de Farrobilhas, situado no esteiro de Ludo e próximo do Ancão, ligado, nesse período, à Ribeira de Cadavai, que passava pela vila[3120]. No século XIV, sabemos apenas que o porto de Farrobilhas tinha um rossio, onde os homens colocavam as vacas e os bois empregues no transporte de mercadorias, como a fruta ou a madeira. Este porto parece servir, fundamentalmente, os pescadores locais e, sobretudo, como elemento de ligação ao porto de Faro, para onde se transportava a fruta e o vinho que devia ser vendido[3121].

[3116] Cfr. *DP*, vols. III, p. 363.
[3117] Cfr. TT, *Ch. D. João III*, liv. 52, fl. 151v.
[3118] Cfr. BMJDL, *Fundo do Arquivo Histórico da Misericórdia de Lagos*, liv. 208, p. liv. 1, fl. 15. Em meados do século XVI, encontramos já os fumeiros situados em arribas afastadas do núcleo urbano, aproveitando a localização e a posição topográfica para afastar os odores da atividade da vila. Vd. FERRARI, Leonardo de, *Imágenes de un imperio perdido el atlas del Marqués de Heliche…,* planta 10.
[3119] Cfr. *DP*, Vol. II, T. II, pp. 415-417.
[3120] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 73-74, 228-229.
[3121] Cfr. *DP*, Vol. II, T. II, pp. 415-417 (1332).

Entre cerca de 1463 e 1483, o concelho de Loulé empenhou-se em constituir uma povoação ou aldeia no porto de Farrobilhas[3122], sobretudo para garantir o seu abastecimento de pescado[3123]. Desde logo, o concelho ordenou a construção de uma igreja para enquadrar a nível religioso a população aí instalada[3124]. Do mesmo modo promoveu a construção de uma torre que garantisse a defesa[3125] e, possivelmente, servisse também para transmitir alguns sinais às embarcações. O concelho louletano mandou ainda edificar uma loja onde os mercadores pudessem armazenar as mercadorias que traziam para vender ou que compravam[3126], um poço[3127], três casas para pescadores e ainda uma outra onde guardassem as embarcações que utilizavam na pesca. Existem referências documentais de que aí se instalavam pescadores[3128], alguns eram provenientes de outras regiões portuguesas e também de Castela que permaneciam na povoação apenas nas épocas do ano em que a pesca era mais lucrativa, como era o caso do Verão[3129]. Além destas construções, o concelho parece também custear os serviços de um piloto para ajudar as embarcações a entrar no porto.

O concelho de Loulé conseguiu o apoio régio para defender o porto, uma vez que, em 1482, D. João II ordenou que o corregedor verificasse se a construção de um engenho no esteiro de Salomão prejudicava o porto, pois este esteiro dava acesso às casas onde se guardavam os *navios de pescar*. Além disso, o monarca apoiou o povoamento da povoação, isentando vinte dos seus habitantes do pagamento de impostos régios e concelhios e de prestar serviço militar, apesar de o concelho ter pedido que fossem trinta[3130]. Na verdade, já desde 1472, que a Coroa devia ter algum interesse no porto, pois nesse ano temos notícias de um escrivão do almoxarifado, da portagem, judiaria, relego e da dízima nova e velha do porto de Farrobilhas[3131].

[3122] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 9, fls. 67-67v (1463); *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 14v-15v (1482); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 199-200 (1968), 255-256 (1488).
[3123] Vd. BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana*…, pp. 228-229.
[3124] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 14v (1482); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 255-256 (1488).
[3125] Cfr. TT, *LN Odiana*, liv. 2, fl. 14v (1482).
[3126] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 14v (1482).
[3127] Cfr. AML, *Livro de receita e despesa (1483)*, fl. 11v.
[3128] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 14v (1482).
[3129] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fl. 14v (1482); *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, pp. 199-200 (1468).
[3130] Cfr. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 14v-15 (1482).
[3131] Cfr. TT, *Ch. D. Afonso V*, liv. 29, fl. 117. Em 1482, o concelho de Loulé alegava que as sisas do porto rendiam 25.000 reais e que as dízimas velha e nova do pescado estavam arrendadas em 45.000 reais. TT, *LN, Odiana*, liv. 2, fls. 14v-15.

Em síntese, os portos de Lagos, Portimão Silves, Loulé, Faro, Tavira, Castro Marim e Alcoutim e as ribeiras de Lagos, Portimão, Faro, Tavira e Castro Marim parecem ser as únicas que se aproximam daquilo que seriam esses espaços no período medieval, contando com edifícios e espaços de armazenamento, de cobrança fiscal e, por vezes, de defesa. A Coroa foi o responsável pela construção das infra-estruturas portuárias, sendo a única exceção o caso de Loulé. Como referimos em Lagos, Faro, Tavira e Castro Marim o porto e a Ribeira impulsionaram e dirigiram o crescimento do espaço urbano, mas o mesmo parece não ter acontecido em Loulé, onde esse papel foi desempenhado pelo caminho que a ligava por terra ao resto do reino. Se a estas observações consideramos outros elementos, desde o perfil socioeconómico do núcleo urbano à presença de confrarias dos homens do mar, passando pelas representações heráldicas concelhias, podemos estabelecer uma divisão entre as localidades em estudo seguindo os modelos sugeridos anteriormente. Lagos, Faro, Tavira, Castro Marim e Portimão foram *cidades portuárias*. Podemos, talvez, equacionar a atribuição de idêntico estatuto a Silves até ao século XV, uma vez que foram os problemas de acessibilidade do seu porto, ampliados pela fundação de Portimão, que contribuíram, em parte, para ditar o declínio da urbe e a retração do respetivo espaço urbano.

Em nítido contraste, Loulé representa o caso de uma *cidade com porto*, onde este, apesar de ser importante, não foi o principal elemento que ditou o desenvolvimento do espaço urbano. Tal parece ser também corroborado pela própria imagem que a vila constrói de si própria. Com efeito, em 1401, quando movia uma demanda judicial contra Faro para poder aceder ao seu porto, o concelho de Loulé alegava que era *lugar sertão e alongado do mar* e Faro *he porto mais Conveniente*, aproveitando-se geralmente *do dito porto sem escândalo como irmãos E amigos que sempre foram Sendo o porto do dito loco de Faro mais Rico*[3132].

Bem mais difícil resulta classificar as restantes localidades – Sagres, Alvor, Porches e Cacela – como *cidades portuárias* ou *cidades com porto*. Por um lado, apesar da vontade inicial dos poderes lhes conferiram cartas de foral, estas localidades nunca se transformaram verdadeiramente em núcleos urbanos, não se distinguindo substancialmente das aldeias. Por outro lado, as informações que reunimos parecem sugerir que funcionaram como simples ancoradouros e embarcadouros, permitindo a ligação a outros portos mais importantes e servindo como um ponto de apoio a

[3132] Cfr. *DP*, Vol. II, T. II, p. 433.

pescadores, mas não temos dados que nos permitiam avaliar o seu impacto na configuração da paisagem urbana.

Assim, e atendendo ainda às atividades económicas e ao enquadramento fiscal que referimos anteriormente, nos séculos XIV e XV, Lagos, Silves, Faro, Tavira e, desde os finais de Quatrocentos, Portimão parecem ser os portos mais importantes da região. Embora todos beneficiem da pesca, da exportação de vinho e fruta e da realização de fretes marítimos, torna-se possível identificar algumas especializações de forma mais clara no século XV. Lagos era o principal porto de pesca, sobretudo do atum e da corvina, onde devia confluir o pescado capturado no Algarve ocidental. Era pelos portos de Portimão, Faro e Tavira que parecia sair a maioria da fruta produzida pela região. Portimão e Faro serviam, respetivamente, como pontos de exportação dos concelhos de Silves e Loulé, enquanto Tavira desempenhava o mesmo papel para Alcoutim e Castro Marim. No século XVI, Portimão, Lagos e, sobretudo, Tavira parecem ser aqueles que mais apostavam no frete marítimo para o Norte de África[3133]. Assim, a partir da segunda metade do século XV Lagos, Portimão, Faro e Tavira parecem ser os *gateways* – os portos de saída e entrada e de redistribuição de mercadorias – na rede portuária do Algarve.

[3133] REAL, Manuel Henrique, *A feitoria portuguesa na Andaluzia: 1500-1532…*, p. 41.

Conclusão

Chegados ao fim do nosso percurso, gostaríamos de retomar as questões que orientaram a nossa investigação, e que se relacionam, de forma particular, com a aplicabilidade e operacionalidade, para a compreensão do Algarve medieval, do conceito de rede urbana portuária, atendendo ao próprio modo como se forma e desenvolve a paisagem urbana dos aglomerados portuários, ao impacto do porto e das atividades marítimas na configuração da paisagem urbana e à definição e evolução das inter-relações e das hierarquias entre os seus diversos núcleos populacionais.

Recordamos que, apesar de termos reunido um *corpus documental* generoso, as informações recolhidas nem sempre nos permitiram clarificar algumas questões que pretendíamos ver respondidas, devido às fortes assimetrias documentais, tanto geográficas como cronológicas. Se nos foi possível conhecer as urbes mais importantes, como Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira, resultou bem mais difícil estudar as vilas e localidades de dimensão mais modesta, como Aljezur, Sagres, Paderne, Porches ou Cacela. Se nos séculos XV e XVI as temáticas em estudo nos surgem mais bem documentadas, o mesmo não se pode dizer para as centúrias que os antecederam. Na verdade, as lacunas encontradas impossibilitaram mesmo, por vezes, o aprofundamento de alguns dos nossos objetivos, como a reconstituição da paisagem urbana de vilas de dimensão modesta, como Aljezur, Sagres, Paderne, Porches e Cacela ou ainda, a perceção mais clara da transformação da paisagem urbana herdada do período islâmico após o domínio cristão. Na verdade, para avaliarmos com rigor as permanências ou as alterações suscitadas pela transição do período islâmico para o cristão, continuam ainda a ser necessárias mais informações que só poderão vir *grosso modo* da arqueologia.

Apesar disso, tal como pudemos constatar ao longo deste trabalho, a malha urbana do Algarve foi forjada e evoluiu numa relação entre as potencialidades e condicionantes geográficas da região, a herança urbana de períodos romano e islâmico, os interesses e estratégias desenvolvidos pelos novos poderes em presença, sobretudo os da Coroa, e a capacidade dos habitantes locais de sustentarem e promoverem as atividades económicas, aliando as apetências agrícolas da terra para o cultivo da vinha e das fruteiras, principalmente da figueira, com as potencialidades trazidas pelo mar, como a pesca, sobretudo dos cetáceos e do atum bem como a extração de sal. Mas o mar era também um caminho por onde se podiam escoar produtos em troca dos bens que sempre eram escassos, a começar pelo pão. Controlado o Estreito de Gibraltar pelos poderes cristãos,

o mar oceano depressa colocou as vilas algarvias em contacto, tanto com os outros portos do reino ou com a região andaluza e o Mediterrâneo como com mais longínquas paragens, como a Flandres. O Algarve tornou-se assim, na sua rede de portos e vilas portuárias, uma plataforma de chegada e partida de gentes, alimentando uma economia que procurava ultrapassar as suas deficiências crónicas e o seu caráter periférico. O seu crescimento parece não cessar, sobretudo desde finais de Trezentos, implicando também importantes mutações na malha urbana pré-existente, ora pelo fortalecimento das principais urbes herdadas do período romano ou islâmico, ora pelo surgimento de outras.

Com efeito, nos séculos XIV e XV, os núcleos urbanos da região não tinham todos a mesma escala, tendo sido possível identificar hierarquias bem definidas se atendermos, entre outros indicadores, às suas funções urbanas. Enquanto Lagos, Silves, Loulé, Faro e Tavira se assumiram como núcleos urbanos de média dimensão no contexto da região, Aljezur, Portimão, Albufeira, Castro Marim e Alcoutim podem ser consideradas como pequenas vilas. Por sua vez, Sagres, Paderne, Porches e Alvor acabaram por se converter naquilo que podemos designar como *vilas fracassadas*. O lugar ocupado pelos núcleos urbanos nem sempre foi o mesmo, adaptando-se às conjunturas, como bem revelam os casos de Tavira, que suplantou Silves como a urbe mais importante da região de forma clara no século XV, ou de Lagos, que cresce e se autonomiza a partir de Silves no século XIV, ou mesmo de Portimão, que se foi convertendo em vila de média dimensão no final do período em estudo, contribuindo, para a perda de importância da cidade episcopal.

Embora num contexto europeu os aglomerados urbanos portuários do Algarve fossem considerados de pequena dimensão, comparáveis por exemplo, às *Quatro Vilas* de Castela (Castro Urdiales, Laredo, Santander e San Vicente de la Barquera), a investigação produzida em torno da hierarquia urbana algarvia levou-nos a refletir sobre duas questões colocadas por outros investigadores, como Oliveira Marques, Iria Gonçalves, Amélia Aguiar Andrade e Adelaide Millán Costa: o que era um núcleo urbano no Portugal medieval? O que é uma pequena vila no Portugal medieval? De igual modo, levou-nos a levantar outras questões que consideramos também importantes a serem prosseguidas no futuro, se bem que com uma escala de observação maior: a hierarquia urbana portuguesa pode ser reconstituída partindo das funções urbanas desempenhadas pelas vilas e cidades? Uma hierarquia com base nestes indicadores pode ser colocada em causa por outros como, por exemplo, a dimensão populacional? Como podemos distinguir as pequenas vilas daquelas que nunca se chegaram a afirmar como uma vila, apesar do desejo inicial do poder que lhes conferiu a carta de foral? Quais os fatores que levaram a

que certos núcleos urbanos vingassem e outros não? A reflexão produzida em torno do caso algarvio permitiu-nos verificar que o sucesso e afirmação de uma vila dependeu da associação de vários fatores: as funções urbanas que desempenhou, a localização geográfica do sítio de implantação da urbe, a acessibilidade ao núcleo urbano, as potencialidades económicas e dimensão do termo e a capacidade de obter o apoio do senhor da vila, entre outros.

De igual modo, foi ainda possível demonstrar que as principais urbes do Algarve mantiveram um certo equilíbrio entre elas e polarizaram a região, estabelecendo acordos e parcerias entre si, que por vezes integraram também outras localidades de menores dimensões ou mesmo vilas e cidades situadas fora da região, a fim de salvaguardarem e lograrem atingir os seus objetivos. A malha urbana transformou-se, assim, numa rede, aliando a dimensão económica à política e criando formas próprias de cooperação e de defesa dos seus interesses. Contudo, as alianças estabelecidas nunca assumiram um perfil mais institucional, como a constituição de irmandades ou ligas, possivelmente devido aos acordos "informais" serem suficientes para atingir os seus objetivos e à presença forte e dissuasora do poder régio. Em Portugal, apesar de já serem conhecidos outros casos de acordos e colaboração entre dois ou mais concelhos, as vilas e cidades algarvias parecem ser, por enquanto, aquelas que apresentam não só mais testemunhos destas práticas, mas também maior regularidade na sua concretização.

O estudo dos núcleos urbanos portuários do Algarve suscitou-nos ainda outras questões sobre rede urbanas que não tínhamos equacionado no início da investigação, mas que consideramos importantes e a prosseguir no futuro, algumas das quais já evocadas por outros investigadores como Oliveira Marques, Iria Gonçalves, Amélia Aguiar Andrade ou Adelaide Millán Costa: podemos falar de uma rede urbana portuguesa nos séculos XIV e XV? Ou de um conjunto de redes urbanas em Portugal? As redes portuárias estuarinas, como as do Sado ou do Douro, potenciam a afirmação de um núcleo urbano sobre os restantes? Ou torna-se possível identificar um certo equilíbrio entre os principais núcleos urbanos dessas redes? Em outras regiões, como Trás-os-Montes, o seu caracter periférico levou os concelhos a celebrarem acordos e parecerias a fim de satisfazerem os seus interesses? A ausência de ligas ou irmandades pode ser justificada só pela presença de um poder régio forte?

O itinerário percorrido permitiu igualmente confirmar que os centros urbanos algarvios apresentavam uma paisagem urbana e portos que encaixavam nos modelos já conhecidos, tanto para Portugal, como para outros reinos atlânticos. Foi possível

distinguir as *cidades portuárias* – Lagos, Silves, Faro, Tavira e Castro Marim – das *cidades com portos* – neste caso, Loulé. Enquanto nas *cidades portuárias* o porto foi o responsável por ditar e impulsionar o crescimento ou a contração do espaço urbano, nas *cidades com porto* esse papel foi assumido por outras elementos, servindo as infraestruturas portuárias apenas com um ponto de apoio para pescadores locais e um elemento que permitia a ligação com os portos mais pujantes da região. A diferença entre *cidades portuárias* e *cidades com portos* ficou ainda expressa no seu perfil socioeconómico, na presença de confrarias dos homens do mar ou, até mesmo, nos símbolos heráldicos com que se fizeram representar ou nos discursos que produziram sobre si mesmas. Contudo, quando observamos as vilas fracassadas, como foram os casos de Sagres, Paderne, Porches e Alvor, torna-se difícil classificá-las como *cidades portuárias* ou *cidades com portos*, uma vez que nunca lograram converter-se em verdadeiros núcleos urbanos, não se diferenciando das aldeias.

Os portos algarvios mais importantes serviam os principais núcleos urbanos – Silves, Faro, Loulé, Tavira e, nos séculos XIV e XV, Lagos e Portimão – e as duas vilas situadas mais próximo da fronteira com Castela – Castro Marim e Alcoutim. Estavam dotados de um conjunto de infraestruturas, como edifícios e espaços ligados ao armazenamento, à fiscalidade e, por vezes, à defesa marítima, como as taracenas. A Coroa assumiu o protagonismo na construção e aperfeiçoamento dos portos algarvios, sendo a única exceção o caso de Loulé, onde tal foi desempenhado pelo concelho. No século XV, Lagos, Faro, Tavira e, na segunda metade da centúria, Portimão, parecem ser os *gateways* – os principais portos de entrada e saída – da rede portuária, sendo que uns parecem especializar-se mais na pesca, como Lagos, outros na venda de fruta, como Faro e Tavira, ou no transporte marítimo, como Portimão e Tavira. Caberá agora consultar a documentação relativa a outras regiões do Ocidente medieval com as quais o Algarve manteve contactos regulares, desde o norte da Europa ao Mediterrâneo, incluindo também aqui os vários espaços ibéricos, a fim de compreender e contextualizar melhor algumas informações fragmentárias que nos chegam dos arquivos portugueses. Tal permitirá reconstituir e conhecer com maior rigor os circuitos comerciais em que se integravam os portos algarvios, a participação das suas gentes no comércio internacional ou ainda, a presença de determinadas comunidades mercantis estrangeiras nas vilas algarvias. Partindo dos portos algarvios, e tomando o conjunto do reino, importará ainda refletir sobre outras questões: Podemos falar de uma rede portuária portuguesa? Ou de um conjunto de redes portuárias regionais? Uma rede portuária podia ter mais do que um

gateway? Os portos principais podiam repartir essa função entre si, como podemos observar no caso algarvio? Os portos das cidades principais impuseram a especialização dos portos que se situavam na sua proximidade? Se o porto deixasse de ser atrativo, tal implicava obrigatoriamente o declínio da cidade, como podemos verificar no caso de Silves?

Assim, em termos teóricos, a aproximação aqui feita a modelos interpretativos ligados ao estudo das cidades portuárias e das redes que entre elas se estabelecem levanta um universo de possibilidades a que importa dar continuidade, ajudando a questionar e a ajustar tais propostas para o caso português mas também renovando as perspetivas utilizadas para a análise destes núcleos urbanos e para as eventuais formas de articulação (regional ou supra-regional) que se estabelecem entre eles.

Bibliografia e Fontes:

Fontes Manuscritas:

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (TT):

Arquivo da Casa da Coroa:

Chancelarias Régias:

Chancelaria de D. Dinis, livs. 1,3 e 4.
Chancelaria de D. Fernando, livs. 1, 3 e 4.
Chancelaria de D. João I, liv. 5.
Chancelaria de D. Afonso V, livs. 1-38.
Chancelaria de D. João II, livs. 1-27.
Chancelaria de D. Manuel, livs. 1-47.
Chancelaria de D. João III, livs. 4, 11, 13, 17, 18, 37, 39, 41, 45-47, 52. 69.

Gavetas:

Gaveta 3, mç. 4, n.º 2
Gaveta 5, mç. 4, n.ºs 1, 4 e 6.
Gaveta 11, mç. 4, n.ºs 3, 25, 33; mç. 5, nº14, mç. 9 nº 3.
Gaveta 13, mç. 3, n.º 6.
Gaveta 15, mç. 8, n.º 15.
Gaveta 19, mç. 2, n.º 22, mç. 3, nº 43, mç. 4, nº 17
Gaveta 20, mç.10, n.º 34.
Gaveta 23, mç. 2, n.º 2, fl. 1

Leitura Nova:

Livros de Direitos Reais, n.ºs 1 e 2
Livros de Mistícos, n.ºs 2, 3, 4, 6
Livros de Estremadura, n.ºs 1, 6, 8, 11
Livros de Odiana, n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8
Livro de Mestrados

Núcleo Antigo,
n.ºs 375, 537

Arquivos de Família:

Arquivo da Casa de Abrantes:
livs. 121-125

Arquivo da Casa de Cadaval:
n.º 29: Descrição e plantas da costa, dos castelos e fortalezas, desde o reino do Algarve até Cascais, da ilha Terceira, da praça de Mazagão, da ilha de Santa Helena, da fortaleza da Ponta do Palmar na entrada do rio de Goa,

da cidade de Argel e de Larache, 1607-1621. Disponível em: https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3908671[Consultado a 01/01/2018].

Colecções:

Códices e documentos de proveniência desconhecida:

N.º 159: Livro das fortalezas situadas no extremo de Portugal e Castela por Duarte de Armas, escudeiro da Casa do rei D. Manuel I. Disponível em: https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3909707 [Consultado a 01/01/2018].

Corpo Cronológico:

Parte I, mç. 2, n.º 112; mç. 4, n.º 130; mç. 6, n.ºs 53 e 92; mç. 10, n.º 87
Parte II, mç. 6, n.º 110; mç. 43, n.º 214.

Suplemento de Cortes

mç. 4, n.ºs 5, 13.

Manuscritos da Livraria

liv. 673
liv. 870

Coleção Especial

Parte 1, cx. 72, mç. 2, n.º 2.

Fundos eclesiásticos:

Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça,

1ª inc., Documentos Particulares, mç. 12, n.º 8.

Mosteiro da Santíssima Trindade de Santarém

1ª inc., mç. 7, n.º 25

Mesa da Consciência e Ordens (MCO)

Ordem de Avis e Convento de São Bento (OA/CSB)

mç. 2, n.ºs 71, 111
mç. 3, n.ºs 292, 299
mç. 4, n.º 368
mç. 5, n.º 480
mç. 10, n.º 866.

Ordem de Cristo / Convento de Cristo (OC/CO)

liv. 234
Documentos particulares, n.º 33c.

Ordem de Santiago / Convento de Palmela (OS/CP)

Documentos Particulares, mç. 1, nº 2.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP):

Cartografia

C.A. 8 R. CFO2: *Mappa da configuração de todas as praças fortalezas e baterias do reyno do Algarve (1788).* Disponível em: http://purl.pt/762 [Consultado a 19/06/2019].

D. 57 R. CFU12: *Planta da parte fortificada á antiga da Praça de Faro (1790-1795*). Disponível em: http://purl.pt/17006/2/ [Consultado a 19/06/2019].

Reservados

Cod. 9729//12, fl. 9v-16

Manuscritos Avulsos

Cx. 225, nº 229.

Biblioteca da Academia de Ciências de Lisboa (BACL):

Reservados, Série Azul,

tomos 401-403: *Collecção dos Documentos dos Cartorios do Algarve, Civis, e Ecclesiasticos, copiados por ordem da Academia Real das Sciencias em 1790*.

Arquivo Distrital de Braga (ADB):

Gaveta 1ª das Igrejas, mç. 21, n.º 200.

Arquivo Distrital de Faro (ADF):

Fundo da Câmara Municipal de Faro

Livro do Registo da Câmara de Faro, liv. 1.

Fundo do Compromisso Marítimo de Faro, liv. 48

Fundo do Compromisso Marítimo de Olhão

liv. 105

Fundo do Compromisso Marítimo de Tavira

liv. 27

Arquivo do Cabido da Sé de Faro:

Livro dos Títulos da Capela de João Rego 1c

Biblioteca Municipal Júlio Dantas de Lagos:

Fundo do Arquivo Histórico da Misericórdia de Lagos
livs. 194, 205, 208, 234, 235, 236.

Arquivo Municipal de Loulé (AML):

PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 001, *Livro de receita e despesa (1375-1376)*.
PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 002, *Livro de receita e despesa (1381-1382)*.
PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 004, *Livro de receita e despesa (1403-1404)*.
PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 005, *Livro de receita e despesa (1412-1414)*.
PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 007, *Livro de receita e despesa (1423-1425)*
PT/AMLLE/AL/CMLLE/E/A/01/liv. 009, *Livro de receita e despesa (1483)*.
PT-AMLLE-CMLLE-B-A-1-12, *Actas de Vereação de 1503-1504*.

Arquivo da Misericórdia de Tavira (AMT):

Pergaminhos Avulsos 1,
Livro Grande 1403-1518

Arquivo Municipal de Tavira (ACMT):

Fundo da Câmara Muncipal de Tavira:
Reforma dos Tombos, tomos 1-3.

Archivio Segreto Vaticano:
Registra Supplicationum, 388, nº 733.

British Library:
Ms. Ad. 31315 , fls. 4v-5: Portulano desenhado por Grazioso Benincasa (1469). Disponivel em: https://www.bl.uk/collection-items/chart-of-the-atlantic-coastline-by-grazioso-benincasa [Consultado a 19/06/2019].
Egerton MS. 2712: Portulano desenhado por Petrus Rosselli (1465) Disponível em : https://www.bl.uk/collection-items/a-portolan-chart-by-petrus-rosselli [Consultado a 19/06/2019].

Biblioteca Nacional de España:

MSS/1422 (7): Discursos y advertencias de la costa de Portugal y de todas sus barras y puertos, desde Baiona, última Ría de Galicia, hasta Aiamonte, principio de Andalucía [Manuscrito]: por donde, y por los mapas adjuntos, se ven clara y distintamente los fondos y disposición de cada una de ellas, y de sus dependências (1661). Disponivel em: http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000083178&page=1 [Consultado a 19/06/2019].

Bibliothèque Nationale de France:

Ms. Fr. 2092, fl. 37v: Vie de monseigneur saint Denis. Disponivel em: https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b84478804/f84.item [Consultado a 19/06/2019].

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ[3134])

Cartografia:

ARC 30 E ii II: Parte Occidental de Tavira feito pelo cadette Lourenço Luiz de Weimar.

ARC 30 E: i: III Baltazar de Azevedo Coutinho 1781 Cidade de Tavira.

ARC.025,10,001on: Borrão de Campo e Explicação da Planta de Tavira [1786 e1790].

Krigsarkivet (Arquivos Militares de Estocolmo):

Utländska stads- och fästningsplaner, Lagos, SE/KrA/0406/18/006/001b, Image ID: K0007270_00001. Disponível em: https://sok.riksarkivet.se/bildvisning/K0007270_00001 [Consultado a 01/07/2017]

Leiden University Library:

Special Collections (KL) Bodel Nijenhuis, COLLBN J.29-15-7831-110-30 (Prospect of Lisbon). Disponivel em: http://hdl.handle.net/1887.1/item:291826 [Consultado a 19/06/2019].

University of Yale, Beinecke Rare Book&Manuscript Library:

Art Storage 1980.158: Portulano de Francesco Becarrio (1403). Disponível em: https://brbl-dl.library.yale.edu/vufind/Record/3521236 [Consultado a 19/06/2019].

Fontes Publicadas:

Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV. Separata da *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Loulé: Arquivo Municipal de Loulé, 1999-2000.

Actas de Vereação de Loulé. Século XV. Separata da *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Loulé: Arquivo Municipal de Loulé, 2004.

Antes da Fundação das Misericórdias, PAIVA, José Pedro; ROSA, Maria de Lurdes e GOMES, Saul António (coords.), vol. II da *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, CEHR da UCP, 2003. Disponivel em: http://hdl.handle.net/10400.14/8633 [Consultado a 07/09/2019].

As Gavetas da Torre do Tombo. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960-1977, 12 vols.

ANTUNES, Luís Pequito, "Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe na primeira metade do século XVI", *Espaço cultural*. Nº 4, (1989), pp. 65-85.

ANTUNES, Luís Pequito, "Visitações da Ordem de Santiago à Vila de Aljezur (1482-1490)", *Espaço cultural*. Nº 2, (1987), pp. 51-70.

ARMAS, Duarte de, *Livro das Fortalezas*. Apresentação, leituras e transcrição de João José Alves DIAS. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2015.

AZEVEDO, Pedro de (dir), *Documento das chancelarias reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos.* Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915. 2 vols.

[3134] Mais uma vez aproveitamos a oportunidade para agradecer à professora Luísa Trindade por ter-nos indicado e fornecido cópias digitais destes documentos.

AZEVEDO, Pedro, "Livro de bens de D. João de Portel", *Archivo Historico Portuguez*. Vol. IV, (1906), pp. 195-198, 289-307.
BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica I", *Anais do Município de Faro*. Vol. IV, (1974), pp. 238-243,
BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica II", *Anais do Município de Faro*. Vol. V, (1975), pp. 143-228
BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica III", *Anais do Município de Faro*. Vol. VI, (1976), pp. 213-223.
BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica IV – Documentos do século XV", *Anais do Município de Faro*. Vol. VII, (1977), pp. 221-229.
BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica V – Documentos do século XV", *Anais do Município de Faro*. Vol. IX, (1979), pp. 321-326.
BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica VI – Documentos do século XV", *Anais do Município de Faro*. Vol. X, (1980), pp. 257-260.
BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica VII – Documentos do século XVI", *Anais do Município de Faro*. Vol. XI, (1981), pp. 317-336.
BELOTO, Fernando Carlos, "Pharonensia Monumenta Historica VIII – Documentos do século XVI", *Anais do Município de Faro*. Vol. XV, (1985), pp. 151-160.
BOISSELLIER, Stéphane, *La construction administrative d'un royaume: registres de bénéfices ecclésiastiques portugais, XIII-XIVe siècles*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2012.
CALAPEZ, Fernando e VIEGAS, António e SERRA, Manuel Pedro, "Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 5, Suplemento, (2004).
CASCÃO, João, *Uma jornada ao Alentejo e ao Algarve a alteração das linhas de força da política nacional*, Edição de Francisco de Sales LOUREIRO. Lisboa: Livros Horizonte, 1984.
CAVACO, Hugo, *Castro Marim Quinhentista. O foral novo (de 1504) e o tombo da Comenda (de 1509) (subsídios para uma interpretação histórica da vila)*. 2ª Ed. Castro Marim: Câmara Municipal de Castro Marim, 2008.
CAVACO, Hugo, *Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (subsídios para a história da arte no Algarve)*. Vila Real de Santo António: Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 1987.
Chancelaria de D. Afonso III. Edição de Leontina VENTURA e António Resende OLIVEIRA. 3 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006-2011.
Chancelaria de D. Dinis. Edição preparada por Rosa MARREIROS. Vol. 2. Coimbra: Palimage, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012.
Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV. Edição preparada por A. H. de Oliveira MARQUES e Teresa Ferreira RODRIGUES. 3 vols. Lisboa: CEH/UNL, 1990-1992.
Chancelarias Portuguesas: D. Duarte. Edição preparada por João José Alves DIAS. 3 vols. Lisboa: CEH/UNL, 1998-2002.
Chancelarias Portuguesas: D. João I. Edição preparada por João José Alves DIAS. 4 vols. Lisboa: CEH/UNL, 2004-2006.
Chancelarias portuguesas: D. Pedro I. Edição de A. H. de O. MARQUES (ed.). Lisboa: CEH/UNL, 1984**.**
Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1439). Edição preparada por João José Alves DIAS e Pedro PINTO. Lisboa: CEH-UNL, 2016.
Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso V (1441-1447). Edição preparada por João José Alves DIAS e Pedro PINTO. Lisboa: CEH-UNL, 2018.

Cortes Portuguesas: Reinado de D. Fernando I (1367-1383). Edição preparada por A. H. de Oliveira MARQUES e Nuno José Pizarro Pinto DIAS. 2 vols. Lisboa: INIC, CEH, 1990-1993.

Cortes Portuguesas: Reinado de D. Pedro I (1357-1367). Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: INIC, CEH, 1986.

Cortes portuguesas: reinado de D. Manuel I, organização e revisão geral de João José Alves DIAS. 3 vols., Lisboa: CEH, 2001-2002.

CÔRREA, Fernando Calapez, *Livro das Visitações da Ordem de Santiago na Igreja Matriz de Aljezur (1605-1846)*. FARO: Delegação Regional do Sul da SEC, 1995.

Crónica de Portugal de 1419. Edição de Adelino de Almeida CALADO. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998.

DIAS, Luiz, *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve, conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Vol. 3. Beja: s.n., 1961.

DIAS, Maria Helena (coord.), *Portugalliae Civitates: Perspectivas cartográficas militares*. Lisboa: Instituto Geográfico do Exército, 2008.

El atlas del rey planeta: descripción de España y de las costas y puertos de sus reinos de Pedro Texeira (1634). Edição de Felipe PEREDA e Fernando Marias. Hondarribia: Editorial Nerea, 2002.

FERRARI, Leonardo de, *Imágenes de un imperio perdido el atlas del Marqués de Heliche. Plantas de diferentes plazas de España, Italia, Flandes y Las Indias*. SÁNCHEZ RUBIO, Rocío *et al.* (eds.). Mérida: Presidencia de la Junta de Extremadura Junta de Extremadura, 2004. Disponível em: https://4gatos.es/editorial/atlas-del-marques-de-heliche/ [Consultado a 09/09/2019].

FERREIRA, Maria Valentina Garcia, *Livro da repartiçom da fruita: edição diplomática e estudo linguístico*. Lisboa: s.n., 1985, Tese de mestrado em Linguística Descritiva Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, policopiada

Fontes Setecentistas para a História de Lagos. Prefácio de Rui Manuel LOUREIRO. Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, Editora Correio do Minho, 1996.

Forais de Silves: Foral Manuelino de 1504. Estudo histórico de Manuela Santos SILVA e transcrição de Maria Filomena ANDRADE. Silves: Câmara Municipal de Silves, 2004.

Foral de Lagos de 1504. Edição de Joaquim Romero de MAGALHÃES. Lagos: Câmara Municipal de Lagos, 2004.

Foral de Vila Nova de Portimão 1504. Comentários de Maria da Graça MARQUES e Maria da Graça VENTURA. Portimão: Câmara Municipal de Portimão, 1990.

Foral Manuelino de Albufeira – 1504. Introdução e Transcrição de Hermínia Vasconcelos VILAR. Albufeira: Câmara Municipal de Albufeira, 2009.

GONZÁLEZ, Julio, *Reinado y diplomas de Fernando III*. 3 Vols. Córdoba: Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Córboda, 1980-1986.

GÓIS, Damião de, *Crónica do príncipe D. João*. Edição crítica e comentada de Graça Almeida RODRIGUES. Lisboa: UNL, 1977.

GUEDES, Lívio da Costa, *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII: a "Descripção" de Alexandre Massaii (1621)*. Lisboa: AHM, 1988.

História florestal, aquícola e cinegética. Colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Chancelarias reais. Ed. Carlos Manuel Baeta das Neves. 4 Vols. Lisboa: Ministério da Agricultura e Pescas, Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal, 1980-1993.

IRIA, Alberto, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV, subsídios para a sua história (1404-1449)*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990.
IRIA, Alberto, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XIV (subsídios para a sua história)*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1982.
LINEHAN, Peter (ed.), *Portugalia Pontificia: Materials for the History of Portugal and the Papacy (1198-1417)*. 2 Vols., Lisbon: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
Livro do Almoxarifado de Silves (século XV), prefácio Humberto Baquero MORENO; identificação e transcrição de Maria José da Silva LEAL; notas, observações e comentários de José Garcia DOMINGUES. Lisboa: Câmara Municipal de Silves, 1984.
Livro de notas de Lopo Vasques tabelião do julgado de Refojos de Riba de Ave (1458-1459, 1469). Edição preparada por João José Alves Dias e Pedro Pinto. Lisboa: CEH-UNL, 2014.
"Livro dos Copos – vol. I", coord. Paula Pinto COSTA, in *Militarium Ordinum Analecta*. Nº 7, 2006.
LOPES, Fernão, *Crónica de D. Fernando*, ed. crítica por Giuliano MACCHI. 2ª edição. Lisboa: IN-CM, 2004**.**
MACHADO, Maria de Fátima, *Fundo dos Órfãos de Loulé – Séculos XV e XVI*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2016.
MAGALHÃES, Joaquim Romero de e GUERREIRO, Manuel Viegas (eds.), *Duas Descrições do Algarve do Século XVI*. Lisboa: Sá da Costa, 1983.
MARQUES, João Martins da Silva (dirs.), *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História.* 2ª ed., 4 Vols. Lisboa: INIC, 1988.
Monumenta henricina. Edição de António Joaquim Dias DINIS. 15 vols. Coimbra: Atlântida, 1960-1974.
Monumenta Portugaliae Vaticana. Edição de António Domingues de Sousa COSTA. 4 vols. Roma-Braga: Editorial Franciscana, 1968-1982.
Portugaliae Monumenta Historica. Leges et consuetudines. Edição de Alexandre HERCULANO. 2 vols. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856-1868.
MORUJÃO, Maria do Rosário (coord.), *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2010.
O Foral Manuelino de Aljezur. Edição de José António MARTINS. Aljezur: Câmara Municipal de Aljezur, 2004.
O foral antigo de Aljezur. Edição de Fernando Calapêz CORRÊA. Aljezur: I Encontro de Colectividades do Concelho, 1992**.**
O foral de Porches. Edição de Maria de Fátima BOTÃO, transcrição e tradução de Saul António GOMES. Faro: Algarve em Foco Editora, 1989.
PINA, Rui de, "Chronica do Senhor Rey D. Affonso V", in *Crónicas de Rui de Pina: D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de ALMEIDA. Porto: Lello & Irmão, 1977, pp. 557-881.
POÇA, Andrés de, *Hydrograia la mas curiosa que hasta aqui ha salido a luz: en que de mas de vn derrotero general, se enseña la nauegacion por altura y derrota, y la del Este Oeste: conla Graduacion de los puertos, y la nauegacion al Catayo por cinco vias diferentes, compuesto por el Licenciado Andres de Poça*. Bilbao: Impresso con priuilegio real por Mathias Mares, 1585.
POÇA, Andrés de, *Hydrograia la mas curiosa que hasta aqui ha salido a luz: en que de mas de vn derrotero general, se enseña la nauegacion por altura y derrota, y la del Este Oeste: conla Graduacion de los puertos, y la nauegacion al Catayo por*

cinco vias diferentes, compuesto por el Licenciado Andres de Poça. Bilbao: Matías Mares, 1585.

RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*. Tomo 3, parte 2, Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1857.

SÃO JOSÉ, Jerónimo, *Historia chronologica da esclarecida Ordem da SS. Trindade e redempção dos captivos da Provincia de Portugal*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789-[1794], 2 tomos.

SERRA, João Correa da, *Collecção de livros ineditos da historia portuguesa, dos reinados de D. João I, D. Duarte, D. Affonso V, e a D. João II*. 3 vols. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1790-1793.

TERRAMOTO, Armando, *O Livro do Compromisso Marítimo de Olhão*. Coimbra: s.n., 1978.

Tombos da Ordem de Cristo. Edição preparada por Iria GONÇALVES. Vol. I: *Comendas a sul do Tejo (1505-1509)*. Lisboa: CEH/UNL, 2002.

VIEGAS, Inês Morais e GOMES, Marta (coords.), *Livro dos Pregos*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2016.

Visconde de Santarém, *Alguns documentos para servirem de provas à parte 1ª das memorias para a história, e theoria das cortes gerias, que em Portugal se celebrarão pelos três estados do reino ordenadas no anno de 1824*. Lisboa: Impressão Regia, 1828.

WILSON, Jonathan, *The Siege and conquest of Silves 1189 – A tale of the third crusade by na anonymous crusader*. Silves: Mesquita, 2009.

ZÚQUETE, Afonso, "Dois livros notáveis do Arquivo da Misericórdia de Lagos". Separata do *Jornal do Médico*. Nº 52, 1947.

ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista de Guiné por mandado do Infante D. Henrique*. Ed. Torquato de Sousa Soares. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997, 2 vols.

Instrumentos de Trabalho:

ACUÑA Y ANDRADA, Antonio de, "Puerto de la costa de Portugal y Algarve. Discursos y advertencias de la costa de Portugal y de todos sus puertos, desde Bayona hasta Ayamonte," *e-port | Cartografía Atlántica, siglos XIV-XVIII*, consulta 28 de noviembre de 2017, http://e-port.linhd.es/items/show/1920

As Gavetas da Torre do Tombo. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960-1977, 12 vols.

AZEVEDO, Pedro A. de; BAIÃO, António, *O Arquivo da Torre do Tombo. Sua história, corpos que o compõem e organização*, fac-símile da ed. de 1905, nota prévia de Maria do Carmo Jasmins Dias Farinha, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Livros Horizonte, 1989.

BAIÃO, António, *A Infância da Academia das Ciências de Lisboa*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1934.

BELOTO, Fernando Carlos, "Incunábulos e Manuscritos da Biblioteca Municipal de Faro", *Anais do Município de Faro*. Vol. V, (1975), pp. 143-228.

BERNARDES, João Pedro, *Carta Arqueológica do Concelho de Faro – Relatório Final*. Faro: Câmara Municipal de Faro, 2008.

BRITO, Salustino Lopes de, "Inventário do Arquivo Histórico da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Faro", *Anais do Município de Faro.* Vol. XXIV, (1994), pp. 139-168.

BRITO, Salustino Lopes de e CRUZ, António, *Inventário do Arquivo Histórico Municipal de Faro*. Faro: Câmara Municipal de Faro, 1998.
BRITO, Salustino Lopes de e NEVES, Agostinho, *Guia do Arquivo Distrital de Faro.* 2ª Edição. Faro: Arquivo Distrital de Faro, 1991.
BRITO, Salustino Lopes de e SABÓIA, João (coord.), *Distrito de Faro*, Vol. 6 de *Recenseamento dos arquivos locais: Câmaras Municipais e Misericórdias*, MARIZ, José (coord. geral). Lisboa: ANTT, 1997.
DIAS, João José Alves, "Itinerário de Afonso III", *Arquivos do Centro Cultural Português*. N.º 15, (1980), pp. 453-519.
DUARTE, Luís Miguel, "Documentação medieval e moderna recentemente incorporada no Arquivo Histórico Municipal de Loulé", *Revista de História*. Vol. 13, (1995), pp. 69-74.
FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; JARA, Anabela Azevedo, *Mesa da Consciência e Ordens*. Lisboa: ANTT, 1997.
FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; RAMOS, Maria de Fátima Dentinho Ó, *Núcleo Antigo – Inventário*. Lisboa: ANTT, 1996.
Guia Geral dos Fundos da Torre do Tombo. Primeira Parte: Instituições do Antigo Regime, vol. I e II – *Administração Central*, coord. José MATTOSO, Maria Madalena Moura Machado GARCIA, Maria do Carmo Jasmins Dias FARINHA, José MARIZ e António FRAZÃO. Lisboa: ANTT, 1998-1999.
Guia Preliminar dos Fundos de Arquivo da Biblioteca Nacional, introd. e org. Lígia de Azevedo MARTINS, Maria da Luz Nogueira REI, Maria Madalena GARCIA e Teresa A. S. Duarte FERREIRA, Lisboa, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1994.
IANTT. Direcção de Serviços de Arquivística, "Casa Abrantes", in *Guia geral dos fundos da Torre do Tombo.* Vol. VI: *Colecções, Arquivos de Pessoas Singulares, de Famílias, de Empresas, de Associações, de Comissões e de Congressos*. Lisboa: IANTT, 1998, pp. 183-187.
IANTT. Direcção de Serviços de Arquivística, "Casa de Santa Iria", in *Guia geral dos fundos da Torre do Tombo.* Vol. VI: *Colecções, Arquivos de Pessoas Singulares, de Famílias, de Empresas, de Associações, de Comissões e de Congressos*. Lisboa: IANTT, 1998, pp. 217-221.
IRIA, Alberto, "Os Arquivos Municipais do Algarve e a Academia Real da História Portuguesa (1729-1732)" (Subsídios para a história local)", *Anais das Bibliotecas e Arquivos.* 2ª série, Vol. 17, Nºs 69 e 70, (1945), p. 175-190, Vol. 19, Nºs 73 e 74, (1947), pp. 117-149.
IRIA, Alberto, "Os Arquivos municipais do Algarve e a Restauração: nótulas para a sua história e elementos para a historiografia local", *Boletim da Junta de Província do Algarve.* Número Único, 1940, 10pp.
LARANJINHA, Natália e SABÓIA, João, "Inventário do Arquivo da Paróquia de S. Pedro de Faro", *Anais do Município de Faro*. vol. XXVI, (1996), pp. 141-150.
LOPES, João Baptista da Silva, *Corografia ou Memoria economica, estadistica, e topografica do reino do Algarve*. Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1841.
MARQUES, A. H. de Oliveira, *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*. 3ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 1988.
MARQUES, João Alberto, "Inventários (em 1836) das livrarias dos extintos conventos", *Anais do Município de Faro*. Vol. XIX, (1989), pp. 233-273.
OLIVEIRA, Luís Filipe, "Convento de Palmela", in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria

Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento – Guia Histórico*. 3ª Edição. Lisboa: Livros Horizonte, 2014, pp. 481-483.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "Nota Histórica", in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento – Guia Histórico*. 3ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 2014, p. 455-457.

PICO, Maria Alexandra Tavares Carbonell, *A terminologia naval portuguesa anterior a 1460*. Lisboa: Sociedade de Língua Portuguesa, 1963.

RIBEIRO, Cândida Fernanda, *O acesso à informação nos arquivos*. Lisboa: FCG, 2003.

RIBEIRO, Fernanda, "Como seria a estrutura primitiva do arquivo da Casa da Coroa (Torre do Tombo)?", *in* FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos; SANTOS, Maria Fernanda Ferreira (coord.), *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*. Vol. 3. Porto: FLUP, 2003. pp. 1401-1414.

ROSA, José António Pinheiro, "A Catedral do Algarve e o seu Cabido – Sé em Faro", *Anais do Município de Faro*. Vol. XII, (1982), pp. 231-237.

SABÓIA, João, "Arquivo Distrital de Faro - sua relação com os Arquivos Municipais", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé.* Nº 9, (2003), pp. 95-110.

SABÓIA, João, "Arquivo Municipal de Loulé: Organização", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 12, (2008), pp. 183-191.

SABÓIA, João, "Arquivos Municipais. A sua importância para a administração e para a História", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 9, (2003), pp. 119-130.

SABÓIA, João, "Fontes para o estudo das Confrarias do Algarve", in SERRÃO, José Vicente Serrão e ABREU, Laurinda (coords.), *Em nome do Espírito Santo: história de um culto.* Lisboa: IANTT, 2004, pp. 31-39.

SABÓIA, João, "Inventário do Arquivo da Paróquia de S. Sebastião", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 3, (1994), pp. 231-253.

SABÓIA, João, "Inventário do Arquivo Histórico Municipal de Loulé", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Suplemento ao Nº 1, (1992), pp. 5-250.

SABÓIA, João e CRISTIANA, Ana, "Os Arquivos da Igreja no Algarve", in *Actas do 9º Congresso do Algarve.* Vilamoura: Racal Clube, 1997, pp. 39-46.

SABÓIA, João e CRISTINA, Ana, "Inventário do Arquivo da Paróquia de São Clemente de Loulé", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé.* Nº 2, (1993), pp. 259-281.

SABÓIA, João e SERRA, Manuel Pedro, "Inventário do Arquivo da Paróquia de S. Sebastião de Salir", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 5, (1996), pp. 241-264.

SABÓIA, João *et al.*, "Inventários dos Arquivos das paróquias de Nossa Senhora da Assunção de Alte e de Querença", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 10, (2004), pp. 449-490.

SABÓIA, Rita Alexandra, "Arquivo Municipal de Loulé: A problemática de uma reconversão funcional", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 12, (2008), pp. 143-153.

SAÑEZ REGUART, António, *Diccionario historico de los artes de pesca nacional*. Introdução de Juan Carlos ARBEX. 2 tomos. Madrid: MAPYA, 1988.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, "As novas instalações do Arquivo Municipal de Loulé", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 12, (2008), pp. 193-196.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (dir.); PINA, Isabel Castro; ANDRADE, Maria Filomena; SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento – Guia Histórico.* 3ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 2014.

VILAR, Hermínia Vasconcelos e OLIVAL, Fernanda, "Albufeira e a sua memória documental: um percurso de investigação", *Memória*. Nº 1, (1993), pp. 3-10.

VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, ed. crítica por Mário FIÚZA.Porto: Livraria Civilização, 1966, 2 vols.

Estudos:

AGUILAR HERRANDO, José Aguilar, "La Ingeniería en los puertos de la Edad Media", in SESMA MUÑOZ, José (ed.), *Tecnología y sociedad: las grandes obras públicas en la Europa medieval.* Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1996, pp. 235-262.

ALBERTO, Edite, "Trinitários", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. IV: *P-V*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 305-307.

ALBUQUERQUE, Luís, *Curso de História da Náutica*. Coimbra: Livraria Almedina, 1972.

ALBUQUERQUE, Ruy de, *As represálias: estudo de história do direito português (Sécs. XV e XVI)*. Lisboa: s.n., 1971, 2 vols.

AMORIM, Inês, "Capítulo 2 - Pesca costeira e do alto", in AMORIM, Inês, (Coord.), *Sector das pescas*, Vol. II da *História do Trabalho e das Ocupações*, MADUREIRA, Nuno Luís L. (Org.). Lisboa, Editorial Celta, 2001, pp. 77-142.

ANDRADE, Amélia Aguiar, "A estratégia régia em relação aos portos marítimos no Portugal Medieval: o caso da fachada atlântica", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus (eds.), *Ciudades y villas portuarias del Atlántico en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2004, pp. 57-89.

ANDRADE, Amélia Aguiar, "A importância da linha costeira na estruturação do Reino medieval português. Algumas reflexões", *Historia, Instituciones. Documentos*. Nº 35, (2008), pp. 9-24.

ANDRADE, Amélia Aguiar, "As judiarias urbanas no Portugal medieval Visão cristã de um espaço singular", in GARNIER, Florent; JAMME, Armand; LEMONDE, Anne; VERDÉS PIJUAN, Pere (dir.), *Cultures fiscales en Occident du Xe au XVIIe siècle Études offertes à Denis Menjot*. Tolouse: Presses universitaires du Midi, 2019, pp. 259-272.

ANDRADE, Amélia Aguiar, "Conhecer e nomear: a toponímia das cidades medievais portuguesas", in *Horizontes urbanos medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, pp. 83-96.

ANDRADE, Amélia Aguiar, "Espaços públicos e espaços privados nas cidades portuguesas de finais da Idade Média", in *Horizontes urbanos medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, pp. 67-82.

ANDRADE, Amélia Aguiar, "Um percurso através da paisagem urbana", in *Horizontes urbanos medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003, pp. 44-53.

ANDRADE, Amélia Aguiar, "Estado, território e administração régia periférica", in *A construção medieval do território*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, pp. 51-71.
ANDRADE, Amélia Aguiar, "Fronteira e rede urbana: um aspeto da estratégia régia de consolidação do espaço do Portugal medievo", in *A Construção Medieval do Território*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, pp. 24-50.
ANDRADE, Amélia Aguiar, "La dimensión urbana de un espacio atlántico: Lisboa", in *Mercado inmobiliario y paisajes urbanos en el occidente europeo, siglos XI-XV*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Cultura y Turismo, Institución Príncipe de Viana, 2007, pp. 347-376.
ANDRADE, Amélia Aguiar, "La disparition physique des juiveries dans les villes portugaises a la fin du moyen âge", *Revue Des Etudes Juives*, Vol. 168, N.º 1-2, (2009), pp. 51-83.
ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les enquêtes royal au Portugal, 1220-1343", in PÉCOUT, Thierry (dir.), *Quand gouverner c'est enquêter. Les pratiques politiques de l'enquête princière (Occident, XIIIe-XIVe siècles)*. Paris: De Boccard, 2010, pp. 23-42.
ANDRADE, Amélia Aguiar, "O desaparecimento espacial das judiarias nos núcleos urbanos portugueses de finais da Idade Média: o caso de Lisboa", in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques.* Vol. I. Porto: FLUP, 2006, pp. 143-163.
ANDRADE, Amélia Aguiar, "O papel da Estremadura na formação e consolidação do Portugal medieval", *A Construção Medieval do Território*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, pp. 106-116.
ANDRADE, Amélia Aguiar, "Ponte de Lima", in MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria e ANDRADE, Amélia Aguiar (coords.), *Atlas das cidades medievais portuguesas (séculos XII-XV)*. Lisboa: CEH-UNL, INIC, 1990, p. 19.
ANDRADE, Amélia Aguiar, "Une source privilégiée pour l'étude de l'espace à échelle régionale dans le Portugal médiéval: les enquêtes royales", *Cahiers de recherches médiévales et humanistes*. Nº 21 (2011), pp. 9-25.
ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.
ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre-Lima-e-Minho medieval*. Lisboa: [s.n.], 1994. Tese de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à FCSH/UNL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/6836 [Consultado a 15/12/2019]
ANDRADE, Amélia Aguiar e COSTA, Adelaide Millán da, "Medieval portuguese towns: the difficult affirmation of a historiographical topic", in MATTOSO, José (*dir.*); ROSA, Maria de Lurdes *et al.* (coords.), *The historiography of medieval Portugal (c. 1950-2010)*. Lisboa: IEM, 2011, pp. 283-301.
ANDRADE, Amélia Aguiar e MIRANDA, Flávio, "Lisbon. Trade, urban power and the king's visible hand", in BLOCKMANS, Wim *et al.* (eds.), *The Routledge handbook of maritime trade around Europe 1300-1600*. New York: Routledge, 2017, pp. 333-351.
ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.*, "Sociétés, mer et littoraux de l'Europe atlantique au Moyen Age: enjeux, objects et méthodes de la recherche depuis les années 1990", in *La maritimisation du monde de la préhistoire à nos jours*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2016, pp. 29-50.
ANDRADE, Maria Filomena, *In oboedientia, sine proprio, et in castitate, sub clausura a ordem de Santa Clara em Portugal (séc. XIII-XIV)*. Lisboa: s.n. 2011, Dissertação em História – Especialidade em História Económica e Social

Medieval apresentada à FCSH-UNL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/6119 [Consultado a 15/12/2019]

ANDRÉS ORDAX, Salvador, "Un patrono para los marineros portugueses: "O Corpo Santo", in RIBOT GARCÍA, Luís Antonio e BELENGUER CEBRIA, Ernest, (eds.), *El área Atlántica. Portugal y Flandes*. Vol. 5: *Las Sociedades Ibéricas y el Mar a Finales del Siglo XVI*. Valladolid: Sociedad Estatal para la Conmemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, 1998, pp. 123-144.

ARAÚJO, Maria da Assunção, "A evolução do litoral em tempos históricos: a contribuição da geografia física", in AMORIM, Inês; POLÓNIA, Amélia; OSSWALD, Helena, *O litoral em perspectiva histórica (séc. XVI-XVIII)*. Porto: Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2002, pp. 73-91.

ARENAS DE PABLO, Juan J., "Los puentes en la Baja Edad Media", in SESMA MUÑOZ, José (ed.), *Tecnología y sociedad: las grandes obras públicas en la Europa medieval.* Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1996, pp. 111-152.

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "El agua en la documentación urbana del Nordeste peninsular", in VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del (coord.), *El agua en las ciudades castellanas durante la Edad Media: fuentes para su estúdio*, Valladolid: Universidad de Valladolid, 1998, pp. 71-96.

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "Gentes del mar en los puertos medievales del Cantábrico", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012, pp. 19-44.

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *La imagen de la ciudad medieval: la recuperación del paisaje urbano.* Santander: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cantabria, 2002.

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, *Urbanistica Medieval (Guispúzcoa)*. San Sebastián: Editorial Kriselu, 1990.

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e BOCHACA, Michel, "Caractères généraux des villes portuaires du nord de la péninsule Ibérique au Moyen Âge", in *Ports maritimes et ports fluviaux au Moyen Age.* Paris, Publications de la Sorbonne, 2005, pp. 63-78.

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e BOCHACA, Michel, "Le contrôle administratif, fiscal et juridique des ports du fond du golfe de Gascogne et de leurs accès fluviomaritimes à la fin du Moyen Âge", in RIVERA MEDINA, Ana María e POLÓNIA, Amélia (eds.), *La gobernanza de los puertos atlánticos, siglos XIV-XX: políticas y estructuras portuárias*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015, pp. 87-99.

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e MARTÍNEZ MARTÍNEZ, Sérgio, *Pamplona en la Edad Media: Historia y desarrollo urbano*. Santander: B.A.B., 2017, p. 85. Disponivel em: http://hdl.handle.net/10902/10538 [Consultado a 01/02/2019].

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e MARTÍNEZ MARTÍNEZ, Sérgio, *Vitoria en la Edad Media: Historia y desarollo urbano,* Santander: B.A.B., 2017, pp. 116-118. Disponivel em: http://hdl.handle.net/10902/10537 [Consultado a 01/02/2019].

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus (eds.), *Ciudades y villas portuarias del Atlántico en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2004.

ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus, "La construction d'infrastructures portuaires dans les villes du nord de la péninsule Ibérique à la fin du Moyen Age", in BOCHACA, Michel e SARRAZIN, Jean-Luc (eds.), *Ports et littoraux de l'Europe atlantique: transformations naturelles et*

aménagements humains (XIVe-XVIe siècles). Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2007, pp. 121-140.

ARRUDA, Ana Margarida, "Fenícios e Púnicos em Portugal: Problemas e Perspectivas". In PABLO VITA, Juan e ÁNGEL ZAMORA, José (eds.), *Nuevas Perspectivas II: la arqueología fenicia y púnica en la Península Ibérica*. Barcelona: Universidad Pompeu Fabra, 2008, pp. 13-23.

ASENJO GONZÁLEZ, Maria, "Demografía: el factor humano en las ciudades castellanas y portuguesas a fines de la Edad Media", *Las sociedades urbanas en la España Medieval*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 2003, pp. 97-150.

ASENJO GONZÁLEZ, María, "Grandes, moyennes et petites villes du royaume de Castille à la à la fin du Moyen Âge. Intégration ou concurrence", in COSTA, Adelaide Millán da (ed.), *Petites villes européennes au bas Moyen Âge: entre l'histoire urbaine et l´histoire locale*. Lisboa: IEM, Universidade Aberta, 2013 pp. 9-23.

ASENJO GONZÁLEZ, María, "Las transformaciones del espacio urbano. Ciudades y villas de la Castilla bajomedieval", in ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.* (coords.), *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 267-300.

AYALA MARTÍNEZ, Carlos, "Comendadores y encomendas. Origénes y evolución en las órdenes militares castellano-leonesas de la Edad Media", in FERNANDES, Isabel Cristina (coord.), *Ordens Militares: Guerra, religião, poder e cultura. Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*. Vol. 1. Lisboa: Câmara Municipal de Palmela, Colibri, 1999, pp. 101-147.

AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, "La política eclesiástica de Alfonso X. El rey y sus obispos", *Alcanate: Revista de estudios Alfonsíes*. Nº 9, (2014-2015), pp. 41-106.

AZNAR VALLEJO, Eduardo, "La regulación de los oficios del mar en Andalucía", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012, pp. 95-122.

AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015.

AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto, "Prólogo", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, pp. 11-13.

BARATA, Filipe Themudo, *Navegação, comércio e relações políticas: os Portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)*. Lisboa: FCG-JNICT, 1998.

BARATA, Paulo, *Os Livros e o Liberalismo. Da Livraria Conventual à biblioteca pública uma alteração de paradigma*. Lisboa: BNP, 2003.

BARBOSA, Pedro Gomes, "Apontamentos sobre o litoral estremenho na primeira dinastia", *Documentos, lugares e homens. Estudos de história medieval*. Lisboa: Cosmos, 1991, pp. 75-103.

BARROCA, Mário, "A construção de fontes na epigrafia medieval portuguesa (séc. XIV e XV)", In BARATA, Maria do Rosário Themudo *et al.* (eds.), *Olhares sobre a história. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa: Caleidoscópio, 2009, pp. 89-96.

BARROCA, Mário, "Da Reconquista a D. Dinis", in BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano (dirs.), *Nova História Militar de Portugal*. Vol. I, José MATTOSO (coord). Lisboa: Círculo de Leitores, 2003, pp. 21-161.

BARROCA, Mário, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*. 4 vols. Lisboa: FCG, 2000.
BARROS, Amândio, *A confraria de S. Pedro de Miragaia do Porto no século XV*. Porto: s.n., 1991. Tese de mestrado em História Medieval apresentada à FLUP, policopiada. 2 vols.
BARROS, Amândio, "O Porto contra os corsários: (a expedição de 1469)", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*. 3ª Série, Vol. I, (2000), pp. 11-28.
BARROS, Amândio, *Porto: a construção de um espaço marítimo no início dos tempos modernos*, Porto: Academia da Marinha, 2016.
BARROS, Maria da Luz Oliveira Barbosa F., *As aposentadorias no Entre-Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beira Interior (século XIV-XV)*. Porto: s.n., 1995, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUP, policopiada.
BARROS, Maria Filomena, "Mourarias e Cidade: discursos e espaços", in RIBEIRO, Maria do Carmo e MELO, Arnaldo (coord.), *Evolução da paisagem urbana: Cidade e Periferia*. Braga: CITCEM, IEM, 2014, pp. 271-284.
BARROS, Maria Filomena, *Tempos e espaços de mouros. A minoria muçulmana no reino português (séculos XII a XV)*. Lisboa: FCG, FCT, 2007.
BEIRANTE, Maria Ângela, "A Gafaria de Évora", in *O Ar da Cidade: Ensaios de História Medieval e Moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, pp. 235-251.
BEIRANTE, Maria Ângela, *As confrarias medievais portuguesas*. Lisboa: s.n. 1991.
BEIRANTE, Maria Ânglea, "As mancebias nas cidades medievais portuguesas", in *Actas do Colóquio A Mulher na Sociedade Portuguesa*. Vol. I. Coimbra: Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras - Universidade de Coimbra, 1986, pp. 221-241.
BEIRANTE, Maria Ângela, *Évora na Idade Média*. Lisboa: FCG-JNICT, 1995.
BEIRANTE, Maria Ângela, *Santarém Medieval*. Lisboa: FCSH-UNL, 1980.
BELLO LEÓN, Juan, "El marco jurídico y fiscal en los puertos andaluces a finales de la Edad Media", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, pp. 17-58.
BELLO LEÓN, Juan e MARTÍN PERERA, Alejandro, *Las atarazanas de Sevilla a finales de la Edad Media*. Madrid: Sociedad Española de Estudios Medievales, 2012.
BELMONTE FERNÁNDEZ, Diego, "La trasmisión de las Constituciones de Don Remondo de 1261. Su nueva promulgación en 1411", *Scrineum Rivista*. Nº 14, (2017), pp. 393-499.
BELTRAMO, Silvia, "Describing and "Mapping the Town" Using Iconographic and Literary Sources. Cities in the Late Middle Ages in Italy", in LICHTERT, Katrien *et al.* (eds.), *Portraits of the city: representing urban space in later medieval and early modern Europe.* Turnhout: Brepols, 2014, pp. 143-158.
BENITO I MONCLÚS, Pere, "De Labrousse a Sen. Modelos de causalidad y paradigmas interpretativos de las crisis alimentarias preindustriales", in BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis alimentarias en la Edad Media: modelos, explicaciones y representaciones*. Lleida: Editorial Milenio, 2013, pp. 47-67.
BENITO I MONCLÚS, Pere, "Fams i caresties a la Mediterrània occidental durant la baixa edat mitjana: el debat sobre "les crisis de la crisi", *Recerques: Història, economia i cultura*. Nº 49, (2004), pp. 179-193.

BENITO I MONCLÚS, Pere, "Las crisis alimenticias en la Edad Media: carácteres generales, distinciones y paradigmas interpretativos", in LÓPEZ OJEDA, Esther, *Comer, beber, vivir: consumo y niveles de vida en la Edad Media Hispánica*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2011, pp. 123-158.

BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves, *Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*. Coimbra: s.n., 2003. Dissertação de Mestrado em História da Idade Média apresentada à FLUC.

BETHENCOURT, Francisco (coord.), *A formação do império (1415-1570)*. Vol. 1 da *História da Expansão Portuguesa*, BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.). Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

BILL, Jan Bill (ed.), *Maritime topography and the medieval town: papers from the 5th International Conference on Waterfront Archaeology in Copenhagen, 14 - 16 May 1998*. Copenhagen: The National Museum, 1999.

BLOCKMANS, Wim *et al.*, "European Integration From the Seaside. A Comparative Synthesis", in BLOCKMANS, Wim *et al.* (eds.), *The Routledge handbook of maritime trade around Europe 1300-1600*. New York: Routledge, 2017, pp. 446-477.

BLOCKMANS, Wim *et al.*, "Maritime trade around Europe 1300-1600: Comercial networks and urban autonomy", in BLOCKMANS, Wim *et al.* (eds.), *The Routledge handbook of maritime trade around Europe 1300-1600*. New York: Routledge, 2017, pp. 1-14.

BLOCKMANS, Wim *et al.* (eds.), *The Routledge handbook of maritime trade around Europe 1300-1600*. New York: Routledge, 2017.

BLOCKMANS, Wim e VAN VOSS, Lex, "Urban networks and emerging states in the North Sea and Baltic Areas: a maritime culture?", in RODING, Juliette e VAN VOSS, Lex, (eds.), *The North Sea and culture (1550-1800)*. Hilversum: Verloren, 1996, pp. 10-20.

BLOT, Maria Luísa, *Os portos na origem dos centros urbanos: contributo para a arqueologia das cidades marítimas e flúvio-marítimas em Portugal*. Lisboa: Ministério da Cultura - Instituto Português de Arqueologia, 2003.

BOCHACA, Michel, "Les "gens de mer" dans les villes portuaires de la France atlantique à la fin du Moyen Age: l'exemple de Bayonne, Bordeaux et Libourne", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012, pp. 45-62.

BOCHACA, Michel, *Villes et organisation de l'espace en Bordelais: vers 1300-vers 1550*. Paris: Indes savantes, 2015.

BOCHACA, Michel e ANDRADE, Amélia Aguiar, "Regards croisés sur les "gens de mer" dans les villes de l'Europe atlantique au Moyen Age", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012, pp. 359-365.

BOCHACA, Michel e ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz, "Conocimientos náuticos y representaciones del mar en la Baja Edad Media el ejemplo del Atlántico próximo", in VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del (ed.), *La percepción del agua en la Edad Media*. Alicante: Publicacions de la Universitat d'Alacant, 2015, pp. 101-110.

BOCHACA, Michel e SARRAZIN, Jean-Luc (dirs.), *Ports et littoraux de l'Europe atlantique: transformations naturelles et aménagements humains (XIVe - XVIe siècles)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2007.

BOISSELLIER, Stéphane, *Le peuplement medieval dans le Sud du Portugal. Constitution et fonctionnement d'un résau d' habitats et de territoires (XII^e-XV^e siècles)*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003.

BOONE, Marc e PORFYRIOU, Heleni, "Markets, squars, streets: urban space, a tool for cultural Exchange", in CALABI, Donatella e CHRISTENSEN, Sthephen Turk (eds.), *Cultural Exchange in Early Modern Europe*. Vol. II: *Cities and Cultural Exchange in Europe 1400-1700*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 226-253.

BORGES, Marco, *O Porto de Cascais durante a Expansão Quatrocentista. Apoio à Navegação e Defesa Costeira*. Lisboa: s.n., 2012. Dissertação de Mestrado em História Marítima apresentada à FLUL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/9743 [Consultado a 15/12/2019]

BORRERO FERNÁNDEZ, Mercedes, "Propiedad campesina y crisis agrarias: Andalucía a principios del siglo XVI", in OLIVA HERRER, Hipólito Rafael e BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Sevilha: Universidade de Sevilha, 2007, pp. 303-330.

BRAGA, Paulo Drummond, *Setúbal medieval: séculos XIII a XV*. Setúbal: Câmara Municipal de Setúbal, 1998.

BRANCO, Maria João, "Reis, bispos e cabidos: A diocese de Lisboa durante o primeiro século da sua restauração", *Lusitânia Sacra*. 2ª série, Tomo 10, (1998), pp. 55-94.

BRANCO, Maria João, *D. Sancho I. O filho do fundador*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

BRASHER, Sally Mayall, *Hospitals and charity. Religious culture and civic life in medieval northern Italy*. Manchester: Manchester University Press, 2007.

BRÁSIO, António, *As Confrarias medievais do Espírito Santo, paradigmas das Misericórdias*: Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1972.

BUCHHOLZER-RÉMY, Laurence e RICHARD, Olivier (eds.), *Ligues urbaines et espaces à la fin du Moyen-Age*, Strasbourg: Presses Universitaires de Strasbourg, 2012.

CAETANO, Carlos, *A Ribeira de Lisboa: na época da expansão portuguesa, (séculos XV a XVIII)*. Lisboa: Pandora, 2004.

CAETANO, Marcello, *A administração municipal de Lisboa durante a 1ª dinastia (1179-1383)*. 3ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

CAMPOS, Maria Amélia, "Um equilíbrio de poderes: distribuição populacional e direitos paroquiais em Coimbra (1377-1385)", in ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.* (coords.), *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 397-420.

CAMPOS, Nuno Silva, *D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437)*. Évora: CIDEHUS, Colibri, 2004.

CANCELLIERI Jean-André e VAN CAUWELAERT, Vannina (coords.), *Villes portuaires de Méditerranée occidentale au Moyen Âge: iles et continents, XIIe-XVe siècles*. Palermo: Associazione Mediterranea, 2015.

CARRAZ, Damien (ed.), *Les ordres militaires dans la ville médiévale, 1100-1350*. Clermont Ferrand: Presses Universitaires Blaise Pascal, 2014.

CARDOSO, Ana Clarinda, *Os livros de contas do mercador Michele da Colle (1462-63): do registo contabilístico à atividade financeira na praça de Lisboa*. Porto: s.n., 2016, Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais apresentada à FLUP, policopiada.

CARITA, Hélder, *Lisboa Manuelina e a Formação de Modelos Urbanísticos da Época Moderna (1495-1521)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

CASTELO-BRANCO, Fernando, "Alguns aspectos da evolução do litoral português", *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*. Vol. LXXV, 1957, pp. 337-354.

Castelos da Ordem de Santiago. Introdução Histórica de Mário BARROCA, Fotografia de Luís PAVÃO. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2002.

CHICÓ, Mário, *A Arquitectura Gótica em Portugal*. 2.ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1968.

CHITTOLINI, Giorgio, "Urban Population, Urban Territories, Small Towns: Some Problems of Urbanization in Northern and Central Italy (Thirteenth–Sixteenth Centuries)", in HOPPENBROUWERS, P. C. M *et al.* (eds.), *Power and persuasion essays on the art of state building in honour of W.P. Blockmans*. Turnhout: Brepols, 2010, pp. 227-241.

CLARK, Peter, "Introduction", in CLARK, Peter (ed.), *Small towns in early modern Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, pp. 1-21.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "2.2. Concelhos", in SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dirs.), *Nova História de Portugal*. vol. III: *Portugal em definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado portucalense à Crise do Século XIV*, Maria Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho HOMEM (coords.) Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 554-584.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "A Escrita no Mundo Urbano", *História*, Vol. 34, Nº 1, (2015), pp. 16-34.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "A Guarda em Cortes nos séculos XIV e XV", *Revista Portuguesa de História*. Vol. 35, (2002), pp. 123-142.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "A rede de comunicações concelhias nos séculos XIV e XV", in COELHO, Maria Helena da Cruz (coord.), *As comunicações na Idade Média*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2002, pp.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte", in *Cofradías, grémios, solidariedades en la Europa Medieval*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1993, pp. 149-183.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "As Cortes e a Guerra", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. Nº 1, (2001), pp. 61-80.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "Considerações em torno das chancelarias municipais. In BARATA, Maria do Rosário Themudo et al. (eds.), *Olhares sobre a história. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa: Caleidoscopio, 2009, pp. 165-172.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "Coimbra trecentista: a cidade e o Estudo", *Biblos.* Vol. LXVIII, (1992), p. 335-356.

COELHO, Maria Helena da Cruz, *D. João I. O que re-colheu boa memória*. Lisbia: Círculo de Leitores, 2005.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "Justiça e Juízes de Foro. Justiça e Juízes de Fora", *E-SLegal History Review*. Nº 22: *Justicia y Comunidades en Portugal* (*Edad Media y Moderna*), (2016), pp. 2-16. Disponível em: http://hdl.handle.net/10316/44682 [Consultado a 15/12/2019]

COELHO, Maria Helena da Cruz, *Montemor-o-Velho a caminho da corte e das cortes*. Montemor-o-Velho: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2010.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "Municipal power", in MATTOSO, José (*dir.*); ROSA, Maria de Lurdes *et al.* (coords.), *The historiography of medieval Portugal (c. 1950-2010)*. Lisboa: IEM, 2011, pp. 209-230.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "No palco e nos bastidores do poder local", FONSECA, Fernando Taveira da (ed.), *O poder local em tempo de globalização.*

Uma história e um futuro. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1995, pp. 49-74.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "No rasto da guerra - o antes e o depois", in *VI Jornadas Luso-espanholas de história medieval*. Torres Novas: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, Sociedad Española de Estudios Medievales, 2009, pp. 287-306.

COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. 2 vols. Lisboa: IN-CM, 1983.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "O social: do vivido ao representado em Cortes", in *Actas dos 2ºs Cursos Internacionais de Verão de Cascais (24 a 29 de Julho de 1995)*. Cascais: CMC, 1996, pp. 15-44.

COELHO, Maria Helena da Cruz, "Os tabeliães em Portugal. Perfil profissional e sócio-económico (sécs. XIV-XV)", *Historia, Instituciones. Documentos*. Nº 23, (1996), pp. 173-211. Disponível em: http://institucional.us.es/revistas/historia/23/06%20cruz%20coelho.pdf [Consultado a 15/12/2019].

COELHO, Maria Helena da Cruz, "Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos", *Revista Portuguesa de História*. Nº 25, (1990), pp. 235-289.

COELHO, Maria Helena da Cruz e DUARTE, Luís Miguel, "A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no Almoxarifado de Loulé". *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*. 2ª série. Vol. XIII, (1996), pp. 205-230. Disponível em: http://hdl.handle.net/10216/7974 [Consultado a 15/12/2019].

COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas da história social*. 2ª edição. Coimbra: CEFA, 2008.

COLLETA, Teresa (coord.), *Città portuali del Mediterraneo: luoghi dello scambio commerciale e colonie di mercanti stranieri tra Medioevo ed età moderna*. Milano: FrancoAngeli, 2012.

CONDE, Manuel Sílvio, "A Casa" in MATTOSO, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal*. Vol. 1: *A Idade Média*. Bernardo Vasconcelos e SOUSA (coord.). Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2010, pp. 54-77.

CONDE, Manuel Sílvio, "A casa urbana comum, no Alentejo dos séculos XV -XVI", in *Construir, habitar: a casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 119-164.

CONDE, Manuel Sílvio, "Construções rústicas e urbanas do Médio Tejo nos séculos XV-XVI", in *Construir, habitar: a casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 69-94.

CONDE, Manuel Sílvio, *Construir, habitar: a casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011.

CONDE, Manuel Sílvio, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa*. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 2004.

CONDE, Manuel Sílvio, "Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal, nos fins da Idade Média", *Arqueologia Medieval*. Nº 5, (1997), pp. 243-265.

CONDE, Manuel Sílvio Alves, "Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém (séculos XIII-XV)", *Estudos Medievais*. Nº 8, (1987), pp. 99-170.

CONDE, Manuel Sílvio, "Tipologias, materiais e técnicas construtivas na casa comum das cidades do Vale do Tejo, em fins da Idade Média", in *Construir, habitar: a casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 95-118.

CONDE, Manuel Sílvio, *Tomar medieval: o espaço e os homens*. Cascais: Patrimonia, 1996.

CONDE, Manuel Sílvio, *Uma Paisagem Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média.* 2 vols. Cascais: Patrimonia, 2000.
CONDE, Manuel Sílvio e VIEIRA, Marina Afonso, "A habitação e a arquitectura corrente do Norte Trasmontano, em finais da Idade Média", in CONDE, Manuel Sílvio, *Construir, habitar: a casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 17-67.
CORREIA, Fernando Branco, *Elvas na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri, CIDEHUS-EU, 2013.
CORREIA, Fernando da Silva, *Origens e formação das Misericórdias portuguesas: estudo sobre a história da assistência*. Lisboa: Henrique Torres, 1944.
CORTE-REAL, Manuel Henrique, *A feitoria portuguesa na Andaluzia: 1500-1532*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1967.
CORTESÃO, Jaime, *Os factores democráticos na formação de Portugal*. 3ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.
COSTA Y BELDA, Enrique, "Las Constituciones de don Raimundo de Losaña para el cabildo de Sevilla (1261)", *Historia. Instituciones. Documentos*. Nº 5 (1978), pp. 169-233. Disponível em: http://institucional.us.es/revistas/historia/05/03%20costa%20belda.pdf [Consultado a 15/12/2019].
COSTA, Adelaide Millán da, "Ciudades y villas en el reino de Portugal en la Baja Edad Media. Los factores político y jurisdiccional como criterios de jerarquización", *Anuario de Estudios Medievales*, Vol. 48, N.º 1: *La jerarquización urbana en la Baja Edad Media. Aspectos políticos, socioeconómicos y devocionales*, (2018), pp. 25-47.
COSTA, Adelaide Millán da, "Is there a model of political identity in the small cities of portugal in the late middle ages? A preliminary theoretical approach", *Imago Temporis. Medium Aevum*, Vol. 10, (2016), pp. 231-243.
COSTA, Adelaide Millán da, "Nobres, agentes periféricos da coroa e homens dos concelhos: desarmonias discursivas e articulações factuais (Portugal, finais do século XIV)", *Edad Media. Revista de Historia*. Nº 19, (2018), pp. 47-73.
COSTA, Adelaide Millán, *"Vereação" e "Vereadores": o governo do Porto em finais do século XV*. Porto: Câmara Municipal do Porto, Arquivo Histórico, 1993.
COSTA, Adelaide Millán, "Quand les médiévistes arrivent aux petites villes", in COSTA, Adelaide Millán (ed.), *Petites villes européenes au bas Moyen Âge: perspectives de recherche*. Lisboa: IEM, FCSH/NOVA, 2013, pp. 145-148.
COSTA, Adelaide Millán da Costa e GONÇALVES, Iria, "O espaço urbano e rural", in MATTOSO, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal*. Vol. 1: *A Idade Média*. Bernardo Vasconcelos e SOUSA (coord.). Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2010, pp. 24-53.
COSTA, António Domingues de Sousa, *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV*. Braga: Editorial Franciscana, 1986.
COSTA, António Domingues de Sousa, "Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV", in *Actas das I Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 259-327.
COSTA, António Domingues de Sousa, *Portugueses no Colégio de S. Clemente e Universidade de Bolonha durante o século XV*. 2 vols. Bolonha: Real Colegio de Espana, 1990.
COSTA, Avelino Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*. 2 ed. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 1997-2000, 2 vols.

COSTA, João Paulo Oliveira e, "O Império Marítimo", in COSTA, João Paulo Oliveira et al. (eds.), *História da expansão e do Império português*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2014, pp. 99-199.

COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013.

COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa. A construção naval no século XVI para a Rota do Cabo*. Lisboa: Patrimónia, 1997.

COSTA, Marisa e FONSECA, João F. B. D., "Sismicidade histórica em Portugal no período medieval", in *Sísmica 2007 – 7º Congresso de Sismologia e Engenharia Sísmica*, 14pp. Disponível em: https://www.academia.edu/277108/Sismicidade_hist%C3%B3rica_em_Portugal_no_per%C3%ADodo_medieval [Consultado a 8 de Junho de 2019].

CROUZET-PAVAN, Elisabeth, "Construire une cité portuaire médiévale: les leçons de l'exemple vénitien", in CANCELLIERI Jean-André e VAN CAUWELAERT, Vannina (coords.), *Villes portuaires de Méditerranée occidentale au Moyen Âge: iles et continents, XIIe-XVe siècles*. Palermo: Associazione Mediterranea, 2015, pp. 23-42.

CRUZ, Abel dos Santos, "A guerra de corso e pirataria no Mediterrâneo ocidental ao tempo do conde D. Pedro de Meneses (1415-1437)", in DOMINGUES, Francisco Contente e MATOS, Jorge Semedo de (coord.), *A Guerra Naval no Norte de África (séc. XV-XIX)*. Lisboa: Edições Culturais da Marinha, 2013, pp. 57-99.

CUNHA, Mafalda Soares da, *Linhagem, parentesco e poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*. Lisboa: Fundação Casa de Bragança, 1990.

CUNHA, Maria Cristina, *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*. Porto: s.n., 1989. Dissertação de Mestrado em História apresentado à FLUP, policopiada.

CUNHA, Maria Cristina e SEABRA, Ricardo, "Se o auees por ydoneo e perteencente". A propósito da atividade dos tabeliães de Lisboa nos séculos XIV e XV", *Cadernos do Arquivo Municipal*. 2ª Série, Nº 10, (2018), pp. 131-139. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/117963 [Consultado a 15/12/2019].

CUNHA, Mário Raul da, *(...) visitamdo nós ora pessoalmente o dito mestrado de Samtiaguo (...) As Igrejas da Ordem Militar de Santiago. Arquitectura e Materiais*. Porto: s.n., 2012. Tese de Doutoramento em História da Arte Portuguesa apresentado à FLUP, policopiada, 2 vols. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/76121 [Consultado a 15/12/2019].

CUNHA, Mário Raul de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*. Porto: s.n., 1991, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUP, policopiada.

DAVEAU, Suzanne, "Comentários e Actualização (O Clima)", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. II: *O ritmo climático e a paisagem*, 4ª ed., Lisboa, Edições Sá da Costa, 1999, pp. 387-464.

DE MAN, Adriaan, *Defesas urbanas tardias da Lusitânia*. Porto: s.n., 2008. Dissertação de Doutoramento em Arqueologia apresentada à FLUP, policopiado.

DEVY- VARETA, Nicole, "Fomento e ordenamento florestal nas regiões litorais durante a Época Moderna", in AMORIM, Inês; POLÓNIA, Amélia; OSSWALD, Helena, *O litoral em perspectiva histórica (séc. XVI-XVIII)*. Porto: Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2002, pp. 165-176.

DEVY-VARETA, Nicole, "Para uma geografia histórica da floresta portuguesa: do declínio das matas medievais à política florestal do Renascimento (séc. XV e

XVI)", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Geografia*. 1ª série, Vol. º1, (1986), pp. 5-37.
DEVY- VARETA, Nicole e ALVES, A. A. Monteiro, "Os avanços e os recuos da floresta em Portugal – da Idade Média ao Liberalismo", in SILVA, Joaquim (coord.), *Floresta e sociedade. Uma história em comum*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 2007, pp. 55-75.
DIAS, João Alveirinho, "A História da Evolução do Litoral Português nos Últimos Vinte Milénios", in TAVARES, António Augusto *et al.* (eds.), *Evolução geohistórica do litoral português e fenómenos correlativos: geologia, história, arqueologia e climatologia*. Lisboa: Universidade Aberta, 2004, pp. 157-170.
DIAS, João Alveirinho, "Evolução da Zona Costeira Portuguesa: Forçamentos Antrópicos e Naturais", *Encontros Científicos - Tourism & Management Studies*. Nº 1, (2005), pp. 7-27.
DIAS, João José Alves, "A População", in DIAS, João José Alves, (Coord.) *Portugal do Renascimento a crise dinástica*. Vol. 5 da *Nova História de Portugal*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de O. (Dirs.). Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp. 11-52.
DIAS, João José Alves, "Estratificação económico-demográfica do concelho de Loulé nos finais da Idade Média", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: Universidade do Algarve, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 205-218
DIAS, João José Alves, *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*. Lisboa: FCG-JNICT, 1996.
DITCHBURN, David, "Port towns: Scotland 1300-1540", in PALLISTER, David M. (ed.), *The Cambridge Urban History of Britain*. Vol. 1: 600-1540. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, pp. 495-504.
DOMINGUES, Francisco Contente, *Os navios do mar oceano: teoria e empiria na arquitectura naval portuguesa dos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2004.
DOMINGUES, Francisco Contente e VARANDAS, José, "Recursos para História Marítima Portuguesa 1200-1700: um projecto de investigação face ao estado da arte", *Cuadernos de Estudios Borjanos*. Nº 50–51, (2007-2008), pp. 291-303.
DOMINGUES, José, "Dos Meirinhados às Comarcas Medievais Portuguesas", *Initium. Revista. Catalana d'Història del Dret*, Nº 14, (2009), pp. 195-236.
DOMINGUES, José e PINTO, Pedro, "Nos primórdios da administração pública portuguesa: as origens dos vereadores municipais", *Revista General de Derecho Administrativo*. Nº 41, (2016), pp. 2-51.
DOMINGUEZ, Rodrigo da Costa, *O Financiamento da coroa portuguesa nos finais da Idade Média: entre o "Africano" e o "Venturoso"*. Porto: s.n. 2013. Tese de Doutoramento em História apresentada à FLUP, policopiada. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/72803 [Consultado a 15/12/2019].
DUARTE, Luís Miguel, "2. A Propriedade Urbana", in DIAS, João José Alves, (Coord.) *Portugal do Renascimento a crise dinástica*. Vol. 5 da *Nova História de Portugal*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de O. (Dirs.). Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp. 114-160.
DUARTE, Luís Miguel, "A actividade mineira em Portugal durante a Idade Média (tentativa de síntese)", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*. 2ª série, vol. 12, (1995), pp. 75-111. Disponível em: http://hdl.handle.net/10216/8325 [Consultado a 15/12/2019].

DUARTE, Luís Miguel, "A Marinha de Guerra. A Pólvora. O Norte de África", in BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano (dirs.), *Nova História Militar de Portugal*. Vol. I, José MATTOSO (coord). Lisboa: Círculo de Leitores, 2003, pp. 289-441.

DUARTE, Luís Miguel, "Contrabandistas de gado e «Passadores de cousas defesas» para Castela e «Terra de Mouros»". *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*. 2ª Série, Vol. XV, tomo 1, (1998), pp. 451-474. Disponível em: http://hdl.handle.net/10216/7995 [Consultado a 15/12/2019].

DUARTE, Luís Miguel, "O Juiz de Fora: Um instrumento da centralização real?", *E-SLegal History Review*. Nº 22: *Justicia y Comunidades en Portugal* (*Edad Media y Moderna*), (2016), [Em linha, consultado 13/02/2019].

DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo (1459-1481)*. Lisboa: FCG, FCT, 1999.

DUARTE, Luís Miguel, *Justiça e criminalidade no Portugal medievo (1459-1481)*. Porto: s.n., 1993, Tese de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à FLUP, policopiada, 3 vols.

DYER, Christopher, "Small towns 1270-1540", in PALLISTER, David M. Pallister (ed.), *The Cambridge Urban History of Britain*. vol. 1: 600-1540. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, pp. 505-537.

ESPINOSA, Fernanda, "Baleia (Pesca da)", in *Escritos Históricos*. Porto: Porto Editora, 1972, pp. 172-174.

ESPINOSA, Fernanda, "Calafate", in *Escritos Históricos*. Porto: Porto Editora, 1972, pp. 176-177.

ESPINOSA, Fernanda, "Da actividade marítima portuguesa na primeira dinastia", in *Escritos Históricos*. Porto: Porto Editora, 1972, pp. 58-62.

EVANGELISTA, André Marques, "A autoridade episcopal e a construção da rede paroquial na Diocese do Porto (séculos X-XIV)", in AMARAL, Luís Carlos (coord.), *Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portucalense*. Porto: UCP, CEHR, 2017, pp. 161-196.

EVANGELISTA, André Marques, *Da representação documental a materialidade do espaço: território da Diocese de Braga (séculos IX-XI)*. Porto: CITCEM, Afrontamento, 2014.

FALCÃO, José António (dir.) *No Caminho sob as Estrelas: Santiago e a Peregrinação a Compostela*. Santiago do Cacém, Beja: Câmara Municipal de Santiago do Cacém; Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja, 2012. 2. vols.

FARELO, Mário, "4.4. O Clero paroquial após 1147", in PAIVA, José Pedro (coord.), *História da Diocese de Viseu*. Vol. I: *Séc. VI-1505*. Viseu, Coimbra: Diocese de Viseu, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, pp. 426-428.

FARELO, Mário, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Lisboa: s.n., 2008, Tese de Doutoramento em História Medieval apresentada a FLUL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/569 [Consultado a 15/12/2019].

FARELO, Mário, "La mutualisation des risques et ses effets sur le fonctionnement des gouvernements des villes côtières portugaises au Moyen Âge", *Annales de Bretagne et des pays de l'Ouest*. Nº120, Vol. 2, (2013), pp. 193-211.

FARELO, Mário, "La vocation scolaire de la chapelle de maître Pierre de Lisbonne au XIVe siècle". *Medievalista* [Em linha]. Nº7, (Dezembro de 2009), pp. 8-11. [Consultado 31.01.2009]. Disponível em: http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/.

FARELO, Mário, "O direito de padroado na Lisboa medieval", *Promontoria*. Nº 4, (2006), pp. 267-289.
FARELO, Mário, "O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: Uma instituição in diminuendo". *Fragmenta Histórica*. Nº 1, (2013), pp. 31-107. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/13183 [Consultado a 15/12/2019].
FARELO, Mário, "Redes de Justiça e Conhecimento da Cidade Medieval Portuguesa. O exemplo de Lisboa (séculos XII-XV)", *E-SLegal History Review*. Nº 22: *Justicia y Comunidades en Portugal* (*Edad Media y Moderna*), (2016), [Em linha, consultado 13/02/2019]. Disponível em: http://www.iustel.com/v2/revistas/detalle_revista.asp?id_noticia=416908 [Consultado a 15/12/2019].
FARELO, Mário, "Tributos sobre o espaço e sobre os homens em Lisboa ao tempo das Inquirições de D. Afonso II", in ANDRADE, Amélia Aguiar e FONTES, João Luís, *Inquirir na Idade Média: espaços, protagonistas e poderes (séculos XIII-XIV): tributo a Luís Krus*. Lisboa: IEM, 2015, pp. 225-245. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/19028 [Consultado a 15/12/2019].
FARELO, Mário, *O Cabido da Sé de Lisboa e os seus Cónegos (1277-1377)*. Lisboa: s.n., 2003. 3 vols. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUL, policopiada.
FARELO, Mário *et al*, "Les clercs dans l'administration dionysienne (1279-1325)", in *Carreiras Eclesiásticas no Ocidente Cristão*. Lisboa: CEHR, 2007, pp. 271-313.
FARIA, Diogo, *A Chancelaria de D. Manuel I. Contribuição para o estudo da burocracia régia e dos seus oficiais*. Porto: s.n., 2013, Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento, policopiada.
FERNANDES, Hermenegildo, *Entre mouros e cristãos. A sociedade de fronteira no sudoeste peninsular interior (séculos XII-XIII)*. Lisboa: s.n., 2001. Tese de Doutoramento em História apresentada à FLUL, policopiada.
FERNANDES, Hermenegildo, *Organização do espaço e sistema social no Alentejo medievo. O caso de Beja*. Lisboa: s.n., 1991. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FCSH/UNL, policopiado.
FERNANDES, Hermenegildo, *Sancho II. Tragédia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.
FERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Lorena, *Santander: Una ciudad medieval*. Santander: Ediciones de Librería González, 2001.
FERREIRA PRIEGUE, Elisa, "El poblamiento urbano en la Galicia medieval", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus e ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz (eds.), *El fenómeno urbano medieval entre el Cantábrico y el Duero: revisión historiográfica y propuestas de estúdio*. Santander: Asociación de Jóvenes Historiadores de Cantabria, 2002, pp. 367-420.
FERREIRA, Ana Maria Pereira, *Problemas marítimos entre Portugal e a França na primeira metade do século XVI*. Lisboa: Patrimonia, 1995.
FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Guimarães, "duas vilas, um só povo". Estudo de história urbana (1250-1389)*. Braga: CITCEM, ICS-UM, 2010.
FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços, Salários e Níveis de Vida em Portugal na Baixa Idade Média*. Porto: s.n, 2014, Doutoramento em História apresentado à FLUP, policopiado. Disponível em: http://hdl.handle.net/10216/78953 [Consultado a 15/12/2019].
FIALHO, Manuel, *Mutação Urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*. Lisboa: s.n., 2017. Tese de Doutoramento em História, especialidade de História Medieval, apresentada FLUL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/29987 [Consultado a 15/12/2019].

FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV*. Montemor-o-Novo: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1998.
FONSECA, Luís Adão da, *Navegación y corso en el Mediterráneo Occidental. Los portugueses a mediados del siglo XV*. Pamplona: Universidad de Navarra, 1978.
FONTES, João Luís, "Em torno de uma experiência religiosa feminina: as mulheres da pobre vida de Évora", *Lusitânia Sacra*. Nº 31, (2015), pp. 51-71.
FONTES, João Luís, "Entre a tolerância e a proteção: as ordens militares e as comunidades da pobre vida", in FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira (coords.), *Ordens Militares e Religiosidade. Homenagem ao Professor José Mattoso*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, GEOS, 2010, pp. 91-104.
FONTES, João Luís, *Da «pobre vida» à Congregação da Serra de Ossa génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)*. Lisboa: s.n., 2012, Tese de Doutoramento em História apresentada à FCSH/UNL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/8390 [Consultado a 15/12/2019].
FONTES, João Luís, *Percursos e memória: do infante D. Fernando ao "Infante Santo"*. Cascais: Patrimonia, 2000.
FOURNIER, Caroline, *Les bains d'al-Andalus VIIIe-XVe siècle*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes: 2016.
FRANCO, Isabel e AMORIM, Inês, "Pescador Costeiro e do Alto", in AMORIM, Inês, (Coord.), *Sector das pescas*, Vol. II da *História do Trabalho e das Ocupações*, MADUREIRA, Nuno Luís L. (Org.). Lisboa, Editorial Celta, 2001, pp. 107-134.
FRAY, Jean-Luc, *Villes et bourgs de Lorraine réseaux urbains et centralité au Moyen Âge*. Clermont-Ferrand: Presses Universitaires Blaise Pascal, 2006.
FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*. 2ª Edição. 3 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1929-1930.
FREITAS, Judite Gonçalves de, *"Teemos por bem e mandamos". A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*. 2 vols. Cascais: Patrimonia, 2001.
FRESCO, João Paulo, *O tabelião lisboeta Afonso Guterres: reconstituição e análise diplomatística da sua actividade de escrituração (1400-1441)*. Lisboa: s.n., 2006, Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentada à FLUL, policopiado.
GARCÍA ORO, Garcia, "Los Frailes Menores en la Hispania medieval. Proceso de asentamiento", in GRAÑA CID, María del Mar e BOADAS LLAVAT, Agustín Boadas (Cords), *El franciscanismo en la Península Ibérica: Balance y Perspectivas*. Barcelona: Griselda Bonet Girabet, 2005, pp. 201-211.
GARCÍA SANJUÁN, Alejandro, "Caracterización Geográfica Del Garb Al-Andalus en las fuentes árabes medievales". *Medievalista* [Em linha]. Nº6, (Julho de 2009). [Consultado 19.07.2019]. Disponível em http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/. ISSN 1646-740X
GARCÍA SANJUÁN, Alejandro, *Evolución histórica y poblamiento del territorio onubense durtante la época andalusí (siglos VIII-XIII)*. Huelva: Universidad de Huelva, 2003.
GODOLPHIM, José Costa, *As Misericórdias*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1897.
GOMES, Paulo Dordio, "O Povoamento medieval em Trás-os-Montes e no Alto-Douro. Primeiras impressões e hipóteses de trabalho", *Arqueologia Medieval*. Vol. 2, (1993), pp. 171-190.
GOMES, Paulo Dordio, "Trás-os-Montes e o Alto Douro: Da Definição do Território da Monarquia na Idade Média à Secundarização de Um Espaço Regional", in *Actas Coloquio Internacional "Patrimonio Cultural y Territorio en el Valle del Duero"*. Valladolid: Junta de Castilla y León, 2010, pp. 257-276.

GOMES, Rita Costa, "A Construção das fronteiras", in BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1989, pp. 357-382.
GOMES, Rita Costa, *A Guarda medieval. Posição, morfologia e sociedade (1200-1500)*. Lisboa: Sá da Costa, 1987.
GOMES, Sandra Rute Fonseca, *Territórios medievais do pescado do reino de Portugal*. Coimbra: [s.n.], 2011, Tese de Mestrado em Alimentação – Fontes, Cultura e Sociedade apresentada à FLUC, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10316/18460 [Consultado a 15/12/2019].
GOMES, Saul António, "Corregedores da Comarca da Estremadura e suas intervenções no concelho de Leiria na Idade Media", *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra.* Nº 42, (1994), pp. 253-279.
GOMES, Saul. *D. Afonso V: o Africano*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.
GOMES, Saul António, "Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV" *Lusitânia Sacra*, 2ª série, 4 (1992), pp. 163-309.
GOMES, Saul António, "Origens tardo-medievais de uma comarca estremenha: o exemplo de Leiria", in A*rqueologia do estado: 1as Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, séculos XIII-XVIII*. Lisboa: H. & C., pp. 1101-1117.
GONÇALVES, Iria, "A alimentação", in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.), in *Idade Média*, vol. II da *História da vida privada em Portugal*, MATTOSO, José (dir.). Lisboa: Temas e Debates, 2010, pp. 226-259.
GONÇALVES, Iria, "A construção corrente na Beira Interior nos finais da Idade Média", in *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, D. Manuel e a sua época*. Vol. III: *População, Sociedade e Economia. Guimarães*: Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 103-123.
GONÇALVES, Iria, *À mesa nas terras de Alcobaça em finais da Idade Média*. Alcobaça: Direção Regional do Património Cultural, Mosteiro de Alcobaça, Cooperativa Agrícola de Alcobaça, 2017.
GONÇALVES, Iria, "A propósito do pão da cidade na Baixa Idade Média", in SILVA, Carlos Guardado da (coord.), *Turres Veteras IX. História da Alimentação*. Torres Vedras: Câmara Municipal de Torres Vedras, UL, Colibri, pp. 49-72.
GONÇALVES, Iria, "As festas do "Corpus Christi" do Porto na segunda metade do século XV, a participação do concelho", in *Um olhar sobre a cidade medieval.* Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 153-176.
GONÇALVES, Iria, "Defesa do consumidor na cidade medieval: os produtos alimentares (Lisboa – séculos XIV e XV)", in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 97- 116.
GONÇALVES, Iria, "Despesas da Câmara Municipal de Loulé em meados do século XV", in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 191-209.
GONCALVES, Iria, "Estado Moderno, Finanças Publicas e Fiscalidade Permanente". in COELHO, Maria Helena da Cruz e HOMEM, Armando Luís de Carvalho (coord.), *A Génese do Estado Moderno no Portugal tardo-medievo.* Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1999, pp. 95-110.
GONÇALVES, Iria, "Jugada", in SERRÃO, Joel (coord.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. III. Porto: Livraria Figueirinhas, s.d., p. 415.
GONCALVES, Iria, "Fossadeira", in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. III. Lisboa: Iniciativas Editoriais, pp. 61-62.

GONÇALVES, Iria, "Na Ribeira de Lisboa em finais da Idade Média", in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimónia, 1996, pp. 61-75.
GONCALVES, Iria, "Quinto real", in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Lisboa: Iniciativas Editoriais, p. 228.
GONÇALVES, Iria, "O nome", in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e (coord.), in *Idade Média*, vol. II da *História da vida privada em Portugal*, MATTOSO, José (dir.). Lisboa: Temas e Debates, 2010, pp. 198-225.
GONÇALVES, Iria, *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1989.
GONCALVES, Iria, "Passagem, ou Peagem", in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Lisboa: Iniciativas Editoriais, p. 9.
GONCALVES, Iria, "Portagem", in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Lisboa: Iniciativas Editoriais, pp. 122-123.
GONÇALVES, Iria, "Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa", *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimónia, 1996, pp. 77-95.
GONÇALVES, Iria, "Privilégios de estalajadeiros portugueses (séculos XIV e XV)", *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*. 3ª série, Nº 11, (1967), pp. 143-158.
GONÇALVES, Iria, "Regateiras, padeiras e outras mais na Lisboa Medieval", in KRUS, Luís; OLIVEIRA, Luís Filipe e FONTES, João Luís (coords.), *Lisboa Medieval. Os rostos da Cidade*. Lisboa: IEM, Livros Horizonte, 2007, pp. 11-29.
GONÇALVES, Iria, "Um começo de vida: o património de jovens casais louletanos de Quatrocentos", in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, pp. 177-189
GONÇALVES, Iria e SILVA, Manuela Santos, "São Martinho do Porto e a lagoa de Alfeizerão na Idade Média", in PROENÇA, Maria Cândia (coord.), in *A baía de S. Martinho do Porto: aspectos geográficos e históricos*. Lisboa: Edições Colibri, 2005, pp. 51-67.
GONÇALVES, Luís Ribeiro, *Sistemas de povoamento e organização territorial: dois vales na periferia de Lisboa: séculos IX-XIV*. Lisboa: s.n., 2011, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/6873 [Consultado a 15/12/2019].
GONZÁLEZ JIMÉNES, Manuel e MIURA ANDRADES, José (coords.), *Actas de las II Jornadas de História sobre Andalucia y el Algarbe: (siglos XIII-XVIII)*. Sevilla: Gráficas Sol, 1990.
GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, "Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas". *História. Instituciones. Documentos*. Nº 14, (1987), pp. 103-122.
GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, *Alfonso X El Sabio*. Barcelona: Ariel, 2004.
GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto, "Apuntes para una ¿prosopografía? de las gentes del mar en Andalucía durante la Baja Edad Media", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012, pp. 123-146.
GUITÉRREZ MARTÍN, Emilio, "La crisis de 1503-1507 en Andalucía: reflexiones a partir de Jerez de La Frontera", in OLIVA HERRER, Hipólito Rafael e BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Sevilha: US, 2007, pp. 277-302.
HAEMERS, Jelle, "Urban history of the medieval Low Countries: research trends and new perspectives (2000–10)", *Urban History*. Vol. 32, nº 2, (2011), pp. 341-354.

HEERS, Jacques, "Paysages urbains et sociétés dans les differents types de "villes portuaires" en Mediterranée occidentale au Moyen Âge", in POLEGGI, Ennio (ed.), *Le città portuali del mediterraneo: storia e archeologia.* Genova: Sagep Ed, 1989, pp. 11-23.

HENRIQUES, António Castro, *State finance, war and redistribution in Portugal, 1250-1527*. Doctoral Thesis, Department of History, University of York, 2008.

HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal: desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III*. Edição de José MATTOSO. 4 vols. Lisboa: Bertrand, 1980-1981.

HESPANHA, António Manuel, *História das Instituições. Época medieval e moderna*. Coimbra: Livraria Almedina, 1982.

HINOJOSA MONTALVO, José, "Ciudades portuarias y puertos sin ciudades a fines de la Edad Media en el Mediterráneo occidental", in SESMA MUÑOZ, José (ed.), *Tecnología y sociedad: las grandes obras públicas en la Europa medieval.* Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1996, pp. 263-288.

HOHENBERG, Paul e LEES, Lynn, *The making of urban Europe, 1000 – 1994*, 2ª Edição. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1996.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, "2.4 A Dinâmica Dionisina", in SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dirs.), *Nova História de Portugal*. vol. III: *Portugal em definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado portucalense à Crise do Século XIV*, Maria Helena da Cruz COELHO e Armando Luís de Carvalho HOMEM (coords.) Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 144-163.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, "Central Power: Institutional and Political History in the Thirteenth - Fifteenth Centuries", in MATTOSO, José (*dir.*); ROSA, Maria de Lurdes *et al.* (coords.), *The historiography of medieval Portugal (c. 1950-2010)*. Lisboa: IEM, 2011, pp. 179-208.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: INIC, Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

LE BLEVEC, Daniel, *La part du pauvre: L'assistance dans les pays du Bas-Rhône du XIIe siècle au milieu du XVe siècle*. 2 vols. Roma: École Française de Rome, 2000

JARAMILLO, Jéssica Maria de Oliveira, *Casas do povo, casas de pescadores: a dimensão arquitectónica de um organismo para desenvolvimento social*. Porto: [s.n.], 2012. Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura apresentada à FAUP, policopiada. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/80362 [Consultado a 15/12/2019].

KLEINE, Marina, *La cancillería real de Alfonso X: actores y prácticas en la producción documental*. Sevilla, El Puerto de Santa María, Cadíz: Universidade de Sevilha, 2015.

KOWALESKI, Maryanne, "Bibliography of the medieval maritime history of the British Isles and Ireland", *The International Journal of Maritime History*. Vol. 26, nº 2, (2014), pp. 322-352.

KOWALESKI, Maryanne, "Port towns: England and Wales 1300-1540", in PALLISTER, David M. (ed.), *The Cambridge Urban History of Britain*. Vol. 1: 600-1540. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, pp. 467-494.

KRUS, Luís, "Escrita e Poder: As Inquirições de Afonso III", *A construção do passado medieval. Textos inéditos e publicados.* Lisboa: IEM, 2011, pp. 41-58.

KRUS, Luís, "Leituras", *A construção do passado medieval. Textos inéditos e publicados.* Lisboa: IEM, 2011.

LADERO QUESADA, Miguel Angel, "La guerra del Estrecho", in *Guerra y diplomacia en la Europa Occidental: 1280-1480*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Cultura y Turismo, Institución Príncipe de Viana, 2005, pp. 255-294.

LADERO QUESADA, Miguel Angel e GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel, *Diezmo eclesiástico y producción de cereales en reino de Sevilla: 1408-1503*. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1979.

LAUTENSACH, Herman, "A cobertura vegetal", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. II: *O ritmo climático e a paisagem*, 4a ed., Lisboa, Edições Sá da Costa, 1999, pp. 539-575.

LAUTENSACH, Herman, "A utilização do solo", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. IV: *A vida económica e social*. 4ª ed., Lisboa: Edições Sá da Costa, 1999, pp. 947-988.

LAUTENSACH, Herman, "As características climáticas", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. II: *O ritmo climático e a paisagem*, 4ª ed., Lisboa, Edições Sá da Costa, 1999, pp. 337-370.

LAUTENSACH, Herman, "O Mar da Plataforma Continental e o Litoral Português", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. 1: *A posição geográfica e o território*. 4ª ed., Lisboa: Edições Sá da Costa, 1999, pp. 39-71.

LAUTENSACH, Herman, "Os rios e os processos de erosão", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. II: *O ritmo climático e a paisagem*, 4ª ed., Lisboa, Edições Sá da Costa, 1999, pp. 467-482.

LEGUAY, Jean Pierre, *La rue au Moyen Age*. Rennes: Ouest-France, 1984.

LEGUAY, Jean Pierre, *Terres urbaines: places, jardins et terres incultes dans la ville au Moyen Âge*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2009.

LEITÃO, André, *O povoamento no Baixo Vale do Tejo: entre a territorialização e a militarização: meados do século IX - início do século XIV*. Lisboa: s.n., 2011. Dissertação de História Medieval apresentada à FLUL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/6790 [Consultado a 15/12/2019].

LICHTERT, Katrien *et al.*, "Images, Maps, Texts. Reading the Meanings of the Later Medieval and Early Modern City", in LICHTERT, Katrien *et al.* (eds.), *Portraits of the city: representing urban space in later medieval and early modern Europe*. Turnhout: Brepols, 2014, pp. 1-8.

LOBO, A. de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1904.

LOPES, Paulo Esmeraldo, *O Medo do Mar nos Descobrimentos – Representações do fantástico e dos medos marinhos no final da Idade Média*. Lisboa: Tribuna da História, 2009.

MACIAS, Santiago, "Moura na Baixa Idade Média: elementos para um estudo histórico e arqueológico", *Arqueologia Medieval*. Nº 2, (1993), pp. 127-157.

MACIAS, Santiago; TORRES, Cláudio *et al*, *Mértola mesquita/Igreja Matriz*. Mértola: Campo Arqueológico de Mértola, 2002.

MADANI, Tariq, "L´eau dans les villes islamiques médiévales", in VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del e VILLANUEVA ZUBIZARRETA, Olatz (coords.), *Musulmanes y cristianos frente al agua en las ciudades medievales*. Cuenca,

Santander: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha; Ediciones de la Universidad de Cantabria, 2008, pp. 49-76.
MALLETT, Michael Edward, *The Florentine Galleys in the Fifteenth Century: With the Diary of Luca Di Maso Degli Albizzi, Captain of the Galleys,1429-1430*. Oxford: Clarendon Press, 1967.
MANN, Michael E., "Little Ice Age", in MUNN, Ted. (Dir.), *Encyclopedia of global environmental change*. Vol. 1: T*he Earth system: physical and chemical dimensions of global environmental change*. Michael C. MACCRACKEN e John S. PERRY (eds.). Chichester, New York: Wiley, 2002, pp. 504-509.
MANN, Michael E., "Medieval Climatic Optimum", in MUNN, Ted. (Dir.), *Encyclopedia of global environmental change*. Vol. 1: T*he Earth system: physical and chemical dimensions of global environmental change*. Michael C. MACCRACKEN e John S. PERRY (eds.). Chichester, New York: Wiley, 2002, pp. 514-516.
MARQUES, A. H. de Oliveira, "A População portuguesa nos finais do século XIII", in *Ensaios de história medieval portuguesa*. Lisboa: Editorial Vega, 1980, pp. 71-123.
MARQUES, A. H. de Oliveira, "As cidades portuguesas nos Finais da Idade Média", *Penélope. Fazer e Desfazer a História*. Nº 7, (1992), pp. 27-34.
MARQUES, A. H. de Oliveira, "Bolsas Marítimas", SERRÃO, Joel (Dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 1. Porto: Livraria Figueirinhas, 1986, p. 355.
MARQUES, A. H. de Oliveira, "Cidades medievais portuguesas (algumas bases metodológicas gerais)", *Revista de História Económica e Social*. Nº 9, (1982), pp. 1-16.
MARQUES, A. H. de Oliveira, *Introdução à história da agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*. 2ª Ed., Lisboa: Edições Cosmos, 1968.
MARQUES, A. H. de Oliveira, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV da *Nova História de Portugal*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (Dirs.). Lisboa: Editorial Presença, 1987.
MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*, Lisboa: IN-CM, 1988.
MARQUES, José, "A assistência no norte de Portugal nos finais da Idade Média", *Revista da Faculdade de Letras: História*. 2ª Série, Vol. 6, (1989), pp. 11-93.
MARQUES, José, *A administração municipal de Vila do Conde em 1466*, Braga, s.n., 1983.
MARQUES, Maria Alegria Fernandes, "O Litígio entre a Sé de Coimbra e a Ordem do Templo pela posse das igrejas de Ega, Redinha e Pombal", *Jornadas Sobre Portugal Medieval*, Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1983, pp. 347-366.
MARTÍNEZ MARTÍNEZ, Sérgio, *Villas fracasadas en el desarrollo urbano medieval del País Vasco*. Santander: s.n., 2015, Tese de Doutoramento apresentada na Universidad de Cantabria, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10902/8207 [Consultado a 15/12/2019]
MARTINS, Armando, *Letrados e cultura letrada em Portugal (sécsc. XII e XIII)*. Lisboa: s.n., 2013. Tese de Doutoramento em História Medieval apresentada à FLUL, policopiada, 2 vols. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/8941 [Consultado a 15/12/2019]
MARTINS, Mário, *Peregrinações e livros de milagres na nossa Idade Média*. 2ª Edição. Lisboa: Edições Brotéria, 1957.
MARTINS, Miguel Gomes, *A alcaidaria e os Alcaides de Lisboa na Idade Média*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2006.

MARTINS, Miguel Gomes, "A Casa de Ceuta", in TEIXEIRA, André; VILLADA PAREDES, Fernando e SILVA, Rodrigo Banha da (coord.), *Lisboa 1415 Ceuta: historia de dos ciudades/história de duas cidades*. Ceuta, Lisboa: Ciudad Autonoma de Ceuta – Consejería de Educación y Cultura, Câmara Municipal de Lisboa - Direção Municipal de Cultura/Departamento de Património Cultural, 2015, pp. 166-169.

MARTINS, Miguel Gomes, "Afonso Peres Farinha", in *Guerreiros medievais portugueses: de Geraldo, o Sem-Pavor, ao Conde de Avranches: treze biografias de grandes senhores da guerra (séculos XII-XV)*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013, pp. 129-147.

MARTINS, Miguel Gomes, "A guerra esquiva. O conflito luso-castelhano de 1336-1338", *Promontoria*. Nº 3, (2003), pp. 19-80.

MARTINS, Miguel Gomes, *Guerreiros de pedra: castelos, muralhas e guerra de cerco em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2016.

MARTINS, Miguel Gomes, *PARA BELLUM. Organização e prática da guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367)*. Coimbra: s.n., 2007. Dissertação de Doutoramento em Letras, na área de História, na especialidade de História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, policopiada.

MATTOSO, José, "4. A história regional e local", in *A Escrita da História*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2002, pp. 182-190.

MATTOSO, José, *A Identificação de um País*. 2 vols. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2001.

MATTOSO, José, "A história das paróquias em Portugal", in *Portugal Medieval: novas interpretações*. Lisboa: Editorial Estampa, 1985, pp. 37-56.

MATTOSO, José, "Introdução à História Urbana Portuguesa: A Cidade e o Poder", *in Cidades e História*. Lisboa: FCG, 1992, pp. 9-20.

MATTOSO, José, "O enquadramento social e económico das primeiras fundações franciscanas", in *Portugal Medieval: novas interpretações*. Lisboa: Cículo de Leitores, 2001, pp. 243-254.

MAZZOLI-GUINTARD, Christine, *Villes d'al-Andalus: l'Espagne et le Portugal à l'époque musulmane (VIIIe-XVe siècles)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 1996.

MELO, Arnaldo Sousa, "A Organização dos mesteres do Porto em tempos manuelinos: entre permanências e mudanças", in *Estudos de Homenagem ao professor José Marques*. Vol. 1. Porto: FLUP, 2006, pp. 369-389.

MELO, Arnaldo de Sousa, "Os espaços dos mesteres nas cidades medievais e nas suas periferias: Tipologia e metodologia de análise", in ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.* (coords.), *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 337-357.

MELO, Arnaldo Sousa, "Os mesteirais e o poder concelhio nas cidades medievais portuguesas (séculos XIV e XV)", *Edad Media. Revista de Historia.* Nº 14: *Culturas políticas urbanas en la Península Ibérica*, (2013), pp. 149-170.

MELO, Arnaldo Sousa, *Trabalho e produção em Portugal na Idade Média. O Porto, c. 1320 - c. 1415*. Braga: s.n., 2009, Tese de Doutoramento em História (Idade Média) apresentado à UM e EHESS, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/1822/9896 [Consultado a 15/12/2019]

MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "Construction financing in late medieval Portuguese towns (14th – 16th centuries)", in CARVAIS, Robert *et al.*

(coords.), *Nuts & bolts of construction history: culture, technology and society*. Paris: Picard, 2012, pp. 305-312.

MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), *História da construção: os materiais*. Braga: CITCEM, 2012.

MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "O papel dos sistemas defensivos na formação dos tecidos urbanos (Séculos XIII-XVII)". In MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coord.), *Evolução da paisagem urbana: transformação morfológica dos tecidos históricos*. Braga: CITCEM, IEM, 2013, pp. 183-222.

MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "Os construtores das cidades: Braga e Porto (séculos XIV-XVI)", in MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), *História da construçao: os construtores*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 99-128.

MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo, "Os materiais empregues nas construções urbanas medievais. Contributo preliminar para o estudo da região do Entre Douro e Minho", in MELO, Arnaldo de Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), *História da construção: os materiais*. Braga: CITCEM, 2012, pp. 127-166.

MENANT, François, "Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media: algunas reflexiones previas", in OLIVA HERRER, Hipólito Rafael e BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Sevilha: US, 2007, pp. 17-60.

MENDES, Francisco, *A criação da rede paroquial na península de Setúbal (1147-1385)*. 2 Vols. Lisboa: s.n. 2010. Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à FLUL, policopiado. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/2065 [Consultado a 15/12/2019]

MENJOT, Denis, "La élite dirigente urbana y los servicios colectivos en la Castilla de los Trastámaras". *Dominar y controlar en Castilla en la Edad Media*. Málaga: Centro de Ediciones de la Diputación de Málaga, pp.140-170, 2003, pp. 140-170.

MENJOT, Denis, "Les médiévistes français et la ville dans la première décennie du XXIe siècle", *Cuadernos del CEMYR*. Nº 19, (2011), pp. 39-85.

MENJOT, Denis e TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, "El gasto público en los concejos urbanos castellanos". In GALÁN SÁNCHEZ, Ángel e CARRETERO ZAMORA, Juan Manuel (eds.), *El alimento del estado y la salud de la 'res publica': orígenes, estructura y desarrollo del gasto público en Europa*. Madrid Instituto de Estudios Fiscales, 2013, pp. 233-274.

MESQUI, Jean, "Grands chantiers de ponts et financements A charitables au Moyen Age en France", in SESMA MUÑOZ, José (ed.), *Tecnología y sociedad: las grandes obras públicas en la Europa medieval.* Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 1996, pp. 153-177.

MINGORANCE RUIZ, José Antonio, *Los extranjeros en Jerez de La Frontera a fines de La Edad Media*. Sevilha: s.n., 2013. Tese de Doutoramento apresentada à Universidad Pablo de Olavide de Sevilla, policopiada.

MIRANDA, Flávio, *Portugal and the Medieval Atlantic. Commercial, Diplomacy, Merchants, and Trade, 1143-1488.* Porto: s.n., 2012. Tese de Doutoramento em História apresentada à FLUP, policopiada.

MONTEIRO, Helena, *A estrada de Beira: reconstituição de um traçado medieval*. Lisboa: s.n., 2012. Dissertação de mestrado em História, especialização em História Medieval, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/8340 [Consultado a 15/12/2019]

MONTEIRO, João Gouveia, *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Editorial Notícias, 1998.
MONTEIRO, João Gouveia, "De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449) – Os desafios da maturidade", in BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano (dirs.), *Nova História Militar de Portugal*. Vol. I, José MATTOSO (coord). Lisboa: Círculo de Leitores, 2003, pp. 163-285.
MONTEIRO, João Gouveia, *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média Presença, perfil, conservação, vigilância e comando*. Lisboa: Colibri, Universidade de Coimbra, 1999.
MONTEIRO, João Gouveia e MARTINS, Miguel Gomes, *As Cicatrizes da Guerra no Espaço Fronteiriço Português (1250-1450)*, Coimbra: Palimage, CHSC, 2010.
MONTEIRO, Saturnino, *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*. 3 vols. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1989.
MOREIRA, Filipe Alves, *A Crónica de Portugal de 1419: fontes, estratégias e posteridade*. Lisboa: FCG, 2013.
MOREIRA, Manuel, *O porto de Viana do Castelo na época dos descobrimentos*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1984.
MOREIRA, Manuel, *Os mareantes de Viana e a construção da atlantidade*. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1994.
MORENO, Humberto Baquero, *A acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-regionais nos fins da Idade Média*. Porto: Editora Brasília, 1979.
MORENO, Humberto Baquero, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. 2 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1979-1980.
MORENO, Humberto Baquero, "A irmandade de Ribacoa dos fins do século XIII", in *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI. Estudos de história*. Lisboa: Editorial Presença, 1986, pp. 93, pp. 27-32.
MORENO, Humberto Baquero, "A presença dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências (1332-1459)", *Revista de História*. Vol. 9, (1989), pp. 77-88. Disponível em: http://hdl.handle.net/10216/13088 [Consultado a 15/12/2019].
MORENO, Humberto Baquero, "Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa", in *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XVI. Estudos de história*. Lisboa: Editorial Presença, 1986, pp. 93-138.
MORENO, Humberto Baquero, "Relações marítimas e comerciais entre Portugal e a Baixa Andaluzia nos séculos XIV e XV", *Revista de História*. vol. 12, (1993), pp. 9-24.
MORUJÃO, Maria do Rosário, *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: FCG, FCT, 2010.
MUÑOZ GÓMEZ, Víctor, "Derroteros, memoriales y saberes náuticos en las costas meridionales ibéricas durante la Era de los Descubrimientos (1526-c. 1555)". *Chronica Nova. Revista de Historia Moderna de la Universidad de Granada*. Nº 42, (2016), pp. 18-23.
MUÑOZ GÓMEZ, Víctor, "Puerto, abras, cabos e islas: la topografía medieval de la costa atlántica de Andalucía a través de las cartas portulanas (ss. XIV-XVI)", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, pp. 179-212.

NEAL, Zachary, "Urban Networks", BARNETT, George A. (ed.), *Encyclopedia of Social Networks*. Vol. 1, Davis: Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2011, pp. 911-915.

NERALIC, Jadranka, "Late Medieval Hospitals in Dalmatia", in *Mitteilungen des Instituts fur Oesterreichische Geschichtsforschung*. Vol. 115, Nº3-4 (2007), pp. 271-289.

NÓVOA, Rita Sampaio da, *A Casa de São Lázaro de Lisboa: Contributos para uma história das atitutes face à doença (sécs. XIV-XV)*. Lisboa: s.n., 2012. Dissertação em História – Área de especialização em História Medieval apresentada à FCSH/UNL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/4822 [Consultado a 15/12/2019].

NUNES, António Lopes Pires, *O Castelo Estratégico Português e A Estratégia do Castelo em Portugal*. Lisboa: Serviço Histórico Militar, 1988.

OLIVA HERRER, Hipólito Rafael, "Carestía y lucha política en Castilla durante el siglo XV", *Anuario de Estudios Medievales*. Vol. 46, Nº 2, (2016), pp. 899-937. Disponível em: https://doi.org/10.3989/aem.2016.46.2.10 [Consultado a 15/12/2019].

OLIVEIRA, José Augusto, *Castelo de Vide na Idade Média*. Lisboa, Castelo de Vide: Colibri, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2011

OLIVEIRA, José Augusto, *Na península de Setúbal, em finais da Idade Média: organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*. Lisboa: FCG, 2013.

OLIVEIRA, Luís Filipe, *A Casa dos Coutinhos. Linhagem, espaço e poder*. Cascais: Patrimonia, 1999.

OLIVEIRA, Luís Filipe, *A coroa, os mestres e os comendadores. As ordens militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*. Faro: UAlg, 2008.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago em Portugal: a conquista das terras do sul (sécs. XII-XIII)", *Cuadernos de Estepa*. Nº 3, (2014), pp. 89-102.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "As Ordens Militares e as Cidades", in OLIVEIRA, Luís Filipe (coord.), *Comendas Urbanas das Ordens Militares*: Lisboa: Edições Colibri, 2016, pp. 9-20.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "Dos castelos às Ordens Militares: Os espaços da vida religiosa e comunitária", in FERNANDES, Isabel Cristina (coord.), *Castelos das Ordens Militares. Actas do Encontro Internacional (Tomar, 10 a 13 Outubro de 2012)*. Vol. 2. Lisboa: DGPC, 2013, pp. 389-407.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "Duas Memórias em Confronto: A Ordem de Cristo e o concelho de Tomar", in CARREIRAS, José Albuquerque e VAIRO, Giulia Rossi (coord.), *Actas I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo*. Tomar: IPT, 2012, pp. 249-270.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "Em torno das Casas Senhoriais dos finais da Idade Média", *Media Aetas*. Nº 3/4, (2000-2001), pp. 87-102.

OLIVEIRA, Luís Filipe, "Outro "venturoso" de finais do século XV: Francisco Coutinho, conde de Marialva e de Loulé", in COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar (coords.), *A Alta Nobreza e a fundação do Estado da Índia. Actas do Colóquio Internacional*. Lisboa: CHAM/IITC, 2004, pp. 45-56.

OLIVEIRA, Luís Filipe e VIANA, Mário, "A mouraria de Lisboa no século XV", *Arqueologia Medieval*. Nº 2, (1993), pp. 191-209.

PALERMO, Luciano, "Di fronte alla crisi: l'economia e il linguaggio della carestia nelle fonti medieval", BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis alimentarias en la*

Edad Media: modelos, explicaciones y representaciones. Lleida: Editorial Milenio, 2013, pp. 47-67.
PALERMO, Luciano; FARA, Andrea e BENITO I MONCLÚS, Pere (coords.), *Políticas contra el hambre y la carestía en la Europa medieval*. Lleida: Milenio, 2018.
PEREIRA, Armando de Sousa, "A conquista de Santarém na tradição historiográfica portuguesa", *D. Afonso Henriques e a sua Época. Actas do 2º Congresso Histórico de Guimarães*. Vol. 5: *Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1997, pp. 297-323.
PEREIRA, Armando, "Avis, viagem a uma vila medieval", *A Cidade de Évora*. 2ª Série, Nº 3, (1998-1999), pp. 9-35.
PEREIRA, Armando, "O Infante D. Fernando de Portugal, senhor de Serpa (1218-1246): história da vida e da morte de um cavaleiro andante", *Lusitânia Sacra*. 2ª série, tomo 10, (1998), pp. 95-121.
PEREIRA, Isaías da Rosa, "As obras de misericórdia na Idade Média. As mercearias de Maria Esteves" in *A pobreza e a assistência aos pobres na península ibérica durante a Idade Média*. Tomo 2. Lisboa: IAC, 1973, pp. 717-759.
PEREIRA, João Cordeiro, "Organização e Administração Alfandegárias de Portugal no século XVI (1521-1557)", in *Portugal na Era de Quinhentos*. Cascais: Patrimonia, 2013, pp. 9-107.
PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri, 2000.
PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Do Castelo à Ribeira – a urbanização de Alcácer (de finais do século XIII ao início de Quinhentos)", in OLIVEIRA, Luís Filipe (coord.), *Comendas Urbanas das Ordens Militares*: Lisboa: Edições Colibri, 2016, pp. 121-192.
PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memória cruzadística do feito da tomada de Alcácer (1217), com base no Carmen de Gosuíno", *D. Afonso Henriques e a sua Época. Actas do 2º Congresso Histórico de Guimarães*. Vol. 1: *A política portuguesa e as suas relações exteriores*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1997, pp. 319-358.
PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "Memórias e espaços de uma devoção urbana: o culto a S. Sebastião em Alcácer do Sal (séculos XV-XVI)", *Lusitânia Sacra*. Vol. 37, (2017), pp. 207-240.
PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Os Cavaleiros de Santiago em Alcácer do Sal. Século XII a fins do século XV*. Lisboa: Edições Colibri, 2015.
PICARD, Christophe, *La mer et les musulmans d'Occident au Moyen Age: VIIIe-XIIIe siècle*. 1. éd., Paris: PUF, 1997.
PICARD, Christophe, *Le Portugal musulman (VIIIe-XIIIe siècle). L' Occident d' al-Andalus sous domination islamique*. Paris, Maisonneuve et Larose, 2000.
PICARD, Christophe, *L'océan Atlantique musulman. De la Conquête Arabe à l'Époque Almohade. Navigation et mise en valeur des côtes d'al-Andalus et du Maghreb Occidental (Portugal-Espagne-Maroc)*. Paris: Éditions UNESCO, Maisonneuve et Larose, 1997.
PICOITO, Pedro, "As Ordens Militares e o Culto dos Mártires no Sul de Portugal", in *Ordens Militares e Religiosidade*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, GEsOS, 2010, pp. 73-90.
PIMENTA, Maria Cristina, "A Ordem Militar de Avis (durante o mestrado de Fernão Rodrigues de Sequeira)", in *Militarium ordinum analecta*. Vol. 1: *As ordens militares no reinado de D. João I*, (1997), pp. 127-242.

PINTO, Sara, *Caminha no século XVI: estudo sócio-económico. Dos que ganhão suas vidas sobre as agoas do mar*. Porto: s.n., 2008. Dissertação de Mestrado em Estudos Locais e Regionais apresentada à FLUP, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10216/9011 [Consultado a 15/12/2019].

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, *D. Dinis*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias, 1279-1325*. 3 vols. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, 1999.

POLÓNIA, Amélia, *A expansão ultramarina numa perspectiva local: o porto de Vila do Conde no século XVI*. 2 vols. Lisboa: IN-CM, 2007.

POLÓNIA, Amélia, "L'historiographie portugaise sur les gens de mer et les communautés littorales", *Revue d' Histoire Maritime*. Nº 10-11, (2010), pp. 1-27.

POLÓNIA, Amélia e PINTO, Sara, "Harbour construction policies and funding agency in Early Modern Portugal (1400-1800): the relationship between central and local government", in RIVERA MEDINA, Ana María e POLÓNIA, Amélia (eds.), *La gobernanza de los puertos atlánticos, siglos XIV-XX: políticas y estructuras portuárias*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015, pp. 9-24.

POLÓNIA, Amélia, "Portos". In DOMINGUES, Francisco Contente (dir.), *Dicionário da Expansão Portuguesa*. Vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2016, pp. 873-879.

RAU, Virgínia, "Fontes para o estudo da Economia Marítima Portuguesa", in *Estudos de História Económica*. Lisboa: Edições Ática, 1961, pp. 65-87.

RAU, Virgínia, *Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu Estudo*. Lisboa: Presença, 1983.

RAU, Virgínia, *Sesmarias medievais portuguesas*. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

RAU, Virgínia, "Uma família de mercadores italianos em Portugal no século XV: os Lomellini". *Revista da Faculdade de Letras*, tomo 22, n.º 2. Lisboa, 1956, pp. 56-83.

RAWCLIFFE, Carole, *Leprosy in medieval England*. Woodbridge: The Boydell Press, 2006.

REAL, Manuel Luís e BRAGA, Maria Helena Gil, *Um mercador e autarca dos séculos XV-XVI: o arquivo de João Martins Ferreira*. Porto: Arquivo Histórico Municipal do Porto, 1996.

REIRA I MELIS, Antoni, "Crisis frumentarias y políticas municipales de abastecimiento en las ciudades catalanas durante la Baja Edad Media", in OLIVA HERRER, Hipólito Rafael e BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Sevilha: US, 2007, pp. 125-160.

REIS, António Matos, *História dos municípios (1050-1383)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.

REIS, António Matos, *Origens dos municípios portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

REIS, António, "O porto de Viana na segunda metade do século XV", in *Actas do Congresso Internacional "Bartolomeu Dias e a sua época". Porto, 21-24 Setembro 1988*. Vol. I: *D. João II e a política quatrocentista*. Porto: Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 490-500.

REIS, António, "Vila do Conde no tempo de D. João II. Um pólo de desenvolvimento naval", in *Actas do Congresso Internacional "Bartolomeu Dias e a sua época". Porto, 21-24 Setembro 1988*. Vol. I: *D. João II e a política quatrocentista*. Porto: Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, pp. 471-481.

RIBEIRO, Maria do Carmo e MELO, Arnaldo Sousa, "A influência das atividades económicas na organização da cidade medieval portuguesa", in RIBEIRO, Maria do Carmo e MELO, Arnaldo (coord.), *Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia*. Braga: CITCEM, IEM, 2012, pp. 145-171.

RIBEIRO, Orlando, "A posição geográfica", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. I: *A posição geográfica e o território*. 4ª ed., Lisboa: Edições Sá da Costa, 1999, pp. 3-24.

RIBEIRO, Orlando, "As condições climáticas", in RIBEIRO, Orlando e LAUTENSACH, Herman. Org., coment. e atualização por DAVEAU, Suzanne, *Geografia de Portugal*. Vol. II: *O ritmo climático e a paisagem*, 4ª ed., Lisboa: Edições Sá da Costa, 1999, pp. 371-385.

RIBEIRO, Orlando, *Introduções geográficas à história de Portugal. Estudo Crítico*. Lisboa: IN-CM: 1977.

RIERA I MELIS, Antoni, "Las atarazanas reales de Barcelona", *Catalònia*. Nº 29, (1992), pp. 33-36.

RIERA I MELIS, Antoni, "Tener siempre bien aprovisionada la población": los cereales y el pan en las ciudades catalanas durante la Baja Edad Media", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesus (coord.), *Alimentar la ciudad en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2009, pp. 23-58.

RIETBERGEN, Peter (coord.), *I porti come impresa economica. Atti della "Diciannovesima Settimana di Studi", 2 - 6 maggio 1987*. Firenze: Le Monnier, 1988.

RIETBERGEN, Peter, "Porto e città o Città-Porto? Qualche riflessione generale sul problema del rapporto fra porto e contesto urbano", in CAVACIOCCHI, Simonetta (ed.), I *porti come impresa economica.* Firenze: Le Monnier, 1988, pp. 615-624.

RIVERA MEDINA, Ana María, "Espacios urbano y portuario: las dinámicas de gestión del Canal y Ría de Bilbao, Siglos XIV-XVI", in AZNAR VALLEJO, Eduardo e GONZÁLEZ ZALACAÍN, Roberto (coords.), *De mar a mar: Los puertos castellanos en la Baja Edad Media*. La Laguna: Servicio de Publicaciones Universidad de La Laguna, 2015, pp. 93-122.

RIVERA MEDINA, Ana María e POLÓNIA, Amélia (eds.), *La gobernanza de los puertos atlánticos, siglos XIV-XX: políticas y estructuras portuárias*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015.

ROCHA, Ana Rita, *A assistência em Coimbra na Idade Média: dimensão urbana, religiosa e socioeconómica (séculos XII a XVI)*. Coimbra: s.n., 2019, Tese de Doutoramento apresentada à FLUC, policopiada.

RODRIGUES, Ana Maria, "A formação da rede paroquial no Portugal medievo", in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Vol. 1. Porto: FLUP, 2006, pp. 77-82.

RODRIGUES, Ana Maria, "Colegiadas", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. I: *A-C*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 399-403.

RODRIGUES, Ana Maria, "Dignidades Eclesiásticas", in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. II: *C-I*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 67-68.

RODRIGUES, Ana Maria, "Episcopológico", in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. II: *C-I*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 131-146.

RODRIGUES, Ana Maria, "O "Porto Novo" de D. Dinis e o "Porto do Carro" de D. Fernando", in *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste: Estudos sobre Torres Vedras Medieval*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996. pp. 17-24.

RODRIGUES, Ana Maria, "Rainhas medievais de Portugal: funções, patrimónios, poderes", *Clio - Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*. Nova série, Vol. 16-17, (2007), pp. 139-153.

RORDRIGUES, Ana Maria, "The Black Death and Recovery, 1348-1500", in FREIRE, Dulce e LAINS, Pedro (eds.), *An agrarian history of Portugal, 1000-2000: economic development on the European frontier*. Leiden, Boston: Brill, 2017, pp. 45-68.

RODRIGUES, Ana Maria, *Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média*. Lisboa: FCG, 1995.

RODRIGUES, Ana Maria *et al, Os capitulares bracarenses (1245-1374): notícias biográficas*. Lisboa: CEHR, 2005.

RODRIGUES, Ana Maria e SILVA, Manuela Santos, "Private properties, seignorial tributes and jurisdictional rents: the income of the queens of Portugal in the Late Middle Ages", EARENFIGHT, Theresa (ed.), *Women and wealth in late medieval Europe*. New York: Palgrave Macmillan, 2010, pp. 209-228.

ROLDÃO, Filipa, *A memória da cidade: escrita e poder em Évora (1415-1536)*. Évora: Publicações do CIDEHUS, 2017

ROSA, Maria de Lurdes Rosa, "A fundação do mosteiro da Conceição de Beja pela duquesa D. Beatriz" in CURTO, Diogo Ramada (dir.), *O tempo de Vasco da Gama*, Lisboa: Difel, 1998, p. 265-270.

ROSA, Maria de Lurdes, (org.), *Arquivos de família, séculos XIII-XX: que presente, que futuro?* Lisboa: IEM, CHAM, Caminhos Romanos, 2012.

ROSA, Maria de Lurdes, *As almas herdeiras. Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa: IN-CM, 2012.

ROSA, Maria de Lurdes, "Dinheiro, poder e caridade: elites urbanas e estabelecimentos de assistência (1274-1345)", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *História Religiosa de Portugal*. Vol. I: *Formação e Limites da Cristandade*, Ana Maria C. M. JORGE e Ana Maria RODRIGUES (coords.). Rio de Mouro: Círculo dos Leitores, 2000, pp. 460-470.

ROSA, Maria de Lurdes, "Entre a corte e o ermo: reformismo e radicalismos religiosos (fins do século XIV-século XV", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *História Religiosa de Portugal*. Vol. I: *Formação e Limites da Cristandade*, Ana Maria C. M. JORGE e Ana Maria RODRIGUES (coords.). Rio de Mouro: Círculo dos Leitores, 2000, pp. 492-505.

ROSA, Maria de Lurdes, "Problemáticas Históricas e Arquivísticas Actuais para o Estudo dos Arquivos de Família Portugueses (Épocas Medieval e Moderna)", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. Nº 9, (2009), pp. 9-42.

ROSA, Maria de Lurdes e HEAD, Randolph C. (eds.), *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family Archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*, Lisboa: IEM, 2015.

ROSSA, Walter e ANDRADE, Amélia, "La plaza portuguesa: acerca de una continuidad de estructuras y funciones", in TUDA RODRIGUEZ, Isabel e CORRALES GÓMEZ, Eva (eds.), *La plaza en Espana e Iberoamérica: el escenario de la ciudad*. Madrid: Museo Municipal de Madrid, 1998, pp. 99-109.

SÁ, Isabel Guimarães de, "Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno", in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas*. Évora: Hospital do Espírito Santo, 1996, pp. 87-103.

SÁ-NOGUEIRA, Bernardo de, *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa: 1301-1332. Reconstituição e análise do seu cartório*. Lisboa: s.n., 1988. Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentado à FLUL, policopiado.

SANTOS, Marco Sousa, "Duas Capelas Laterais medievais do Convento de S. Francisco de Tavira", *Medievalista* [Em linha]. Nº 10, (2011), pp. . [Consultado 31.01.2019]. Disponível em: http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA10\santos1006.html

SANTOS, Vítor Pavão dos, *A Casa do Sul de Portugal na Transição do século XV para o XVI*. Lisboa: s.n., 1964. Dissertação de licenciatura apresentada à FLUL, policopiada.

SARAIVA, Anísio, "1.5.3. A catedral gótica", in PAIVA, José Pedro (coord.), *História da Diocese de Viseu*. Vol. I: *Séc. VI-1505*. Viseu, Coimbra: Diocese de Viseu, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, pp. 123-131.

SARAIVA, Anísio, "A inserção urbana das catedrais medievais portuguesas: o caso da catedral de Lamego", *Revista Portuguesa de História*. Vol. 36, Nº 1, (2003-2004), pp. 241-265.

SARAIVA, Anísio, *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV: 1296-1349*. Leiria: Magno Edições, 2003.

SARAIVA, Anísio, "Viseu no resto da guerra: dos conflitos fernandinos à paz definitiva com Castela", in *VI Jornadas Luso-espanholas de história medieval*. Torres Novas: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, Sociedad Española de Estudios Medievales, 2009, pp. 323-358.

SCOTT, Tom e SCRIBNER, Robert, "Urban Networks", in SCRIBNER, Bob (ed.), *Germany: a new social and economic history*. Vol. 1: *1450-1630*. Londres: HEP, 1996, pp. 113-143.

SEABRA, Ricardo, "Os tabeliães e as ruas do Porto (séculos XIII e XIV)", in CUNHA, Ana *et al.* (eds.), *Paisagens e poderes no medievo ibérico: actas do I Encontro Ibérico de Jovens Investigadores em Estudos Medievais: arqueologia, história e património*. Braga: UM, CITCEM, 2014, pp. 337-350.

SEBASTIÁN MORENO, Javier, *La ciudad medieval como capital regional, Burgos, siglo XV*. Madrid: s.n. 2017, Tese de Doutoramento apresentada na Universidad Autónoma de Madrid, policopiada.

SEIXAS, Miguel Metelo, "A lápide do Chafariz do Andaluz", in ANDRADE, Amélia Aguiar; FARELO, Mário e GOMES, Marta (coords.), *Pão, carne e água: memórias de Lisboa medieval*. Lisboa: AML, IEM, 2019, p. 174.

SEIXAS, Miguel Metelo, "Heráldica municipal e apropriação simbólica do espaço urbano medieval português", in ANDRADE, Amélia Aguiar *et al.* (coords.), *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 205-225.

SEQUEIRA, Joana, "Entre Lisboa e Pisa: alguns exemplos de viagens comerciais no terceiro quartel do século XV", in *Ao Tempo de Vasco Fernandes*. Viseu: DGPC, MNGV, 2016, pp. 173-185.

SEQUEIRA, Joana, *O pano da Terra. Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: Universidade do Porto, 2014.

SERRA, Joaquim Bastos, *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama de Lisboa nos finais da Idade Média: os homens e a gestão da riqueza patrimonial*. Cascais: Patrimonia, 2003.

SERRA, Joaquim Bastos, *Governar a cidade e servir o rei: a oligarquia concelhia de Évora em tempos medievais (1367-1433)*. Évora: CIDEUS, 2018.

SICKING, Louis, "Portas para o mar: infraestruturas portuárias nos Países Baixos na Baixa Idade Média", in POLÓNIA Amélia e OSSWALD, Helena (eds.), *European Seaport Systems in the early modern age: a comparative approach: proceedings*. Porto: Universidade do Porto. Instituto de História Moderna, 2007, pp. 96-107.

SILVA, Gonçalo Melo, *Espiritualidade e Poder na Lisboa dos finais da Idade Média: a Colegiada de São Lourenço e os seus Patronos (1298-1515)*. Lisboa: s.n. 2012. Dissertação de Mestrado em História – Área de Especialização em História Medieval apresentada à FCSH/UNL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/10759 [Consultado a 15/12/2019].

SILVA, José Custódio Vieira da, "O Paço" in MATTOSO, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal*. Vol. 1: *A Idade Média*. Bernardo Vasconcelos e SOUSA (coord.). Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2010, pp. 78-97.

SILVA, José, *A Academia Real das Ciências de Lisboa (1779-1834): ciências e hibridismo numa periferia europeia*. Lisboa: s.n., 2015. Tese de Doutoramento em História e Filosofia das Ciências apresentada à FCUL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/17942 [Consultado a 15/12/2019].

SILVA, Leonardo Manuel Cabral da, *Arquitetura das estruturas de assistência no Norte de Portugal (século XII a XVI)*. Porto: s.n., 2017, Dissertação de Mestrado apresentada à FLUP, policopiada

SILVA, Manuela Santos, "Salir do Porto: um exemplo dos pequenos portos da Estremadura durante a Idade Média", *A região de Óbidos na época medieval – Estudos*. Caldas da Rainha: Património Histórico - Grupo de Estudos, 1994, pp. 35-43.

SILVA, Manuela Santos, *Óbidos e a sua região na baixa Idade Média*. Lisboa: s.n., 1996, Dissertação apresentada à FLUL para a obtenção do grau de Doutor em História, policopiada. 2 vols.

SILVA, Maria João, "A procissão na cidade: reflexões em torno da festa do Corpo de Deus na Idade Média portuguesa", TAVARES, Maria José Pimenta Ferro (coord.), *A Cidade: Jornadas Inter e Pluridisciplinares, Actas I*. Vol. 1. Lisboa: Universidade Aberta, 1993, pp. 196-217.

SILVA, Maria João, *Aveiro medieval*. Aveiro: Câmara Municipal de Aveiro, 1991.

SILVEIRA, Ana Cláudia, "A Afirmação de um espaço periférico medieval: o arrabalde de Troino em Setúbal", in MELO, Arnaldo Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), *Evolução da paisagem urbana: cidade e periferia*. Braga: CITCEM, IEM, 2014, pp. 273-290.

SILVEIRA, Ana Cláudia, "A edificação de moinhos de maré no salgado algarvio entre os séculos XIII-XVI", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 10, (2010), pp. 587-611.

SILVEIRA, Ana Cláudia, "A gestão do património urbano da Ordem Militar em Setúbal no final do século XV: indícios de uma polarização regional?", in COSTA, Adelaide Millán da *et al.*, O papel das pequenas cidades na construção da Europa Medieval. Lisboa: IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2017, pp. 419-442.

SILVEIRA, Ana Cláudia, "Estratégicas económicas dos espatários na valorização dos recursos do litoral a Sul do Tejo no final da Idade Média", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus e VIANA, Mário (eds.), *Economia e instituições na Idade Média: Novas abordagens*. Ponta Delgada: Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, 2013, pp. 129-154.

SILVEIRA, Ana Cláudia, "Les villes portuaires au Portugal médiévale: prespectives de recherche", in ANDRADE, Amélia Aguiar e COSTA, Adelaide Millán da (eds.), *La ville médiévale en débat*. Lisboa: IEM, 2013, pp. 185-200.

SILVEIRA, Ana Cláudia, "O espaço peri-urbano de Setúbal na Baixa Idade Média: produções e estruturas produtivas", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesus (eds.), *La Ciudad Medieval y su influencia territorial*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2007, pp. 161-180.

SILVEIRA, Ana Cláudia, "Oficialato senhorial, elites urbanas e processos de aristocratização numa vila portuária do domínio espatário: Setúbal no século XV". In COSTA, Adelaide Millán e JARA FUENTE, José António (Eds.), *Conflicto politico: lucha y cooperación.: Ciudad y nobleza en Portugal y Castilla en la Baja Edad Media* (pp. 291-303). Lisboa: IEM, 2016, pp. 281-303.

SILVEIRA, Ana Cláudia, "The Port City of Setúbal (Portugal) under the Control of the Order of Santiago (1400-1550)", in EDBURY, Peter (ed.), *The military orders*. vol. 5: *Politics and Power*. Farnham, Surrey: Ashgate, 2012, pp. 413-426.

SILVEIRA, Ana Cláudia e ANDRADE, Amélia Aguiar, "Les aires portuaires de la péninsule de Setúbal", in BOCHACA, Michel e SARRAZIN, Jean-Luc (eds.), *Ports et littoraux de l'Europe atlantique: transformations naturelles et aménagements humains (XIVe-XVIe siècles)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2007, pp. 147-160.

SORIA NETO, José Manuel, "Las relaciones monarquia-episcopado en Castilla, siglos XIII-XIV. Definícion de sus caracteres e intepretacion de conjunto", in *El Passado historco de Castilla y Leon*. vol. I: *Edad Media*. Burgos, 1983, pp. 285-294.

SORIA NETO, José Manuel, *Iglesia e poder real en Castilla. El episcopado*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 1988.

SOUSA, Armindo de, "1325-1480", in José MATTOSO (dir.), *História de Portugal*, vol. 2: *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, José MATTOSO (coord.). Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 310-556.

SOUSA, Armindo de, "As Cortes de Leiria-Santarém de 1433", *Estudos Medievais*. Nº 2, (1982), pp. 71-224.

SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. Porto: INIC, Centro de História da Universidade do Porto, 1990, 2 vols.

SOUSA, Armindo de, "O Discurso do Algarve nas Cortes do século XV", *Cadernos Históricos*. Nº 3, (1992), pp. 9-27.

SOUSA, Armindo de, "Tempos medievais". In RAMOS, Luís António (dir.), in *História do Porto*. 3ª Edição. Porto: Porto Editora, 2015, pp. 119-253.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *A propriedade das albergarias de Évora nos finais da Idade Média*. Lisboa: INIC, 1990.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *D. Afonso IV*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

SOUSA, João Silva de, *A casa senhorial do Infante D. Henrique*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991.

TAVARES, Maria José Ferro, "A Assistência. I A Época Medieval", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. I: *A-C*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pp. 136-140.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "A política municipal de saúde pública. Séculos XIV-XV", *Revista de História Económica e Social*. Nº 19, (1987), pp. 17-32.
TAVARES, Maria José Ferro, *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.
TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Os Judeus em Portugal no século XV*. Lisboa: 1982-1984, 2 vols.
TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Os sinais dos tempos: Para o estudo do clima e do litoral português", in TAVARES, António Augusto Tavares *et al.* (eds.), *Evolução geohistórica do litoral português e fenómenos correlativos: geologia, história, arqueologia e climatologia: actas do Colóquio, Lisboa, 3 e 4 de junho de 2004*. Lisboa: Universidade Aberta, 2004, pp. 451-515.
TEIXEIRA, Francisco, "O programa escultórico do portal da Sé de Silves", in MELO, Joana Ramôa e AFONSO, Luís Urbano (coords.), *O Fascínio do Gótico. Um tributo a José Custódio Vieira da Silva*. Lisboa: Artis, 2016, pp. 149-162.
TEIXEIRA, Helena, "A ação das estruturas portuárias na urbanização do Porto tardo-medievo", in MELO, Arnaldo Sousa e RIBEIRO, Maria do Carmo (coords.), *Evolução da paisagem urbana: transformação morfológica dos tecidos históricos*. Braga: CITCEM, IEM, 2013, pp. 273-290.
TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus, "La primera internacionalización de la economía española en la baja Edad Media. De la "Hermandad de la Marina" del Cantábrico a la "Nación de la Costa de España" en Brujas", in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus e VIANA, Mário (eds.), *Economia e instituições na Idade Média: Novas abordagens*. Ponta Delgada: Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, 2013, pp. 155-182.
TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus, *et al.* (eds.), *Diplomacia y comercio en la Europa atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2015.
TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval.* Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012.
TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Las sociedades portuarias de la Europa Atlántica en la Edad Media.* Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2016.
TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, "Ciudad y territorio rural en la andalucía medieval", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesús Ángel (coords.), *La ciudad medieval y su influencia territorial*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2007, pp. 19-53.
TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, "El modelo meridional. Sevilla", in *Mercado inmobiliario y paisajes urbanos en el occidente europeo (siglos XI-XV)*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación, Cultura, Deporte y Juventud, 2007, pp. 591-630.
TERÁN SÁNCHEZ, Antonio Collantes de, *Sevilla en la Baja Edad Media: la ciudad y sus hombres*. Sevilla: Sección de Publicaciones del Excmo. Ayuntamiento, 1977.
THOMÁS, Luís Filipe, "Expansão Portuguesa e Expansão Europeia reflexões em torno da gênese dos - Descobrimentos", in *De Ceuta a Timor*. Linda-a-Velha: Difel, 1994, pp. 1-43.
TORRES, Cláudio e MACIAS, Santiago, *O legado islâmico em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.
TORRES, Ruy d'Abreu, "Voz e coima", in SERRAO, Joel (coord.), Dicionário de Historia de Portugal. Vol. VI. Porto: Livraria Figueirinhas, s.d., p. 343.
TORRÓ, Josep e CAMPS, Concha, "Baños, hornos y pueblas. La Pobla de Vila-rasa y la reordenación urbana de Valencia en el siglo XIV", in DAUKSIS ORTOLÁ, Sonia e TABERNER PASTOR, Francisco (coords.), *Historia de la ciudad: una visión*

arquitectónica de la historia de la ciudad de Valencia. Valencia: Colegio Territorial de Arquitectos de Valencia: Universitat de València, 2002, pp. 126-146.

TRÁPAGA MONCHET, Koldo, "El estudio de los bosques reales de Portugal a través de la legislación forestal en las dinastías Avis, Habsburgo y Braganza (c. 1435-1650)", *Philostrato. Revista de Historia y Arte*. Nº 1, (2017), pp. 5-27. Disponível em: https://doi.org/10.25293/philostrato.2017.01 [Consultado a 15/12/2019].

TRINDADE, Luísa, "A água nas cidades portuguesas entre os séculos XIV e XVI: a mudança de paradigma", In LOZANO BARTOLOZZI, María del Mar e MÉNDEZ HERNÁN, Vicente (coord.), *Patrimonio cultural vinculado con el agua: paisaje, urbanismo, arte, ingeniería y turismo*. Mérida: Editora Regional de Extremadura [etc.], 2014, pp. 367-380.

TRINDADE, Luísa, *A casa corrente em Coimbra. Dos finais da Idade Média aos inícios da Época Moderna*. Coimbra: CMC, 2002.

TRINDADE, Luísa, "Casas da Câmara ou Paços do Concelho: espaços e poder na cidade tardo -medieval portuguesa" in RIBEIRO, Maria do Carmo e MELO, Arnaldo (coord.), *Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia*. Braga: CITCEM, IEM, 2012, pp. 209-227.

TRINDADE, Luísa, "Corpo e água: os banhos públicos em Portugal na Idade Média", *DigitAR - Revista Digital de Arqueologia, Arquitectura e Artes*. Vol. 2, (2015), pp. 206-221.

TRINDADE, Luísa, "Jewish Communities in Portuguese Late Medieval Cities: Space and Identity", in CARVALHO, Joaquim (ed.), *Religion, ritual and mythology: aspects of identity formation in Europe*. Pisa: Edizioni Plus, Pisa University Press, 2006, pp. 68-74.

TRINDADE, Luísa, "Ordens urbanas ou Ordens de rei? Urbanismo das Ordens Militares no Portugal dos séculos XII a XIV". in OLIVEIRA, Luís Filipe (coord.), *Comendas Urbanas das Ordens Militares*: Lisboa: Edições Colibri, 2016, pp. 85-119.

TRINDADE, Luísa, *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.

TRINDADE, Luísa e CABRAL, Caroline Aragão, "Um bom e fermoso paço do concelho" no "milhor e mais nobre lugar da uila", in *Actas do IV Congresso de História da Arte Portugesa em Homenagem a José-Augusto França*. Lisboa: APHA, 2014, pp. 348-358.

TRINDADE, Maria José Lagos, "A vida pastoril e o pastoreio em Portugal nos séculos XII a XVI", in *Estudos de história medieval e outros*. Lisboa: FLUL, Cooperativa Editora História Crítica, 1981, pp. 1-95.

VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del, "El gasto público en recursos hídricos de los concejos castellanos a fines del siglo XV y comienzos del XVI", in GALÁN SÁNCHEZ, Ángel e CARRETERO ZAMORA, Juan Manuel (eds.), *El alimento del estado y la salud de la 'res publica': orígenes, estructura y desarrollo del gasto público en Europa*. Madrid Instituto de Estudios Fiscales, 2013, pp. 275-290.

VAL VALDIVIESO, María Isabel del, "Estudiar las ciudades medievales en las primeras décadas del siglo XXI", *Roda da Fortuna. Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo*. Vol. 4, nº 1–1, (2015), pp. 9-32.

VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del, "Un exponente del buen gobierno urbano: el abastecimiento de agua en la Castilla medieval", in VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del e VILLANUEVA ZUBIZARRETA, Olatz (eds.), *Musulmanes y cristianos frente al agua en las ciudades medievales*. Cuenca, Santander:

Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, Ediciones de la Universidad de Cantabria, 2008, pp. 359-380.

VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del e VILLANUEVA ZUBIZARRETA, Olatz (coords.) *Musulmanes y cristianos frente al agua en las ciudades medievales*. Cuenca, Santander: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha; Ediciones de la Universidad de Cantabria, 2008.

VAN CAUWELAERT, Vannina, "En guise d'introduction Villes portuaires et insularités en Méditerranée occidentale", in CANCELLIERI Jean-André e VAN CAUWELAERT, Vannina (coords.), *Villes portuaires de Méditerranée occidentale au Moyen Âge: iles et continents, XIIe-XVe siècles*. Palermo: Associazione Mediterranea, 2015, pp. 9-23.

VENTURA, Leontina, *A nobreza de corte de Afonso III.* Coimbra: s.n., 1992. Tese de Doutoramento em História apresentada à FLUC, policopiada, 2 vols.

VENTURA, Leontina, *D. Afonso III*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

VENTURA, Margarida Garcês, "Em torno do cumprimento do preceito dominical pelos pescadores (sécs. XV-XVIII)", BARROCA, Mário (ed.), *Carlos Alberto Ferreira de Almeida. In memoriam*. Vol. 1. Porto: FLUP, 1999, pp. 435-448.

VIANA, Mário, "A lei de almotaçaria e a política económica de Afonso III", in GREGÓRIO, Rute Dias (coord.), *Abordagens à história rural continental e insular portuguesa: séculos XIII-XVIII*. Ponta Delgada: CHAM, 2013, pp. 45-71.

VIANA, Mário, "A vitivinicultura nas cidades medievais portuguesas", in ARÍZAGA BOLUMBURU, Beatriz e SOLÓRZANO TELECHEA, Jesus (coord.), *Alimentar la ciudad en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2009, pp. 87-110.

VIANA, Mário, "Algumas medidas lineares medievais portuguesas: o astil e as varas", *Arquipélago. História*. 2ª série, Nº 3, (1999), pp. 487-493.

VIANA, Mário, "Alguns preços de cereais em Portugal (séculos XIII-XVI)", *Arquipélago. História*. 2ª Série, Vol. 11-12, (2007-2008), pp. 207-280.

VIANA, Mário, "O almirantado e a jurisdição sobre os homens do mar em Portugal na Idade Média", in SOLÓRZANO TELECHEA, Jésus Á; BOCHACA, Michel e ANDRADE, Amélia Aguiar (coords.), *Gentes de mar en la ciudad atlántica medieval*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2012, pp. 313-344.

VIANA, Mário, *Espaço e povoamento numa vila portuguesa (Santarém 1147-1350)*. Lisboa: Caleidoscópio, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2007.

VICENTE, Maria da Graça, *Povoamento e propriedade: entre o Zézere e o Tejo (séc. XII-XIV)*. Lisboa: Colibri, Academia Portuguesa de História, 2015.

VICENTE, Ricardo, *Almoxarifes e Almoxarifados ao tempo de D. Afonso IV* – Uma instituição em evolução. Coimbra: s.n., 2103. Dissertação de Mestrado em História, na área de especialização de Territórios, Poderes e Instituições à FLUC, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10316/24630 [Consultado a 15/12/2019].

VIEGAS, CATARINA, "Ritmos do povoamento e economia do Algarve romano: entre o Mediterrâneo e o Atlântico". *O Arqueólogo Português*. Série V. Vol. 1, (2011), pp. 15-204.

VIEIRA, Carla, *Uma amarra ao mar e outra à terra: cristãos-novos no Algarve (1558-1650)*. Lisboa: s.n., 2013, Tese de Doutoramento em História Económica Social Moderna, policopiada, 2 vols. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/10187 [Consultado a 15/12/2019].

VIGIL MONTES, Nestor, "La institución notarial y sus documentos en el Reino de Portugal en la Edad Media", *Historia. Instituciones. Documentos*. Nº 44, (2017),

pp. 351-379. Disponível em: https://revistascientificas.us.es/index.php/HID/article/view/4450 [Consultado a 15/12/2019].
VILAR, Hermínia, *As dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média* Évora: Editorial Estampa, 1999.
VILAR, Hermínia, "Entre o rei, o bispo e a ordem de Santiago: Loulé e o reino do Algarve (séc. XIII-XIV)", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 15, 2015, pp. 77-87.
VILAR, Hermínia, "Réseau paroissial et droit de patronage dans le diocèse d'Évora (XIIIe-XIVe siècles)", in BOURIN, Monique e BOISSELIER, Stéphane (dirs.), *L'espace rural au Moyen Âge. Portugal, Espagne, France (XIIe-XIVe siècle). Mélanges en l'honneur de Robert Durand*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2002, pp. 125-140.
VILAR, Hermínia, "O clero paroquial", in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.), *História Religiosa de Portugal*. Vol. I: *Formação e Limites da Cristandade,* Ana Maria C. M. JORGE e Ana Maria RODRIGUES (coords.). Rio de Mouro: Círculo dos Leitores, 2000, pp. 248-252.
VILAR, Hermínia, "O episcopado do tempo de D. Dinis - Trajectos pessoais e carreiras eclesiásticas (1279-1325)", *Arquipélago. História*. 2ª série, Vol. 5, (2001), pp. 581-603.
VILAR, Hermínia, "Patronage, parochial rights and military orders in Medieval Portugal. Some Analytical Perspectives", in CZAJA, Roman e SARNOWSKY, Jurgen (eds.), *Die Ritterorden als Trager der Herrschaft: Territorien, Grundbesitz und Kirche*. Torun: 2008, pp. 203-224.
VILLALONGA SERRANO, José Luis, "Crisis y endeudamiento en la campiña sevillana a finales de la Edad Media", in OLIVA HERRER, Hipólito Rafael e BENITO I MONCLÚS, Pere (coord.), *Crisis de subsistencia y crisis agrarias en la Edad Media*. Sevilha: US, 2007, pp. 331-357.
VISSIÈRE, Laurent, "Villes et paysages portuaires vus de la mer. Réflexions sur la naissance d'un genre iconographique", in CANCELLIERI Jean-André e VAN CAUWELAERT, Vannina (coords.), *Villes portuaires de Méditerranée occidentale au Moyen Âge: iles et continents, XIIe-XVe siècles*. Palermo: Associazione Mediterranea, 2015, pp. 117-155.
WUBS-MROZEWICZ, Justyna e JENKS, Stuart (eds.), *The Hanse in medieval and early modern Europe*. Leiden, Boston: Brill, 2012.

Estudos sobre o Algarve:

Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987.
Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 1989.
AFONSO, Carlos, "Paio Peres Correia e os castelos do Algarve: uma interpretação militar", in FERNANDES, Isabel (coord.), *Castelos das Ordens Militares. Actas do Encontro Internacional (Tomar, 10 a 13 Outubro de 2012)*. Lisboa: DGPC, 2013, pp. 427-447.
ALMEIDA, Cristóvão, *Da vila ao termo. O território de Loulé na Baixa Idade Média*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2017.

ANICA, Arnaldo Casimiro, *O Hospital do Espírito Santo e a Misericórdia da Cidade de Tavira (Da Fundação à Actualidade – Notas)*. Tavira: Santa Casa da Misericórdia de Tavira, 1983.

ANICA, Arnaldo Casimiro, *Tavira e o seu termo: memorando histórico*. Tavira: CMT, 1993.

ANTOS, Luís Filipe Aparício Fernandes, *A Misericordia de Faro*. Faro: s.n., 2009, Dissertação de Mestrado em História da Arte – Especialização em História da Arte Portuguesa apresentada à FCHS/UAlg, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10400.1/5571 [Consultado a 15/12/2019]

APPLETON, João e SILVA, João Nunes da, "Reabilitação e reforço da Ponte de Tavira - caso de estudo", in *Pedra & Cal*. Nº 14, (Junho 2002), 14 pp.

ARRUDA, Ana Margarida, "A Idade do Ferro no Algarve: velhos dados (e outros mais recentes) e novas histórias". *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 7, (2007), pp. 115-130.

ARRUDA, Ana Margarida, "Os núcleos urbanos litorais da Idade do Ferro no Algarve", in BARATA, Maria Filomena (coord.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1997, pp. 243-263.

AVELINO, Andreia Filipa Glória, *Achados arqueológicos subaquáticos no Algarve: As atividades comerciais entre a Idade do Ferro e Período Romano*. Faro: [s.n], 2015, Dissertação em Arqueologia – Especialização em Teoria e Métodos da Arqueologia apresentada à FCHS/UAlg, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10400.1/7934 [Consultado a 15/12/2019]

AVELLAR, Filipa Gomes do e CÔRTE-REAL, Miguel Maria Telles Moniz, "As inscrições funerárias da Sé. Estudo epigráfico e biográfico dos sepultados", in *Monumentos - Revista semestral de edifícios e monumentos*. Nº 23: Silves, (2005), pp. 78-99.

BARBOSA, Isabel Maria Lago, "D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento do poder", in *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 1989, pp. 151-162.

BARROCA, Mário Jorge, "Inscrição da Porta da Alfeição da Muralha de Tavira". In. *Tavira: Território e poder*. Lisboa, Tavira: Câmara Municipal de Tavira, Instituto Português de Museus, Museu Nacional de Arqueologia, 2013, pp. 314-315.

BARROS, Amândio, "Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XV". *Revista de História*. Nº 7, (1986/1987), pp. 159-174.

BARROS, Maria Filomena, "Ordenar o povoamento e a vizinhança: muçulmanos, cristãos e judeus", in *Loulé. Território. Memórias e Identidades.* Lisboa: Câmara Municipal de Loulé, IN-CM, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, pp. 590-597.

BEIRANTE, Maria Ângela, "Relações entre o homem e a natureza nas mais antigas posturas da câmara de Loulé (séculos XIV-XV)", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 231-242.

BELOTO, Fernando Carlos, "Os Paços do Concelho da Cidade de Faro", *Anais do Município de Faro*. Vol. IV, (1974), pp. 157-158.

BERNARDES, João Pedro, "Existem pontes romanas no Algarve?", in *Actas das I Jornadas - As Vias do Algarve.* São Brás de Alportel: Câmara Municipal de São Brás de Alportel, 2006, pp. 14-19.

BERNARDES, João Pedro e GONÇALVES, Maria José, "A ponte "velha", in *Monumentos - Revista semestral de edifícios e monumentos*. Nº 23: Silves, (2005), pp. 62-67.

BOISSELLIER, Stéphane, "Les dépenses d'un concelho portugais, Loulé (Algarve), à la fin du XIVe siècle à travers un livre de délibérations municipales (vereações)", in MENJOT, Denis e SÁNCHEZ MARTÍNEZ, Manuel (eds.), *La fiscalité des villes au Moyen Âge (Occident méditerranéen) 3. La redistribution de l'impôt*. Toulouse: Privat, 2002, pp. 175-192.

BOISSELLIER, Stéphane, "O sistema tributário", in MARQUES, Maria da Graça (coord.), *O Algarve da antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*. Lisboa: Edições Colibri, 1999, pp. 91-95.

Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 51: *Castelo de Silves*, (Março de 1948).

Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 80: *A Sé Catedral de Silves*, (1955).

Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 82: *Ermida de N.ª S.ª de Guadalupe – Vila do Bispo*, (1955).

Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 100: *Monumento de Sagres*, (1960)

Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 104: *Muralhas de Lagos*, (1961).

Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. N.º 107: *Igreja Matriz de Vila do Bispo*, (1962).

BOTÃO, Maria de Fátima, "A contribuição das fortunas louletanas nas despesas públicas do Portugal medievo", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 8, (2002), pp. 123-146.

BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval. O caso de Loulé*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2009.

BOTÃO, Maria de Fátima, "A paisagem urbana de Loulé nos finais da Idade Media", in *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães, D. Manuel e a sua época*. Vol. III: *População, Sociedade e Economia. Guimarães*: Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 144-165.

BOTÃO, Maria de Fátima, "Algumas considerações sobre conflitos e práticas de cidadania, em Silves Medieval", in FONSECA, Luís Adão da Fonseca *et al.* (coords.), *Os reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de homenagem ao Professor Doutor Humberto Baquero Moreno.* Vol. III. Porto: Civilização Editora, 2003, pp. 1027-1034.

BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves, Capital de um Reino Medievo*. 2ª Edição. Silves: Câmara Municipal de Silves, 1992.

BOTÃO, Maria de Fátima, "Todos juntamente a hua voz", in *Loulé. 630 anos de poder local*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2017, pp. 116-134.

BRAGA, Maria Manuela, "Alguns dados para o entendimento da iconografia do portal da igreja matriz do Alvor", *Medievalista* [Em linha]. Nº 3, (2007), pp. . [Consultado 31.01.2019]. Disponível em: http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA10\santos1006.html

BRANDÃO, Raul e CORTESÃO, Jaime, "Flora e culturas; aspeto da vegetação", in DIONÍSO, Sant' Anna (coord.), *Guia de Portugal*. vol. 2: *Estremadura, Alentejo, Algarve*. Lisboa: FCG, 2011, pp. 198-200.

BRANDÃO, Raul, "Clima", in DIONÍSO, Sant' Anna (coord.), *Guia de Portugal*. Vol. 2: *Estremadura, Alentejo, Algarve*. Lisboa: FCG, 2011, pp. 196-198.

BRANDÃO, Raul, "Noções Geográficas", in DIONÍSO, Sant' Anna (coord.), *Guia de Portugal*. vol. 2: *Estremadura, Alentejo, Algarve*. Lisboa: FCG, 2011, pp. 188-190.

CALLIXTO, Carlos Pereira, "O Mapa das Fortificações do Algarve desenhado por José de Sande Vasconcelos", *Anais do Município de Faro*. Vol. XII, (1982), pp. 295-310.

CATARINO, Helena, "Castelos muçulmanos no Algarve", in BARATA, Maria Filomena (coord.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1997, pp. 449-457.

CATARINO, Helena, *O Algarve islâmico: roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira*. Faro: Comissão de Coordenação da Região do Algarve, 2002.

CATARINO, Helena, "O Algarve oriental durante a ocupação islâmica. Povoamento rural e recintos fortificados", *Al'-Ulyã. Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 6, Vol. 2, (1997-1998), pp. 608-639.

CATARINO, Helena, "O Garb Al-Andaluz: definição territorial e administrativa", in MARQUES, Maria da Graça (coord.), *O Algarve da antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*. Lisboa: Edições Colibri, 1999, pp. 69-74.

CATARINO, Helena, "Um olhar sobre o castelo de Alcoutim: resumo das intervenções arqueológicas", in *Seminário "O Foral de D. Dinis e Alcoutim Medieval e Moderno,"*. Alcoutim: Câmara Municipal de Alcoutim, 2004, pp. 3-5.

CATARINO, Helena, "Vestígios do urbanismo islâmico no Castelo de Paderne: uma primeira abordagem", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 6, Vol. 1, (2006), pp. 281-298.

CAVACO, Sandra, *O arrabalde da Bela Fria. Contributos para o estudo da Tavira Islâmica*. Faro: s.n., 2011, Dissertação de Mestrado em Portugal Islâmico e o Mediterrâneo apresentada à FCHS/UAlg e Campo Arqueológico de Mértola, policopiada.

CAVACO, Sandra e COVANEIRO, Jaquelina, "O castelo e o povoado de Tavira. Traços evolutivos do islâmico ao cristão", in FERNANDES, Isabel Cristina (coord.), *Fortificações e território na península Ibérica e no Magreb*. Vol. I, Lisboa: Colibri, Campo Arqueológico de Mértola, 2013, pp. 427-434.

CAVACO, Sandra; COVANEIRO, Jacqueline e LOPES, Gonçalo "Importações cerâmicas de Tavira na Baixa Idade Média", *Arqueologia medieval*. Nº 11, (2010), pp. 113-120.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Plano Regional de Ordenamento do Território. Anexo H: Recursos Hídricos, Planeamento e Gestão do Recurso Água*. S.l.: [s.n.], 2004.

CEIA, Filipe Rafael *et al.*, "Coastal vulnerability in barrier islands: The high risk areas of the Ria Formosa (Portugal) system", *Ocean & Coastal Management*. Vol. 53, nº 8, (2010), pp. 478-486.

CORRÊA, Fernando Calapez, *Elementos para a História da Misericórdia de Lagos.* Lagos: Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 1998.

CORRÊA, Fernando Calapêz, "Um conflito institucional entre a Câmara de Aljezur e a Ordem de Santiago em 1462", in PACHECO, Paulo e ANTUNES, Luís (coords.), *As Ordens Militares em Portugal: actas do I Encontro Sobre Ordens Militares*, Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 303-311.

CORREIA, José Eduardo Horta, "O significado do mecenato do bispo do Algarve D. Francisco Gomes do Avelar". *Anais do Município de Faro*. N.º XXVI, (1996), pp. 85-118.

CORVO, Alberto, "Tavira litoral, território em mudança", in QUEIROZ, Jorge e MANTEIGAS, Rita (coords.), *Tavira, patrimónios do mar*. Lisboa: Câmara Municipal de Tavira - Museu Municipal de Tavira Palácio da Galeria, 2008, pp. 17-33.

COSTA, Alexandre *et al.*, *1755 terramoto no Algarve*, Faro: Pr. Portuguesa: 2005.
COUTINHO, Valdemar (coord.), *Dinâmica defensiva da costa do Algarve do período islâmico ao século XVIII inventário e itinerários*. Portimão: Instituto de Cultura Ibero-atlântica, 2001.
CUNHA, Maria Cristina, "A Comenda de Albufeira da Ordem de Avis. Séc. XII-XV", em *Estudos sobre a Ordem de Avis (séc. XII-XV)*, Porto: Faculdade de Letras. Biblioteca Digital, 2009, pp. 223-237.
CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, "A comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos inícios do século XV: breve abordagem", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 305-347.
DAVID, Henrique e PIZARRO, José Augusto de Sottomayor, "A conquista de Faro. O reavivar de uma questão", *Revista de História.* Vol. 9, (1989), pp. 63-75.
DIAS, João Alveirinho, "Aspectos geológicos do Litoral Algarvio", *Geonovas*. Vol. 10, (1988), pp. 113-128.
DUARTE, Luís Miguel, "Eleições municipais no Algarve no início do séc. XV", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 297-304.
DUARTE, Luís Miguel, "Garcia de Melo em Castro Marim (a actuação de um alcaide-mor no início do século XVI)", *Revista da Faculdade de Letras: História*. 2ª Série, Vol. 5, (1988), pp. 131-149. Disponível em: http://hdl.handle.net/10216/7994 [Consultado a 15/12/2019]
DUARTE, Luís Miguel, "Loulé há Quinhentos Anos. A Rua Nova e a Judiaria Velha", in *Al'-Ulyã – Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 8, (2001/2002), pp. 159-166.
FERNANDES, Aparício, "Os hospitais de Faro", in MENDES, António Rosa; OLIVEIRA, A. Dias e SANTOS, Cristina Fé (coords.), *Contributo para a história da saúde no Algarve*. Faro: CEPHA, FCHS, UAlg, 2013, pp. 29-36.
FERNANDES, Carla Varela, *A Igreja de Santa Maria do Castelo de Tavira*. Lisboa: Edições Colibri, Câmara Municipal de Tavira, 2000.
FERNANDES, Paula e BASTOS, Maria Rosário, "Oficiais da Câmara de Loulé em 1384-1385", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº5, (1996), pp. 75-106.
FERREIRA, Ana Maria, "O Algarve e a importação têxtil no final da Idade Média: algumas notas sobre o mercado, os mercadores e as rendas", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 149-171.
FERREIRA, Nuno Miguel; DIOGO, Márcia; COSTA, Catarina; FARIA, Fernando e FERNANDES, Teresa Matos, "Um edifício, uma planta, um enterramento, as fontes... uma gafaria em Lagos", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 8, Vol. I, (2008), pp. 441-453.
FLETCHER, William J. *et al.,* "Palynological evidence for environmental and climatic change in the lower Guadiana valley, Portugal, during the last 13 000 years". *The Holocene*. Nº 17, (2007), pp. 481-494.
FONSECA, Jorge, "O Reguengo de Quarteira da Idade Média ao século XIX, *Al-'ulyà*, Nº 14, (2004), pp. 43-52.
FONSECA, Luís Adão da, "O Algarve da Reconquista à conjuntura depressiva do século XIV", in MARQUES, Maria da Graça (dir.), *O Algarve da antiguidade aos nossos dias: elementos para a sua história*. Lisboa: Edições Colibri, 1999, pp. 115-122.

FONSECA, Luís Adão da e PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor, "Algumas considerações sobre o comércio externo algarvio na época medieval". in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 61-89.

FONTES, João Luís, "A Expansão Medieval". in BERNARDES, João Pedro e OLIVEIRA, Luís Filipe (coord.), *A Vinha e o Vinho no Algarve. O renascer de uma velha tradição*. Faro: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, 2006, pp. 25-53.

FONTES, João Luís, "Entre Faro e Loulé: a terra da "Senhora Santa Bárbara" (séc. XIII a XVI)", in OLIVEIRA, Luís Filipe e BERNARDES, João Pedro (coord.), *Santa Bárbara de Nexe, a história, a igreja e a memória*. Nexe: Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 35-71.

FONTES, João Luís e SILVA, Gonçalo Melo da, "Um espaço entre poderes: o Rei, o Concelho e a Igreja", in *Loulé. Território. Memórias e Identidades.* Lisboa: Câmara Municipal de Loulé, IN-CM, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, pp. 582-589.

FREITAS, João de, *A vila e a fortaleza de Sagres nos séculos XV a XVIII*. 2 vols. Coimbra: Instituto de Alta Cultura, 1938.

GAMITO, Teresa, "A cisterna árabe e a sua possível ligação à mesquita maior da cidade", *Monumentos*. Nº 23, (2005), pp. 56-61.

GAMITO, Teresa, "O papel das torres de vigia na defesa de Faro", in FERNANDES, Isabel Cristina (coord.), *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. Lisboa, Palmela: Edições Colibri, Câmara Municipal de Palmela, 2002, pp. 839-844.

GAMITO, Teresa *et al.*, "A Sé de Silves: A memória da pedra", *Arqueologia Medieval*. Vol. 5, (1997), pp. 277-293.

GARCIA, Cristina Alexandra Tété, *Cacela-a-Velha no contexto da Actividade Marítima e do Povoamento Rural do Sudoeste Peninsular nos séculos XII-XIV*. Huelva: s.n., 2015, Tese de Doutoramento apresentada à UH, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10272/11376 [Consultado a 15/12/2019]

GOMES, Carlos e FERREIRA, Rodrigo, *Flora e vegetação: Barrocal Algarvio, Tavira – Portimão.* [Faro]: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, 2005.

GOMES, João, *Estuário da Ribeira de Bensafrim. Leitura geoarqueossismológica*. Lisboa: s.n., 2010. Mestrado em Geografia Física e Ordenamento do Território apresentado ao IGOT/U, policopiado.

GOMES, Mário Varela, "Castelo de Albufeira: novos contributos para o seu conhecimento", in FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira (coord.), *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*. Lisboa, Palmela: Edições Colibri, Câmara Municipal de Palmela, 2002, pp. 337-346.

GOMES, Mário Varela e GOMES, Rosa Varela (eds.), *Palácio almóada da Alcáçova de Silves*. Silves: Museu Municipal de Arqueologia de Silves, Câmara Municipal de Silves, 2001.

GOMES, Rosa Varela, "Cerâmicas muçulmanas do Castelo de Silves", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 1, (1988), pp. 51-77.

GOMES, Rosa Varela, "Engenho de Açúcar da Alcaiadaria de Silves", in BETTENCOURT, José e TEIXEIRA, André (coords.), *Velhos e novos mundos: estudos de arqueologia moderna. Old and new worlds: studies on early modern archaelogy*. Ponta Delgada, Lisboa: CHAM, 2012, pp. 349-350.

GOMES, Rosa Varela, "Estruturas defensivas medievais de Silves", in FERNANDES, Isabel Cristina (coord), in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*. Lisboa, Palmela: Edições Colibri, Câmara Municipal de Palmela, 2002, pp. 325-332.

GOMES, Rosa Varela, "Silves Islâmica", in VENTURA, Maria da Graça (coord.) *O Mediterrâneo Ocidental: Identidades e Fronteira*. Lisboa: Colibri, 2002, pp. 93-118.

GOMES, Rosa Varela, *Silves ("Xelb"), uma cidade do Gharb Al-Andalus: a zona da Arrochela, espaços e quotidianos*. Lisboa. Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, 2011.

GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": a Alcáçova*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2003.

GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": o núcleo urbano*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2006.

GOMES, Rosa Varela, *Silves (Xelb), uma cidade do "Gharb al-Andalus": território e cultura*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2002.

GOMES, Rosa Varela e GOMES, Mário Varela, "Bocal de Poço de Silves – uma leitura possível", *Estudos Orientais*. Vol. VII, (2000), pp. 129-150.

GOMES, Rosa Varela e GOMES, Mário Varela, "O Ribat de Arrifana (Alzejur, Algarve). Resultados da campanha de escavações arqueológicas de 2002", Revista Portuguesa de Arqueologia. Vol. 7, Nº1, (2004), pp. 483-573.

GÓMEZ-MARTÍNEZ, Susana, "Reflexão crítica sobre o estado da investigação para o período medieval islâmico no Algarve", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 10, (2010), pp. 497-508.

GONÇALVES, Maria José, "Novas problemáticas relacionadas com a topografia da cidade islâmica de Silves", *Arqueologia Medieval*. Nº 11, (2010), pp. 121-140.

GONÇALVES, Maria José, *Silves islâmica - a muralha do arrabalde oriental e a dinâmica de ocupação do espaço adjacente*. FARO: s.n., 2008. Dissertação de Mestrado em Teoria e Métodos da Arqueologia, apresentada à FCHS/UAlg, policopiada.

GONÇALVES, Maria José, "Silves islâmica: deambulando pelo arrabalde oriental", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 9, (2009), pp. 489-524.

GONZALEZ, Ramon *et al.*, "Recent Rapid Evolution of the Guadiana Estuary Mouth (Southwestern Iberian Peninsula)", *Journal of Coastal Research*. Vol. 36, (2001), pp. 516-527.

GRADIM, Alexandra, *Alcoutim Urbano e Rural: Dos Finais da Idade Média ao Fim do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Colibri, Câmara Municipal de Alcoutim, 2006.

GRILO, Márcia Luísa, "Na margem direita do Guadiana face a Espanha", MENDES, António Rosa (coord.), *Vila Real de Santo António e o Urbanismo Iluminista*. Vila Real de Santo António: Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, pp. 31-33.

GUERREIRO, Luísa Fernanda, *A Alimentação em Loulé Medieval (1384-1488)*. Coimbra: s.n. 2014. Dissertação de Mestrado em Alimentação: Fontes, Cultura e Sociedade apresentada à FLUC, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10316/27228 [Consultado a 15/12/2019]

HENRIQUES, António Castro, *Conquista do Algarve (1189-1249). O segundo reino*. Lisboa: Tribuna da História, 2006.

Hospital de N.ª S.ª dos Pobres de Loulé. Catálogo de Exposição, Loulé: Câmara Municipal de Loulé, DCPH, 2004.

I Encontro de Arquivos Históricos no Algarve. Setúbal: Alcance, 2010.

IRIA, Alberto, "Introdução", MARQUES, João Silva (dir.), *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua história*. Vol. 2, tomo I. Lisboa: INIC, 1988, pp. 3-93.

IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*. Vol. II, tomo II dos *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História*, MARQUES, João Silva (dir.). Lisboa: INIC, 1988.

IRIA, Alberto, "O Infante D. Henrique e os Judeus de Lagos: subsídios para a sua história", Anais da Academia Portuguesa de História", *Anais da Academia Portuguesa de História*, Vol. 23, Nº 2, (1976), pp. 283-313.

LAPA, Albino, *O compromisso dos pescadores da cidade dos «Sete Mártires» - Tavira*. Lisboa: Companhia Nacional Editora, 1956.

LAPA, Albino, *O compromisso dos pescadores da "notável" cidade de Lagos*. Lisboa: Companhia Nacional Editora, 1960.

LAPA, Albino, *Portimão: Cidade Duas Vezes E O Compromisso Dos Seus Pescadores*. Lisboa: s.n., 1959.

LEITÃO, André, "Do Garb al-Ândalus ao «segundo reino» da «Coroa de Portugal»: território, política e identidade", *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*. 2ª série, Vol. 16/17, (2007), pp. 69-104.

LOPES, João Baptista da Silva, *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve*. Lisboa: Academia real das sciencias, 1848.

LOPES, Sebastiana Lavouras, "Castro Marim no início do século XVI: imagem dada pela comenda da Ordem de Cristo", in GONÇALVES, Iria (coord.), *Paisagens Rurais e Urbanas. Fontes, Metodologias, Problemáticas. V*. Lisboa: CEH, 2013, pp. 119-162.

LOPES, Sebastiana, "Os bens de Frei João Fernandes de Oliveira na Comenda da Ordem de Cristo de Castro Marim", in FERNANDES, Isabel Cristina e PACHECO, Paulo (coords.), *As ordens militares em Portugal e no Sul da Europa: actas do II Encontro sobre Ordens Militares*. Vol. 2. Palmela: Edições Colibri, Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 151-163.

LUZ, Cecília Isabel Teles, *Variações Sazonais das Associações de Foraminíferos e Ostracodos da Plataforma Continental Algarvia: avaliação da influência do upwelling costeiro*. Lisboa: s.n., 2011, Dissertação de Mestrado em Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ordenamento do Território apresentada à FCUL, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/9270 [Consultado a 15/12/2019]

LUZIA, Isabel, "A Investigação Arqueológica na Cidade de Loulé Durante o Ano de 2007", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*. Nº 12 (2008), pp. 89-95.

LUZIA, Isabel, "Loulé: 10 anos de arqueologia islâmica", *Xelb - Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 9, (2009), pp. 467-476.

LUZIA Isabel, "Pontes romanas em Loulé?", in *Actas do I Encontro de História em Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2018, pp. 43-60.

MACIAS, Santiago, "Casas urbanas e quotidiano no Gharb al-Ândalus", in *Portugal Islâmico. Os últimos sinais do Mediterrâneo*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, Instituto Português de Museus, 1998, pp. 109-120.

MACIAS, Santiago, "Tavira". In *Terras da moura encantada*. *Arte islâmica em Portugal*. Porto: Livraria Civilização Editora, 1999, pp. 129-132.

MACIAS, Santiago e OLIVEIRA, Luís Filipe, "Bocal de poço", in *Loulé. Território. Memórias e Identidades.* Lisboa: Câmara Municipal de Loulé, IN-CM, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, pp. 615-616.

MAGALHÃES, Joaquim Romero, "A meio do Reino do Algarve: Faro, séculos XVI-XVIII", in *O Algarve na época moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, UAlg, 2012, pp. 97-106.
MAGALHÃES, Joaquim Romero de, "A palavra de um inimigo: o que o historiador espera dos arquivos – uma experiência antiga", in *I Encontro de Arquivos Históricos no Algarve*. Setúbal: Alcance, 2010, pp. 15-22.
MAGALHÃES, Joaquim Romero, "Gado e Paisagem: o Algarve nos séculos XV a XVIII", in *O Algarve na época moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, UAlg, 2012, pp. 41-53.
MAGALHÃES, Joaquim Romero, *O Algarve económico: 1600-1773*. Lisboa: Ed. Estampa, 1993.
MAGALHÃES, Joaquim Romero, "O assalto dos ingleses a Faro em 1596", in *O Algarve na época moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, UAlg, 2012, pp. 107-140.
MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo Algarve económico durante o século XVI*. Lisboa: Edições Cosmos, 1970.
MAGALHÃES, Joaquim Romero de, "Para uma interpretação da Crónica da Conquista do Algarve", in O Algarve na época moderna. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, UAlg, 2012, pp. 15-26.
MAGALHÃES, Natércia, *Algarve: castelos, cercas e fortalezas: as muralhas como património histórico*. Lisboa: Letras várias, edições e arte, 2008.
MAIA, Manuel, "Tavira nas segundas taifas", in MAIA, Maria e MAIA, Manuel (coord.), *Tavira Islâmica. Núcleo Islâmico Museu Municipal de Tavira*. Tavira: MMT, CMT, 2012, pp. 21-25.
MALTEZ, Maria Teresa, *Os recursos alimentares no Algarve Oriental (século XIV)*. Lisboa: s.n., 1993, Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à FCSH/UNL, policopiada.
MALTEZ, Maria Teresa, "Drenagem do paul de Lagos no final do século XV", in GONÇALVES, Iria (coord.), *Paisagens Rurais e Urbanas. Fontes, Metodologias, Problemáticas*. Lisboa: CEH, 2003, pp. 207-212.
MANTAS, Vasco Gil, "As Civitates: Esboço da Geografia Política e Económica do Algarve Romano". In BARATA, Maria Filomena (coord.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1997, pp. 283-365.
MANTAS, Vasco Gil, "Navegação e Portos no Algarve Romano", *Al'-ulyã: Revista do Arquivo Histórico Municipal de Loulé*, Nº 16, (2016), pp. 27-51.
MANTEIGAS, Rita, "Tavira: apontamentos para as relações com a periferia rural e vestígios da ruralidade na cidade", QUEIROZ, Jorge Queiroz e SANTOS, Marta (coords.), *Cidades e Mundo Rurais. Tavira e as sociedades agrárias.* Tavira: CMT, 2010, pp. 97-105.
MARADO, Catarina, "O processo de formação da rede monástico-conventual do Algarve (1189-1834)", *Promontoria*. Vol. 9, (2011), pp. 1-21.
MARQUES, A. H. de Oliveira, "Para a História do Algarve", in *Novos ensaios da história medieval portuguesa*. Lisboa: Presença, 1988, pp. 175-176.
MARQUES, A. H. de Oliveira, "Para a História do Concelho de Loulé", in *Novos ensaios da história medieval portuguesa*. Lisboa: Presença, 1988, pp. 154-170.
MARQUES, José, "Afonso X e a Diocese de Silves", *Relações entre Portugal e Castela nos Finais da Idade Média*. Lisboa: FCG, JNICT, 1994, pp. 31-55.

MARQUES, José, "Os castelos algarvios da Ordem de Santiago no reinado de D. Afonso III", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 101-130.
MARTINS, Isilda, *O Castelo de Loulé*, Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 1990.
MARTINS, José, *Lagos medieval*. S. l.: s. n., 2001.
MARTINS, José, *O Reino do Algarve nos Finais da Idade Média*. *Os Concelhos Algarvios no século XV*. S.l.: s.n., 2007.
MARTINS, Miguel Gomes, "A Conquista (1249)", in *De Ourique a Aljubarrota: a guerra na Idade Média*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2011, pp. 170-193.
MARTINS, Miguel Gomes, "D. Paio Peres Correia", in *Guerreiros medievais portugueses: de Geraldo, o Sem-Pavor, ao Conde de Avranches: treze biografias de grandes senhores da guerra (séculos XII-XV)*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013, pp. 97-127.
MARTINS, Susana, *Evolução urbana da cidade de Tavira: entre a fundação e o fim da idade moderna*. Coimbra: s.n., 2009. Tese de Mestrado em Arquitetura apresentada à FAUC, policopiada.
MÉNANTEAU, Loïc *et al.*, "Les marais du Bas-Guadiana (Algarve, Andalousie): emprise, déprise et reprise humaines", *Æstuaria*. Nº 9, (2007), pp. 309-331.
MENDES, António Rosa Mendes (coord.), *Castro Marim, Baluarte Defensivo do Algarve*. Castro Marim: Câmara Municipal de Castro Marim, 2010.
MONTEIRO, João Gouveia, "I) A conquista de Faro (março de 1249)", in MONTEIRO, João Gouveia et *al.* (coords.), *História Militar de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2017, pp. 118-121.
MORENO, Humberto Baquero, "Abusos e violências no reino do Algarve durante o reinado de D. Afonso V", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 37-53.
MORENO, Humberto Baquero, "A nobreza do Algarve nos finais da Idade Média", in *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 1989, pp. 135-150.
MORENO, Humberto Baquero, "Conflitos em Loulé entre os Barretos e os seus opositores no século XV", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*. 2ª série, vol. XII, (1995), pp. 124-134. Disponível em: http://hdl.handle.net/10216/8109 [Consultado a 15/12/2019].
NOBRE, Idalina Nunes, *Albufeira da Idade Média ao Antigo Regime*. Albufeira: Câmara Municipal de Albufeira, 2009.
OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Comenda de Cacela e a Visitação de 1478-1482", in BERNARDES, João Pedro (coord.). *Sic memorat. Estudos em homenagem a Teresa Júdice Gamito*. Faro: UAlg, 2008, pp. 139-151.
OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista e a soberania do Algarve", in *Loulé. Território. Memórias e Identidades.* Lisboa: Câmara Municipal de Loulé, IN-CM, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, pp. 574-581.
OLIVEIRA, Luís Filipe, "A conquista, o padroeiro e os priores de Loulé", in *Atas do I Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2018, pp. 71-88.
OLIVEIRA, Luís Filipe, "A Ordem de Santiago e a conquista de Alcoutim", in *Seminário "O Foral de D. Dinis e Alcoutim Medieval e Moderno,"*. Alcoutim: Câmara Municipal de Alcoutim, 2004, pp. 6-11.
OLIVEIRA, Luís Filipe, "Uma fortificação islâmica do termo de Silves: o Castelo Belinho", *Arqueologia medieval*. Nº 6, (1999), pp. 39-46.

PALMA, Jorge Filipe Maria da, *O desenvolvimento urbano de Loulé: Do período medieval ao fim da época moderna*. Faro: s.n., 2015. Dissertação de Mestrado em História do Algarve apresentada à FCHS/UAlg, policopiada. Disponível em: http://hdl.handle.net/10400.1/8056 [Consultado a 15/12/2019]

PARENTE, Ana Maria, *Escultura Figurativa na Arquitectura Religiosa Algarvia na Baixa Idade Média*. Lisboa: s.n., 1987, Dissertação em Mestrado em História da Arte apresentada à FCSH-UNL, policopiada.

PAULO, Dália, "Fábrica da Cerveja Portugália e Convento das Freiras. Estudo dos edifícios e projecto de adaptação a museu". *Monumentos*. Nº 24, (2006), pp. 148-155.

PAULO, Luís Campos, *Tavira islâmica: a cidade e o território*. Lisboa: s.n., 2006, Dissertação de Mestrado em História e Arqueologia apresentada à FCSH/UNL, policopiada.

PEDROSA, Fernando Gomes, "As tercenas medievais e a terçanabal do Infante D. Henrique", *Memórias*, (2013), vol. XLIII, pp. 95-120.

PEREIRA, Armando de Sousa, "Realidades e ideologia na conquista de Silves em 1189", in TAVARES, Maria José Pimenta Ferro Tavares (coord.), *Poder e Sociedade. Actas das Jornadas Interdisciplinares.* Lisboa: Universidade Aberta, Centro de Estudos Históricos Interdisciplinares, 1998, pp. 229-243.

PEREIRA, Armando, "Silves no itinerário da terceira cruzada", *Revista Militar*, nº 62, (2010), pp. 77-88.

PEREIRA, Daniela, *A evolução de Lagos (Séculos XV-XVIII)*. Faro: DRCAlg, 2017.

PIRES, Alexandra, "As muralhas de Loulé", in *Atas do I Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 2018, pp. 61-72.

PIRES, Alexandra e LUZIA, Isabel, "Al-'Ulyà, A cidade islâmica", in *Loulé. Território. Memórias e Identidades.* Lisboa: Câmara Municipal de Loulé, IN-CM, Museu Nacional de Arqueologia, 2017, pp. 464-479.

PIRES, Isilda Maria e MATOS, José Luís de, *Muralhas de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 1985.

RAMOS, Manuel Francisco Castelo, "Decoração Arquitetónica Manuelina na região de Silves (seculos XV-XVI)", *Xelb: Revista de Arqueologia, Arte, Etnologia e História*. Nº 3, (1996), pp. 79-142.

RAMOS, Manuel Francisco Castelo, *Vãos arquitectónicos do tardo-gótico algarvio*. 4 vols. Lisboa: s.n, 1986. Dissertação de Mestrado em História de Arte apresentada à FCSH.

RIBEIRO, Orlando – "Portugal e o «Algarve». Singularidade do nome de uma província". *Boletim de Filologia*, Vol. XIV, Nº 3/4 (1954), pp. 330-339.

RIBEIRO, Francisco da Silva, "O Sal – Produto Tributado e Mercadoria Foraleira", in AMORIM, Inês (coord.), *I Seminário Internacional sobre o Sal Português*". S.l.: Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2005, pp. 63-74.

ROCHA, Manuel João Paulo, *Monografia de Lagos.* Faro: Algarve em Foco, 1991.

RODRIGUES, Sandra, *As vias romanas do Algarve*. Faro: CEPHA, 2004.

RODRIGUES, Tânia, "A evolução urbana da cidade", *Monumentos - Revista semestral de edifícios e monumentos*. Nº 24, (2006), pp. 24-31.

RODRIGUES, Tânia, *Faro na época Moderna: do urbanismo à arquitectura*. Olhão: Sul, Sol e Sal, 2016.

RODRIGUES, Teresa Ferreira, "Relações entre o Algarve e Ceuta no reinado de D. Afonso V (Cartas de Quitação)", in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*. Loulé: UAlg, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp. 243-269.

ROSA, José António, “As muralhas de Faro”, *Anais do Município de Faro*. Vol. V, (1975), pp. 59-129.

SABÓIA, João, “Os Arquivos como factores de desenvolvimento e memória das sociedades: o Arquivo Distrital de Faro”, in *I Encontro de Arquivos Históricos no Algarve*. Setúbal: Alcance, 2015, pp. 23-42.

SAYAGO-GIL, M. *et al.*, “Slides on the flanks of submarine canyons in the upper slope of the Algarve”, *Thalassas*. Nº 24, vol. 1, (2008), pp. 65-72.

SILVA, Carlos Tavares da e GOMES, Rosa Varela, “Primeiros resultados das escavações arqueológicas no Castelo de Aljezur”, in FERNANDES, Isabel Cristina (coord), *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*. Lisboa, Palmela: Edições Colibri, Câmara Municipal de Palmela, 2002, pp. 347-356.

SILVA, Celeste Nogueira e, “As Torres de Vigia do Antigo Concelho de Faro”, *Anais do Município de Faro*. Vol. XXVII/XXVIII, (1997-1998), pp. 115-140.

SILVA, Gonçalo Melo da, “As Portas do Mar Oceano: Vilas e Cidades Portuárias Algarvias na Idade Média (1249-1521). Apresentação de um projeto de Doutoramento”, in CUNHA, Ana *et al.* (eds.), *Paisagens e poderes no medievo ibérico: actas do I Encontro Ibérico de Jovens Investigadores em Estudos Medievais: arqueologia, história e património*. Braga: UM, CITCEM, 2014, pp. 169-196.

SILVA, Gonçalo Melo da, “Un poder que viene del Mar Océano: Las Cofradías de los Hombres del Mar en el Algarve a fines de la Edad Media”, in TELECHEA SOLÓRZANO, Jesus *et al.* (eds.), *Las sociedades portuarias de la Europa Atlántica en la Edad Media*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2016, pp. 115-135.

SILVA, Gonçalo Melo, “A Coroa, as vilas e o mar: A Rede Urbana Portuária do Algarve (1249-1325)”, in COSTA, Adelaide Millán *et al.* (coord.), *O papel das pequenas cidades na construção da Europa medieval*. Lisboa; IEM, Câmara Municipal de Castelo de Vide, pp. 547-575.

SILVA, José Custódio Vieira da e MELO, Joana Ramôa, "A Sé Gótica de Silves. Os diferentes momentos construtivos", in *Revista de História da Arte*. Nº 9, (2012), pp. 146-156.

SIMÕES, José Miguel, *O Convento da Graça: antigo mosteiro de São Francisco de Loulé: monografia histórico- -artística*. Lisboa: Edições Colibri, Câmara Municipal de Loulé, 2008.

SOUSA, Isabel Morgado e PIMENTA, Maria Cristina, “Castro Marim: uma comenda da Ordem de Cristo”, *Cadernos Históricos*. Nº 3, (1992), pp. 62-93.

TELES, Francisco Xavier da Silva, “As zonas de paisagem”, in DIONÍSO, Sant’ Anna (coord.), *Guia de Portugal*. vol. 2: *Estremadura, Alentejo, Algarve*. Lisboa: FCG, 2011, pp. 190-196.

TORRES, Cláudio, “Al Gharb”, in BARATA, Maria Filomena (coord.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 1997, pp. 431-447.

TORRES, Cláudio e MACIAS, Santiago, "A Islamização do Gharb al-Andaluz", *Memórias Árabo-lslâmicas em Portugal*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, pp. 29-46.

VALENTE, Teresa, “Os trabalhos de manutenção, conservação e restauro da Sé”. Estudo epigráfico e biográfico dos sepultados”, in *Monumentos - Revista semestral de edifícios e monumentos*. Nº 23: Silves, (2005), pp. 106-109.

VASCONCELOS, Damião Augusto de Brito, *Notícias históricas de Tavira 1242-1840*. 3ª edição. Tavira: CMT, 1999.

VILACONCEJO, A. *et al.*, "Recent Evolution of the Natural Inlets of a Barrier Island System in Southern Portugal", *Journal of Coastal Research*. Nº 36, (2002), pp. 741-752.

Webgrafia:

FONTES, João Luís, "Colheita", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].

FONTES, João Luís, "Relego", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].

FONTES, João Luís, "Relegagem",in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].

FARELO, Mário, "Açougagem", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].

FONTES, João Luís, "Dízima I", "Dízima II (dízima dos mouros)", "Dízima III", "Dízima do pescado", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].

FARELO, Mário, "Alcaidaria", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].

SILVEIRA, Ana Cláudia, "Pranchas, aluguer de", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].

SILVEIRA, Ana Claúdia, "Sal [monopólio do]", in MENJOT, Denis e SANCHEZ MARTINEZ, Manuel (coord.) *Glosario Crítico de Fiscalidad Medieval*. Disponível em: http://www.1minut.info/glosariofiscalidad.org/wp/?page_id=43 [consultado a 01.06.2018].